N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Telefone(s): 65 3324-4354 / 3613-7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**706/2024/GABPRES**

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
IAGO MELLA – Presidente
Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Processo nº 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo – exercício de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Parecer Prévio n° 73/2024-PP** (Doc. Digital n° 528163/2024), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição n° 3454, em 07/10/2024 e publicado em 08/10/2024, sirvo-me do presente para **encaminhar** cópia integral dos autos referente às Contas Anuais de Governo, exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme anexo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
***Conselheiro* SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F1F8ZY.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Telefone(s): 65 3324-4354 / 3613-7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nºs	**53.750-0/2023 (45.661-6/2022, 46.169-5/2023 E 182.234-9/2024 – APENSOS)**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**
PRINCIPAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**
RESPONSÁVEL	**ARI GENÉZIO LAFIN** - Prefeito

DESPACHO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito, que resultou na emissão do **Parecer Prévio n° 73/2024-PP** (Doc. Digital n° 528163/2024), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição n° 3454, em 07/10/2024 e publicado em 08/10/2024.

Considerando o disposto no art. 175[1], do Regimento Interno desta Corte, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Expediente para que proceda ao envio de cópia integral dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Sorriso para julgamento.

Oficie-se.

Após, ante a inexistência de providências a serem adotadas, **determino** o **arquivamento** do presente feito.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de outubro de 2024.

(assinatura digital)[2]
***Conselheiro* SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

1 Art. 175 Concluída a apreciação das contas, o Tribunal encaminhará ao Poder Legislativo competente o processo relativo às contas prestadas pelo Governador ou pelos Prefeitos, contendo o parecer prévio, a manifestação do Governador do Estado ou do Prefeito do Município, o relatório do Relator, os votos proferidos na sessão e o parecer do Ministério Público de Contas, se houver.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OOFQXX.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349
E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nos	**53.750-0/2023 (45.661-6/2022, 46.169-5/2023 E 182.234-9/2024 – APENSOS)**
MUNICÍPIO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
CHEFE DE GOVERNO	**ARI GENÉZIO LAFIN**
ADVOGADO	**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS – OAB/MT 8.016**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**
RELATÓRIO	**https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/537500/2023/520837/2024**
VOTO	**https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/537500/2023/520848/2024**
SESSÃO DE JULGAMENTO	**24/09/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL**

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos/TCE, no uso de suas atribuições legais;

Certifica para a regularidade formal do Processo, que o **Parecer Prévio nº 73/2024 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3454 em 07/10/2024, e publicado em 08/10/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos Autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Vânia Lima de Azevedo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OTK5EF.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OTK5EF.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nºs	**53.750-0/2023 (45.661-6/2022, 46.169-5/2023 E 182.234-9/2024 – APENSOS)**
MUNICÍPIO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
CHEFE DE GOVERNO	**ARI GENÉZIO LAFIN**
ADVOGADO	**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS – OAB/MT 8.016**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**
RELATÓRIO	**https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/537500/2023/520837/2024**
VOTO	**https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/537500/2023/520848/2024**
SESSÃO DE JULGAMENTO	**24/09/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL**

PARECER PRÉVIO Nº 73/2024 – PP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2023. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **53.750-0/2023** e apensos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), considerando a competência delineada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e pela Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 (CE-MT/1989), aprecia as Contas Anuais de Governo do Município de Sorriso, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Ari Genezio Lafin, Chefe do Poder Executivo, cuja análise se baseia: a) no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31/12/2023; b) no resultado das

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e c) nas funções de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas (art. 3°, §1°, I a VII, da Resolução Normativa n° 1/2019 – TCE/MT), destacando-se os seguintes pontos:

1. Orçamento

1.1. O orçamento do Município foi autorizado pela Lei Municipal n° 3.335/2022, que estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 886.980.000,00** (oitocentos e oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa fixada.

1.2. As metas fiscais de resultados nominal e primário foram previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme o art. 4º, § 1º, da LRF.

1.3. As alterações orçamentárias respeitaram os limites e condições estabelecidos pela CRFB/1988, pela Lei nº 4.320/1964 e pela LRF.

2. Receita

2.1. As receitas orçamentárias foram arrecadadas na forma dos arts. 11 e 12 da LRF. Nesse contexto, no exercício de 2023, as receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas (líquidas), exceto as intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R$ 776.941.087,50** (setecentos e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Previsão atualizada R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação s/ previsão
I- Receitas Correntes (exceto intra)	**857.961.421,72**	**836.898.762,47**	**97,54**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	197.164.900,00	218.439.535,30	110,79
Receita de contribuições	24.445.800,00	23.958.654,94	98,00
Receita patrimonial	14.986.150,00	35.867.174,74	239,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.183.500,00	2.237.751,95	189,07
Transferências correntes	614.746.000,00	547.032.824,44	88,98
Outras receitas correntes	5.435.071,72	9.362.821,10	172,26
II - Receitas de Capital (exceto intra)	**87.074.182,19**	**13.714.302,59**	**15,75**
Operações de crédito	4.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.100.000,00	1.629.510,00	77,59

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de capital	80.974.182,19	12.084.792,59	14,92
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
III - Receita Bruta (exceto intra)	**945.035.603,91**	**850.613.065,06**	**90,00**
IV – Deduções da Receita	**-83.375.603,91**	**-73.671.977,56**	**88,36**
Deduções para FUNDEB	-77.800.000,00	-67.396.253,63	86,62
Renúncias de Receita	0,00	-727.025,19	0,00
Outras Deduções	-5.575.603,91	-5.548.698,74	99,51
V – Receita Líquida (exceto intra)	**861.660.000,00**	**776.941.087,50**	**90,16**
VI – Receita Corrente Intraorçamentária	25.320.000,00	26.368.218,22	104,14
VII – Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**886.980.000,00**	**803.309.305,72**	**90,56**

2.2. Destaca-se que do total das receitas arrecadadas no exercício, **R$ 547.032.824,44** (quinhentos e quarenta e sete milhões, trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) se referem às transferências correntes.

2.3. A comparação das receitas previstas com as efetivamente arrecadadas, exceto as intraorçamentárias, evidencia insuficiência de arrecadação no valor de **R$ 84.718.912,50** (oitenta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a 9,83% do valor previsto.

2.4. A receita tributária própria arrecadada somou **R$ 212.192.319,32** (duzentos e doze milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), equivalente a 27,31% da receita arrecadada líquida, conforme demonstrado abaixo:

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado R$	% Total da receita arrecadada
I - Impostos	181.886.244,33	25,08
IPTU	20.297.773,24	2,61
IRRF	30.538.827,25	3,93
ISSQN	110.783.412,94	14,26
ITBI	20.266.230,90	2,61
II - Taxas (Principal)	12.978.202,25	1,67
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	0,00	0,00
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	1.497.429,86	0,19
V - Dívida Ativa	12.963.021,95	1,67
VI -Multas e Juros de Mora (Dívida Ativa)	2.867.420,93	0,37
TOTAL	**212.192.319,32**	**27,31**

2.5. Os valores da Receita Corrente Líquida apurada no exercício corresponderam a:

Receitas	Total

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Receita Corrente Líquida	723.602.167,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento	723.602.167,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	723.602.167,83

3. Despesas

3.1. As despesas previstas atualizadas pelo Município, exceto as intraorçamentárias, corresponderam **R$ 925.469.394,54** (novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); e as despesas realizadas (empenhadas) totalizaram **R$ 806.316.680,24** (oitocentos e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Dotação atualizada R$	Valor executado R$	% da execução s/ previsão
I - Despesas correntes	**727.687.844,94**	**661.371.546,21**	**90,88**
Pessoal, e Encargos Sociais	274.275.286,31	261.247.943,59	95,25
Juros e Encargos da Dívida	4.411.577,41	4.295.590,42	97,37
Outras Despesas Correntes	449.000.981,22	395.828.012,20	88,15
II - Despesa de capital	**176.228.129,60**	**144.945.134,03**	**82,24**
Investimentos	158.269.716,79	127.049.276,67	80,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	17.958.412,81	17.895.857,36	99,65
III - Reserva de contingência	**21.553.420,00**	**0,00**	**0,00**
IV - Total despesa orçamentária (exceto intra)	**925.469.394,54**	**806.316.680,24**	**87,12**
V - Despesas intraorçamentárias	**27.067.834,01**	**26.369.548,22**	**97,42**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	26.625.000,60	26.369.548,22	99,04
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	442.833,41	0,00	0,00
IX - Total Despesa	**952.537.228,55**	**832.686.228,46**	**87,41**

3.2. Verifica-se, no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa com maior participação em 2023 na composição da despesa orçamentária municipal foi “Outras Despesas Correntes”, no valor de **R$ 395.828.012,20** (trezentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, doze reais e vinte centavos), o que corresponde a 49,09% do total da despesa orçamentária (exceto a intraorçamentária).

4. Resultado Orçamentário

4.1. Comparando as receitas arrecadadas (R$ 737.231.166,77) com as despesas empenhadas (R$ 811.758.305,37), ajustadas às disposições da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, verifica-se um resultado de execução orçamentária deficitário de **R$ 15.105.178,64** (quinze milhões, cento e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Especificação	Resultado
Receitas Arrecadadas Ajustada (A)	737.231.166,77
Despesas Realizadas Ajustada (B)	811.758.305,37
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	59.421.959,96
Resultado Orçamentário (D) = (A – B + C)	**-15.105.178,64**

4.2. A relação entre despesas correntes (R$ 687.741.094,20) e receitas correntes (R$ 789.595.003,13) não superou 95% no período de 12 (doze) meses, atendendo o art. 167-A da CRFB/1988.

4.3. O resultado primário, calculado com base nas receitas e nas despesas não-financeiras – demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida – foi deficitário em **R$ 45.207.783,69** (quarenta e cinco milhões, duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), cumprindo a meta prevista na LDO.

5. Resultado Financeiro

5.1. O resultado financeiro do Município, excluído o RPPS, revelou um saldo superavitário, evidenciando disponibilidade financeira de R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

6. Restos a Pagar

6.1. Para cada R$ 1,00 (um real) de despesa empenhada foram inscritos R$ 0,04 (quatro centavos) em restos a pagar.

7. Dívida Pública Consolidada

7.1. A Constituição da República dispõe, no inciso VI do art. 52, que é competência privativa do Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, os limites globais da dívida consolidada dos entes federativos. Nesse sentido, verifica-se que no exercício de 2023 o Município obedeceu aos limites da dívida consolidada líquida impostos pelo art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal; e as operações de crédito observaram os limites estabelecidos no art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8. Limites

8.1. Acerca do cumprimento dos limites legais e constitucionais verificou-se:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Objeto	Norma	Limite Previsto	% Percentual alcançado	Situação
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 212 da CRFB/1988	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências	29,37	cumprido
Remuneração do Magistério	Art. 26 da Lei nº 14.113/2020	Mínimo de 70% dos recursos do Fundeb	84,92	cumprido
Ações e Serviços de Saúde	Art. 77, III, do ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos referente ao art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3º, da CRB	23,25	cumprido
Despesas Total com Pessoal do Município	Art. 19, III, da LRF	Máximo de 60% sobre a RCL	47,28	cumprido
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	Art. 20, III, "b", da LRF	Máximo de 54% sobre a RCL	45,79	cumprido
Repasse ao Poder Legislativo	Art. 29-A da CRFB/1988	Máximo de 6% sobre a Receita Base	4,68	cumprido
Despesas Correntes/Receitas Correntes	Art. 167-A da CRFB/1988	Máximo de 95% da relação entre as despesas correntes e receitas correntes	87,10	cumprido
Despesa com pessoal do Legislativo	Art. 20, III, "a", da LRF	Máximo de 6% sobre a RCL	1,48	cumprido
Regra de ouro	Art. 167, III, da CRFB/1988	Máximo de 100% da relação entre as despesas de capital e as operações de crédito	0,00	cumprido

9. Transparência da Gestão Fiscal

9.1. No que diz respeito às peças de planejamento infere-se que o Município observou o art. 37 da CRFB/1988 e o art. 48, § 1º, I, da LRF, conforme demonstrado abaixo :

	Lei nº	**Audiência Pública** Art. 48, §1º, I, da LRF	**Publicação/Divulgação** Art. 37 da CRFB/1988 e Art. 48 da LRF
LDO	3.315/2022	Realizada	Efetuada
LOA	3.335/2022	Realizada	Efetuada

10. Previdência

10.1. Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social (RPPS), enquanto os demais servidores estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

10.2. Em relação às contribuições previdenciárias dos segurados devidas ao RPPS, estas foram adimplidas. No que se refere às contribuições previdenciárias patronais, houve a adimplência.

10.3. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi emitido pelo Ministério da Previdência Social (MPS) ao RPPS.

11. Transparência Pública

11.1. Considerando o extenso arcabouço legislativo em relação à transparência, foi instituído o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com a finalidade de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos, a partir de metodologia nacionalmente padronizada. Nesse contexto, o Município apresentou no exercício de 2023 o seguinte resultado de avaliação (homologado por meio do Acórdão nº 240/2024 - PV – Processo nº 179.928-2/2024).

Unidade gestora	Índice de transparência	Nível de transparência
Prefeitura Municipal de Sorriso	72,63%	Intermediário

12. Políticas Públicas – Prevenção à violência no âmbito escolar

12.1. A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, foi alterada pela Lei nº 14.164/2021, que determinou a inclusão de conteúdos referentes aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, como temas transversais, nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. Além disso, a Lei nº 14.164/2021 instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação. Nesse sentido, tem-se a seguinte avaliação do Município:

Base normativa	Ação	Situação
Art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996	Inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher nos currículos escolares	Cumprida
Art. 2º da Lei nº 14.164/2021	Realização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher	Cumprida

13. Manifestação Técnica e Ministerial

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

13.1. A 3ª Secretaria de Controle Externo, em Relatório Técnico Preliminar, apontou 03 (três) irregularidades. Após análise da defesa, permaneceu 01 (uma) irregularidade, qual seja:

> **Responsável: Senhor Ari Genezio Lafin – Ordenador de Despesa**
> Período: 1º/01/2021 a 31/12/2023
> **2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02**. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).
> 2.1) Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF.

13.2. O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres nº 3.656/2024, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas em apreço, bem como pelo saneamento das irregularidades CB02 e FB03 e pela manutenção da DA02, além de sugerir a expedição de recomendação. Após a apresentação das alegações finais, os autos retornaram ao Ministério Público de Contas que ratificou o parecer anterior, mediante o Parecer nº 4.012/2024.

14. Análise do Relator

14.1. Após análise minuciosa dos autos, o Relator, Conselheiro Valter Albano, concluiu pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação destas Contas de Governo, baseando-se no exame de seu contexto geral, o qual resultou no saneamento das irregularidades CB02 e FB03; e na manutenção da irregularidade DA02, que não se revelou capaz de comprometer os limites constitucionais e legais, nem de prejudicar a regular execução orçamentária e o equilíbrio das contas públicas.

15. Apreciação Plenária

Diante dos aspectos constantes nos autos, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento na competência que lhe é atribuída pelos arts. 31, §§ 1º e 2º; 71; e 75 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988); arts. 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 (CE-MT/1989); art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); c/c o art. 1º, I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); arts. 1º, I; 172; e 174 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT (aprovado pela Resolução Normativa nº

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

16/2021); e arts. 5º e 75, I, da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Controle Externo do Estado de Mato Grosso); nos termos do voto do Relator e de acordo, em parte, com os Pareceres nºs 3.656/2024 e 4.012/2024 do Ministério Público de Contas, por unanimidade, que emite **Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso, exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Ari Genézio Lafin, Chefe do Poder Executivo, recomendando** ao respectivo Poder Legislativo Municipal que:

> **a) determine** ao Chefe do Poder Executivo que:
>
> **I)** proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), o controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que eventualmente constituam o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, para garantir que o resultado orçamentário se apresente superavitário ao final do exercício financeiro e, também, em ocorrendo déficit orçamentário mesmo com a adoção das medidas de contenção de despesas, buscar ao máximo reduzi-lo a patamar que não possa ser capaz de implicar comprometimento do equilíbrio das contas públicas.
>
> **b) recomende** ao Chefe do Poder Executivo que:
>
> **II)** observe e cumpra os regramentos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC 23 e 25, e que realize o devido registro dos fatos contábeis no Sistema APLIC, inclusive, com correções/atualizações a partir da republicação de demonstrativos contábeis.

Por fim, **determina-se** o encaminhamento de cópia dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do art. 31 da CF/1988; dos incisos II e III, do art. 210 da CE-MT/1989 e do art. 175 do RITCE/MT.

Participaram da votação os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO e **GUILHERME ANTONIO MALUF.**

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JOQWAB.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO	**:**	**53750-0/2023**
ASSUNTO	**:**	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2023**
UNIDADE GESTORA	**:**	**PREFEITURA DE SORRISO**
GESTOR	**:**	**ARI GENEZIO LAFIN**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

2- RAZÕES DO VOTO

129. Passo ao exame das contas anuais de governo da Prefeitura de Sorriso, referentes ao exercício de 2023, observando-se o disposto no art. 33 da Lei Orgânica do TCE/MT[1], c/c art. 173[2], c/c, art. 185[3], ambos do RITCE/MT.

2.1. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

130. O Município aplicou na **manutenção e desenvolvimento do ensino,** o equivalente a **29,37%** da receita proveniente de impostos municipais e transferências estadual e federal, **acima dos 25% previstos no art. 212, da Constituição Federal.**

131. Na **remuneração dos profissionais da educação básica**, **tem-se que foram aplicados 84,92% dos recursos do FUNDEB, superior aos 70% estabelecidos** no inciso XI do art. 212-A da Constituição da República **– e do § 2º do art. 26, da Lei Federal 14.276/2021**.

132. Já nas **ações e serviços públicos de saúde,** o Município **aplicou o equivalente a 23,25%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos especificados no artigo 158 e alínea "b", inciso I do artigo 159, e § 3º, todos da CR/88, c/c o inc. III do art. 77 do ADCT, **cumprindo assim o limite mínimo estabelecido de 15%.**

133. **As despesas com pessoal do Executivo Municipal** foi de **R$** 342.136.056,03, correspondentes a 45,79**%** da Receita Corrente Líquida, **abaixo do limite máximo de 54%** fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da LRF.

[1] **LC 269/2007 - Art. 33.** Os pareceres prévios e julgamentos de contas anuais, sem prejuízo de outras disposições, definirão responsabilidades, nos termos regimentais e demais provimentos do Tribunal.
[2] **RITCE/MT** - **Art. 173** O parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores e demais responsáveis de unidades gestoras, estaduais ou municipais, por dinheiros, bens e valores públicos, cujas contas serão objeto de julgamento em separado por meio de processo próprio.
[3] **RITCE/MT** - **Art. 185** O Tribunal de Contas apreciará as Contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio a ser elaborado e aprovado até o final de exercício subsequente à sua execução.

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

134. **No repasse ao Poder Legislativo, o Poder Executivo transferiu o equivalente à** 4,68**%, portanto, dentro do limite máximo permitido no art. 29-A, da CF**.

2.2. DO DESEMPENHO FISCAL.

135. Ao se analisar as receitas orçamentárias, verifica-se que as **Transferências Correntes** representam a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, correspondendo a **61,73%** do total da receita orçamentária -Exceto a intra, de **R$ 776.941.087,50**.

136. A **receita tributária própria atingiu o percentual de 2,79% em relação ao total de receitas correntes arrecadadas**, descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos da Educação (FUNDEB).

137. A série histórica das receitas orçamentárias (2020/2023) evidencia crescimento arrecadação das receitas correntes próprias, quadro este que revela a redução do nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 70,12**%**, em 2020, para 62,84%, em 2023. Impõe-se assim, que o Município continue a buscar máxima efetividade possível na cobrança e na arrecadação dos tributos de sua competência, com vistas a manter em patamar equilibrado o nível de dependência das transferências correntes. Impõe-se assim, que o Município continue a buscar máxima efetividade possível na cobrança e na arrecadação dos tributos de sua competência, com vistas a manter em patamar equilibrado o nível de dependência das transferências correntes.

138. As **despesas realizadas** totalizaram **R$ 806,32 milhões.** Desse total, 15,76**%** foram investimentos e 32,4**%** despesas com pessoal e encargos sociais.

139. O **saldo da Dívida Ativa** apresentou crescimento em 2023, de 5,53%, em comparação com2022. A **recuperação de créditos** em 2023, foi de 29,46%, ficando muito acima da média estadual atualizada de 12,97%.

140. Comparando a receita estimada com a arrecadada, verifica-se insuficiência de arrecadação de 9,83%. Na comparação das despesas realizadas com as autorizadas,

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

constata-se economia orçamentária de 12,87%.

141. Na **execução orçamentária,** comparando as **receitas arrecadadas com as despesas realizadas pelo Município, constata-se em 2023, déficit no resultado orçamentário de R$ 15.105.178,64,** considerando os Créditos Adicionais abertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior na ordem de R$ **59.421.959,96**., o que foi apontado como irregularidade e será analisado a seguir.

142. No **resultado financeiro, verifica-se em 2023, saldo superavitário de R$ 18.778.999,92.095 evidenciando que para cada R$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há suficiência de R$ 1,57 para custeá-las**, considerando-se os totais de todas as fontes/destinações de recursos (ordinárias e vinculadas).

143. Tem-se ainda, que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, foram inscritos R$ 0,0114 em restos a pagar.

144. O Poder Executivo apresentou liquidez para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc); a dívida consolidada líquida ficou dentro dos limites estabelecidos pela Resolução 40/2001 do Senado Federal, e, as operações de crédito, observou o disposto no art. 7º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

145. A relação entre despesas correntes e receitas correntes do Município não superou 95% (noventa e cinco por cento), no período de 12 (doze) meses, em cumprimento ao artigo 167-A da Constituição Federal de 1988.

2.3. DAS IRREGULARIDADES.

147. Em Relatório Técnico de Análise de Defesa[6], a equipe técnica da 3ª SECEX após analisar as 3 irregularidades apontadas, concluiu pelo saneamento das irregularidades 1 (CB 02) e 3 (FB 03), e pela manutenção da irregularidade 2 (DA 02).

148. Convergindo com a equipe técnica da 3ª SECEX e o MPC, entendo pelo afastamento das irregularidade 1 (CB 02), em razão de que a defesa da autoridade política gestora esclareceu que a divergência de R$ 2.312.953,74, no resultado patrimonial de 2023, do

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

demonstrativo das variações patrimoniais, se deu em razão da não contabilização das despesas de Exercícios Anteriores na Câmara de Vereadores de R$ 617,88 e da constituição de Reservas efetuadas pela Previdência – Previso de R$ 2.313.571,62, de modo que em sendo computadas na apuração do patrimônio líquido de 2023, resta afastado o valor da divergência apontada.

149. Como não houve nota explicativa a respeito da citada divergência contábil, nem a republicação do demonstrativo das variações patrimoniais, com o ajuste no resultado patrimonial de 2023, a partir do correção do valor do patrimônio líquido de 2023, impõe-se recomendar ao Poder Executivo Municipal, para que observe e cumpra os regramentos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP e das Normas Brasileiras de Contabilidade[4] - NBC 23 e 25, e que realize o devido registro dos fatos contábeis no Sistema APLIC, inclusive, com correções/atualizações a partir da republicação de demonstrativos contábeis**.**

150. **Ainda em concordância com a equipe técnica da 3ª SECEX e o MPC, concluo pelo saneamento da irregularidade 3 (FB 03)**, pois a defesa da autoridade política comprovou a existência recursos nas fontes 500, 540, 571, 621, 751 e 759, para acobertar as aberturas de créditos adicionais nas citadas fontes mediante superávit financeiro.

2.3.1 IRREGULARIDADE REFERENTE A GESTÃO FISCAL

A **irregularidade 3 (DA 02)** refere-se à déficit orçamentário de R$ 15.105.178,64, sem que fossem adotas medidas para evitá-lo, em contrariedade ao disposto no § 1º do art. 1º, c/c o *caput* do art. 9°, ambos da LRF.

➢ **DEFESA DO GESTOR**

151. A defesa do gestor alegou que a SECEX não computou no cálculo da execução orçamentária de 2023, o saldo de R$ 27.866.489,43, decorrente do cancelamento de restos a não processados, que elevou o superávit financeiro do exercício de 2022, e, consequentemente, foi utilizado na abertura de créditos adicionais em 2023, resultando, assim, em superávit orçamentário de R$ 12.761.310,79.

[4] https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 751D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

152. O gestor complementou afirmando que o Município apresentou em 2023, expressivo superávit financeiro, dispondo de R$ 1,57 para cada R$ 1,00 obrigações de curto prazo, liquidez para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc), além de que a dívida consolidada líquida ficou dentro dos limites estabelecidos pela Resolução 40/2001 do Senado Federal, havendo, portanto, equilíbrio fiscal.

- **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

153. No Relatório Técnico de Análise de Defesa, a equipe de auditoria consignou que a falta de controle efetivo voltado ao equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, implicou no déficit orçamentário de R$ 15.105.178,64, mesmo considerando no cálculo do resultado da execução orçamentária, o superavit financeiro do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais (R$ 59.421.969,96), de acordo com o item 6 da RN 43/2013-TCE/MT.

154. Acrescentou ainda, que acaso não fosse considerado o superavit financeiro do exercício anterior utilizado para abertura de créditos adicionais (R$ 59.421.969,96), no cálculo do resultado orçamentário, o déficit orçamentário seria de R$ 74.527.138,60, apurado a partir do confronto das receitas arrecadadas ajustadas (R$ 737.231.166,77) e das despesas realizadas ajustadas (R$ 811.755.305,37).

155. Concluiu por fim, que não restou demonstrada ocorrência de situação excepcional capaz de justificar o descompasso entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, a exemplo segundo a previsão dos itens 11 e 12 da Resolução Normativa 43/2013-TCE/MT, de atraso ou não repasses de recursos de transferências legais e/ou voluntárias ao Município, que tenha causado impacto negativo na estimativa das receitas para o exercício de referência.

156. O Ministério Público de Contas opinou no sentido de que no cálculo do resultado orçamentário, não se insere o superávit financeiro do exercício anterior para abertura de créditos adicionais, posto que segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Público da STN, o resultado orçamentário é aferido mediante somente pelo confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas ajustadas.

157. Desse modo, no entendimento do MPC, o déficit orçamentário apurado no exercício de 2023, foi de R$ 74.527.138,60, considerando as receitas arrecadadas ajustadas de R$ 737.231.166,77, menos as despesas realizadas ajustadas de R$ R$ 811.755.305,37.

158. Por fim, ponderou o MPC, que, no presente caso, a irregularidade em questão não pode ser considerada de natureza gravíssima, nem ter o condão de, isoladamente, ensejar na emissão de parecer prévio contrário à aprovação dessas contas anuais, porquanto o resultado orçamentário deficitário revelou falta de planejamento e controle efetivos das receitas arrecadadas e as despesas realizadas, mas não desequilíbrio das contas públicas, haja vista a existência de expressivo superávit financeiro, que evidencia a disponibilidade financeira do Município para cumprimento de suas obrigações, e, nos termos do item 8 da Resolução Normativa 43/2013-TCE/MT, atenua o déficit orçamentário apurado.

➢ ALEGAÇÕES FINAIS DO GESTOR

159. Reforçou a defesa do gestor em suas alegações finais, que mesmo com os esforços empreendidos em 2023, no sentido de buscar equacionar as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, ainda assim sobreveio o déficit do resultado orçamentário ao final do exercício financeiro em análise, o qual, no entanto, foi atenuado pelo superávit financeiro no montante de R$ 18.778.999,92, evidenciando, assim, que não houve comprometimento do equilíbrio das contas públicas, nem prejuízo ao cumprimento dos limites e percentuais constitucionais/legais.

➢ POSICIONAMENTO E CONCLUSÃO DO RELATOR

160. Pontuo inicialmente, que diferentemente do que entende o MPC, a RN 43/2013-TCE/MT, está em plena vigência, sendo de aplicação obrigatória nos termos do Regimento Interno, de modo, então, que na apuração do resultado orçamentário, inclui-

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

se o superavit financeiro do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais, nos termos do item 6 da RN 43/2013-TCE/MT[5].

161. Assim, o resultado orçamentário do exercício de 2023, da Prefeitura de Sorriso, deve ser apurado considerando as receitas arrecadadas ajustadas de R$ 737.231.166,77, menos as despesas realizadas ajustadas de R$ 811.755.305,37, somado ao superavit financeiro do exercício anterior utilizado para abertura de créditos adicionais (R$ 59.421.969,96), o que revela um resultado orçamentário deficitário de R$ 15.105.178,64.

162. Inobstante a exigibilidade legal de que ao final do exercício haja equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, e de que no momento do empenho das despesas deva existir crédito disponível para suportá-las conforme a fonte/destinação, faz-se imperioso, em atenção ao disposto no art. 22, caput e § 1º, da LINDB[6] e, também, nos itens 8, 11 e 12 da RN 43/2013-TCE/MT[7], verificar a presença de circunstâncias que possam, se devidamente demonstradas, justificar as irregularidades de déficit orçamentário e de indisponibilidade financeira, ou, atenuar a gravidade a elas atribuídas.

163. Aqui abro parênteses para destacar, que em restando caracterizadas as circunstâncias justificantes à luz do art. 22, caput e § 1º, da LINDB, ou, das atenuantes itens 8, 11 e

---

[5] Item 6 da RN 43/2013-TCE/MT: Para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária, deve-se considerar juntamente com a receita arrecadada no exercício o valor do superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais

[6] LINDB. Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. (Regulamento)
§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

[7] RN 43/2013-TCE/MT.
Item 8. O valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício em análise não deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária, contudo pode configurar fator atenuante da irregularidade.
Item 11. Constitui atenuante da irregularidade a existência de déficit da execução orçamentária causado por atraso ou não recebimento de repasses financeiros relativos a transferências constitucionais, legais ou voluntárias cujo repasse estava programado para o exercício, mas não fora efetuado por descumprimento de obrigação exclusiva do ente repassador/concedente, desde que o ente recebedor tenha contraído e empenhado obrigações de despesas a serem custeadas com os recursos em atraso.
Item 12.Constituem atenuantes da irregularidade:
a) existência de créditos a receber correspondentes à falta de repasse de transferências constitucionais, legais ou voluntárias efetivamente programadas para o exercício, desde que o ente recebedor tenha contraído e empenhado obrigações de despesas a serem custeadas com os recursos em atraso;
b) existência de superávit financeiro no balanço do exercício analisado, correspondente à fonte ou destinação de recurso que gerou o respectivo déficit de execução orçamentária, desde que não comprometa a execução do orçamento do exercício seguinte

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

12 da RN 43/2013-TCE/MT, estas se prestam a atenuar a ocorrência do déficit de execução orçamentária e de insuficiências financeiras apuradas em determinadas fontes, sem, contudo, redundarem em transfiguração do resultado orçamentário deficitário apurado em superavitário, nem em tornarem com saldos disponíveis as fontes que apresentaram insuficiência financeira**,** pois as respectivas fontes continuariam sem os respectivos saldos para cobrir os restos a pagar nelas inscritos até 31/12.

164. No presente caso, não restam verificadas as atenuantes dos itens 11 e 12 da RN 43/2013-TCE/MT, relativa à ocorrência de atraso ou não repasses de recursos de transferências obrigatória e/ou voluntárias ao Município, que pudesse frustrar a estimativa das receitas para o exercício de 2023, e, consequentemente, resultar de forma direta ou indireta, no descompasso entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas.

165. Por outro lado, constata-se a atenuante do item 8 da RN 43/2013-TCE/MT, a partir do quadro 6.1 do Relatório Preliminar de Auditoria, referente ao superávit financeiro no montante de **R$ 18.778.999,92.**

166. Portanto, é inequívoca a ocorrência do déficit orçamentário de R$ 15.105.178,64, em contrariedade ao disposto no § 1º do art. 1º, c/c o *caput* do art. 9°, ambos da LRF, **motivo pelo qual mantenho a irregularidade 3 (DA 02),** porém, atenuando a gravidade a ela atribuída com base no item 8 da RN 43/2013-TCE/MT, em razão da presença do expressivo superávit financeiro apurado no exercício de referência.

167. Frente a tal conclusão, extrai-se da leitura conjugada das redações dos itens 14 e 17 da Resolução Normativa 43/2013-TCE/MT [8], que **sendo constatado déficit orçamentário**, impõe-se avaliar o valor do resultado deficitário e sua repercussão no contexto das contas analisadas, a fim de verificar se compromete o equilíbrio das

[8] RN 43/2013-TCE/MT. Item 14. Sempre que constatada a existência de déficit de execução orçamentária, o Tribunal deve identificar suas causas e determinar as ações corretivas a serem adotadas pela gestão, como, por exemplo, a instituição e efetivo cumprimento da programação orçamentária e financeira (arts. 8º e 13 da LRF c/c arts. 47 a 50 da Lei 4.320/64), o efetivo acompanhamento das metas de resultado primário e nominal (arts. 4º e 53, III, da LRF) e a limitação de empenho e de movimentação financeira nos casos previstos na LDO (arts. 9º da LRF), dentre outras.
RN 43/2013-TCE/MT. Item 17. O déficit de execução orçamentária deve ser apurado exclusivamente nos processos de contas anuais de governo e deve ser classificado como irregularidade gravíssima, podendo levar à emissão de parecer prévio contrário ao julgamento das contas, a depender do valor do déficit, do comprometimento do endividamento público e da presença de situações agravantes ou atenuantes da irregularidade

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

contas públicas e/ou prejudicar o cumprimento dos limites e percentuais constitucionais/legais, além de ser necessário apurar a existência de causa justificante da ocorrência do fato irregular, e, ainda, verificar a presença de circunstâncias atenuantes.

168. Assim, ainda que em 2023, as despesas realizadas tenham sido superiores as receitas realizadas, a ensejar necessária determinação à atual autoridade política gestora de Sorriso, para que envide esforços à luz do art. 9º da LRF, no sentido de evitar o resultado deficitário ao final do exercício financeiro, tem-se no presente caso, que o déficit orçamentário no exercício de referência correspondeu a 2,09% da receita corrente líquida, não se mostrando em montante capaz de comprometer o equilíbrio das contas públicas, conquanto, inclusive, atenuado pelo expressivo superávit financeiro de R$ 18.778.999,92**,** a evidenciar a disponibilidade de caixa do Município para honrar com seus compromissos (R$ 1,57 para cada R$ 1,00 de obrigações).

169. Portanto, mitigado o peso do déficit orçamentário no cenário fiscal das contas de governo exercício de 2023, em razão das circunstâncias que atenuaram a sua ocorrência e gravidade, entendo não ser ele capaz de ensejar a emissão de parecer prévio contrário à aprovação dessas contas.

170. Recomenda-se fortemente que a Câmara Municipal de Sorriso, quando da deliberação das contas anuais de governo da citada municipalidade, referente ao exercício de 2023 (art. **31, § 2º da CF**), determine ao Chefe do Poder Executivo, que proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), o controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que eventualmente constituam o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, para garantir que o resultado orçamentário se apresente superavitário ao final do exercício financeiro e, também, em ocorrendo déficit orçamentário mesmo com a adoção das medidas de contenção de despesas, buscar ao máximo reduzi-lo a patamar que não possa ser capaz de implicar comprometimento do equilíbrio das contas públicas.

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

2.4 - DO MÉRITO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023:

171. Embora mantida a irregularidade do déficit de execução orçamentária, entendo a partir do que dispõe o item 17 da Resolução Normativa 43/2013-TCE/MT, que o resultado orçamentário deficitário de 2,09% da receita corrente líquida, não se mostrou em montante capaz de comprometer o equilíbrio das contas públicas, além do que foi atenuado pelo expressivo superávit financeiro de R$ 18.778.999,92**,** restando evidenciada a disponibilidade de caixa do Município para honrar com seus compromissos.

172. Além disso, mesmo não sendo as despesas realizadas acompanhadas pelas receitas arrecadadas, houve o cumprimento dos limites e percentuais constitucionais e legais, referentes aos gastos com pessoal, e investimentos na saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, e, também, a dívida consolidada líquida se apresentou dentro dos limites estabelecidos pela Resolução 40/2001 do Senado Federal.

171. Assim, concluo em concordância com o Ministério Público de Contas, que atenuada a gravidade do déficit orçamentário apurado, este não constitui óbice a emissão de parecer prévio favorável à aprovação dessas contas.

173. É importante frisar, que as ponderações acima são frutos das particularidades aquilatadas na análise do caso concreto e, portanto, não servem como salvo conduto aos Municípios para incorrerem nas falhas que restaram materializadas e/ou em outras que possam resultar em prejuízos à sustentabilidade fiscal, que é um direito fundamental difuso da própria coletividade e das gerações futuras de não sofrerem com a mitigação ou inviabilização dos direitos constitucionalmente assegurados, por conta de desequilíbrio das contas do respectivo Ente público.

3- DISPOSITIVO DO VOTO

177. Diante do exposto, **acolho, em parte, os Pareceres 3.656/2024 e 4.012/2024,** do Procurador de Contas, **Gustavo Coelho Deschamps**, e, com fundamento no que dispõe o art. 31 da Constituição da República; o art. 210 da Constituição Estadual; o

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

inc. I do art. 1º, e o art. 26, todos da Lei Complementar Estadual 269/2007; art. 172 do RITCE/MT, **VOTO** no sentido de emitir Parecer Prévio **Favorável à Aprovação** das contas anuais de governo da Prefeitura de **Sorriso**, exercício de 2023, gestão do Sr. **Ari Genézio Lafin.**

178. **Voto**, também, por recomendar ao Poder Legislativo do Município de **Sorriso** para que, quando da deliberação das contas anuais de governo da citada municipalidade, referente ao exercício de 2023 (art. 31, § 2º da CF):

a) **Determine ao Chefe do Poder Executivo** que:

I) Proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), o controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que eventualmente constituam o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, para garantir que o resultado orçamentário se apresente superavitário ao final do exercício financeiro e, também, em ocorrendo déficit orçamentário mesmo com a adoção das medidas de contenção de despesas, buscar ao máximo reduzi-lo a patamar que não possa ser capaz de implicar comprometimento do equilíbrio das contas públicas.

b) **Recomende ao Chefe do Poder Executivo** que:

II) Observe e cumpra os regramentos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP e das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC 23 e 25, e que realize o devido registro dos fatos contábeis no Sistema APLIC, inclusive, com correções/atualizações a partir da republicação de demonstrativos contábeis**;**

186. Por fim, **submeto** à apreciação deste Tribunal Pleno, a anexa Minuta de Parecer Prévio para, após votação, ser convertida em Parecer Prévio.

187. **É como voto.**

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

(assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO
Relator

https://tcemtgov.sharepoint.com/teams/TCEMTGabinetes/Valter Albano1/GABINETE VAS 2024/CONTAS DE GOVERNO/VOTO/537500-2023-SORRISO-CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023-VOTO-FT.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7C1D5O.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Processo: 537500/2023

2023

EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Conselheiro
Valter Albano
Relator

tce mt

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Sumário

1. Peças de Planejamento 10
2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2020 a 2023 13
2.1. Desempenho Fiscal 13
2.1.1. Receitas Orçamentárias 13
2.1.1.1. Receitas Correntes 14
2.1.1.2. Receita Tributária Própria 17
2.1.1.3. Transferências Correntes 18
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente 19
2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI 20
2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI 21
2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos 23
2.1.1.6. Dívida Ativa 24
2.1.2. Despesas Orçamentárias 25
2.1.2.1. Despesas Correntes 28
2.1.2.1.1. Investimentos 31
3. Resultados da Execução Orçamentária 34
4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial) 36
5. Dívida Pública 38
5.1. Dívida Fundada *per capita* 39
6. Limites Constitucionais e legais 40
6.1. Educação 40
6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.) 40
6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica 43
6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação 44
6.2. Saúde 45
6.3. Gasto com Pessoal 48
6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo 48
6.3.2. Despesa com Pessoal do Município 50
6.4. Repasse ao Poder Legislativo 52
6.5. Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88 53
6.6. Síntese da Observância dos Principais Limites 55
7. Aspectos Previdenciários 55

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

7.1. Resultado de Previdenciário – RPPS 55
7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados 57
7.3. Índice de Situação Previdenciária 57
7.4. Resultado Atuarial 58
8. Indicadores 60
8.1. Carga Tributária *per capita* 60
8.2. Investimento *per capita* 61
8.3. Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira 63
8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED 66
8.5. Transparência Pública 67
9. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo 68
10. Parecer do Ministério Público de Contas ..... Erro! Indicador não definido.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Sumário de Tabelas

Tabela 1 – Características do município 9
Tabela 2 – Quadro de servidores do município 9
Tabela 3 – Peças de Planejamento 11
Tabela 4 – Distribuição Orçamentária por Unidade 11
Tabela 5 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento 12
Tabela 6 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento 12
Tabela 7 – Evolução da Receita Estimada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 12
Tabela 8 – Receita Arrecadada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 13
Tabela 9 – Receita Tributária Própria – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 17
Tabela 10 – Resultados de Gestão – Receitas 2020 a 2023 – Sorriso – (R$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA 23
Tabela 11 – Saldo da Dívida Ativa – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 24
Tabela 12 – Despesa Orçamentária por Função 25
Tabela 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2023 26
Tabela 14 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 27
Tabela 15 – Despesas 2020 a 2023 – Sorriso – Atualizada pelo IPCA 31
Tabela 16 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA 32
Tabela 17 – Despesas Liquidadas com Investimento 33
Tabela 18 – Despesas Liquidadas com Investimento por Fonte de Recursos 34
Tabela 19 – Comparativo entre Orçado e Executado – R$ (excluídas as intraorçamentárias) 35
Tabela 20 – Resultado Orçamentário 35
Tabela 21 – Histórico da Execução Orçamentária – R$ – Atualizada pelo IPCA 36
Tabela 22 – Resultado Financeiro 37
Tabela 23 – Dívida Pública 38
Tabela 24 – Saldo da Dívida Pública – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 38
Tabela 25 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação 41
Tabela 26 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 41
Tabela 27 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2020 a 2023 42
Tabela 28 – Despesas Realizadas com Educação por Fonte de Recursos 43
Tabela 29 – Contribuição e Receitas do FUNDEB 44
Tabela 30 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério 44
Tabela 31 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2020 a 2023 44
Tabela 32 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde 45
Tabela 33 – Despesas Realizadas com a Saúde – R$ 46
Tabela 34 – Gastos com Saúde (%) – 2020 a 2023 46

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 35 – Despesas Realizadas com Saúde por Fonte de Recursos 47
Tabela 36 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL 49
Tabela 37 – Despesa com Pessoal – Consolidado 50
Tabela 38 – Despesa com Pessoal do Município (%) 51
Tabela 39 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2020 a 2023 51
Tabela 40 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....52
Tabela 41 – Repasse para o Legislativo (%) – 2020 a 2023 53
Tabela 42 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....55
Tabela 43 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA 56
Tabela 44 – Índice de Situação Previdenciária 58
Tabela 45 – Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de Sorriso 59
Tabela 46 – Demonstrativos de Resultados do RPPS 60
Tabela 47 – Resultado Atuarial de 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....60
Tabela 48 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente.....64
Tabela 49 – Indicador de Poupança Corrente 64
Tabela 50 – Flutuação do Emprego Formal – 2020 a 2023.....67
Tabela 51 – Níveis de transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).....68
Tabela 52 – Índice de Transparência 68

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária 11
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA 12
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2023 14
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2020 a 2023 (R$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA 15
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2020/2023 – Atualizada pelo IPCA 15
Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2023 (R$) 16
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA 16
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA 18
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2020 a 2023 19
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA 19
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2020/2023 – Atualizado pelo IPCA 20
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 21
Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 21
Gráfico 14 – IPTU *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 22
Gráfico 15 – ITBI *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 22
Gráfico 16 – Taxas *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 23
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA 24
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 26
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2023 27
Gráfico 20 – Histórico das Despesas 28
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 29
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per cap*ita – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 29
Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 30
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 31
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total 32
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA 36
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2020 a 2023 37
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA 39
Gráfico 29 – Índice de Dívida Fundada *per capita* em Reais – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA 39
Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA 40
Gráfico 31 – % Aplicado na Educação 42

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....42
Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério 45
Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde.....46
Gráfico 35 – Despesa com Saúde *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA.....48
Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo 50
Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município.....51
Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....52
Gráfico 39 – Limite art. 167-A – CF88 – 2020/2023.....54
Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acorco com o Limite Art. 167-A CF88.....54
Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....61
Gráfico 42 – Despesa com Investimento *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA 62
Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2020 a 2023.....63
Gráfico 44 – Indicador de Suficiência Financeira – 2022 65
Gráfico 45 – Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira 66

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO	:	**53.750-0/2023**
ASSUNTO	:	**Contas Anuais – Exercício de 2023**
INTERESSADO	:	**Prefeitura Municipal de Sorriso**
RESPONSÁVEL	:	**Ari Genézio Lafin**
ADVOGADOS	:	**Rondinelli Roberto da Costa Urias**
RELATOR	:	**Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Sorriso**, referentes ao exercício de **2023**, gestão do senhor **Ari Genézio Lafin**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos § § 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Sorriso

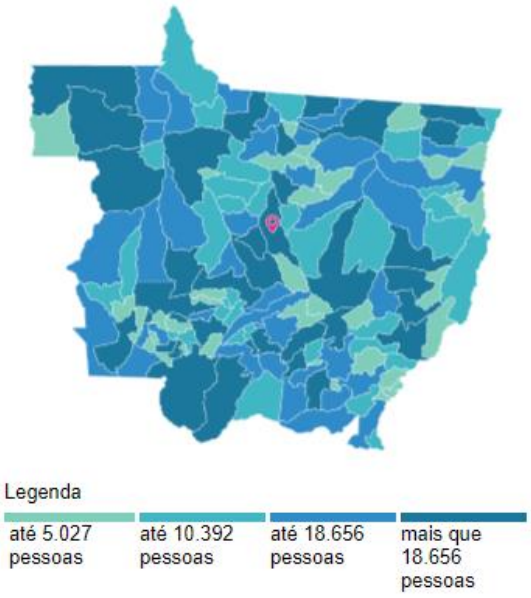

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE SORRISO			
Data de Criação			26/12/1980
Área geográfica			9346 Km²
Distância da Capital			398 Km
População – IBGE			110635 habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2020 a 2022)			
Exercício	**Responsável**	**Parecer**	**Relator**
2020	Ari Genezio Lafin	Parecer Prévio Favorável	Cons. Guilherme Maluf
2021	Ari Genézio Lafin	Parecer Prévio Favorável	Cons. José C. Novelli
2022	Ari Genezio Lafin	Parecer Prévio Favorável	Cons. José C. Novelli

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

Tabela 2 – Quadro de servidores do município

Vínculo	2020	2021	2022	2023
Efetivo	1.236	1.252	1.311	1.501
Estável	35	35	32	31
Livre Nomeação e Exoneração	420	428	797	913
A disposição	4	4	4	4
Eletivo	20	18	22	23
Temporário	435	604	699	724
Sem informação	206	242	287	321
TOTAL	**2.356**	**2.583**	**3.152**	**3.517**

Fontes: Aplic

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pela contadora do município, a senhora **Elizandra Andreolla Brizante**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 005863/O.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Laércio Costa Garcia**, Controlador Interno municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Sorriso foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

- Grupo 2 – municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 – municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 – municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 – municípios acima de 50.000 habitantes

6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Sorriso** em 2023, comparados aos obtidos nos anos de 2020 a 2022, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2023.

1. Peças de Planejamento

> Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte[1].
>
> Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos[2].
>
> Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos[3].
>
> Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas[4].

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme

1 http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario
2 https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo
3 https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa
4 https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

demonstrado na Tabela 3:

Tabela 3 – Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	82.356-2/2021	3157/2021	20/09/2021	-
LDO	45.661-6/2022	3315/2022	17/11/2022	-
LOA	46.169-5/2023	3335/2022	26/12/2022	25,00%

Fontes: Control P e Sistema Aplic.

8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R$886.980.000,00**, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **25%** do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada na Tabela 4:

Tabela 4 – Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R$)	% Desp
Administração Direta	**843.980.000,00**	**95,15%**
Prefeitura Municipal	822.033.420,00	92,68%
Câmara Municipal	21.946.580,00	2,47%
Administração Indireta	**43.000.000,00**	**4,85%**
Previdência	43.000.000,00	4,85%
Total Geral Fixado	**886.980.000,00**	**100,00%**

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária

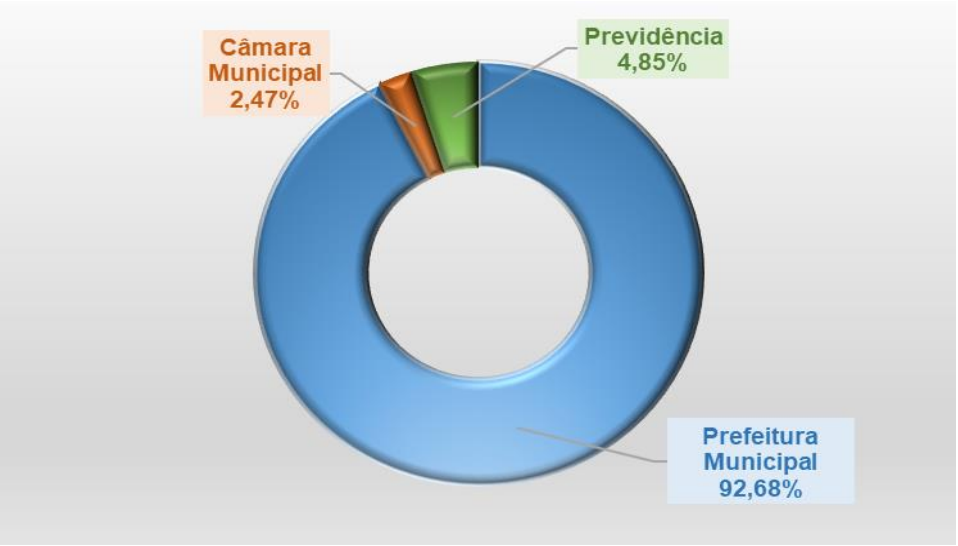

9. Durante o exercício de 2023, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na Tabela 5:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 5 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial		**R$ 886.980.000,00**
créditos adicionais	suplementar	R$ 324.634.207,62
	especial	R$ 3.916.813,58
	extraordinário	R$ 0,00
Transposição		R$ 0,00
Redução		R$ 262.993.792,65
Orçamento Final		**R$ 952.537.228,55**
Variação% OF/OI		**7,39%**
Alterações%: Créditos Adicionais/ Orç. Inicial		**37,04%**

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Tabela 6 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	262.993.792,65
Superávit Financeiro	65.557.228,55
Total Créditos Adicionais	**328.551.021,20**

Fontes: Contas Anuais

10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2020 a 2023, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar na Tabela 7:

Tabela 7 – Evolução da Receita Estimada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

	2020	2021	2022	2023
Receita Estimada - R$	493.773.821,93	513.821.723,21	673.759.958,25	886.980.000,00
Variação %	-	4,06%	31,13%	31,65%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA

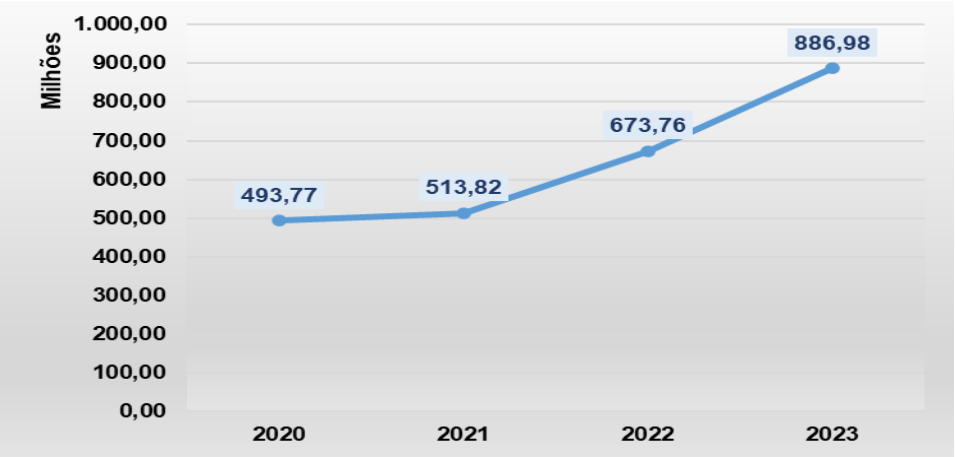

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2020 a 2023

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R$ 776.941.087,50**.

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2020 a 2023, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado na Tabela 8:

Tabela 8 – Receita Arrecadada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

Origens das Receitas	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes (Bruta)	**538.009.232,74**	**631.197.300,32**	**728.242.130,70**	**836.898.762,47**
Receitas Correntes (liq. Ded)	**492.992.236,63**	**569.945.909,78**	**661.734.732,99**	**763.226.784,91**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	130.007.299,87	153.159.869,13	186.237.244,53	218.439.535,30
Receita de Contribuições	14.169.058,49	16.458.552,80	21.492.735,30	23.958.654,94
Receita Patrimonial	771.905,35	5.703.561,96	16.360.019,60	35.867.174,74
Receita de Serviços	662.037,39	856.572,66	1.246.900,75	2.237.751,95
Transferências Correntes	387.436.939,00	448.713.696,50	496.737.409,45	547.032.824,44
Outras Receitas Correntes	4.961.992,64	6.305.047,26	6.167.821,07	9.362.821,10
Receitas de Capital	**16.282.166,86**	**32.013.751,16**	**10.669.420,26**	**13.714.302,59**
Operações de Crédito	10.200.969,41	16.739.756,52	775.242,44	0,00
Alienação de Bens	0,00	925.604,90	0,00	1.629.510,00
Transferências de Capital	6.081.197,45	14.348.389,75	9.894.177,82	12.084.792,59
Receitas Intraorçamentárias	**21.741.418,94**	**20.886.954,51**	**23.904.253,34**	**26.368.218,22**
Deduções	-45.016.996,11	-61.251.390,53	-66.507.397,71	-73.671.977,56
FUNDEB	-41.760.598,82	-55.549.927,13	-61.059.773,67	-67.396.253,63
Renúncia de Receita	0,00	0,00	-9.511,01	-727.025,19
Outras Deduções	-3.256.397,29	-5.701.463,41	-5.438.113,03	-5.548.698,74
Total das Receitas	**531.015.822,43**	**622.846.615,46**	**696.308.406,59**	**803.309.305,72**
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	**509.274.403,48**	**601.959.660,95**	**672.404.153,25**	**776.941.087,50**
% Variação	**-**	**18,20%**	**11,70%**	**15,55%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2023

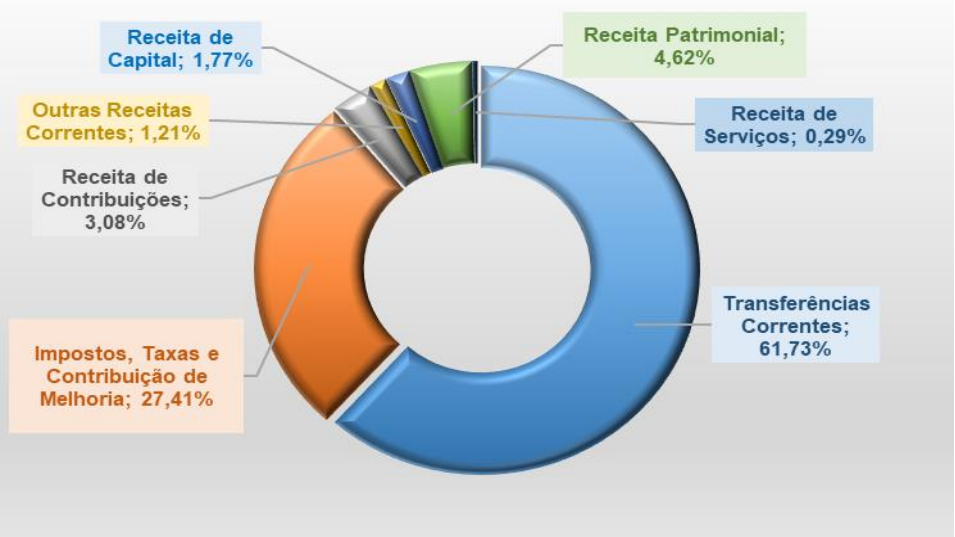

13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 61,73% da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes

> As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes, uma vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **54,82%**, no período de 2020 a 2023, ficando acima da média dos municípios do Grupo 5, **29,79%**, e acima da média estadual, **32,58%**. No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **38,75%** e as outras receitas correntes cresceram **88,69%**.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2020 a 2023 (R$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA

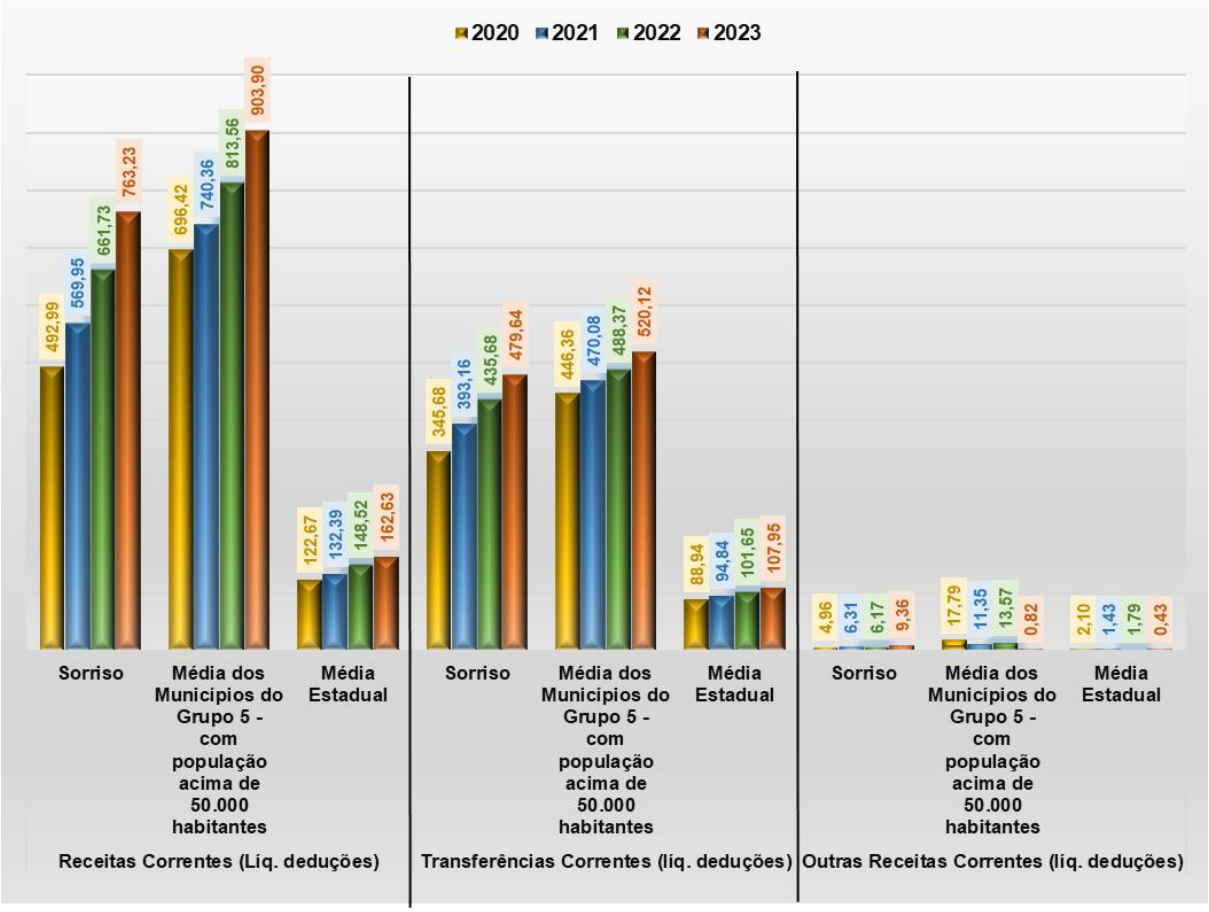

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2020/2023 – Atualizada pelo IPCA

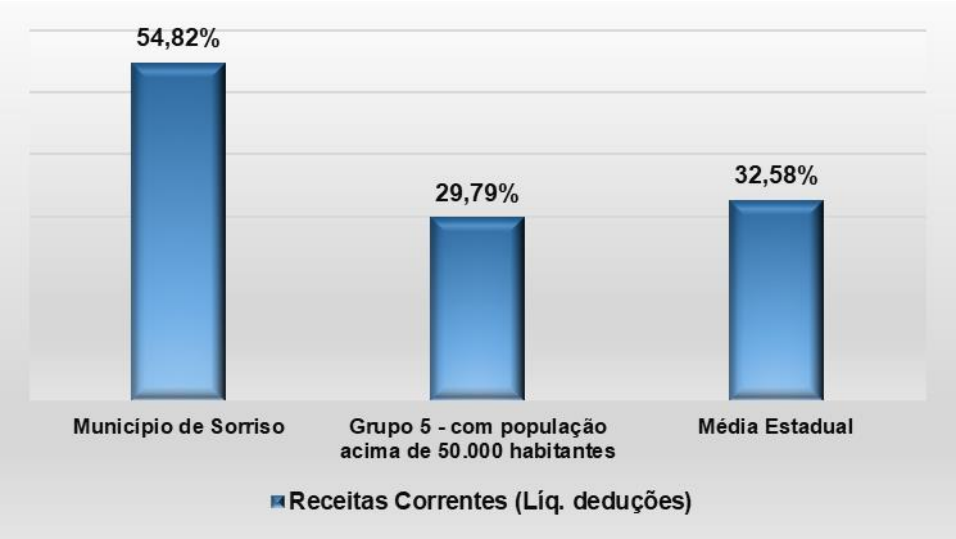

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Sorriso, no exercício de 2023, ficou acima da média dos municípios do Grupo 5 e acima da média estadual.

Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2023 (R$)

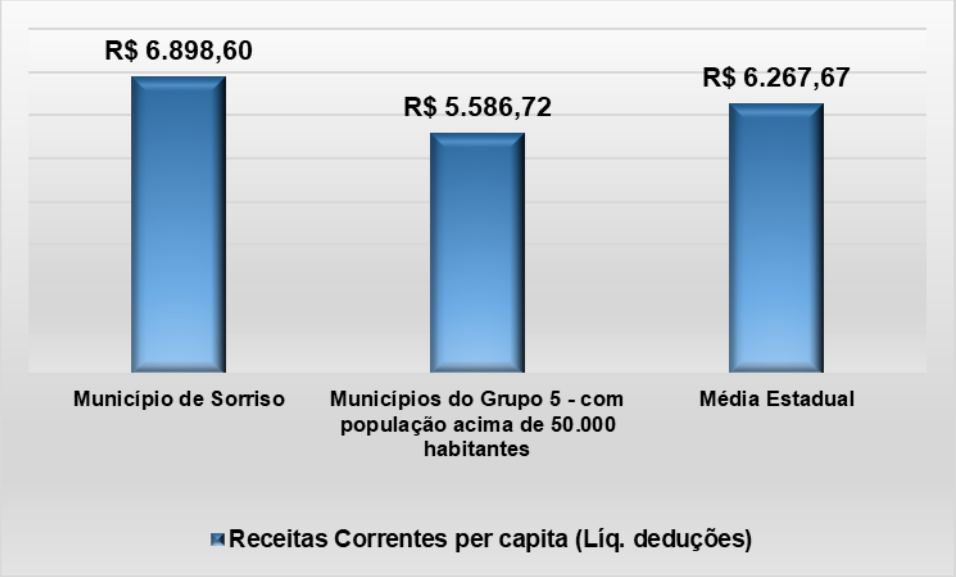

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2020 a 2023.

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA

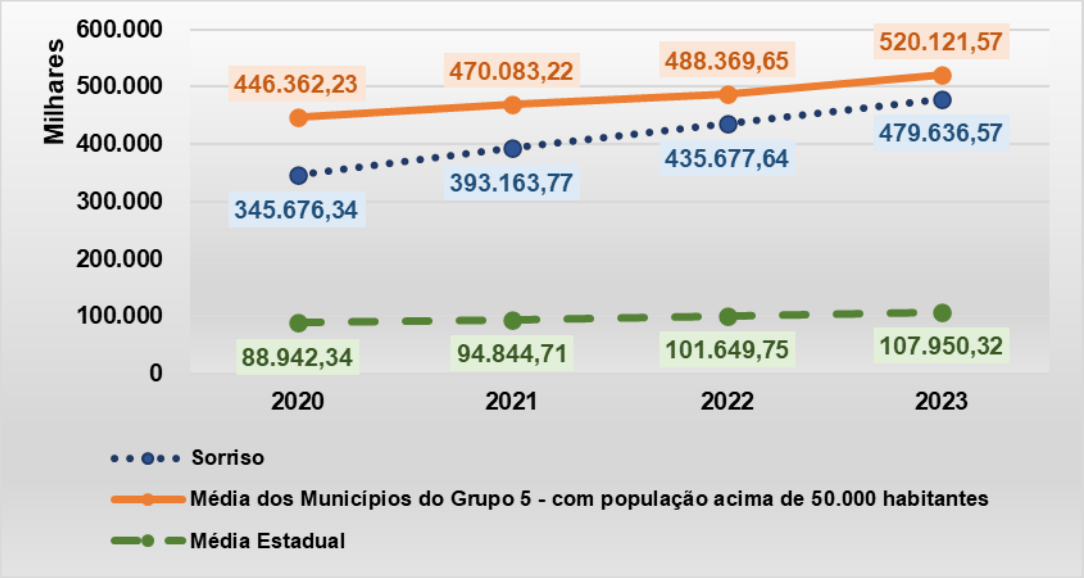

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

2.1.1.2. Receita Tributária Própria

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 27,31%, conforme se observa na Tabela 9:

Tabela 9 – Receita Tributária Própria – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2020	2021	2022	2023	% (RECEITA PRÓPRIA - 2023/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2023)
Impostos, Taxas e Contribuições	**116.511.722,63**	**131.687.641,00**	**165.144.800,85**	**194.864.446,58**	**25,08%**
IPTU	15.867.134,35	17.188.357,38	18.000.032,29	20.297.773,24	**2,61%**
IRRF	16.662.244,41	16.809.314,49	23.495.994,70	30.538.827,25	**3,93%**
ISSQN	59.207.236,97	70.297.229,27	93.830.498,49	110.783.412,94	**14,26%**
ITBI	15.564.554,12	17.420.452,87	18.313.836,92	20.266.230,90	**2,61%**
Taxas	9.210.552,78	9.972.286,99	11.504.438,46	12.978.202,25	**1,67%**
Multas e Juros de Tributos	746.712,37	870.781,13	**1.407.408,64**	1.497.429,86	**0,19%**
Dívida Ativa	6.170.895,66	11.773.459,21	**1.805.604,65**	12.963.021,95	**1,67%**
Multas e Juros Dívida Ativa	3.321.571,91	3.126.524,39	**9.843.957,70**	2.867.420,93	**0,37%**
Total	**126.750.902,57**	**147.458.405,73**	**178.201.771,84**	**212.192.319,32**	**27,31%**
Variação %	-	16,34%	20,85%	19,07%	
Variação% (2020/2023)	**67,41%**				
Variação média%	**18,75%**				
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	**24,89%**	**24,50%**	**26,50%**	**27,31%**	

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 28/06/2024

19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de **67,41%** no período de 2020 a 2023. Portanto, esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de **70,12%**, em 2020, para 62,84%, em 2023.

20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2020 a 2023. O Município de Sorriso apresentou crescimento percentual no período, exceto em 2021, ficando acima da média dos municípios do Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes e acima da média estadual.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA

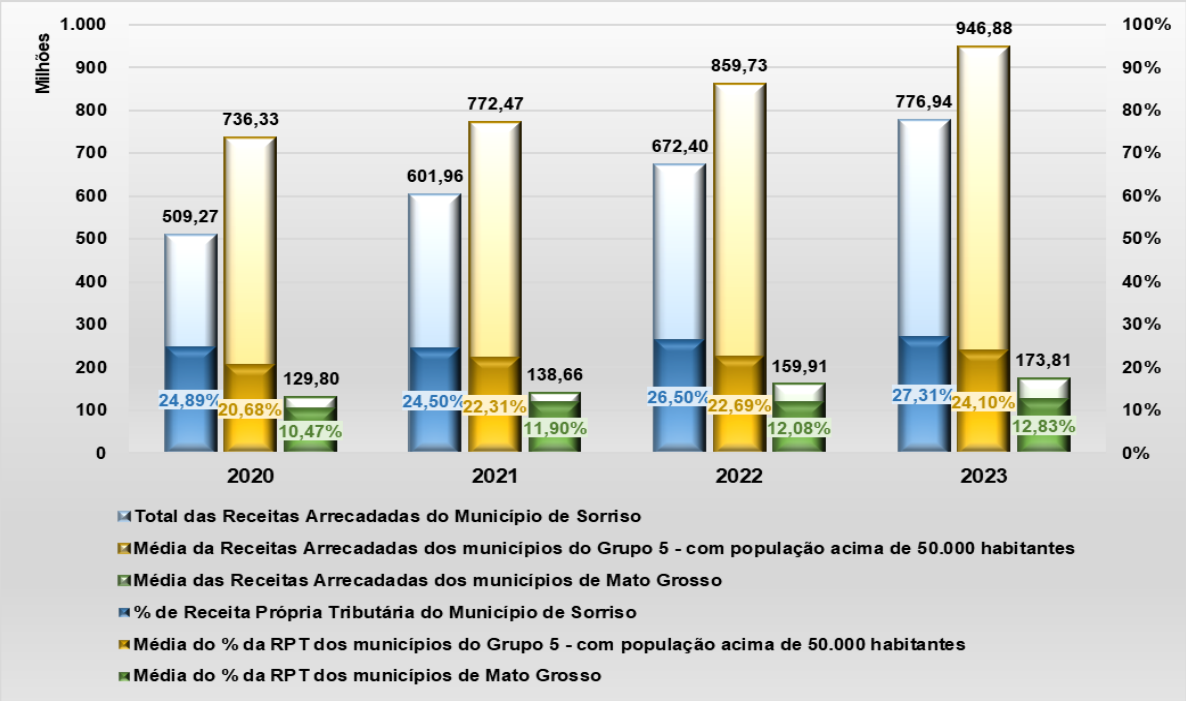

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.1.3. Transferências Correntes

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 70,12% e 62,84% das receitas correntes, entre 2020 e 2023.

22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2023, o percentual de dependência do Município de Sorriso foi de 62,84%, maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 5, que atingiu 57,54%. Em comparação com a média estadual, que foi de 66,38%, Sorriso obteve um resultado melhor, pois teve uma menor dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2020 a 2023

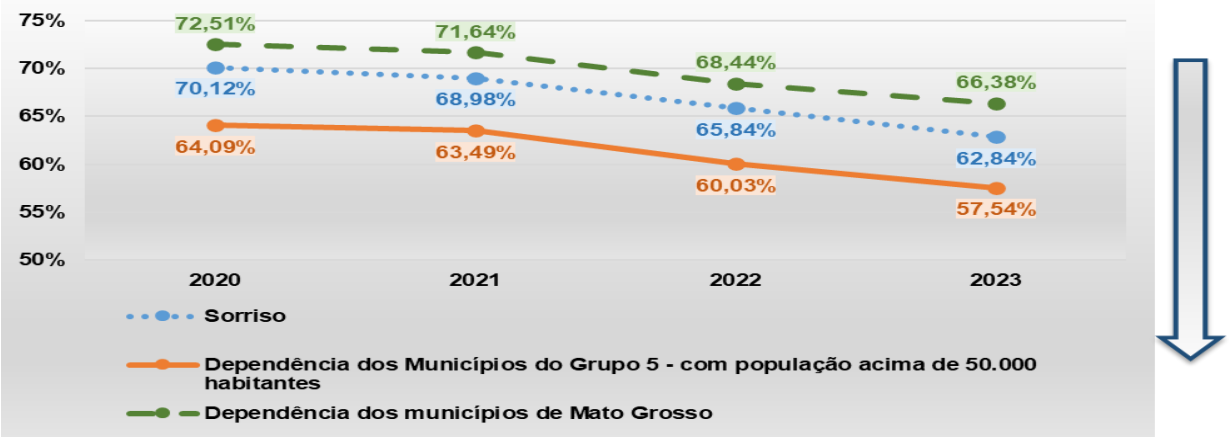

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024
Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções

2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS e Repasse do SUS, no período de 2020 a 2023.

Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA

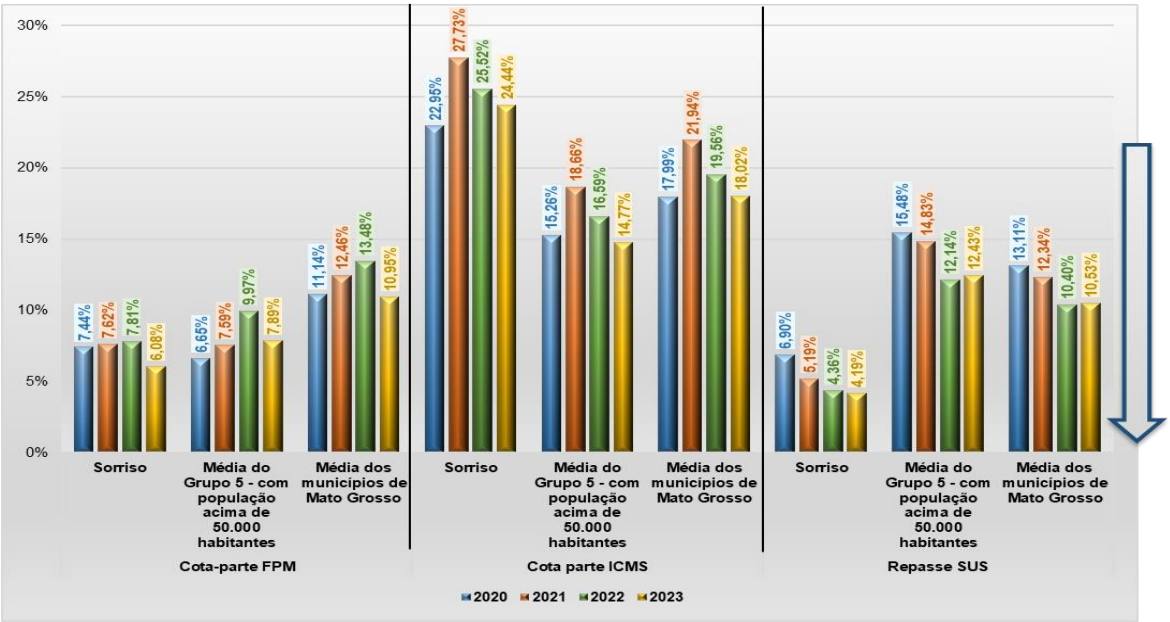

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

24. Em 2023, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota parte ICMS, responsável por 24,44% da Receita Corrente de Sorriso, colocando o município acima da média do Grupo 5 e superior da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI

25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2020 a 2023:

- **ISSQN**, crescimento de **87,11%**
- **IPTU**, crescimento de **27,92%**
- **ITBI**, crescimento de **30,21%**
- **Taxas**, crescimento de **40,91%**

26. O **ISSQN** representou **14,52%** das Receitas Correntes, em 2023; O ISSQN, foi o tributo que apresentou o maior crescimento em arrecadação no período 2020 a 2023. Em 2023, o **IPTU** representou **2,66%** das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **2,66%** e **1,7%** das Receitas Correntes, respectivamente.

27. A pesquisa permitiu observar que o Município de Sorriso, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ISSQN, ficando acima da média do Grupo 5 e da média estadual.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2020/2023 – Atualizado pelo IPCA

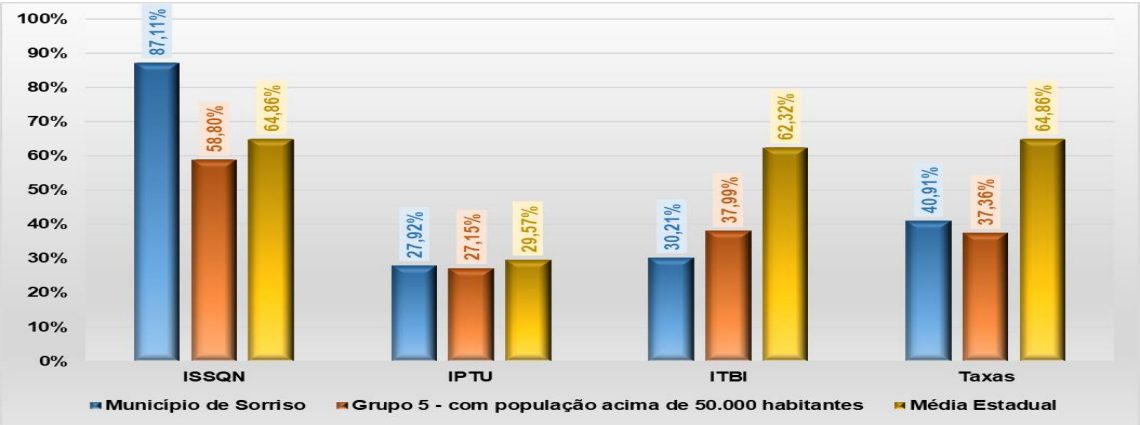

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Sorriso em relação aos principais tributos, no período de 2020 a 2023:

Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

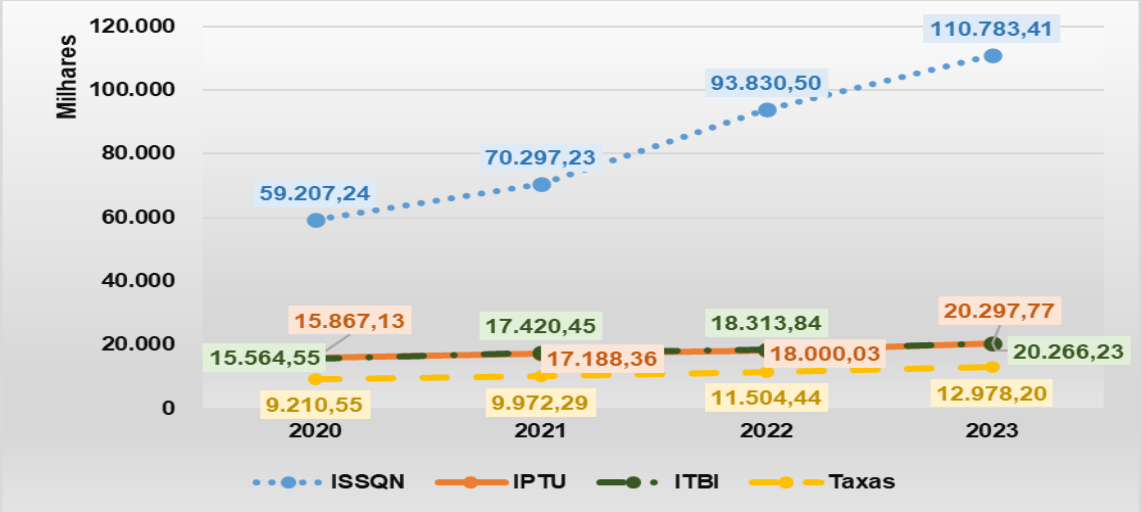

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Sorriso, no período de 2020 a 2023, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Sorriso apresentou crescimento, ficando acima da média do Grupo 5 e acima da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

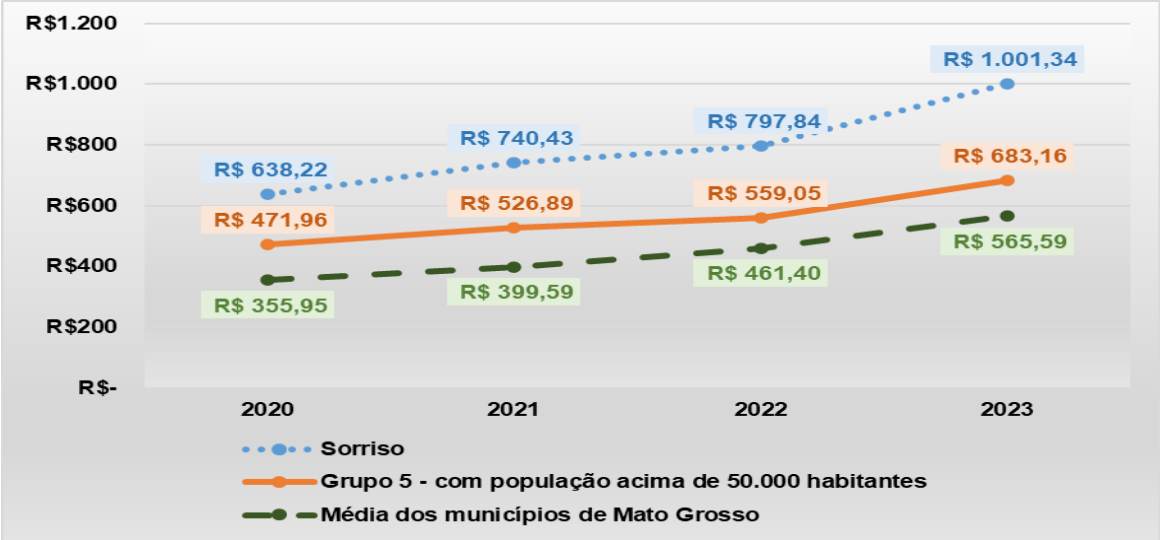

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

30. Verifica-se que o **IPTU *per capita*** no período de 2020 a 2023, apresentou crescimento, exceto em 2022, ficando abaixo da média do Grupo 5, e abaixo da média estadual nos dois últimos anos, como ilustrado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – IPTU *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

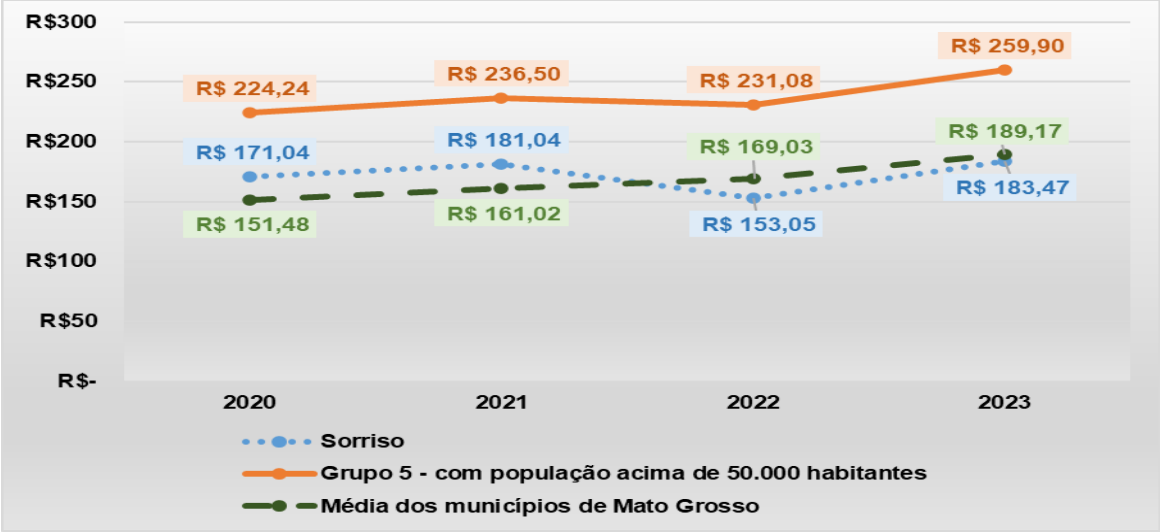

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

31. Quanto ao **ITBI *per capita***, no período de 2020 a 2023, verifica-se que o referido tributo apresentou oscilação, tendo ficado acima da média do Grupo 5, e superior a média estadual, exceto em 2022, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 – ITBI *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

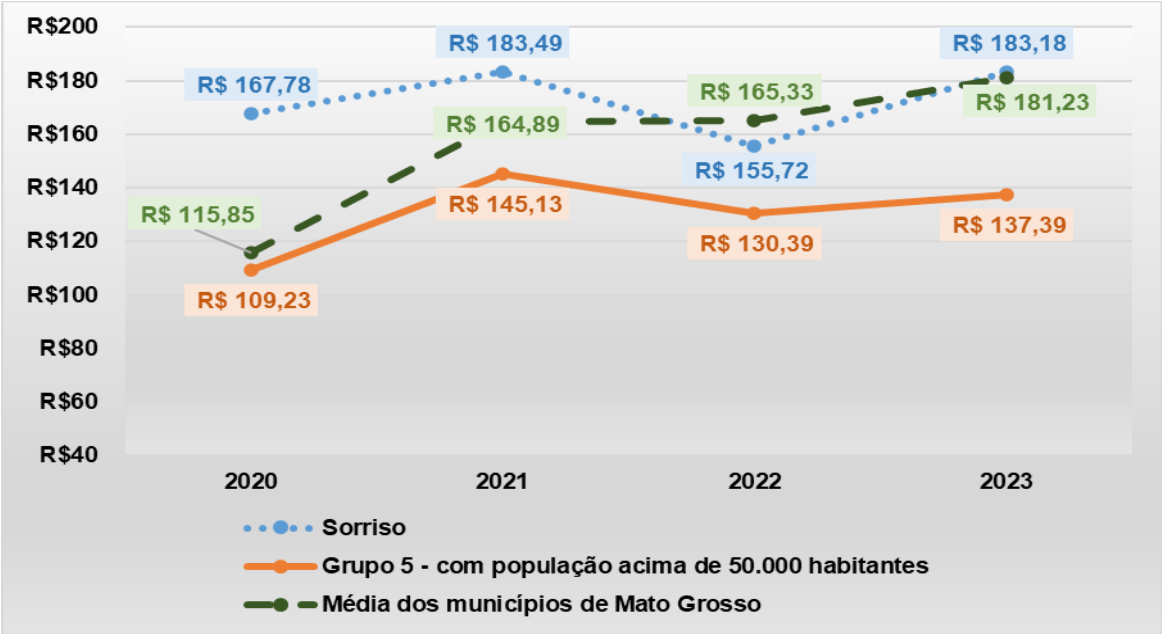

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

32. Por fim, as **taxas *per capita***, no período de 2020 a 2023, apresentaram crescimento, com exceção de 2022, ficando acima da média do Grupo 5 e da média estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxas *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

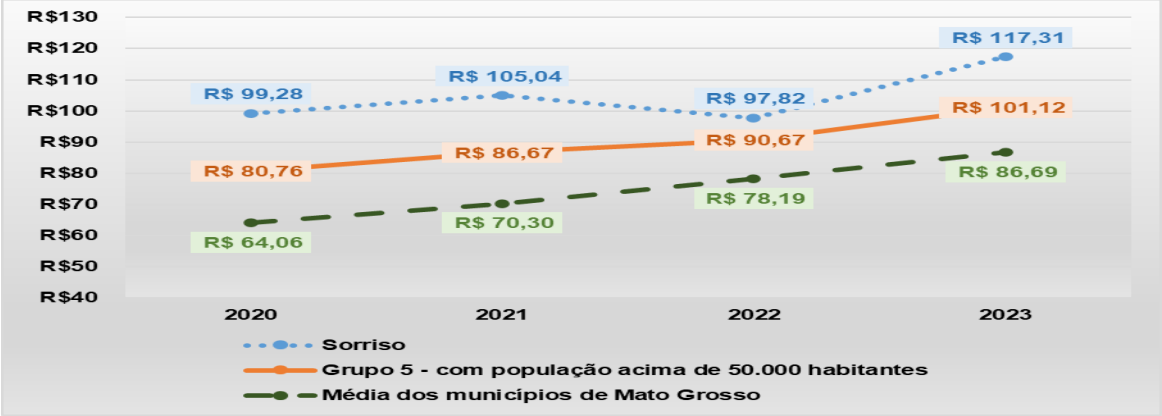

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e IPTU, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observado na Tabela 10.

Tabela 10 – Resultados de Gestão – Receitas 2020 a 2023 – Sorriso – (R$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2020	2021	2022	2023
Dependência das Transferências	**70,12%**	**68,98%**	**65,84%**	**62,84%**
Receita Corrente (excluída deduções)	**492.992**	**569.946**	**661.735**	**763.227**
Transferências Correntes	345.676	393.164	435.678	479.637
Outras Receitas Correntes	4.962	6.305	6.168	9.363
ISSQN - Liq. deduções	**59.207**	**70.297**	**93.830**	**110.783**
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	18,73%	33,48%	18,07%
IPTU - Liq. deduções	**15.867**	**17.188**	**18.000**	**20.298**
Evolução da arrecadação – IPTU	-	8,33%	4,72%	12,77%
ITBI - Liq. deduções	**15.565**	**17.420**	**18.314**	**20.266**
Evolução da arrecadação – ITBI	-	11,92%	5,13%	10,66%
Taxas - Liq. deduções	**9.211**	**9.972**	**11.504**	**12.978**
Evolução da arrecadação – Taxas	-	8,27%	15,36%	12,81%

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

34. Cabe ressaltar que os quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2023, com destaque para o ISSQN e as Taxas, cujas receitas cresceram 18,07% e 12,81%, respectivamente, como se apreende da Tabela 10.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

2.1.1.6. Dívida Ativa

> Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2020 a 2023, o Município de Sorriso apresentou desempenho satisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 15,66% a 29,46%.

37. No exercício de 2023, o percentual alcançado foi de 29,46%, sendo superior à média dos municípios do Grupo 5, 14,72% e superior da média estadual, 12,97%.

Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2020 a 2023, indica aumento do saldo nos dois últimos anos, conforme se pode observar na Tabela 11:

Tabela 11 – Saldo da Dívida Ativa – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Saldo Dívida Ativa	**60.862.493,51**	**53.500.994,14**	**57.141.723,60**	**60.300.193,86**
Variação %	-	-12,10%	6,80%	5,53%
% de recebimento da dívida ativa de Sorriso	15,66%	28,22%	22,48%	29,46%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes	8,79%	14,26%	10,61%	14,72%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	8,53%	13,48%	10,85%	12,97%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

2.1.2. Despesas Orçamentárias

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do orçamento inicial de Sorriso foi de R$ 860.354.000,00. A dotação atualizada atingiu o montante de R$ 925.469.394,54, representando aumento de 7,57% em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2023, totalizaram R$ 806.316.680,24, representando redução de 12,87% quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nas Tabelas 12 e 13:

Tabela 12 – Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	21.231.580,00	20.981.580,00	16.066.096,26	1,99%	75,67%
02 - Judiciária	3.560.000,00	1.802.000,00	1.557.887,73	0,19%	43,76%
04 - Administração	118.969.000,00	131.758.194,06	117.082.641,47	14,52%	98,41%
06 - Segurança Pública	26.642.500,00	27.840.387,95	20.243.708,11	2,51%	75,98%
08 - Assistência Social	33.724.100,00	34.830.915,15	30.026.456,95	3,72%	89,04%
09 - Previdência Social	21.290.000,00	22.743.664,77	20.784.980,63	2,58%	97,63%
10 - Saúde	187.692.000,00	189.103.926,25	167.364.683,64	20,76%	89,17%
12 - Educação	254.280.400,00	274.923.691,78	260.857.331,92	32,35%	102,59%
13 - Cultura	6.054.000,00	12.211.167,35	9.007.957,72	1,12%	148,79%
14 - Direitos da Cidadania	1.046.000,00	1.129.575,00	1.033.122,02	0,13%	98,77%
15 - Urbanismo	51.280.000,00	54.897.811,53	47.519.200,03	5,89%	92,67%
16 - Habitação	802.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	5.722.750,00	5.508.340,18	4.538.534,29	0,56%	79,31%
20 - Agricultura	6.224.000,00	6.919.804,13	5.513.351,45	0,68%	88,58%
23 - Comércio e Serviços	12.042.500,00	15.574.035,40	12.210.947,18	1,51%	101,40%
25 - Energia	4.480.000,00	2.450.984,20	664.254,20	0,08%	14,83%
26 - Transporte	33.400.000,00	32.630.713,33	30.008.396,55	3,72%	89,85%
27 - Desporto e Lazer	34.643.750,00	37.587.792,31	31.473.119,92	3,90%	90,85%
28 - Encargos especiais	15.461.000,00	31.019.391,15	30.364.010,17	3,77%	196,39%
Reserva de Contingência e RPPS	21.708.420,00	21.553.420,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	**26.626.000,00**	**27.067.834,01**	**26.369.548,22**	-	99,04%
Total da Despesa	**886.980.000,00**	**952.537.228,55**	**832.686.228,46**	**-**	**93,88%**
Total (excluído as intraorçamentárias)	**860.354.000,00**	**925.469.394,54**	**806.316.680,24**	**100,00%**	**93,72%**

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2023

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	**663.988.000,00**	**727.687.844,94**	**661.371.546,21**	**99,61%**
Pessoal e Encargos Sociais	279.688.000,00	274.275.286,31	261.247.943,59	93,41%
Juros e Encargos da Dívida	1.600.000,00	4.411.577,41	4.295.590,42	268,47%
Outras Despesas Correntes	382.700.000,00	449.000.981,22	395.828.012,20	103,43%
Despesas de Capital	**174.657.580,00**	**176.228.129,60**	**144.945.134,03**	**82,99%**
Investimentos	169.657.580,00	158.269.716,79	127.049.276,67	74,89%
Amortização da Dívida	5.000.000,00	17.958.412,81	17.895.857,36	357,92%
Despesas Intraorçamentárias	**26.626.000,00**	**27.067.834,01**	**26.369.548,22**	**99,04%**
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	**21.708.420,00**	**21.553.420,00**	**0,00**	**0,00%**
Total da Despesa	**886.980.000,00**	**952.537.228,55**	**832.686.228,46**	**93,88%**
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	**860.354.000,00**	**925.469.394,54**	**806.316.680,24**	**93,72%**

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Sorriso, no período de 2020 a 2023, indica crescimento. Ficando abaixo da média do Grupo 5, e acima da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

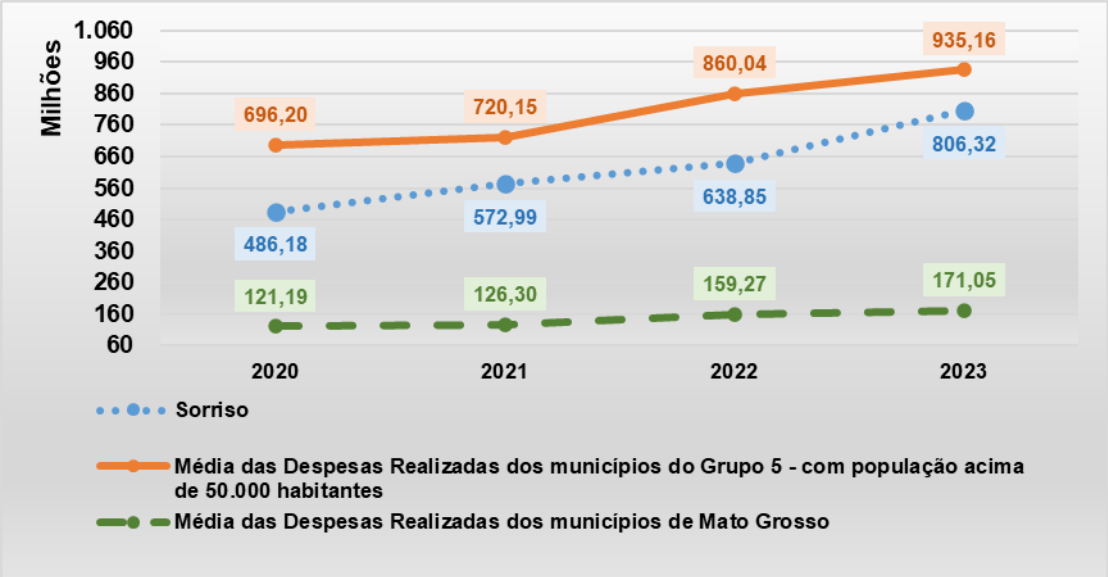

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2020 a 2023, revela crescimento, como se observa na Tabela 14:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 14 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

Grupos de Despesas	2020	2021	2022	2023
Despesas Correntes	**426.264.775,68**	**463.836.606,46**	**560.600.720,53**	**661.371.546,21**
Pessoal e Encargos Sociais	184.551.810,43	190.249.452,55	225.606.052,73	261.247.943,59
Juros e Encargos da Dívida	1.263.086,75	2.243.453,78	2.851.193,87	4.295.590,42
Outras Despesas Correntes	240.449.878,50	271.343.700,13	332.143.473,92	395.828.012,20
Despesas de Capital	**59.916.662,12**	**109.148.724,55**	**78.252.661,28**	**144.945.134,03**
Investimentos	58.291.217,51	106.807.232,39	74.739.591,48	127.049.276,67
Amortização da Dívida	1.625.444,61	2.341.492,16	3.513.069,80	17.895.857,36
Despesa Intraorçamentária	**21.741.418,94**	**20.886.954,73**	**23.904.848,44**	**26.369.548,22**
Total da Despesa	**507.922.856,74**	**593.872.285,75**	**662.758.230,24**	**832.686.228,46**
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	**486.181.437,80**	**572.985.331,01**	**638.853.381,80**	**806.316.680,24**
Variação - %	**-**	**17,85%**	**11,50%**	**26,21%**
% de variação médio da Despesa	**18,52%**			

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2023

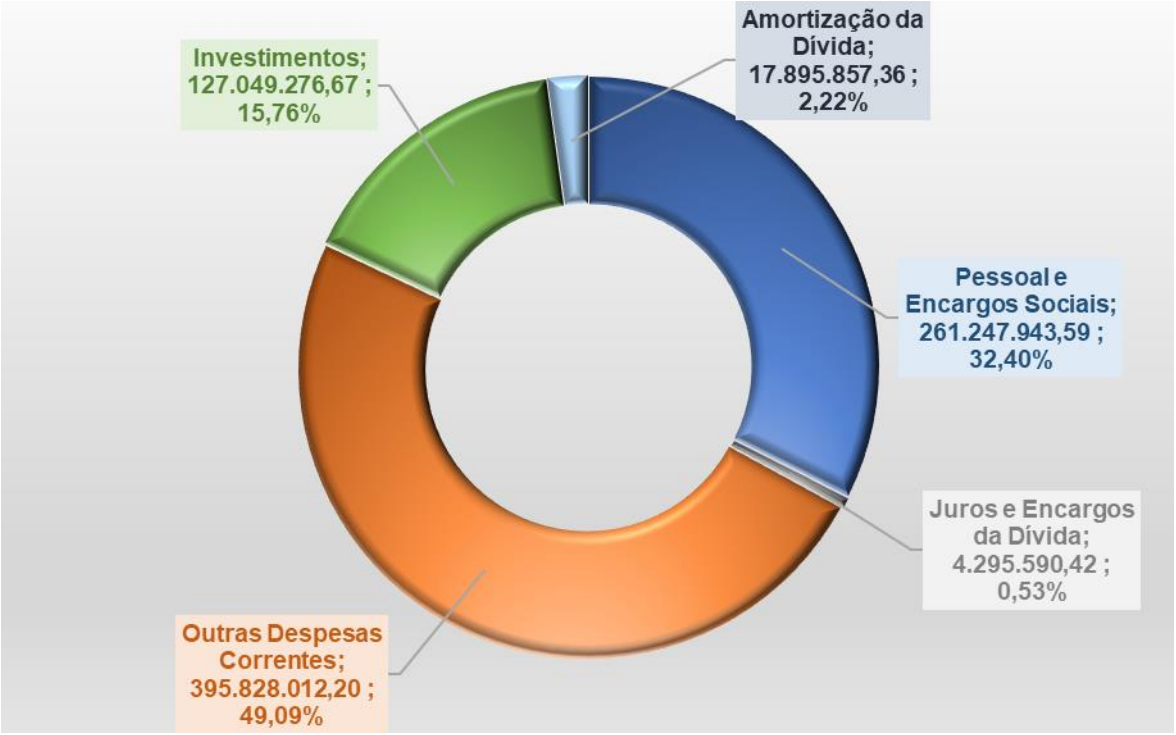

Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 28/06/2024

42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2023. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 49,09%, está concentrada em Outras Despesas Correntes.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 20 – Histórico das Despesas

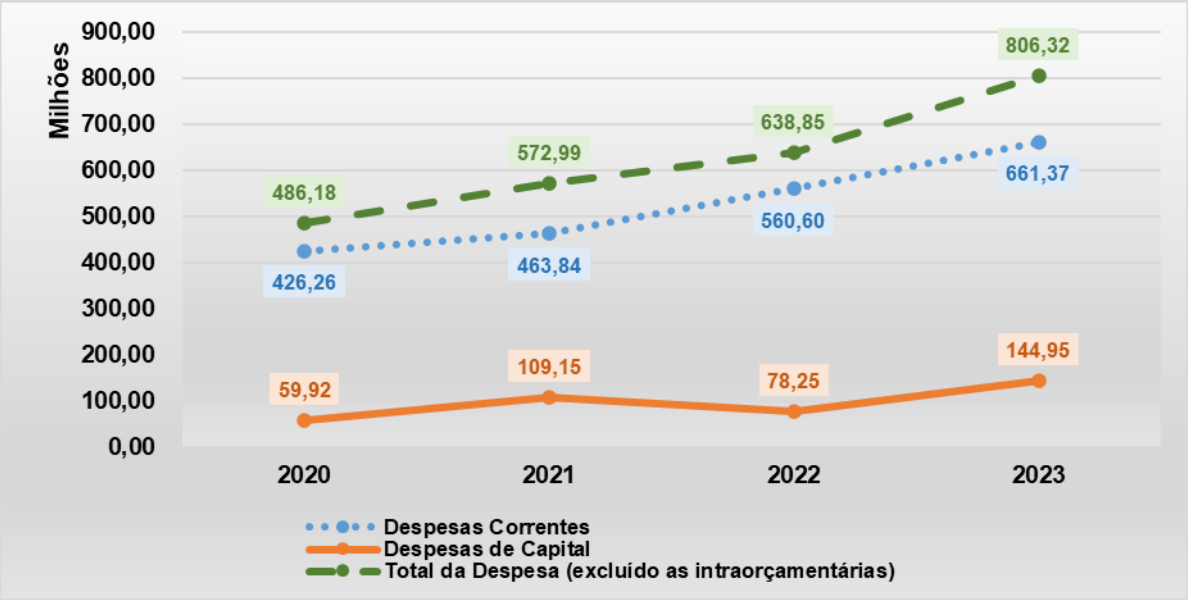

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.2.1. Despesas Correntes

> As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2020 a 2023 pode ser assim demonstrada:

- **Despesas Correntes**, crescimento de **55,16%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **41,56%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **65,54%**.

44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

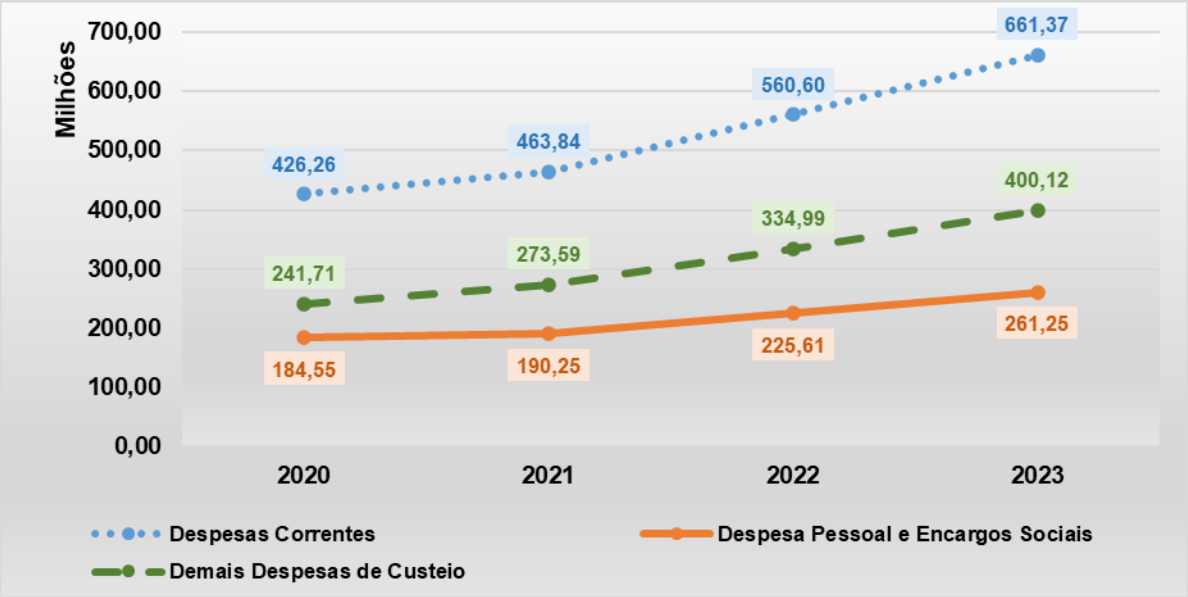

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

45. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Sorriso, no ano de 2023, gastou R$ 5.977,96/habitante, tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 5, cuja média foi de R$ 4.895,98, como também ficou acima da média estadual, que teve o valor de R$ 5.560,98 gastos, por morador.

Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

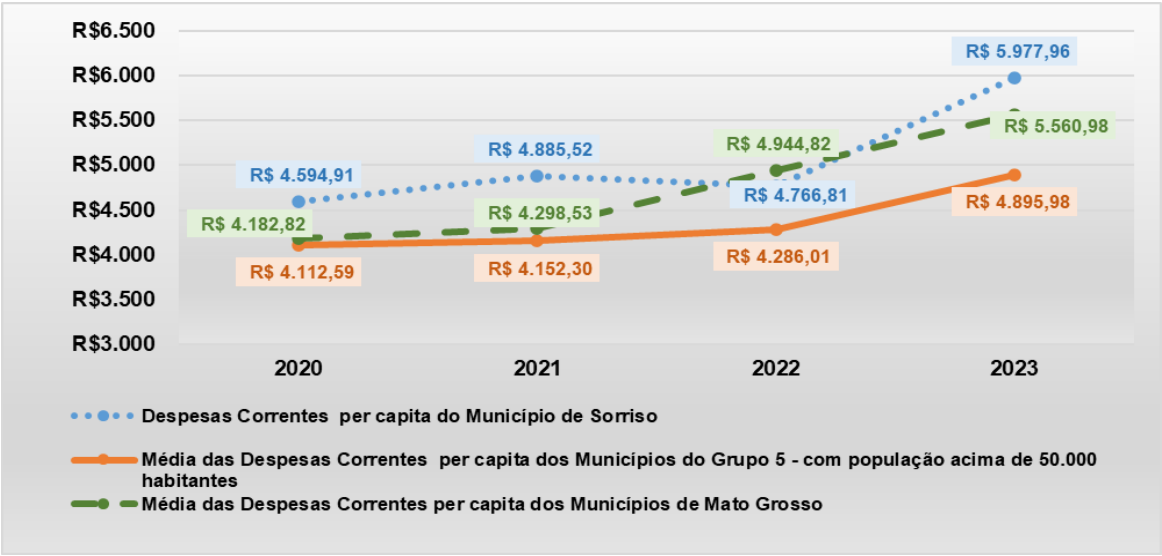

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 30,1%, no período de 2020 a 2023, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 40,37%, o que indica melhora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

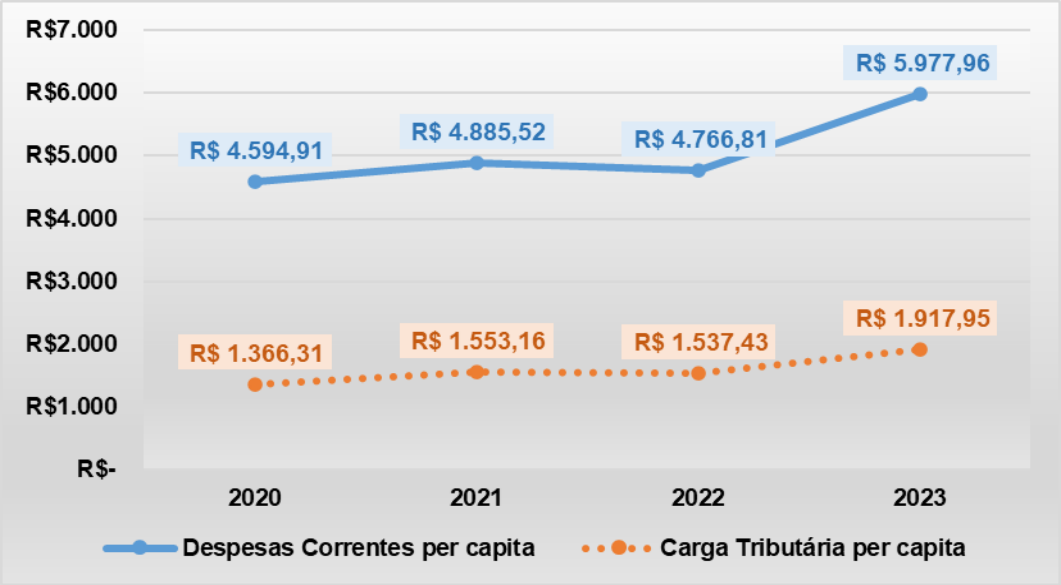

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 18,7%, no período de 2020 a 2023. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 5 foi de 12,8% e a média geral mato-grossense, de 21,36%.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

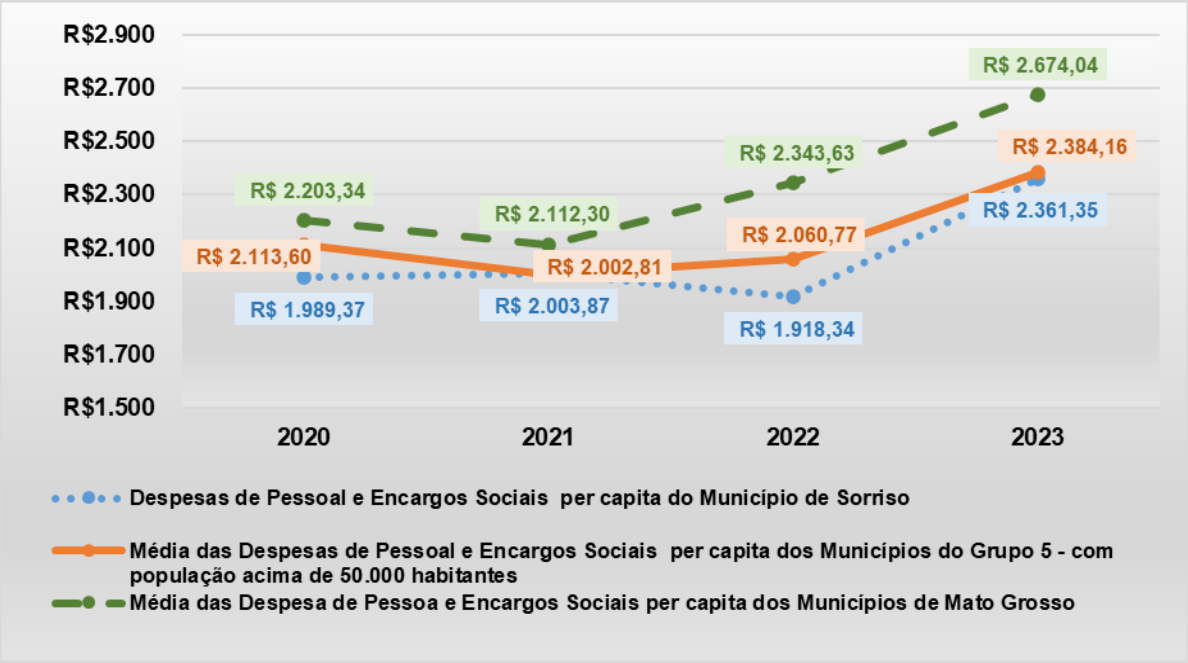

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

49. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2020 e 2023, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados na Tabela 15:

Tabela 15 – Despesas 2020 a 2023 – Sorriso – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2020	2021	2022	2023
% das Despesas com Pessoal	46,18%	45,95%	43,53%	45,79%
Despesas Correntes	R$ 426.264.775,68	R$ 463.836.606,46	R$ 560.600.720,53	R$ 661.371.546,21
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R$ 184.551.810,43	R$ 190.249.452,55	R$ 225.606.052,73	R$ 261.247.943,59
Demais Despesas Correntes	R$ 241.712.965,25	R$ 273.587.153,91	R$ 334.994.667,80	R$ 400.123.602,62
População (IBGE)	92.769	94.941	117.605	110.635
Despesa de Pessoal per capita - R$ 1,00	R$ 1.989,37	R$ 2.003,87	R$ 1.918,34	R$ 2.361,35

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2020 a 2023, revela oscilação no percentual investido, conforme se observa na Tabela 16.

Tabela 16 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2020	2021	2022	2023
Investimento – R$	58.291.217,51	106.807.232,39	74.739.591,48	127.049.276,67
Despesa Total – R$ (Excluída Intraorçamentária)	486.181.437,80	572.985.331,01	638.853.381,80	806.316.680,24
% de Investimento/Despesa	**11,99%**	**18,64%**	**11,70%**	**15,76%**
Despesa com investimento per capita - R$	**628,35**	**1.124,99**	**635,51**	**1.148,36**
% variação Investimento per capita	**-**	**79,04%**	**-43,51%**	**80,70%**
R$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes	**552,25**	**591,99**	**740,45**	**784,28**
R$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	**617,67**	**634,43**	**923,42**	**947,73**

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total

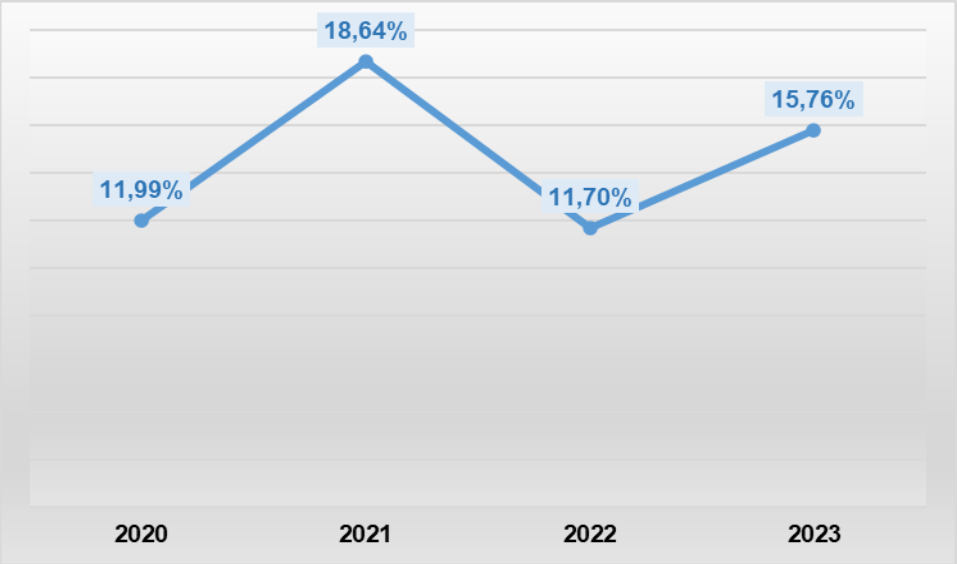

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2023, totalizaram R$ 119.614.010,41 com a distribuição por função demonstrada na Tabela 17:

Tabela 17 – Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
12 - Educação	42.435.717,92	**35,48%**
15 - Urbanismo	17.165.542,45	**14,35%**
04 - Administração	16.478.575,18	**13,78%**
27 - Desporto e Lazer	13.505.961,17	**11,29%**
10 - Saúde	10.203.709,20	**8,53%**
26 - Transporte	7.594.865,27	**6,35%**
08 - Assistência Social	4.789.196,16	**4,00%**
06 - Segurança Pública	3.489.986,08	**2,92%**
20 - Agricultura	1.305.602,82	**1,09%**
23 - Comércio e Serviços	1.230.502,05	**1,03%**
01 - Legislativa	913.749,31	**0,76%**
18 - Gestão Ambiental	311.470,78	**0,26%**
13 - Cultura	108.518,89	**0,09%**
09 - Previdência Social	36.565,14	**0,03%**
02 - Judiciária	35.271,99	**0,03%**
14 - Direitos da Cidadania	8.776,00	**0,01%**
Total	**119.614.010,41**	**100,00%**

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

52. Analisando as fontes de recursos utilizadas para custear as despesas liquidadas com investimento no exercício de 2023, constata-se que, do total investido, 82,23% são da fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme apresentado na Tabela 18:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 18 – Despesas Liquidadas com Investimento por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	98.358.780,73	82,23%
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.230.078,30	4,37%
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.348.101,83	2,80%
759	Recursos Vinculados a Fundos	2.360.000,00	1,97%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.653.651,51	1,38%
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.561.692,15	1,31%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.183.883,95	0,99%
550	Transferência do Salário Educação	1.153.210,50	0,96%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.049.466,66	0,88%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	821.470,33	0,69%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	796.788,45	0,67%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	722.886,53	0,60%
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	280.000,00	0,23%
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	277.273,23	0,23%
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.356,22	0,21%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.776,45	0,13%
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	141.000,00	0,12%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.427,16	0,07%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.861,00	0,07%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	64.740,27	0,05%
899	Outros Recursos Vinculados	36.565,14	0,03%
Total	Total	**119.614.010,41**	**100,00%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

3. Resultados da Execução Orçamentária

53. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **insuficiência** de **9,83%** na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **12,87%**, conforme demonstra a Tabela 19:

Tabela 19 – Comparativo entre Orçado e Executado – R$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	861.660.000,00	Despesa Autorizada	925.469.394,54
Receita Arrecadada	776.941.087,50	Despesa Realizada	806.316.680,24
Insuficiência na Arrecadação	**-84.718.912,50**	**Economia Orçamentária**	**119.152.714,30**
% da prevista	**-9,83%**	**% da autorizada**	**12,87%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

54. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Sorriso, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se déficit no resultado orçamentário equivalente a **2,09%** da receita corrente líquida, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 20:

Tabela 20 – Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas	776.941.087,50
Receita Intraorçamentária	26.368.218,22
(-) Receita RPPS	66.078.138,95
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	**737.231.166,77**
Despesas Realizadas	806.316.680,24
Despesa Intraorçamentária	26.369.548,22
(-) Despesa RPPS	20.927.923,09
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	**811.758.305,37**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	**59.421.959,96**
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit): d=(a - b + c)	**-15.105.178,64**
%Resultado Orçamentário/ RCL	**-2,09%**
%Resultado Orçamentário/ Receita Arrecadada	**-1,94%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 28/06/2024

55. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2020 e 2023, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário até 2022, conforme demonstrado na Tabela 21:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 21 – Histórico da Execução Orçamentária – R$ – Atualizada pelo IPCA

Descrição	2020	2021	2022	2023
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	531.015.822,43	622.846.615,46	696.308.406,59	803.309.305,72
(b) Receita RPPS (-)	33.597.662,01	36.329.715,53	40.312.354,82	66.078.138,95
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	**497.418.160,42**	**586.516.899,93**	**655.996.051,77**	**737.231.166,77**
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	507.922.856,74	593.872.285,75	662.758.230,24	832.686.228,46
(e) Despesa RPPS (-)	12.223.502,02	13.227.271,13	17.209.255,73	20.927.923,09
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	**495.699.354,73**	**580.645.014,62**	**645.548.974,52**	**811.758.305,37**
(g= c-f) Resultado Orçamentário	**1.718.805,69**	**5.871.885,31**	**10.447.077,26**	**-74.527.138,60**

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA

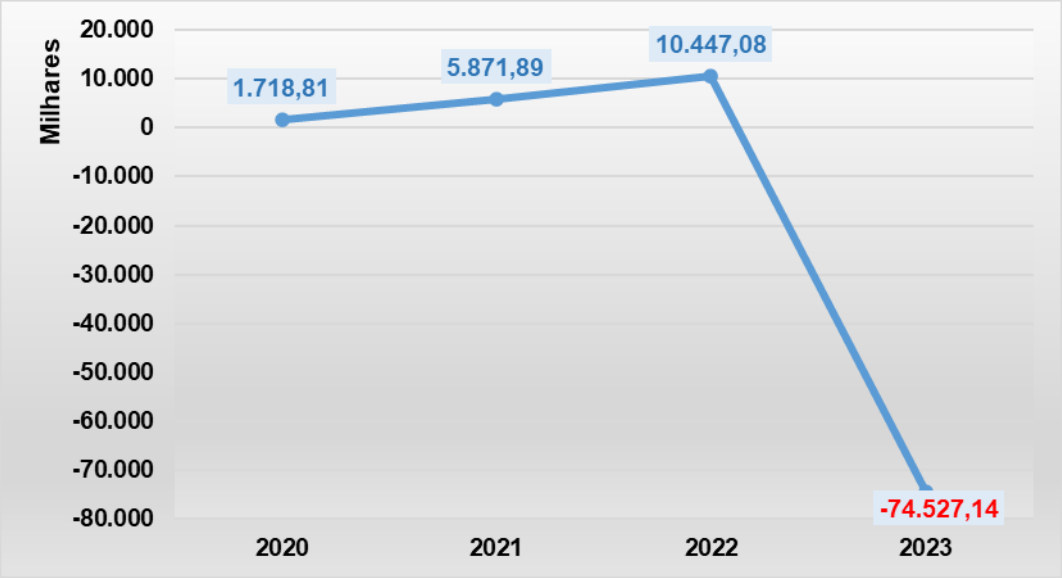

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial)

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

56. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2023, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **157,19%** sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R$ 1,57** para cada R$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1217,39%**, em relação às obrigações, conforme demonstra a Tabela 22:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 22 – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R$	403.382.017,05	351.769.184,41	51.612.832,64
Passivo Financeiro - R$	33.135.019,32	301.186,60	32.833.832,72
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	370.246.997,73	351.467.997,81	18.778.999,92
Quociente da Situação Financeira	12,17	1.167,94	1,57
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	**1217,39%**	**116794,43%**	**157,19%**
% Resultado Financeiro / RCL	**51,17%**	**0,00%**	**2,60%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

57. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2020 a 2023, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2020 a 2023

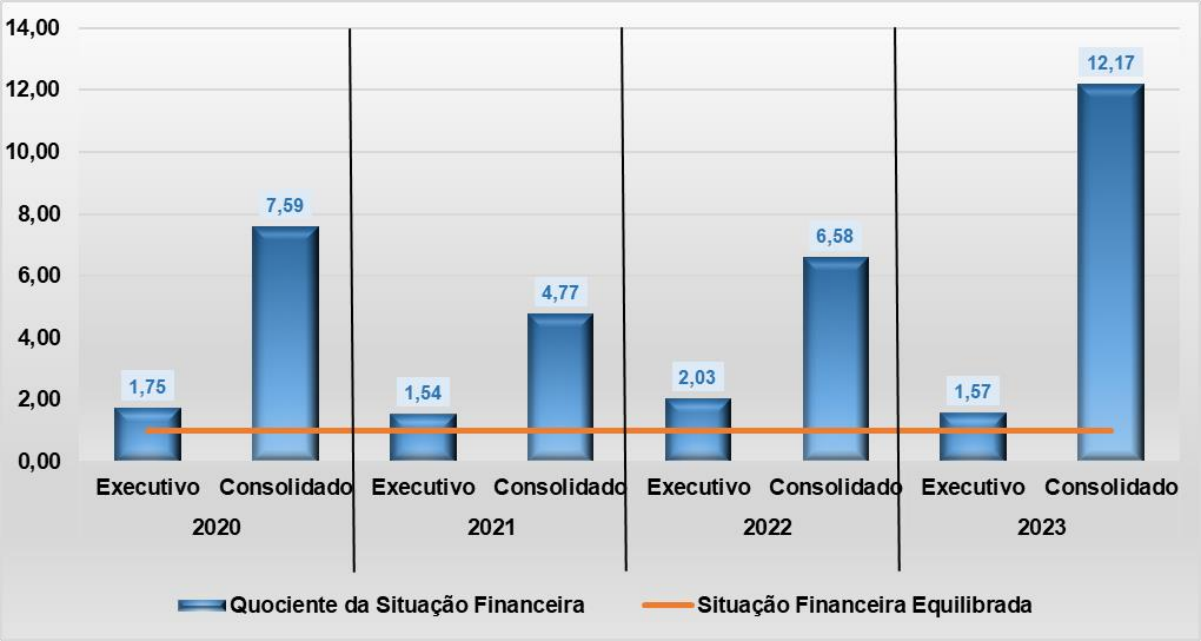

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

5. Dívida Pública

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)[5] define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

58. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2023, totalizava R$ 33.802.233,31, constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado na Tabela 23:

Tabela 23 – Dívida Pública

Titulos	Saldo Final 2022	Movimentação no Exercício				Saldo final 2023
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	63.106.340,69	117.985.995,47	0,00	119.750.671,30	28.206.647,43	33.135.017,43
Restos a Pagar – Não Processado	62.900.055,28	28.322.353,36	0,00	35.033.565,85	27.866.489,43	28.322.353,36
Restos a Pagar – Processado	137.991,34	4.537.787,18	0,00	137.991,34	0,00	4.537.787,18
Depósitos e consignações	68.294,07	85.125.854,93	0,00	84.579.114,11	340.158,00	274.876,89
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	24.937.927,78	2.206.802,33	0,00	17.932.783,10	8.544.731,13	667.215,88
CPAC	2.001.645,64	205.237,25	0,00	1.539.667,01	0,00	667.215,88
FINISA Caixa Econômica	22.936.282,14	2.001.565,08	0,00	16.393.116,09	8.544.731,13	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	**88.044.268,47**	**120.192.797,80**	**0,00**	**137.683.454,40**	**36.751.378,56**	**33.802.233,31**

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 28/06/2024

59. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2020 a 2023, demonstra redução nos dois últimos exercício, conforme se observa na Tabela 24:

Tabela 24 – Saldo da Dívida Pública – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Saldo da Dívida Pública	63.804.825,26	114.073.276,97	92.112.892,31	33.802.233,31
Variação %	-	78,78%	-19,25%	-63,30%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

5 http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA

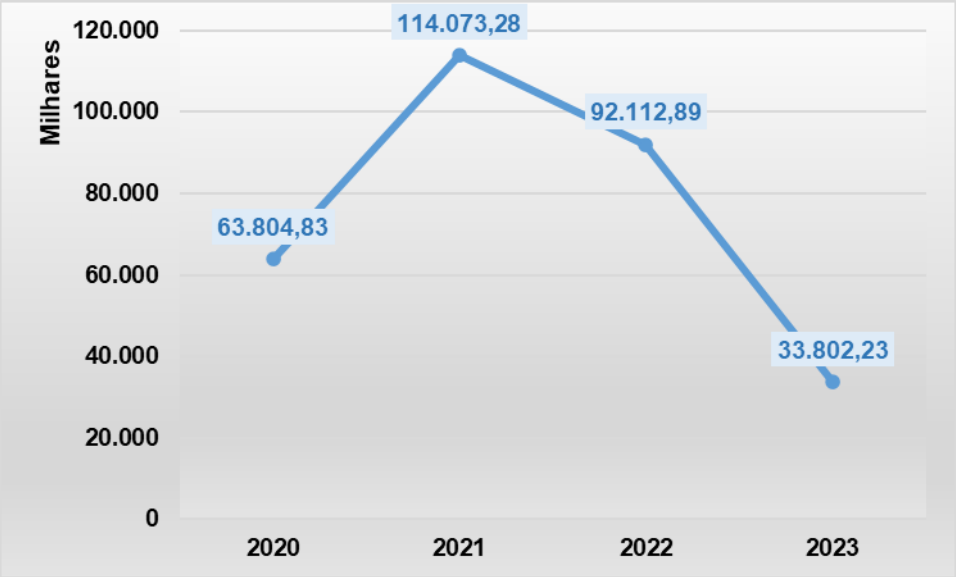

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

5.1. Dívida Fundada *per capita*

60. No período de 2020 a 2023, a Dívida Fundada *per capita* de Sorriso apresentou redução nos dois exercícios finais, atingindo o maior montante no exercício de 2021, tendo apresentado decréscimo na ordem de 96,84%, nesse período.

Gráfico 29 – Índice de Dívida Fundada *per capita* em Reais – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

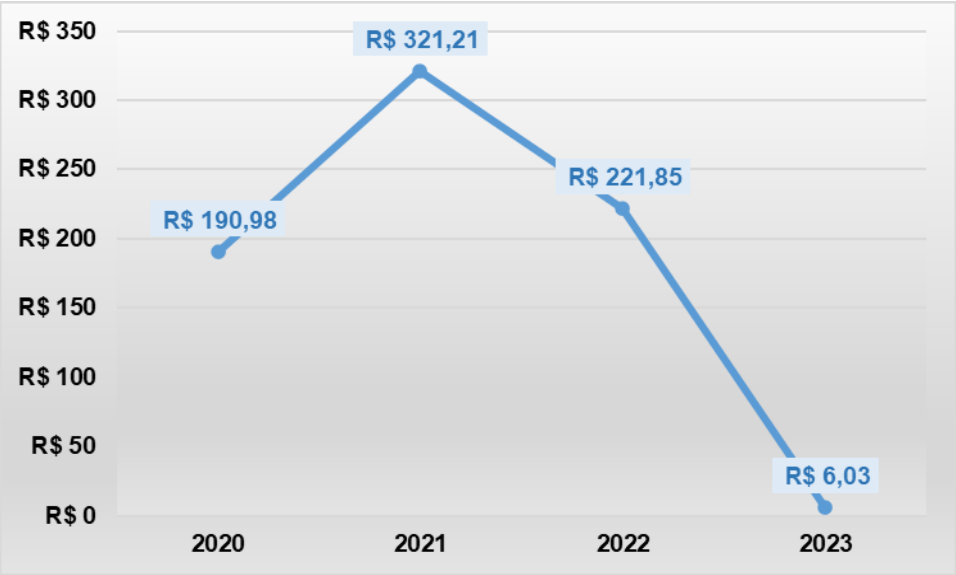

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

61. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, no período de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

2020 a 2023, verifica-se redução em 2022 e 2023. Esse índice apresentou o menor percentual no exercício de 2023, de 0,09%, e o maior em 2021, 5,35%.

Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 28/06/2024

6. Limites Constitucionais e legais

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

62. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2023, o montante de **R$ 160.173.040,40** na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **29,37%** do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

63. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nas Tabelas 25 e 26:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 25 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	**181.886.244,33**
IRRF	30.538.827,25
IPTU	20.297.773,24
ITBI	20.266.230,90
ISSQN	110.783.412,94
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	10.336.889,47
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.288.994,23
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	2.379.179,50
Transferências Correntes	**349.388.626,52**
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.398.181,36
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e, f	5.858.464,20
Cota Parte ICMS	232.823.029,59
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	936.003,84
Cota-Parte ITR	7.667.496,54
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	36.585.205,01
Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferencias Contitucionais (Art. 5º, V, EC 123/2022 e LC 194/2022)	7.120.245,98
Base de Cálculo	**545.279.934,05**
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	**136.319.983,51**
TOTAL APLICADO EM 2023 (R$)	**160.173.040,40**
TOTAL APLICADO EM 2023 (%)	**29,37%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Tabela 26 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de 500.1001, 502.1001 e 718.1001 Função: 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 Função: 28 Subfunção: 843 e 844	111.629.397,55
(+) Valor retido referente ao FUNDEB.	67.396.253,63
(+) Valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional	12.223,01
(-) Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica)	-9.286.389,13
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 540 Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71	-9.569,11
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500, 502 e 718 Função 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71	-9.568.875,55
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	**160.173.040,40**
Total da Receita Base	**545.279.934,05**
Percentual sobre a Receita Base (k)	**29,37%**
Situação (L)	**Regular**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

64. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2020 a 2023, indica que a Administração Municipal de Sorriso vem cumprindo a exigência constitucional, exceto em 2021, como se pode observar na Tabela 27:

Tabela 27 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2020 a 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	**25,72%**	**24,17%**	**26,40%**	**29,37%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 31 – % Aplicado na Educação

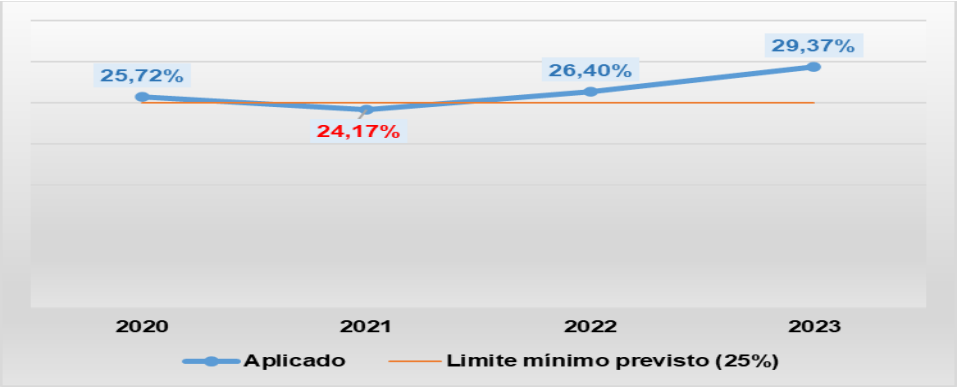

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

65. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Sorriso, nos anos de 2020 a 2023. No período, o município manteve-se acima das médias dos municípios do Grupo 5, e da dos municípios de Mato Grosso. em 2021 e 2023, em comparação a ambas as médias.

Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

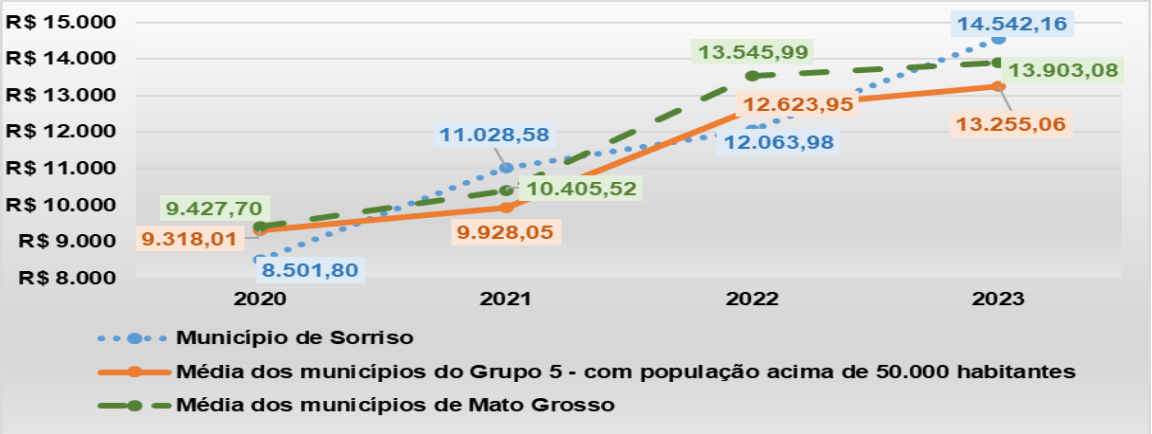

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

66. Quanto à origem de financiamento das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino durante o exercício de 2023, verifica-se que, do total, 49,42% foram custeadas com recursos da fonte 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, conforme demonstrado na Tabela 28:

Tabela 28 – Despesas Realizadas com Educação por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas com Educação (função 12)	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	134.369.328,19	49,42%
500	Recursos não Vinculados de Impostos	112.781.602,55	41,48%
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.923.005,68	2,55%
550	Transferência do Salário Educação	6.704.702,87	2,47%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.090.508,68	1,50%
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.614.450,94	0,96%
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.561.692,15	0,57%
759	Recursos Vinculados a Fundos	995.417,23	0,37%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	553.759,17	0,20%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	349.466,66	0,13%
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	291.000,00	0,11%
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	270.694,59	0,10%
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	234.788,05	0,09%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.776,45	0,06%
	Total	271.892.193,21	100,00%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

67. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R$ 67.396.253,63**. A receita proveniente do Fundo totalizou **R$ 133.093.340,77,** nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 29 – Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R$)
Receita do FUNDEB	133.093.340,77
Retenção - FUNDEB	67.396.253,63
Diferença	65.697.087,14

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação

68. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **84,92%** foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Tabela 30 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
A) Valor da receita do FUNDEB	133.093.340,77
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	466.016,57
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	113.424.608,30
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	**84,92%**
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	**14,92%**

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

69. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2020 a 2023, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, exceto em 2021, está ilustrado na Tabela 31:

Tabela 31 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2020 a 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
Valor mínimo fixado	60,00%	70,00%		
Aplicado	**80,80%**	**68,21%**	**78,80%**	**84,92%**

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério

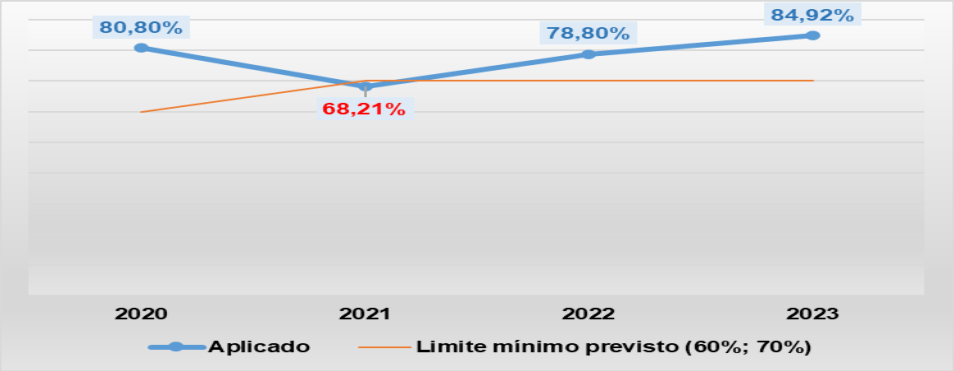

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.2. Saúde

70. Sorriso aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2023, o montante **de R$ 125.458.160,35**, correspondentes a **23,25%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, todos da Constituição da República.

Tabela 32 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	**181.886.244,33**
IRRF	30.538.827,25
IPTU	20.297.773,24
ITBI	20.266.230,90
ISSQN	110.783.412,94
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	10.336.889,47
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.288.994,23
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	2.379.179,50
Transferências Correntes	**343.530.162,32**
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.398.181,36
Cota Parte ICMS	232.823.029,59
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	936.003,84
Cota-Parte ITR	7.667.496,54
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	36.585.205,01
Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferencias Contitucionais (Art. 5º, V, EC 123/2022 e LC 194/2022)	7.120.245,98
Base de Cálculo	**539.421.469,85**
Valor Mínimo (15%)	**80.913.220,48**
TOTAL APLICADO EM 2023 (R$)	**125.458.160,35**
TOTAL APLICADO EM 2023 (%)	**23,25%**
Estimativa de População do Município - IBGE – 2022/2023	110.635
Despesa com Saúde (por habitante)	1133,98

Fontes: IBGE e Site TCE MT(Contas Anuais)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 33 – Despesas Realizadas com a Saúde – R$

DESPESAS	Valor
(+) Despesas empenhada na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000	136.576.703,60
(-) Despesas empenhadas na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício	-8.431.794,80
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fontes/destinação de Recursos 500 e 502 Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97.	-2.683.733,45
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento.	-3.015,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	**125.458.160,35**
Percentual Aplicado	**23,25%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

71. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2020 a 2023, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado na Tabela 34:

Tabela 34 – Gastos com Saúde (%) – 2020 a 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	**24,23%**	**26,61%**	**23,84%**	**23,25%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde

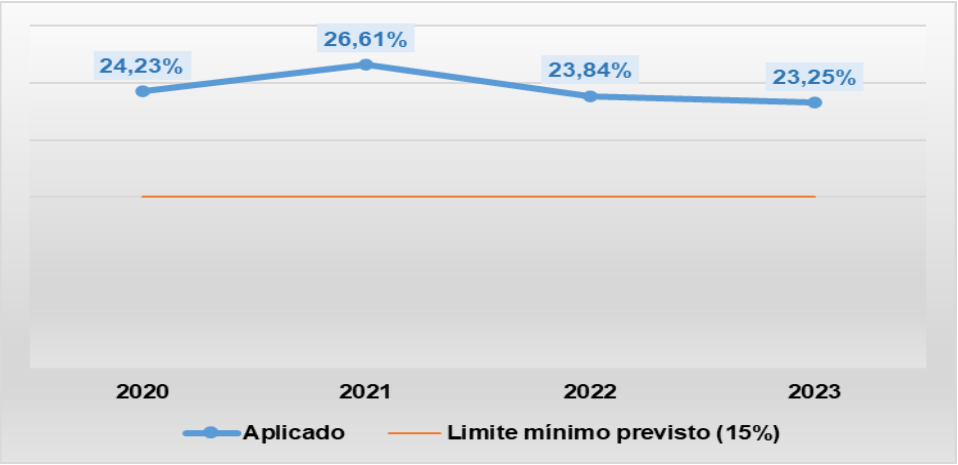

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

72. Com relação à fonte de financiamento dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2023, verifica-se que do total das despesas com saúde do município, 79,32% foram custeadas com recursos da fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme demonstrado na Tabela 35:

Tabela 35 – Despesas Realizadas com Saúde por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas com Saúde (função 10)	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	137.580.161,68	79,32%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.694.452,47	15,97%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.943.369,85	4,00%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	851.456,98	0,49%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	214.658,94	0,12%
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	75.642,07	0,04%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	43.661,94	0,03%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	41.627,09	0,02%
	Total	173.445.031,02	100,00%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

73. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Sorriso, no período de 2020 a 2023, indica redução até 2022. Portanto, ficou abaixo das médias do Grupo 5, e da estadual, em 2022 e 2023, e acima das médias, nos demais anos, conforme se pode observar no Gráfico 35:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 35 – Despesa com Saúde *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

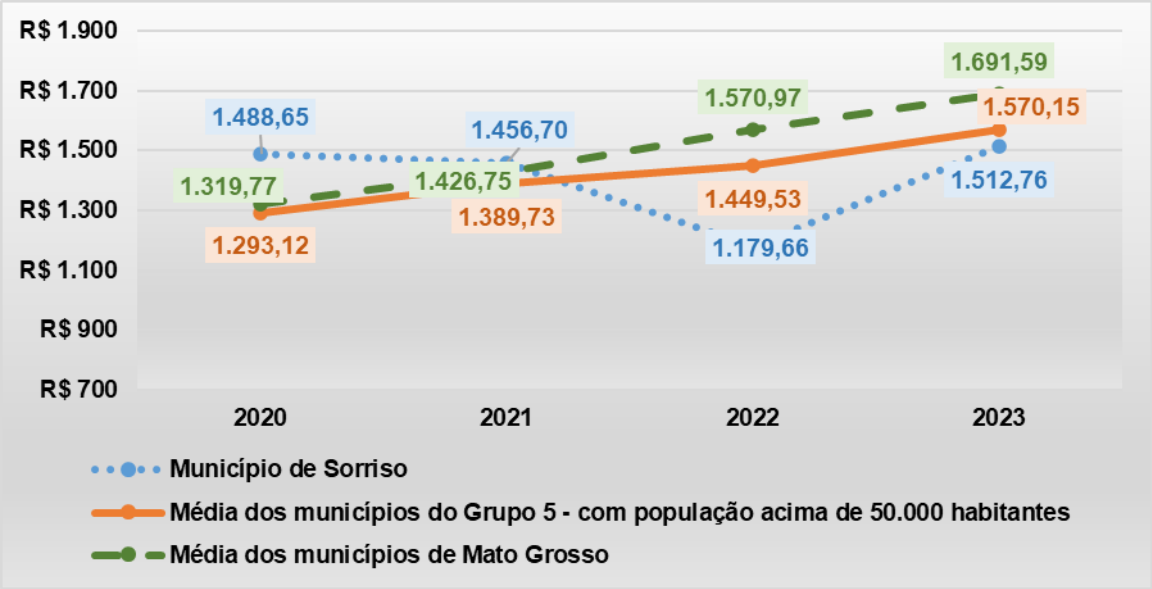

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.3. Gasto com Pessoal

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

74. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R$ 331.366.174,61**, correspondentes a **45,79%** do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54%, fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Tabela 36:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 36 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL

	Balanço
RECEITAS CORRENTES	**763.226.784,91**
Impostos, Taxas e Contribuições	**218.439.535,30**
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.538.827,25
IPTU	35.572.259,16
ITBI	20.269.097,71
ISSQN	115.362.684,83
Taxas	16.696.653,70
Contribuição de Melhoria	12,65
Receita de Contribuições	**23.958.654,94**
Receita Patrimonial	**35.867.174,74**
Receita de Serviços	**2.237.751,95**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**547.032.824,44**
Transferências da União	123.867.450,38
Transferências do Estado	290.072.033,29
Transferência FUNDEB	133.093.340,77
Outras Receitas Correntes	**9.362.821,10**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.363.167,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.338.716,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	95.551,30
Demais Receitas Correntes	565.385,38
Deduções	**-73.671.977,56**
FUNDEB	-67.396.253,63
Renúncia de Receita	-727.025,19
Outras Deduções	-5.548.698,74
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	**-18.489.477,71**
DEDUÇÕES - Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	**-21.135.139,37**
BASE DE CÁLCULO - RCL	**723.602.167,83**
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	390.745.170,63
Total Gasto com Pessoal em 2023	**331.366.174,61**
Percentual gasto com Pessoal em 2023	**45,79%**
Habitantes no município	110.635
Receita Corrente Liquida por Habitante	6.540,45

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

75. O município aplicou o total de **47,28%** da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R$ 342.136.056,03. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60%, fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nas Tabelas 37 e 38:

Tabela 37 – Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	**370.208.871,11**
1.1 – Pessoal Ativo	312.026.686,76
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	17.343.556,98
1.3 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	40.838.627,37
2- Despesas não Computadas (B)	**28.072.815,08**
2.1 – Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.729.258,10
2.2 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.343.556,98
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	**342.136.056,03**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 38 – Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	723.602.167,83	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	434.161.300,70	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**342.136.056,03**	**47,28%**
Executivo (Limite máximo: 54%)	331.366.174,61	45,79%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	10.769.881,42	1,48%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

76. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2020 a 2023, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa na Tabela 39:

Tabela 39 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2020 a 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	**46,18%**	**45,95%**	**43,53%**	**45,79%**
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	**48,08%**	**47,44%**	**45,03%**	**47,28%**

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município

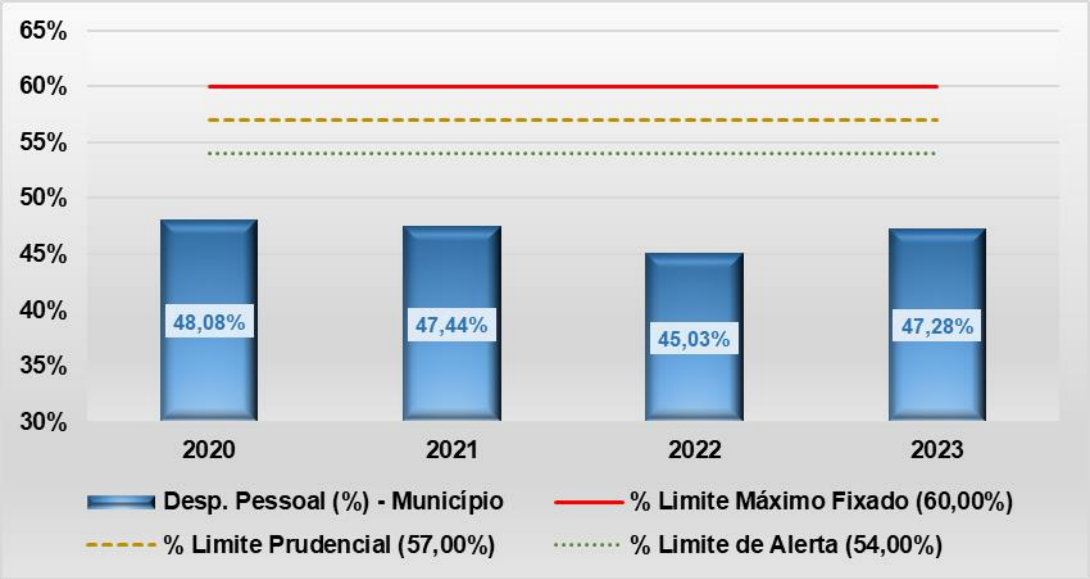

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

77. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2020 a 2023, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA

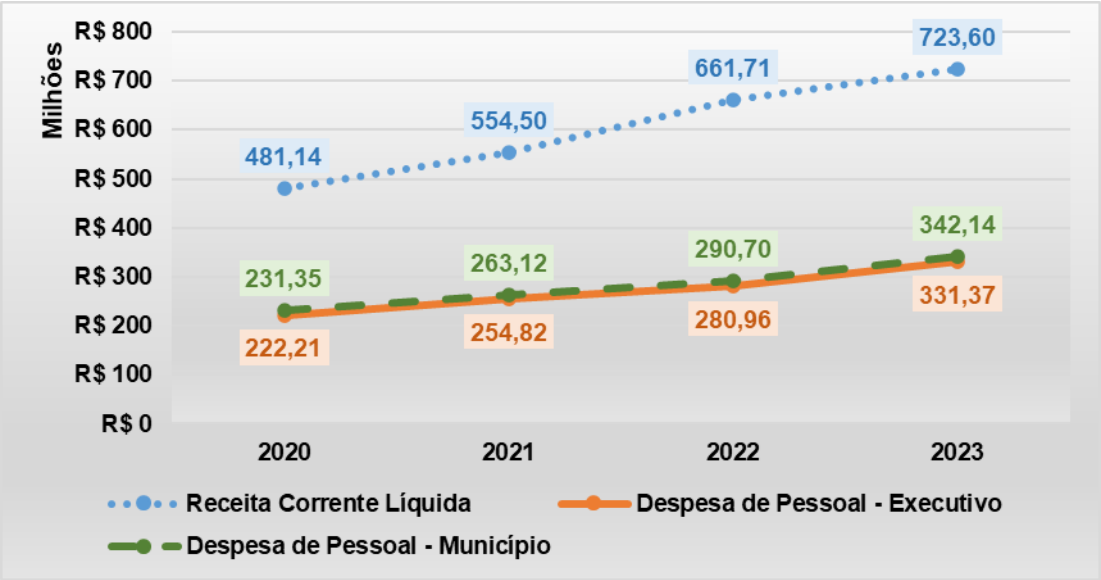

Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.4. Repasse ao Poder Legislativo

78. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R$ 21.946.580,00**, equivalente a **4,68%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **6%**.

Tabela 40 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasse (R$)	Receita Base (R$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
21.946.580,00	468.248.982,71	4,68%	6,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

79. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2020 a 2023, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Tabela 41:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 41 – Repasse para o Legislativo (%) – 2020 a 2023

	2020	2021	2022	2023
Valor máximo fixado	6,00%			
% repassado	5,39%	5,29%	3,83%	4,68%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.5. Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88

80. O Limite da Relação entre Despesa Corrente e Receita Corrente tem como base o preceito do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, onde foi estabelecido que, no período de 12 meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes não pode superar 95% no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Se essa relação superar o teto de 95%, os Poderes Executivo e Legislativo podem adotar mecanismos de ajuste fiscal que busquem equilibrar o resultado primário.

81. De maneira sintética, o equilíbrio fiscal é fundamental para garantir a estabilidade financeira e o cumprimento das obrigações do poder público, pois se refere à capacidade do município em alcançar receitas suficientes para arcar com todas as suas despesas correntes, sem a necessidade de recorrer a empréstimos ou outras fontes de financiamento externas.

82. Para isso, é necessário um planejamento financeiro adequado, uma gestão tributária eficiente, medidas de contenção de gastos e priorização dos investimentos em áreas essenciais.

83. O Gráfico 39 demonstra o histórico da apuração do limite estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, o município de Sorriso obteve resultado de 87,1%, pior que a média dos municípios do Grupo 5, 86,26%; o resultado ficou melhor que média dos municípios de mato-grossenses que é de 90,66%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 39 – Limite art. 167-A – CF88 – 2020/2023

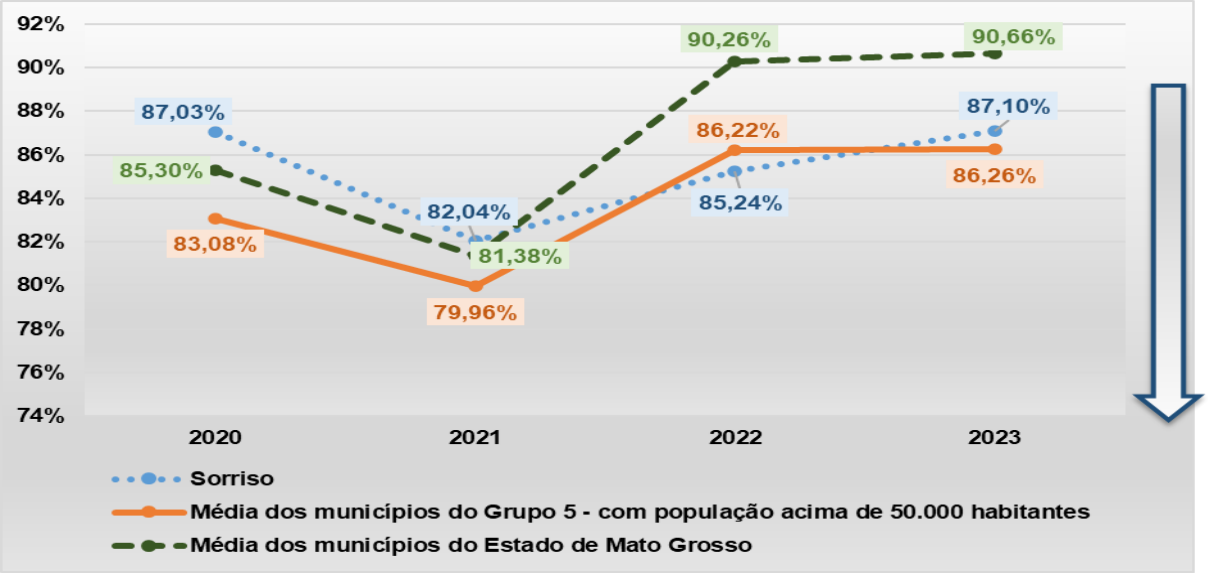

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

84. O Gráfico 40, demonstra a situação dos municípios do estado de Mato Grosso, no período de 2020 a 2023, em que o melhor resultado foi em 2021, 68,8%, ficaram dentro do limite de 85% e o pior em 2023, 17,1%.

Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acorco com o Limite Art. 167-A CF88

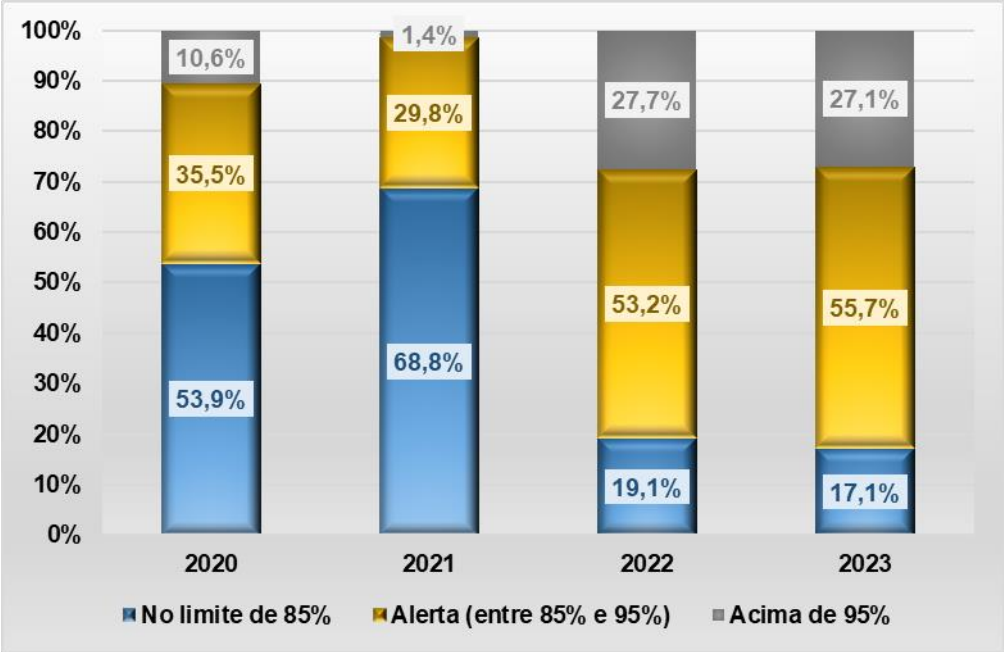

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

6.6. Síntese da Observância dos Principais Limites

85. A Tabela 42 sintetiza os percentuais alcançados:

Tabela 42 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvovimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de **25%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	**29,37%**
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de **15%** da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal	**23,25%**
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de **60%** sobre a RCL	**47,28%**
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de **54%** sobre a RCL	**45,79%**
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 6% sobre a Receita Base	**4,68%**
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 7**0%** dos recursos do FUNDEB	**84,92%**
Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente	CF: Art. 167-A	Máximo de **95%**	**87,10%**

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Previdenciário – RPPS

86. Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir com os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e com as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

87. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público, fundamentado em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, com o intuito de garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

88. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

89. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas pelo RPPS, no período de 2020 a 2023, constata-se superávit no resultado orçamentário, conforme exposto na Tabela 43:

Tabela 43 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA

Receitas Previdenciárias - RPPS	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	**33.597.662,01**	**36.329.715,53**	**21.053.081,38**	**65.992.835,30**
Receita de Contribuições dos Segurados	**11.278.576,58**	**13.321.202,81**	**15.848.316,27**	**17.919.863,44**
Civil	11.278.576,58	13.321.202,81	15.848.316,27	17.919.863,44
Ativo	11.232.161,16	13.251.182,77	15.737.641,80	17.787.379,47
Inativo	46.415,42	59.547,24	98.961,56	120.333,65
Pensionista	0,00	10.472,80	11.712,91	12.150,32
Receita de Contribuições Patronais	**17.236.148,31**	**15.991.450,31**	**0,00**	**21.840.504,85**
Civil	17.236.148,31	15.991.450,31	0,00	21.840.504,85
Ativo	17.236.148,31	15.991.450,31	0,00	21.840.504,85
Receita Patrimonial	**0,00**	**1.671.887,01**	**0,00**	**21.135.139,37**
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.671.887,01	0,00	21.135.139,37
Outras Receitas Correntes	**5.082.937,13**	**5.345.175,40**	**5.204.765,11**	**5.097.327,64**
Compensação Financeira entre os Regimes	539.129,88	0,00	0,00	565.385,38
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.540.757,72	4.943.292,78	0,00	4.531.942,26
Demais Receitas Correntes	3.049,53	401.882,62	5.204.765,11	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I + III - II)	**29.056.904,29**	**31.386.422,75**	**21.053.081,38**	**61.460.893,04**
Despesas Previdenciárias - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Benefícios - Civil	25.043.218,98	11.090.001,79	14.646.305,50	17.578.399,36
Aposentadorias	16.401.416,60	9.519.769,84	12.779.058,40	15.457.820,32
Pensões	2.492.101,74	1.570.231,95	1.867.247,10	2.120.579,04
Outros Benefícios Previdenciários	6.149.700,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	179.998,03	1.903.809,97	121.416,25	107.212,81
Compensação Financeira entre os Regimes	48.647,20	0,00	90.950,88	93.078,93
Demais Despesas Previdenciárias	131.350,83	1.903.809,97	30.465,37	14.133,88
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	**25.223.217,01**	**12.993.811,76**	**14.767.721,75**	**17.685.612,17**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**36.568.242,40**	**18.392.610,99**	**6.285.359,63**	**43.775.280,87**

Fonte: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf;jsessionid=y216+8G0VA-9GL1G-R8fkfdP.node3 - RREO – Atualizado em 22/05/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

90. O *caput* do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

91. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

92. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2023, bem como, a inexistência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Índice de Situação Previdenciária

93. O Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS é apurado e divulgado anualmente pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, tendo como base as informações encaminhadas pelos entes federativos ao CADPREV e ao SICONFI, até 31 de julho subsequente ao ano sob análise.

94. O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que apresenta a fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 44 – Índice de Situação Previdenciária

Ano	Município	Grupo	Subgrupo	Índice de regularidade	Índice envio de informações	Índice de gestão	Classificação em gestão e transparência	Índice de suficiência financeira	Índice acumulação de recursos	Classificação em finanças e liquidez	Índice de cobertura previdenciária	Classificação em atuária	Indicador de situação previdenciária	Perfil atuarial
2020	Sorriso	médio porte	menor maturidade	A	A	C	B	C	A	B	A	A	B	III
2021		médio porte	menor maturidade	A	A	C	B	A	A	A	A	A	B	III
2022		médio porte	menor maturidade	A	A	C	B	A	A	A	A	A	B	III
2023		médio porte	menor maturidade	A	B	C	B	C	A	B	A	A	B	III

Fonte: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/documentos/ISP_2023_Resultado_Final.xlsx - Atualizado em 24/05/2024

95. O município de Sorriso apresenta nível alto para a situação atuarial e nível intermediário para gestão e transparência, finanças e liquidez do regime próprio previdenciário.

96. A nota final do índice de situação previdenciária é B, colocando-o num nível intermediário/alto.

7.4. Resultado Atuarial

97. A Portaria nº 464/2018, define equilíbrio atuarial como a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados, ou seja, a igualdade entre os ativos garantidores do plano de benefícios, somados às contribuições futuras e aos direitos, bem como aos compromissos atuais e futuros do regime.

98. Portanto, um déficit atuarial demonstra que as somatórias das receitas atuais e das futuras são insuficientes para o pagamento dos compromissos com benefícios previdenciários, ao longo do tempo, dessa forma havendo a necessidade de um plano de amortização para o equacionamento, conforme estabelece o artigo 53, da supracitada portaria.

99. As hipóteses atuariais constituem um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que são consideradas na avaliação do plano, durante o período futuro, trazendo bom nível de segurança e resultado. Ou seja,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

são essenciais na garantia de um futuro tranquilo para os participantes e assistidos dos benefícios, na medida em que buscam estabelecer a melhor estimativa de valor da reserva matemática que representa a obrigação assumida pela entidade com o pagamento dos benefícios.

Tabela 45 – Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de Sorriso

Descrição	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.06
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Média Ponderada da Taxa de reajuste e os Benefíciosm seoarados por classe de Atividade
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	3.90
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98.27
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98.27
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	1.00
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não utilizamos a hipótese de novos entrantes
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0,00
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0,00
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	17,00
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0,00
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Conforme a realidade da Masssa de Servidores
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Conforme a realidade da Masssa de Servidores
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	25,00
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	0,00

Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml

100. De acordo com os dados do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA (CADPREV)[6], constata-se que, no exercício de 2023, o resultado atuarial do RPPS de Sorriso é superavitário.

6 https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 46 – Demonstrativos de Resultados do RPPS

Descrição	2023
Nº Servidores ativos	3.195
Nº Benificiários Inativos	322
Total	**3.517**
Patrimônio atual	351.652.606,36
(+) Receitas futuras projetadas	539.229.449,80
(-) Benifícios futuros projetados	536.915.878,19
Resultado Atuarial 2023	2.313.571,61

Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml

101. O resultado atuarial do período de 2020 a 2023, apresenta déficit atuarial nos anos de 2021 e 2023, sendo o valor de R$ 2.313.571,61 o resultado superavitário para 2023, conforme Tabela a seguir.

Tabela 47 – Resultado Atuarial de 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

	2020	2021	2022	2023
Patrimônio Atual	**R$ 269.052.572,55**	**R$ 269.613.020,41**	**R$ 299.950.371,07**	**R$ 351.652.606,36**
(+) Receitas Futuras Projetadas	466.227.778,24	400.705.148,39	428.026.364,17	539.229.449,80
(-) Benefícios Futuros Projetados	413.333.954,89	409.246.281,81	496.195.349,64	536.915.878,19
Resultado Atuarial	**R$ 52.893.823,35**	**-R$ 8.541.133,43**	**-R$ 68.168.985,47**	**R$ 2.313.571,61**

Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

102. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2023, a Carga Tributária per capita de Sorriso, que é de R$ 1.917,95, esteve acima da média dos municípios do Grupo 5, R$ 1.549,90 e acima da média dos municípios mato-grossenses, R$ 1.367,04.

103. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

104. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

105. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

106. Esses indicadores demonstram que o Município de Sorriso, mesmo estando acima das média do Grupo 5 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2020 a 2023, tendo aumentado em 40,37% a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 41.

Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

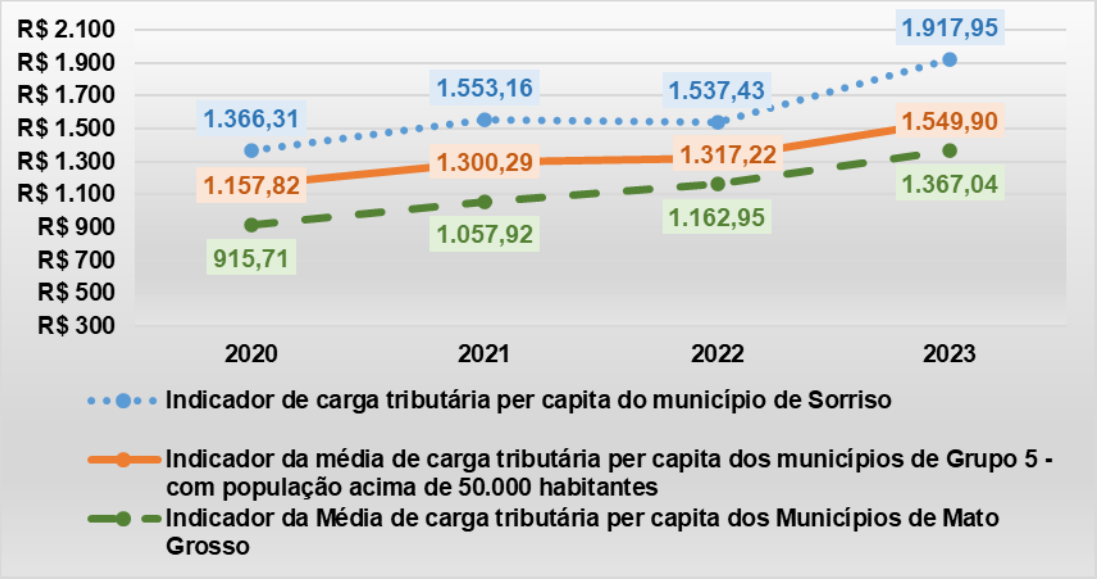

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demostra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

107. Nesse indicador, Sorriso obteve resultado superior ao da média dos municípios do Grupo 5, R$ 784,28, apresentando resultado de R$1.148,36 de investimento per capita; o resultado ficou acima da média dos municípios mato-grossenses que é R$ 947,73.

108. O Gráfico 42 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2020 a 2023.

Gráfico 42 – Despesa com Investimento *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

109. Esses indicadores demonstram que houve aumento, exceto em 2022, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2023, quando foram aplicados R$1148,36. Nesse período, o acréscimo no investimento per capita foi de 82,76%.

110. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2020, representava 11,82%, tendo atingido, em 2023, 16,65% da receita corrente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2020 a 2023

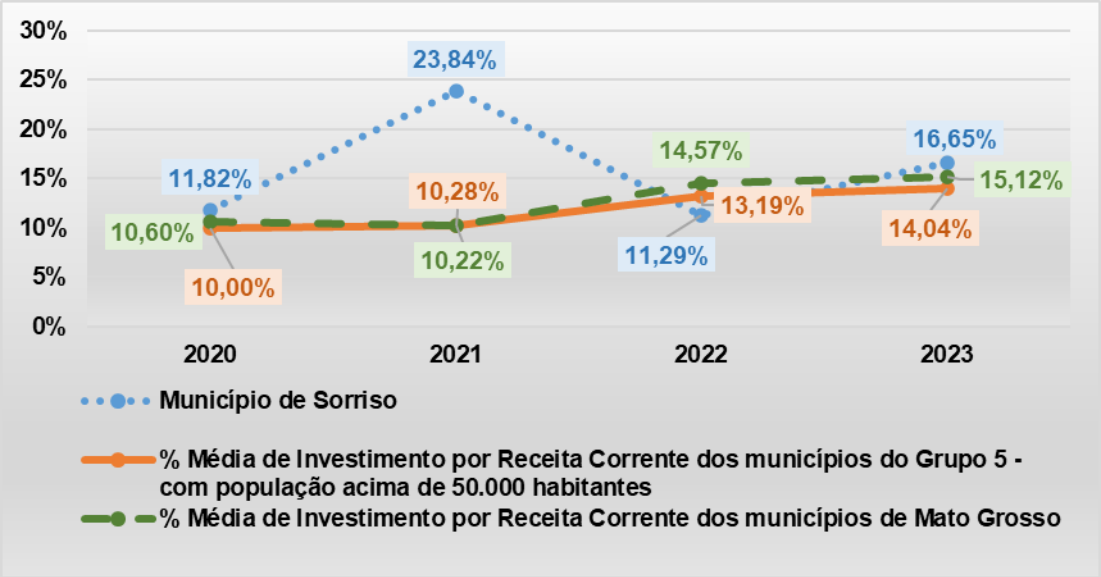

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

8.3. Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira

> Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes[7].
>
> A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes[8].

111. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

112. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-

[7] http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa
[8] http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2021 a 2023, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado na Tabela 48.

Tabela 48 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC <90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

113. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

114. O Município de Sorriso, no período de 2021 a 2023, ficou pior que a média do Grupo 5, 84,61% e melhor que a média estadual, 88,5%, tendo alcançado 85,02% de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2023, sua capacidade de Poupança Corrente diminuiu para 86,65%, não alterando sua classificação A, como se observa na Tabela 49.

Tabela 49 – Indicador de Poupança Corrente

Município de Sorriso (2021-2023)	Grupo 5 - com população acima de 50.000	Média Estadual (2021-2023)	Classificação do Município de Sorriso (2021-	Município de Sorriso (2023)	Classificação do Município de (2023)
85,02%	84,61%	88,50%	A	86,65%	A

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

115. O Indicador de Suficiência Financeira, demonstra a relação entre a disponibilidade de caixa, a qual se obtém pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, e a receita corrente, ou seja, o resultado quanto maior que 0% a situação é melhor.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

116. A suficiência financeira nas contas públicas é essencial para garantir a prestação adequada dos serviços públicos à população. Essa suficiência se refere à capacidade do município de arrecadar receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda manter uma reserva de contingência para situações emergenciais.

117. O Gráfico 44 demonstra o Indicador de Suficiência Financeira no período de 2020 a 2023, o município de Sorriso ficou pior que as médias dos municípios do Grupo 5, e das dos municípios mato-grossenses.

Gráfico 44 – Indicador de Suficiência Financeira – 2022

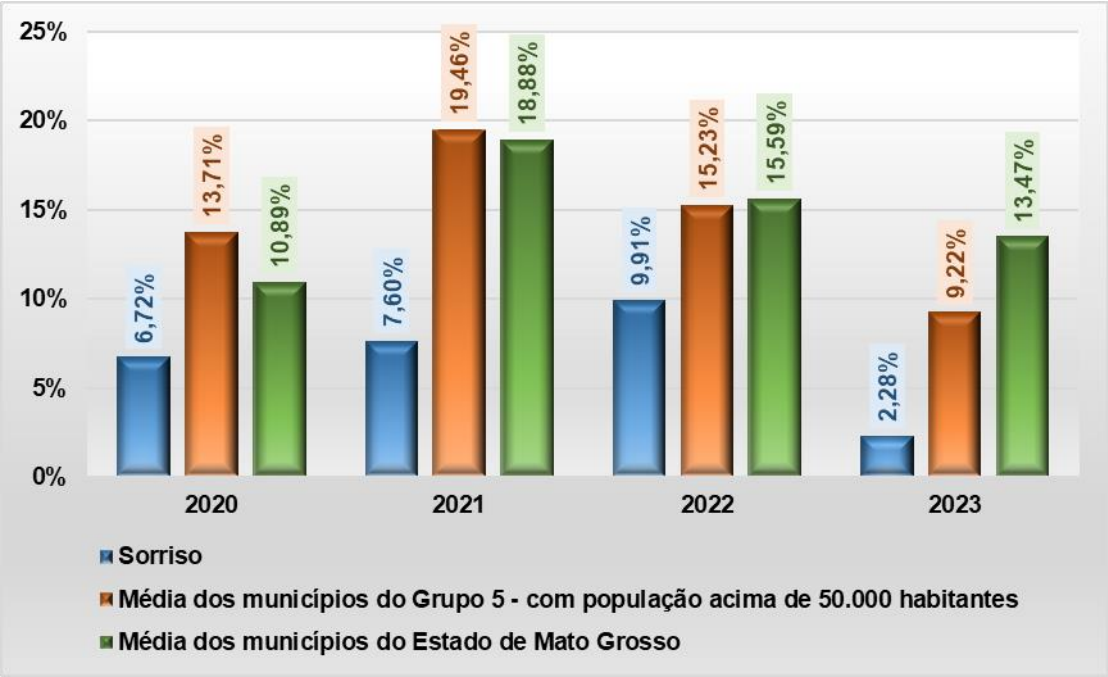

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

118. O Gráfico 45 demonstra que em 2023 a maior concentração de municípios mato-grossenses está na faixa maior que 10% de disponibilidade .de caixa em relação a receita corrente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Gráfico 45 – Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira

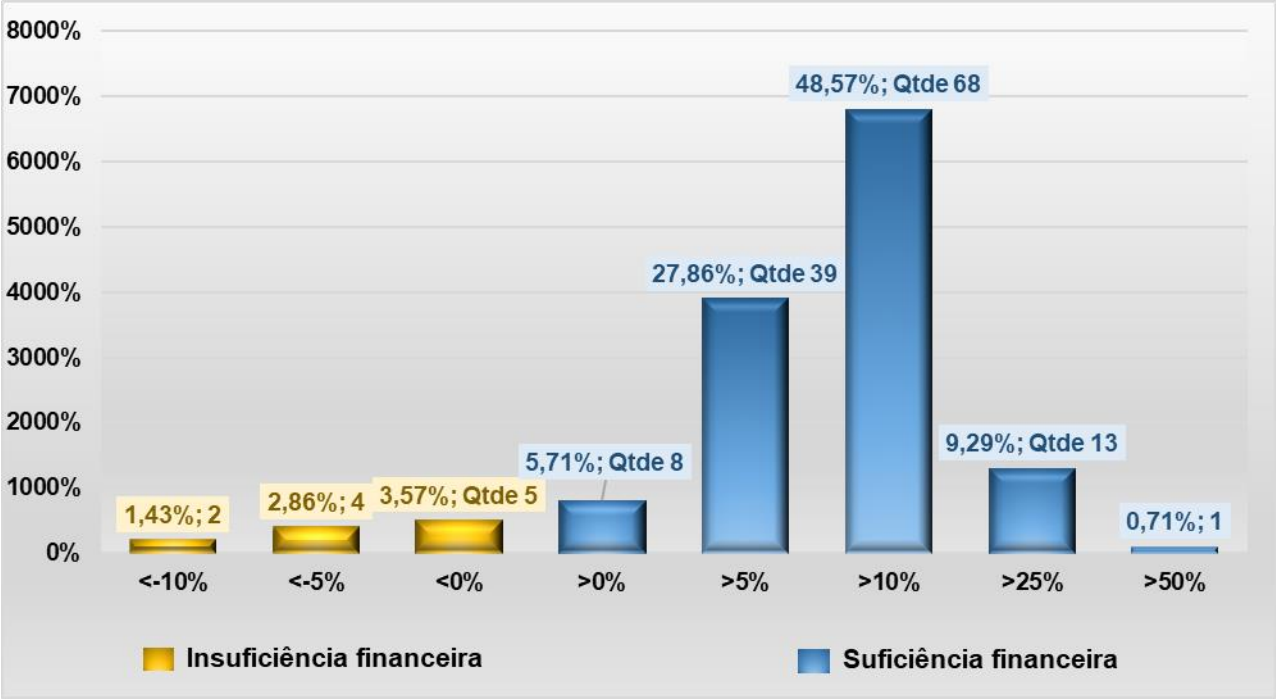

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

119. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

120. A série histórica de 2020 a 2023 do Município de Sorriso, revela que houve aumento do emprego formal, como informa a Tabela 50:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 50 – Flutuação do Emprego Formal – 2020 a 2023

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2020	admissões (a)	18.194	1.408
	desligamentos (b)	16.786	
2021	admissões (a)	23.579	2.824
	desligamentos (b)	20.755	
2022	admissões (a)	30.380	3.935
	desligamentos (b)	26.445	
2023	admissões (a)	31.582	1.981
	desligamentos (b)	29.601	

Fonte:
https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749
OBS: Ano 2023

8.5. Transparência Pública

121. Em razão da importância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública – em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação – este Tribunal de Contas, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros e instituições do sistema, instituíram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

122. De acordo com uma metodologia nacionalmente padronizada, os portais avaliados são classificados conforme índices que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se tabela a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Tabela 51 – Níveis de transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

Fonte: Cartilha PNTP 2024 - (https://docs.google.com/document/d/1QbWhSTYF3RcGB6Q56IyCXY8OZrWC2so9/edit)

123. No exercício de 2023, os resultados do índice de transparência pública do município de Sorriso, ficaram no nível intermediário, como informa a Tabela 52:

Tabela 52 – Índice de Transparência

Município	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência	% de Variação de Índice 2023/2022
Sorriso	72,63%	84,85%	Intermediário	-16,15%

Fonte: https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html

9. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

124. Sob a coordenação da 3ª Secretaria de Controle Externo, o Auditor Público Externo Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos, e a Auditora Público Externo Cláudia Oneida Rouiller após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 3 irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

125. Regularmente citado, o senhor Ari Genézio Lafin, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 1 irregularidade gravíssima, classificada nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

1. **Item 2)** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964). **DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02.**

   1.1. Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

126. Em suas alegações finais, a autoridade política gestora reforçou os argumentos apresentados em sua defesa.

10. Parecer do Ministério Público de Contas.

127. Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 3.656/2024 e 4.012/2024, do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais, com recomendações e determinações legais.

128. É o Relatório.

(assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7K75XU.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCESSO	:	53.750-0/2023
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023
UNIDADE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR	:	ARI GENÉZIO LAFIN
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 4.012/2024

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL. EXERCÍCIO DE 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. ALEGAÇÕES FINAIS. DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO. ALTERAÇÃO DA IRREGULARIDADE PARA ATENUAR A GRAVIDADE. IRREGULARIDADE GRAVE. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. RELATÓRIO

1. Retornam ao Ministério Público de Contas os autos das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso**, referente ao **exercício de 2023**, sob a responsabilidade do **Sr. Ari Genézio Lafin**.

2. No **Parecer n° 3.656/2024** (Doc. n° 508655/2024), o Ministério Público de Contas manifestou-se pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas, com **manutenção da irregularidade classificada em DA02** e saneamento das irregularidades CB02 e FB03.

3. Ato contínuo, nos termos do art. 110, do Regimento Interno do TCE-MT, abriu-se prazo para a parte apresentar **alegações finais**, as quais foram devidamente apresentadas (Doc. n° 515082/2024).

4. Logo após, os autos volveram ao Ministério Público de Contas, nos termos do parágrafo único do art. 110, do RI/TCE-MT, para emissão de parecer ministerial sobre os achados de auditoria mantidos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5. **É o relatório.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Das alegações finais

6. O atual Regimento Interno do TCE-MT (Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021) alterou o tratamento dado às contas anuais de governo para dispor que caso a irregularidade apontada persista após a manifestação ministerial, o Conselheiro Relator determinará a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o responsável apresente alegações finais, sendo, a partir daí, encaminhados os autos ao MP de Contas para uma última manifestação, desta vez no prazo de 3 (dias) úteis.

7. No presente caso, a única irregularidade mantida no Relatório Técnico de Defesa e no Parecer Ministerial nº 3.656/2024 se refere à ocorrência de déficit de execução orçamentária, que foi apontada pela Secex da seguinte forma:

> **2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).
> 2.1) Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

8. O responsável foi notificado e apresentou alegações finais.

9. Inicialmente, ele alega que o déficit orçamentário apresentado pela equipe técnica do TCE-MT não está de acordo com a demonstração do Balanço Orçamentário constante nas Contas de Governo, devidamente publicada no Portal da Transparência e com as respectivas informações enviadas ao Aplic.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

10. A seguir, ele apresenta os valores de acordo com a demonstração contábil, veja-se:

11. Com base nos dados acima, a defesa reconhece que o município apresentou um déficit orçamentário total de R$ 29,3 milhões. Entretanto, afirma que mais de R$ 60,8 milhões de despesas foram empenhadas com recursos de exercícios anteriores, ou seja, recursos de superávit financeiro. Portanto, alega que "é incoerente uma análise de Receita X despesas do exercício incluindo recursos de exercícios anteriores. Logo, desconsiderando esses valores, temos um SEPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DE R$ 31,4 MILHÕES." (Doc. nº 515082/2024, fl. 7).

12. Segundo ele, a equipe técnica evidenciou um déficit orçamentário no que tange às Despesas de Capital em relação às Receitas de Capital, o que é correto, no valor de R$ 94,7 milhões, conforme quadro acima. Porém, aduz que é importante evidenciar que esse déficit foi financiado com o superávit ajustado de Receitas Correntes na ordem de R$ 126,2 milhões. Nessa operação, afirma que foi observado o limite constitucional do art. 167-A, que estabelece um comprometimento máximo de 95% das receitas correntes com despesas correntes, onde o município obteve 87,10%, conforme apuração do TCE-MT.

13. A defesa do Prefeito Municipal argumenta que, apesar de acarretar um déficit orçamentário de capital, o município pode e deve aplicar os recursos não comprometidos de receitas correntes em investimentos, que são essenciais para um município em pleno desenvolvimento como Sorriso. Evidentemente, sem descumprir nenhum dos demais limites como Resultado Primário, Resultado Nominal, Resultado Orçamentário, Resultado Financeiro e outros limites legais e constitucionais. Ele alega ter realizado exatamente isso, haja vista que o TCE não identificou nenhum descumprimento de limite, conforme Relatório Técnico.

Receita	Receita Arrecadada (a)	Despesa	Despesa Empenhada (b)	Resultado Orçamentário (c) = (a-b)	Empenhada com Rec. de Superávit Financeiro (d)	Resultado Orçamentário ajustado (e) = (c + d)
Receitas Correntes	763.226.784,91	Despesas Correntes	661.371.546,21	101.855.238,70	24.353.473,59	126.208.712,29
Receitas de Capital	13.714.302,59	Despesas de Capital	144.945.134,03	- 131.230.831,44	36.507.007,43	- 94.723.824,01
Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.368.218,22	Despesas Correntes Intraorçamentárias	26.369.548,22	- 1.330,00	15.143,71	13.813,71
TOTAL	**803.309.305,72**	**TOTAL**	**832.686.228,46**	**- 29.376.922,74**	**60.875.624,73**	**31.498.701,99**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

14. Sendo assim, a defesa requer seja desconsiderado o apontamento, uma vez que não houve comprometimento de nenhum limite legal, e que o eventual déficit ocorreu para o benefício da sociedade, resultando em investimentos nos serviços públicos ofertados. Entende que não existem problemas em o município destinar Receitas Correntes para Despesas de Capital, desde que não haja comprometimento de limites e metas.

15. Por fim, pede pelo saneamento do item e pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

16. Antes de discorrer sobre a posição ministerial, é preciso trazer à baila os cálculos em que a Secex se baseou para o apontamento em questão, os quais se encontram no Quadro 4.1 do relatório técnico preliminar, veja-se:

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 763.226.784,91	R$ 13.714.302,59	R$ 776.941.087,50
Receitas Intraorçamentárias (b)	R$ 26.368.218,22	R$ 0,00	R$ 26.368.218,22
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 789.595.003,13**	**R$ 13.714.302,59**	**R$ 803.309.305,72**
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R$ 66.078.138,95	R$ 0,00	R$ 66.078.138,95
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	**R$ 723.516.864,18**	**R$ 13.714.302,59**	**R$ 737.231.166,77**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R$ 661.371.546,21	R$ 144.945.134,03	R$ 806.316.680,24
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R$ 26.369.548,22	R$ 0,00	R$ 26.369.548,22
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	**R$ 687.741.094,43**	**R$ 144.945.134,03**	**R$ 832.686.228,46**
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R$ 20.891.357,95	R$ 36.565,14	R$ 20.927.923,09
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	**R$ 666.849.736,48**	**R$ 144.908.568,89**	**R$ 811.758.305,37**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (n) = f - m	**R$ 56.667.127,70**	**-R$ 131.194.266,30**	**-R$ 74.527.138,60**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (o)	R$ 24.368.617,30	R$ 36.507.007,43	R$ 60.875.624,73
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Superavitário (p)	R$ 1.453.664,77	R$ 0,00	R$ 1.453.664,77
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p	R$ 79.582.080,23	-R$ 94.687.258,87	-R$ 15.105.178,64

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

17. O cálculo do resultado orçamentário feito pela Secex ocorre de forma ajustada, conforme orientação da Resolução Normativa TCE-MT nº 43/2013. Assim, para fins de apuração do resultado orçamentário foram considerados, juntamente com a receita, os valores de despesas financiadas com superávit financeiro de exercício anterior. Além disso, foram excluídos os valores de receitas e despesas próprias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS superavitário (item 10 da referida resolução).

18. Desse modo, nota-se que a diferença entre o cálculo feito pela equipe de auditoria e o trazido pelo gestor restringe-se tão somente aos valores de receitas e despesas do RPPS, não excluídos pela defesa.

19. Embora as demonstrações contábeis sejam apresentadas consolidadas na prestação das contas anuais, é preciso retirar os valores relativos ao RPPS superavitário para fins de apuração adequada do resultado da execução orçamentária da Prefeitura Municipal, uma vez que o fundo previdenciário consiste em entidade orçamentária autônoma.

20. Assim, no caso das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Sorriso para o exercício de 2023, mesmo considerando os valores de créditos abertos por superávit financeiro, a Secex apontou a ocorrência de déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64, já que a Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada foi de R$ 737.231.166,77 e a Despesa Orçamentária Empenhada Consolidada Ajustada foi de R$ 811.758.305,37.

21. Todavia, o Ministério Público de Contas diverge dos cálculos apresentados pela Secretaria de Controle Externo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

22. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, que estabelece as regras gerais de direito financeiro e orçamento público, o superávit de orçamento corrente não constituirá item da receita orçamentária (art. 11, §3º). Caso contrário, haveria uma contagem duplicada de recursos públicos já considerados no orçamento do exercício anterior.

23. Conforme o artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A sua função é demonstrar a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). Logo, o resultado da execução orçamentária é a diferença entre a receita orçamentária executada (arrecadada) no período e a despesa orçamentária executada (empenhada) no período.

24. É imperioso esclarecer que o superávit ou déficit apurado no Balanço Orçamentário, em si, não é capaz de demonstrar equilíbrio ou desequilíbrio orçamentário ao final do exercício, pois é plenamente possível a execução de despesas mediante créditos abertos com origem em saldos de exercícios anteriores, os quais não podem ser incluídos novamente como receita orçamentária. Portanto, é possível que o déficit apurado no Balanço Orçamentário seja decorrente de despesas suportadas por superávit financeiro anterior, apesar de não poder influenciar no resultado orçamentário.

25. Diante disso, para verificação de equilíbrio ou desequilíbrio orçamentário em cada exercício é preciso observar o resultado da execução orçamentária acompanhado dos valores de despesas empenhadas por superávit financeiro do exercício anterior. É inclusive recomendação do Manual das Demonstrações Contábeis, STN, 9ª Edição, que sejam utilizadas notas explicativas para esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e sua influência no resultado orçamentário, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.

26. Por essa razão, o tipo específico previsto no Manual de Classificação das Irregularidades do TCE-MT para a hipótese em comento – déficit orçamentário –, com sua classificação em irregularidade gravíssima, ensejou, em vários casos ao

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

longo dos anos, a justa inconformidade de gestores que, embora não se encontrassem em situação de desequilíbrio orçamentário, em virtude dos créditos abertos por superávit financeiro, viam atribuída a eles tal irregularidade.

27. Nesse contexto, imbuído do intuito de efetivamente avaliar o equilíbrio orçamentário e acolher a demanda dos gestores, este egrégio Tribunal de Contas passou a inserir as despesas financiadas por superávit financeiro no cálculo do resultado da execução orçamentária, nos termos da Resolução Normativa nº 43/2013 e da Súmula nº 13.

28. No entanto, o Ministério Público de Contas entende que, respeitando a técnica contábil, deve-se apurar o resultado da execução orçamentária sem acrescer à receita arrecadada os valores de despesas financiadas por superávit financeiro e, em momento seguinte, considerá-las para aí sim avaliar a existência de equilíbrio orçamentário. Somente então nos casos em que constatado o desequilíbrio orçamentário é que se deve imputar irregularidade ao gestor.

29. Além disso, apesar de considerar falha grave a ocorrência de desequilíbrio orçamentário, considera-se excessivo atribuir a classificação de grau gravíssimo a todo e qualquer desequilíbrio orçamentário constatado, pois pondera-se que o Tribunal de Contas deve exercer o controle externo privilegiando a aferição da responsabilidade na gestão fiscal e equilíbrio das contas públicas, em sobreposição a questões formais, com fulcro no § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

30. Pelo exposto, no caso em comento, tem-se que **a execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Sorriso encerrou o exercício de 2023 com um déficit de -R$ 74.527.138,60 e um QREO de 0,9081, pois o valor de despesas financiadas com superávit financeiro do exercício anterior (R$ 60.875.624,73) não deve ser incluído no cálculo do resultado orçamentário do exercício em referência, ao contrário do que foi registrado no relatório técnico preliminar.**

31. **No caso de Sorriso ocorreu desequilíbrio orçamentário, pois mesmo sendo consideradas as despesas financiadas por superávit de exercício anterior, o Município apresenta um saldo negativo de -R$ 15.105.178,64. Assim, o Ministério**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Público de Contas conclui que a irregularidade DA02 deve ser mantida, porém entende-se por atenuar o apontamento para o grau de natureza grave.

32. Finalmente, vale dizer que a constatação de desequilíbrio orçamentário consiste em falha grave, porém não gravíssima o suficiente para isoladamente comprometer o resultado das contas anuais, o que deve ser avaliado no contexto geral, sendo que, no exercício de 2023, os demais apontamentos atribuídos às contas anuais de Sorriso foram sanados. Assim, o Ministério Público de Contas ratifica a opinião exarada no parecer anterior quanto aos demais aspectos e conclui pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

3.1. Análise global

33. Nos termos do art. 110, do novo Regimento Interno do TCE-MT, abriu-se prazo para a parte apresentar alegações finais, as quais foram devidamente apresentadas.

34. O **Ministério Público de Contas entendeu pela manutenção da irregularidade DA02, pelas razões expedidas acima, com sua atenuação, para considerá-la de natureza grave.**

35. Diante das razões expendidas, como nestes autos a competência do Tribunal de Contas é restrita à emissão de parecer prévio, cabendo o julgamento das contas à **Câmara Municipal de Sorriso**, a manifestação do **Ministério Público de Contas** encerra-se com o **parecer FAVORÁVEL à aprovação das presentes contas de governo.**

4. CONCLUSÃO

36. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual), **manifesta-se**:

a) pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, referente ao **EXERCÍCIO DE 2023**, sob a gestão do **Sr. ARI GENÉZIO LAFIN**, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 185 do Regimento Interno TCE/MT (Resolução n.º 16/2021) e art. 4º da Resolução Normativa TCE/MT n.º 01/2019;

b) pela **alteração do apontamento da irregularidade DA02, sendo mantida e considerada de natureza grave, tendo em vista que o município de Sorriso encerrou o exercício de 2023 com desequilíbrio orçamentário**.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

(assinatura digital)[1]

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D9N26A.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 09 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, às 12:18:38, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 1479 a(s) 1490, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1898558 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JESSICA ELLEN GAIO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
JESSICA ELLEN GAIO
(Servidor responsável)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1898558/2024
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1270/2024/GC/VA

Encaminhe-se a documentação n° 189.855-8/2024 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser juntada ao processo n° 53.750-0/2023, referente as Contas Anuais de Governo, do exercício 2023.

Após, nos termos do art. 110, Parágrafo Único, da Resolução Normativa 16/2021, encaminhe-se ao **Ministério Público de Contas** para manifestação.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código RKFYYL.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUMÁRIO

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737

Processo: 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo 2023.

Item	Documento	Página
01	Ofício n° 012/2024 - Encaminhamento das Alegações Finais.	01
02	Alegações Finais referente às Contas Anuais de Governo do Exercício de 2023 – Processo 53.750-0/2023.	02

Sorriso - MT, 09 de setembro de 2024.

Atenciosamente

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Dados: 2024.09.09 09:54:13 -04'00'

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

ADVOGADO

OAB/MT n° 8016

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Sorriso - MT, 09 de setembro de 2024.

Ofício nº 012/2024

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737
Processo: 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo 2023.

Senhor Conselheiro.

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria as **ALEGAÇÕES FINAIS** referente ao Processo acima mencionado, que segue anexo para sejam juntadas no citado processo.

Sem mais para o momento, desde já contamos com vossa atenção e apreço.

Atenciosamente

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Dados: 2024.09.09 09:54:32 -04'00'

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
ADVOGADO
OAB/MT n° 8016

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AOS CUIDADOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR
SR. VALTER ALBANO DA SILVA
CUIABÁ – MT
Nesta.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO SENHOR VALTER ALBANO DA SILVA.

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737

Processo: 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo 2023.

EXCELENTÍSSIMO SR. CONSELHEIRO:

ARI GENÉZIO LAFIN, atualmente no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sorriso – MT, Gestão 2021-2024**,** já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vem por meio de seu advogado que ao final assina *(procuração já apresentada nos autos)* após devidamente citado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar as respectivas **ALEGAÇÕES FINAIS,** em face do Processo acima mencionado que trata - se das Contas Anuais de Governo do Município de Sorriso – MT do

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

exercício de 2023, e, considerando o disposto no Relatório Técnico de Análise de Defesa e Parecer do Ministério Público de Contas.

1. PRELIMINARMENTE - DA TEMPESTIVIDADE

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Edital de Intimação n° 296/VAS/2024, publicado no diário oficial de contas n° 3424 de 03 de setembro de 2024, notificou o Sr. Ari Genézio Lafin partes para, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, a contar da data de publicação apresentar alegações finais, considerando o disposto no Relatório de Análise de Defesa, emitido pela 3° Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas.

Desta forma, considerando a data de publicação do referido edital, sendo 03 de setembro de 2024 (terça-feira), contagem do prazo iniciou-se em 04 de setembro de 2024 (quarta-feira), primeiro dia útil após a publicação da intimação acima mencionada, encerrando assim o prazo final para apresentação das alegações finais em 10 de setembro de 2024 (terça-feira).

Posto isso, em face do protocolo nesta data, constata-se que as alegações finais são tempestivas, devendo ser recebida para apreciação.

2. DOS FATOS

A parte responsabilizada, ora gestor, Sr. Ari Genézio Lafin foi notificado para apresentar alegações de defesa em face do Relatório sobre as contas anuais de governo – 2023, elaborado pela Equipe Técnica composta pelos auditores Cláudia Oneida Rouiller e Fernando Gonçalo Solon Vasconcellos.

Diante disso, e, dentro do prazo estabelecido, a parte apresentaram suas alegações de defesa, manifestando seus fundamentos fáticos e jurídicos acerca de cada apontamento existente, com o fito de saná-los.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Contudo, no Relatório Técnico de análise da defesa, a 3° Secretaria de Controle Externo acatou em parte os fundamentos das alegações de Defesa apresentada, sanando o apontamento CB02 (item 1.1) e FB03 (item 3.1), mantendo o apontamento DA02 (item 2.1), este descrito abaixo:

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).
2.1) Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Analisando ainda o Parecer do Ministério Público de Contas, verifica-se que este opinou pela emissão de parecer prévio favorável a aprovação, sanando o apontamento CB02 (item 1.1) e FB03 (item 3.1), mantendo o apontamento DA02 (item 2.1), ressalvando os fatos contábeis apresentados, sendo dever informar que o Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO) foi deficitário, tendo a gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso, no exercício de 2023, incorrido em déficit de execução orçamentária, pois o confronto entre a despesa realizada ajustada e a receita arrecadada ajustada demonstra um resultado negativo de -R$ 74.527.138,60, ensejando um QREO de 0,9081.

Em tempo, em obediência ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, novamente o Egrégio Tribunal abriu prazo para que passemos a analisar os apontamentos da análise da defesa para fins de apresentar as alegações finais no referido processo.

Em síntese, são os fatos.

3. DOS FUNDAMENTOS

Como mencionado, após a análise das alegações de defesa, a Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Estado de Mato Grosso, concluiu pelo saneamento do apontamento CB02 (item 1.1) e FB03 (item 3.1), e, manutenção do apontamento DA02 (item 2.1).

Entretanto, com a máxima vênia, aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossas justificativas apresentadas, não para fins de discordar com relação a manutenção do item não sanados pela Auditora Pública Externa Sra. Cláudia Oneida Rouiller, o que faremos com muito respeito, em face do relevante trabalho técnico realizado pelo mesmo, porém que em determinados casos, ao nosso ver merece ser sanado determinados apontamentos para fins de desconsiderá-los no julgamento final das referidas contas anuais de governo.

Passamos a dispor nossas manifestações finais, que somadas com os fundamentos relatados nas alegações de defesa serão suficientes para fins de sanar o apontamento DB02:

> **2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).
> **2.1)** Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

MANIFESTAÇÕES FINAIS:

Reiteramos que o déficit orçamentário apresentado pela equipe técnica do TCE-MT não está de acordo com a demonstração do Balanço Orçamentário constante nas Contas de Governo, devidamente publicada no Portal da Transparência através do link:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_item&i=21222, e com as respectivas informações enviadas ao sistema APLIC. Os valores a seguir são apresentados de acordo com a respectiva demonstração contábil:

Receita	Receita Arrecadada (a)	Despesa	Despesa Empenhada (b)	Resultado Orçamentário (c) = (a-b)	Empenhada com Rec. de Superávit Financeiro (d)	Resultado Orçamentário ajustado (e) = (c + d)
Receitas Correntes	763.226.784,91	Despesas Correntes	661.371.546,21	101.855.238,70	24.353.473,59	126.208.712,29
Receitas de Capital	13.714.302,59	Despesas de Capital	144.945.134,03	- 131.230.831,44	36.507.007,43	- 94.723.824,01
Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.368.218,22	Despesas Correntes Intraorçamentárias	26.369.548,22	- 1.330,00	15.143,71	13.813,71
TOTAL	**803.309.305,72**	**TOTAL**	**832.686.228,46**	**- 29.376.922,74**	**60.875.624,73**	**31.498.701,99**

Verifica-se que, de fato, o município apresentou um déficit orçamentário total de R$ 29.3 milhões. Entretanto, é importante observar que mais de R$ 60,8 milhões de despesas foram empenhadas com recursos de exercícios anteriores, ou seja, recursos de Superávit Financeiro. Portanto, é incoerente uma análise de **Receita x Despesa do exercício** incluindo recursos de exercícios anteriores. Logo, desconsiderando esses valores, temos um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO de R$ 31,4 milhões.

Na análise de nossa defesa, a equipe técnica evidenciou um déficit orçamentário no que tange às Despesas de Capital em relação às Receitas de Capital, o que é correto, no valor de R$ 94,7 milhões, conforme quadro acima.

Porém, é importante evidenciar que esse déficit foi financiado com o SUPERÁVIT ajustado de Receitas Correntes na ordem de R$ 126,2 milhões. Nessa operação, foi observado o limite constitucional do art. 167-A, que estabelece um comprometimento máximo de 95% das receitas correntes com despesas correntes, onde o município obteve 87,10%, conforme apuração do TCE-MT.

Entendemos que, apesar de acarretar um déficit orçamentário de CAPITAL, o município pode e deve aplicar os recursos não comprometidos de receitas correntes em INVESTIMENTOS, que são essenciais para um município em pleno desenvolvimento como Sorriso. Evidentemente, sem descumprir nenhum dos demais limites como Resultado Primário, Resultado Nominal, Resultado Orçamentário, Resultado Financeiro

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

e outros limites legais e constitucionais. E foi exatamente isso que foi realizado, haja vista que o TCE não identificou nenhum descumprimento de limite, conforme Relatório Técnico.

Sendo assim, reiteramos que seja desconsiderado o apontamento, uma vez que não houve comprometimento no cumprimento de nenhum limite legal, e que o eventual déficit ocorreu para o benefício da sociedade, resultando em investimentos nos serviços públicos ofertados. Entendemos que não existem problemas em o município destinar Receitas Correntes para Despesas de Capital, desde que não haja comprometimento de limites e metas.

Por todo o exposto, pugnamos pelo saneamento do item, bem como, emissão de parecer prévio favorável a aprovação, conforme já manifestado pelo próprio Ministério Público de Contas, que opinou pela emissão de parecer prévio favorável a aprovação, sendo esta a medida que se propõe.

Razão pela qual, de igual forma pugnamos que seja este o entendimento do nobre conselheiro relator e demais integrantes do pleno, considerando todo exposto nas manifestações de defesa e finais, além do que jus mencionar que o atual gestor, Sr. Ari Genézio Lafin, juntamente com sua equipe técnica, vem realizando uma gestão responsável, cumprindo as normas técnicas que envolvem a administração pública, bem como, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, assim, em face das justificativas apresentadas, merecem de toda forma emissão de parecer prévio favorável das contas de governo do exercício de 2023, conforme todo exposto em sede de alegações de defesa, e manifestações finais, bem como, apresentado pelo Ministério Público de Contas no parecer n° 3656/2024.

4. DOS PEDIDOS

Assim, por tudo que foi exposto, pedimos primeiramente o recebimento da presente Alegações Finais, por ser a mesma tempestiva conforme demonstrado na Preliminar, para, no mérito, ser conhecida, para fins de julgar os apontamentos como sendo sanado, por medida da mais lídima justiça.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, que se façam necessária, bem como aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Sorriso - MT, 09 de setembro de 2024.

Nestes Termos
Pede deferimento.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Dados: 2024.09.09 09:54:52 -04'00'

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

ADVOGADO

OAB/MT n° 8016

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1898558 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 09/09/2024

Procedência: 84369523168 RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Principal 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA ALEGACOES FINAIS REF AO PROCESSO NR 537500/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 04/09/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ACESSO A VISTA VIRTUAL

Eu, RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, portador do CPF Nº 843.695.231-68, obtive acesso a Vista Virtual do Processo Nº. 537500/2023, através do Portal de Serviços na data de 04/09/2024 10:30:08.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, às 10:27:23, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 1471 a(s) 1477, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1895524 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1895524/2024
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1245/2024/GC/VA

Encaminhe-se o requerimento n° 1895524/2024 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser juntado ao processo n° 5375002023, referente às Contas Anuais de Governo.

Após, continuar aguardando prazo.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO, Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BO3ZO0.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0607903-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, n.º 765, Bairro Village, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN
CPF/MF n.º 411.319.161-15

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUMÁRIO

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737

Processo: 537500/2023– Contas Anuais de Governo 2023.

Item	Documento	Página
01	Ofício 011/2024 - Requer Vista Integral do Processo 537500/2023;	01
02	Anexo I – Procuração	02

Sorriso / MT, 03 de setembro de 2024.

Atenciosamente

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Rondinelli Roberto da Costa Urias
Advogado
OAB/MT n° 8016

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Sorriso / MT, 11 de setembro de 2024.

Ofício nº 011/2024

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737

Processo: 537500/2023– Contas Anuais de Governo 2023.

Senhor Conselheiro Valter Albano da Silva

Vimos por meio primeiramente cumprimentá-lo cordialmente, bem como, na qualidade de advogado constituído pelo Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso (Proc. Em anexo) requerer vista virtual integral do processo acima mencionado para fins de exercício da ampla defesa na elaboração de alegações finais.

Na oportunidade requeremos que a vista virtual seja disponibilizada no CPF deste representante legal:

Nome: **Rondinelli Roberto da Costa Urias.**

CPF: **843.695.231-68**

Sendo o que se apresentava para o momento, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Rondinelli Roberto da Costa Urias
Advogado
OAB/MT n° 8016

Aos cuidados de:

VALTER ALBANO DA SILVA

MD. CONSELHEIRO RELATOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABA – MT

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0607903-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, n.º 765, Bairro Village, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN
CPF/MF n.º 411.319.161-15

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1895524 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 03/09/2024

Procedência: 84369523168 RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Principal 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER VISTA VIRTUAL REF. AO PROCESSO N. 537500/2023.

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Termo de Vista ou Cópia

Nº. Protocolo 537500 P **Ano** 2023 Cuiabá/MT, 04 Setembro 2024.

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Eu, RUBENS JOSE NOBREGA DE QUEIROZ declaro a quem possa interessar, que foi disponibilizada Vista Virtual integral, a(os)/a(s)senhor(es)/senhora(s), RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, em nosso portal de serviços, em área privada de cada um do(s) citado(s)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCESSO N°: **53.750-0/2023**
PRINCIPAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
INTERESSADO: **ARI GENÉZIO LAFIN**
ADVOGADO: **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**
OAB/MT 8016
ASSUNTO: **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
RELATOR: **CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC[1], no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Edital de Intimação n° 296/VAS/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 02/09/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 03/09/2024, edição nº 3424.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)[2]
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

[1] LCE n° 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012,27/2012,04/2015,15/2015 e n° 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JZAQ4N.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	**537500/2023**
PRINCIPAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
INTERESSADO	**ARI GENÉZIO LAFIN**
ADVOGADO	**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS – OAB/MT 8016**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
RELATOR	**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

NOTIFICAÇÃO N° 15/2024

Em atenção ao disposto no art.110 da Resolução Normativa 16/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **INTIMO** o senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, e no Parecer n° 3.656/2024, emitido pelo Ministério Público de Contas, referentes ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso, do exercício de 2023, protocolado sob o n° 53.750-0/2023.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no **consequente prosseguimento dos autos**.

Publique-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]
VALTER ALBANO
Conselheiro Relator

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 6SFF54.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCESSO	:	537500/2023
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023
UNIDADE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR	:	ARI GENÉZIO LAFIN
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 3.656/2024

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL. EXERCÍCIO DE 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. DIVERGÊNCIA NOS REGISTROS CONTÁBEIS. IRREGULARIDADE SANADA. DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. IRREGULARIDADE MANTIDA. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR CONTA DE RECURSOS INEXISTENTES DE SUPERÁVIT. IRREGULARIDADE SANADA. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso**, referente ao **exercício de 2023**, sob a responsabilidade do **Sr. Ari Genézio Lafin**.

2. Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para manifestação acerca da conduta do Chefe do Executivo nas suas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal; artigos 47 e 210, da Constituição Estadual, artigos 26 e 34, da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007) e art. 10, I, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 16/2021).

3. O processo encontra-se instruído com documentos que demonstram os principais aspectos da gestão, bem como todos aqueles exigidos pela legislação em vigor.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

4. O relatório consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, dos dados extraídos dos sistemas informatizados do órgão e das publicações nos órgãos oficiais de imprensa, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

5. Em apenso a estes autos, encontram-se: o Processo nº 461695/2023, que trata do envio da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023; o Processo nº 1822349/2024, que também trata do envio das Contas Anuais de Governo; e o Processo nº 456616/2022, que trata do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6. A Secretaria de Controle Externo apresentou **relatório técnico preliminar** (Doc. n.º 495757/2024) sobre o exame das contas anuais de governo, no qual constatou a seguinte irregularidade:

> **ARI GENEZIO LAFIN** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
> **1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).
> 1.1) O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74 - Tópico - 5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
>
> **2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).
> 2.1) Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)
>
> **3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).
> 3.1) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964) - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7. Ato contínuo, em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o gestor foi devidamente citado acerca dos achados de auditoria, ocasião em que apresentou **defesa** (Doc. n.º 502092/2024).

8. No **relatório técnico de defesa** (Doc. n.º 506124/2024), a Secex concluiu pela manutenção da irregularidade DA02 e saneamento das irregularidades CB02 e FB03.

9. Vieram os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

10. **É o relatório.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

11. Nos termos do art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitir parecer prévio circunstanciado sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

12. Ainda, nos termos do art. 26 da referida Lei Complementar, o Tribunal de Contas emitirá parecer prévio, até o final do exercício financeiro seguinte à sua execução, sobre as contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, as quais abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades do Executivo e do Legislativo, restringindo-se o parecer prévio às contas do Poder Executivo.

13. Segundo a Resolução Normativa n.º 01/2019/TCE-MT, em seu art. 3º, § 1º, o parecer prévio sobre as contas anuais de governo se manifestará sobre: I – elaboração, aprovação e execução das peças de planejamento (leis orçamentárias): Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; II – previsão, fixação e execução das receitas e despesas públicas; III –

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

adequação e aderências das Demonstrações Contábeis apresentadas na prestação de contas às normas brasileiras e aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública; IV – gestão financeira, patrimonial, fiscal e previdenciária no exercício analisado; V – cumprimento dos limites constitucionais e legais na execução das receitas e despesas públicas; VI – observância ao princípio da transparência no incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas, nos processos de elaboração e discussão das peças orçamentárias e na divulgação dos resultados de execução orçamentária e da gestão fiscal; e, VII – as providências adotadas com relação às recomendações, determinações e alertas sobre as contas anuais de governo dos exercícios anteriores.

14. Nesse contexto, passa-se a analisar os aspectos relevantes da posição financeira, orçamentária e patrimonial do município de **Sorriso** ao final do exercício de 2023, abrangendo o respeito aos limites na execução dos orçamentos públicos e a observância ao princípio da transparência, bem como a discorrer sobre as irregularidades identificadas pela unidade de auditoria.

2.1. Análise das Contas de Governo

15. Cabe aqui destacar que, quanto às **Contas de Governo da Prefeitura de Sorriso**, referente aos **exercícios anteriores, de 2018 a 2022, o TCE/MT emitiu pareceres prévios favoráveis à aprovação.**

16. Para análise das contas de governo do **exercício de 2023**, serão aferidos os pontos elencados pela **Resolução Normativa n.º 01/2019**, a partir dos quais se obteve os dados a seguir.

2.2. Posição financeira, orçamentária e patrimonial

17. As peças orçamentárias do Município de **Sorriso** foram:

> **a) PPA**, conforme Lei n.º 3.157/2021 (quadriênio 2022 a 2025);
> **b) LDO**, instituída pela Lei n.º 3.315/2022;
> **c) LOA**, disposta na Lei n.º 3.335/2022, que **estimou a receita e fixou a despesa em R$ 886.980.000,00.** Deste valor destinou-se R$ 602.780.000,00 ao Orçamento Fiscal e R$ 284.200.000,00 ao Orçamento da Seguridade Social. Não houve orçamento de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

investimento.

18. O relatório preliminar indicou que as metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, § 1º, da LRF).

19. A LDO estabeleceu as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

20. Ainda no tocante à LDO, o relatório técnico preliminar registrou que consta da lei o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º, da LRF.

21. Foi também previsto na LDO que a Lei Orçamentária Anual poderia destinar recursos para Reserva de Contingência no percentual máximo de 2% de Receita Corrente Líquida.

22. Quanto à LOA, não consta da lei autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, cumprindo o art. 165, § 8º, CF/88 e o princípio da exclusividade da lei orçamentária.

2.2.1. Execução orçamentária

23. Em relação à execução orçamentária, apresentou-se as seguintes informações:

Quociente de execução da receita (QER) – 0,916	
Valor líquido previsto: R$ 861.660.000,00 (exceto receita intraorçamentária)	Valor líquido arrecadado: R$ 776.941.087,50 (exceto receita intraorçamentária)

Quociente de execução da despesa (QED) – 0,8712	
Valor autorizado: R$ 925.49.394,54 (exceto despesa intraorçamentária)	Valor executado: R$ 806.316.680,24 (exceto despesa intraorçamentária)

24. O quociente de execução da receita indica que a arrecadação foi menor que a prevista (**déficit de arrecadação**).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

25. O quociente de execução da despesa indica que a despesa realizada foi menor que a autorizada, indicando **economia orçamentária**.

26. Conforme consta no Relatório Técnico, a partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias foram ajustados com base no Anexo Único da Resolução Normativa nº 43/2013-TCE/MT e assim totalizaram ao final:

QREO	2023
Receita arrecadada ajustada	R$ 737.231.166,77
Despesa realizada ajustada	R$ 811.758.305,37
Despesa créditos adicionais (superávit financeiro)	R$ 59.421.959,96
Resultado Orçamentário	-R$ 15.105.178,64

27. As informações do relatório técnico preliminar indicam que **a receita arrecadada foi inferior à despesa realizada**.

28. Com base nos dados acima, calculou-se o **Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)** de **0,9813**, o que demonstra **déficit orçamentário de execução**.

29. **O Ministério Público de Contas diverge dos dados contábeis informados, consoante se verá abaixo**.

30. De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, que estabelece as regras gerais de direito financeiro e orçamento público, o superávit de orçamento corrente não constituirá item da receita orçamentária (art. 11, §3º), pois, caso assim fosse considerado, haveria uma contagem duplicada de recursos públicos.

31. Assim, o superávit orçamentário corrente decorre da diferença total entre a receita e a despesa corrente. Já no caso do quociente do resultado orçamentário, contabiliza-se a soma resultante da relação entre a receita realizada e a despesa empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

32. A despeito de o verbete sumular n.º 13, desta egrégia Corte de Contas, dispor que "O valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária do exercício corrente", a Resolução Normativa n.º 43/2013-TCE/MT, que aprovou as "diretrizes para apuração do resultado da execução orçamentária nas contas de governo dos fiscalizados", trouxe em seu anexo único que:

> 1. **Resultado da Execução Orçamentária**: diferença entre a receita orçamentária executada (arrecadada) no período e a despesa orçamentária executada (empenhada) no período.
> 2. Superavit de execução orçamentária: diferença positiva entre a receita orçamentária executada no período e a despesa orçamentária executada no período.
> 3. Deficit de execução orçamentária: diferença negativa entre a receita orçamentária executada no período e a despesa orçamentária executada no período.
> 4. O Resultado de execução orçamentária no final no exercício será sempre apurado pela despesa empenhada, enquanto que durante o exercício, pela liquidada.
> 5. Para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária, também deve-se considerar a despesa efetivamente realizada, ou seja, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (regime de competência), a exemplo da despesa com pessoal e respectivos encargos não empenhados no exercício ao qual pertencem.
> 6. Para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária, deve-se considerar juntamente com a receita arrecadada no exercício o valor do superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais.
> 7. O superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior deve ser calculado por fonte ou destinação de recursos, uma vez que só pode ser utilizado como fonte de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação
> 8. O valor do superavit financeiro apurado no balanço do exercício em análise **não deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária**, contudo pode configurar fator atenuante da irregularidade. (g.n.)

33. Percebe-se, desse modo, um descompasso na análise contábil pela justaposição de conceitos que não são assemelhados.

34. Por sua vez, o superávit financeiro, previsto no art. 43, § 1º, I, da referida Lei n.º 4.320/1964, é conceituado como o balanço patrimonial do exercício anterior, ou seja, qualifica-se como a diferença:

> (...) positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, constante do balanço patrimonial do exercício anterior, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. São recursos financeiros que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> fiscal. O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior pode ser utilizado como fonte de recurso para créditos adicionais.

35. Consoante entendimento exposto no MCASP, 9ª edição, o **superávit financeiro de exercícios anteriores**:

> (...) constitui fonte para abertura de crédito adicional. **Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.** (g.n.)

36. Percebe-se, dessa maneira, que apesar de interligados, para efeitos contábeis os conceitos orçamentários e financeiros divergem. Com base nisso, reafirma-se que o quociente do resultado de execução orçamentária apenas deveria considerar o somatório das receitas arrecadadas e das despesas realizadas.

37. Conforme dito, os fatos contábeis devem ser discriminados da forma mais específica e direta possível, de acordo com os princípios que regem o registro dos fatos contábeis.

38. Por essa razão, **o Ministério Público de Contas entende necessário ressalvar os fatos contábeis apresentados, sendo dever informar que o Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO) foi deficitário, tendo a gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso, no exercício de 2023, incorrido em déficit de execução orçamentária, pois o confronto entre a despesa realizada ajustada e a receita arrecadada ajustada demonstrada um resultado negativo de -R$ 74.527.138,60, restando o QREO em 0,9081**.

39. O déficit apurado pela Secex, ainda que em menor valor, levou ao apontamento da irregularidade DA02, a qual passa a ser abordada a seguir.

2.2.1.1. Da irregularidade DA02 – Déficit orçamentário

40. Consoante mencionado, o relatório técnico preliminar apontou que houve um déficit de execução orçamentária de -R$ 15.105.178,64, em descumprimento ao art. 9º da LRF, apontando, por isso, a irregularidade DA02 abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> **2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).
> 2.1) Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

41. Em sua defesa, o Gestor argumentou que o Município, durante o exercício de 2023, promoveu um controle e acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, atuando juntamente com todas as secretarias, tanto que no final do exercício de 2023 apresentou saldo suficiente para fazer frente a todos os seus restos a pagar processados e não processados, apresentando ainda um superávit patrimonial de R$ 18.008.536,04 (dezoito milhões oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme Balanço Patrimonial.

42. A defesa ainda discordou dos números apresentados no relatório técnico (vide pág. 48 item 5.2.3.4), sob a justificativa que deverá ser calculado o resultado orçamentário ajustado e nesta adequação constar o valor que o município promoveu referente a anulação de Restos a pagar oriundos de exercício anterior, fazendo com que o Superávit Financeiro do Ano seja ampliado. Segundo a defesa, eles deixaram recursos financeiros para fazer frente aos valores empenhados no período anterior e esses valores foram anulados no ano, sendo possível efetuar empenhos e pagamentos com tais recursos, de modo que o resultado orçamentário apresentado deverá ser recalculado, visto que foi anulado em 2023 o montante de R$ 27.866.489,43.

43. Nesse sentido, aduziu que “o resultado orçamentário do município para fins de quociente de execução orçamentária o município possuía recursos suficientes para empenhar a despesa e financeiro para fazer frente a tal compromisso”.

44. Ao analisar a defesa, a Secex mencionou o Quadro 4.1, do Anexo 4, do relatório preliminar (fls. 112 e 113 do Doc. nº 45.575-7/2024), o qual demonstra que as Receitas Correntes (R$ 723.516.864,18) superaram as Despesas Correntes (R$ 666.849.736,48), resultando em R$ 56.667.127,70 de Superávit de execução orçamentária corrente antes das despesas financiadas por superávit financeiro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Acrescentou que foram também abertas despesas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro, no montante de R$ 24.368.617,30, sendo assim, o Resultado da Execução considerando a abertura desses empenhos o resultado fica em R$ 79.582.080,23.

45. Contudo, a equipe de auditoria afirmou que este mesmo quadro demonstra que as Despesas de Capital (R$ 144.908.568,89) superaram as Receitas de Capital (R$ 13.714.302,59), resultando em -R$ 131.194.266,30 de Déficit de execução orçamentária de capital, evidenciando que apesar da frustração das receitas, a Administração não contingenciou os investimentos, consumindo recursos das receitas correntes para financiar as despesas de capital executadas. Acrescentou que neste mesmo quadro foi elucidado que foi foram abertos créditos adicionais de despesa de capital no montante de R$ 36.507.007,43, sendo assim, finalizando com um déficit de capital de -R$ 94.687.258,87.

46. Sendo assim, argumentou que como o superávit orçamentário corrente foi de R$ 79.582.080,23, mesmo aplicando todo esse total de receitas correntes para financiar as despesas de capital não seria suficiente para suportar o excedente de despesas de capital (-R$ 94.687.258,87), pois ainda geraria um déficit orçamentário de -R$ 15.105.178,64.

47. Portanto, segundo a Secex, houve um déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64, já que no exercício de 2023 a Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada foi de R$ 737.231.166,77 e a Despesa Orçamentária Empenhada Consolidada Ajustada foi de R$ 811.758.305,37, sendo que nestes montantes já foram considerados os créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro.

48. **Para o Ministério Público de Contas, como dito, a execução orçamentária do Município de Sorriso encerrou 2023 com um déficit de -R$ 74.527.138,60, pois o valor do superávit financeiro do exercício anterior não deve ser considerado no cálculo do déficit ou superávit orçamentário do exercício em referência, ao contrário do que foi registrado no relatório técnico preliminar. Tampouco se pode incluir os valores de anulação de restos a pagar do exercício**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

anterior como pretende o Gestor, pois o resultado da execução orçamentária corresponde à diferença entre a receita orçamentária arrecadada no período e a despesa orçamentária empenhada no período.

49. Conforme quadro abaixo, os créditos adicionais de superávit financeiro foram inadequadamente somados à receita arrecadada para fins de apuração do resultado orçamentário no relatório preliminar.

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 360.806.115,14	R$ 429.360.189,60	R$ 529.953.488,37	R$ 627.020.724,77	R$ 737.231.166,77
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 324.075.842,57	R$ 389.388.260,86	R$ 524.647.884,89	R$ 617.035.094,62	R$ 811.758.305,37
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.685.266,88	R$ 32.341.765,98	R$ 59.421.959,96
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 36.730.272,57**	**R$ 39.971.928,74**	**R$ 30.990.870,36**	**R$ 42.327.396,13**	**-R$ 15.105.178,64**

50. De todo modo, tem-se que o resultado da execução orçamentária foi deficitário e, por isso, vale ressaltar que a presente irregularidade trata de uma questão eminentemente orçamentária, relacionada ao devido planejamento e execução dos créditos consignados no orçamento.

51. A despeito de existir tipo específico previsto no Manual de Classificação das Irregularidades para a hipótese em comento – déficit orçamentário –, na opinião deste órgão ministerial tal situação deve ser desconsiderada, em razão do ente federativo possuir superávit financeiro, devendo este Tribunal de Contas balizar o exercício do seu controle externo pela aferição da responsabilidade na gestão fiscal e equilíbrio das contas públicos em sobreposição a questões meramente formais, com fulcro no § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo pelo fato de a mencionada falha ser classificada como irregularidade gravíssima.

52. Diante disso, em que pese não se possa considerar sanada a irregularidade apontada, pois de fato foi constatada a existência de um déficit orçamentário ainda maior do que o informado no relatório preliminar, a existência

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

desse déficit orçamentário não pode ser considerada de natureza gravíssima, nem tem o condão isoladamente de macular as contas da Prefeitura Municipal, sobretudo quando verificada a existência de superávit financeiro significativo, que é o caso em tela. Assim, embora mantido o apontamento, releva-se sua gravidade, privilegiando na análise das contas as questões de equilíbrio financeiro.

2.2.1.2. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes – FB03

53. O relatório técnico ainda trouxe irregularidade relativa à abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis por superávit financeiro no montante de R$ 1.395.272,63. Eis a descrição da irregularidade apontada ao gestor, Sr. Ari Genézio Lafin:

> **3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).
> 3.1) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964) - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

54. A indisponibilidade financeira para abertura dos créditos foi verificada nas seguintes fontes de recurso (500, 540, 571, 621, 751 e 759):

FONTE	Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Líquida
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 660.673,96
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 2.653,90
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 45.500,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 14.882,60
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 630.560,97
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 41.001,20
	Total	**R$ 1.395.272,63**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

55. A defesa afirmou que não foram abertos créditos sem recursos disponíveis, considerando o cancelamento de restos a pagar não processados, e apresentou comparativo da apuração realizada pelo TCE-MT e pelo Município. Veja-se o quadro apresentado pelo gestor:

APURAÇÃO REALIZADA PELO TCE-MT:

Item	500	540	571	751	759
Superávit Financeiro - Exercício Anterior	42.524.200,83	9.569,11	300.000,00	2.266.384,20	1.476.093,81
(-) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	43.184.874,79	12.223,01	345.500,00	2.896.945,17	1.517.095,01
(=) Saldo - Superávit Financeiro	- 660.673,96	- 2.653,90	- 45.500,00	- 630.560,97	- 41.001,20

APURAÇÃO REALIZADO PELO MUNICÍPIO (RECALCULADO):

Item	500	540	571	751	759
Superávit Financeiro - Exercício Anterior	42.524.200,83	9.569,11	300.000,00	2.266.384,20	1.476.093,81
(+) Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	18.945.384,99	894.376,63	-	2.263.612,60	327.859,65
(=) Superávit Financeiro - Exercício Anterior (Ajustado)	61.469.585,82	903.945,74	300.000,00	4.529.996,80	1.803.953,46
(-) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	42.687.893,50	12.223,01	345.500,00	2.896.945,17	1.517.095,01
(=) Saldo - Superávit Financeiro	**18.781.692,32**	**891.722,73**	**-45.500,00**	**1.633.051,63**	**286.858,45**

56. O gestor ainda mencionou apresentar em anexo à defesa a relação de cancelamento de restos a pagar para comprovação.

57. Com relação à fonte 571, afirmou que o valor suplementado foi a maior em R$ 45.500,00, e, por já terem encerrado a competência à época e encaminhado o Decreto a esta Corte de Contas, que se trata de ato não substituível no Aplic, optaram por não empenhar o valor suplementado, de modo que, embora suplementado, o total empenhado na fonte por superávit não chegou nem aos R$ 300.000,00 legalmente utilizável.

58. Em razão das justificativas e considerando que havia saldo nas fontes de recursos sob análise, a Secex citou a Resolução de Consulta nº 8/2016–TP e sanou a irregularidade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

59. Eis o teor da Resolução de Consulta nº 8/2016–TP deste Tribunal de Contas:

> **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP**
> **Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. **O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.**
> **Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 26.232-3/2015**.

60. No mesmo sentido, o MP de Contas reforça que o cancelamento de restos a pagar não processados contribui para a formação de superávit financeiro, podendo os valores correspondentes serem usados para abertura de créditos adicionais, o que ocorreu no caso em tela para as fontes 500, 540, 751 e 751. Assim, a apuração correta da disponibilidade por fonte demonstrada pela defesa indicou que havia crédito suficiente por fonte de recurso.

61. Conforme a própria defesa afirmou, o orçamento foi suplementado a maior apenas no tocante à fonte 571, para a qual justificaram que havia encerrado a competência e não era possível substituir o documento do Decreto enviado ao sistema deste Tribunal de Contas, razão pela qual optaram por apenas não empenhar o total de crédito aberto nessa fonte.

62. Nesse contexto, o **MP de Contas entende por sanar integralmente o apontamento FB03**, haja vista que a abertura de créditos adicionais por superávit sem disponibilidade financeira não ocorreu para as fontes 500, 540, 751 e 751, sendo desconsiderado o caso ocorrido isoladamente na fonte 571, para a qual houve o empenho de R$ 291.000,00, valor menor que o superávit, consoante pode ser confirmado no sistema Aplic.

2.2.2. Restos a pagar

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

63. Com relação à **inscrição de restos a pagar** (processados e não processados), a Secex verificou que, no exercício de 2023, houve inscrição de R$ 32.860.140,54, enquanto o total de despesa empenhada alcançou o montante de R$ 832.686.228,46.

64. Portanto, **para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, foram inscritos em restos a pagar R$ 0,03**.

65. Em relação ao quociente de disponibilidade financeira **(QDF)**, a equipe técnica concluiu que **para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 1,55 de disponibilidade financeira, ou seja, há recursos financeiros suficientes para pagamento dos restos a pagar**.

2.2.3. Situação financeira

66. A análise do Balanço Patrimonial revela que houve **superávit financeiro no exercício** no valor de R$ 18.778.999,92, tendo em vista que o Ativo Financeiro foi de R$ 51.729.410,69 e o Passivo Financeiro de R$ 32.950.410,77, resultando no índice de 1,5699 de **Quociente da Situação Financeira (QSF)**.

2.2.4. Dívida Pública

67. No que se refere à dívida pública, o **Quociente da Dívida Pública Contratada no Exercício (QDPC)** foi apurado em 0,00. Assim, adequado ao limite previsto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001, que prevê como limite 16% da RCL.

68. A seu turno, a análise do **Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)** foi de 0,0306, de acordo com o limite previsto no inciso II do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001, que prevê como limite 11,5% da RCL.

2.2.5. Limites constitucionais e legais

69. Neste ponto, cabe analisar a observância, pelo gestor, de alguns aspectos importantes durante o exercício, relativos à execução de atos de governo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

70. Os percentuais mínimos legais exigidos pela norma constitucional estão consignados na tabela abaixo, conforme informações extraídas do Relatório Técnico, senão vejamos:

Receita Base para Cálculo da Educação: R$ 545.279.934,05 Receita Base para Cálculo da Saúde: R$ 539.421.469,85			
Exigências Constitucionais	**Valor Mínimo a ser aplicado**	**Valor Aplicado**	**Percentual**
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% (art. 212, CF/88)	R$ 160.173.040,40	**29,37%**
Saúde	15% (artigos 158 e 159, CF/88, c/c art. 198, § 2º, CF/88)	R$ 125.458.160,35	**23,25%**
Total de Recursos para Aplicação no FUNDEB: R$ 133.559.357,34			
FUNDEB (Lei nº 1.494/2007) Profissionais do Magistério da Educação Básica	70% (EC 108/2020, Lei nº 14.113/2020, art. 26)	R$ 134.357.105,18	**84,92%**
Gastos com Pessoal (art. 18 a 22 LRF) – RCL R$ 723.602.167,83			
Poder Executivo	54% (máximo - Art. 20, III, "b", LRF)	R$ 331.366.174,61	**45,79%**
Poder Legislativo	6% (máximo) (art. 20, III, "a", LRF)	R$ 10.769.881,42	**1,48%**

71. Depreende-se que o governante municipal **cumpriu** os requisitos constitucionais na aplicação de **recursos mínimos para a saúde e a educação**, bem como **cumpriu o limite máximo de gastos com pessoal do Poder Executivo**.

2.2.6. Políticas de prevenção sobre violência contra as mulheres

72. Conforme o relatório preliminar, a Administração implementou ações preventivas de combate à violência contra a mulher, atendendo a Lei nº 9.394/1996, alterada pela Lei nº 9.394/1996.

73. O relatório afirma que a Administração incluiu conteúdos relacionados a prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental, consoante prevê a Lei n.º 9.394/1996, art. 26, § 9º.

74. Além disso, verificou-se que foi realizada a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, exigida no art. 2º da Lei nº 14.164/2021.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.3. Convergência das Demonstrações Contábeis

2.3.1. Balanço Patrimonial – Irregularidade CB02

75. Na avaliação de convergência das demonstrações contábeis, o relatório preliminar aponta irregularidade que foi classificada sob a sigla CB02.

76. Ocorre que ao analisar o Balanço Patrimonial do exercício de 2023 e os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais também de 2023, bem como o saldo final do Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial de 2022, a Secex constatou divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício. E por consequência, no total do Patrimônio Líquido ao final de 2023, com uma diferença de R$ 2.312.953,74. Veja-se:

VERIFICAÇÃO DA CONVERGÊNCIA ENTRE O TOTAL DO PL AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022, O RESULTADO DA DVP E O TOTAL DO PL AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
Patrimônio Líquido de 2022 - dado coletado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (I)	396.302.361,82
Patrimônio Líquido de 2023 - dado coletado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (II)	359.774.182,46
Variação do PL (III = II -I)	-36.528.179,36
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 (IV)	0,00
Resultado patrimonial evidenciado na DVP do Exercício de 2023 (V)	-38.841.133,10
Diferença (V = III -IV - V)	**2.312.953,74**

77. Eis a descrição do apontamento:

> **ARI GENEZIO LAFIN** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
> **1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).
> 1.1) O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74 - Tópico - 5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

78. A defesa do gestor Sr. Ari Genézio Lafin afirma que a diferença identificada no relatório técnico corresponde a operações que afetam diretamente as contas de resultado, não possuindo desta forma registros de Variação Patrimonial

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Aumentativa/Diminutiva, logo não refletindo na apuração de resultado do exercício constante na Demonstração de Variações Patrimoniais.

79. Segundo o gestor, a diferença citada no valor de R$ 2.312.953,74 corresponde a: 1) Despesas de Exercícios Anteriores na Câmara de Vereadores de R$ 617,88, conforme relatório abaixo demonstrado do elemento de despesas 339092, e; 2) Constituição de Reservas efetuadas pela Previdência – Previso de R$ 2.313.571,62. Veja-se:

Vejamos:

Patrimônio Líquido 2023	**359.774.182,46**
(-) Patrimônio Líquido 2022	396.302.361,82
(=) Variação do PL	-36.528.179,36
(-) Resultado Patrimonial – DVP 2023	-38.841.133,10
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores – Desp. Elemento 92 Câmara	617,88
(-) Constituição de Reserva Atuarial para Contingência ((previso))	2.313.571,62
(=) Diferença	**0,00**

80. A defesa apresentou o quadro acima seguido de imagem do Balanço Patrimonial do fundo de previdência e demonstrativo de despesa da Câmara.

81. No relatório técnico de defesa, a Secex entendeu pela procedência das justificativas apresentadas e observou que o que culminou na divergência não provém do Poder Executivo e sim de outros entes do município de Sorriso (Câmara e Previdência).

82. Por outro lado, a equipe de auditoria destacou que, apesar da causa da divergência ter sido esclarecida na defesa, esta deveria ter sido apresentada em notas explicativas, como se infere do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9ª ed, 2021, p. 176). Sugeriu-se, portanto, recomendação nesse sentido.

83. De igual modo, entende o Ministério Público de Contas. Restou esclarecido que a divergência encontrada no Patrimônio Líquido de 2023 a partir das Demonstrações Contábeis Consolidadas originou-se de reserva de contingência do Fundo Municipal de Previdência Social de Sorriso e de despesa de exercícios

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

anteriores da Câmara Municipal. Porém, as informações deveriam ter sido inseridas em notas explicativas conforme determina o MCASP.

84. Assim, o MP de Contas conclui pelo **saneamento da irregularidade CB02** apontada ao gestor e corrobora a sugestão de expedição de **recomendação** ao Chefe do Poder Executivo para que recomende à Contadoria Municipal que apresente nas Notas Explicativas referente às Demonstrações Contábeis Consolidadas, informações específicas quanto aos fatores motivadores e os valores de ajustes de exercícios anteriores que constem no Balanço Patrimonial Consolidado, independente da Entidade municipal que efetuou o ajuste, assim como, notas explicativas quanto à constituição de Reserva do RPPS, tendo em vista o impacto no Patrimônio Líquido Consolidado e que a utilização dessa Reserva é restrita a benefícios previdenciários.

2.4. Cumprimento das Metas Fiscais

2.4.1. Resultado Primário

85. Com relação ao cumprimento das metas fiscais, a Secex registrou que o **Resultado Primário alcançou o montante de -R$ 45.207.783,69**, estando acima da meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023, que foi de -R$49.766.000,00, uma vez que **o déficit foi inferior ao previsto**.

2.5. Observância do princípio da transparência

86. O tema transparência das informações públicas ganhou relevância a partir da publicação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exigiu a transparência da gestão fiscal, e por normativos como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

87. Atualmente a regra é a divulgação das informações públicas e não o sigilo, de forma que a transparência das informações se tornou um elemento da comunicação entre o gestor e o cidadão, que deve possuir meios para avaliar se os atos públicos estão sendo praticados com eficiência e se correspondem aos anseios sociais.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

88. A Secex não encontrou falha referente à divulgação da gestão fiscal, afirmando que os resultados da transparência municipal foram homologados no Acórdão n.º 240/2024 – PV.

89. O nível de transparência atingido pela Prefeitura Municipal foi intermediário, atingindo um índice de 72,63%. A Secex sugeriu a implementação de medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais.

2.6. Prestação das Contas Anuais de Governo

90. As Contas Anuais de Governo, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos moldes do que dispõe o art. 71, I e II da CF, os arts. 47, I e II e 210 da CE/MT e, ainda, os arts. 26 e 34 da LO/TCE-MT, devem ser apresentadas, exclusivamente, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, nos termos da Resolução Normativa n° 36/2012-TCE/MT-TP.

91. As contas anuais de governo foram encaminhadas ao TCE-MT dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 – TCE/MT. O prazo limite era 16/04/2024 e as contas foram encaminhadas um dia antes do prazo final.

2.7. Índice de Gestão Fiscal

92. O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGFM tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que mensuram a qualidade da gestão pública, quais sejam:

- IGFM Receita Própria Tributária;
- IGFM Gasto com Pessoal;
- IGFM Liquidez;
- IGFM Investimentos;
- IGFM Custo da Dívida;
- IGFM Resultado Orçamentário do RPPS.

93. Os municípios avaliados são classificados da seguinte maneira:

- Nota A (Gestão de Excelência, acima de 0,8001 pontos);
- Nota B (Boa Gestão, entre 0,6001 e 0,8 pontos);
- Nota C (Gestão em Dificuldade, entre 0,4001 e 0,6 pontos);

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Nota D (Gestão Crítica, inferiores a 0,4 pontos).

94. Conforme informação do relatório técnico preliminar, o IGFM do exercício de 2023 não foi apresentado devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as Contas de Governo, sendo que o IGFM deste exercício comporá a série histórica do indicador apenas nos exercícios subsequentes.

95. Com relação aos dados dos exercícios anteriores, tem-se que os índices apresentados no relatório preliminar de controle externo deste processo para os anos anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados.

96. Verifica-se que, no **exercício de 2022, o IGFM Geral de Sorriso foi de 0,75, recebendo nota B (Boa Gestão)**, o que lhe garantiu a 44ª posição no ranking dos entes políticos municipais de Mato Grosso.

97. O escore do município vem apresentando acréscimo nos últimos anos, porém, permaneceu igual à pontuação obtida no ano de 2021, ocasião em que o IGFM geral alcançou a 41ª posição no *ranking*. Nota-se que o município apresentou um bom índice para os exercícios anteriores ao da análise dessas contas anuais.

2.8. Providências adotadas com relação às recomendações de exercícios anteriores

98. Nas Contas de Governo atinentes ao exercício de 2021 **(Processo n.º 411906/2021)**, este TCE/MT emitiu o **Parecer Prévio n.º 76/2022,** favorável à aprovação; e nas Contas de Governo atinentes ao exercício de 2022 **(Processo n.º 89109/2022)**, este TCE/MT emitiu o **Parecer Prévio n.º 33/2023,** também favorável à aprovação.

99. **O cumprimento das recomendações dos exercícios anteriores foi avaliado pelo relatório técnico preliminar (Doc. Nº 495757/2024, pág. 79/80).** Conforme o relatório, em relação ao Parecer Prévio nº 33/2023, foram expedidas duas recomendações, sendo ambas atendidas. Porém, quanto ao Parecer Prévio nº

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

76/2022, das duas recomendações expedidas, uma não foi atendida. Veja-se:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				compatibilizando as metas com as peças de planejamento.	Tópico 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2021	411906 /2021	76/2022	13/09/2022	recomendando ao Poder Legislativo de Sorriso que, no julgamento das contas anuais de governo, determine ao atual Chefe do Poder Executivo que:	
				I) encaminhe ao site do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, o balanço anual de 2021, atualizado com as devidas notas explicativas; e	Recomendação não atendida conforme site do SICONFI
				II) observe o dispositivo constitucional exposto no artigo 167 da Constituição Federal, c/c o artigo 43, da Lei nº 4.320 /1964, evitando a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes.	Recomendação atendida conforme Tópico 6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	89109/2022	33/2023	29/08/2023	determine ao Chefe do Poder Executivo de Sorriso que:	
				I) elabore as notas explicativas às demonstrações contábeis (balanços orçamentário, financeiro e patrimonial), conforme Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN; e,	Recomendação atendida conforme Apêndice E, fls. 23 a 66
				II) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal /capacidade financeira do município e	Recomendação atendida conforme

2.9. Regime Previdenciário

100. Os servidores efetivos do município estão vinculados ao **regime próprio de previdência social**, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISO.

101. Verificando o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno e documentação denominada Declaração de Veracidade das contribuições Previdenciárias, a equipe de auditoria constatou a adimplência do ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

municipal com os recolhimentos previdenciários patronais e dos segurados.

102. Ademais, em consulta ao sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamento efetuado com a Unidade Previdenciária.

103. Foi ainda verificado que o RPPS encontra-se regular com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

3.1. Análise global

104. Nos últimos exercícios, a Prefeitura Municipal de Sorriso teve pareceres prévios favoráveis emitidos pelo TCE-MT e vem atingindo um histórico de bom resultado no índice IGFM, dado que o escore para o exercício de 2022 foi de 0,75, recebendo nota B (Boa Gestão).

105. Os três achados de auditoria apontados no relatório técnico referem-se respectivamente a divergências nos registros contábeis, déficit orçamentário e abertura de créditos adicionais por superávit financeiro sem disponibilidade por fonte de recurso. A divergência encontrada quanto ao valor de Patrimônio Líquido foi esclarecida e o apontamento CB02 sanado, bem como a irregularidade FB03 relativa à abertura de créditos adicionais sem disponibilidade financeira.

106. Restou mantida a irregularidade DA02, referente à constatação de déficit orçamentário. Porém, mostra-se necessário ressalvar os fatos contábeis apresentados no relatório preliminar, sendo dever informar que a gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso, no exercício de 2023, incorreu em déficit de execução orçamentária maior do que o apurado no relatório, pois o confronto entre a despesa realizada ajustada e a receita arrecadada ajustada demonstrada um resultado negativo de -R$ 74.527.138,60, o que ensejou um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO) de 0,9081.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

107. Apesar disso, entende-se por privilegiar na avaliação das contas as questões de equilíbrio financeiro, o que impõe ressaltar que a análise do Balanço Patrimonial revela a existência **superávit financeiro no exercício** no valor de R$ 18.778.999,92.

108. No que concerne à **observância do princípio da transparência**, a Prefeitura Municipal de Sorriso está em patamar intermediário, atingindo um índice de 72,63%.

109. Em complementação, convém mencionar o **cumprimento dos valores mínimos a serem aplicados na saúde, educação e FUNDEB,** bem como o respeito ao **limite máximo de gastos com pessoal** do Poder Executivo.

110. Assim, a partir de uma análise global, verifica-se que os resultados apresentados foram satisfatórios.

111. Diante das razões expendidas, como nestes autos a competência do Tribunal de Contas é restrita à emissão de parecer prévio, cabendo o julgamento das contas à **Câmara Municipal de Sorriso**, a manifestação do **Ministério Público de Contas** encerra-se com o **parecer FAVORÁVEL à aprovação das presentes contas de governo.**

4. CONCLUSÃO

112. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual), **manifesta-se**:

a) pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, referente ao **EXERCÍCIO DE 2023**, sob a gestão do **Sr. ARI GENÉZIO LAFIN**, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 185 do Regimento Interno TCE/MT (Resolução n.º 16/2021) e art. 4º da Resolução Normativa TCE/MT n.º 01/2019;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

b) pela **manutenção da irregularidade DA02**, **ressalvando os fatos contábeis apresentados**, sendo dever informar que o **Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO) foi deficitário, tendo a gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso, no exercício de 2023, incorrido em déficit de execução orçamentária, pois o confronto entre a despesa realizada ajustada e a receita arrecadada ajustada demonstra um resultado negativo de -R$ 74.527.138,60**, ensejando um QREO de 0,9081; e,

c) pelo **saneamento das irregularidades CB02 e FB03**;

d) por **recomendar** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro no artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), que recomende à Contadoria Municipal que **apresente nas Notas Explicativas referente às Demonstrações Contábeis Consolidadas, informações específicas** quanto aos fatores motivadores e os valores de ajustes de exercícios anteriores que constem no Balanço Patrimonial Consolidado, independente da Entidade municipal que efetuou o ajuste, assim como, notas explicativas quanto à constituição de Reserva do RPPS, tendo em vista o impacto no Patrimônio Líquido Consolidado e que a utilização dessa Reserva é restrita a benefícios previdenciários;

e) pela **notificação do responsável para apresentação de alegações finais** sobre a irregularidade mantida, no prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, sendo, posteriormente, devolvidos os autos ao MPC, para se manifestar sobre as alegações finais, consoante disposição expressa no art. 110, do Regimento Interno.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IUO70A.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	537500/2023
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1145/2024/GC/VA

Nos termos do art. 109 da Resolução Normativa 16/2021, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer Conclusivo.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código NASMSP.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537500/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ARI GENEZIO LAFIN
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SORRISO
NÚMERO OS:	5049/2024
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024

VALMIR DE PIERI
SECRETARIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CYQYW4.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537500/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ARI GENEZIO LAFIN
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SORRISO
NÚMERO OS:	5049/2024
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER

Excelentíssimo Conselheiro Relator

Trata-se de análise da manifestação de defesa apresentada pelo responsável devidamente citado acerca dos apontamentos constantes nas Contas Anuais de Governo do Município de Sorriso - Exercício de 2023.

Após a análise a Equipe Técnica concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:

Resultado da Análise

ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *SANADO*

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *SANADO*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IQ46BQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SUPERVISOR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IQ46BQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537500/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ARI GENEZIO LAFIN
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SORRISO
NÚMERO OS:	5049/2024
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DA DEFESA	3
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES	15
4. CONCLUSÃO	15
4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE	15

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Retornaram a esta Secretaria de Controle Externo, os autos do processo em epígrafe, para análise da defesa apresentada em virtude dos apontamentos feitos no Relatório Preliminar de auditoria, das Contas Anuais de Governo do município de Sorriso, referente ao exercício de 2023 (Doc. 49.575-7/2024).

No relatório preliminar foram catalogados 03 achados de auditoria, distribuídos em 03 irregularidades, de acordo com a classificação definida pela Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010, atualizada pela Resolução Normativa TCE-MT 02/2015.

Citado a se manifestar sobre as irregularidades apontadas no Relatório Preliminar, o prefeito Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, protocolou sua defesa (Doc. 50.209-2/2024), cujas alegações se analisa na sequência. Segue a manifestação da defesa e sua respectiva análise.

2. ANÁLISE DA DEFESA

ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Considerando os valores apresentados no Balanço Patrimonial (Exercício de 2023) e os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimonial (Exercício de 2023) e o saldo final do Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, constata-se divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74, conforme demonstrado a seguir:

VERIFICAÇÃO DA CONVERGÊNCIA ENTRE O TOTAL DO PL AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022, O RESULTADO DA DVP E O TOTAL DO PL AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Patrimônio Líquido de 2022 - dado coletado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (I)	396.302.361,82
Patrimônio Líquido de 2023 - dado coletado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (II)	359.774.182,46
Variação do PL (III = II -I)	-36.528.179,36
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 (IV)	0,00
Resultado patrimonial evidenciado na DVP do Exercício de 2023 (V)	-38.841.133,10
Diferença (V = III -IV - V)	**2.312.953,74**

Fonte: Apêndice E

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Responsável 1: ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS

Manifestação da Defesa:

Vale repisar, a propósito que diferença identificada no relatório técnico corresponde a operações que afetam diretamente as contas de resultado, não possuindo desta forma registros de Variação Patrimonial Aumentativa/Diminutiva, logo não refletindo na apuração de resultado do exercício constante na Demonstração de Variações Patrimoniais.

Denota-se que a diferença citada no valor de R$ 2.312.953,74 (dois milhões trezentos e doze mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) são valores que corresponde:

1) Despesas de Exercícios Anteriores na Câmara de Vereadores de R$ 617,88 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), conforme relatório abaixo demonstrado do elemento de despesas 339092, e;
2) Constituição de Reservas efetuadas pela Previdência – Previso de R$ 2.313.571,62 (dois milhões trezentos e treze reais quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Vejamos:

Patrimônio Líquido 2023	**359.774.182,46**
(-) Patrimônio Líquido 2022	396.302.361,82
(=) Variação do PL	-36.528.179,36
(-) Resultado Patrimonial – DVP 2023	-38.841.133,10
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores – Desp. Elemento 92 Câmara	617,88
(-) Constituição de Reserva Atuarial para Contingência ((previso))	2.313.571,62
(=) Diferença	**0,00**

De modo detalhado:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03239076000162
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Empenho
Período de 1/01/2023 até 31/12/2023

Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
2571000000-TransferÚncias do Estado referentes a ConvÚnios e InstTransferÚncias do Estado referentes a ConvÚnios e Instrument							
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
19307 /2023	2-GLO	169	04.005.12.361.0016.1011.449052000000	1/11/2023	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		145.500,00
19377 /2023	2-GLO	199	04.005.12.365.0016.1009.449052000000	5/11/2023	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		145.500,00
							0

Total Anulado Orçam. do Elemento:	0,00	Total Anulado Restos do Elemento:	0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
Total Orçamentário do Elemento:	291.000,00	Total Restos do Elemento:	0,00	Total do Elemento:	291.000,00
Total Anulado Orçam. da Fonte:	0,00	Total Anulado Restos da Fonte:	0,00	Total Anulado da Fonte:	0,00
Total Orçamentário da Fonte:	291.000,00	Total Restos da Fonte:	0,00	Total da Fonte:	291.000,00
Total Anulado Orçam. das Despesas:	0,00	Total Anulado Restos das Despesas:	0,00	Total Anulado das Despesas:	0,00
Total Orçamentário das Despesa:	291.000,00	Total Restos das Despesas:	0,00	Total das Despesas:	291.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Câmara Municipal:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - Liquidados
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

Movimento Orçamentário						
Número	**Parcela**	**Cód. Red.**	**Dotação**	**Data**	**Credor**	**Valor**
3.3.90.92.39.43 - Serviços de Energia Elétrica						
69/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	182,78

Histórico: Fornecimento de energia elétrica competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**182,78**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**182,78**
3.3.90.92.39.44 - Serviços de Água e Esgoto					
68/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	AGUAS DE SORRISO S.A.	81,46

Histórico: Fornecimento de serviço de água competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**81,46**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**81,46**
3.3.90.92.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral					
66/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	132,60

Histórico: Postagens e Correspondências da Câmara Municipal de Sorriso competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**132,60**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**132,60**
3.3.90.92.40.14 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados					
67/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	221,04

Histórico: Tarifa telefônica (pacote de ligações, mensagens de texto e internet móvel) competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**221,04**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**221,04**
Total da Despesa:	**617,88**	**Total da Despesa:**	**0,00**	**Total da Despesa:**	**617,88**

Frise, por oportuno, o pleito de saneamento do apontamento, considerando as justificativas apresentadas.

Análise da Defesa:

Vale aqui constar, quanto à necessidade de convergência do saldo do Patrimônio Líquido do exercício anterior com o resultado patrimonial do exercício, exceto pela ocorrência de ajustes de exercícios anteriores, o MCASP (STN, 9ª edição, 2021, fl. 167, 524) pontua que:

> *"No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público."*
>
> *"A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*
> ***O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício**." (grifo nosso)*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Portanto, na verificação da integridade interdemonstrações o total do Patrimônio Líquido do exercício anterior (ano 2022) adicionado aos ajustes de exercícios anteriores e ao resultado patrimonial do exercício em pauta (ano 2023), deve ser coincidente com o total do Patrimônio Líquido ao final do período (2023).

Na defesa, foi confirmado que o confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74.

Foi aludido pelo gestor que esta diferença se dá devido a Despesas de Exercícios Anteriores na Câmara de Vereadores de R$ 617,88 e a Constituição de Reservas efetuadas pela Previdência – Previso de R$ 2.313.571,62. Vale aqui constar que no Balanço Patrimonial Consolidado contempla a Constituição de Reservas no montante de citado, conforme pode ser visualizado a seguir:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
Dezembro/2023

Data de Emissão: 23/2/2024

Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucros			
Demais Reservas		2.313.571,62	
Resultados Acumulados	13	357.460.610,84	396.302.361,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		359.774.182,46	396.302.361,82
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.090.156.394,37	773.600.320,32

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, Apêndice E, fl. 11.

Analisando o que foi apresentado pelo gestor, observa-se que procede as suas justificativa, além de que, observa-se que o que culminou a divergência apresentada não provem do Poder executivo e sim de outros entes do município de Sorriso (Câmara e Previdência).

Ao consultar o Relatório Técnico Preliminar das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso (Protocolo Control-P n. 1804715, fls. 14), verifica-se que no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 há, no Balanço patrimonial, reserva constituída de R$ 2.313.571,62, que é o valor constante como "Demais Reservas" no Balanço Consolidado do município. O que corrobora com o trecho do Balanço Patrimonial do Fundo de Previdência apresentado na defesa.

Cumpre destacar que, apesar da causa da divergência ter sido esclarecida na defesa, esta deveria ter sido apresentada em notas explicativas, como se insere do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9ª ed, 2021, p. 176):

> *O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.*

Além de que neste mesmo manual é discorrido que (9ª ed, 2021, p. 543):

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

"Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.
Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações".

Considerando que não foram apresentadas estas justificativas nas notas explicativas sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Sorriso - MT:

- Que determine à Contadoria Municipal que apresente nas Notas Explicativas referente às Demonstrações Contábeis consolidadas, informações específicas quanto aos fatores motivadores e os valores de ajustes de exercícios anteriores que constem no Balanço patrimonial Consolidado, independente da Entidade municipal que efetuou o ajuste, assim como, notas explicativas quanto à constituição de Reserva do RPPS, tendo em vista o impacto no Patrimônio Líquido Consolidado e que a sua utilização dessa Reserva é restrita a benefícios previdenciários. **Prazo de implementação: A partir da publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2024.**

Resultado da Análise: SANADO

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Por meio do Quadro 4.1, Anexo 4, deste relatório, foi constatado que houve um Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64, já que no exercício de 2023 a Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada foi de R$ 79.582.080,23 e a Despesa Orçamentária Empenhada Consolidada Ajustada foi de -R$ 94.687.258,87, sendo que nestes montantes já foram considerados os créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro.

Responsável 1: ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS

Manifestação da Defesa:

Como se depreende no apontamento mencionado, onde a SECEX aponta existência de déficit orçamentária por parte do município, em um cenário de comportamento de receitas primárias não suficientes para acompanhar o aumento das despesas primárias.
Entretanto, ao contrário disso, o Município durante o exercício de 2023, promoveu um controle e acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, atuando juntamente com todas as secretarias, realizando diversas reuniões técnicas, considerando que sabíamos desde o inicio da gestão que a mudança de gestão do Governo Federal, traria diversos ajustes e medidas e trabalhar de forma controlada seria extremamente prudente, tanto que no final do exercício de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

2023 o município apresentou saldo suficientes para fazer frente a todos os seus restos a pagar processados e não processados, apresentando ainda um superávit patrimonial de R$ 18.008.536,04 (dezoito milhões oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme demonstramos abaixo e pode ser visualizado na integra no balanço Patrimonial encaminhado a esta Corte de Contas via Aplic em cargas especiais:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2023

Data de Emissão: 15/2/2024

718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n. 123/2022		1.561.692,15
749	Outras vinculações de transferências		0,10
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		151.776,45
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.651.279,23	2.266.384,20
754	Recursos de Operações de Crédito		316.788,48
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		24.141,51
759	Recursos Vinculados a Fundos	1.011.472,35	1.476.093,81
Total das Fontes de Recursos		18.008.536,04	64.942.667,80

Diante desta ilação constante no relatório técnico, discordamos dos números apresentados (vide pág. 48 item 5.2.3.4), pois entendemos que deverá ser calculado o resultado orçamentário ajustado e nesta adequação constar o valor que o município promoveu referente a anulação de Restos a pagar oriundos de exercício anterior, fazendo com que o Superávit Financeiro do Ano seja ampliado, visto que, como havíamos deixado recursos financeiros para fazer frente aos valores empenhados no período anterior e esses valores foram anulados no ano, foi possível efetuar empenhos e pagamentos com tais recursos, de modo que o resultado orçamentário apresentado deverá ser recalculado, visto que foi anulado em 2023 o montante de R$ 27.866.489,43:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	360.806.115,14	429.360.189,60	529.953.488,37	627.020.724,77	737.231.166,77
Despesa Realizada Ajustada (B)	324.075.842,57	389.388.260,86	524.647.884,89	617.035.094,62	811.758.305,37
Despesa Empenhada decorrentes de Creditos Adicionail Superavit Financeiro (C)	-	-	25.685.266,88	32.341.765,98	59.421.959,96
Restos a Pagar Anulados (D)					27.866.489,43
Resultado Orcamentário (R$) (D) = (A - B + C + D)	36.730.272,57	39.971.928,74	30.990.870,36	42.327.396,13	12.761.310,79

Neste sentido, o resultado orçamentário do município para fins de quociente de execução orçamentária o município possuía recursos suficientes para empenhar a despesa e financeiro para fazer frente a tal compromisso:

C	59.421.959,96
B	811.758.305,37
A	765.097.656,20
QREO (A+C)-B	1,0157

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Deste modo, pedimos a desconsideração do apontamento, visto que tomamos providências no exercício para redução dos gastos, que foi eficaz, visto que a receita arrecadada foi maior do que a despesa efetivada, considerando os restos a pagar não devidos no ano e devidamente anulados no decorrer da execução, sendo empenhados e pagos em outras ações.

Análise da Defesa:

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, do relatório preliminar (fls. 112 e 113 do Doc. Digital nº 45.575-7/2024), demonstra que as Receitas Correntes (R$ 723.516.864,18) superaram as Despesas Correntes (R$ 666.849.736,48), resultando em R$ 56.667.127,70 de Superávit de execução orçamentária corrente antes das despesas financiadas por superávit financeiro. Vale acrescentar que foram também abertas despesas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro, no montante de R$ 24.368.617,30, sendo assim, o Resultado da Execução considerando a abertura desses empenhos o resultado fica em R$ 79.582.080,23.

Neste mesmo quadro, demonstra que as Despesas de Capital (R$ 144.908.568,89) superaram as Receitas de Capital (R$ 13.714.302,59), resultando em -R$ 131.194.266,30 de Déficit de execução orçamentária de capital, evidenciando que apesar da frustração das receitas, a Administração não contingenciou os investimentos, consumindo recursos das receitas correntes para financiar as despesas de capital executadas. Neste mesmo quadro foi elucidado que foi foram abertos créditos adicionais de despesa de capital no montante de R$ 36.507.007,43, sendo assim, finalizando com um déficit de capital de -R$ 94.687.258,87.

Sendo assim, como o superávit orçamentário corrente foi de R$ 79.582.080,23, mesmo aplicando todo esse total de receitas correntes para financiar as despesas de capital não seria suficiente para suportar o excedente de despesas de capital (-R$ 94.687.258,87), pois ainda geraria um déficit orçamentário de -R$ 15.105.178,64.

Portanto, houve um Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64, já que no exercício de 2023 a Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada foi de R$ 737.231.166,77 e a Despesa Orçamentária Empenhada Consolidada Ajustada foi de R$ 811.758.305,37, sendo que nestes montantes já foram considerados os créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro, conforme pode ser visualizado a seguir:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 360.806.115,14	R$ 429.360.189,60	R$ 529.953.488,37	R$ 627.020.724,77	R$ 737.231.166,77
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 324.075.842,57	R$ 389.388.260,86	R$ 524.647.884,89	R$ 617.035.094,62	R$ 811.758.305,37
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.685.266,88	R$ 32.341.765,98	R$ 59.421.959,96
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 36.730.272,57**	**R$ 39.971.928,74**	**R$ 30.990.870,36**	**R$ 42.327.396,13**	**-R$ 15.105.178,64**

Além de que, conforme a série histórica das receitas orçamentárias no período de 2019/2023, revela crescimento significativo, culminando no maior valor em 2023, o mesmo acontecendo com as despesas orçamentárias. Neste ponto é interessante observar que nos anos anteriores, de 2019 a 2022,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

sempre houve um Superávit de execução Orçamentária no município de Sorriso, o que não ocorreu no ano de 2023, conforme pode ser visualizado a seguir:

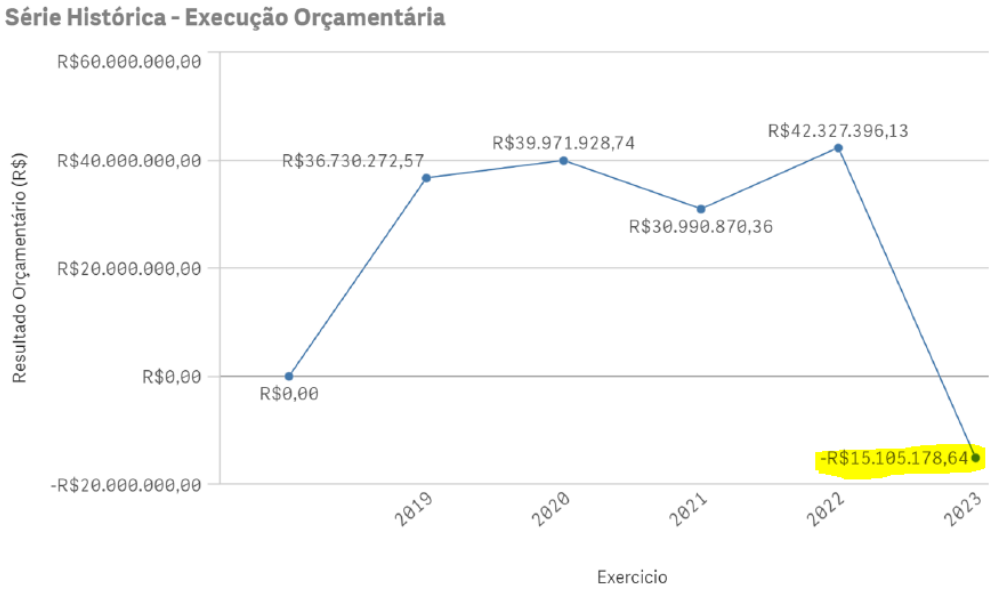

Destaca-se que não foi apresentada na defesa nenhuma adoção das medidas estabelecidas na legislação destinadas a reverter o resultado orçamentário deficitário no decorrer do exercício, a saber:

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e
movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Lei Municipal nº 3.315/2022 (LDO/2023)

Art 42. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira nas situações previstas no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023, excetuando:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II - as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I - redução de investimentos programados com recursos próprios;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V - redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Vale aqui comentar que um dos principais pilares do Direito Financeiro consiste no Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas, que encontra fundamento normativo no § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 1º […] § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Para preservar o princípio do equilíbrio, a LRF previu mecanismos, como a promoção de limitação de empenho e movimentação financeira, quando constatados riscos à concretização das metas fiscais, nos termos do artigo 9º da LRF, conforme citado anteriormente.

Todavia, é verdade que, ainda que a execução orçamentária se revele deficitária, também se faz necessário avaliar as circunstâncias atenuantes favoráveis ao gestor, como a frustração de receitas, o montante de despesas não contingenciáveis e até mesmo a possibilidade fática de exercício desse dever.

Por esse motivo, esta Corte cuidou de prever uma hipótese normativa explícita de circunstâncias atenuantes das irregularidades relacionadas à execução orçamentária, como se pode observar da redação dos itens 11 e 12 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 43/2013:

11. Constitui atenuante da irregularidade a existência de déficit da execução orçamentária causado por atraso ou não recebimento de repasses financeiros relativos a transferências constitucionais, legais ou voluntárias cujo repasse estava programado para o exercício, mas não fora efetuado por descumprimento de obrigação exclusiva do ente repassador/concedente, desde que o ente recebedor tenha contraído e empenhado obrigações de despesas a serem custeadas com os recursos em atraso.

12. Constituem atenuantes da irregularidade: a) existência de créditos a receber correspondentes à falta de repasse de transferências constitucionais, legais ou voluntárias efetivamente programadas para o exercício, desde que o ente recebedor tenha contraído e empenhado obrigações de despesas a serem custeadas com os recursos em atraso;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

(...)
17.O déficit de execução orçamentária deve ser apurado exclusivamente nos processos de contas anuais de governo e deve ser classificado como irregularidade gravíssima, podendo levar à emissão de parecer prévio contrário ao julgamento das contas, a depender do valor do déficit, do comprometimento do endividamento público e da presença de situações agravantes ou atenuantes da irregularidade

Assim, considerando que a defesa não comprovou especificamente qualquer das causas acima expostas, conclui-se pela manutenção da irregularidade.

Resultado da Análise: MANTIDO

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964)* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Ao consultar o quadro: 1.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit - verificou-se que houve abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis por superávit financeiro no montante de **R$ 1.395.272,63**, conforme detalhamento a seguir:

FONTE	Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Líquida
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 660.673,96
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 2.653,90
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 45.500,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 14.882,60
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 630.560,97
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 41.001,20
	Total	**R$ 1.395.272,63**

Responsável 1: ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS

Manifestação da Defesa:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Direto ao ponto, visando esclarecer a não existência do referido apontamento, apresentamos abaixo a comparação da apuração dos Créditos por Superávit Financeiro em relação ao Superávit ocorrido no exercício anterior, feito pela equipe do Tribunal de Contas e pela equipe do Município, nas respectivas fontes de recursos onde foi realizado apontamento:

APURAÇÃO REALIZADA PELO TCE-MT:

Item	500	540	571	751	759
Superávit Financeiro - Exercício Anterior	42.524.200,83	9.569,11	300.000,00	2.266.384,20	1.476.093,81
(-) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	43.184.874,79	12.223,01	345.500,00	2.896.945,17	1.517.095,01
(=) Saldo - Superávit Financeiro	**- 660.673,96**	**- 2.653,90**	**- 45.500,00**	**- 630.560,97**	**- 41.001,20**

APURAÇÃO REALIZADO PELO MUNICÍPIO (RECALCULADO):

Item	500	540	571	751	759
Superávit Financeiro - Exercício Anterior	42.524.200,83	9.569,11	300.000,00	2.266.384,20	1.476.093,81
(+) Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	18.945.384,99	894.376,63	-	2.263.612,60	327.859,65
(=) Superávit Financeiro - Exercício Anterior (Ajustado)	61.469.585,82	903.945,74	300.000,00	4.529.996,80	1.803.953,46
(-) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	42.687.893,50	12.223,01	345.500,00	2.896.945,17	1.517.095,01
(=) Saldo - Superávit Financeiro	**18.781.692,32**	**891.722,73**	**-45.500,00**	**1.633.051,63**	**286.858,45**

Verifica-se que considerando a movimentação das aberturas de créditos por superávit financeiro e os cancelamentos de restos a pagar não processados nas respectivas fontes de recursos, **não foram abertos créditos sem recursos disponíveis** conforme foi supostamente mencionado no relatório técnico.

Desta forma anexamos junto a esta defesa na forma de Anexo II - Relação de Cancelamento de Restos a pagar, para comprovação dos restos a pagar cancelados que possibilitaram abertura de novos créditos.

Assim, pede-se então que ao ser analisado a abertura de crédito por superávit financeiro, que seja observado a decisão deste Tribunal conforme segue:

> ***Resolução de Consulta nº 8/2016-TP (DOC, 20/04/2016)****. Contabilidade. Orçamento Público. Cancelamento de Restos a Pagar não Processados. Superávit Financeiro.* **O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Nota-se, portanto, que não houve abertura de crédito por conta de recursos inexistentes conforme citado no presente relatório, desta forma pugnamos pela desconsideração deste apontado.

Com relação a fonte 571, o valor suplementado foi a maior em R$ 45.500,00, e, por já termos encerrado a competência à época e encaminhado o Decreto a estava Corte de Contas, que se trata de ato não substituível no Aplic, optamos por NÃO EMPENHAR o valor suplementado, de modo que, embora suplementado o total empenhado na fonte por superávit não chegou nem aos R$ 300.000,00 legalmente utilizável, conforme demonstramos:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03239076000162
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Empenho
Período de 1/01/2023 até 31/12/2023

Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
2571000000-TransferÚncias do Estado referentes a ConvÚnios e InstTransferÚncias do Estado referentes a ConvÚnios e Instrument							
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
19307 /2023	2-GLO	169	04.005.12.361.0016.1011.449052000000	1/11/2023	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		145.500,00
19377 /2023	2-GLO	199	04.005.12.365.0016.1009.449052000000	6/11/2023	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		145.500,00
							0

Total Anulado Orçam. do Elemento:	0,00	Total Anulado Restos do Elemento:	0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
Total Orçamentário do Elemento:	291.000,00	Total Restos do Elemento:	0,00	Total do Elemento:	291.000,00
Total Anulado Orçam. da Fonte:	0,00	Total Anulado Restos da Fonte:	0,00	Total Anulado da Fonte:	0,00
Total Orçamentário da Fonte:	291.000,00	Total Restos da Fonte:	0,00	Total da Fonte:	291.000,00
Total Anulado Orçam. das Despesas:	0,00	Total Anulado Restos das Despesas:	0,00	Total Anulado das Despesas:	0,00
Total Orçamentário das Despesa:	291.000,00	Total Restos das Despesas:	0,00	Total das Despesas:	291.000,00

Tal informação pode ser confirmada no Aplic, conforme demonstramos:

.: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO :: CNPJ: 03239076000162 :. - [Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - Inclusive] 192.168.192.9

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Impressões | Ajuda...

Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - Inclusive RPPS
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - Inclusive RPPS

Consulta parametrizada

Fonte de Recurso: 571

Dados consolidados do Ente
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Fonte Cód...	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orcamentária ...
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa...	0,00	291.000,00	-291.000,00
SO...		0,00	291.000,00	-291.000,00

Adentrando na parte final de nossa defesa e diante de todo exposto, é possível evidenciar que tanto o gestor como sua equipe, em momento algum agiram com imprudência, imperícia ou negligência nas ações realizadas e nas tomadas de decisões, sempre buscaram agir dentro do rigor da lei, prova disto, são que para todos os apontamentos existentes dispomos de justificativas plausíveis e bem fundamentadas, evidentemente que por muitas vezes cometemos erros, falhas, entretanto de todas apontadas nenhuma trata-se de erro substancial, suscetível de má-fé do gestor ou da equipe técnica, além do mais, não trata-se de erro que gerou prejuízos aos cofres públicos, razão pela qual

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade pugnamos que sejam os mesmos desconsiderados integralmente, outrora, caso não seja este o entendimento que sejam os mesmos convertidos em recomendações.
Por fim, é importante mencionar que o atual gestor, Sr. Ari Genézio Lafin, juntamente com toda sua equipe técnica, vem realizando uma gestão responsável, cumprindo as normas técnicas que envolvem a administração pública, bem como, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, assim, em face das justificativas apresentadas merecem de toda forma a emissão de parecer prévio favorável pela aprovação das contas de governo do exercício de 2023.

Análise da Defesa:

Considerando que a Resolução de Consulta nº 8/20216 dispõe que "O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira" e que, conforme demonstrado pela defesa havia saldo nas fontes de recursos em que os créditos adicionais foram abertos, considera-se sanada a irregularidade.

Resultado da Análise: SANADO

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Sugere-se ao Conselheiro Relator que apresente as seguintes recomendações ao Chefe do Executivo Municipal de Sorriso:

- Que implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais. **Prazo de implementação: Imediato.**
- Que determine à Contadoria Municipal que apresente nas Notas Explicativas referente às Demonstrações Contábeis consolidadas, informações específicas quanto aos fatores motivadores e os valores de ajustes de exercícios anteriores que constem no Balanço patrimonial Consolidado, independente da Entidade municipal que efetuou o ajuste, assim como, notas explicativas quanto à constituição de Reserva do RPPS, tendo em vista o impacto no Patrimônio Líquido Consolidado e que a sua utilização dessa Reserva é restrita a benefícios previdenciários. **Prazo de implementação: A partir da publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2024.**

4. CONCLUSÃO

Após análise das manifestações de defesa apresentadas pela gestora e as irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar, conclui-se pela permanência das seguintes irregularidades:

4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *SANADO*

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *SANADO*

Em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024

CLAUDIA ONEIDA ROUILLER
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código Y4ECIV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 13 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, às 10:13:07, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 1379 a(s) 1422, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1886096 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1886096/2024
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1099/2024/GC/VA

Encaminhe-se a documentação n° 188.609-6/2024 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser juntada ao processo n° 59.750-0/2023, referente as Contas Anuais de Governo, do exercício 2023.

Após, à **3ª Secretaria de Controle Externo.**

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código WL627U.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0607903-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, n.º 765, Bairro Village, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN
CPF/MF n.º 411.319.161-15

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, Vice-Prefeito do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2574161-6 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, residente e domiciliado na Rua dos Desbravadores, n.º 3.972, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO
CPF/MF n.º 811.948.629-34

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO, brasileiro, casado, Secretário de Administração do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 284915725 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.824.138-10, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2.455, Centro, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
CPF/MF n.º 269.824.138-10

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.061.451-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.286.028-18, residente e domiciliado na Rua dos Pardais, n.º 1.020, Bairro Parque das Araras, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

Bruno Delgado

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
CPF/MF n.º 351.286.028-18

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUMÁRIO

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737

Processo: 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo 2023.

Item	Documento	Página
01	Ofício n° 09/2024 - Encaminhamento de Alegações de Defesa;	01
02	Alegações de Defesa referente as Contas Anuais de Governo do Exercício de 2023 – Processo n° 53.750-0/2023;	02
03	Anexo I - Procuração	16
04	Anexo II – Relação de Cancelamento de Restos a Pagar	17

Sorriso – MT, 12 de agosto de 2024.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Dados: 2024.08.12 11:46:26 -04'00'

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Advogado

OAB-MT n° 8016

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Sorriso - MT, 09 de agosto de 2024.

Ofício nº 09/2024

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737
Processo: 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo 2023.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator:

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria Alegações de Defesa referente ao Processo acima mencionado, em face da citação por meio do ofício n° 408/2024/GC/VA, datado de 29 de julho de 2024, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestar-se sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela 3° Secretaria de Controle Externo do TCE-MT.

Desta forma, vimos por meio deste encaminhar as alegações de defesa, requerendo que seja a mesma recebida e anexada no processo supracitado.

Sem mais para o momento, desde já contamos com vossa atenção e apreço.

Sorriso – MT, 09 de agosto de 2024.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Dados: 2024.08.12 11:46:46 -04'00'

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Advogado
OAB-MT n° 8016

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AOS CUIDADOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR
SR. VALTER ALBANO DA SILVA.
CUIABÁ – MT
Nesta.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO SENHOR VALTER ALBANO DA SILVA.

"Nós somos o que fazemos repetidamente. Excelência, portanto, não é um ato, mas um hábito" ***Aristóteles.***

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737

Processo: 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo 2023.

EXCELENTÍSSIMO SR. CONSELHEIRO:

ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, solteiro, empresário, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 411.319.161-15 e portador do RG nº 607.903 SSP/MT**,** residente e domiciliado na cidade de Sorriso - MT, vem com base no art. 61, §2º da Lei Complementar 269/2007 c/c art. 104 da Resolução Normativa n° 16/2021/TCE-MT, por meio de seu advogado infra-assinado Rondinelli Roberto da Costa Urias, inscrito nos quadros da OAB/MT sob o n.º 8.016, com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2204, 2º Andar, sala 06, Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, Telefone: (66) 35441-1191, onde recebe as notificações e intimações de estilo, e-mail: rondinelli@costaurias.adv.br, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar

ALEGAÇÕES DE DEFESA

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Em face do processo supracitado, referente às Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2023, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. PRELIMINARMENTE

a) DA TEMPESTIVIDADE

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Gabinete do Conselheiro Relator do processo Sr. Valter Albano da Silva, através do ofício n° 408/2024/GC/VA, datado de 29 de julho de 2024, citou o interessado para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis apresente manifestação acerca dos apontamentos constantes no Relatório Técnico Preliminar da Equipe Técnica da SECEX da 3° Relatoria.

Desta forma, considerando o disposto no art. 120 e seguintes do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução Normativa n° 26/2021), na contagem de prazo em dias, computar-se-á apenas os dias úteis, contando da data da citação (art. 121, inciso V, Resolução Normativa n° 16/2021), assim sendo o prazo começa a contar em 30/07/2024, sendo assim encerrando-se os 15 (quinze) dias úteis concedidos na data de 19/08/2024 (segunda-feira).

Assim, em face do protocolo nesta data, constata-se que a presente defesa encontra - se dentro do prazo de apresentação, sendo tempestiva, devendo ser recebida para apreciação.

b) DA EQUIPE DE AUDITORIA

Inicialmente vale destacar e cumprimentar a nobre e diligente equipe de Auditoria, pelo brilhante Relatório de Auditoria, de notável valor técnico e que certamente muito nos fará aprender, permitindo-nos, como instrumento de informação, o aperfeiçoamento das nossas atividades administrativas, de grande valor para melhoria da gestão municipal, bem como, uma forma de aprendizado e melhoria na execução dos atos dos próximos exercícios.

Data vênia, cumpre registrar ainda que, com o devido respeito, passaremos a apresentar nossas justificativas com fundamento no direito ao contraditório e a ampla defesa que nos garante a Constituição Federal, sem qualquer intenção de afrontar o brilhantismo e a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

sapiência da nobre e diligente Equipe de Auditoria em nome dos auditores CLAUDIA ONEIDA ROUILLER, FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS.

2. DOS FATOS

Importante destacar, como já mencionado que o Prefeito Municipal de Sorriso, Sr. Ari Genézio Lafin, foi devidamente citado para apresentar suas alegações de defesa em face do Relatório Técnico Preliminar.

O relatório foi elaborado, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 3340/2024 em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, sendo que a análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Neste sentido, em que pese a extensão do relatório técnico, de forma resumida, mencionamos abaixo as supostas irregularidades elencados pelo auditor em vosso relatório:

ARI GENÉZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74 - Tópico - 5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

disposto no art. 9° da LRF - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964) - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Estes são os fatos mencionados pela SECEX na conclusão da análise das contas de governo municipal, a qual passaremos a apresentar nossas justificativas que irão compor os fundamentos de nossas alegações de defesa.

3. DOS FUNDAMENTOS

Antes de adentrar no mérito e na análise individual de cada apontamento, sempre importante destacar, que o município de Sorriso – Estado de Mato Grosso, através de seu gestor e secretários atuou de forma muito correta, responsável e organizada, sua equipe técnica sempre buscou implementar rotinas administrativas que vão de encontro com a atualidade e inovação, principalmente as implementadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e, de outros órgãos de controle, tanto interno como externo, bastando analisar todo histórico de nosso município nos processos de julgamento de contas junto a este órgão colegiado.

Juntamente com nossa equipe buscamos sempre atender as orientações do TCE-MT, controladoria interna, assessoria e consultoria, em busca de promover uma gestão responsável, transparente, eficiente e respeitando os limites de investimentos previstos em lei, sendo que resta claro a evolução, maturidade alcançada, e nossa evolução administrativa.

Evidentemente nosso desejo era não ter um apontamento sequer para prestar esclarecimento. Contudo, levando-se em conta o texto constitucional e a quantidade leis, decretos, instruções normativas, resoluções, ordem de serviços, regulamentos, jurisprudência, doutrina a serem observados, etc., não é excessivo pensar que é praticamente

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

impossível passar por um exercício inteiro sem que surjam uma ou outra questões geradoras de divergências entre quem executa e quem fiscaliza. Isto é perfeitamente natural, sem que, contudo, tais situações caracterizem dolo ou má-fé ou desvio de finalidade dos recursos públicos.

Presume-se, assim, com forte marca de concretude, a boa-fé e a probidade que permearam todos os atos de Governo do exercício de 2023 do Município de Sorriso – Mato Grosso.

Bem por isto, temos convicção de que promovemos a melhor gestão possível, até mesmo porque, dentre inúmeros atos e procedimentos realizados restaram apenas poucos apontamentos para fins de esclarecimento, e o serão, pelas informações relativas a cada apontamento que se passa a fazer.

Ademais, o histórico de gestão do Sr. Ari Genézio Lafin em frente a administração municipal, comprova toda a preocupação, responsabilidade, observação a legislação e princípios que regem a administração pública, tanto que todas as contas de governo receberam parecer favorável nos últimos 06 (seis) anos, vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	172880/2017	06/12/2018	JOÃO BATISTA CAMARGO	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	166820/2018	28/11/2019	JOÃO BATISTA CAMARGO	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	87858/2019	18/05/2021	JOSÉ CARLOS NOVELLI	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	100234/2020	30/11/2021	JOSÉ CARLOS NOVELLI	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	411906/2021	13/09/2022	SÉRGIO RICARDO	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	89109/2022	29/08/2023	SÉRGIO RICARDO	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Ainda de uma forma geral, antes de adentrarmos nos apontamentos propriamente ditos, não podemos deixar de mencionar resultados importantes obtidos pelo Município, que comprovam a boa gestão deste município e são pontos importantes para fins de obtenção de parecer prévio favorável das contas, vejamos:

➔ IGF-M - Sorriso: encontra-se posicionada no CONCEITO B - Boa Gestão, ocupando o Ranking de 44° lugar no Estado de Mato Grosso.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

➔ Aplicação na Educação: A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2019/2023, indica que a administração municipal de Sorriso vem cumprindo a exigência constitucional, sendo aplicado o percentual de 29,37% no exercício de 2023. (vide quadro pág. 55 do Relatório).

➔ Aplicação na Saúde: No período 2019/2023, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, sendo aplicado o percentual de 23,25% no exercício de 2023. (vide quadro pág. 60 do Relatório).

➔ Os repasses ao Poder Legislativo no total de R$ 21.946.580,00 foram inferiores aos limites definidos no art. 29-A da CRFB de R$ 28.094.938,96, sendo que os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, da CRFB).

➔ Despesas com Pessoal: O Poder Executivo totalizou, em 2023, gastos com despesa de pessoal, o que corresponde a 45,79% da Receita Corrente Líquida Ajustada, o que assegura o cumprimento do limite fixado na LRF.

Dando continuidade a defesa de mérito, passamos a analisar detidamente os apontamentos promovidos pela Auditoria responsável pelo relatório técnico, conforme abaixo:

ARI GENÉZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).
1.1) O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74 - Tópico - 5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEFESA: Vale repisar, a propósito que diferença identificada no relatório técnico corresponde a operações que afetam diretamente as contas de resultado, não possuindo desta forma registros de Variação Patrimonial Aumentativa/Diminutiva, logo não refletindo na apuração de resultado do exercício constante na Demonstração de Variações Patrimoniais.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Denota-se que a diferença citada no valor de R$ 2.312.953,74 (dois milhões trezentos e doze mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) são valores que corresponde:

1) Despesas de Exercícios Anteriores na Câmara de Vereadores de R$ 617,88 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), conforme relatório abaixo demonstrado do elemento de despesas 339092, e;
2) Constituição de Reservas efetuadas pela Previdência – Previso de R$ 2.313.571,62 (dois milhões trezentos e treze reais quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Vejamos:

Patrimônio Líquido 2023	**359.774.182,46**
(-) Patrimônio Líquido 2022	396.302.361,82
(=) Variação do PL	-36.528.179,36
(-) Resultado Patrimonial – DVP 2023	-38.841.133,10
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores – Desp. Elemento 92 Câmara	617,88
(-) Constituição de Reserva Atuarial para Contingência ((previso))	2.313.571,62
(=) Diferença	**0,00**

De modo detalhado:

Previso:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Data de Emissão: 5/2/2024

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas	2.313.571,62	
Resultados Acumulados	320.019,60	-64.908.140,23
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	2.633.591,22	-64.908.140,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	539.733.903,05	287.057.959,52

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Câmara Municipal:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - Liquidados
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

Movimento Orçamentário						
Número	**Parcela**	**Cód. Red.**	**Dotação**	**Data**	**Credor**	**Valor**
3.3.90.92.39.43 - Serviços de Energia Elétrica						
69/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	182,78

Histórico: Fornecimento de energia elétrica competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**182,78**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**182,78**

3.3.90.92.39.44 - Serviços de Água e Esgoto						
68/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	AGUAS DE SORRISO S.A.	81,46

Histórico: Fornecimento de serviço de água competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**81,46**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**81,46**

3.3.90.92.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral						
66/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	132,60

Histórico: Postagens e Correspondências da Câmara Municipal de Sorriso competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**132,60**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**132,60**

3.3.90.92.40.14 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados						
67/2023 - Ordinário	1	22	01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92	31/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	221,04

Histórico: Tarifa telefônica (pacote de ligações, mensagens de texto e internet móvel) competente ao mês de Dezembro de 2022, mas somente reconhecidos em 2023 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.

Total Anulado Orçamentário da Natureza:	**0,00**	**Total Anulado Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total Anulado da Natureza:**	**0,00**
Total Orçamentário da Natureza:	**221,04**	**Total Restos da Natureza:**	**0,00**	**Total da Natureza:**	**221,04**
Total da Despesa:	**617,88**	**Total da Despesa:**	**0,00**	**Total da Despesa:**	**617,88**

Frise, por oportuno, o pleito de saneamento do apontamento, considerando as justificativas apresentadas.

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

DEFESA: Como se depreende no apontamento mencionado, onde a SECEX aponta existência de déficit orçamentária por parte do município, em um cenário de comportamento de receitas primárias não suficientes para acompanhar o aumento das despesas primárias.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Entretanto, ao contrário disso, o Município durante o exercício de 2023, promoveu um controle e acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, atuando juntamente com todas as secretarias, realizando diversas reuniões técnicas, considerando que sabíamos desde o inicio da gestão que a mudança de gestão do Governo Federal, traria diversos ajustes e medidas e trabalhar de forma controlada seria extremamente prudente, tanto que no final do exercício de 2023 o município apresentou saldo suficientes para fazer frente a todos os seus restos a pagar processados e não processados, apresentando ainda um superávit patrimonial de R$ 18.008.536,04 (dezoito milhões oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme demonstramos abaixo e pode ser visualizado na integra no balanço Patrimonial encaminhado a esta Corte de Contas via Aplic em cargas especiais:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2023

Data de Emissão: 15/2/2024

718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n. 123/2022		1.561.692,15
749	Outras vinculações de transferências		0,10
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		151.776,45
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.651.279,23	2.266.384,20
754	Recursos de Operações de Crédito		316.788,48
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		24.141,51
759	Recursos Vinculados a Fundos	1.011.472,35	1.476.093,81
Total das Fontes de Recursos		18.008.536,04	64.942.667,80

Diante desta ilação constante no relatório técnico, discordamos dos números apresentados (vide pág. 48 item 5.2.3.4), pois entendemos que deverá ser calculado o resultado orçamentário ajustado e nesta adequação constar o valor que o município promoveu referente a anulação de Restos a pagar oriundos de exercício anterior, fazendo com que o Superávit Financeiro do Ano seja ampliado, visto que, como havíamos deixado recursos financeiros para fazer frente aos valores empenhados no período anterior e esses valores foram anulados no ano, foi possível efetuar empenhos e pagamentos com tais recursos, de modo que o resultado orçamentário apresentado deverá ser recalculado, visto que foi anulado em 2023 o montante de R$ 27.866.489,43:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	360.806.115,14	429.360.189,60	529.953.488,37	627.020.724,77	737.231.166,77
Despesa Realizada Ajustada (B)	324.075.842,57	389.388.260,86	524.647.884,89	617.035.094,62	811.758.305,37
Despesa Empenhada decorrentes de Creditos Adicionail Superavit Financeiro (C)	-	-	25.685.266,88	32.341.765,98	59.421.959,96
Restos a Pagar Anulados (D)					27.866.489,43
Resultado Orcamentário (R$) (D) = (A - B + C + D)	36.730.272,57	39.971.928,74	30.990.870,36	42.327.396,13	12.761.310,79

Neste sentido, o resultado orçamentário do município para fins de quociente de execução orçamentária o município possuía recursos suficientes para empenhar a despesa e financeiro para fazer frente a tal compromisso:

C	59.421.959,96
B	811.758.305,37
A	765.097.656,20
QREO (A+C)-B	1,0157

Deste modo, pedimos a desconsideração do apontamento, visto que tomamos providências no exercício para redução dos gastos, que foi eficaz, visto que a receita arrecadada foi maior do que a despesa efetivada, considerando os restos a pagar não devidos no ano e devidamente anulados no decorrer da execução, sendo empenhados e pagos em outras ações.

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964) - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DEFESA: Direto ao ponto, visando esclarecer a não existência do referido apontamento, apresentamos abaixo a comparação da apuração dos Créditos por Superávit Financeiro em relação ao Superávit ocorrido no exercício anterior, feito pela equipe do Tribunal de Contas e pela equipe do Município, nas respectivas fontes de recursos onde foi realizado apontamento:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

APURAÇÃO REALIZADA PELO TCE-MT:

Item	500	540	571	751	759
Superávit Financeiro - Exercício Anterior	42.524.200,83	9.569,11	300.000,00	2.266.384,20	1.476.093,81
(-) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	43.184.874,79	12.223,01	345.500,00	2.896.945,17	1.517.095,01
(=) Saldo - Superávit Financeiro	**- 660.673,96**	**- 2.653,90**	**- 45.500,00**	**- 630.560,97**	**- 41.001,20**

APURAÇÃO REALIZADO PELO MUNICÍPIO (RECALCULADO):

Item	500	540	571	751	759
Superávit Financeiro - Exercício Anterior	42.524.200,83	9.569,11	300.000,00	2.266.384,20	1.476.093,81
(+) Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	18.945.384,99	894.376,63	-	2.263.612,60	327.859,65
(=) Superávit Financeiro - Exercício Anterior (Ajustado)	61.469.585,82	903.945,74	300.000,00	4.529.996,80	1.803.953,46
(-) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	42.687.893,50	12.223,01	345.500,00	2.896.945,17	1.517.095,01
(=) Saldo - Superávit Financeiro	**18.781.692,32**	**891.722,73**	**-45.500,00**	**1.633.051,63**	**286.858,45**

Verifica-se que considerando a movimentação das aberturas de créditos por superávit financeiro e os cancelamentos de restos a pagar não processados nas respectivas fontes de recursos, **não foram abertos créditos sem recursos disponíveis** conforme foi supostamente mencionado no relatório técnico.

Desta forma anexamos junto a esta defesa na forma de Anexo II - Relação de Cancelamento de Restos a pagar, para comprovação dos restos a pagar cancelados que possibilitaram abertura de novos créditos.

Assim, pede-se então que ao ser analisado a abertura de crédito por superávit financeiro, que seja observado a decisão deste Tribunal conforme segue:

> ***Resolução de Consulta nº 8/2016-TP (DOC, 20/04/2016)****. Contabilidade. Orçamento Público. Cancelamento de Restos a Pagar não Processados. Superávit Financeiro.* **O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.**

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Nota-se, portanto, que não houve abertura de crédito por conta de recursos inexistentes conforme citado no presente relatório, desta forma pugnamos pela desconsideração deste apontado.

Com relação a fonte 571, o valor suplementado foi a maior em R$ 45.500,00, e, por já termos encerrado a competência à época e encaminhado o Decreto a estava Corte de Contas, que se trata de ato não substituível no Aplic, optamos por NÃO EMPENHAR o valor suplementado, de modo que, embora suplementado o total empenhado na fonte por superávit não chegou nem aos R$ 300.000,00 legalmente utilizável, conforme demonstramos:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03239076000162
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Empenho
Período de 1/01/2023 até 31/12/2023

Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
2571000000-TransferÚncias do Estado referentes a ConvÚnios e InstTransferÚncias do Estado referentes a ConvÚnios e Instrument							
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
19307 /2023	2-GLO	169	04.005.12.361.0016.1011.449052000000	1/11/2023	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		145.500,00
19377 /2023	2-GLO	199	04.005.12.365.0016.1009.449052000000	6/11/2023	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		145.500,00
							0

Total Anulado Orçam. do Elemento:	0,00	Total Anulado Restos do Elemento:	0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
Total Orçamentário do Elemento:	291.000,00	Total Restos do Elemento:	0,00	Total do Elemento:	291.000,00
Total Anulado Orçam. da Fonte:	0,00	Total Anulado Restos da Fonte:	0,00	Total Anulado da Fonte:	0,00
Total Orçamentário da Fonte:	291.000,00	Total Restos da Fonte:	0,00	Total da Fonte:	291.000,00
Total Anulado Orçam. das Despesas:	0,00	Total Anulado Restos das Despesas:	0,00	Total Anulado das Despesas:	0,00
Total Orçamentário das Despesa:	291.000,00	Total Restos das Despesas:	0,00	Total das Despesas:	291.000,00

Tal informação pode ser confirmada no Aplic, conforme demonstramos:

.: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO :: CNPJ: 03239076000162 :. - [Execução Orçamentária por F... 192.168.192.9

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Impressões | Ajuda...

Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - Inclusive RPPS
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - Inclusive RPPS

Consulta parametrizada

Fonte de Recurso: 571

Dados consolidados do Ente
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Fonte Cód...	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orcamentária ...
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa...	0,00	291.000,00	-291.000,00
SO...		0,00	291.000,00	-291.000,00

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Adentrando na parte final de nossa defesa e diante de todo exposto, é possível evidenciar que tanto o gestor como sua equipe, em momento algum agiram com imprudência, imperícia ou negligência nas ações realizadas e nas tomadas de decisões, sempre buscaram agir dentro do rigor da lei, prova disto, são que para todos os apontamentos existentes dispomos de justificativas plausíveis e bem fundamentadas, evidentemente que por muitas vezes cometemos erros, falhas, entretanto de todas apontadas nenhuma trata-se de erro substancial, suscetível de má-fé do gestor ou da equipe técnica, além do mais, não trata-se de erro que gerou prejuízos aos cofres públicos, razão pela qual considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade pugnamos que sejam os mesmos desconsiderados integralmente, outrora, caso não seja este o entendimento que sejam os mesmos convertidos em recomendações.

Por fim, é importante mencionar que o atual gestor, Sr. Ari Genézio Lafin, juntamente com toda sua equipe técnica, vem realizando uma gestão responsável, cumprindo as normas técnicas que envolvem a administração pública, bem como, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, assim, em face das justificativas apresentadas merecem de toda forma a emissão de parecer prévio favorável pela aprovação das contas de governo do exercício de 2023.

4. DOS PEDIDOS

Em face de todo o exposto na presente defesa, solicitamos:

A) Que a presente alegação de defesa seja recebida e conhecida por ser tempestiva;

B) No mérito seja dado provimento aos fundamentos e justificativas apresentadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar.

C) Que no presente julgamento das Contas Anuais de Governo do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso seja aplicado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade para fins de saneamento dos apontamentos.

D) No final do processo seja as contas de governo do exercício de 2023 julgadas regulares, para fins de emissão de Parecer Prévio Favorável a Aprovação por medida de JUSTIÇA.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, que se façam necessária, bem como aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Sorriso /MT, 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168

Assinado de forma digital por RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS:84369523168
Dados: 2024.08.12 11:47:02 -04'00'

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Advogado

OAB-MT n° 8016

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0607903-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, n.º 765, Bairro Village, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN
CPF/MF n.º 411.319.161-15

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, Vice-Prefeito do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2574161-6 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, residente e domiciliado na Rua dos Desbravadores, n.º 3.972, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO
CPF/MF n.º 811.948.629-34

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO, brasileiro, casado, Secretário de Administração do Município de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 284915725 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.824.138-10, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2.455, Centro, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
CPF/MF n.º 269.824.138-10

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.061.451-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.286.028-18, residente e domiciliado na Rua dos Pardais, n.º 1.020, Bairro Parque das Araras, Sorriso/MT, nomeia e constitui seus procuradores, para o foro geral, sob a cláusula *AD JUDICIA,* **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.016, com escritório profissional situado na Av. Brasil, nº 2.204, 2º Andar – Sala 06, Centro Norte, no Município de Sorriso/MT, fone: (66) 3544-1191, local onde indica para receber as intimações de estilo, a quem confere **poderes de representação para JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, defender seus interesses,** propondo demandas e apresentando defesas, e, se necessário, acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito a referida causa, com poderes expressos, e poderes especiais para atuação na defesa do outorgante, faculta-lhe, inclusive, praticar atos dispositivos como requerer e assinar quando for mister, inclusive substituí-la em audiência, receber citações e intimações, solicitar depoimentos pessoais, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contradita-las, promover outras provas em direito admitidas, arguir suspeição, recorrer de quaisquer decisões ou sentença, propor, fazer e firmar acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, tudo para realizar e praticar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Sorriso/MT, 07 de maio de 2021.

Bruno Delgado

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
CPF/MF n.º 351.286.028-18

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Fonte: 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0012	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000171/2022-3.	12.950,00	Caixa	DB
12/09/2023	0024	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001920/2022-2.	77,92	Caixa	DB
12/09/2023	0027	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001924/2022-2.	78,32	Caixa	DB
12/09/2023	0028	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002221/2022-2.	170,83	Caixa	DB
12/09/2023	0032	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002639/2022-2.	36.105,55	Caixa	DB
12/09/2023	0035	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002640/2022-2.	22.341,00	Caixa	DB
12/09/2023	0036	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002641/2022-2.	59.509,48	Caixa	DB
12/09/2023	0037	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002642/2022-2.	7.459,74	Caixa	DB
12/09/2023	0042	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003879/2022-2.	2.448,44	Caixa	DB
12/09/2023	0044	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003925/2022-2.	7.600,00	Caixa	DB
12/09/2023	0045	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003936/2022-2.	720,04	Caixa	DB
12/09/2023	0048	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004268/2022-2.	11.900,00	Caixa	DB
12/09/2023	0050	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004284/2022-2.	12.375,00	Caixa	DB
12/09/2023	0051	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004285/2022-2.	10.994,41	Caixa	DB
12/09/2023	0052	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004286/2022-2.	192,15	Caixa	DB
12/09/2023	0054	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004290/2022-2.	21.471,04	Caixa	DB
12/09/2023	0055	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004306/2022-2.	3.614,64	Caixa	DB
12/09/2023	0056	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004325/2022-2.	932,00	Caixa	DB
12/09/2023	0058	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004329/2022-2.	16.296,00	Caixa	DB
12/09/2023	0061	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004565/2022-2.	2.049,00	Caixa	DB
12/09/2023	0062	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004633/2022-2.	2.791,20	Caixa	DB
12/09/2023	0066	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004819/2022-2.	5.098,00	Caixa	DB
12/09/2023	0068	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004821/2022-2.	1.918,65	Caixa	DB
12/09/2023	0069	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004829/2022-2.	1.913,65	Caixa	DB
12/09/2023	0070	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004832/2022-2.	1.918,65	Caixa	DB
12/09/2023	0072	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004834/2022-2.	1.918,65	Caixa	DB
12/09/2023	0074	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004838/2022-2.	1.918,65	Caixa	DB
12/09/2023	0075	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004874/2022-2.	1.918,65	Caixa	DB
12/09/2023	0076	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005126/2022-2.	446,00	Caixa	DB
12/09/2023	0078	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005455/2022-2.	9.600,00	Caixa	DB
12/09/2023	0082	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005865/2022-2.	1.770,00	Caixa	DB
12/09/2023	0083	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005952/2022-2.	1.824,00	Caixa	DB
12/09/2023	0086	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006057/2022-2.	14.090,00	Caixa	DB
12/09/2023	0087	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006072/2022-2.	1.500,00	Caixa	DB
12/09/2023	0088	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006073/2022-2.	2.211,00	Caixa	DB
12/09/2023	0090	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006203/2022-2.	735,20	Caixa	DB
12/09/2023	0092	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006281/2022-2.	4.331,76	Caixa	DB
12/09/2023	0094	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007329/2022-2.	4.999,85	Caixa	DB
12/09/2023	0096	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007392/2022-2.	6.580,00	Caixa	DB
12/09/2023	0097	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007393/2022-2.	18.800,00	Caixa	DB
12/09/2023	0098	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007397/2022-2.	1.044,00	Caixa	DB
12/09/2023	0099	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007461/2022-2.	1.486,01	Caixa	DB
12/09/2023	0100	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007504/2022-2.	752,76	Caixa	DB
12/09/2023	0104	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007727/2022-2.	852,99	Caixa	DB
12/09/2023	0105	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007729/2022-2.	36.693,35	Caixa	DB
12/09/2023	0106	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007730/2022-2.	9.622,22	Caixa	DB
12/09/2023	0107	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007835/2022-2.	717,80	Caixa	DB
12/09/2023	0108	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007939/2022-2.	10.332,64	Caixa	DB
12/09/2023	0110	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008088/2022-2.	10.500,00	Caixa	DB
12/09/2023	0112	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008436/2022-2.	9.000,00	Caixa	DB
12/09/2023	0116	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008736/2022-2.	4.566,14	Caixa	DB
12/09/2023	0117	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008738/2022-2.	6.950,75	Caixa	DB
12/09/2023	0122	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008798/2022-2.	970,69	Caixa	DB
12/09/2023	0123	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008818/2022-2.	1.730,55	Caixa	DB
12/09/2023	0125	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008844/2022-2.	195,26	Caixa	DB
12/09/2023	0130	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009072/2022-2.	85,50	Caixa	DB
12/09/2023	0132	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009208/2022-2.	1.964,00	Caixa	DB
12/09/2023	0133	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009212/2022-2.	432,50	Caixa	DB
12/09/2023	0136	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009214/2022-2.	432,50	Caixa	DB
12/09/2023	0137	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009250/2022-2.	540,00	Caixa	DB
12/09/2023	0138	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009255/2022-2.	1.979,75	Caixa	DB
12/09/2023	0139	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009296/2022-2.	270,00	Caixa	DB
12/09/2023	0144	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009298/2022-2.	15.127,00	Caixa	DB
12/09/2023	0193	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009299/2022-2.	8.650,00	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0194	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009300/2022-2.	135,00	Caixa	DB
12/09/2023	0195	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009302/2022-2.	4.325,00	Caixa	DB
12/09/2023	0196	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009303/2022-2.	8.220,00	Caixa	DB
12/09/2023	0197	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009305/2022-2.	8.011,00	Caixa	DB
12/09/2023	0199	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009307/2022-2.	5.190,00	Caixa	DB
12/09/2023	0200	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009314/2022-2.	4.325,00	Caixa	DB
12/09/2023	0201	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009317/2022-2.	135,00	Caixa	DB
12/09/2023	0202	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009318/2022-2.	3.068,22	Caixa	DB
12/09/2023	0203	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009319/2022-2.	135,00	Caixa	DB
12/09/2023	0204	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009320/2022-2.	1.964,00	Caixa	DB
12/09/2023	0205	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009332/2022-2.	9.229,00	Caixa	DB
12/09/2023	0206	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009351/2022-2.	432,50	Caixa	DB
12/09/2023	0207	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009355/2022-2.	10.205,00	Caixa	DB
12/09/2023	0208	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009431/2022-2.	1.827,00	Caixa	DB
12/09/2023	0209	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009451/2022-2.	827,50	Caixa	DB
12/09/2023	0210	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009466/2022-2.	15.750,00	Caixa	DB
12/09/2023	0211	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009600/2022-2.	10.964,37	Caixa	DB
12/09/2023	0212	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009661/2022-2.	237,00	Caixa	DB
12/09/2023	0213	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009683/2022-2.	1.900,00	Caixa	DB
12/09/2023	0214	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009713/2022-2.	191,18	Caixa	DB
12/09/2023	0215	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009714/2022-2.	2.067,40	Caixa	DB
12/09/2023	0217	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009774/2022-2.	283,12	Caixa	DB
12/09/2023	0218	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009776/2022-2.	1.699,64	Caixa	DB
12/09/2023	0219	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009779/2022-2.	3.436,55	Caixa	DB
12/09/2023	0223	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009972/2022-2.	1.544,76	Caixa	DB
12/09/2023	0224	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010005/2022-2.	3.385,94	Caixa	DB
12/09/2023	0225	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010006/2022-2.	4.414,76	Caixa	DB
12/09/2023	0226	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010008/2022-2.	5.840,00	Caixa	DB
12/09/2023	0228	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010009/2022-2.	553,07	Caixa	DB
12/09/2023	0230	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010042/2022-2.	495,00	Caixa	DB
12/09/2023	0231	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010182/2022-2.	913,50	Caixa	DB
12/09/2023	0233	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010195/2022-2.	913,50	Caixa	DB
12/09/2023	0234	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010358/2022-2.	913,50	Caixa	DB
12/09/2023	0235	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010590/2022-2.	1.297,50	Caixa	DB
12/09/2023	0236	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010657/2022-2.	1.778,00	Caixa	DB
12/09/2023	0237	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010776/2022-2.	296,04	Caixa	DB
12/09/2023	0240	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010842/2022-2.	10.950,00	Caixa	DB
12/09/2023	0242	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010857/2022-2.	117,50	Caixa	DB
12/09/2023	0248	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010962/2022-2.	1.032,00	Caixa	DB
12/09/2023	0249	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011006/2022-2.	244,62	Caixa	DB
12/09/2023	0251	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011028/2022-2.	1.150,00	Caixa	DB
12/09/2023	0252	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011031/2022-2.	234,00	Caixa	DB
12/09/2023	0254	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011388/2022-2.	413,00	Caixa	DB
12/09/2023	0255	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011559/2022-2.	55.861,00	Caixa	DB
12/09/2023	0256	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011578/2022-2.	3.205,55	Caixa	DB
12/09/2023	0257	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011600/2022-2.	568,80	Caixa	DB
12/09/2023	0259	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011783/2022-2.	7.095,30	Caixa	DB
12/09/2023	0260	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011779/2022-2.	300,00	Caixa	DB
12/09/2023	0270	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011929/2022-2.	2.744,00	Caixa	DB
12/09/2023	0271	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011931/2022-2.	1.823,20	Caixa	DB
12/09/2023	0274	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012117/2022-2.	400,00	Caixa	DB
12/09/2023	0275	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012278/2022-2.	2.685,00	Caixa	DB
12/09/2023	0277	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012315/2022-2.	1.497,23	Caixa	DB
12/09/2023	0279	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012349/2022-2.	648,00	Caixa	DB
12/09/2023	0282	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012560/2022-2.	1.239,04	Caixa	DB
12/09/2023	0285	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012727/2022-2.	996,00	Caixa	DB
12/09/2023	0288	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012881/2022-2.	600,00	Caixa	DB
12/09/2023	0289	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012989/2022-2.	17.500,00	Caixa	DB
12/09/2023	0290	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013005/2022-2.	1.000,00	Caixa	DB
12/09/2023	0291	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013182/2022-2.	498,00	Caixa	DB
12/09/2023	0293	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013270/2022-2.	430,00	Caixa	DB
12/09/2023	0294	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013272/2022-2.	100,00	Caixa	DB
12/09/2023	0295	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013360/2022-2.	245,00	Caixa	DB
12/09/2023	0296	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013370/2022-2.	2.000,00	Caixa	DB
12/09/2023	0299	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013457/2022-2.	4.090,64	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0302	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013489/2022-2.	909,00	Caixa	DB
12/09/2023	0303	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013490/2022-2.	100,00	Caixa	DB
12/09/2023	0304	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013497/2022-2.	314,00	Caixa	DB
12/09/2023	0305	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013520/2022-2.	350,00	Caixa	DB
12/09/2023	0308	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013594/2022-2.	70.345,59	Caixa	DB
12/09/2023	0309	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013693/2022-2.	1.299,56	Caixa	DB
12/09/2023	0310	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013703/2022-2.	22,94	Caixa	DB
12/09/2023	0311	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013704/2022-2.	134,35	Caixa	DB
12/09/2023	0313	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013915/2022-2.	449,21	Caixa	DB
12/09/2023	0314	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013927/2022-2.	809,00	Caixa	DB
12/09/2023	0315	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014009/2022-2.	200,00	Caixa	DB
12/09/2023	0316	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014010/2022-2.	411,33	Caixa	DB
12/09/2023	0319	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014466/2022-2.	172,80	Caixa	DB
12/09/2023	0320	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014488/2022-2.	240,00	Caixa	DB
12/09/2023	0321	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014512/2022-2.	12.244,69	Caixa	DB
12/09/2023	0322	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014514/2022-2.	1.982,30	Caixa	DB
12/09/2023	0323	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014516/2022-2.	26.454,60	Caixa	DB
12/09/2023	0324	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014576/2022-2.	254,37	Caixa	DB
12/09/2023	0325	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014695/2022-2.	937,00	Caixa	DB
12/09/2023	0327	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014913/2022-2.	7.467,21	Caixa	DB
12/09/2023	0328	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014956/2022-2.	980,00	Caixa	DB
12/09/2023	0329	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015011/2022-2.	1.405,41	Caixa	DB
12/09/2023	0330	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015018/2022-2.	743,20	Caixa	DB
12/09/2023	0332	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015244/2022-2.	865,05	Caixa	DB
12/09/2023	0333	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015251/2022-2.	9.060,00	Caixa	DB
12/09/2023	0334	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015267/2022-2.	305,41	Caixa	DB
12/09/2023	0335	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015268/2022-2.	327,89	Caixa	DB
12/09/2023	0336	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015302/2022-2.	206,00	Caixa	DB
12/09/2023	0337	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015371/2022-2.	82,24	Caixa	DB
12/09/2023	0338	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015411/2022-2.	3.273,69	Caixa	DB
12/09/2023	0339	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015495/2022-2.	568,00	Caixa	DB
12/09/2023	0340	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015540/2022-2.	5.363,52	Caixa	DB
12/09/2023	0341	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015559/2022-2.	700,00	Caixa	DB
12/09/2023	0343	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015692/2022-2.	162,00	Caixa	DB
12/09/2023	0348	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016120/2022-2.	87.647,34	Caixa	DB
12/09/2023	0351	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016262/2022-2.	3.156,00	Caixa	DB
12/09/2023	0352	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016321/2022-2.	1.548,00	Caixa	DB
12/09/2023	0362	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016819/2022-2.	843,82	Caixa	DB
12/09/2023	0365	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016862/2022-2.	7.102,00	Caixa	DB
12/09/2023	0366	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016987/2022-2.	613,60	Caixa	DB
12/09/2023	0367	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016988/2022-2.	502,90	Caixa	DB
12/09/2023	0375	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017147/2022-2.	1.197,00	Caixa	DB
12/09/2023	0376	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017158/2022-2.	16.153,06	Caixa	DB
12/09/2023	0379	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017309/2022-2.	1.065,07	Caixa	DB
12/09/2023	0381	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017361/2022-2.	164,96	Caixa	DB
12/09/2023	0382	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017373/2022-2.	2.240,00	Caixa	DB
12/09/2023	0383	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017488/2022-2.	175,00	Caixa	DB
12/09/2023	0384	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017507/2022-2.	400,00	Caixa	DB
12/09/2023	0391	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017711/2022-2.	682,00	Caixa	DB
12/09/2023	0392	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017722/2022-2.	14.245,00	Caixa	DB
12/09/2023	0393	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017726/2022-2.	1.503,70	Caixa	DB
12/09/2023	0396	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017793/2022-2.	1.851,76	Caixa	DB
12/09/2023	0399	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017825/2022-2.	1.395,00	Caixa	DB
12/09/2023	0400	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018009/2022-2.	89,75	Caixa	DB
12/09/2023	0402	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018188/2022-2.	89,80	Caixa	DB
12/09/2023	0404	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018319/2022-2.	182,00	Caixa	DB
12/09/2023	0405	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018467/2022-2.	107,55	Caixa	DB
12/09/2023	0408	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018561/2022-2.	40,45	Caixa	DB
12/09/2023	0409	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018562/2022-2.	168,03	Caixa	DB
12/09/2023	0413	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018573/2022-2.	93,21	Caixa	DB
12/09/2023	0414	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018581/2022-2.	1.100,00	Caixa	DB
12/09/2023	0415	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018589/2022-2.	1.050,00	Caixa	DB
12/09/2023	0417	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018771/2022-2.	11.063,59	Caixa	DB
12/09/2023	0418	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018780/2022-2.	663,46	Caixa	DB
12/09/2023	0419	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018789/2022-2.	1.458,24	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0420	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018801/2022-2.	4.740,00	Caixa	DB
12/09/2023	0421	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018803/2022-2.	4.113,30	Caixa	DB
12/09/2023	0422	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018868/2022-2.	37.580,00	Caixa	DB
12/09/2023	0424	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018922/2022-2.	240,00	Caixa	DB
12/09/2023	0425	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018931/2022-2.	12.664,00	Caixa	DB
12/09/2023	0430	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019187/2022-2.	494,85	Caixa	DB
12/09/2023	0431	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019198/2022-2.	430,21	Caixa	DB
12/09/2023	0440	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019745/2022-2.	5.670,70	Caixa	DB
12/09/2023	0441	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019746/2022-2.	5.670,70	Caixa	DB
12/09/2023	0442	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019796/2022-2.	380,50	Caixa	DB
12/09/2023	0443	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019884/2022-2.	925,00	Caixa	DB
12/09/2023	0444	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019984/2022-2.	295,00	Caixa	DB
12/09/2023	0445	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019986/2022-2.	954,00	Caixa	DB
12/09/2023	0446	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019988/2022-2.	396,80	Caixa	DB
12/09/2023	0448	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020123/2022-2.	396,00	Caixa	DB
12/09/2023	0449	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020129/2022-2.	1.534,60	Caixa	DB
12/09/2023	0450	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020192/2022-2.	1.542,30	Caixa	DB
12/09/2023	0453	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020237/2022-2.	1.314,00	Caixa	DB
12/09/2023	0455	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020326/2022-2.	6.884,37	Caixa	DB
12/09/2023	0456	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020327/2022-2.	22.537,95	Caixa	DB
12/09/2023	0457	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020384/2022-2.	1.325,00	Caixa	DB
12/09/2023	0458	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020535/2022-2.	13.980,00	Caixa	DB
12/09/2023	0459	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020554/2022-2.	260,00	Caixa	DB
12/09/2023	0460	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020665/2022-2.	37.332,51	Caixa	DB
12/09/2023	0462	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020670/2022-2.	124,10	Caixa	DB
12/09/2023	0463	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020693/2022-2.	132,00	Caixa	DB
12/09/2023	0464	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020694/2022-2.	691,00	Caixa	DB
12/09/2023	0466	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020709/2022-2.	431,55	Caixa	DB
12/09/2023	0468	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020712/2022-2.	73,53	Caixa	DB
12/09/2023	0469	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020721/2022-2.	665,52	Caixa	DB
12/09/2023	0472	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021104/2022-2.	309,92	Caixa	DB
12/09/2023	0473	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021105/2022-2.	370,24	Caixa	DB
12/09/2023	0481	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010857/2022-2.	0,40	Caixa	DB
12/09/2023	0482	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015495/2022-2.	0,80	Caixa	DB
12/09/2023	0483	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020123/2022-2.	0,80	Caixa	DB
12/09/2023	0484	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018940/2022-2.	2.310,00	Caixa	DB
12/09/2023	0491	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019488/2022-2.	16.580,00	Caixa	DB
14/12/2023	0155	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006076/2022-2.	3.280,00	Caixa	DB
14/12/2023	0156	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007244/2022-2.	56,30	Caixa	DB
14/12/2023	0157	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010788/2022-2.	23,10	Caixa	DB
14/12/2023	0178	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011732/2022-2.	3.572,10	Caixa	DB
14/12/2023	0179	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011733/2022-2.	13.957,65	Caixa	DB
14/12/2023	0182	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012729/2022-2.	42.500,00	Caixa	DB
14/12/2023	0183	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012856/2022-2.	6.176,00	Caixa	DB
14/12/2023	0184	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012977/2022-2.	31,10	Caixa	DB
14/12/2023	0185	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013071/2022-2.	6,01	Caixa	DB
14/12/2023	0186	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013088/2022-2.	78,44	Caixa	DB
14/12/2023	0187	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013089/2022-2.	5,29	Caixa	DB
14/12/2023	0189	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013678/2022-2.	4.001,24	Caixa	DB
14/12/2023	0190	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013679/2022-2.	3.365,12	Caixa	DB
14/12/2023	0191	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013745/2022-2.	759,50	Caixa	DB
14/12/2023	0194	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014517/2022-2.	26,97	Caixa	DB
14/12/2023	0195	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014811/2022-2.	4,20	Caixa	DB
14/12/2023	0196	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014812/2022-2.	28,50	Caixa	DB
14/12/2023	0200	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015055/2022-2.	10.150,00	Caixa	DB
14/12/2023	0205	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016145/2022-2.	17,91	Caixa	DB
14/12/2023	0209	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016923/2022-2.	17.400,00	Caixa	DB
14/12/2023	0211	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016925/2022-2.	16.248,00	Caixa	DB
14/12/2023	0212	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017510/2022-2.	1.939,00	Caixa	DB
14/12/2023	0213	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017828/2022-2.	1.600,00	Caixa	DB
14/12/2023	0214	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017915/2022-2.	8.402,10	Caixa	DB
14/12/2023	0215	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018069/2022-2.	10.150,00	Caixa	DB
14/12/2023	0216	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018300/2022-2.	1.821,90	Caixa	DB
14/12/2023	0217	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018428/2022-2.	969,50	Caixa	DB
14/12/2023	0218	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018440/2022-2.	46.076,94	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
14/12/2023	0220	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018729/2022-2.	1.395,30	Caixa	DB
14/12/2023	0222	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019654/2022-2.	1.521,62	Caixa	DB
14/12/2023	0223	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020381/2022-2.	26,18	Caixa	DB
14/12/2023	0224	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020382/2022-2.	115,26	Caixa	DB
14/12/2023	0225	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020383/2022-2.	84,71	Caixa	DB
14/12/2023	0226	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020505/2022-2.	2.958,30	Caixa	DB
14/12/2023	0236	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001922/2022-2.	930,15	Caixa	DB
14/12/2023	0237	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012977/2022-2.	0,20	Caixa	DB
14/12/2023	0244	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020111/2022-2.	5.988,00	Caixa	DB
15/06/2023	0008	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000231/2022-2.	4.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0015	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000474/2022-2.	467,78	Caixa	DB
15/06/2023	0016	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000477/2022-2.	7.967,98	Caixa	DB
15/06/2023	0017	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000479/2022-2.	14.109,32	Caixa	DB
15/06/2023	0018	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010712/2022-2.	23.061,01	Caixa	DB
15/06/2023	0019	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010717/2022-2.	20.414,85	Caixa	DB
15/06/2023	0020	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010720/2022-2.	51.981,40	Caixa	DB
15/06/2023	0024	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011091/2022-2.	191.875,00	Caixa	DB
15/06/2023	0025	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011131/2022-2.	624,00	Caixa	DB
15/06/2023	0026	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011140/2022-2.	312,00	Caixa	DB
15/06/2023	0028	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011260/2022-2.	85,00	Caixa	DB
15/06/2023	0030	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000530/2022-2.	15.454,62	Caixa	DB
15/06/2023	0036	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000543/2022-2.	14.923,33	Caixa	DB
15/06/2023	0037	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011389/2022-2.	2.029,80	Caixa	DB
15/06/2023	0040	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000869/2022-2.	48.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0041	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000949/2022-2.	8.493,02	Caixa	DB
15/06/2023	0042	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000955/2022-2.	93.616,00	Caixa	DB
15/06/2023	0043	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001104/2022-2.	121.799,99	Caixa	DB
15/06/2023	0044	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001457/2022-2.	3.230,00	Caixa	DB
15/06/2023	0045	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001476/2022-2.	57.360,00	Caixa	DB
15/06/2023	0048	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001912/2022-2.	1.442,08	Caixa	DB
15/06/2023	0051	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001923/2022-2.	155,84	Caixa	DB
15/06/2023	0052	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002213/2022-2.	170,83	Caixa	DB
15/06/2023	0053	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002216/2022-2.	170,83	Caixa	DB
15/06/2023	0054	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002222/2022-2.	894,67	Caixa	DB
15/06/2023	0055	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002370/2022-2.	0,02	Caixa	DB
15/06/2023	0056	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002406/2021-2.	6.881,60	Caixa	DB
15/06/2023	0060	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003089/2022-2.	455,00	Caixa	DB
15/06/2023	0062	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003180/2022-2.	29.268,43	Caixa	DB
15/06/2023	0065	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003560/2022-2.	442,96	Caixa	DB
15/06/2023	0066	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003736/2022-2.	0,03	Caixa	DB
15/06/2023	0067	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003796/2022-2.	320,00	Caixa	DB
15/06/2023	0071	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004470/2022-2.	8.175,00	Caixa	DB
15/06/2023	0075	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005520/2022-2.	2.561,70	Caixa	DB
15/06/2023	0076	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005862/2022-2.	1.134,94	Caixa	DB
15/06/2023	0077	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005925/2022-2.	2.025,25	Caixa	DB
15/06/2023	0079	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006421/2022-2.	5.515,00	Caixa	DB
15/06/2023	0080	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006445/2022-2.	1.448,60	Caixa	DB
15/06/2023	0081	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006628/2022-2.	229,00	Caixa	DB
15/06/2023	0088	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007066/2022-2.	315,00	Caixa	DB
15/06/2023	0089	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007069/2022-2.	320,00	Caixa	DB
15/06/2023	0090	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007097/2022-2.	1.392,00	Caixa	DB
15/06/2023	0092	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007350/2022-2.	9.115,00	Caixa	DB
15/06/2023	0093	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007394/2022-2.	23.500,00	Caixa	DB
15/06/2023	0094	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007395/2022-2.	319.711,95	Caixa	DB
15/06/2023	0095	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007435/2022-2.	23.073,00	Caixa	DB
15/06/2023	0096	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007436/2022-2.	16.380,00	Caixa	DB
15/06/2023	0097	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007599/2022-2.	37.382,21	Caixa	DB
15/06/2023	0098	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007600/2022-2.	6.537,43	Caixa	DB
15/06/2023	0099	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007601/2022-2.	105,94	Caixa	DB
15/06/2023	0101	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007605/2022-2.	569,62	Caixa	DB
15/06/2023	0102	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007606/2022-2.	5.297,95	Caixa	DB
15/06/2023	0103	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007607/2022-2.	838,91	Caixa	DB
15/06/2023	0104	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007609/2022-2.	40,16	Caixa	DB
15/06/2023	0107	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007612/2022-2.	83.280,30	Caixa	DB
15/06/2023	0108	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007613/2022-2.	2.044,79	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0109	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007614/2022-2.	2.279,05	Caixa	DB
15/06/2023	0110	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007615/2022-2.	656,56	Caixa	DB
15/06/2023	0113	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007616/2022-2.	522,46	Caixa	DB
15/06/2023	0114	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007617/2022-2.	19.987,60	Caixa	DB
15/06/2023	0115	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007618/2022-2.	5.531,33	Caixa	DB
15/06/2023	0116	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007619/2022-2.	1.107,43	Caixa	DB
15/06/2023	0117	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007620/2022-2.	7.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0118	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007625/2022-2.	252,19	Caixa	DB
15/06/2023	0122	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007629/2022-2.	39,76	Caixa	DB
15/06/2023	0123	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007630/2022-2.	2.339,08	Caixa	DB
15/06/2023	0124	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007631/2022-2.	470,39	Caixa	DB
15/06/2023	0125	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007632/2022-2.	13,03	Caixa	DB
15/06/2023	0126	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007633/2022-2.	1.240,08	Caixa	DB
15/06/2023	0127	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007634/2022-2.	2.523,95	Caixa	DB
15/06/2023	0128	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007635/2022-2.	4.447,36	Caixa	DB
15/06/2023	0129	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007636/2022-2.	25.746,33	Caixa	DB
15/06/2023	0130	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007637/2022-2.	214,08	Caixa	DB
15/06/2023	0131	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007638/2022-2.	567,59	Caixa	DB
15/06/2023	0133	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007640/2022-2.	17.884,27	Caixa	DB
15/06/2023	0134	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007643/2022-2.	9.941,46	Caixa	DB
15/06/2023	0135	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007644/2022-2.	1.558,85	Caixa	DB
15/06/2023	0137	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007668/2022-2.	10.030,00	Caixa	DB
15/06/2023	0138	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007674/2022-2.	50.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0139	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007679/2022-2.	91.090,00	Caixa	DB
15/06/2023	0140	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007681/2022-2.	152.550,00	Caixa	DB
15/06/2023	0142	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007719/2022-2.	87.115,31	Caixa	DB
15/06/2023	0143	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007720/2022-2.	7.234,53	Caixa	DB
15/06/2023	0144	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007721/2022-2.	2.604,93	Caixa	DB
15/06/2023	0145	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007722/2022-2.	2.671,80	Caixa	DB
15/06/2023	0150	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007755/2022-2.	5.771,83	Caixa	DB
15/06/2023	0151	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007758/2022-2.	2.677,65	Caixa	DB
15/06/2023	0152	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007759/2022-2.	14.547,12	Caixa	DB
15/06/2023	0153	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007760/2022-2.	10.636,66	Caixa	DB
15/06/2023	0154	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007772/2022-2.	567,00	Caixa	DB
15/06/2023	0155	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007818/2022-2.	1.394,15	Caixa	DB
15/06/2023	0156	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007819/2022-2.	102,11	Caixa	DB
15/06/2023	0162	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008027/2022-2.	3.998,00	Caixa	DB
15/06/2023	0163	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008170/2022-2.	855,00	Caixa	DB
15/06/2023	0171	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008335/2022-2.	214.700,00	Caixa	DB
15/06/2023	0174	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008471/2022-2.	348,20	Caixa	DB
15/06/2023	0175	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008546/2022-2.	13.500,00	Caixa	DB
15/06/2023	0176	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008600/2022-2.	65,98	Caixa	DB
15/06/2023	0177	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008737/2022-2.	1.141,53	Caixa	DB
15/06/2023	0178	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008739/2022-2.	970,71	Caixa	DB
15/06/2023	0180	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008793/2022-2.	970,70	Caixa	DB
15/06/2023	0184	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008795/2022-2.	13.901,49	Caixa	DB
15/06/2023	0185	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008897/2022-2.	1.748,88	Caixa	DB
15/06/2023	0187	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009321/2022-2.	1.713,50	Caixa	DB
15/06/2023	0188	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009354/2022-2.	232,59	Caixa	DB
15/06/2023	0189	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009436/2022-2.	4.503,00	Caixa	DB
15/06/2023	0190	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009437/2022-2.	4.200,90	Caixa	DB
15/06/2023	0194	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009498/2022-2.	4.504,50	Caixa	DB
15/06/2023	0195	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009596/2022-2.	171.710,95	Caixa	DB
15/06/2023	0196	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009597/2022-2.	510,70	Caixa	DB
15/06/2023	0197	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009598/2022-2.	2.873,42	Caixa	DB
15/06/2023	0198	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009599/2022-2.	45,77	Caixa	DB
15/06/2023	0200	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009668/2022-2.	2.801,40	Caixa	DB
15/06/2023	0201	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009680/2022-2.	779,82	Caixa	DB
15/06/2023	0205	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009823/2022-2.	2.625,86	Caixa	DB
15/06/2023	0206	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009824/2022-2.	89,72	Caixa	DB
15/06/2023	0207	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009825/2022-2.	53,24	Caixa	DB
15/06/2023	0208	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009831/2022-2.	1.753,86	Caixa	DB
15/06/2023	0209	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009865/2022-2.	950,00	Caixa	DB
15/06/2023	0210	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010037/2022-2.	274,90	Caixa	DB
15/06/2023	0211	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010104/2022-2.	369,97	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0214	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010134/2022-2.	9.555,00	Caixa	DB
15/06/2023	0215	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010290/2022-2.	1.900,00	Caixa	DB
15/06/2023	0216	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010474/2022-2.	212.035,00	Caixa	DB
15/06/2023	0218	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010629/2022-2.	0,39	Caixa	DB
15/06/2023	0219	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010698/2022-2.	7.346,04	Caixa	DB
15/06/2023	0220	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010699/2022-2.	2.584,64	Caixa	DB
15/06/2023	0221	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010706/2022-2.	3.730,32	Caixa	DB
15/06/2023	0222	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010709/2022-2.	887,22	Caixa	DB
15/06/2023	0223	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010710/2022-2.	3.730,32	Caixa	DB
15/06/2023	0299	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011486/2022-2.	2.300,00	Caixa	DB
15/06/2023	0301	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011728/2022-2.	20.565,00	Caixa	DB
15/06/2023	0302	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011763/2022-2.	61.389,00	Caixa	DB
15/06/2023	0305	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011893/2022-2.	72,30	Caixa	DB
15/06/2023	0307	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012121/2022-2.	759,50	Caixa	DB
15/06/2023	0310	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012468/2022-2.	50.250,00	Caixa	DB
15/06/2023	0315	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012795/2022-2.	44,45	Caixa	DB
15/06/2023	0318	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012845/2022-3.	15.022,86	Caixa	DB
15/06/2023	0319	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012870/2022-2.	8.905,53	Caixa	DB
15/06/2023	0320	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012872/2022-2.	4.499,50	Caixa	DB
15/06/2023	0321	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012877/2022-2.	109,34	Caixa	DB
15/06/2023	0322	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012879/2022-2.	133.343,50	Caixa	DB
15/06/2023	0323	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012985/2022-2.	72,00	Caixa	DB
15/06/2023	0324	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013000/2022-2.	565,48	Caixa	DB
15/06/2023	0325	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013184/2022-2.	498,00	Caixa	DB
15/06/2023	0327	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013273/2022-2.	2.405,00	Caixa	DB
15/06/2023	0349	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013361/2022-2.	1.346,99	Caixa	DB
15/06/2023	0351	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013487/2022-2.	279,20	Caixa	DB
15/06/2023	0352	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013492/2022-2.	992,00	Caixa	DB
15/06/2023	0353	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013558/2022-2.	868,00	Caixa	DB
15/06/2023	0354	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013630/2022-2.	960,80	Caixa	DB
15/06/2023	0355	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013649/2022-2.	998,24	Caixa	DB
15/06/2023	0357	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013733/2022-2.	1.691,48	Caixa	DB
15/06/2023	0358	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013764/2022-2.	175,00	Caixa	DB
15/06/2023	0359	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014014/2022-2.	811,00	Caixa	DB
15/06/2023	0360	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014078/2022-2.	1.600,00	Caixa	DB
15/06/2023	0361	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014083/2022-2.	371,60	Caixa	DB
15/06/2023	0362	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014126/2022-2.	848,64	Caixa	DB
15/06/2023	0363	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014127/2022-2.	3.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0364	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014129/2022-2.	1.547,33	Caixa	DB
15/06/2023	0365	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014130/2022-2.	540,87	Caixa	DB
15/06/2023	0366	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014131/2022-2.	2.022,01	Caixa	DB
15/06/2023	0367	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014357/2022-2.	1,00	Caixa	DB
15/06/2023	0369	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014435/2022-2.	315,00	Caixa	DB
15/06/2023	0371	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014474/2022-2.	36.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0372	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014643/2022-2.	10,95	Caixa	DB
15/06/2023	0373	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014687/2022-2.	3.700,00	Caixa	DB
15/06/2023	0375	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014729/2022-2.	1.570,00	Caixa	DB
15/06/2023	0376	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014736/2022-2.	7.065,50	Caixa	DB
15/06/2023	0379	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014745/2022-2.	6.762,91	Caixa	DB
15/06/2023	0382	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014875/2022-2.	1.594,80	Caixa	DB
15/06/2023	0383	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014885/2022-2.	6.641,52	Caixa	DB
15/06/2023	0386	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015014/2022-2.	54,40	Caixa	DB
15/06/2023	0387	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015266/2022-2.	369,90	Caixa	DB
15/06/2023	0388	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015421/2022-2.	1.806,00	Caixa	DB
15/06/2023	0389	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015456/2022-2.	109.521,00	Caixa	DB
15/06/2023	0395	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016167/2022-2.	105.050,00	Caixa	DB
15/06/2023	0396	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016227/2022-2.	590,00	Caixa	DB
15/06/2023	0398	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016266/2022-2.	1.882,50	Caixa	DB
15/06/2023	0401	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016640/2022-2.	531,90	Caixa	DB
15/06/2023	0403	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016703/2022-2.	315,00	Caixa	DB
15/06/2023	0404	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016812/2022-2.	15,80	Caixa	DB
15/06/2023	0405	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016815/2022-2.	18,90	Caixa	DB
15/06/2023	0408	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016876/2022-2.	1.925,00	Caixa	DB
15/06/2023	0409	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016958/2022-2.	4.557,00	Caixa	DB
15/06/2023	0411	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016962/2022-2.	150,00	Caixa	DB

Homologado

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0412	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016998/2022-2.	219,89	Caixa	DB
15/06/2023	0414	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017100/2022-2.	775,60	Caixa	DB
15/06/2023	0418	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017234/2022-2.	650,00	Caixa	DB
15/06/2023	0419	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017306/2022-2.	34.024,44	Caixa	DB
15/06/2023	0420	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017319/2022-2.	280,00	Caixa	DB
15/06/2023	0421	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017323/2022-2.	35,00	Caixa	DB
15/06/2023	0422	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017471/2022-2.	54,95	Caixa	DB
15/06/2023	0423	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017705/2022-2.	5.455,96	Caixa	DB
15/06/2023	0424	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017715/2022-2.	9.547,93	Caixa	DB
15/06/2023	0425	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017719/2022-2.	194,70	Caixa	DB
15/06/2023	0426	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017827/2022-2.	200,00	Caixa	DB
15/06/2023	0427	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017830/2022-2.	6.700,00	Caixa	DB
15/06/2023	0428	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017875/2022-2.	19,20	Caixa	DB
15/06/2023	0429	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017877/2022-2.	2,00	Caixa	DB
15/06/2023	0430	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018005/2022-2.	11,82	Caixa	DB
15/06/2023	0431	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018190/2022-2.	617,50	Caixa	DB
15/06/2023	0432	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018200/2022-2.	7.562,40	Caixa	DB
15/06/2023	0433	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018204/2022-2.	121,36	Caixa	DB
15/06/2023	0434	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018226/2022-2.	4.550,00	Caixa	DB
15/06/2023	0435	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018259/2022-2.	518,00	Caixa	DB
15/06/2023	0436	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018277/2022-2.	1.310,00	Caixa	DB
15/06/2023	0437	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018287/2022-2.	123,50	Caixa	DB
15/06/2023	0438	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018431/2022-2.	1.180,00	Caixa	DB
15/06/2023	0439	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018435/2022-2.	860,00	Caixa	DB
15/06/2023	0440	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018493/2022-2.	74,76	Caixa	DB
15/06/2023	0445	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018526/2022-2.	58,74	Caixa	DB
15/06/2023	0446	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018527/2022-2.	401,37	Caixa	DB
15/06/2023	0447	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018528/2022-2.	274,02	Caixa	DB
15/06/2023	0449	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018530/2022-2.	304,72	Caixa	DB
15/06/2023	0450	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018532/2022-2.	55,01	Caixa	DB
15/06/2023	0451	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018533/2022-2.	12,00	Caixa	DB
15/06/2023	0452	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018534/2022-2.	63,21	Caixa	DB
15/06/2023	0455	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018538/2022-2.	666,22	Caixa	DB
15/06/2023	0456	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018540/2022-2.	12,10	Caixa	DB
15/06/2023	0457	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018541/2022-2.	88,28	Caixa	DB
15/06/2023	0458	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018542/2022-2.	561,02	Caixa	DB
15/06/2023	0459	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018543/2022-2.	283,90	Caixa	DB
15/06/2023	0460	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018544/2022-2.	42,75	Caixa	DB
15/06/2023	0461	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018545/2022-2.	124,63	Caixa	DB
15/06/2023	0462	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018547/2022-2.	6,61	Caixa	DB
15/06/2023	0463	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018548/2022-2.	10,71	Caixa	DB
15/06/2023	0465	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018550/2022-2.	10,18	Caixa	DB
15/06/2023	0466	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018551/2022-2.	9,77	Caixa	DB
15/06/2023	0469	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018553/2022-2.	2,68	Caixa	DB
15/06/2023	0470	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018554/2022-2.	5,15	Caixa	DB
15/06/2023	0471	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018555/2022-2.	0,26	Caixa	DB
15/06/2023	0472	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018556/2022-2.	64,24	Caixa	DB
15/06/2023	0473	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018558/2022-2.	29,68	Caixa	DB
15/06/2023	0474	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018559/2022-2.	7,39	Caixa	DB
15/06/2023	0475	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018560/2022-2.	11,60	Caixa	DB
15/06/2023	0477	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018565/2022-2.	24,96	Caixa	DB
15/06/2023	0478	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018567/2022-2.	3,40	Caixa	DB
15/06/2023	0479	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018563/2022-2.	5,34	Caixa	DB
15/06/2023	0480	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018568/2022-2.	52,82	Caixa	DB
15/06/2023	0481	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018569/2022-2.	6,38	Caixa	DB
15/06/2023	0483	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018574/2022-2.	59,30	Caixa	DB
15/06/2023	0484	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018575/2022-2.	22,10	Caixa	DB
15/06/2023	0485	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018576/2022-2.	22,84	Caixa	DB
15/06/2023	0486	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018577/2022-2.	40,42	Caixa	DB
15/06/2023	0488	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018578/2022-2.	261,78	Caixa	DB
15/06/2023	0489	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018579/2022-2.	46,35	Caixa	DB
15/06/2023	0490	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018580/2022-2.	5,28	Caixa	DB
15/06/2023	0491	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018596/2022-2.	6,61	Caixa	DB
15/06/2023	0492	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018600/2022-2.	55,36	Caixa	DB
15/06/2023	0493	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018618/2022-2.	1,00	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0494	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018620/2022-2.	63,52	Caixa	DB
15/06/2023	0495	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018632/2022-2.	388,30	Caixa	DB
15/06/2023	0496	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018797/2022-2.	430,00	Caixa	DB
15/06/2023	0497	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018798/2022-2.	430,00	Caixa	DB
15/06/2023	0498	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018799/2022-2.	723,80	Caixa	DB
15/06/2023	0499	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018911/2022-2.	245,00	Caixa	DB
15/06/2023	0504	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019173/2022-2.	14.407,50	Caixa	DB
15/06/2023	0505	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019511/2022-2.	1.361,25	Caixa	DB
15/06/2023	0511	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019783/2022-2.	13.912,71	Caixa	DB
15/06/2023	0512	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019784/2022-2.	475,28	Caixa	DB
15/06/2023	0515	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019976/2022-2.	886,60	Caixa	DB
15/06/2023	0516	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019991/2022-2.	473,00	Caixa	DB
15/06/2023	0517	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019992/2022-2.	925,10	Caixa	DB
15/06/2023	0518	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019993/2022-2.	1.840,00	Caixa	DB
15/06/2023	0519	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020189/2022-2.	1.976,64	Caixa	DB
15/06/2023	0520	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020190/2022-2.	29,78	Caixa	DB
15/06/2023	0521	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020191/2022-2.	340,00	Caixa	DB
15/06/2023	0522	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020193/2022-2.	4.805,80	Caixa	DB
15/06/2023	0523	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020195/2022-2.	5.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0524	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020199/2022-2.	9.448,64	Caixa	DB
15/06/2023	0526	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020213/2022-2.	2.470,80	Caixa	DB
15/06/2023	0527	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020234/2022-2.	780,00	Caixa	DB
15/06/2023	0528	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020236/2022-2.	2.470,80	Caixa	DB
15/06/2023	0531	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020360/2022-2.	98,36	Caixa	DB
15/06/2023	0532	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020363/2022-2.	205,36	Caixa	DB
15/06/2023	0533	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020365/2022-2.	205,36	Caixa	DB
15/06/2023	0534	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020504/2022-2.	7.504,00	Caixa	DB
15/06/2023	0535	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020570/2022-2.	4.121,17	Caixa	DB
15/06/2023	0536	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020585/2022-2.	7.950,00	Caixa	DB
15/06/2023	0538	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020607/2022-2.	825,00	Caixa	DB
15/06/2023	0541	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021126/2022-2.	20,22	Caixa	DB
15/06/2023	0544	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008291/2022-2.	16.320,57	Caixa	DB
15/06/2023	0545	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014128/2022-3.	849,62	Caixa	DB
15/06/2023	0546	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016861/2022-3.	808,24	Caixa	DB
15/06/2023	0547	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000485/2022-2.	0,40	Caixa	DB
15/06/2023	0548	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018569/2022-2.	0,45	Caixa	DB
15/06/2023	0550	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016882/2022-3.	331,18	Caixa	DB
15/06/2023	0551	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020029/2022-2.	422,84	Caixa	DB
15/06/2023	0552	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009830/2022-2.	121,66	Caixa	DB
15/06/2023	0553	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013731/2022-2.	11.388,88	Caixa	DB
15/06/2023	0554	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013732/2022-2.	4.649,88	Caixa	DB
15/06/2023	0555	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011844/2022-2.	142.750,20	Caixa	DB
15/06/2023	0556	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007680/2022-2.	6.977,00	Caixa	DB
15/06/2023	0558	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011731/2022-2.	62.135,00	Caixa	DB
15/06/2023	0559	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016266/2022-2.	0,10	Caixa	DB
15/06/2023	0561	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015277/2022-2.	29.310,07	Caixa	DB
15/06/2023	0563	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011840/2022-2.	670,15	Caixa	DB
15/06/2023	0565	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020195/2022-2.	0,80	Caixa	DB
15/06/2023	0567	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007683/2022-2.	9.638,86	Caixa	DB
15/06/2023	0568	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007684/2022-2.	882,42	Caixa	DB
15/06/2023	0569	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007685/2022-2.	894,71	Caixa	DB
15/06/2023	0571	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014476/2022-2.	8.500,00	Caixa	DB
15/06/2023	0572	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005540/2022-2.	16.430,00	Caixa	DB
15/06/2023	0573	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007396/2022-2.	3.900,00	Caixa	DB
15/06/2023	0574	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007437/2022-2.	3.900,00	Caixa	DB
15/06/2023	0578	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019482/2022-2.	0,01	Caixa	DB
15/06/2023	0579	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018274/2022-2.	62.660,28	Caixa	DB
15/06/2023	0580	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021118/2022-2.	21.798,20	Caixa	DB
15/06/2023	0581	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012643/2022-2.	93.329,14	Caixa	DB
15/06/2023	0582	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002644/2022-2.	160.200,00	Caixa	DB
15/06/2023	0583	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010831/2022-2.	36.400,00	Caixa	DB
15/06/2023	0584	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007433/2022-2.	7.650,00	Caixa	DB
15/06/2023	0585	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011727/2022-2.	29.817,00	Caixa	DB
15/06/2023	0588	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005539/2022-2.	11.148,00	Caixa	DB
15/06/2023	0589	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009597/2022-2.	0,01	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0592	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018539/2022-2.	4.193,28	Caixa	DB
15/06/2023	0593	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018546/2022-2.	809,05	Caixa	DB
15/06/2023	0601	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000061/2022-3.	3.002,55	Caixa	DB
15/06/2023	0606	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003088/2022-2.	2.275,00	Caixa	DB
15/06/2023	0607	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004865/2022-2.	16,00	Caixa	DB
15/06/2023	0608	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008431/2022-2.	479,38	Caixa	DB
15/06/2023	0611	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010810/2022-2.	189,50	Caixa	DB
15/06/2023	0613	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013907/2022-2.	53,80	Caixa	DB
15/06/2023	0614	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014848/2022-2.	30,00	Caixa	DB
15/06/2023	0615	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015519/2022-2.	30,00	Caixa	DB
15/06/2023	0616	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016457/2022-2.	247,23	Caixa	DB
15/06/2023	0617	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016520/2022-2.	30,00	Caixa	DB
15/06/2023	0619	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018054/2022-2.	37,23	Caixa	DB
15/06/2023	0620	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018068/2022-2.	30,00	Caixa	DB
15/06/2023	0622	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018557/2022-2.	61,78	Caixa	DB
15/06/2023	0623	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019667/2022-2.	2.307,00	Caixa	DB
15/06/2023	0624	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019669/2022-2.	2.307,00	Caixa	DB
15/06/2023	0625	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019706/2022-2.	176,40	Caixa	DB
15/06/2023	0626	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019707/2022-2.	123,48	Caixa	DB
15/06/2023	0629	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019983/2022-2.	30,00	Caixa	DB
15/06/2023	0630	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020474/2022-2.	60,00	Caixa	DB
15/06/2023	0631	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005697/2022-2.	288.100,00	Caixa	DB
15/06/2023	0633	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019751/2022-2.	30.909,20	Caixa	DB
15/06/2023	0634	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019759/2022-2.	3.951,00	Caixa	DB
15/06/2023	0635	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019760/2022-2.	7.422,80	Caixa	DB
15/06/2023	0636	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019761/2022-2.	11.765,20	Caixa	DB
15/06/2023	0640	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003183/2022-2.	9.780,59	Caixa	DB
15/06/2023	0641	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003184/2022-2.	11.314,50	Caixa	DB
15/06/2023	0642	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000480/2022-2.	6.813,74	Caixa	DB
15/06/2023	0643	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000481/2022-2.	179,74	Caixa	DB
15/06/2023	0644	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000485/2022-2.	9.400,00	Caixa	DB
15/06/2023	0646	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014125/2022-2.	109.807,59	Caixa	DB
15/06/2023	0647	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000491/2022-2.	385,16	Caixa	DB
15/06/2023	0649	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000494/2022-2.	27,59	Caixa	DB
15/06/2023	0650	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000496/2022-2.	648,55	Caixa	DB
15/06/2023	0651	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000501/2022-2.	329,63	Caixa	DB
15/06/2023	0652	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000502/2022-2.	339,69	Caixa	DB
15/06/2023	0654	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000537/2022-2.	13.736,81	Caixa	DB
15/06/2023	0655	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000539/2022-2.	96.944,21	Caixa	DB
15/06/2023	0656	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000541/2022-2.	131,22	Caixa	DB
15/06/2023	0658	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000549/2022-2.	2.864,31	Caixa	DB
15/06/2023	0659	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000616/2022-2.	56,44	Caixa	DB
15/06/2023	0662	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018602/2022-2.	1.100,00	Caixa	DB
15/06/2023	0663	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018595/2022-2.	1.111,73	Caixa	DB
15/06/2023	0664	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018583/2022-2.	23.420,12	Caixa	DB
15/06/2023	0665	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018598/2022-2.	622,06	Caixa	DB
15/06/2023	0667	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018590/2022-2.	1.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0668	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018588/2022-2.	78,79	Caixa	DB
15/06/2023	0669	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018594/2022-2.	2.391,71	Caixa	DB
15/06/2023	0672	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018586/2022-2.	4.400,52	Caixa	DB
15/06/2023	0673	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018601/2022-2.	134,87	Caixa	DB
28/12/2023	0977	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016436/2022-2.	12.105,00	Caixa	DB
28/12/2023	0978	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016437/2022-2.	15.467,50	Caixa	DB
28/12/2023	0979	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019718/2022-2.	139.045,50	Caixa	DB
28/12/2023	0982	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003802/2022-2.	39.439,67	Caixa	DB
28/12/2023	0985	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011771/2021-2.	12.784,04	Caixa	DB
28/12/2023	0988	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016207/2022-2.	15.150,00	Caixa	DB
28/12/2023	0990	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018319/2021-2.	378.679,76	Caixa	DB
28/12/2023	0991	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019609/2022-2.	45.566,62	Caixa	DB
			Total da Fonte:	6.712.776,39		

Fonte: 1.5.00.100100 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0029	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002346/2022-2.	4.000,00	Caixa	DB
12/09/2023	0030	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002596/2022-2.	3.102,44	Caixa	DB
12/09/2023	0047	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004179/2022-2.	281,56	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0063	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004660/2022-2.	6.978,00	Caixa	DB
12/09/2023	0065	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004666/2022-2.	396,00	Caixa	DB
12/09/2023	0067	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004810/2022-2.	3.837,30	Caixa	DB
12/09/2023	0079	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005580/2022-2.	53,64	Caixa	DB
12/09/2023	0085	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006050/2022-2.	113,83	Caixa	DB
12/09/2023	0091	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006273/2022-2.	673,17	Caixa	DB
12/09/2023	0131	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009159/2022-2.	620,77	Caixa	DB
12/09/2023	0216	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009760/2022-2.	1.529,83	Caixa	DB
12/09/2023	0244	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010864/2022-2.	117,90	Caixa	DB
12/09/2023	0258	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011777/2022-2.	700,00	Caixa	DB
12/09/2023	0268	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011876/2022-2.	1.336,00	Caixa	DB
12/09/2023	0272	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011951/2022-2.	1.384,00	Caixa	DB
12/09/2023	0273	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011953/2022-2.	2.076,00	Caixa	DB
12/09/2023	0276	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012304/2022-2.	6.947,45	Caixa	DB
12/09/2023	0283	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012585/2022-2.	2.040,00	Caixa	DB
12/09/2023	0286	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012781/2022-2.	147,50	Caixa	DB
12/09/2023	0287	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012855/2022-2.	3.167,02	Caixa	DB
12/09/2023	0318	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014386/2022-2.	308,88	Caixa	DB
12/09/2023	0342	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015660/2022-2.	349,90	Caixa	DB
12/09/2023	0344	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015703/2022-2.	868,80	Caixa	DB
12/09/2023	0361	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016696/2022-2.	1.199,50	Caixa	DB
12/09/2023	0380	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017329/2022-2.	295,70	Caixa	DB
12/09/2023	0410	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018566/2022-2.	85,52	Caixa	DB
12/09/2023	0416	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018624/2022-2.	224,00	Caixa	DB
12/09/2023	0432	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019430/2022-2.	425,25	Caixa	DB
12/09/2023	0433	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019434/2022-2.	79,00	Caixa	DB
12/09/2023	0447	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019997/2022-2.	424,84	Caixa	DB
12/09/2023	0470	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021056/2022-2.	1.000,00	Caixa	DB
12/09/2023	0474	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021146/2022-2.	458,90	Caixa	DB
12/09/2023	0475	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021150/2022-2.	6.500,00	Caixa	DB
12/09/2023	0476	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021154/2022-2.	9.750,00	Caixa	DB
12/09/2023	0477	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021160/2022-2.	8.454,40	Caixa	DB
12/09/2023	0478	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021169/2022-2.	675,00	Caixa	DB
12/09/2023	0479	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021170/2022-2.	14.403,00	Caixa	DB
12/09/2023	0485	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021157/2022-2.	32.200,00	Caixa	DB
12/09/2023	0486	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021141/2022-2.	2.988,00	Caixa	DB
12/09/2023	0487	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002597/2022-2.	6.204,88	Caixa	DB
14/12/2023	0153	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000516/2022-2.	1.896,76	Caixa	DB
14/12/2023	0154	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005548/2022-2.	4.829,00	Caixa	DB
14/12/2023	0242	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020469/2022-2.	12.411,24	Caixa	DB
14/12/2023	0243	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020470/2022-2.	25.141,66	Caixa	DB
15/06/2023	0014	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000476/2022-2.	45.055,85	Caixa	DB
15/06/2023	0047	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001610/2021-2.	73.812,63	Caixa	DB
15/06/2023	0049	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001913/2022-2.	2.649,08	Caixa	DB
15/06/2023	0100	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007604/2022-2.	139,01	Caixa	DB
15/06/2023	0132	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007639/2022-2.	538,10	Caixa	DB
15/06/2023	0306	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012034/2022-2.	34.875,68	Caixa	DB
15/06/2023	0314	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012651/2022-2.	1.866,57	Caixa	DB
15/06/2023	0377	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014737/2022-2.	7.863,58	Caixa	DB
15/06/2023	0392	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015826/2022-2.	7.402,57	Caixa	DB
15/06/2023	0407	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016871/2022-2.	7.115,10	Caixa	DB
15/06/2023	0448	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018529/2022-2.	12.716,23	Caixa	DB
15/06/2023	0464	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018549/2022-2.	4,39	Caixa	DB
15/06/2023	0476	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018564/2022-2.	36,23	Caixa	DB
15/06/2023	0503	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019088/2022-2.	2.155,00	Caixa	DB
15/06/2023	0539	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020719/2022-2.	33,04	Caixa	DB
15/06/2023	0542	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021138/2022-2.	356,00	Caixa	DB
15/06/2023	0543	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021145/2022-2.	6.540,00	Caixa	DB
15/06/2023	0549	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018970/2022-2.	0,10	Caixa	DB
15/06/2023	0562	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021132/2022-2.	427,67	Caixa	DB
15/06/2023	0566	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018814/2022-2.	30.356,45	Caixa	DB
15/06/2023	0575	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000943/2022-2.	26.914,00	Caixa	DB
15/06/2023	0576	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000944/2022-2.	28.601,00	Caixa	DB
15/06/2023	0590	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018531/2022-2.	1.055,55	Caixa	DB
15/06/2023	0599	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018288/2021-2.	1.492.154,67	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0602	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000519/2022-2.	7.862,27	Caixa	DB
15/06/2023	0604	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000553/2022-2.	7.080,05	Caixa	DB
15/06/2023	0670	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018587/2022-2.	70.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0671	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018585/2022-2.	20.000,00	Caixa	DB
28/12/2023	0972	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002323/2022-2.	6.155,02	Caixa	DB
28/12/2023	0975	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016433/2022-2.	39.946,50	Caixa	DB
28/12/2023	0976	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016434/2022-2.	22.865,00	Caixa	DB
28/12/2023	0980	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021127/2022-2.	88.640,00	Caixa	DB
28/12/2023	0986	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013255/2022-2.	337.444,14	Caixa	DB
28/12/2023	0989	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018275/2021-2.	7.015.537,43	Caixa	DB
			Total da Fonte:	9.568.875,55		

Fonte: 1.5.00.100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0016	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000800/2022-2.	9.519,60	Caixa	DB
12/09/2023	0039	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003181/2022-2.	130.096,51	Caixa	DB
12/09/2023	0040	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003292/2022-2.	29.004,83	Caixa	DB
12/09/2023	0043	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003923/2022-2.	3.800,00	Caixa	DB
12/09/2023	0046	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004098/2022-2.	588,31	Caixa	DB
12/09/2023	0049	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004275/2022-2.	12.000,00	Caixa	DB
12/09/2023	0053	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004287/2022-2.	30.290,28	Caixa	DB
12/09/2023	0059	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004334/2022-2.	37.002,71	Caixa	DB
12/09/2023	0073	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004837/2022-2.	191,97	Caixa	DB
12/09/2023	0077	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005360/2022-2.	2.028,09	Caixa	DB
12/09/2023	0080	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005745/2022-2.	2.166,85	Caixa	DB
12/09/2023	0081	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005756/2022-2.	5.530,58	Caixa	DB
12/09/2023	0084	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006047/2022-2.	995,33	Caixa	DB
12/09/2023	0093	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007215/2022-2.	1.500,00	Caixa	DB
12/09/2023	0095	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007358/2022-2.	1.110,00	Caixa	DB
12/09/2023	0101	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007654/2022-2.	1.144,00	Caixa	DB
12/09/2023	0102	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007655/2022-2.	1.144,00	Caixa	DB
12/09/2023	0103	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007664/2022-2.	1.144,00	Caixa	DB
12/09/2023	0109	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008041/2022-2.	2.410,20	Caixa	DB
12/09/2023	0111	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008176/2022-2.	264,80	Caixa	DB
12/09/2023	0113	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008501/2022-2.	16.616,84	Caixa	DB
12/09/2023	0118	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008797/2022-2.	1.865,36	Caixa	DB
12/09/2023	0126	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008907/2022-2.	152,10	Caixa	DB
12/09/2023	0220	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009868/2022-2.	121,01	Caixa	DB
12/09/2023	0221	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009935/2022-2.	7.429,50	Caixa	DB
12/09/2023	0222	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009936/2022-2.	1.135,00	Caixa	DB
12/09/2023	0232	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010189/2022-2.	3.184,03	Caixa	DB
12/09/2023	0238	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010794/2022-2.	267,60	Caixa	DB
12/09/2023	0239	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010833/2022-2.	8.931,75	Caixa	DB
12/09/2023	0245	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010901/2022-2.	26.398,51	Caixa	DB
12/09/2023	0246	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010902/2022-2.	50.194,60	Caixa	DB
12/09/2023	0247	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010950/2022-2.	1.179,00	Caixa	DB
12/09/2023	0253	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011298/2022-2.	2.948,86	Caixa	DB
12/09/2023	0262	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011794/2022-2.	2.076,00	Caixa	DB
12/09/2023	0263	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011856/2022-2.	4.280,00	Caixa	DB
12/09/2023	0264	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011859/2022-2.	9.504,00	Caixa	DB
12/09/2023	0265	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011860/2022-2.	13.215,64	Caixa	DB
12/09/2023	0266	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011867/2022-2.	4.052,22	Caixa	DB
12/09/2023	0267	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011870/2022-2.	6.550,00	Caixa	DB
12/09/2023	0269	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011911/2022-2.	13.260,00	Caixa	DB
12/09/2023	0278	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012327/2022-2.	5.580,00	Caixa	DB
12/09/2023	0280	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012465/2022-2.	1.958,20	Caixa	DB
12/09/2023	0281	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012522/2022-2.	5.447,10	Caixa	DB
12/09/2023	0284	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012706/2022-2.	429,95	Caixa	DB
12/09/2023	0292	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013225/2022-2.	11.616,40	Caixa	DB
12/09/2023	0301	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013481/2022-2.	1.498,84	Caixa	DB
12/09/2023	0307	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013593/2022-2.	12.353,24	Caixa	DB
12/09/2023	0312	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013705/2022-2.	1.059,75	Caixa	DB
12/09/2023	0317	207000007	175Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014383/2022-2.	175,00	Caixa	DB
12/09/2023	0331	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015194/2022-2.	1.972,50	Caixa	DB
12/09/2023	0347	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015919/2022-2.	119,00	Caixa	DB
12/09/2023	0364	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016842/2022-2.	298,00	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0377	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017282/2022-2.	3.330,81	Caixa	DB
12/09/2023	0378	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017286/2022-2.	3.394,55	Caixa	DB
12/09/2023	0385	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017689/2022-2.	1.470,00	Caixa	DB
12/09/2023	0386	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017690/2022-2.	140,00	Caixa	DB
12/09/2023	0387	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017691/2022-2.	140,00	Caixa	DB
12/09/2023	0388	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017692/2022-2.	140,00	Caixa	DB
12/09/2023	0389	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017693/2022-2.	140,00	Caixa	DB
12/09/2023	0390	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017694/2022-2.	140,00	Caixa	DB
12/09/2023	0394	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017788/2022-2.	993,60	Caixa	DB
12/09/2023	0397	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017802/2022-2.	140,00	Caixa	DB
12/09/2023	0398	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017804/2022-2.	140,00	Caixa	DB
12/09/2023	0401	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018128/2022-2.	223,50	Caixa	DB
12/09/2023	0406	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018489/2022-2.	104,00	Caixa	DB
12/09/2023	0407	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018496/2022-2.	690,00	Caixa	DB
12/09/2023	0411	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018570/2022-2.	10.000,00	Caixa	DB
12/09/2023	0412	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018571/2022-2.	50,27	Caixa	DB
12/09/2023	0423	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018891/2022-2.	11.960,11	Caixa	DB
12/09/2023	0426	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018945/2022-2.	139,50	Caixa	DB
12/09/2023	0427	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018967/2022-2.	157,50	Caixa	DB
12/09/2023	0429	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019114/2022-2.	14.850,00	Caixa	DB
12/09/2023	0435	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019472/2022-2.	490,38	Caixa	DB
12/09/2023	0436	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019526/2022-2.	221,10	Caixa	DB
12/09/2023	0465	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020702/2022-2.	7.787,70	Caixa	DB
12/09/2023	0471	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021075/2022-2.	96,77	Caixa	DB
12/09/2023	0480	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015831/2022-2.	0,45	Caixa	DB
12/09/2023	0490	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010899/2022-2.	8.806,46	Caixa	DB
14/12/2023	0188	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013478/2022-2.	3.136,11	Caixa	DB
14/12/2023	0192	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014370/2022-2.	5.880,00	Caixa	DB
14/12/2023	0193	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014449/2022-2.	5.100,00	Caixa	DB
14/12/2023	0197	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014959/2022-2.	8.280,00	Caixa	DB
14/12/2023	0198	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015020/2022-2.	2.786,00	Caixa	DB
14/12/2023	0199	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015021/2022-2.	2.786,00	Caixa	DB
14/12/2023	0201	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015082/2022-2.	6.500,00	Caixa	DB
14/12/2023	0202	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015393/2022-2.	1.073,32	Caixa	DB
14/12/2023	0203	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015690/2022-2.	1.050,00	Caixa	DB
14/12/2023	0204	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016154/2022-2.	590,00	Caixa	DB
14/12/2023	0208	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016838/2022-2.	75,00	Caixa	DB
14/12/2023	0210	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016924/2022-2.	63.000,00	Caixa	DB
14/12/2023	0219	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018486/2022-2.	3.716,00	Caixa	DB
14/12/2023	0221	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018896/2022-2.	4.598,04	Caixa	DB
14/12/2023	0227	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020741/2022-2.	1.900,00	Caixa	DB
14/12/2023	0228	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020745/2022-2.	950,00	Caixa	DB
14/12/2023	0229	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020746/2022-2.	546,00	Caixa	DB
14/12/2023	0230	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020747/2022-2.	532,00	Caixa	DB
14/12/2023	0231	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020748/2022-2.	1.197,00	Caixa	DB
14/12/2023	0232	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020749/2022-2.	532,00	Caixa	DB
14/12/2023	0233	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020756/2022-2.	546,00	Caixa	DB
14/12/2023	0234	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021064/2022-2.	4.124,89	Caixa	DB
14/12/2023	0235	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 021106/2022-2.	9.651,18	Caixa	DB
15/06/2023	0005	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018321/2021-2.	484.422,47	Caixa	DB
15/06/2023	0021	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010836/2022-2.	2.189,60	Caixa	DB
15/06/2023	0022	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010958/2022-2.	1.490,00	Caixa	DB
15/06/2023	0023	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010971/2022-2.	1.067,20	Caixa	DB
15/06/2023	0029	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011282/2022-2.	59.828,03	Caixa	DB
15/06/2023	0031	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011306/2022-2.	5.762,55	Caixa	DB
15/06/2023	0032	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011316/2022-2.	869,44	Caixa	DB
15/06/2023	0035	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011368/2022-2.	3.714,48	Caixa	DB
15/06/2023	0038	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011420/2022-2.	831,60	Caixa	DB
15/06/2023	0039	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000655/2022-2.	1.440,00	Caixa	DB
15/06/2023	0050	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001921/2022-2.	155,84	Caixa	DB
15/06/2023	0057	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002562/2022-2.	10.692,36	Caixa	DB
15/06/2023	0058	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002700/2022-2.	634,40	Caixa	DB
15/06/2023	0059	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002724/2022-2.	6.465,00	Caixa	DB
15/06/2023	0061	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003143/2022-2.	59.985,00	Caixa	DB
15/06/2023	0068	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004276/2022-2.	7.530,75	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0069	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004421/2022-2.	2.818,40	Caixa	DB
15/06/2023	0070	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004431/2022-2.	4.623,20	Caixa	DB
15/06/2023	0072	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004822/2022-2.	9.926,00	Caixa	DB
15/06/2023	0073	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004861/2022-2.	5.314,17	Caixa	DB
15/06/2023	0074	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 005431/2022-2.	742,12	Caixa	DB
15/06/2023	0078	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006288/2022-2.	395,00	Caixa	DB
15/06/2023	0084	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006961/2022-2.	0,80	Caixa	DB
15/06/2023	0086	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006963/2022-2.	0,50	Caixa	DB
15/06/2023	0087	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007062/2022-2.	335,73	Caixa	DB
15/06/2023	0091	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007169/2022-2.	600,00	Caixa	DB
15/06/2023	0105	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007610/2022-2.	839,79	Caixa	DB
15/06/2023	0106	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007611/2022-2.	36.917,35	Caixa	DB
15/06/2023	0121	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007626/2022-2.	1.570,35	Caixa	DB
15/06/2023	0141	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007718/2022-2.	39.485,53	Caixa	DB
15/06/2023	0157	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007973/2022-2.	17.719,00	Caixa	DB
15/06/2023	0158	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007974/2022-2.	1.908,00	Caixa	DB
15/06/2023	0159	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 007978/2022-2.	7.364,00	Caixa	DB
15/06/2023	0186	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009051/2022-2.	90.967,50	Caixa	DB
15/06/2023	0202	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009696/2022-2.	43,30	Caixa	DB
15/06/2023	0203	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009706/2022-2.	4.363,20	Caixa	DB
15/06/2023	0204	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009811/2022-2.	491.452,51	Caixa	DB
15/06/2023	0217	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010477/2022-2.	6.002,23	Caixa	DB
15/06/2023	0300	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011555/2022-2.	12.202,49	Caixa	DB
15/06/2023	0304	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011881/2022-2.	3.617,64	Caixa	DB
15/06/2023	0308	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012325/2022-2.	16.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0309	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012461/2022-2.	762,67	Caixa	DB
15/06/2023	0311	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012520/2022-2.	3.831,41	Caixa	DB
15/06/2023	0312	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012587/2022-2.	345,00	Caixa	DB
15/06/2023	0313	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012588/2022-2.	26.671,90	Caixa	DB
15/06/2023	0316	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012841/2022-3.	40.528,08	Caixa	DB
15/06/2023	0317	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 012842/2022-3.	5.067,69	Caixa	DB
15/06/2023	0326	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013230/2022-2.	1.158,90	Caixa	DB
15/06/2023	0328	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013341/2022-2.	13.089,18	Caixa	DB
15/06/2023	0329	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013342/2022-2.	1.683,50	Caixa	DB
15/06/2023	0350	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013465/2022-2.	1.142,40	Caixa	DB
15/06/2023	0356	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013653/2022-2.	823,05	Caixa	DB
15/06/2023	0368	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014403/2022-2.	178,20	Caixa	DB
15/06/2023	0370	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014472/2022-2.	6.527,72	Caixa	DB
15/06/2023	0374	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014718/2022-2.	38,00	Caixa	DB
15/06/2023	0378	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014741/2022-2.	367,65	Caixa	DB
15/06/2023	0384	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014997/2022-2.	846,40	Caixa	DB
15/06/2023	0385	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014998/2022-2.	5.262,40	Caixa	DB
15/06/2023	0390	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015591/2022-2.	13,40	Caixa	DB
15/06/2023	0391	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015592/2022-2.	33,36	Caixa	DB
15/06/2023	0406	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016865/2022-2.	189,65	Caixa	DB
15/06/2023	0415	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017137/2022-2.	215,70	Caixa	DB
15/06/2023	0416	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017138/2022-2.	15.842,40	Caixa	DB
15/06/2023	0417	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017145/2022-2.	28.152,00	Caixa	DB
15/06/2023	0441	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018498/2022-2.	0,39	Caixa	DB
15/06/2023	0442	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018499/2022-2.	0,10	Caixa	DB
15/06/2023	0443	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018500/2022-2.	0,99	Caixa	DB
15/06/2023	0444	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018501/2022-2.	0,06	Caixa	DB
15/06/2023	0453	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018535/2022-2.	34,72	Caixa	DB
15/06/2023	0454	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018537/2022-2.	272,18	Caixa	DB
15/06/2023	0468	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018552/2022-2.	5,62	Caixa	DB
15/06/2023	0482	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018572/2022-2.	32,56	Caixa	DB
15/06/2023	0500	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018946/2022-2.	119,04	Caixa	DB
15/06/2023	0501	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018960/2022-2.	312,00	Caixa	DB
15/06/2023	0502	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019080/2022-2.	264,09	Caixa	DB
15/06/2023	0506	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019630/2022-2.	7.360,00	Caixa	DB
15/06/2023	0507	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019631/2022-2.	1.343,20	Caixa	DB
15/06/2023	0508	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019635/2022-2.	287,50	Caixa	DB
15/06/2023	0513	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019853/2022-2.	0,01	Caixa	DB
15/06/2023	0525	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020208/2022-2.	780,00	Caixa	DB
15/06/2023	0564	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006960/2022-2.	0,11	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0570	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001634/2022-2.	58.902,90	Caixa	DB
15/06/2023	0587	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000253/2022-2.	65.835,60	Caixa	DB
15/06/2023	0591	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018536/2022-2.	10.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0609	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 009724/2022-2.	20,36	Caixa	DB
15/06/2023	0610	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010082/2022-2.	28,60	Caixa	DB
15/06/2023	0612	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011883/2022-2.	90,10	Caixa	DB
15/06/2023	0618	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017501/2022-2.	74,50	Caixa	DB
15/06/2023	0627	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019851/2022-2.	172,05	Caixa	DB
15/06/2023	0628	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019857/2022-2.	190,60	Caixa	DB
15/06/2023	0637	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019778/2022-2.	2.881,00	Caixa	DB
15/06/2023	0638	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019780/2022-2.	2.881,00	Caixa	DB
15/06/2023	0648	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000492/2022-2.	703,95	Caixa	DB
15/06/2023	0653	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000521/2022-2.	2.728,16	Caixa	DB
15/06/2023	0657	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000542/2022-2.	6.499,12	Caixa	DB
15/06/2023	0660	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018593/2022-2.	780,91	Caixa	DB
15/06/2023	0661	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018592/2022-2.	4.432,88	Caixa	DB
28/12/2023	0983	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006077/2022-2.	246.631,55	Caixa	DB
28/12/2023	0987	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013479/2022-2.	12.910,71	Caixa	DB
			Total da Fonte:	2.663.733,05		

Fonte: 1.5.50.000000 - Transferência do Salário-Educação

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0586	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019611/2022-2.	18.529,28	Caixa	DB
			Total da Fonte:	18.529,28		

Fonte: 1.5.69.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0467	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020710/2022-2.	1.000,00	Caixa	DB
			Total da Fonte:	1.000,00		

Fonte: 1.5.75.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
14/12/2023	0152	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000517/2022-2.	196.864,61	Caixa	DB
15/06/2023	0046	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 001609/2021-2.	58.779,30	Caixa	DB
15/06/2023	0380	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014839/2022-2.	52.084,51	Caixa	DB
15/06/2023	0597	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000554/2022-2.	1.165.920,18	Caixa	DB
15/06/2023	0598	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018287/2021-2.	660.572,07	Caixa	DB
15/06/2023	0600	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018309/2021-2.	899.070,27	Caixa	DB
15/06/2023	0603	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000520/2022-2.	678.309,90	Caixa	DB
28/12/2023	0973	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002369/2022-2.	328.369,56	Caixa	DB
			Total da Fonte:	4.039.970,40		

Fonte: 1.6.00.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0345	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015743/2022-2.	1.940,00	Caixa	DB
			Total da Fonte:	1.940,00		

Fonte: 1.6.02.000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0115	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 008731/2022-2.	42.878,53	Caixa	DB
12/09/2023	0300	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013480/2022-2.	25.211,04	Caixa	DB
12/09/2023	0306	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 013592/2022-2.	466,40	Caixa	DB
			Total da Fonte:	68.555,97		

Fonte: 1.6.21.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0349	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016249/2022-2.	2.413,60	Caixa	DB
12/09/2023	0353	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016499/2022-2.	2.931,00	Caixa	DB
12/09/2023	0354	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016500/2022-2.	9.175,70	Caixa	DB
12/09/2023	0355	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016501/2022-2.	4.032,00	Caixa	DB
12/09/2023	0356	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016502/2022-2.	8.330,02	Caixa	DB
12/09/2023	0357	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016504/2022-2.	3.976,80	Caixa	DB
12/09/2023	0358	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016507/2022-2.	1.077,20	Caixa	DB
12/09/2023	0359	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016508/2022-2.	1.260,00	Caixa	DB
12/09/2023	0360	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016512/2022-2.	5.860,00	Caixa	DB
12/09/2023	0369	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017043/2022-2.	1.183,00	Caixa	DB
12/09/2023	0370	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017044/2022-2.	6.236,40	Caixa	DB
12/09/2023	0371	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017048/2022-2.	3.244,10	Caixa	DB
12/09/2023	0372	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017052/2022-2.	7.740,57	Caixa	DB
12/09/2023	0373	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017054/2022-2.	2.890,00	Caixa	DB

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0374	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017059/2022-2.	1.941,72	Caixa	DB
12/09/2023	0428	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019040/2022-2.	3.969,00	Caixa	DB
12/09/2023	0437	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019722/2022-2.	1.526,84	Caixa	DB
12/09/2023	0438	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019726/2022-2.	3.212,20	Caixa	DB
12/09/2023	0439	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019734/2022-2.	10.604,00	Caixa	DB
12/09/2023	0454	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020296/2022-2.	2.432,40	Caixa	DB
15/06/2023	0397	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016251/2022-2.	5,40	Caixa	DB
15/06/2023	0399	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016344/2022-2.	9.388,00	Caixa	DB
15/06/2023	0402	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016650/2022-2.	118,80	Caixa	DB
15/06/2023	0413	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 017057/2022-2.	138,60	Caixa	DB
15/06/2023	0509	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019721/2022-2.	40,95	Caixa	DB
15/06/2023	0510	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019729/2022-2.	277,00	Caixa	DB
15/06/2023	0537	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020596/2022-2.	33,20	Caixa	DB
15/06/2023	0540	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020768/2022-2.	2,80	Caixa	DB
			Total da Fonte:	94.041,30		

Fonte: 1.6.60.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
14/12/2023	0206	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016525/2022-2.	19,00	Caixa	DB
14/12/2023	0207	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016526/2022-2.	30,50	Caixa	DB
15/06/2023	0027	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011218/2022-2.	5.286,01	Caixa	DB
15/06/2023	0033	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011327/2022-2.	1.326,47	Caixa	DB
15/06/2023	0034	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 011329/2022-2.	3.485,82	Caixa	DB
15/06/2023	0393	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016141/2022-2.	627,22	Caixa	DB
15/06/2023	0394	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016146/2022-2.	303,80	Caixa	DB
			Total da Fonte:	11.078,82		

Fonte: 1.7.00.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0645	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 004736/2022-2.	345.822,88	Caixa	DB
			Total da Fonte:	345.822,88		

Fonte: 1.7.01.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0452	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020227/2022-2.	23.349,00	Caixa	DB
15/06/2023	0675	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 000251/2022-2.	50.000,00	Caixa	DB
			Total da Fonte:	73.349,00		

Fonte: 1.7.51.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0346	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 015882/2022-2.	1.600.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0212	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010127/2022-2.	1.132,60	Caixa	DB
15/06/2023	0621	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 018238/2022-2.	662.480,00	Caixa	DB
			Total da Fonte:	2.263.612,60		

Fonte: 1.7.54.000000 - Recursos de Operações de Crédito

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0004	207000003	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 002216/2021-2.	257.879,17	Caixa	DB
15/06/2023	0064	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 003363/2022-2.	345.258,34	Caixa	DB
			Total da Fonte:	603.137,51		

Fonte: 1.7.59.000000 - Recursos Vinculados a Fundos

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0229	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010011/2022-2.	132.801,10	Caixa	DB
12/09/2023	0461	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020666/2022-2.	95.000,00	Caixa	DB
15/06/2023	0530	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020322/2022-2.	0,55	Caixa	DB
15/06/2023	0557	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010475/2022-2.	99.058,00	Caixa	DB
15/06/2023	0577	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 010904/2022-2.	1.000,00	Caixa	DB
			Total da Fonte:	327.859,65		

Fonte: 2.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0434	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 019460/2022-2.	510,00	Caixa	DB
12/09/2023	0451	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020218/2022-2.	2.143,90	Caixa	DB
28/12/2023	0974	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 014648/2022-2.	891.722,73	Caixa	DB
			Total da Fonte:	894.376,63		

Fonte: 2.6.21.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0350	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 016253/2022-2.	11.882,60	Caixa	DB
			Total da Fonte:	11.882,60		

Fonte: 2.6.31.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Relatório para Conferência do Movimento Extra-Orçamentário - Cancelamento de Restos A Pagar
Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
12/09/2023	0089	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006078/2022-2.	3.280,00	Caixa	DB
28/12/2023	0984	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006078/2022-2.	135.755,79	Caixa	DB
			Total da Fonte:	139.035,79		

Fonte: 2.6.60.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0082	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006660/2022-2.	533,00	Caixa	DB
15/06/2023	0083	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 006661/2022-2.	1.066,00	Caixa	DB
			Total da Fonte:	1.599,00		

Fonte: 2.6.60.000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus

Data	Lanc	Código	Histórico	Valor	Via	DB/CR
15/06/2023	0529	207000007	Valor ref. a Cancelamento da N.E. 020289/2022-2.	1.912,60	Caixa	DB
			Total da Fonte:	1.912,60		
			Total Geral:	27.843.089,02		
			Total Débitos:	27.843.089,02		
			Total Créditos:	0,00		

Homologado

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1886096 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 12/08/2024

Procedência: 84369523168 RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Principal 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO NR 408/2024/GC/VA, ENCAMINHA DEFESA REF AO PROCESSO NR 597500/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 29/07/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 408/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

Tipo Recebimento: PORTAL DE SERVIÇOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO em 29/07/2024 15:29:26.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 29/07/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 408/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

TERMO DE ENVIO

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 31/07/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n°	**:**	**408/2024/GC/VA**

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ari Genezio Lafin
Prefeito Municipal
Sorriso - MT

ASSUNTO : **Processo n° 53.750-0/2023 - Contas Anuais de Governo**

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sorriso, do exercício de 2023, encaminho o link do Relatório Técnico Preliminar, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Governo, protocoladas sob o n° 53.750-0/2023, e cito Vossa Excelência, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12.

Respeitosamente.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código MY5T55.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	537500/2023
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
REPRESENTADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESPONSÁVEL	:	ARI GENEZIO LAFIN
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso, com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Após a análise das informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como da carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Sistema Aplic, foram constatadas possíveis irregularidades.

Diante do exposto, determino o envio de cópia do Relatório Técnico Preliminar, elaborado pela 3ª Secex, e a citação do senhor Ari Genezio Lafin, Prefeito Municipal, para que, no prazo de 15 dias úteis, apresente defesa, sob pena de declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Cuiabá-MT,26 de julho de 2024.

(assinatura digital)[1]
VALTER ALBANO
Conselheiro Relator

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BRTZB0.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE SORRISO

PROCESSO N.º:	537500/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ARI GENEZIO LAFIN
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SORRISO
NÚMERO OS:	3340/2024
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER, FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no § 1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o Relatório Técnico Preliminar foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024

TANIA BANDIERA TORRES PIANTA
SECRETARIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CV6KUS.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE SORRISO

PROCESSO N.º:	537500/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ARI GENEZIO LAFIN
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SORRISO
NÚMERO OS:	3340/2024
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER, FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

Exmo. Senhor Conselheiro Relator

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Sorriso, Exercício 2023, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada.

A análise concluiu preliminarmente pela citação do Chefe do Poder Executivo Municipal para que exerça o contraditório e apresente manifestação de defesa sobre as seguintes irregularidades:

ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74* - Tópico - CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código K62MZC.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

2.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF* - Tópico - QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964)* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SUPERVISOR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código K62MZC.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE SORRISO

PROCESSO N.º:	537500/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ARI GENEZIO LAFIN
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SORRISO
NÚMERO OS:	3340/2024
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER, FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	7
2. 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	7
2. 2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2018 A 2022	7
2. 3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2018 A 2022	8
2. 4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	10
2. 5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	10
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10
3. 1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	11
3. 1. 1. PLANO PLURIANUAL - PPA	11
3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	11
3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	14
3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	14
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
4. 1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	18
4. 1. 1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	18
4. 1. 1. 1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	18
4. 1. 2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19
4. 1. 3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	21
4. 1. 4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	23
4. 2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	24
4. 2. 1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	26
5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	26
5. 2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44
5. 2. 1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	44
5. 2. 2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	45
5. 2. 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46
5. 2. 3. 1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	46
5. 2. 3. 2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	47
5. 2. 3. 3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	47
5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	48
5. 3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	50
5. 3. 1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	50
	50

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	
5. 3. 1. 2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	51
5. 3. 1. 3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	52
5. 3. 1. 4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	52
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53
6. 1. DÍVIDA PÚBLICA	53
6. 1. 1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	53
6. 1. 2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	54
6. 1. 3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	54
6. 2. EDUCAÇÃO	55
6. 2. 1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	56
6. 2. 2. POLÍTICAS PÚBLICAS - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	59
6. 3. SAÚDE	59
6. 4. DESPESAS COM PESSOAL	61
6. 4. 1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	61
6. 4. 1. 1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	61
6. 4. 1. 1. 1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, SEGURADOS E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	62
6. 4. 1. 1. 2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	65
6. 4. 1. 1. 3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	66
6. 4. 2. PESSOAL - LIMITES LRF	66
6. 4. 2. 1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	68
6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	68
6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	71
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	74
7. 1. RESULTADO PRIMÁRIO	75
8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	76
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	77
9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	77
10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	78
11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	80
12. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	80
12. 2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	80
12. 3. APÊNDICES	81
Anexo: 1 - ORÇAMENTO	82
	82

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.1 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	
Quadro: 1.2 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	85
Quadro: 1.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	89
Quadro: 1.4 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	92
Quadro: 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	96
Quadro: 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	98
Anexo: 2 - RECEITA	103
Quadro: 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	103
Quadro: 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	104
Quadro: 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	104
Quadro: 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	105
Quadro: 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	105
Anexo: 3 - DESPESA	106
Quadro: 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	106
Quadro: 3.2 - Despesa por Função de Governo	107
Quadro: 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	109
Anexo: 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	112
Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	112
Quadro: 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	113
Quadro: 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	115
Quadro: 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	124
Anexo: 5 - RESTOS A PAGAR	125
Quadro: 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	125
Quadro: 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	126
Quadro: 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	133
Quadro: 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	134
Anexo: 6 - DÍVIDA PÚBLICA	135
Quadro: 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	135
Quadro: 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	136
Quadro: 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	140
	141

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Quadro: 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	
Quadro: 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	142
Quadro: 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	142
Anexo: 7 - EDUCAÇÃO	144
Quadro: 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	144
Quadro: 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	144
Quadro: 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	145
Quadro: 7.4 - Disp de recursos do Fundeb - Fontes 540, 541 e 542 para pagamento de RP MDE em 31/12	145
Quadro: 7.5 - Disp de recursos do Fundeb - Fonte 542 para pagamento de RP MDE em 31/12	146
Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	146
Quadro: 7.7 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	147
Quadro: 7.8 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	147
Quadro: 7.9 - Receita do Fundeb	148
Quadro: 7.10 - Despesa do Fundeb	149
Quadro: 7.11 - Indicadores do Fundeb	156
Quadro: 7.12 - [AUXILIAR] Cálculos - FUNDEB	157
Quadro: 7.13 - FUNDEB - Receita Recebida e não aplicada no Exercício	157
Quadro: 7.14 - [AUXILIAR] - CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	158
Anexo: 8 - SAÚDE	159
Quadro: 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	159
Quadro: 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	159
Quadro: 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	160
Quadro: 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	161
Quadro: 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/destinação de Recursos 500 e 502	162
Anexo: 9 - PESSOAL	163
Quadro: 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	163

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Quadro: 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	163
Quadro: 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	164
Quadro: 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	68
Anexo: 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	167
Quadro: 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	167
Quadro: 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	167
Anexo: 11 - METAS FISCAIS	169
Quadro: 11.1 - Resultado Primário e Nominal	169
Anexo: 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	170
Quadro: 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	170
Anexo: 13 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CONTAS DE GOVERNO	171
Quadro: 13.1 - Cumprimento de Recomendações do TCE	171
Apêndice A - Apêndice A - Despesas que NÂO se enquadram em ENSINO	
Apêndice B - Apêndice B - Despesas que NÂO se enquadram em Saúde	
Apêndice C - Apêndice C - Despesas que devem ser consideradas como Despesa de Pessoal	
Apêndice D - Apêndice D - Amostra - Leis e decretos	
Apêndice E - Demonstrativos das Contas de Governo - 2022 e 2023	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 e ao art. 1º, incisos I e X da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da **Previdência Municipal** do Município de **SORRISO** - exercício financeiro de **2023** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Sistema Aplic em atendimento à Resolução Normativa n.º 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2. 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	26/12/1980
Área Geográfica	9293,629 km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	399 km
População do Município - IBGE - 2022	110.635

https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal

2. 2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2018 A 2022

Ressalta-se que está disposta no Tópico 11 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2021 e 2022.

Exercicio	Protocolo/Ano	Decisão /Ano	Ordenador	Relator	Situação
Parecer Prévio					
2018	166820/2018	62/2019	ARI GENEZIO LAFIN	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Favorável

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Exercicio	Protocolo/Ano	Decisão /Ano	Ordenador	Relator	Situação
2019	87858/2019	77/2021	ARI GENEZIO LAFIN	JOSÉ CARLOS NOVELLI	Favorável
2020	100234/2020	202/2021	ARI GENEZIO LAFIN	JOSÉ CARLOS NOVELLI	Favorável
2021	411906/2021	76/2022	ARI GENEZIO LAFIN	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA	Favorável
2022	89109/2022	33/2023	ARI GENEZIO LAFIN	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

2. 3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2018 A 2022

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à possível correção dos dados do Aplic após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2023) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce.

Seguem quadro e o gráfico que apresentam o resultado histórico do IGF-M do município de **SORRISO**:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2018	0,64	0,00	1,00	0,23	0,40	0,43	0,46	106
2019	0,70	0,63	1,00	0,44	0,71	0,49	0,68	40
2020	0,63	0,60	1,00	0,73	0,80	0,55	0,73	27
2021	0,63	0,63	1,00	0,83	0,72	0,55	0,75	41
2022	0,66	0,75	1,00	0,77	0,67	0,47	0,75	44

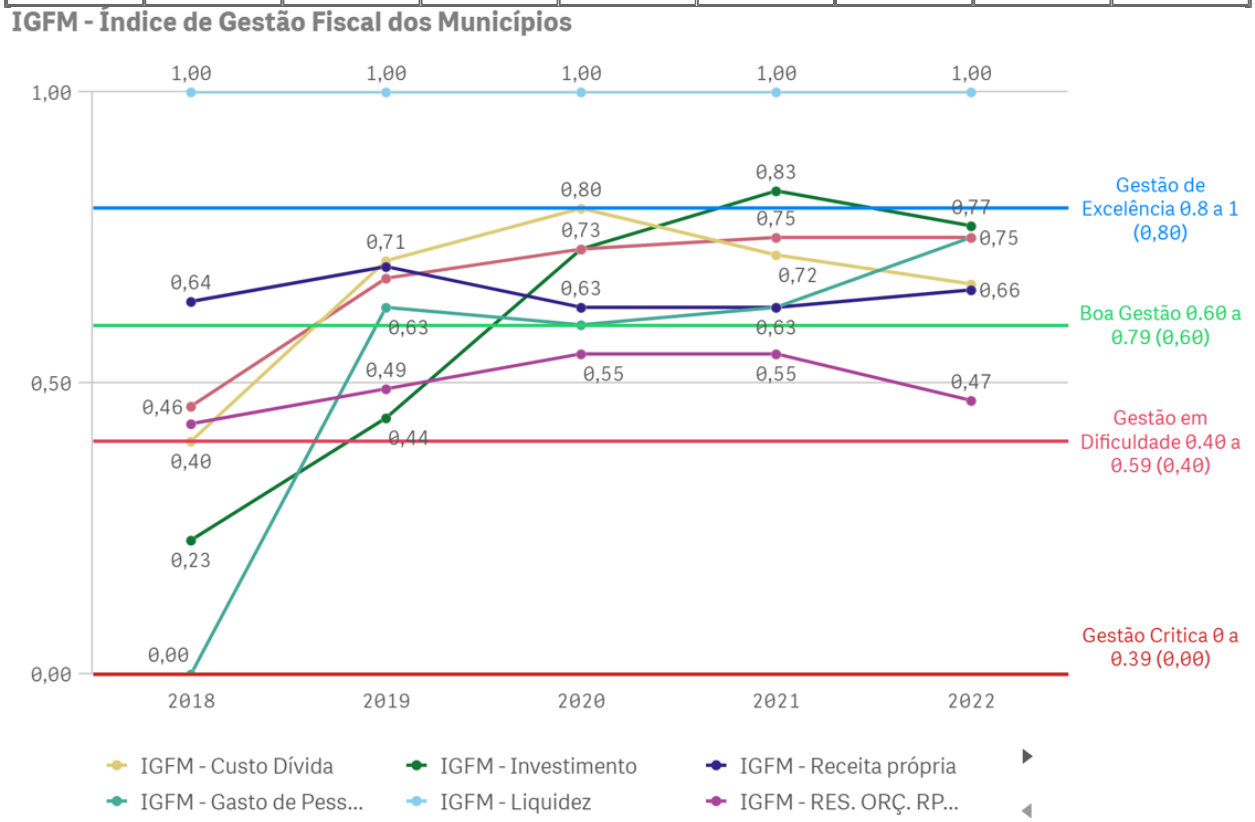

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

2. 4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2023** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	LAERCIO COSTA GARCIA	17/07/2012 a 31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ARI GENEZIO LAFIN	01/01/2021 a 31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE	01/01/2016 a 31/12/2023
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	HUGO ASSUNCAO CAPISTRANO	04/07/2017 a 31/12/2023
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	IAGO MELLA	01/01/2023 a 31/12/2023
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	BERNARDO ANTONIO SIGNOR	01/01/2018 a 31/12/2023

Sistema Control-P

2. 5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SORRISO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

- Plano Plurianual - PPA;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3. 1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3. 1. 1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente a sua promulgação. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **SORRISO** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei n.º 3.157 de 20 de setembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 82.356-2/2021 neste Tribunal de Contas.

Em **2023**, segundo dados do Sistema Aplic (Aplic>Informes Mensais>Leis/Decretos), o PPA foi alterado pelas seguintes leis: 3342/2023, 03361/2023, 03375/2023, 03393/2023, 03402/2023, 03414/2023, 03417/2023, 03418/2023, 03419/2023, 03420/2023, 03424/2023, 03427/2023, 03431/2023, 03440/2023, 03445/2023, 03447 /2023, 03453/2023, 03482/2023, 03484/2023, 03488/2023, 03490/2023 e 03491/2023.

3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **SORRISO** para o exercício de **2023**, foi instituída pela Lei Municipal n° 3.315 /2022, de 17 de novembro de 2022, a qual foi protocolada sob o n.° 45.661-6/2022 no TCE-MT.

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 13ª ed., pág.264) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2023 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1 º), estabelecendo para o exercício de **2023** as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de - R$ 49.766.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de -R$ 54.219.422,00;

c. o montante da dívida consolidada líquida para **2023** ficou estabelecida em - R$ 81.114.027,00.

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

ESPECIFICAÇÃO	2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante
Receita Total	**886.980.000**	**833.314.543**
Receitas Primárias (I)	**823.429.000**	**773.608.606**
Receitas Primárias Correntes	742.454.818	697.533.651
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.220.096	180.590.094
Transferências Correntes	536.946.000	504.458.850
Demais Receitas Primárias Correntes	13.288.722	12.484.707

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Receitas Primárias de Capital	80.974.182	76.074.955
Despesa Total	**922.795.000**	**866.962.608**
Despesas Primárias (II)	**873.195.000**	**820.363.585**
Despesas Primárias Correntes	681.584.500	640.346.204
Pessoal e Encargos Sociais	292.875.000	275.155.017
Outras Despesas Correntes	388.709.500	365.191.188
Despesas Primárias de Capital	175.592.080	164.968.132
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	9.815.000	9.221.157
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I – II)	**(49.766.000)**	**(46.754.979)**
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.635.973	17.508.430
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(81.114.027)	(76.206.338)
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	**(54.219.422)**	**(50.938.954)**

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2022 - Hora 17:17

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3 º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar o alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentá-los minimizando os seus efeitos.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2023 do Município as seguintes providências:

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4o, § 3o) (em R$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	Reserva de Contingência	150.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	150.000		-
SUBTOTAL	150.000	SUBTOTAL	150.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação das receitas próprias em face a recessão da econômia.	2.000.000	Limitação de Empenho	9.000.000
Incerteza dos repasses do governo federal e estadual em face a recessão da econômia	7.000.000		
SUBTOTAL	9.000.000	SUBTOTAL	9.000.000
TOTAL	9.150.000	TOTAL	9.150.000

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 16/09/2022 - Hora 10:43

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme consta no Anexo de Metas Fiscais, fl. 29 do Doc. Digital nº 28.434.9/2022

2) A LDO em seu art. 42 estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme consta nas fls. 07 e 08 do Doc. Digital nº 28.434.9/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

3) Consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF (fl. 58 do Doc. Digital nº 28.434.9/2022).

4) Consta na LDO o percentual de até 2% para a Reserva de Contingência, conforme art. 23 (fl. 05 do Doc. Digital nº 28.434.9/2022).

3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **SORRISO** para o exercício de **2023** foi instituída por meio da Lei Municipal n.º 3.335/2022, de 26 de dezembro de 2022, a qual foi protocolada sob o n° 46.169-5/2023 no TCE-MT.

A LOA/2023 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R$ 886.980.000,00, conforme art. 1°, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R$ 602.780.000,00
- Orçamento da Seguridade Social: R$ 284.200.000,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5° da CF), conforme consta na fl. 02 do Doc. Digital nº 76-9/2022

2) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal n° 3.336/2022 definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

LEI Nº 3.336, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar aberturas de créditos na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, na forma que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do art.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada, no valor de R$ 886.980.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Milhões, Novecentos e Oitenta Mil Reais), ou seja, o valor de R$ 221.745.000,00 (Duzentos e Vinte e Hum Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), e a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% do excesso de arrecadação apurado por fontes de recursos constantes nas normas que regulam o Aplic – Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT;

III - Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeiro do exercício anterior, que levará em consideração as fontes de recursos constantes das normas que regulam o Aplic - Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT;

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência da Prefeitura Municipal, orçada em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2.000;

V - Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

Na tabela abaixo demonstram-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 886.980.000,00	R$ 324.634.207,62	R$ 3.916.813,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 262.993.792,65	R$ 952.537.228,55	7,39%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	36,60%	0,44%	0,00%	0,00%	29,65%	107,39%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária.

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

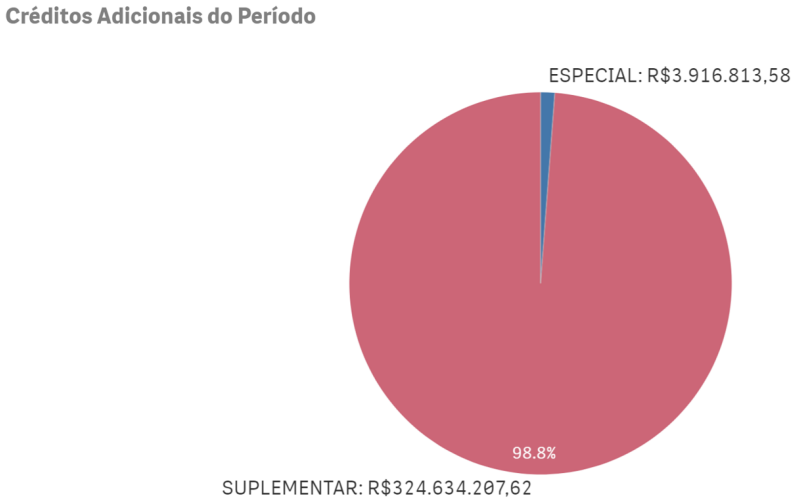

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Apêndice E, pág. 04) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 952.537.228,55, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2023	**R$ 886.980.000,00**	**R$ 328.551.021,20**	**37,04%**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária.

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2023** totalizaram **37,04%** do Orçamento Inicial.

Na tabela e no gráfico a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 262.993.792,65
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 65.557.228,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$ 328.551.021,20**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento

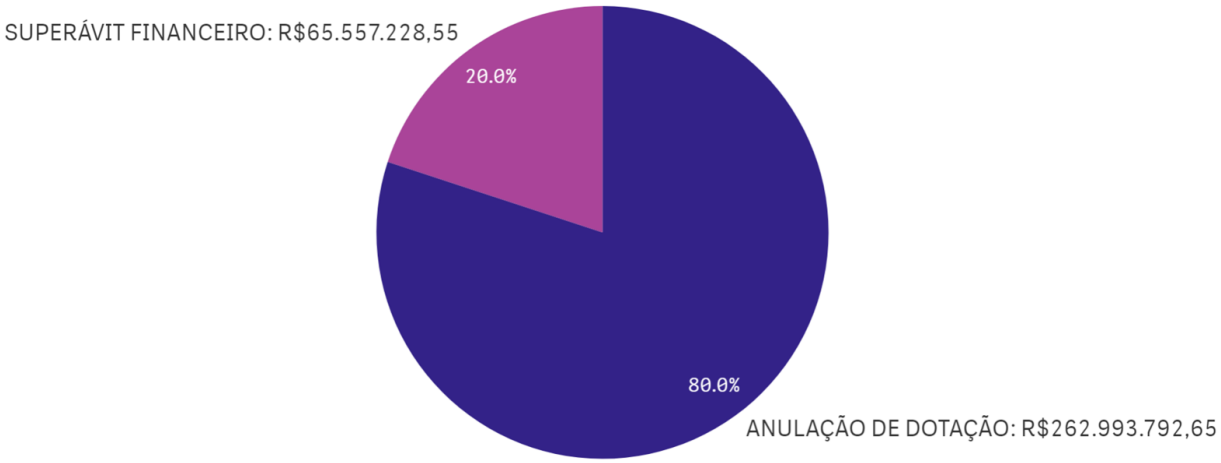

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.*

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no Apêndice D:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).

5) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

- Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1°, inc. I da Lei n° 4.320/1964

6.1) *Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964)* - **FB03**

Ao consultar o quadro: 1.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit - verificou-se que houve abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis por superávit financeiro no montante de **R$ 1.395.272,63**, conforme detalhamento a seguir:

FONTE	Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Líquida
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 660.673,96
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 2.653,90
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 45.500,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 14.882,60
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 630.560,97
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 41.001,20
	Total	**R$ 1.395.272,63**

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. 1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2023**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R$ 886.980.000,00**, sendo arrecadado o montante de **R$ 803.309.305,72**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4. 1. 1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2023**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4. 1. 1. 1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R$ 52.267.658,59	R$ 52.267.840,59	-R$ 182,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R$ 6.935.178,96	R$ 6.935.178,96	R$ 0,00
Cota-Parte ITR	R$ 6.133.997,39	R$ 6.133.997,39	R$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R$ 29.412,86	R$ 29.412,86	R$ 0,00
IOF - Ouro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Cessão Onerosa	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R$ 133.093.340,47	R$ 133.093.340,77	-R$ 0,30
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**R$ 2.207.038,92**	**R$ 2.225.054,21**	**-R$ 18.015,29**
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R$ 2.207.038,92	R$ 2.225.054,21	-R$ 18.015,29
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Vale constar, que no Anexo 2 - Consolidado - Receitas por Categoria Econômicas, consta registrado no código 17199901.02.00.00.00.00, a seguinte especificação de receita: TRANSFERENCIA UNIAO - LC 176/2020 (ADO25), cujo o valor foi de R$ 6.935.178,96, sendo o valor que foi apresentado como receita arrecadada pelo município de Sorriso na tabela acima.

Quanto as diferenças das Transferências Constitucionais e Legais: Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União): -R$ 18.015,29, Cota Parte FPM: -R$ 182,00 e Receita de Transferências do Fundeb: -R$ 0,30 observa-se que são valores de pequena monta, dessa maneira não será apontada esta situação como irregularidade.

4. 1. 2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2019/2023, revela **crescimento** significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	**R$ 400.265.344,61**	**R$ 441.689.850,49**	**R$ 570.324.932,14**	**R$ 696.075.696,44**	**R$ 836.898.762,47**
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 107.656.221,54	R$ 106.731.172,87	R$ 138.389.204,02	R$ 178.011.150,72	R$ 218.439.535,30
Receita de Contribuição	R$ 12.051.515,59	R$ 11.632.271,67	R$ 14.871.297,78	R$ 20.543.401,79	R$ 23.958.654,94
Receita Patrimonial	R$ 5.406.311,97	R$ 637.924,02	R$ 5.153.513,15	R$ 15.637.398,00	R$ 35.867.174,74
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 236.150,31	R$ 543.508,15	R$ 773.965,20	R$ 1.191.825,18	R$ 2.237.751,95

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
Transferências Correntes	R$ 268.046.504,45	R$ 318.071.361,80	R$ 405.439.960,50	R$ 474.796.532,16	R$ 547.032.824,44
Outras Receitas Correntes	R$ 6.868.640,75	R$ 4.073.611,98	R$ 5.696.991,49	R$ 5.895.388,59	R$ 9.362.821,10
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	**R$ 3.088.732,55**	**R$ 13.367.055,29**	**R$ 28.926.360,19**	**R$ 10.198.152,27**	**R$ 13.714.302,59**
Operações de crédito	R$ 1.500.000,00	R$ 8.374.617,66	R$ 15.125.382,34	R$ 741.000,00	R$ 0,00
Alienação de bens	R$ 302.940,00	R$ 0,00	R$ 836.340,00	R$ 0,00	R$ 1.629.510,00
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 1.285.792,55	R$ 4.992.437,63	R$ 12.964.637,85	R$ 9.457.152,27	R$ 12.084.792,59
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	**R$ 403.354.077,16**	**R$ 455.056.905,78**	**R$ 599.251.292,33**	**R$ 706.273.848,71**	**R$ 850.613.065,06**
DEDUÇÕES	-R$ 36.544.462,30	-R$ 36.957.284,70	-R$ 55.344.335,49	-R$ 63.569.767,84	-R$ 73.671.977,56
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	**R$ 366.809.614,86**	**R$ 418.099.621,08**	**R$ 543.906.956,84**	**R$ 642.704.080,87**	**R$ 776.941.087,50**
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 16.943.693,08	R$ 17.848.898,84	R$ 18.872.626,53	R$ 22.848.403,15	R$ 26.368.218,22
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	**R$ 383.753.307,94**	**R$ 435.948.519,92**	**R$ 562.779.583,37**	**R$ 665.552.484,02**	**R$ 803.309.305,72**
Receita Tributária Própria	R$ 103.564.160,76	R$ 104.057.791,43	R$ 133.237.587,04	R$ 170.330.604,63	R$ 212.192.319,32
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	25,87%	23,55%	23,36%	24,47%	25,35%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	**24,52%**				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas "Transferências Correntes" representaram em **2023** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R$ 547.032.824,44 o que corresponde a 64,3% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 850.613.065,06.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

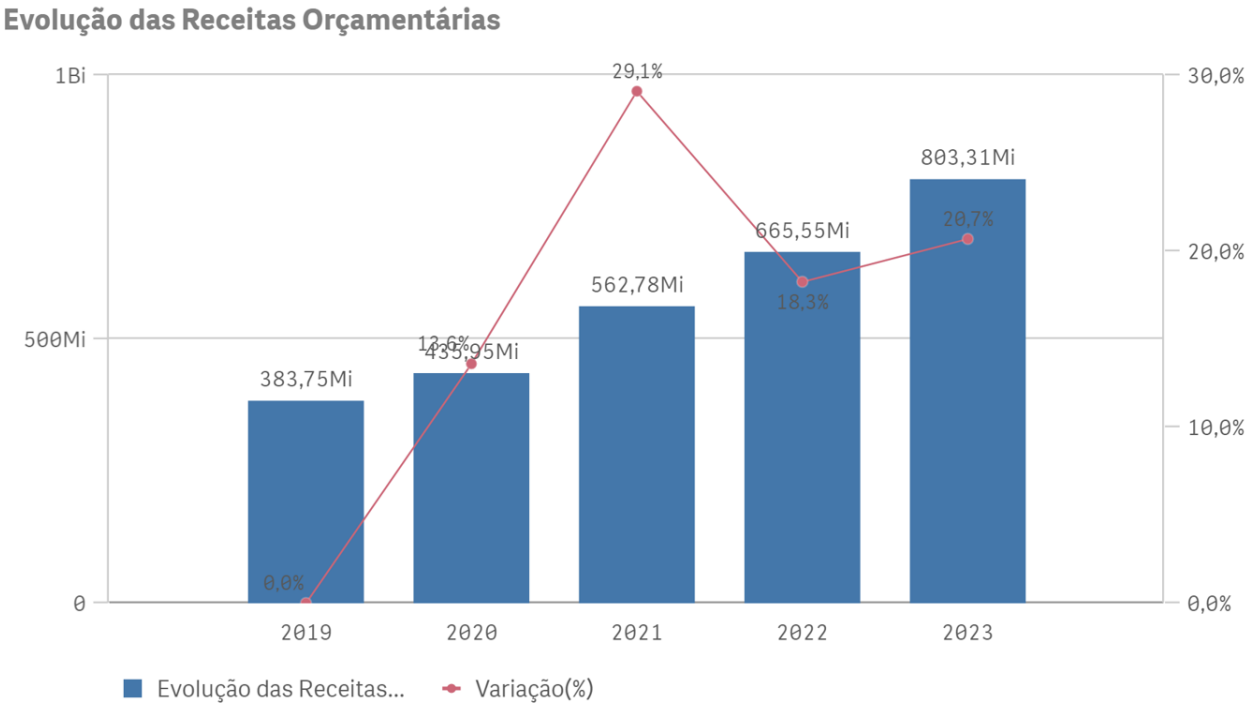

4. 1. 3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **25,35%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2019 a 2023, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
IPTU	R$ 12.648.769,63	R$ 13.026.328,99	R$ 15.530.720,35	R$ 17.204.971,37	R$ 20.297.773,24
IRRF	R$ 13.350.125,28	R$ 13.679.084,87	R$ 15.188.232,18	R$ 22.458.177,28	R$ 30.538.827,25
ISSQN	R$ 46.329.243,27	R$ 48.606.946,31	R$ 63.517.797,83	R$ 89.686.008,03	R$ 110.783.412,94
ITBI	R$ 12.578.905,55	R$ 12.777.921,84	R$ 15.740.432,66	R$ 17.504.915,26	R$ 20.266.230,90
TAXAS	R$ 7.781.085,37	R$ 7.561.522,33	R$ 9.010.564,36	R$ 10.996.287,74	R$ 12.978.202,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 643.012,85	R$ 613.023,17	R$ 786.803,41	R$ 1.345.243,44	R$ 1.497.429,86
DÍVIDA ATIVA	R$ 7.455.326,83	R$ 5.066.076,54	R$ 10.638.032,39	R$ 9.409.150,37	R$ 12.963.021,95
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R$ 2.777.691,98	R$ 2.726.887,38	R$ 2.825.003,86	R$ 1.725.851,14	R$ 2.867.420,93
TOTAL	**R$ 103.564.160,76**	**R$ 104.057.791,43**	**R$ 133.237.587,04**	**R$ 170.330.604,63**	**R$ 212.192.319,32**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

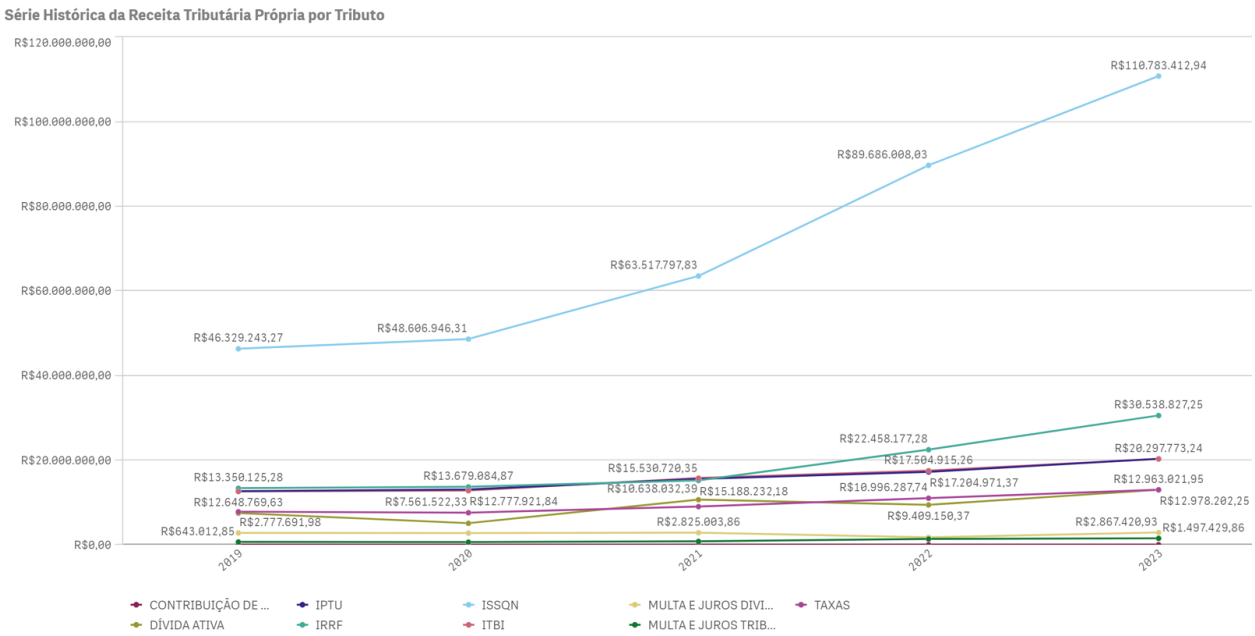

Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2023:

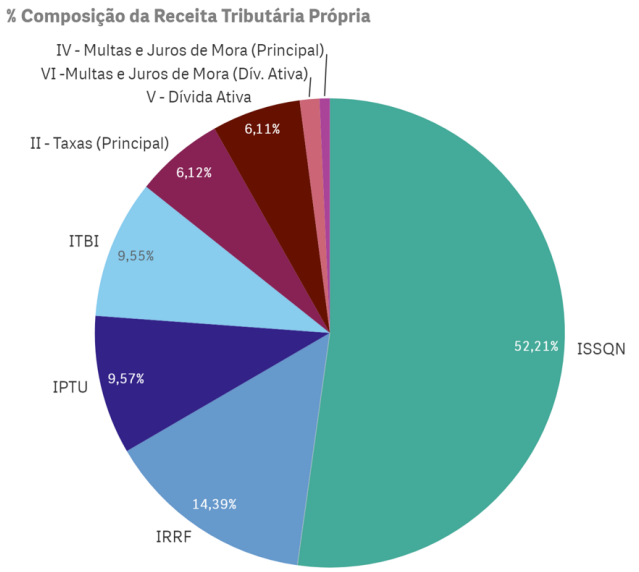

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

4. 1. 4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias, as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das receitas próprias do município em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R$ 850.613.065,06
Receita de Transferência Corrente (B)	R$ 547.032.824,44
Receita de Transferência de Capital (C)	R$ 12.084.792,59
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	**R$ 559.117.617,03**
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	**R$ 291.495.448,03**
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	**34,26%**
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	**65,73%**

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

A autonomia financeira de **34,26%** indica que, a cada R$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R$ 0,34 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **65,73%**.

A tabela a seguir apresenta o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2023:

Dependência de Transferência				
Descrição	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Percentual de Participação de Receitas Próprias	30,10%	32,34%	31,43%	34,26%
Percentual de Dependência de Transferências	69,89%	67,65%	68,56%	65,73%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Verifica-se no quadro acima que o índice de participação de receitas próprias no exercício de 2023 foi de 34,26% evidenciando um aumento em relação aos exercícios anteriores de 2020 a 2022, ensejando em diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município de próximo há 70% para 65,73% no ano de 2023.

Segue demonstrado graficamente a série histórica do Índice de Participação de Receitas Próprias:

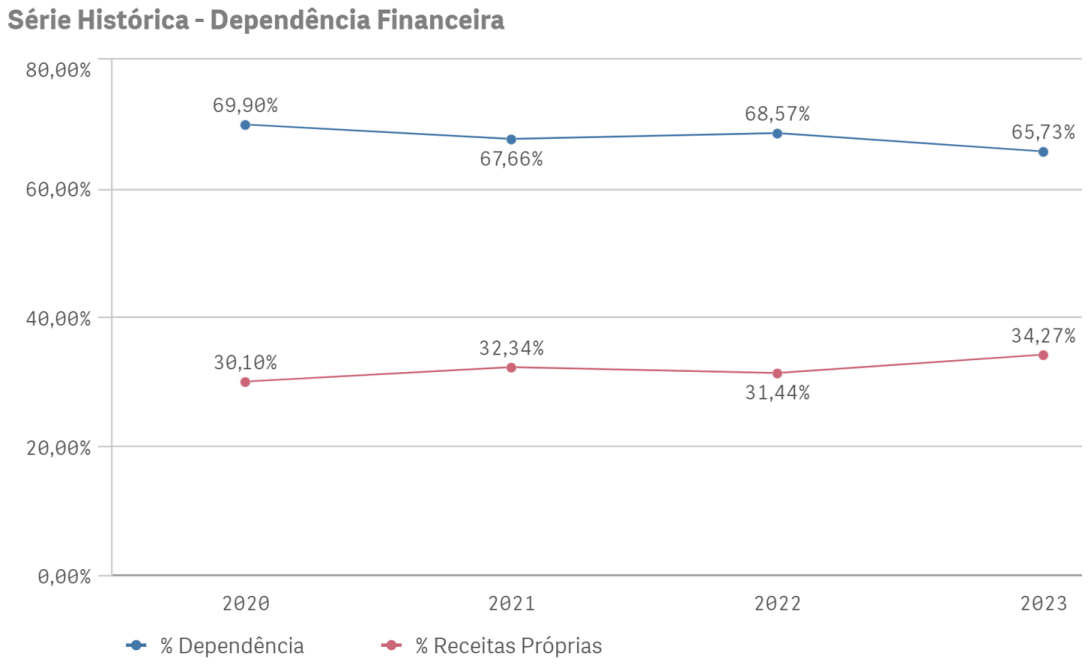

4. 2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2023**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R$ 952.537.228,55**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 832.686.228,46**, liquidado **R$ 804.363.875,10** e pago **R$ 799.826.087,92**.

4. 2. 1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2019/2023, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2019	2020	2021	2022	2023
Despesas correntes	**R$ 306.621.494,92**	**R$ 350.134.298,61**	**R$ 419.104.424,20**	**R$ 535.839.002,60**	**R$ 661.371.546,21**
Pessoal e encargos sociais	R$ 143.007.505,72	R$ 151.663.938,91	R$ 171.901.885,61	R$ 215.641.039,78	R$ 261.247.943,59
Juros e Encargos da Dívida	R$ 938.009,15	R$ 1.036.947,39	R$ 2.027.096,16	R$ 2.725.256,72	R$ 4.295.590,42

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Grupo de despesas	2019	2020	2021	2022	2023
Outras despesas correntes	R$ 162.675.980,05	R$ 197.433.412,31	R$ 245.175.442,43	R$ 317.472.706,10	R$ 395.828.012,20
Despesas de Capital	**R$ 29.599.748,08**	**R$ 49.189.358,05**	**R$ 98.622.473,34**	**R$ 74.796.243,45**	**R$ 144.945.134,03**
Investimentos	R$ 27.471.568,32	R$ 47.854.928,29	R$ 96.506.793,57	R$ 71.438.345,84	R$ 127.049.276,67
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 2.128.179,76	R$ 1.334.429,76	R$ 2.115.679,77	R$ 3.357.897,61	R$ 17.895.857,36
Total Despesas Exceto Intra	**R$ 336.221.243,00**	**R$ 399.323.656,66**	**R$ 517.726.897,54**	**R$ 610.635.246,05**	**R$ 806.316.680,24**
Despesas Intraorçamentárias	**R$ 16.906.481,99**	**R$ 17.848.898,84**	**R$ 18.872.626,73**	**R$ 22.848.971,96**	**R$ 26.369.548,22**
Total das Despesas	**R$ 353.127.724,99**	**R$ 417.172.555,50**	**R$ 536.599.524,27**	**R$ 633.484.218,01**	**R$ 832.686.228,46**
Variação - %		18,13%	28,62%	18,05%	31,44%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2023 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Outras despesas correntes", totalizando o valor de R$ 395.828.012,20, o que corresponde a 49,10% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 806.316.680,24.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

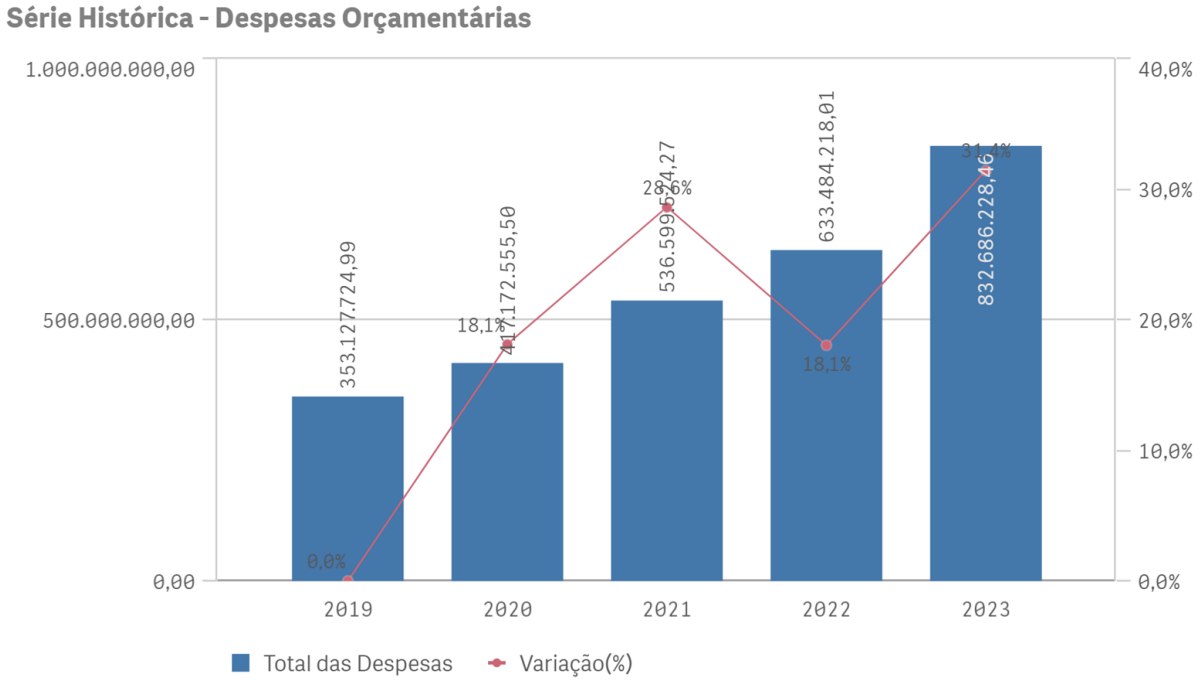

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis no Setor Público devem ser elaboradas segundo as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade, legislações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional divulgadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis.

Apresenta-se a seguir os quesitos verificados nas Demonstrações Contábeis apresentadas nas Contas de Governo (Apêndice E) segundo as legislações mencionadas.

1) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (art. 102, Lei 4.320/64).

Quanto à forma de apresentação do Balanço Orçamentário Consolidado foi verificado se:

O Balanço Orçamentário apresenta o Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e o Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

O Balanço Orçamentário apresentado contempla os quadros obrigatórios exigidos na Instrução de Procedimentos Contábeis 07 - Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário, conforme ser visualizado no Apêndice E, fls. 02 a 06.

Quanto ao Quadro Principal do Balanço Orçamentário foi verificado que:

A receita orçamentária está detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar individualizado por: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**799.905.817,81**	**799.905.817,81**	**789.595.003,13**	**-10.310.814,68**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.609.296,09	191.609.296,09	212.192.319,32	20.583.023,23
Receita de Contribuições	45.215.800,00	45.215.800,00	45.794.930,90	579.130,90
Receita Patrimonial	14.986.150,00	14.986.150,00	35.867.174,74	20.881.024,74
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	1.163.500,00	1.163.500,00	2.209.244,00	1.045.744,00
Transferências Correntes	536.946.000,00	536.946.000,00	479.636.570,81	-57.309.429,19
Outras Receitas Correntes	9.985.071,72	9.985.071,72	13.894.763,36	3.909.691,64
Receitas de Capital (II)	**87.074.182,19**	**87.074.182,19**	**13.714.302,59**	**-73.359.879,60**
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00		-4.000.000,00
Alienação de Bens	2.100.000,00	2.100.000,00	1.629.510,00	-470.490,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	80.974.182,19	80.974.182,19	12.084.792,59	-68.889.389,60
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1 **886.980.000,00**	**886.980.000,00**	2 **803.309.305,72**	**-83.670.694,28**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**886.980.000,00**	**886.980.000,00**	**803.309.305,72**	**-83.670.694,28**
Déficit (VI)		44.057.228,55	8 29.376.922,74	-14.680.305,81
TOTAL (VII) = (V + VI)	**886.980.000,00**	**931.037.228,55**	**832.686.228,46**	**-83.670.694,28**
Saldos de Exercícios Anteriores			6 9 **65.557.228,55**	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro			65.557.228,55	
Reabertura de Créditos Adicionais				

A despesa orçamentária está apresentada por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação individualizadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**690.614.000,00**	**754.312.845,54**	**687.741.094,43**	**666.854.007,33**	**662.630.445,09**	**66.571.751,11**
Pessoal e Encargos Sociais	301.699.000,00	296.324.501,95	283.085.549,55	283.083.483,39	282.995.095,57	13.238.952,40
Juros e Encargos da Dívida	1.600.000,00	4.411.577,41	4.295.590,42	4.295.590,42	4.295.590,42	115.986,99
Outras Despesas Correntes	387.315.000,00	453.576.766,18	400.359.954,46	379.474.933,52	375.339.759,10	53.216.811,72
Despesas de Capital (IX)	**174.657.580,00**	**176.670.963,01**	**144.945.134,03**	**137.509.867,77**	**137.195.642,83**	**31.725.828,98**
Investimentos	169.657.580,00	158.712.550,20	127.049.276,67	119.614.010,41	119.299.785,47	31.663.273,53
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	5.000.000,00	17.958.412,81	5 17.895.857,36	7 17.895.857,36	7 17.895.857,36	62.555,45
Reserva de Contingência (X)	**208.420,00**	**53.420,00**				**53.420,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3 **865.480.000,00**	4 **931.037.228,55**	**832.686.228,46**	**804.363.875,10**	**799.826.087,92**	**98.351.000,09**
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**865.480.000,00**	**931.037.228,55**	**832.686.228,46**	**804.363.875,10**	**799.826.087,92**	**98.351.000,09**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**865.480.000,00**	**931.037.228,55**	**832.686.228,46**	**804.363.875,10**	**799.826.087,92**	**98.351.000,09**
Reserva do RPPS	4 **21.500.000,00**	**21.500.000,00**				**21.500.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

No tópico 3.1.3.1 deste Relatório Técnico foi verificado que o Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Apêndice E, pág. 04) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 952.537.228,55, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Quanto ao Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados foi verificado que:

O Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados contempla os Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, os valores liquidados, pagos, cancelados e o saldo a pagar.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**6.881,60**	**26.239.028,16**	**16.025.662,06**	**16.025.662,06**	**10.220.247,70**	
Pessoal e Encargos Sociais		9.324,49	8.501,44	8.501,44	823,05	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.881,60	26.229.703,67	16.017.160,62	16.017.160,62	10.219.424,65	
Despesas de Capital	**16.511.633,02**	**20.142.512,50**	**19.007.903,79**	**19.007.903,79**	**17.646.241,73**	
Investimentos	16.511.633,02	20.142.512,50	19.007.903,79	19.007.903,79	17.646.241,73	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	10 **16.518.514,62**	**46.381.540,66**	**35.033.565,85**	**35.033.565,85**	11 **27.866.489,43**	

Quanto ao Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados foi verificado que:

O Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados contempla os Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, os valores pagos, cancelados e o saldo a pagar.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes		**137.991,34**	**137.991,34**		
Pessoal e Encargos Sociais		26.133,41	26.133,41		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		111.857,93	111.857,93		
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		12 **137.991,34**	**137.991,34**	13	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

2) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro "evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte" (MCASP, 10ª Ed, 2023, p. 522).

Quanto à forma de apresentação do Balanço Financeiro Consolidado foi verificado se:

O Balanço Financeiro apresenta o Quadro Principal (Ingressos e Dispêndios) e Quadro Anexo:

O Balanço Financeiro apresentado contempla os quadros obrigatórios exigidos na Instrução de Procedimentos Contábeis 06 - Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, conforme ser visualizado no Apêndice E, fls. 07 a 09.

Quanto ao Quadro Principal do Balanço Financeiro foi verificado que:

O Quadro Principal - Ingressos do Balanço Financeiro está detalhado por Receita Orçamentária (Ordinária e Vinculada), Transferências Financeiras Recebidas, Recebimentos Extraorçamentários, Saldo do Exercício Anterior e Total.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2023

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1	**803.309.305,72**	**665.552.484,02**
Ordinária		**527.839.430,59**	**442.743.325,54**
Vinculada		**275.469.875,13**	**222.809.158,48**
Recursos Vinculados à Educação		152.389.479,80	134.102.882,20
Recursos Vinculados à Saúde		31.903.957,22	28.655.675,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		66.078.138,95	38.531.759,25
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.226.419,76	1.076.363,82
Outras Destinações de Recursos		23.871.879,40	20.442.477,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2	**27.712.532,67**	**16.577.019,64**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		27.712.532,67	16.577.019,64
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3	**166.519.641,20**	**138.155.102,43**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		28.322.353,36	46.381.540,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.537.787,18	137.991,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		87.640.736,41	63.700.945,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários		46.018.764,25	27.934.624,68
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4	**415.140.996,73**	**360.237.943,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa		131.681.914,16	117.573.320,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		283.459.082,57	242.664.622,26
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.412.682.476,32**	**1.180.522.549,22**

O Quadro Principal - Dispêndios do Balanço Financeiro está detalhado por Despesa Orçamentária (Ordinária e Vinculada), Transferências Financeiras Concedidas, Pagamentos Extraorçamentários, Saldo do Exercício Seguinte e Total.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**832.686.228,46**	**633.484.218,01**
Ordinária	5	**591.146.057,20**	**415.029.490,51**
Vinculada		**241.540.171,26**	**218.454.727,50**
Recursos Destinados à Educação		155.263.690,95	153.925.073,43
Recursos Destinados à Saúde		35.564.921,37	28.265.506,47
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		20.927.923,09	16.449.123,39
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		1.193.510,20	769.225,27
Outras Destinações de Recursos		28.590.125,65	19.045.798,94
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6	**27.712.532,67**	**16.577.019,64**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		27.712.532,67	16.577.019,64
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7	**148.901.700,03**	**115.320.314,84**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		35.033.565,85	44.119.549,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		137.991,34	304.006,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		87.434.153,59	63.702.118,50
Outros Pagamentos Extraorçamentários		26.295.989,25	7.194.640,43
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8	**403.382.015,16**	**415.140.996,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa		55.343.944,34	131.681.914,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		348.038.070,82	283.459.082,57
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.412.682.476,32**	**1.180.522.549,22**

Quanto ao Quadro Anexo do Balanço Financeiro foi verificado que:

O Quadro Anexo está detalhado por Receita Ordinária e Vinculada (Recursos vinculados à Educação, Saúde, Previdência Social – RPPS/RGPS, Assistência Social e Outras destinações de Recurso), especificando Receita Orçamentária, Deduções e Saldo do Exercício Atual e Anterior.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	9	**601.511.408,15**	**73.671.977,56**	**527.839.430,59**	**506.313.093,38**	**63.569.767,84**	**442.743.325,54**
Vinculada		**275.469.875,13**	**0,00**	**275.469.875,13**	**222.809.158,48**	**0,00**	**222.809.158,48**
Recursos Vinculados à Educação		152.389.479,80	0,00	152.389.479,80	134.102.882,20	0,00	134.102.882,20
Recursos Vinculados à Saúde		31.903.957,22	0,00	31.903.957,22	28.655.675,64	0,00	28.655.675,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		66.078.138,95	0,00	66.078.138,95	38.531.759,25	0,00	38.531.759,25
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.226.419,76	0,00	1.226.419,76	1.076.363,82	0,00	1.076.363,82
Outras Destinações de Recursos		23.871.879,40	0,00	23.871.879,40	20.442.477,57	0,00	20.442.477,57
TOTAL		**876.981.283,28**	**73.671.977,56**	**803.309.305,72**	**729.122.251,86**	**63.569.767,84**	**665.552.484,02**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

O Balanço Financeiro foi apresentado de forma comparativa (exercício atual versus exercício anterior) e os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 foram considerados como os saldos iniciais do exercício de 2023:

Há convergência entre os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 e os saldos iniciais apresentados no exercício de 2023.

VERIFICAÇÃO DA COMPARABILIDADE ENTRE OS VALORES APRESENTADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E OS VALORES CONSIDERADOS COMO INICIAIS DO EXERCÍCIO DE 2023

BALANÇO FINANCEIRO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO BALANÇO FINANCEIRO DE 2023 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BALANÇO FINANCEIRO DE 2022 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ingressos			
Receita Orçamentária	665.552.484,02	665.552.484,02	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	16.577.019,64	16.577.019,64	0,00
Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00
Recebimentos extra-orçamentários	138.155.102,43	138.155.102,43	0,00
Saldos do exerc. Anterior	360.237.943,13	360.237.943,13	0,00
TOTAL	**1.180.522.549,22**	**1.180.522.549,22**	**0,00**
Dispêndios			
Despesa Orçamentária	633.484.218,01	633.484.218,01	0,00
Transferências Financeiras concedidas	16.577.019,64	16.577.019,64	0,00
Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	
Pagamentos extra-orçamentarios	115.320.314,84	115.320.314,84	0,00
saldo para o exerc seguinte	415.140.996,73	415.140.996,73	0,00
TOTAL	**1.180.522.549,22**	**1.180.522.549,22**	**0,00**

O total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2023 foram idênticos entre si:

INFORMAÇÕES QUANTO AO BALANÇO FINANCEIRO DE 2023

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	803.309.305,72	Despesa Orçamentária	832.686.228,46
Transferências financeiras Recebidas	27.712.532,67	Transferências financeiras Concedidas	27.712.532,67
Interferências Financeiras Recebidas	0,00	Interferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	166.519.641,20	Pagamentos Extra-Orçamentários	148.901.700,03
Subtotal de ingressos	**997.541.479,59**	**Subtotal de dispêndios**	**1.009.300.461,16**
Saldo de Caixa e Equivalentes Cx. Do exercício anterio	415.140.996,73	Saldo de Caixa e Equivalentes Cx. p/exercício seguint	403.382.015,16
TOTAL DOS INGRESSOS	**1.412.682.476,32**	**TOTAL DOS DISPÊNDIOS**	**1.412.682.476,32**
Diferença entre total dos ingressos e dispêndios (III = I - II)			**0,00**

O resultado financeiro apurado no Balanço financeiro e os saldos de Caixa e equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício são convergentes entre si:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RESULTADO FINANCEIRO DE 2023 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	Valores (R$)
Subtotal de ingressos (I)	997.541.479,59
Subtotal de dispêndios (II)	1.009.300.461,16
Resultado Financeiro (III = I - II)	**-11.758.981,57**
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2022 no Balanço Patrimonial (COLUNA SALDO ATUAL DO BP DE 2022) (IV) = (IVa) + (IVb)	415.140.996,73
Caixa e equivalente de caixa de 2022 no Balanço Patrimonial (COLUNA SALDO ATUAL DO BP DE 2022) (IVa)	131.681.914,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo de 2022 no Balanço Patrimonial (COLUNA SALDO ATUAL DO BP DE 2022) (IVb)	283.459.082,57
Resultado Financeiro de 2023 (V)	-11.758.981,57
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2023 (COLUNA EXERCÍCIO ATUAL DO BP DE 2023) (VI = IV+ V)	403.382.015,16
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2023 (VII) = (VIIa) + (VIIb)	403.382.015,16
Caixa e equivalente de caixa no Balanço Patrimonial de 2023 (COLUNA EXERCÍCIO ATUAL DO BP DE 2023) (VIIa)	55.343.944,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo no Balanço Patrimonial de 2023 (COLUNA EXERCÍCIO ATUAL DO BP DE 2023) (VI	348.038.070,82
Diferença (VIII = VI - VII)	**0,00**

3) Balanço Patrimonial CB02.

O Balanço Patrimonial "evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)" (MCASP, 10ª Ed, 2023, p. 529).

Quanto a forma de apresentação do Balanço Patrimonial Consolidado foi verificado se:

O Balanço Patrimonial apresenta o Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro:

O Balanço Patrimonial apresentado contempla os quadros obrigatórios exigidos na Instrução de Procedimentos Contábeis 04 - Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial, conforme ser visualizado no Apêndice E, fls. 10 a 14.

Quanto ao Quadro Principal do Balanço Patrimonial foi verificado que:

No Quadro Principal é apresentado o Ativo com os seus principais subgrupos: o Ativo Circulante é integrado por Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo, Estoques, Variações Diminutivas Pagas Antecipadamente. No Ativo Não Circulante constam o Realizável a longo prazo: Créditos a Longo Prazo, Investimentos Temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	55.343.944,34	131.681.914,16
Créditos a Curto Prazo	2	53.792,51	53.391,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3	348.038.070,82	283.459.082,57
Estoques	4	4.360.571,36	4.487.032,64
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente	5	3.842,99	22.139,35
Total do Ativo Circulante		407.800.222,02	419.703.560,58
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	6	238.789.090,16	46.469.206,66
Créditos a Longo Prazo		238.789.090,16	46.469.206,66
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	7	4.749.899,03	
Imobilizado	8,9,10	438.804.332,77	307.418.816,65
Intangível		12.850,39	8.736,43
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		682.356.172,35	353.896.759,74
TOTAL DO ATIVO		1.090.156.394,37	773.600.320,32

O Passivo Circulante é integrado pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo. No Passivo não Circulante constam as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		369.248,16	203.608,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.340.117,92	4.371,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		109.031,44	100.471,71
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo	11	403.876,89	192.044,07
Total do Passivo Circulante		5.222.274,41	500.495,70
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			22.936.282,14
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		667.215,88	2.001.645,64
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo		724.492.721,62	351.859.535,02
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante	12	725.159.937,50	376.797.462,80

No Patrimônio Líquido constam o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Patrimônio Líquido

Emissão: 23/02/2024 15:13:35

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
Dezembro/2023

Data de Emissão: 23/2/2024

Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucros			
Demais Reservas		2.313.571,62	
Resultados Acumulados	13	357.460.610,84	396.302.361,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		359.774.182,46	396.302.361,82
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.090.156.394,37	773.600.320,32

No Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes foi verificado que:

São apresentados os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial pelos seus valores totais.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		403.382.015,16	415.140.996,73
Ativo Permanente		686.774.379,21	358.459.323,59
Total do Ativo		1.090.156.394,37	773.600.320,32
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		33.135.017,43	63.100.693,10
Passivo Permanente		725.440.797,84	376.967.923,09
Total do Passivo		758.575.815,27	440.068.616,19
Saldo Patrimonial (I - II)	14	331.580.579,10	333.531.704,13

No Quadro das Contas de Compensação foi verificado que:

São apresentados os Atos Potenciais Ativos (Garantias e Contragarantias recebidas, Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres, Direitos Contratuais, Outros atos potenciais ativos e Total dos Atos Potenciais Ativos) e os Atos Potenciais Passivos (Garantias e Contragarantias concedidas, Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres, Obrigações contratuais, Outros atos potenciais passivos e Total dos Atos Potenciais Passivos)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			72.950,00
Obrigações Contratuais	15	186.786.456,30	227.369.609,86
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		186.786.456,30	227.442.559,86

No Quadro do Superávit / Déficit Financeiro foi verificado que:

É elaborado demonstrando os saldos exercício atual e exercício anterior segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2023

		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS				
500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.457.349,24	42.524.200,83
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		885.633,22	9.569,11
550	Transferência do Salário-Educação			745.361,86
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			35.611,54
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.172.576,89	597.263,61
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		477.587,15	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		9.000,00	300.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.726.091,28	739.113,22
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		421.981,94	2.063.872,03
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			584.372,98
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso			7.086,10
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.251.195,11

O Balanço Patrimonial foi apresentado de forma comparativa (exercício atual versus exercício anterior) e os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 foram considerados como os saldos iniciais do exercício de 2023:

Há convergência entre os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 e os saldos iniciais apresentados no exercício de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

VERIFICAÇÃO DA COMPARABILIDADE ENTRE OS VALORES APRESENTADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E OS VALORES CONSIDERADOS COMO INICIAIS DO EXERCÍCIO DE 2023

ATIVO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO BP DE 2023 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2022 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ativo Circulante	419.703.560,58	419.703.560,58	0,00
Ativo Não Circulante			
ARLP	46.469.206,66	46.469.206,66	0,00
Investimentos			0,00
Ativo Imobilizado	307.418.816,65	307.418.816,65	0,00
Ativo Intangível	8.736,43	8.736,43	0,00
TOTAL DO ATIVO	**773.600.320,32**	**773.600.320,32**	**0,00**

PASSIVO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO BP DE 2023 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2022 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Passivo Circulante	500.495,70	500.495,70	0,00
Passivo Não Circulante	376.797.462,80	376.797.462,80	0,00
Patrimônio Líquido	396.302.361,82	396.302.361,82	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**773.600.320,32**	**773.600.320,32**	**0,00**

Considerando os valores apresentados no Balanço Patrimonial (Exercício de 2023) e os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimonial (Exercício de 2023) e o saldo final do Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, constata-se divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74.

O Balanço Patrimonial ao final do exercício de 2023 apresenta totais iguais para o Ativo e o Passivo:

VERIFICAÇÃO DA CONVERGÊNCIA ENTRE O TOTAL DO ATIVO E O TOTAL DO PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

ATIVO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2023	PASSIVO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2023
Ativo Circulante	407.800.222,02	Passivo Circulante	5.222.274,41
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	725.159.937,50
ARLP	238.789.090,16	Patrimônio Líquido	359.774.182,46
Investimentos	4.749.899,03		
Ativo Imobilizado	438.804.332,77		
Ativo Intangível	12.850,39		
TOTAL DO ATIVO (I)	**1.090.156.394,37**	**TOTAL DO PASSIVO (II)**	**1.090.156.394,37**
DIFERENÇA (III - I - II)	**0,00**		

O total do resultado financeiro é divergente com o valor total apresentado no quadro do superávit/déficit financeiro do Balanço Patrimonial no montante de R$ 5.647,59:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

VERIFICAÇÃO DA CONVERGÊNCIA ENTRE O TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO E O TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS - ANEXO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	DADOS DO EXERCÍCIO ATUAL - EXERCÍCIO DE 2023	DADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - EXERCÍCIO DE 2023
Ativo Financeiro	403.382.015,16	415.140.996,73
(-) Passivo Financeiro	33.135.017,43	63.100.693,10
Resultado Financeiro (I = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro)	**370.246.997,73**	**352.040.303,63**
Ativo Permanente	686.774.379,21	358.459.323,59
(-) Passivo Permanente	725.440.797,84	376.967.923,09
Resultado Permanente (II = Ativo Permanente - Passivo Permanente)	-38.666.418,63	-18.508.599,50
SALDO PATRIMONIAL (III = I + II)	**331.580.579,10**	**333.531.704,13**
Saldo Patrimonial registrado no Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes de 2023 (IV)	331.580.579,10	333.531.704,13
DIFERENÇA (IV-III)	**0,00**	**0,00**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
VERSUS QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESCRIÇÕES	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS PERMANENTES	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA
Resultado financeiro 2023	370.246.997,73	370.246.997,73	**0,00**
Resultado financeiro 2022	352.040.303,63	352.034.656,04	**5.647,59**

Observação: como a diferença apresentada de R$ 5.647,59 é de pequena monta, e também refere-se ao saldo do exercício financeiro de 2022, não será apresentado como apontamento que o total do resultado financeiro não apresenta o mesmo o valor do total apresentado no quadro do superávit/déficit financeiro do Balanço Patrimonial.

Portanto, considerando a análise realizada está configurada a seguinte irregularidade quanto a apresentação do Balanço Patrimonial:

Dispositivo Normativo:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T SP
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP
- Instrução de Procedimentos Contábeis 04 - Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial

3.1) *O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74* - **CB02**

Considerando os valores apresentados no Balanço Patrimonial (Exercício de 2023) e os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimonial (Exercício de 2023) e o saldo final do Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, constata-se divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74, conforme demonstrado a seguir:

VERIFICAÇÃO DA CONVERGÊNCIA ENTRE O TOTAL DO PL AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022,
O RESULTADO DA DVP E O TOTAL DO PL AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Patrimônio Líquido de 2022 - dado coletado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (I)	396.302.361,82
Patrimônio Líquido de 2023 - dado coletado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (II)	359.774.182,46
Variação do PL (III = II -I)	-36.528.179,36
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 (IV)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Resultado patrimonial evidenciado na DVP do Exercício de 2023 (V)	-38.841.133,10
Diferença (V = III -IV - V)	**2.312.953,74**

Fonte: Apêndice E

4) Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais "evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício" (MCASP, 10ª Ed, 2023, p. 543).

Quanto a forma de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada foi verificado se:

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta o Quadro Principal e o Quadro Anexo:

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada contempla os quadros obrigatórios exigidos na Instrução de Procedimentos Contábeis 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme ser visualizado no Apêndice E, fls. 15 a 19.

No Quadro da Demonstração das Variações Patrimoniais foi verificado que:

As Variações Patrimoniais Aumentativas apresentam a seguinte composição: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Exercício: 2023

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	I	217.013.054,80	180.610.582,00
Contribuições	2	II	50.315.854,33	43.448.080,02
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3	III	2.196.946,09	1.375.427,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4	IV	44.269.465,84	20.954.450,54
Transferências e Delegações Recebidas	5	V	586.910.979,58	502.336.341,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6	VI	57.511.856,48	28.692.904,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7	VII	204.068.652,71	188.124.489,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)			1.162.286.809,83	965.542.275,95

As Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam a seguinte composição: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e Encargos	8	VIII	266.611.590,91	220.864.848,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9	IX	20.677.548,58	17.516.780,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10	X	355.810.150,25	276.840.495,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11	XI	6.465.467,01	2.725.256,72
Transferências e Delegações Concedidas	12	XII	121.183.356,66	98.411.091,55
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13	XIII	40.314.464,75	17.305.566,59
Tributárias	14	XIV	7.971.375,91	6.550.376,52
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15	XVI	382.093.988,86	288.701.238,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)			1.201.127.942,93	928.915.654,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	16		-38.841.133,10	36.626.621,68

No Quadro Anexo da Demonstração das Variações Patrimoniais foi verificado que há detalhamento:

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		200.818.459,05	168.035.621,85
Taxas		16.194.595,75	12.574.960,15
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		217.013.054,80	180.610.582,00

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		44.289.392,57	38.055.300,72
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00

A demonstração das Variações Patrimoniais foi apresentada de forma comparativa (exercício atual versus exercício anterior) e se os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 foram considerados como os saldos iniciais do exercício de 2023:

Há convergência entre os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 e os saldos iniciais apresentados no exercício de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

VERIFICAÇÃO DA COMPARABILIDADE ENTRE OS VALORES APRESENTADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E OS VALORES CONSIDERADOS COMO COMO INICIAIS DO EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA DVP DE 2023 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NA DVP DE 2022 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Variações Patrimoniais Aumentativas	**965.542.275,95**	**965.542.275,95**	0,00
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	180.610.582,00	180.610.582,00	0,00
Contribuições	43.448.080,02	43.448.080,02	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1.375.427,32	1.375.427,32	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	20.954.450,54	20.954.450,54	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	502.336.341,95	502.336.341,95	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e desinc. Passivos	28.692.904,62	28.692.904,62	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	188.124.489,50	188.124.489,50	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	**928.915.654,27**	**928.915.654,27**	0,00
Pessoal e Encargos	220.864.848,17	220.864.848,17	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.516.780,90	17.516.780,90	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de cap. Fixo	276.840.495,31	276.840.495,31	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.725.256,72	2.725.256,72	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	98.411.091,55	98.411.091,55	0,00
Desv. e perda de ativos e inc. passivos	17.305.566,59	17.305.566,59	0,00
Tributárias	6.550.376,52	6.550.376,52	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	288.701.238,51	288.701.238,51	0,00
Resultado Patrimonial	36.626.621,68	36.626.621,68	0,00

O resultado patrimonial auferido no exercício de 2023 foi de R$ 38.841.133,10:

VERIFICAÇÃO RESUMIDA DA APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

RESULTADO DE 2023	valores em R$
Variações Patrimoniais Aumentativas na DVP 2023 - (I)	1.162.286.809,83
Variações Patrimoniais Diminutivas na DVP 2023 -(II)	1.201.127.942,93
Resultado Patrimonial em 2023 - (III) = (I) - (II)	-38.841.133,10
Resultado Patrimonial 2023 na DVP 2023 (IV)	-38.841.133,10
Diferença (V = IV - III)	0,00

5) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa "apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento" (MCASP, 10ª Ed, 2023, p. 548).

Quanto a forma de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada foi verificado se:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta o Quadro Principal, Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e o Quadro de Juros e Encargos da Dívida:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentada contempla os quadros obrigatórios exigidos na Instrução de Procedimentos Contábeis 08 - Metodologia para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme pode ser visualizado no Apêndice E, fls. 19 a 23.

No Quadro Principal da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi verificado que:

É apresentada de forma detalhada os ingressos e desembolsos individualizados por cada tipo de fluxo, a geração líquida de caixa e o saldo ao final do exercício. Os tipos de fluxo foram: Fluxo de Caixa das

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa e o saldo ao final do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2023

		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		212.192.319,32	172.822.819,77
Receita de Contribuições		45.794.930,90	38.925.241,02
Receita Patrimonial		154.383,86	186.440,12
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços		2.209.244,00	1.173.153,51
Remuneração das Disponibilidades		35.712.790,88	15.451.291,63
Transferências correntes recebidas		491.721.363,40	425.890.919,23
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		104.384.974,73	88.975.135,32
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas		621.840.872,92	512.427.290,85
Juros e encargos da dívida		4.295.590,42	2.725.256,72
Transferências concedidas		52.657.635,15	41.729.420,32
Outros desembolsos operacionais		135.139.841,80	98.669.165,39
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	1	78.236.066,80	87.873.867,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		1.629.510,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos			
Outros ingressos de investimentos			

No Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas foi verificado que:

São Apresentadas as Transferências Recebidas e Concedidas por intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2023

a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos	11.347.794,80	8.305.962,37
Intragovernamentais	26.370.117,02	22.848.403,16
Outras transferências concedidas	14.939.723,33	10.575.054,79
Total das Transferências Concedidas	52.657.635,15	41.729.420,32

No Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função foi verificado que:

São apresentados os Desembolsos de Pessoal e Despesas por função

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	15.033.243,30	12.608.461,75
Judiciária	1.526.554,65	1.386.573,33
Essencial à Justiça		
Administração	98.537.320,29	73.250.070,16
Defesa Nacional		
Segurança Pública	15.391.009,13	8.139.129,24
Relações Exteriores		
Assistência Social	20.619.248,62	16.498.660,33
Previdência Social	20.739.245,59	16.347.099,59
Saúde	140.232.625,18	116.184.662,36
Trabalho		
Educação	209.142.111,14	168.124.623,40

No Quadro de Juros e Encargos da Dívida foi verificado que:

São apresentados os Juros e Correção Monetária da Dívida Interna e externa e outros Encargos da Dívida

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	4.295.590,42	2.725.256,72
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	4.295.590,42	2.725.256,72

VARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada de forma comparativa (exercício atual versus exercício anterior) e se os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 foram considerados como os saldos iniciais do exercício de 2023:

Há convergência entre os saldos apresentados ao final do exercício de 2022 e os saldos iniciais apresentados no exercício de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA DFC DE 2023 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NA DFC DE 2022 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos de recursos	743.425.000,60		**743.425.000,60**
(-) Desembolsos	655.551.133,28		**655.551.133,28**
(=) Cx. líquido das Atividades Operacionais (I)	**87.873.867,32**	**0,00**	**87.873.867,32**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos de recursos	0,00		**0,00**
(-) Desembolsos	71.148.376,42		**71.148.376,42**
(=) Cx. líquido das Atividades de Investimento (II)	**-71.148.376,42**	**0,00**	**-71.148.376,42**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos de recursos	741.000,00		**741.000,00**
(-) Desembolsos	3.357.897,61		**3.357.897,61**
(=) Cx. líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-2.616.897,61**	**0,00**	**-2.616.897,61**
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV = I + II + III)	14.108.593,29	0,00	**14.108.593,29**
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NA DFC (V	117.573.320,87		**117.573.320,87**
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = IV + V)	**131.681.914,16**	**0,00**	**131.681.914,16**
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NA DFC (VII	131.681.914,16		**131.681.914,16**
DIFERENÇA A SER JUSTIFICADA NA DFC (VIII = VI - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Há convergência entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023:

COMPARABILIDADE DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTE APRESENTADOS NA DFC E NO BALANÇO PATRIMONIAL 2023	
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NA DFC (V)	131.681.914,16
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - EXERCICIO ANTERIOR	131.681.914,16
DIFERENÇA A SER JUSTIFICADA QUANTO AO VALOR REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL E NO DFC	**0,00**
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NA DFC (VII)	55.343.944,34
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - EXERCICIO ATUAL	55.343.944,34
DIFERENÇA A SER JUSTIFICADA QUANTO AO VALOR REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL E NO DFC	**0,00**

A somatória do Caixa Líquido das Atividades Operacionais com o Caixa Líquido das Atividades de Investimentos e com o Caixa Líquido das Atividades de Investimentos é coincidente com o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

VERIFICAÇÃO DA DFC DO EXERCÍCIO DE 2023

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos de recursos	892.170.007,09
(-) Desembolsos	813.933.940,29
(=) Cx. líquido das Atividades Operacionais (I)	**78.236.066,80**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos de recursos	1.629.510,00
(-) Desembolsos	138.307.689,26
(=) Cx. líquido das Atividades de Investimento (II)	**-136.678.179,26**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos de recursos	0,00
(-) Desembolsos	17.895.857,36
(=) Cx. líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-17.895.857,36**
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV = I + II + III)	-76.337.969,82
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NA DFC (V)	131.681.914,16
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = IV + V)	**55.343.944,34**
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APRESENTADO NA DFC (VII)	55.343.944,34
DIFERENÇA A SER JUSTIFICADA NA DFC (VIII = VI - VII)	**0,00**

5. 2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2023** do Município de **SORRISO**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5. 2. 1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - EXCETO INTRA	**R$ 861.660.000,00**
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - EXCETO INTRA	**R$ 776.941.087,50**
QER	B/A	0,9016

Esse resultado de 90,16% indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista - déficit de arrecadação.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE PREVISTA - EXCETO INTRA	**R$ 857.961.421,72**
B	RECEITA CORRENTE ARRECADADA - EXCETO INTRA	**R$ 836.898.762,47**
QERC	B/A	0,9754

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 97,54% do valor estimado (frustração de receitas correntes).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	RECEITA DE CAPITAL PREVISTA - EXCETO INTRA	**R$ 87.074.182,19**
B	RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA - EXCETO INTRA	**R$ 13.714.302,59**
QRC	B/A	0,1575

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 15,75% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5. 2. 2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	**R$ 925.469.394,54**
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	**R$ 806.316.680,24**
QED	B/A	0,8712

Esse resultado de 87,12% indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DESPESA CORRENTE (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	**R$ 727.687.844,94**
B	DESPESA CORRENTE (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	**R$ 661.371.546,21**
QEDC	B/A	0,9088

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 90,88% do valor estimado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DESPESA DE CAPITAL (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	**R$ 176.228.129,60**
B	DESPESA DE CAPITAL (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	**R$ 144.945.134,03**
QDC	B/A	0,8224

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 82,24% do valor estimado.

5. 2. 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5. 2. 3. 1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	DESPESA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 24.368.617,30
D	DESPESA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS RPPS	R$ 1.453.664,77
A	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 723.516.864,18**
B	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 666.849.736,48**
QEOCO	(A+(C-D))/B	1,1193

Esse resultado de 111,93% indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Receitas Correntes (R$ 723.516.864,18) superaram as Despesas Correntes (R$ 666.849.736,48), resultando em R$ 56.667.127,70 de Superávit de execução orçamentária corrente antes das despesas financiadas por superávit financeiro. Vale acrescentar que foram também abertas despesas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro, no montante de R$ 24.368.617,30, sendo assim, o Resultado da Execução considerando a abertura desses empenhos o resultado fica em R$ 79.582.080,23.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

5. 2. 3. 2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual à despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	DESPESA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 36.507.007,43
D	D	R$ 0,00
A	RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA	**R$ 13.714.302,59**
B	DESPESA DE CAPITAL AJUSTADA	**R$ 144.908.568,89**
QEOCA	(A+(C-D))/B	0,3465

Este resultado de 34,65% indica que as despesas de capital foram maiores que as receitas de capital.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Despesas de Capital (R$ 144.908.568,89) superaram as Receitas de Capital (R$ 13.714.302,59), resultando em -R$ 131.194.266,30 de Déficit de execução orçamentária de capital, evidenciando que apesar da frustração das receitas, a Administração não contingenciou os investimentos, consumindo recursos das receitas correntes para financiar as despesas de capital executadas. Neste mesmo quadro foi elucidado que foi foram abertos créditos adicionais de despesa de capital no montante de R$ 36.507.007,43, sendo assim, finalizando com um déficit de capital de -R$ 94.687.258,87.

O quociente 0.3465 revela que para cada R$ 1,00 de despesa de capital executada, realizou-se somente R$ 0,34 de receita correspondente, resultando em déficit de capital. Como o superávit orçamentário corrente foi de R$ 79.582.080,23, mesmo aplicando todo esse total de receitas correntes para financiar as despesas de capital não seria suficiente para suportar o excedente de despesas de capital (-R$ 94.687.258,87), pois ainda geraria um déficit orçamentário de -R$ 15.105.178,64 que será objeto de análise no item 5. 2. 3. 4.

5. 2. 3. 3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3°, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 144.945.134,03**
A	OPERAÇOES DE CRÉDITOS	R$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

As receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital.

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que não houve registro de operações de créditos no exercício de 2023.

5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se o histórico da execução orçamentária de 2019 a 2023:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 360.806.115,14	R$ 429.360.189,60	R$ 529.953.488,37	R$ 627.020.724,77	R$ 737.231.166,77
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 324.075.842,57	R$ 389.388.260,86	R$ 524.647.884,89	R$ 617.035.094,62	R$ 811.758.305,37
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.685.266,88	R$ 32.341.765,98	R$ 59.421.959,96
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 36.730.272,57**	**R$ 39.971.928,74**	**R$ 30.990.870,36**	**R$ 42.327.396,13**	**-R$ 15.105.178,64**

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

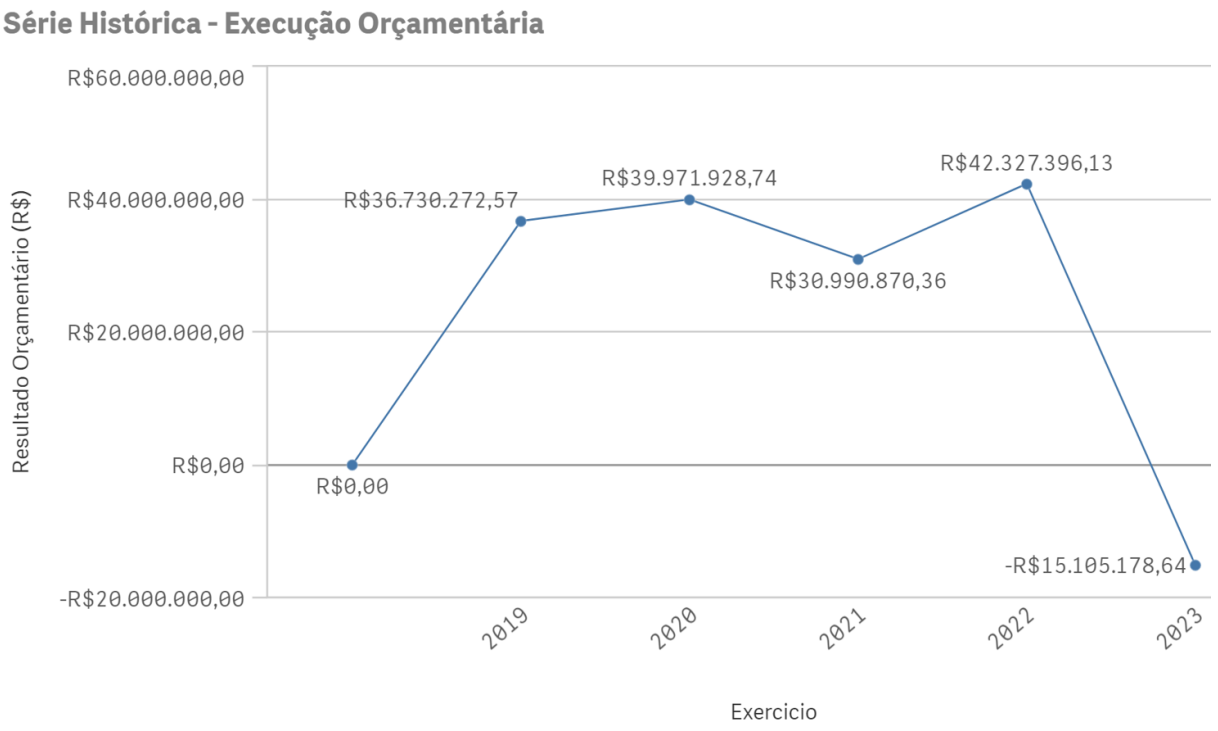

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

C	DESPESA CONSOLIDADA - CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 59.421.959,96
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA AJUSTADA	**R$ 811.758.305,37**
A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA AJUSTADA	**R$ 737.231.166,77**
QREO	(A+C)/B	0,9813

Esse resultado de 98,13% indica que receita arrecadada é menor do que a despesa realizada - déficit orçamentário de execução.

Houve déficit de execução orçamentária (ou havendo, foram adotadas as providências efetivas) (arts. 169, CF e 9°, LRF). DA02.

Dispositivo Normativo:

- art. 9°da LRF

1.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF* - **DA02**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Por meio do Quadro 4.1, Anexo 4, deste relatório, foi constatado que houve um Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64, já que no exercício de 2023 a Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada foi de R$ 79.582.080,23 e a Despesa Orçamentária Empenhada Consolidada Ajustada foi de -R$ 94.687.258,87, sendo que nestes montantes já foram considerados os créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro.

5. 3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2023** do Município de **SORRISO**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5. 3. 1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R$ 4.537.787,18**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R$ 28.322.353,36**.

5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de **2023**.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

> "...como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios.** Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. 13ª ed., pág. 648).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Inclui-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio n.º 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo n.º 8.385-2/2016). (item 7.8 Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	DISP. BRUTA EXCETO RPPS	R$ 51.088.481,25
B	DEMAIS OBRIGAÇÕES - EXCETO RPPS	R$ 206.004,86
C	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXCETO RPPS	**R$ 4.422.227,45**
D	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXCETO RPPS	**R$ 28.322.178,46**
QDF	(A-B)/(C+D)	1,5539

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 1,5539 de disponibilidade financeira.

5. 3. 1. 2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO	**R$ 32.860.140,54**
A	TOTAL DESPESA - EXECUÇÃO	**R$ 832.686.228,46**
QIRP	B/A	0,0394

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,0394 foram inscritos em restos a pagar.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

5. 3. 1. 3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.1 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 51.729.410,69
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 32.950.410,77
QSF	A/B	1,5699

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R$ 18.778.999,92, considerando todas as fontes de recursos.

5. 3. 1. 4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO CIRCULANTE - EXCETO RPPS	R$ 56.145.319,88
B	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE - EXCETO RPPS	R$ 5.037.842,65
Liquidez Corrente	A/B	11,1447

Este resultado de 111,44% demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6. 1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução n.º 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal).

6. 1. 1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3°, LRF).

Assim, o art. 3°, II, da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R$ 723.602.167,83
A	DCL	**-R$ 46.433.962,50**
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3°, II, da Resolução do Senado Federal n° 40/2001).

6. 1. 2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3°, da Resolução do Senado Federal n°43 /2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7°, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R$ 723.602.167,83
A	TOTAL DÍVIDA CONTRATADA	**R$ 0,00**
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve dívida contratada no exercício de 2023.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, I, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6. 1. 3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7°, II, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R$ 723.602.167,83
A	TOTAL DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA	**R$ 22.191.447,78**
QDDP	A/B	0,0306

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 3,06% da receita corrente líquida

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, II, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6. 2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16 /2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16 /2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo n.º 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

> *c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC n.º 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta n.º 21/2008.*

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2019/2023, indica que a administração municipal de vem cumprindo a exigência constitucional, com exceção do ano de 2021, conforme se pode observar no quadro e no gráfico a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	29,30%	25,72%	24,17%	26,40%	29,37%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

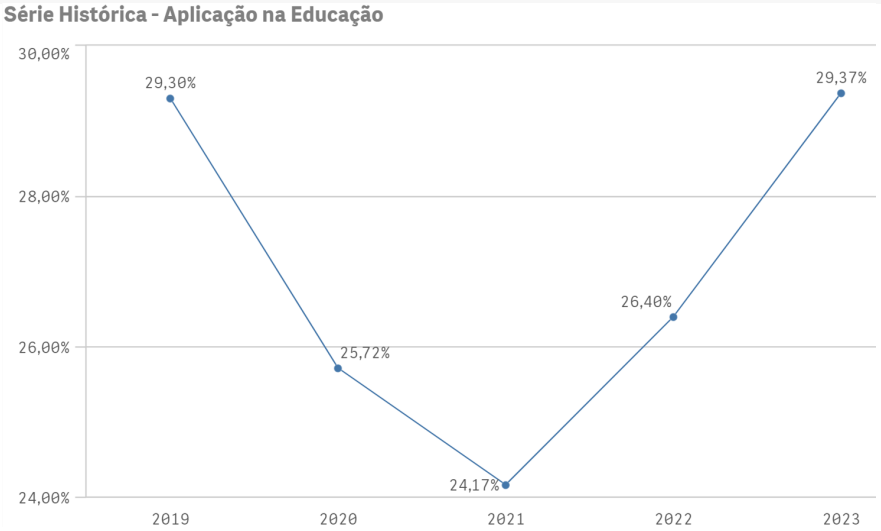

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) EDUCAÇÃO - 25%

Esse resultado de 29,37% indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (29,37%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6. 2. 1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, regulamentado pela Lei n.º 11.494, de 20 /06/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

> *Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

> *I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa Emenda Constitucional, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei n° 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei n.º 11.494/2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto n° 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto n.º 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3°, § 2°; art. 4°, art. 5°, art. 13, art. 16, § 2°, art. 28, da Lei n° 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superavit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

> **Educação. Superavit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.**
>
> *1. Sendo apurado superavit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.*
>
> *2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494 /2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio n.º 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12 /2017. Processo n.º 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. Fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Apresenta-se no quadro e no gráfico abaixo a série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2019/2023, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	80,26%	80,80%	68,21%	78,80%	84,92%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%.

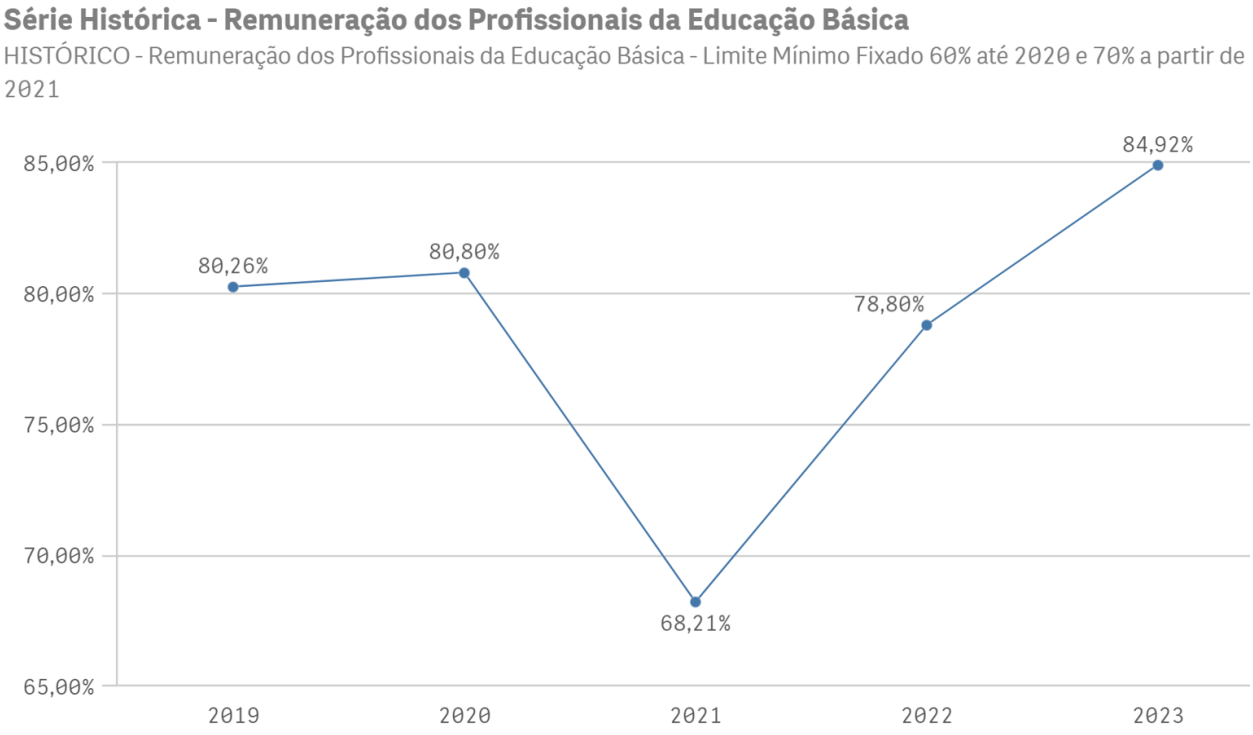

Nesse sentido, da análise das informações das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado de 84,92% indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (84,92%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6. 2. 2. POLÍTICAS PÚBLICAS - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A Lei nº 14.164/2021 alterou a Lei 9.394/1996 (LDB Nacional), determinando no §9º, do art. 26, a inclusão de temas transversais, conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, e no art. 2°, instituiu a realização da **"Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher"** a se realizar preferencialmente no mês de março.

Assim, a publicação desse normativo incentiva a comunidade escolar a uma reflexão sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, bem como permite o debate desse tema desde a infância (Fonte: Agência Senado).

Dada a importância do tema foram avaliadas as ações adotadas pelo município:

1) Foram inseridos nos currículos escolares conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996 (Doc. Digital nº 44.986-3/2024).

2) Foi instituída/realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023, conforme preconiza o art. 2º da Lei nº 1.164/2021 (Doc. Digital nº 44.986-3/2024).

6. 3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as Ações e Serviços Público de Saúde - ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2019/2023, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	27,48%	24,23%	26,61%	23,84%	23,25%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

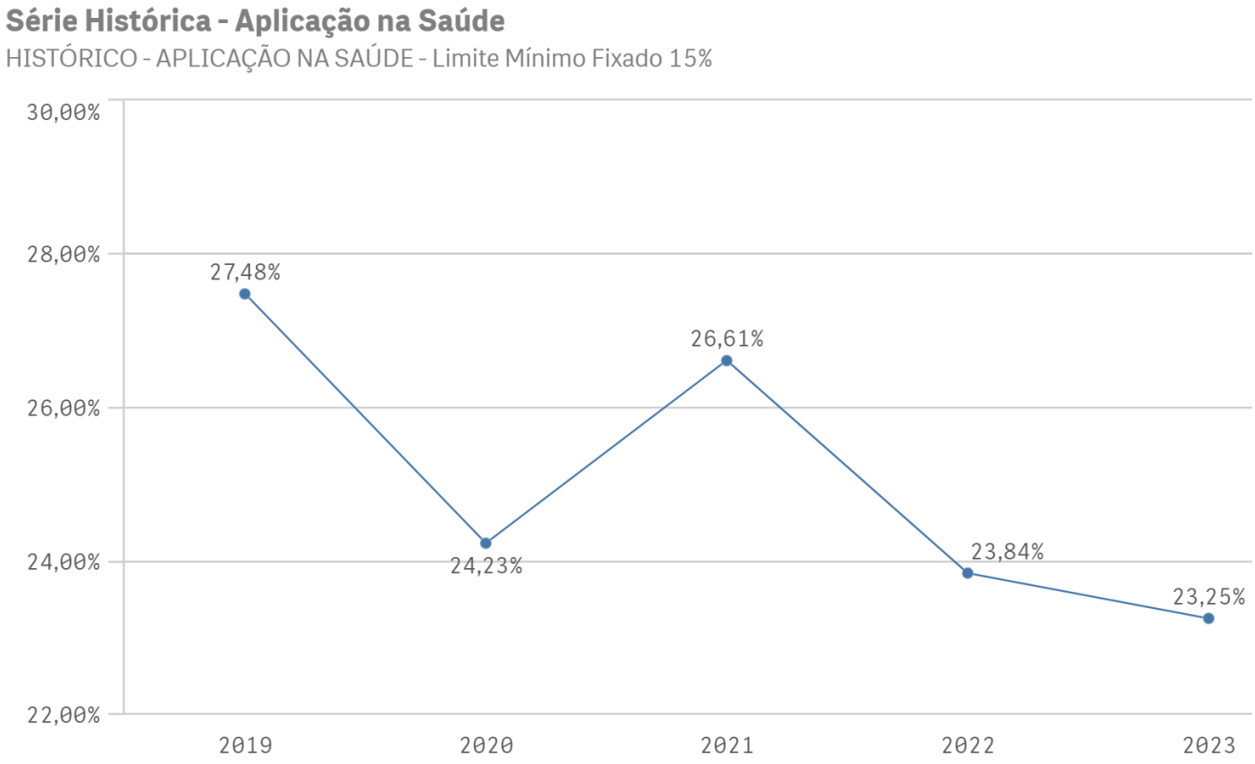

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

1) SAÚDE 15%

Esse resultado de 23,25% indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (23,25%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

6. 4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R$ 331.366.174,61**, em **2023**, em despesas com pessoal, o que corresponde a 45,79% da Receita Corrente Líquida Ajustada (**R$ 723.602.167,83**), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6. 4. 1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT – PREVISO, e os demais ao regime geral (INSS).

6. 4. 1. 1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria n° 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, *in verbis*:

> Portaria MTP n° 1.467/2022
>
> (...)
>
> Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

§ 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município Sorriso-MT, verifica-se que esses estão vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT – PREVISO, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6. 4. 1. 1. 1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, SEGURADOS E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

O caput do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu **recolhimento dentro do prazo**, a fim de não ocasionar o pagamento de juros e multas por atraso, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2022, conforme Documentos Digitais nº 47.786-2/2024 (fls. 53-70/78) destes Autos.

Consta nos documentos denominados Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias, do mês de dezembro de 2023, juntados nos Documentos Digitais nº 47.786-2/2024 (fls. 71-78/78), que o município está adimplente com as contribuições previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Juros/Multas Pagos (R$)	Data de Pagamento
Janeiro	Servidor	929.460,31	929.460,31	-		15/02/2023
	Patronal	1.141.253,84	1.141.253,84	-		15/02/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		15/02/2023
Fevereiro	Servidor	1.302.143,46	1.302.143,46	-		17/03/2023
	Patronal	1.598.854,78	1.598.854,78	-		17/03/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		17/03/2023
Março	Servidor	1.306.430,59	1.306.430,59	-		18/04/2023
	Patronal	1.604.118,65	1.604.118,65	-		18/04/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		18/04/2023
Abril	Servidor	1.311.190,85	1.311.190,85	-		17/05/2023
	Patronal	1.609.963,75	1.609.963,75	-		17/05/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		17/05/2023
Maio	Servidor	1.309.614,38	1.309.614,38	-		19/06/2023
	Patronal	1.608.027,93	1.608.027,93	-		19/06/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		19/06/2023
	Servidor	1.325.349,21	1.325.349,21	-		19/07/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Juros/Multas Pagos (R$)	Data de Pagamento
Junho	Patronal	1.627.348,51	1.627.348,51	-		19/07/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		19/07/2023
Julho	Servidor	1.332.020,93	1.332.020,93	-		17/08/2023
	Patronal	1.635.540,92	1.635.540,92	-		17/08/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		17/08/2023
Agosto	Servidor	1.341.956,57	1.341.956,57	-		19/09/2023
	Patronal	1.647.740,18	1.647.740,18	-		19/09/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		19/09/2023
Setembro	Servidor	1.343.256,45	1.343.256,45	-		18/10/2023
	Patronal	1.649.336,34	1.649.336,34	-		18/10/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		18/10/2023
Outubro	Servidor	1.344.675,03	1.344.675,03	-		16/11/2023
	Patronal	1.651.078,19	1.651.078,19	-		16/11/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		16/11/2023
Novembro	Servidor	1.348.254,66	1.348.254,66	-		14/12/2023
	Patronal	1.655.473,43	1.655.473,43	-		14/12/2023
	Aporte	369.186,97	369.186,97	-		14/12/2023
Dezembro	Servidor	1.714.614,83	1.714.614,83	-		28/12/2023
	Patronal	2.105.318,23	2.105.318,23	-		28/12/2023
	Aporte	369.187,03	369.187,03	-		28/12/2023
	Segurados	1.307.292,96	1.307.292,96	-		20/12/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

13º Salário	Patronal	1.605.178,08	1.605.178,08	-		20/12/2023
Valor Total (R$)		**42.785.736,76**	**42.785.736,76**	**-**	**-**	

Fonte: Documentos Digitais nº 477862/2024 (fls. 71-78/78).

1) As Contribuições Previdenciárias do Servidor foram integralmente repassadas ao RPPS

Com base nos documentos e informações citados, os valores retidos dos servidores (R$ 17.216.260,23) foram inteiramente repassados ao RPPS.

Destarte, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

2) As Contribuições Previdenciárias Patronais foram integralmente repassadas ao RPPS

Com base nos documentos e informações citados, os valores devidos referente a parte patronal (R$ 25.569.476,53 ; sendo: R$ 21.139.232,83 de parte normal e R$ 4.430.243,70 de aporte financeiro) foram devidamente recolhidos.

Destarte, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6. 4. 1. 1. 2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamento efetuado com o Regime Próprio de Previdência Social.

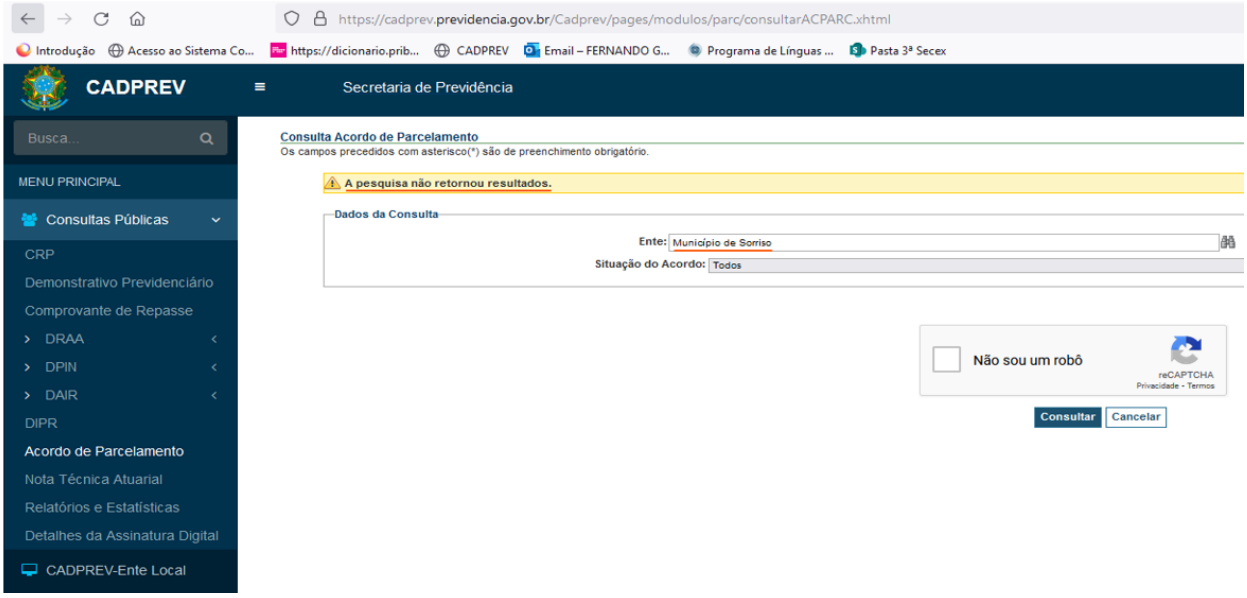

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Fonte: Consulta ao Sistema CADPREV - https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml.

6. 4. 1. 1. 3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 18/06/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp), constatou-se que o Município de Sorriso-MT, por meio do CRP nº 988907-229304, encontra-se Regular com o Certificado de Regularidade Previdenciária:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sorriso UF: MT
CNPJ Principal: 03.239.076/0001-62

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 22/01/2024
VÁLIDO ATÉ 20/07/2024

N.º 989907 - 229304

Fonte: site da MPS: http://www.previdencia.gov.br/crp-certificado-de-regularidade-previdenciria/.

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS, o município tem certificado válido até 20/07/2024.

6. 4. 2. PESSOAL - LIMITES LRF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2019/2023, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa no quadro e gráfico a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2019	2020	2021	2022	2023
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	45,29%	46,18%	45,95%	43,53%	45,79%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,03%	1,90%	1,49%	1,50%	1,48%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	47,32%	48,08%	47,44%	45,03%	47,28%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo

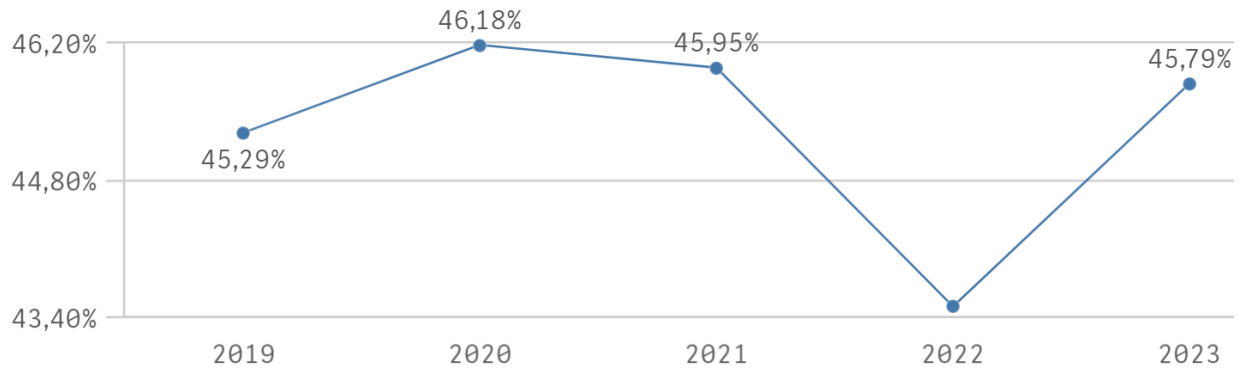

Em resposta ao Ofício nº 78/2024 (Documento Digital nº 43.861-8/2024), expedido por esta Secretaria de Controle Externo, quanto a Prefeitura Municipal de Sorriso haver ou não despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal, a prefeitura apresentou as seguintes empresas que mantiveram contrato em 2023: Renovare (R$ 4.901.190,60), Costa Oeste (R$ 5.044.961,86), Bob Esponja (R$ 2.300.890,81), Copervale (R$ 6.398.552,57), Coopservs (R$ 3.248.113,63), Coperviso (R$ 20.287.043,61), Bem Estar (R$ 2.203.586,98), OSCIP Tupã Saúde (R$ 38.260.325,95) e OSCIP Tupã Assistência Social (R$ 2.579.021,42), totalizando o montante de R$ 85.223.687,43 (Documento Digital nº 43.861-8/2024)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Destaca-se que além das despesas citadas anteriormente, também, foi incluído no cálculo da despesa com pessoal despesas com terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal contabilizadas nas dotações 3.3.90.36 e 3.3.90.37, os valores de R$ 1.034.853,57 e R$ 1.114.476,82, respectivamente, totalizando no montante de R$ 87.373.017,82. Tais despesas encontram-se detalhadas no Apêndice C.

Vale aqui constar que as despesas com a OSCIP Tupã Saúde (R$ 38.260.325,95) e a OSCIP Tupã Assistência Social (R$ 2.579.021,42) estão registradas no elemento de despesa 34, sendo que este elemento de despesa já é incluído nos cálculos de despesas por esta Corte de Contas como despesas de terceirização, restando assim, o montante de R$ 46.533.670,45 a ser inserido como despesas extra de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal que não eram contempladas anteriormente. Tal valor é evidenciado no item 1.3 do Quadro: 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado, Anexo 9.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ **R$ 331.366.174,61**, correspondente a 45,79% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

6. 4. 2. 1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de **R$ 331.366.174,61**, em **2023**, em despesas com pessoal, o que corresponde a 45,79% da Receita Corrente Líquida Ajustada (**R$ 723.602.167,83**), estando **abaixo** do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

> *I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
>
> *II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de **SORRISO**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de **110.635** habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **6,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2019/2023 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Percentual máximo Fixado	6,00%				
Aplicado - %	5,27%	5,39%	5,29%	3,83%	4,68%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

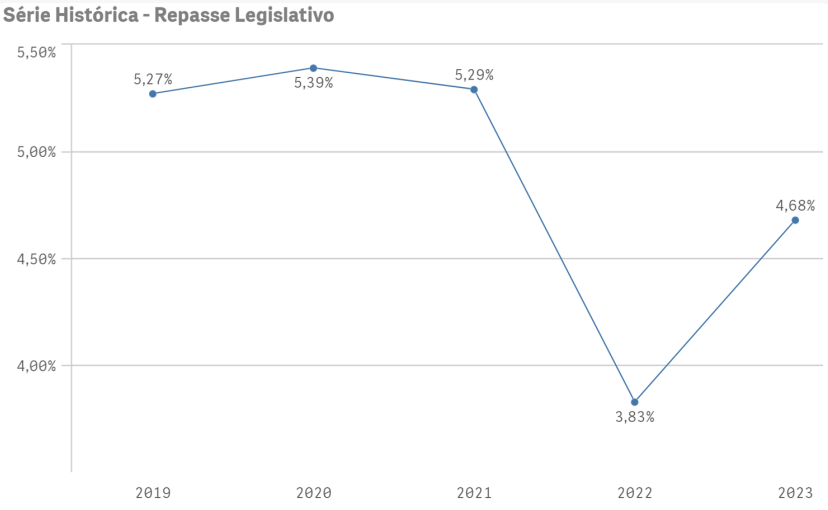

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Conforme verificado no quadro 10.1 deste relatório o limite definido no art. 29-A da Constituição Federal era de até R$ 28.094.938,96 e os repasses ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo totalizaram R$ 21.946.580,00 conforme registros contábeis encaminhados pela Câmara e pela prefeitura Municipal ao TCE-MT via Sistema Aplic (Aplic - Informes Mensais - Contabilidade – Lançamento Contábil - Razão Contábil 45112020100/35112020100 - Repasse recebidos/ Repasses concedidos Duodécimo), conforme pode ser visualizado a seguir:

.: APLIC [Módulo Auditoria] :: CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO :: CNPJ: 03238755000117 :.

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato

Consulta Movimento Conta Contábil

Consulta Movimento Conta Contábil
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta | Saldo inicial

Consulta parametrizada

Conta contábil: 45112020100

Período: à

Cód. C...	Conta	Tipo	Data lança...	Saldo anterio...	Val. débito	Val. crédito
45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	04/01/2023	0,00	0,00	200.000,00
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	16/01/2023	200.000,00	0,00	1.628.881,63
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	17/02/2023	1.828.881,63	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	17/03/2023	3.657.763,30	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	13/04/2023	5.486.644,97	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	18/05/2023	7.315.526,64	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	20/06/2023	9.144.408,31	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	19/07/2023	10.973.289,98	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	18/08/2023	12.802.171,65	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	20/09/2023	14.631.053,32	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	19/10/2023	16.459.934,99	0,00	1.828.881,67
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C	17/11/2023	18.288.816,66	0,00	1.828.881,67
					R$ 0,00	R$ 21.946.580,00

.: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO :: CNPJ: 03239076000162 :.

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato

Consulta Movimento Conta Contábil

Consulta Movimento Conta Contábil
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta | Saldo inicial

Consulta parametrizada

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Conta contábil: 35112020100

Período: à

Cód. ...	Conta	Ti...	Data lançam...	Saldo anterio...	Val. débito	Val. crédito
35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	04/01/2023	0,00	200.000,00	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	16/01/2023	200.000,00	1.628.881,63	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	17/02/2023	1.828.881,63	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	17/03/2023	3.657.763,30	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	13/04/2023	5.486.644,97	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	18/05/2023	7.315.526,64	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	20/06/2023	9.144.408,31	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	19/07/2023	10.973.289,98	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	18/08/2023	12.802.171,65	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	20/09/2023	14.631.053,32	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	19/10/2023	16.459.934,99	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	17/11/2023	18.288.816,66	1.828.881,67	0,00
	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	D	20/12/2023	20.117.698,33	1.828.881,67	0,00
					R$ 21.946.580,00	R$ 0,00

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inc. III, CF).

De acordo com o Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal, o Poder Executivo fixou na LOA o repasse ao Poder Legislativo em R$ 21.750.000,00 e repassou o valor de R$ R$ 21.946.580,00.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF).

6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

> Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:
>
> I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
>
> II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
>
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo, ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2° O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3° O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior , criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 a 2023:

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa /Receita (d) %
2021	R$ 533.853.223,18	R$ 405.088.933,17	R$ 32.888.117,76	82,04%
2022	R$ 655.354.331,75	R$ 532.448.946,40	R$ 26.239.028,16	85,25%
2023	R$ 789.595.003,13	R$ 666.854.007,33	R$ 20.887.087,10	87,10%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos). Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2023:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	RECEITA CORRENTE	R$ 789.595.003,13
B	DESPESA CORRENTE LIQUIDADA	R$ 666.854.007,33
C	DESP CORRENTE INSCRITA EM RPNP	R$ 20.887.087,10
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,8710

Este resultado de 87,10% indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira* (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022 , Secretaria do Tesouro Nacional. - 13ª ed., pág. 64).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

7. 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significam que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de **2023** é de -R$ 49.766.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de **-R$ 45.207.783,69**, ou seja, o valor alcançado está **acima** da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha) e o gráfico a seguir:

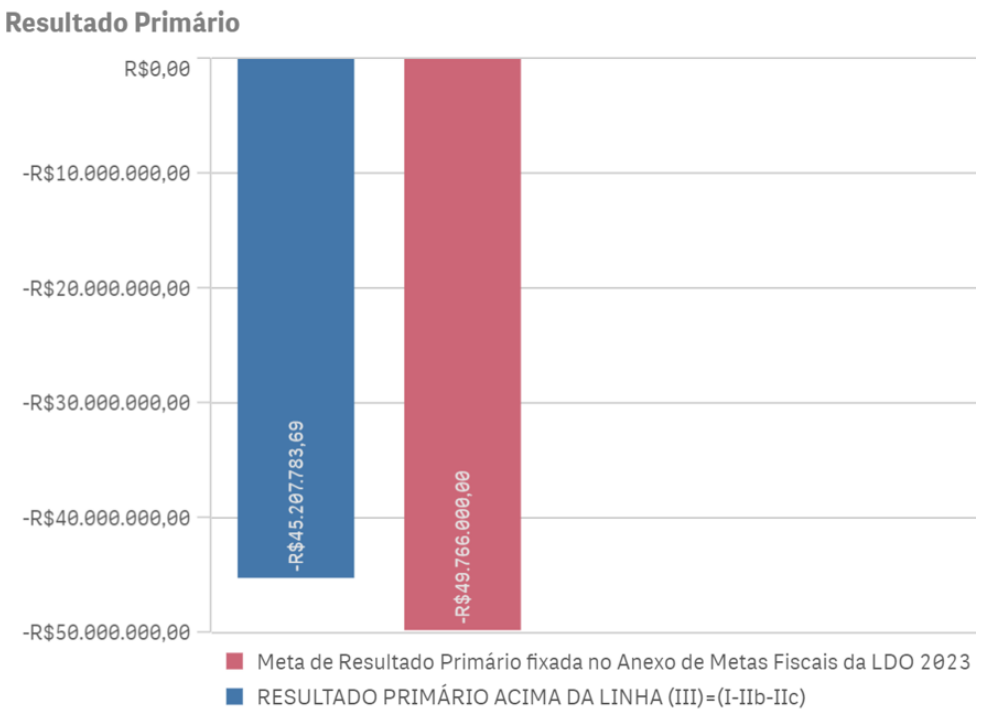

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2023.

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - este Tribunal de Contas, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros e instituições do sistema, instituíram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

De acordo com a metodologia nacionalmente padronizada, os portais avaliados são classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

Fonte: Cartilha PNTP 2024 (https://docs.google.com/document/d/1QbWhSTYF3RcGB6Q56lyCXY8OZrWC2so9/edit)

Assim, apresenta-se abaixo o resultado da avaliação realizada em 2023 acerca da transparência do município de **Sorriso** cujos resultados foram homologados por este Tribunal mediante Acórdão 240/2024 - PV.

Unidade Gestora	Índice Transparência	Nível de Transparência
Prefeitura Municipal	72,63%	Intermediário

Conforme se observa, os índices revelam níveis intermediários de transparência da Prefeitura, sendo imprescindível a implementação de medidas para garantir níveis mais elevados.

As avaliações completas e demais informações atinentes ao ciclo de 2023, assim como toda metodologia e ferramentas do PNTP, estão disponíveis em www.radardatransparencia.atricon.org.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Diante do exposto, sugere-se ao Conselheiro Relator a expedição da seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo da Prefeitura de Sorriso-MT:

- Implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais. **Prazo de implementação: Imediato.**

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar n.º 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n° 10 /2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa n° 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1°, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa n° 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2023**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

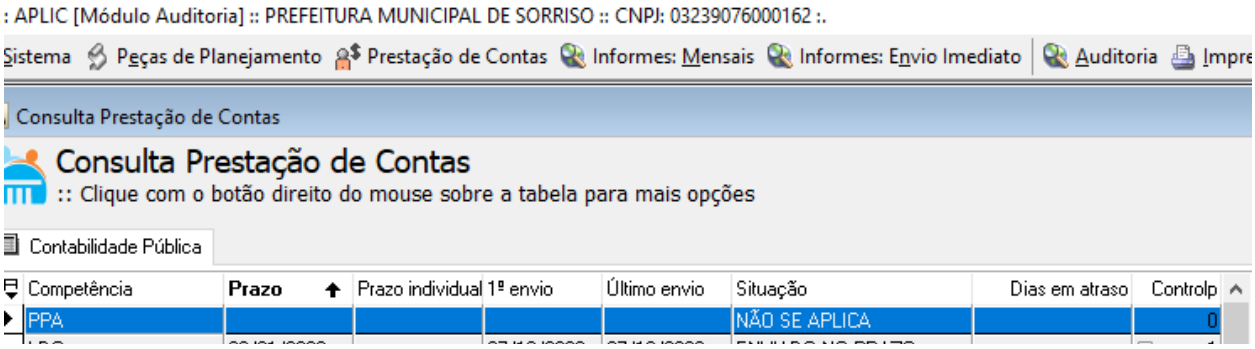

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LDO	23/01/2023		27/12/2022...	27/12/2022 ...	ENVIADO NO PRAZO		1
LOA			13/01/2023...	13/01/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejamento	30/01/2023		19/01/2023...	12/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Carga Inicial	15/03/2023		15/03/2023...	04/05/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Janeiro	30/03/2023		27/03/2023...	13/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Fevereiro	31/03/2023		29/03/2023...	13/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Março	02/05/2023		26/04/2023...	13/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Abril	31/05/2023		25/05/2023...	14/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Maio	30/06/2023		27/06/2023...	14/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Junho	31/07/2023		28/07/2023...	15/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Julho	31/08/2023		23/08/2023...	15/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Agosto	02/10/2023		27/09/2023...	15/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Setembro	31/10/2023		27/10/2023...	18/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Outubro	30/11/2023		28/11/2023...	18/12/2023 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Novembro	29/01/2024		28/12/2023...	16/01/2024 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Dezembro	27/02/2024		30/01/2024...	06/03/2024 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Encerramento	06/03/2024		05/03/2024...	13/03/2024 ...	ENVIADO NO PRAZO		0
Contas de Governo	16/04/2024		15/04/2024...	15/04/2024 ...	ENVIADO NO PRAZO		2

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e conforme a Resolução Normativa n.º 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF (Doc. Digitais 43.948-2 /2024 e 42.329-9/2023)

10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Houve Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	478903/2023	MONITORAMENTO REFEFENTE AS DETERMINACOES /RECOMENDACOES: 18168 , 18158 , 18159 , 18160 , 18161 , 18162 , 18163 , 18164 , 18165	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	507016/2023	REPRESENTACAO EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REFERENTE A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO ELETRONICO N. 10 /2023	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	561690/2023	REPRESENTACAO EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REFERENTE A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO ELETRONICO N. 22 /2023	SIM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Processos		Objeto da Fiscalização	Houve Julgamento
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	575305/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REF. A POSSIVEIS IRREGULARIDADE NO PREGAO PRESENCIAL NR 69/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	597317/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 22/2023	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	622613/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGENCIA REF AO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL NR 03/2023	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	628760/2023	APURACAO DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO AMBITO DOS PREGOES ELETRONICOS Nº 58/2023 E Nº 69/2023, PARA REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL, MOTOCICLETAS E ACESSORIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO (FATOS DECORRENTES DA COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE PROTOCOLO 617326/2023 - CHAMADO 1072/2023)	SIM

Sistema Control-P.

11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2021 e 2022:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	89109/2022	33/2023	29/08/2023	determine ao Chefe do Poder Executivo de Sorriso que:	
				I) elabore as notas explicativas às demonstrações contábeis (balanços orçamentário, financeiro e patrimonial), conforme Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN; e,	Recomendação atendida conforme Apêndice E, fls. 23 a 66
				II) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal /capacidade financeira do município e	Recomendação atendida conforme

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				compatibilizando as metas com as peças de planejamento.	Tópico 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2021	411906 /2021	76/2022	13/09/2022	recomendando ao Poder Legislativo de Sorriso que, no julgamento das contas anuais de governo, determine ao atual Chefe do Poder Executivo que:	
				I) encaminhe ao site do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, o balanço anual de 2021, atualizado com as devidas notas explicativas; e	Recomendação não atendida conforme site do SICONFI
				II) observe o dispositivo constitucional exposto no artigo 167 da Constituição Federal, c/c o artigo 43, da Lei nº 4.320 /1964, evitando a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes.	Recomendação atendida conforme Tópico 6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

Control-p

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator que apresente as seguintes recomendações ao Chefe do Executivo Municipal de Sorriso:

- Implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais. **Prazo de implementação: Imediato.**

12. 2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito do Município de **SORRISO - 2023**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

ARI GENEZIO LAFIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1.1) *O confronto entre o total do Patrimônio Líquido do exercício de 2022 adicionado ao Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 resultou em divergência no Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2023 de R$ 2.312.953,74* - Tópico - 5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R$ 15.105.178,64 em descumprimento ao disposto no art. 9° da LRF* - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no montante de R$ 1.395.272,63, nas fontes 500 (R$ 660.673,96), 540 (R$ 2.653,90), 571 (R$ 45.500,00), 621 (R$ 14.882,60), 751 (R$ 630.560,97) e 759 (R$ 41.001,20), contrariando os arts. 167, II e V, da Constituição Federal e 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964)* - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12. 3. APÊNDICES

Este relatório possui apêndices quais podem ser acessados via ferramenta de leitura de PDF pela opção Anexos.

Em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024

CLAUDIA ONEIDA ROUILLER AUDITOR PUBLICO EXTERNO RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA	FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS AUDITOR PUBLICO EXTERNO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SORRISO - 2023

Anexo: 1 - ORÇAMENTO

Quadro: 1.1 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 219.228.298,48
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 29.627.349,26
550	Transferência do Salário Educação	R$ 101.075,04
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 40.164,65
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 3.388.561,72
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.088.659,53
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.923.304,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 263.084,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 82.695,97
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.045.249,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 175.120,59
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 100.517,80
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 790.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 891.417,77
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 269.261,33
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 27.755,90
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ 82.111,73
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 556.843,95
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 123.100,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 1.224.584,42
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 603.137,51
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 960.500,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 165.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 236.000,00
		R$ 262.993.792,65
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 43.184.874,79
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 12.223,01
550	Transferência do Salário Educação	R$ 745.361,86
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 35.611,54
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 590.222,81
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 345.500,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 141.497,46
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 2.063.872,03
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 584.372,98
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 7.086,10
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.266.077,71
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 270.554,86
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 75.442,23
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 280.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 2.319.994,23
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 3.061.685,56
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 1.705.719,58
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 194.636,82
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 203.360,61
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$ 148.921,44
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ 261.292,72
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 136.816,57
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123 /2022	R$ 1.561.692,15
749	Outras vinculações de transferências	R$ 0,10
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 151.776,45
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
751	COSIP	R$ 2.896.945,17
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 316.788,48
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 24.141,51
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.517.095,01
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 1.252.335,96
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 201.328,81
		R$ 65.557.228,55
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R$ 328.551.021,20

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.2 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Câmara Municipal	R$ 21.285.000,00	R$ 3.220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.470.000,00	R$ 21.035.000,00	-1,17%
Controlaoladoria Geral	R$ 2.930.000,00	R$ 199.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.547.875,00	R$ 1.581.125,00	-46,03%
DIRETOR DO FUNDO	R$ 171.022.000,00	R$ 40.442.277,99	R$ 1.570.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.934.939,74	R$ 167.099.338,25	-2,29%
Educação Jovens e Adultos	R$ 6.054.000,00	R$ 174.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.877.825,66	R$ 350.574,34	-94,20%
Ensino Médio	R$ 97.360.000,00	R$ 16.069.176,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.641.000,00	R$ 109.788.176,26	12,76%
Ensino Superior	R$ 45.541.000,00	R$ 11.662.976,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.509.363,93	R$ 16.694.612,08	-63,34%
FUNDEB	R$ 86.139.400,00	R$ 65.758.587,94	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.016.235,79	R$ 116.931.752,15	35,74%
Fundo Muncipal dos Direitos da Criança e Adolescen	R$ 4.963.300,00	R$ 931.933,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 811.500,00	R$ 5.083.733,97	2,42%
Fundo Municipal da Cultura	R$ 0,00	R$ 5.059.171,26	R$ 882.413,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.147.514,61	R$ 2.794.070,52	0,00%
Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 20.832.100,00	R$ 5.875.705,94	R$ 87.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.248.420,56	R$ 18.546.985,38	-10,96%
Fundo Municipal de Educação	R$ 25.240.000,00	R$ 11.840.692,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.571.541,46	R$ 31.509.151,29	24,83%
Fundo Municipal Do Esporte	R$ 16.300.000,00	R$ 2.002.592,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.886.141,51	R$ 16.416.450,70	0,71%
Fundo Municipal do Idoso	R$ 1.584.250,00	R$ 530.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 619.000,00	R$ 1.495.950,00	-5,57%
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 4.453.000,00	R$ 1.332.135,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.390.763,93	R$ 3.394.371,96	-23,77%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Fundo Partilhado de Investimento Social	R$ 16.450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.450,00	0,00%
Gabinete da Secretaria	R$ 6.328.000,00	R$ 4.109.795,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 750.000,00	R$ 9.687.795,80	53,09%
GABINETE DO DIRETOR	R$ 42.790.000,00	R$ 1.854.664,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 401.000,00	R$ 44.243.664,77	3,39%
Gabinete do Prefeito	R$ 5.725.000,00	R$ 2.405.275,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 664.000,00	R$ 7.466.275,00	30,41%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 24.881.500,00	R$ 11.424.656,74	R$ 543.966,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.646.997,60	R$ 26.203.125,44	5,31%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 965.000,00	R$ 516.781,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.800,00	R$ 1.471.981,29	52,53%
Gabinete do Secretario	R$ 18.343.750,00	R$ 7.901.177,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.073.586,18	R$ 21.171.341,61	15,41%
Gabinete do Secretario	R$ 17.296.750,00	R$ 6.646.234,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.189.488,35	R$ 11.753.496,56	-32,04%
Gabinete do Secretario	R$ 81.461.000,00	R$ 45.775.015,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.776.085,86	R$ 99.459.929,86	22,09%
Gabinete do Secretario	R$ 24.662.500,00	R$ 2.598.343,56	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.233.620,51	R$ 17.127.223,05	-30,55%
Gabinete do Secretario	R$ 8.975.000,00	R$ 1.768.033,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.883.500,00	R$ 7.859.533,26	-12,42%
Gabinete do Secretario	R$ 0,00	R$ 14.129.756,65	R$ 240.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.844.745,45	R$ 10.525.011,20	0,00%
Gabinete do Secretario	R$ 29.647.000,00	R$ 5.214.018,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.175.500,00	R$ 27.685.518,99	-6,61%
Gabinete do Secretario	R$ 16.770.000,00	R$ 5.534.588,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 22.004.588,00	31,21%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Gabinete do Secretario	R$ 31.683.000,00	R$ 19.023.171,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.798.090,85	R$ 46.908.080,97	48,05%
Gabinete do Secretario	R$ 33.400.000,00	R$ 9.766.441,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.535.727,80	R$ 32.630.713,33	-2,30%
Gabinete do Secretario	R$ 6.500.000,00	R$ 980.279,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.207.000,00	R$ 6.273.279,43	-3,48%
Gabinete do Secretario	R$ 0,00	R$ 16.608.621,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 595.027,86	R$ 16.013.594,08	0,00%
PROTOCOLO	R$ 3.490.000,00	R$ 218.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.263.500,00	R$ 2.444.500,00	-29,95%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 155.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 155.000,00	R$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	R$ 3.560.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.761.000,00	R$ 1.802.000,00	-49,38%
	R$ 860.354.000,00	**R$ 321.577.207,02**	**R$ 3.473.980,17**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 259.935.792,65**	**R$ 925.469.394,54**	
Intraorçamentários								
Câmara Municipal	R$ 715.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 715.000,00	0,00%
DIRETOR DO FUNDO	R$ 6.257.000,00	R$ 429.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 605.000,00	R$ 6.081.800,00	-2,80%
Educação Jovens e Adultos	R$ 200.000,00	R$ 5.636,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 5.636,89	-97,18%
Ensino Médio	R$ 8.000.000,00	R$ 1.806.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.806.400,00	22,58%
Ensino Superior	R$ 500.000,00	R$ 91.020,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 156.784,96	R$ 434.235,04	-13,15%
FUNDEB	R$ 7.000,00	R$ 361.143,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 362.143,71	5.073,48%
Fundo Muncipal dos Direitos da Criança e Adolescen	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	-100,00%
Fundo Municipal de								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Educação	R$ 450.000,00	R$ 98.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 478.000,00	6,22%
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 150.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	33,33%
Gabinete da Secretaria	R$ 670.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130.000,00	R$ 540.000,00	-19,40%
GABINETE DO DIRETOR	R$ 210.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 210.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00	-66,66%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 442.833,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 443.833,41	44.283,34%
Gabinete do Secretario	R$ 8.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.169.215,04	R$ 7.330.784,96	-13,75%
Gabinete do Secretario	R$ 0,00	R$ 215.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 155.000,00	0,00%
Gabinete do Secretario	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 300.000,00	-33,33%
Gabinete do Secretario	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	-100,00%
	R$ 26.626.000,00	**R$ 3.057.000,60**	**R$ 442.833,41**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.058.000,00**	**R$ 27.067.834,01**	
TOTAL	**R$ 886.980.000,00**	**R$ 324.634.207,62**	**R$ 3.916.813,58**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 262.993.792,65**	**R$ 952.537.228,55**	**7,39%**

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 42.524.200,83	R$ 43.184.874,79	R$ 660.673,96
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 9.569,11	R$ 12.223,01	R$ 2.653,90
550	Transferência do Salário Educação	R$ 745.361,86	R$ 745.361,86	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 35.611,54	R$ 35.611,54	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 597.263,61	R$ 590.222,81	R$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 300.000,00	R$ 345.500,00	R$ 45.500,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 739.113,22	R$ 141.497,46	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 2.063.872,03	R$ 2.063.872,03	R$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 584.372,98	R$ 584.372,98	R$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 7.086,10	R$ 7.086,10	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.251.195,11	R$ 1.266.077,71	R$ 14.882,60
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 120.945,60	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 297.393,46	R$ 270.554,86	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 75.442,23	R$ 75.442,23	R$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 3.086.948,51	R$ 2.319.994,23	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 4.273.648,46	R$ 3.061.685,56	R$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 1.705.719,58	R$ 1.705.719,58	R$ 0,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 194.636,82	R$ 194.636,82	R$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173 /2020	R$ 203.360,61	R$ 203.360,61	R$ 0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$ 148.921,44	R$ 148.921,44	R$ 0,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ 261.292,72	R$ 261.292,72	R$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 136.816,57	R$ 136.816,57	R$ 0,00
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R$ 1.561.692,15	R$ 1.561.692,15	R$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 151.776,45	R$ 151.776,45	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 2.266.384,20	R$ 2.896.945,17	R$ 630.560,97
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 316.788,48	R$ 316.788,48	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 24.141,51	R$ 24.141,51	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.476.093,81	R$ 1.517.095,01	R$ 41.001,20
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 280.603.707,58	R$ 1.252.335,96	R$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 5.991.299,37	R$ 201.328,81	R$ 0,00
		R$ 352.034.656,04	**R$ 65.557.228,55**	**R$ 1.395.272,63**
		R$ 352.034.656,04	**R$ 65.557.228,55**	**R$ 1.395.272,63**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.4 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 534.399.017,81	R$ 527.839.430,59	-R$ 6.559.587,22	R$ 0,00	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 155.150.000,00	R$ 133.586.711,63	-R$ 21.563.288,37	R$ 0,00	R$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 4.700.000,00	R$ 5.940.811,73	R$ 1.240.811,73	R$ 0,00	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 2.058.000,00	R$ 2.578.839,40	R$ 520.839,40	R$ 0,00	R$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 250.000,00	R$ 270.694,59	R$ 20.694,59	R$ 0,00	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 400.000,00	R$ 4.664.821,96	R$ 4.264.821,96	R$ 0,00	R$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 4.000.000,00	R$ 477.587,15	-R$ 3.522.412,85	R$ 0,00	R$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 9.500.000,00	R$ 0,00	-R$ 9.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 11.300.000,00	R$ 4.870.013,34	-R$ 6.429.986,66	R$ 0,00	R$ 0,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
600	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 26.915.000,00	R$ 26.050.622,38	-R$ 864.377,62	R$ 0,00	R$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 100.000,00	R$ 267.084,00	R$ 167.084,00	R$ 0,00	R$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 301.000,00	R$ 0,00	-R$ 301.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 6.161.000,00	R$ 5.586.250,84	-R$ 574.749,16	R$ 0,00	R$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	-R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 7.000.000,00	R$ 0,00	-R$ 7.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 710.000,00	R$ 753.387,11	R$ 43.387,11	R$ 0,00	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 201.000,00	R$ 473.032,65	R$ 272.032,65	R$ 0,00	R$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 900.000,00	R$ 0,00	-R$ 900.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Outras Transferências de Convênios ou					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
700	Instrumentos Congêneres da União	R$ 20.204.602,66	R$ 1.152.189,64	-R$ 19.052.413,02	R$ 0,00	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 28.369.579,53	R$ 7.426.073,46	-R$ 20.943.506,07	R$ 0,00	R$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 1.800.000,00	R$ 1.177.423,77	-R$ 622.576,23	R$ 0,00	R$ 0,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 195.000,00	R$ 262.543,95	R$ 67.543,95	R$ 0,00	R$ 0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$ 170.000,00	R$ 193.002,33	R$ 23.002,33	R$ 0,00	R$ 0,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ 1.500.000,00	R$ 764.513,62	-R$ 735.486,38	R$ 0,00	R$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 7.500.000,00	R$ 0,00	-R$ 7.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 0,00	R$ 556.843,95	R$ 556.843,95	R$ 0,00	R$ 0,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 0,00	R$ 225.569,92	R$ 225.569,92	R$ 0,00	R$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 185.000,00	R$ 29.412,86	-R$ 155.587,14	R$ 0,00	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 7.610.800,00	R$ 6.034.562,61	-R$ 1.576.237,39	R$ 0,00	R$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	-R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 2.100.000,00	R$ 1.629.510,00	-R$ 470.490,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 4.300.000,00	R$ 4.420.233,29	R$ 120.233,29	R$ 0,00	R$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 43.000.000,00	R$ 62.854.816,14	R$ 19.854.816,14	R$ 0,00	R$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 0,00	R$ 3.223.322,81	R$ 3.223.322,81	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 886.980.000,00	**R$ 803.309.305,72**	**-R$ 83.670.694,28**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
		R$ 886.980.000,00	**R$ 803.309.305,72**	**-R$ 83.670.694,28**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
AUTARQUIA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.800.1111000	R$ 0,00	-R$ 45.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.800.1121000	R$ 45.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.500.0000000	R$ 10.297.350,05	-R$ 9.642.453,79
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.500.1001000	R$ 17.902.099,98	-R$ 10.739.088,53
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.500.1002000	R$ 12.753.381,39	-R$ 22.074.592,65
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.501.0000000	R$ 0,00	-R$ 35.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.540.0000000	R$ 9.000,00	-R$ 140.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.550.0000000	R$ 3.917.888,49	-R$ 4.005.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.552.0000000	R$ 449.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.553.0000000	R$ 1.233.788,00	-R$ 6.019.999,98
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.569.0000000	R$ 1.933.092,83	-R$ 3.967.422,06
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.571.0000000	R$ 0,00	-R$ 2.260.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.575.0000000	R$ 4.069.827,85	-R$ 2.291.497,46
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.600.0000000	R$ 20.289.631,39	-R$ 12.255.105,17
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.601.0000000	R$ 4.000,00	-R$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.621.0000000	R$ 3.187.972,04	-R$ 1.931.959,11
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.631.0000000	R$ 0,00	-R$ 242.926,18
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.632.0000000	R$ 0,00	-R$ 41.250,04
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.660.0000000	R$ 80.602,48	-R$ 163.537,50
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.660.0000800	R$ 0,00	-R$ 24.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.661.0000000	R$ 183.500,00	-R$ 32.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.665.0000000	R$ 0,00	-R$ 200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.700.0000000	R$ 1.052.437,00	-R$ 400.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.701.0000000	R$ 1.473.349,00	-R$ 3.551.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.704.0000000	R$ 908.239,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.705.0000000	R$ 234.846,10	-R$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.708.0000000	R$ 193.002,33	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.709.0000000	R$ 683.000,00	-R$ 1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.716.0000000	R$ 101.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.751.0000000	R$ 3.179.518,32	-R$ 243.624,17
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.754.0000000	R$ 0,00	-R$ 2.121.974,94
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.755.0000000	R$ 1.731.885,00	-R$ 4.517.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.759.0000000	R$ 2.238.358,50	-R$ 4.360,44
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.759.0000700	R$ 0,00	-R$ 1.208.758,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	1.759.0000701	R$ 542.602,34	-R$ 320.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	2.500.0000000	R$ 0,00	-R$ 258,83
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	2.660.0000000	R$ 0,00	-R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	03336/2022	00000/2023	2.700.0000000	R$ 0,00	-R$ 11.933,64
				R$ 88.694.672,49	**-R$ 88.694.672,49**
				R$ 88.694.672,49	**-R$ 88.694.672,49**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00387/2022	00823/2023	R$ 16.365.421,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.365.421,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03335/2022	00833/2023	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00818/2023	R$ 9.288.536,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.288.536,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00819/2023	R$ 4.272.034,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.272.034,91	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00824/2023	R$ 1.453.664,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.453.664,77	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00834/2023	R$ 9.103.722,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.103.722,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00835/2023	R$ 1.847.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.847.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00837/2023	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00849/2023	R$ 2.293.226,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.293.226,77	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00850/2023	R$ 14.691.835,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.691.835,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00860/2023	R$ 4.704.606,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.704.606,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00861/2023	R$ 99.471,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99.471,86	R$ 0,00	R$ 0,00
						R$					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
03336/2022	00875/2023	R$ 6.175.928,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	6.175.928,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00886/2023	R$ 570.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 570.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00890/2023	R$ 40.618.683,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.618.683,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00891/2023	R$ 2.632.186,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.632.186,40	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00904/2023	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00907/2023	R$ 950.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 950.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00914/2023	R$ 482.716,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 482.716,19	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00915/2023	R$ 34.804.467,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34.804.467,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00920/2023	R$ 603.137,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 603.137,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00936/2023	R$ 4.730.588,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.730.588,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00937/2023	R$ 14.096,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.096,72	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00938/2023	R$ 2.766.930,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.766.930,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00942/2023	R$ 1.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00950/2023	R$ 8.315.361,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.315.361,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00951/2023	R$ 710.165,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 710.165,23	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00955/2023	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00962/2023	R$ 328.400,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 328.400,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
03336/2022	00964/2023	R$ 6.843.451,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.843.451,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00966/2023	R$ 37.717,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.717,55	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00976/2023	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00983/2023	R$ 6.096.552,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.096.552,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00984/2023	R$ 2.148.132,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.148.132,87	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00992/2023	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	00998/2023	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	01003/2023	R$ 25.499.228,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.499.228,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	01004/2023	R$ 580.684,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 580.684,73	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	01013/2023	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03336/2022	01023/2023	R$ 7.808.695,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.808.695,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03342/2023	00847/2023	R$ 25.470.686,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.470.686,77	R$ 0,00	R$ 0,00
03342/2023	00848/2023	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03342/2023	00872/2023	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03342/2023	00965/2023	R$ 2.852.784,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.852.784,25	R$ 0,00	R$ 0,00
03361/2023	00874/2023	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
03375/2023	00873/2023	R$ 320.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 320.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03375/2023	00892/2023	R$ 18.744.846,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.744.846,49	R$ 0,00	R$ 0,00
03391/2023	00917/2023	R$ 5.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03392/2023	00918/2023	R$ 496.981,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 496.981,29	R$ 0,00	R$ 0,00
03393/2023	00910/2023	R$ 19.473.653,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.473.653,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03402/2023	00931/2023	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03414/2023	00956/2023	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03417/2023	00949/2023	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03418/2023	00959/2023	R$ 152.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 152.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03419/2023	00948/2023	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03420/2023	00945/2023	R$ 0,00	R$ 890.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 890.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03424/2023	00954/2023	R$ 0,00	R$ 782.413,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 782.413,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03427/2023	00953/2023	R$ 8.705.869,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.705.869,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03431/2023	00961/2023	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03440/2023	00974/2023	R$ 0,00	R$ 442.833,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 442.833,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03445/2023	00967/2023	R$ 27.200.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.200.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03447/2023	00988/2023	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03453/2023	00985/2023	R$ 0,00	R$ 301.466,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 301.466,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03482/2023	01015/2023	R$ 508.510,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 508.510,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03490/2023	01022/2023	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R$ 324.634.207,62	R$ 3.916.813,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 262.993.792,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.557.228,55	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 324.634.207,62	R$ 3.916.813,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 262.993.792,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.557.228,55	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 2 - RECEITA

Quadro: 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 857.961.421,72**	**R$ 836.898.762,47**	**97,54%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 197.164.900,00	R$ 218.439.535,30	110,79%
Receita de Contribuições	R$ 24.445.800,00	R$ 23.958.654,94	98,00%
Receita Patrimonial	R$ 14.986.150,00	R$ 35.867.174,74	239,33%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 1.183.500,00	R$ 2.237.751,95	189,07%
Transferências Correntes	R$ 614.746.000,00	R$ 547.032.824,44	88,98%
Outras Receitas Correntes	R$ 5.435.071,72	R$ 9.362.821,10	172,26%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 87.074.182,19**	**R$ 13.714.302,59**	**15,75%**
Operações de Crédito	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 2.100.000,00	R$ 1.629.510,00	77,59%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 80.974.182,19	R$ 12.084.792,59	14,92%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 945.035.603,91**	**R$ 850.613.065,06**	**90,00%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 83.375.603,91**	**-R$ 73.671.977,56**	**88,36%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 77.800.000,00	-R$ 67.396.253,63	86,62%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	-R$ 727.025,19	0,00%
Outras Deduções	-R$ 5.575.603,91	-R$ 5.548.698,74	99,51%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 861.660.000,00**	**R$ 776.941.087,50**	**90,16%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 25.320.000,00	R$ 26.368.218,22	104,14%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 886.980.000,00**	**R$ 803.309.305,72**	**90,56%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 774.585.817,81**	**R$ 763.226.784,91**	**98,53%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 191.609.296,09	R$ 212.192.319,32	110,74%
Receita de Contribuições	R$ 24.445.800,00	R$ 23.958.654,94	98,00%
Receita Patrimonial	R$ 14.986.150,00	R$ 35.867.174,74	239,33%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 1.163.500,00	R$ 2.209.244,00	189,87%
Transferências Correntes	R$ 536.946.000,00	R$ 479.636.570,81	89,32%
Outras Receitas Correntes	R$ 5.435.071,72	R$ 9.362.821,10	172,26%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 87.074.182,19**	**R$ 13.714.302,59**	**15,75%**
Operações de Crédito	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 2.100.000,00	R$ 1.629.510,00	77,59%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 80.974.182,19	R$ 12.084.792,59	14,92%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 25.320.000,00**	**R$ 26.368.218,22**	**104,14%**
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	**R$ 886.980.000,00**	**R$ 803.309.305,72**	**90,56%**
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
TOTAL GERAL	**R$ 886.980.000,00**	**R$ 803.309.305,72**	**90,56%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro: 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R$
Total de Receitas Correntes (I)	R$ 836.898.762,47
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R$ 6.275.723,93
(=) Subtotal (III) = (I - II)	**R$ 830.623.038,54**
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R$ 17.924.092,33
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R$ 565.385,38
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R$ 67.396.253,63
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	**R$ 744.737.307,20**
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE /MT nº 19/2017 (VIII)	R$ 21.135.139,37
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	**R$ 723.602.167,83**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Receitas	Total R$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	**R$ 723.602.167,83**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	**R$ 723.602.167,83**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)

Quadro: 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 6.247.215,98
Receita de Contribuição	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 0,00
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 28.507,95
Transf. Correntes	R$ 0,00
Outras receitas correntes	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 6.275.723,93**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)

Quadro: 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R$ 163.183.182,97	R$ 181.886.244,33	85,71%
IPTU	R$ 20.800.000,00	R$ 20.297.773,24	9,56%
IRRF	R$ 20.900.000,00	R$ 30.538.827,25	14,39%
ISSQN	R$ 103.983.182,97	R$ 110.783.412,94	52,20%
ITBI	R$ 17.500.000,00	R$ 20.266.230,90	9,55%
II - Taxas (Principal)	R$ 12.317.200,00	R$ 12.978.202,25	6,11%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R$ 1.196.200,00	R$ 1.497.429,86	0,70%
V - Dívida Ativa	R$ 10.700.700,00	R$ 12.963.021,95	6,10%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R$ 4.212.013,12	R$ 2.867.420,93	1,35%
TOTAL	**R$ 191.609.296,09**	**R$ 212.192.319,32**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 3 - DESPESA

Quadro: 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR EXECUTADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 727.687.844,94**	**R$ 661.371.546,21**	**90,88%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 274.275.286,31	R$ 261.247.943,59	95,25%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 4.411.577,41	R$ 4.295.590,42	97,37%
Outras Despesas Correntes	R$ 449.000.981,22	R$ 395.828.012,20	88,15%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 176.228.129,60**	**R$ 144.945.134,03**	**82,24%**
Investimentos	R$ 158.269.716,79	R$ 127.049.276,67	80,27%
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 17.958.412,81	R$ 17.895.857,36	99,65%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 21.553.420,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 925.469.394,54**	**R$ 806.316.680,24**	**87,12%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 27.067.834,01**	**R$ 26.369.548,22**	**97,42%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 26.625.000,60	R$ 26.369.548,22	99,04%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 442.833,41	R$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	**R$ 952.537.228,55**	**R$ 832.686.228,46**	**87,41%**

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 21.231.580,00	R$ 20.981.580,00	R$ 16.066.096,26	R$ 15.980.697,01	R$ 15.970.357,01
02	Judiciária	R$ 3.560.000,00	R$ 1.802.000,00	R$ 1.557.887,73	R$ 1.555.496,86	R$ 1.555.496,86
04	Administração	R$ 118.969.000,00	R$ 131.758.194,06	R$ 117.082.641,47	R$ 111.523.704,67	R$ 111.057.336,78
06	Segurança Pública	R$ 26.642.500,00	R$ 27.840.387,95	R$ 20.243.708,11	R$ 18.955.555,52	R$ 18.878.075,62
08	Assistência Social	R$ 33.724.100,00	R$ 34.830.915,15	R$ 30.026.456,95	R$ 27.766.212,46	R$ 27.300.810,73
09	Previdência Municipal	R$ 21.290.000,00	R$ 22.743.664,77	R$ 20.784.980,63	R$ 20.784.805,73	R$ 20.669.246,00
10	Saúde	R$ 187.692.000,00	R$ 189.103.926,25	R$ 167.364.683,64	R$ 159.772.248,85	R$ 158.250.646,17
12	Educação	R$ 254.280.400,00	R$ 274.923.691,78	R$ 260.857.331,92	R$ 257.618.129,10	R$ 257.366.888,33
13	Cultura	R$ 6.054.000,00	R$ 12.211.167,35	R$ 9.007.957,72	R$ 8.766.920,18	R$ 8.398.775,98
14	Direitos de Cidadania	R$ 1.046.000,00	R$ 1.129.575,00	R$ 1.033.122,02	R$ 1.016.765,88	R$ 1.016.765,88
15	Urbanismo	R$ 51.280.000,00	R$ 54.897.811,53	R$ 47.519.200,03	R$ 44.998.425,59	R$ 44.882.288,92
16	Habitação	R$ 802.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17	Saneamento	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Gestão Ambiental	R$ 5.722.750,00	R$ 5.508.340,18	R$ 4.538.534,29	R$ 4.422.861,38	R$ 4.225.128,66
20	Agricultura	R$ 6.224.000,00	R$ 6.919.804,13	R$ 5.513.351,45	R$ 3.736.496,08	R$ 3.657.392,36
23	Comércio e Serviços	R$ 12.042.500,00	R$ 15.574.035,40	R$ 12.210.947,18	R$ 11.513.390,25	R$ 11.395.725,18
25	Energia	R$ 4.480.000,00	R$ 2.450.984,20	R$ 664.254,20	R$ 664.254,20	R$ 664.254,20
26	Transporte	R$ 33.400.000,00	R$ 32.630.713,33	R$ 30.008.396,55	R$ 28.138.941,74	R$ 28.099.613,55
27	Desporto e Lazer	R$ 34.643.750,00	R$ 37.587.792,31	R$ 31.473.119,92	R$ 30.463.284,31	R$ 29.751.600,40
28	Encargos Especiais	R$ 15.461.000,00	R$ 31.019.391,15	R$ 30.364.010,17	R$ 30.316.137,07	R$ 30.316.137,07
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R$ 21.708.420,00	R$ 21.553.420,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
		R$ 860.354.000,00	**R$ 925.469.394,54**	**R$ 806.316.680,24**	**R$ 777.994.326,88**	**R$ 773.456.539,70**
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 715.000,00	R$ 715.000,00	R$ 655.799,23	R$ 655.799,23	R$ 655.799,23
04	Administração	R$ 4.515.000,00	R$ 2.875.000,00	R$ 2.845.230,48	R$ 2.845.230,48	R$ 2.845.230,48
06	Segurança Pública	R$ 1.000,00	R$ 443.833,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
08	Assistência Social	R$ 671.000,00	R$ 540.000,00	R$ 533.870,41	R$ 533.870,41	R$ 533.870,41
09	Previdência Municipal	R$ 210.000,00	R$ 210.000,00	R$ 142.942,46	R$ 142.942,46	R$ 142.942,46
10	Saúde	R$ 6.257.000,00	R$ 6.081.800,00	R$ 6.080.347,38	R$ 6.080.347,38	R$ 6.080.347,38
12	Educação	R$ 8.957.000,00	R$ 11.080.778,75	R$ 11.034.861,29	R$ 11.034.861,29	R$ 11.034.861,29
13	Cultura	R$ 200.000,00	R$ 160.636,89	R$ 157.644,70	R$ 157.644,70	R$ 157.644,70
18	Gestão Ambiental	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00	R$ 193.859,05	R$ 193.859,05	R$ 193.859,05
27	Desporto e Lazer	R$ 450.000,00	R$ 300.000,00	R$ 294.749,52	R$ 294.749,52	R$ 294.749,52
28	Encargos Especiais	R$ 4.500.000,00	R$ 4.460.784,96	R$ 4.430.243,70	R$ 4.430.243,70	R$ 4.430.243,70
		R$ 26.626.000,00	**R$ 27.067.834,01**	**R$ 26.369.548,22**	**R$ 26.369.548,22**	**R$ 26.369.548,22**
		R$ 886.980.000,00	**R$ 952.537.228,55**	**R$ 832.686.228,46**	**R$ 804.363.875,10**	**R$ 799.826.087,92**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução /Dotação Atualizada
0001	ADMINISTRACAO MANUT. E DESENV. DA AGER	R$ 980.000,00	R$ 1.476.981,29	R$ 957.095,21	64,80%
0009	Administracao Manut. e desenv. da AGER	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0013	Assistencia Farmaceutica	R$ 12.550.000,00	R$ 11.876.433,77	R$ 9.275.760,75	78,10%
0011	Atencao Basica em Saude	R$ 69.996.000,00	R$ 80.623.203,61	R$ 75.271.338,03	93,36%
0021	Atleta Sorrisense do Amanha	R$ 20.700.000,00	R$ 21.706.540,35	R$ 17.478.810,79	80,52%
0024	Beneficios Eventuais da Assistencia Social	R$ 1.300.000,00	R$ 2.750.652,80	R$ 2.155.400,20	78,36%
0032	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	R$ 1.961.000,00	R$ 1.837.262,51	R$ 1.729.473,66	94,13%
0015	COVID covid 19 Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coronavirus COVID covid 19	R$ 455.500,00	R$ 65.112,40	R$ 0,00	0,00%
0025	Criancas do Futuro	R$ 4.693.800,00	R$ 4.874.233,97	R$ 4.503.154,88	92,38%
0004	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	R$ 9.700.000,00	R$ 5.732.100,00	R$ 1.475.145,82	25,73%
0029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	R$ 47.771.000,00	R$ 53.285.914,01	R$ 48.142.896,62	90,34%
0035	Desenvolvimento do Turismo	R$ 1.900.000,00	R$ 6.947.071,59	R$ 6.016.865,24	86,61%
0019	Educacao Direito de Todos	R$ 5.000.000,00	R$ 4.131.000,00	R$ 4.063.877,12	98,37%
0016	Educando para Transformacao e Cidadania	R$ 194.882.000,00	R$ 214.966.426,12	R$ 203.147.865,88	94,50%
0038	Emendas Impositivas	R$ 5.995.000,00	R$ 5.413.510,45	R$ 5.147.140,12	95,08%
0033	Fomento a Agricultura Familiar	R$ 3.855.000,00	R$ 2.433.805,15	R$ 1.537.316,94	63,16%
0028	Fundo Municipal Partilhado de Investimento Sociais	R$ 16.450,00	R$ 16.450,00	R$ 0,00	0,00%
0002	Gestao Administrativa Orcamentaria e Financeira	R$ 214.135.000,00	R$ 233.167.515,96	R$ 209.023.722,97	89,64%
0017	Gestao da Alimentacao Escolar	R$ 12.305.000,00	R$ 11.640.553,67	R$ 11.601.172,64	99,66%
	GESTAO DAS				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução /Dotação Atualizada
0001	ACOES DO LEGISLATIVO	R$ 21.946.580,00	R$ 21.696.580,00	R$ 16.721.895,49	77,07%
0001	Gestao das Acoes do Legislativo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0003	Gestao do Patrimonio Almoxarifado e Arquivo Publ.	R$ 596.000,00	R$ 324.900,00	R$ 293.066,38	90,20%
0010	Gestao do SUS	R$ 17.645.000,00	R$ 23.561.088,00	R$ 21.006.909,88	89,15%
0018	Gestao do Transporte Escolar	R$ 25.050.000,00	R$ 22.405.500,00	R$ 21.948.411,89	97,96%
0026	Gestao Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico	R$ 270.000,00	R$ 115.827,80	R$ 33.215,15	28,67%
0030	Infraestrutura de Transporte	R$ 13.782.000,00	R$ 13.538.775,36	R$ 13.321.547,94	98,39%
0012	Media e Alta Complexidade em Saude	R$ 83.255.000,00	R$ 68.584.538,47	R$ 59.046.716,58	86,09%
0034	Meio Ambiente Sustentavel	R$ 5.774.000,00	R$ 5.659.590,18	R$ 4.697.893,34	83,00%
0005	Modernizacao Tributaria	R$ 381.000,00	R$ 528.829,34	R$ 528.829,34	100,00%
0006	Operacoes Especiais	R$ 11.910.000,00	R$ 27.712.255,05	R$ 27.488.874,65	99,19%
0031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	R$ 10.500.000,00	R$ 8.374.533,26	R$ 6.053.837,74	72,28%
0046	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0007	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE	R$ 43.000.000,00	R$ 44.453.664,77	R$ 20.927.923,09	47,07%
0007	Previdencia Social Atuante	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0008	PROCON - Direito de Todos	R$ 1.046.000,00	R$ 1.129.575,00	R$ 1.033.122,02	91,46%
0027	Programa de Geracao de Trabalho e Renda	R$ 2.100.000,00	R$ 1.549.342,86	R$ 434.954,04	28,07%
0022	Protecao Social Basica	R$ 9.554.000,00	R$ 8.133.826,64	R$ 7.048.689,49	86,65%
0023	Protecao Social Especial	R$ 10.134.250,00	R$ 8.787.528,14	R$ 7.381.810,21	84,00%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 208.420,00	R$ 53.420,00	R$ 0,00	0,00%
0037	Sorriso - Transito com Seguranca	R$ 5.320.000,00	R$ 10.000.664,38	R$ 6.260.377,14	62,60%
0020	Valorizacao e Promocao da Cultura	R$ 6.164.000,00	R$ 12.282.683,24	R$ 9.076.481,42	73,89%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução /Dotação Atualizada
0014	Vigilancia em Saude	R$ 6.970.000,00	R$ 7.508.900,00	R$ 5.896.421,78	78,52%
0036	Viver com Seguranca	R$ 3.178.000,00	R$ 3.190.438,41	R$ 1.958.214,02	61,37%
		R$ 886.980.000,00	**R$ 952.537.228,55**	**R$ 832.686.228,46**	
		R$ 886.980.000,00	**R$ 952.537.228,55**	**R$ 832.686.228,46**	**87,41%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 763.226.784,91	R$ 13.714.302,59	R$ 776.941.087,50
Receitas Intraorçamentárias (b)	R$ 26.368.218,22	R$ 0,00	R$ 26.368.218,22
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 789.595.003,13**	**R$ 13.714.302,59**	**R$ 803.309.305,72**
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R$ 66.078.138,95	R$ 0,00	R$ 66.078.138,95
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	**R$ 723.516.864,18**	**R$ 13.714.302,59**	**R$ 737.231.166,77**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R$ 661.371.546,21	R$ 144.945.134,03	R$ 806.316.680,24
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R$ 26.369.548,22	R$ 0,00	R$ 26.369.548,22
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	**R$ 687.741.094,43**	**R$ 144.945.134,03**	**R$ 832.686.228,46**
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R$ 20.891.357,95	R$ 36.565,14	R$ 20.927.923,09
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	**R$ 666.849.736,48**	**R$ 144.908.568,89**	**R$ 811.758.305,37**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (n) = f - m	**R$ 56.667.127,70**	**-R$ 131.194.266,30**	**-R$ 74.527.138,60**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (o)	R$ 24.368.617,30	R$ 36.507.007,43	R$ 60.875.624,73
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Superavitário (p)	R$ 1.453.664,77	R$ 0,00	R$ 1.453.664,77
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	**R$ 79.582.080,23**	**-R$ 94.687.258,87**	**-R$ 15.105.178,64**

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro: 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 39.709.920,73	R$ 0,00	R$ 39.709.920,73
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R$ 26.368.218,22	R$ 0,00	R$ 26.368.218,22
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 66.078.138,95**	**R$ 0,00**	**R$ 66.078.138,95**
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	**R$ 66.078.138,95**	**R$ 0,00**	**R$ 66.078.138,95**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R$ 20.748.415,49	R$ 36.565,14	R$ 20.784.980,63
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R$ 142.942,46	R$ 0,00	R$ 142.942,46
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	**R$ 20.891.357,95**	**R$ 36.565,14**	**R$ 20.927.923,09**
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	**R$ 20.891.357,95**	**R$ 36.565,14**	**R$ 20.927.923,09**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (l) = e - k	**R$ 45.186.781,00**	**-R$ 36.565,14**	**R$ 45.150.215,86**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (m)	R$ 1.453.664,77	R$ 0,00	R$ 1.453.664,77
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (n) = l + m	**R$ 46.640.445,77**	**-R$ 36.565,14**	**R$ 46.603.880,63**

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC> UG: RPPS> Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 527.839.430,59	R$ 0,00	R$ 591.146.057,20	R$ 0,00	-R$ 63.306.626,61	R$ 41.479.447,94	R$ 0,00	-R$ 21.827.178,67	R$ 1.457.349,24
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 133.586.711,63	R$ 0,00	R$ 134.369.328,19	R$ 0,00	-R$ 782.616,56	R$ 12.223,01	R$ 0,00	-R$ 770.393,55	R$ 885.633,22
550	Transferência do Salário Educação	R$ 5.940.811,73	R$ 0,00	R$ 6.704.702,87	R$ 0,00	-R$ 763.891,14	R$ 745.361,86	R$ 0,00	-R$ 18.529,28	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 2.578.839,40	R$ 0,00	R$ 2.614.450,94	R$ 0,00	-R$ 35.611,54	R$ 35.611,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 270.694,59	R$ 0,00	R$ 270.694,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 4.664.821,96	R$ 0,00	R$ 4.090.508,68	R$ 0,00	R$ 574.313,28	R$ 569.390,46	R$ 0,00	R$ 1.143.703,74	R$ 1.172.576,89
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 477.587,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 477.587,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 477.587,15	R$ 477.587,15
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 291.000,00	R$ 0,00	-R$ 291.000,00	R$ 291.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 4.870.013,34	R$ 0,00	R$ 6.923.005,68	R$ 0,00	-R$ 2.052.992,34	R$ 388.659,53	R$ 0,00	-R$ 1.664.332,81	R$ 2.726.091,28

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 26.050.622,38	R$ 0,00	R$ 27.694.452,47	R$ 0,00	-R$ 1.643.830,09	R$ 1.641.890,09	R$ 0,00	-R$ 1.940,00	R$ 421.981,94
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 267.084,00	R$ 0,00	R$ 851.456,98	R$ 0,00	-R$ 584.372,98	R$ 584.372,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75.642,07	R$ 0,00	-R$ 75.642,07	R$ 7.086,10	R$ 0,00	-R$ 68.555,97	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 5.586.250,84	R$ 0,00	R$ 6.943.369,85	R$ 0,00	-R$ 1.357.119,01	R$ 1.263.077,71	R$ 0,00	-R$ 94.041,30	R$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 259.981,39
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 753.387,11	R$ 0,00	R$ 538.698,74	R$ 0,00	R$ 214.688,37	R$ 219.641,95	R$ 0,00	R$ 434.330,32	R$ 542.378,59
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 473.032,65	R$ 0,00	R$ 374.811,46	R$ 0,00	R$ 98.221,19	R$ 74.694,99	R$ 0,00	R$ 172.916,18	R$ 173.663,42
	Transferências de Convênios e									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
665	Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 280.000,00	R$ 0,00	-R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.152.189,64	R$ 0,00	R$ 3.461.715,19	R$ 0,00	-R$ 2.309.525,55	R$ 2.319.994,23	R$ 0,00	R$ 10.468,68	R$ 1.123.245,84
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 7.426.073,46	R$ 0,00	R$ 4.907.811,54	R$ 0,00	R$ 2.518.261,92	R$ 2.377.071,16	R$ 0,00	R$ 4.895.333,08	R$ 6.865.259,38
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 1.177.423,77	R$ 0,00	R$ 2.883.143,35	R$ 0,00	-R$ 1.705.719,58	R$ 1.705.719,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Transferências dos Estados Referentes a Compensações									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
705	Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 262.543,95	R$ 0,00	R$ 457.180,77	R$ 0,00	-R$ 194.636,82	R$ 194.636,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 203.360,61	R$ 0,00	-R$ 203.360,61	R$ 203.360,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$ 193.002,33	R$ 0,00	R$ 341.923,77	R$ 0,00	-R$ 148.921,44	R$ 148.921,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ 764.513,62	R$ 0,00	R$ 1.025.806,34	R$ 0,00	-R$ 261.292,72	R$ 261.292,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 136.816,57	R$ 0,00	-R$ 136.816,57	R$ 136.816,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Transferências									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
715	Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195 /2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 556.843,95	R$ 0,00	R$ 556.843,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195 /2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 225.569,92	R$ 0,00	R$ 224.069,92	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123 /2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.561.692,15	R$ 0,00	-R$ 1.561.692,15	R$ 1.561.692,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,10	R$ 0,00	-R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 29.412,86	R$ 0,00	R$ 181.189,31	R$ 0,00	-R$ 151.776,45	R$ 151.776,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Recursos da Contribuição para o									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
751	Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 6.034.562,61	R$ 0,00	R$ 4.862.280,18	R$ 0,00	R$ 1.172.282,43	R$ 1.294.815,17	R$ 0,00	R$ 2.467.097,60	R$ 1.651.279,23
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 919.925,99	R$ 0,00	-R$ 919.925,99	R$ 316.788,48	R$ 0,00	-R$ 603.137,51	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 1.629.510,00	R$ 0,00	R$ 1.653.651,51	R$ 0,00	-R$ 24.141,51	R$ 24.141,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 4.420.233,29	R$ 0,00	R$ 5.212.714,40	R$ 0,00	-R$ 792.481,11	R$ 1.132.474,81	R$ 0,00	R$ 339.993,70	R$ 1.011.472,35
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 62.854.816,14	R$ 0,00	R$ 17.896.963,57	R$ 0,00	R$ 44.957.852,57	R$ 1.252.335,96	R$ 0,00	R$ 46.210.188,53	R$ 344.367.849,75
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 3.223.322,81	R$ 0,00	R$ 3.030.959,52	R$ 0,00	R$ 192.363,29	R$ 201.328,81	R$ 0,00	R$ 393.692,10	R$ 7.100.148,06
		R$ 803.309.305,72	**R$ 0,00**	**R$ 832.686.228,46**	**R$ 0,00**	**-R$ 29.376.922,74**	**R$ 60.875.624,73**	**R$ 0,00**	**R$ 31.498.701,99**	**R$ 370.246.997,73**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 803.309.305,72**	**R$ 0,00**	**R$ 832.686.228,46**	**R$ 0,00**	**-R$ 29.376.922,74**	**R$ 60.875.624,73**	**R$ 0,00**	**R$ 31.498.701,99**	**R$ 370.246.997,73**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 62.854.816,14	R$ 17.896.963,57	R$ 44.957.852,57	R$ 1.252.335,96	R$ 46.210.188,53	R$ 344.367.849,75
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 3.223.322,81	R$ 3.030.959,52	R$ 192.363,29	R$ 201.328,81	R$ 393.692,10	R$ 7.100.148,06
		R$ 66.078.138,95	**R$ 20.927.923,09**	**R$ 45.150.215,86**	**R$ 1.453.664,77**	**R$ 46.603.880,63**	**R$ 351.467.997,81**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 66.078.138,95**	**R$ 20.927.923,09**	**R$ 45.150.215,86**	**R$ 1.453.664,77**	**R$ 46.603.880,63**	**R$ 351.467.997,81**

APLIC > UG: RPPS> Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro: 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R$)	Baixa (R$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R$)
				Por Pagamento (R$)	Por Cancelamento (R$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2021	R$ 16.518.514,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.177.941,21	R$ 11.340.573,41	R$ 0,00
2022	R$ 46.381.540,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.855.624,64	R$ 16.525.916,02	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 28.322.353,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.322.353,36
	R$ 62.900.055,28	**R$ 28.322.353,36**	**R$ 0,00**	**R$ 35.033.565,85**	**R$ 27.866.489,43**	**R$ 28.322.353,36**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2022	R$ 137.991,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.991,34	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 4.537.787,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.537.787,18
	R$ 137.991,34	**R$ 4.537.787,18**	**R$ 0,00**	**R$ 137.991,34**	**R$ 0,00**	**R$ 4.537.787,18**
TOTAL	**R$ 63.038.046,62**	**R$ 32.860.140,54**	**R$ 0,00**	**R$ 35.171.557,19**	**R$ 27.866.489,43**	**R$ 32.860.140,54**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 27.592.476,33	R$ 0,00	R$ 4.064.531,34	R$ 0,00	R$ 179.076,55	R$ 0,00	R$ 23.348.868,44	R$ 22.532.448,64	R$ 816.419,80
	R$ 27.592.476,33	**R$ 0,00**	**R$ 4.064.531,34**	**R$ 0,00**	**R$ 179.076,55**	**R$ 0,00**	**R$ 23.348.868,44**	**R$ 22.532.448,64**	**R$ 816.419,80**
RECURSOS VINCULADOS									
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 916.953,65	R$ 0,00	R$ 6.638,23	R$ 0,00	R$ 6.089,51	R$ 0,00	R$ 904.225,91	R$ 18.592,69	R$ 885.633,22
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 102.875,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 102.875,44	R$ 102.875,44	R$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 164,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 164,65	R$ 164,65	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.741.363,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.741.363,68	R$ 568.786,79	R$ 1.172.576,89
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 477.587,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 477.587,15	R$ 0,00	R$ 477.587,15
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 159.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159.000,00	R$ 150.000,00	R$ 9.000,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
vinculados à Educação	R$ 3.314.221,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.314.221,51	R$ 588.130,23	R$ 2.726.091,28
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 648.453,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 648.453,29	R$ 226.471,35	R$ 421.981,94
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 21.364,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.364,00	R$ 21.364,00	R$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 68.555,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68.555,97	R$ 68.555,97	R$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 2.083.456,42	R$ 0,00	R$ 92.511,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.990.945,12	R$ 1.990.945,12	R$ 0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 259.981,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 259.981,39	R$ 0,00	R$ 259.981,39
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 588.947,38	R$ 0,00	R$ 9.772,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 579.175,38	R$ 36.796,79	R$ 542.378,59
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 246.384,61	R$ 0,00	R$ 6.564,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 239.819,95	R$ 66.156,53	R$ 173.663,42
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.685.435,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.685.435,48	R$ 562.189,64	R$ 1.123.245,84
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 7.664.346,76	R$ 0,00	R$ 7.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.656.546,76	R$ 791.287,38	R$ 6.865.259,38

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 127.957,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127.957,11	R$ 127.957,11	R$ 0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 7.187,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.187,73	R$ 7.187,73	R$ 0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$ 193.002,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 193.002,33	R$ 193.002,33	R$ 0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ 41.627,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.627,09	R$ 41.627,09	R$ 0,00
716 -									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 225.569,92	R$ 0,00	R$ 224.069,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 1.715.618,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.715.618,96	R$ 64.339,73	R$ 1.651.279,23
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.089.372,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.089.372,35	R$ 77.900,00	R$ 1.011.472,35
	R$ 23.379.426,87	**R$ 0,00**	**R$ 347.356,11**	**R$ 0,00**	**R$ 6.089,51**	**R$ 0,00**	**R$ 23.025.981,25**	**R$ 5.704.330,57**	**R$ 17.321.650,68**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
TOTAL	**R$ 50.971.903,20**	**R$ 0,00**	**R$ 4.411.887,45**	**R$ 0,00**	**R$ 185.166,06**	**R$ 0,00**	**R$ 46.374.849,69**	**R$ 28.236.779,21**	**R$ 18.138.070,48**

APLIC> UG: Prefeitura> CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 3.774.841,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.500,98	R$ 0,00	R$ 3.719.340,85	R$ 0,00	R$ 3.719.340,85
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 522.799,67	R$ 0,00	R$ 115.559,73	R$ 0,00	R$ 13.372,94	R$ 0,00	R$ 393.867,00	R$ 174,90	R$ 393.692,10
	R$ 4.297.641,50	**R$ 0,00**	**R$ 115.559,73**	**R$ 0,00**	**R$ 68.873,92**	**R$ 0,00**	**R$ 4.113.207,85**	**R$ 174,90**	**R$ 4.113.032,95**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
TOTAL	**R$ 4.297.641,50**	**R$ 0,00**	**R$ 115.559,73**	**R$ 0,00**	**R$ 68.873,92**	**R$ 0,00**	**R$ 4.113.207,85**	**R$ 174,90**	**R$ 4.113.032,95**

APLIC> UG: RPPS > CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 116.578,05	R$ 0,00	R$ 10.340,00	R$ 0,00	R$ 20.838,80	R$ 0,00	R$ 85.399,25	R$ 85.399,25	R$ 0,00
	R$ 116.578,05	**R$ 0,00**	**R$ 10.340,00**	**R$ 0,00**	**R$ 20.838,80**	**R$ 0,00**	**R$ 85.399,25**	**R$ 85.399,25**	**R$ 0,00**
RECURSOS VINCULADOS									
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
TOTAL	**R$ 116.578,05**	**R$ 0,00**	**R$ 10.340,00**	**R$ 0,00**	**R$ 20.838,80**	**R$ 0,00**	**R$ 85.399,25**	**R$ 85.399,25**	**R$ 0,00**

APLIC > UG: Câmara > CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro: 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R$ 51.612.832,64	R$ 116.578,05	R$ 51.729.410,69
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 32.833.832,72	R$ 116.578,05	R$ 32.950.410,77
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	**R$ 18.778.999,92**	**R$ 0,00**	**R$ 18.778.999,92**

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 28.233.405,77	R$ 26.776.056,53	R$ 1.457.349,24	R$ 116.578,05	R$ 116.578,05	R$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 916.953,65	R$ 31.320,43	R$ 885.633,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 102.875,44	R$ 102.875,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 164,65	R$ 164,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.741.363,68	R$ 568.786,79	R$ 1.172.576,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 477.587,15	R$ 0,00	R$ 477.587,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 159.000,00	R$ 150.000,00	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
575 - Outras Transferências						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 3.314.221,51	R$ 588.130,23	R$ 2.726.091,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 648.453,29	R$ 226.471,35	R$ 421.981,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 21.364,00	R$ 21.364,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 68.555,97	R$ 68.555,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 2.083.456,42	R$ 2.083.456,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 259.981,39	R$ 0,00	R$ 259.981,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 588.947,38	R$ 46.568,79	R$ 542.378,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 246.384,61	R$ 72.721,19	R$ 173.663,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.685.435,48	R$ 562.189,64	R$ 1.123.245,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 7.664.346,76	R$ 799.087,38	R$ 6.865.259,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 127.957,11	R$ 127.957,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 7.187,73	R$ 7.187,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$ 193.002,33	R$ 193.002,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ 41.627,09	R$ 41.627,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 225.569,92	R$ 224.069,92	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 1.715.618,96	R$ 64.339,73	R$ 1.651.279,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.089.372,35	R$ 77.900,00	R$ 1.011.472,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 51.612.832,64	**R$ 32.833.832,72**	**R$ 18.778.999,92**	**R$ 116.578,05**	**R$ 116.578,05**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 51.612.832,64**	**R$ 32.833.832,72**	**R$ 18.778.999,92**	**R$ 116.578,05**	**R$ 116.578,05**	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 344.423.350,73	R$ 55.500,98	R$ 344.367.849,75
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 7.229.255,63	R$ 129.107,57	R$ 7.100.148,06
	R$ 351.652.606,36	**R$ 184.608,55**	**R$ 351.467.997,81**
TOTAL	**R$ 351.652.606,36**	**R$ 184.608,55**	**R$ 351.467.997,81**

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 667.215,88
1. Dívida Mobiliária	**R$ 0,00**
2. Dívida Contratual	**R$ 667.215,88**
2.1. Empréstimos	R$ 0,00
2.1.1. Internos	R$ 0,00
2.1.2. Externos	R$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R$ 0,00
2.3. Financiamentos	R$ 667.215,88
2.3.1. Internos	R$ 667.215,88
2.3.2. Externos	R$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	**R$ 0,00**
4. Outras Dívidas	**R$ 0,00**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 47.101.178,38**
5. Disponibilidade de Caixa	**R$ 46.460.248,94**
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 51.088.481,25
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R$ 4.422.227,45
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 206.004,86
6. Demais Haveres Financeiros	**R$ 640.929,44**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	**-R$ 46.433.962,50**
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R$ 723.602.167,83
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,09%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R$ 868.322.601,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R$ 536.915.878,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R$ 28.322.178,46
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição)

Quadro: 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R$
Amortização da Dívida	R$ 17.895.857,36
Juros e Encargos da Dívida	R$ 4.295.590,42
TOTAL	**R$ 22.191.447,78**
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R$ 723.602.167,83
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11, 5% RCL>	**3,06%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro: 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
Mobiliária	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R$ 0,00
TOTAL (II)	**R$ 0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR (R$)**
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R$ 723.602.167,83
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R$ 115.776.346,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R$ 104.198.712,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R$ 434.161.300,69

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Dívida Pública Contratada

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 7 - EDUCAÇÃO

Quadro: 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 195.891.307,53**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 20.297.773,24
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 20.266.230,90
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 110.783.412,94
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 30.538.827,25
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 1.288.994,23
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 10.336.889,47
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 2.379.179,50
Transferências (II)	**R$ 349.388.626,52**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 58.398.181,36
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", "e", "f" , da CF/88)	R$ 5.858.464,20
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 232.823.029,59
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 936.003,84
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 7.667.496,54
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 36.585.205,01
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 e LC 194/2022)	R$ 7.120.245,98
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	**R$ 545.279.934,05**
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	**R$ 136.319.983,51**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500, 502 e 718 (A).	R$ 27.709.054,38
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500, 502 e 718 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500, 502 e 718 (C)	R$ 4.074.871,34
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500, 502 e 718 (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função diferente de 12 (E)	R$ 20.807.242,78
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 1.535,28
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500, 502 e 718 (H)	R$ 199.915,35
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
exercício. Fontes 500, 502 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 2.625.489,63**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 1.809.069,83
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500, 502 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 540, 541, 542 e 543. (A).	R$ 916.953,65
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541, 542 e 543 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543 (C)	R$ 6.638,23
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541, 542 e 543. (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 540, 541, 542 e 543. (H)	R$ 6.089,51
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 904.225,91**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 18.592,69
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 540, 541, 542 e 543. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 7.4 - Disp de recursos do Fundeb - Fontes 540, 541 e 542 para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 540, 541 e 542. (A).	R$ 916.953,65
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541 e 542 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 540, 541 e 542 (C)	R$ 6.638,23
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541 e 542. (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes Fontes 540, 541 e 542. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 540, 541 e 542. (H)	R$ 6.089,51
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 540, 541 e 542. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 904.225,91**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 18.592,69
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 540, 541 e 542. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 7.5 - Disp de recursos do Fundeb - Fonte 542 para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 542. (A).	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 542 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 542 (C)	R$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 542. (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 542. (H)	R$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 542. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 0,00**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 542. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de 500.1001, 502.1001 e 718.1001 Função: 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 Função: 28 Subfunção: 843 e 844 (A)	R$ 111.629.397,55
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 500, 502 e 718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	**R$ 111.629.397,55**
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R$ 67.396.253,63

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% (F)	R$ 0,00
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (G)	R$ 12.223,01
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 540 Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (H)	R$ 9.569,11
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500, 502 e 718 Função 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (I)	R$ 9.568.875,55
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R$ 9.286.389,13
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D+E-F+G-H-I-J)	**R$ 160.173.040,40**
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R$ 545.279.934,05
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	**29,37%**
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25 %
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	**4,37%**
Situação (P)	**REGULAR**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF - Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 7.7 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
			Apêndice A	**R$ 9.286.389,13**

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Quadro: 7.8 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 7.9 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fonte 1.540 (A)	R$ 133.093.340,77
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0) Fonte 1.540 (B)	R$ 466.016,57
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	**R$ 133.559.357,34**
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0) Fonte 1.541 (D)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0) Fonte 1.541 (E)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	**R$ 0,00**
Fundeb - Complementação da União -VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0) Fonte 1.542 (G)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G +H	**R$ 0,00**
Fundeb - Complementação da União - VAAR - Principal (1.7.1.5.52.0.0). Fonte 1.543 (J)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAR - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.543 (K)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAR (L) = J + K	**R$ 0,00**
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (M) = (C + F + I + L)	**R$ 133.559.357,34**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 7.10 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	**R$ 134.357.105,18**	**R$ 134.338.512,49**	**R$ 134.331.874,26**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (B)	R$ 33.677.448,17	R$ 33.677.448,17	R$ 33.677.448,17
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (C)	R$ 100.679.657,01	R$ 100.661.064,32	R$ 100.654.426,09
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (D)			
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (F)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (G)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (H)			
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (J)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (K)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (L)			
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAR. Fonte 1.543 (M)= N+O+P	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (N)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (O)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (P)			
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (Q) = A+E+I+M	**R$ 134.357.105,18**	**R$ 134.338.512,49**	**R$ 134.331.874,26**
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (R) = S+T+U	**R$ 12.223,01**	**R$ 12.223,01**	**R$ 12.223,01**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (S)	R$ 12.223,01	R$ 12.223,01	R$ 12.223,01
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (T)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23,			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (U)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT/VAAR. Fontes 2.541 / 2.542 / 2.543 (V) = W+X+Y	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (W)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (X)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12,			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (Y)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (Z) = R+V	**R$ 12.223,01**	**R$ 12.223,01**	**R$ 12.223,01**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 7.11 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R$	Inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade Financeira - FUNDEB (b) R$	Valor Aplicado (c) = a-b R$	Receita Base (R$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542 Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13) Exceto Modalidade: 71 (Mínimo 70%)	R$ 113.424.608,30	R$ 0,00	R$ 113.424.608,30	R$ 133.559.357,34	84,92%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 Exceto Modalidade: 71 (Mínimo 15%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Indicador	Valor Empenhado (a) R$	Inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade Financeira - FUNDEB (b) R$	Valor Aplicado (c) = a-b R$	Receita Base (R$)	Percentual	Situação
3.1.90.94.13) Exceto Modalidade: 71 (Mínimo de 50%)						

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino > Aba: Indicadores do FUNDEB

Quadro: 7.12 - [AUXILIAR] Cálculos - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (Fonte: 1.540) (A)	R$ 133.559.357,34
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (Fonte: 1.541) (B)	R$ 0,00
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (Fonte: 1.542) (C)	R$ 0,00
Receita Base - Remuneração dos Profissionais Educação - 70% (Fontes: 1.540, 1.541 e 1.542) (D)=A+B+C	**R$ 133.559.357,34**
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAR (Fonte: 1.543) (E)	R$ 0,00
Total Receita FUNDEB - Exercício (Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543) (F)= D+E	**R$ 133.559.357,34**
Despesas Empenhadas com Recursos do FUNDEB do Exercício (Fontes 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543) (G)	R$ 134.357.105,18
Desp. empenhadas (FUNDEB) em valor superior ao total das receitas recebidas no exercício.(H)=(se (G-F)<=0; 0; G-F)	**R$ 797.747,84**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino>Aba: Indicadores do FUNDEB

Quadro: 7.13 - FUNDEB - Receita Recebida e não aplicada no Exercício

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Receita Recebida no Exercício (FUNDEB) - Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (A)	R$ 133.559.357,34
Despesas Empenhada no Exercício (FUNDEB) - Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (B)	R$ 134.357.105,18
RP FUNDEB inscrito sem Disponibilidade - Fontes 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (C)	R$ 0,00
Desp Empenhada (FUNDEB) superior ao total das receitas recebidas no exercício (D)	**R$ 797.747,84**
Vlr. Máximo Permitido (E) A*10%	**R$ 13.355.935,73**
Vlr. Não Aplicado (F)= A-(B-D)	**R$ 0,00**
Vlr. Não Aplicado após ajustes (G) = F+(se(C-D<=0;0;C-D))	**R$ 0,00**
Vlr. Não Aplicado excedente ao Máximo de 10% (H)= (se(G-	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R$
E<=0; 0; G-E)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino>Aba: Indicadores do FUNDEB

Quadro: 7.14 - [AUXILIAR] - CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR R$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES - Fontes 500, 502 e 718 (A)	R$ 44.085.892,98
CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR MDE - Fontes 500, 502 e 718 (B)	R$ 9.568.875,55
CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - Fontes 500, 502 e 718 (C)= se A<=0;0; se(A>B);B;A)	**R$ 9.568.875,55**
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES - Fonte 540 (D)	R$ 9.569,11
CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR MDE - Fonte 540 (E)	R$ 894.376,63
CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - Fonte 540 (F)=se D<=0;0; se (D>E);E;D)	**R$ 9.569,11**

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 8 - SAÚDE

Quadro: 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 195.891.307,53**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 20.297.773,24
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 20.266.230,90
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 110.783.412,94
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 30.538.827,25
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 1.288.994,23
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 10.336.889,47
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 2.379.179,50
Transferências (II)	**R$ 343.530.162,32**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 58.398.181,36
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 7.667.496,54
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 36.585.205,01
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 232.823.029,59
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 936.003,84
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n º 87/96 - Lei Kandir)	R$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (LC 194/2022)	R$ 7.120.245,98
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	**R$ 539.421.469,85**
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	**R$ 80.913.220,47**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro: 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 502. (A)	R$ 27.709.054,38
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 502 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 502 (C)	R$ 4.074.871,34
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 502 (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função diferente de 10 (E)	R$ 17.427.800,65
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 502 (G)	R$ 199.915,35
(In)Disponibilidade Caixa Líquida das Fontes 500 e 502 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fontes 500 e 502 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	**R$ 6.006.467,04**
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R$ 5.190.047,24
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fontes de Recursos 500 e 502. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R$)	Valor executado em Consórcio (b) (R$)
Despesas empenhada na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000 (A)	R$ 136.576.703,60	R$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R$ 8.431.794,80	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fontes/ destinação de Recursos 500 e 502 (D)	R$ 0,00	R$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fontes /destinação de Recursos 500 e 502 (E) = A-B-C+D	**R$ 128.144.908,80**	**R$ 0,00**
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fontes/destinação de Recursos 500 e 502 Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R$ 2.683.733,45	R$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R$ 3.015,00	R$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	**R$ 125.458.160,35**	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R$ 539.421.469,85	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	**23,25%**	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	**8,25%**	
Situação (M)	**REGULAR**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
			Apêndice B	**R$ 3.015,00**

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 e 502

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 9 - PESSOAL

Quadro: 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	**R$ 370.206.804,95**	**R$ 2.066,16**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 312.024.620,60	R$ 2.066,16
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 17.343.556,98	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 40.838.627,37	R$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)	**R$ 28.071.815,42**	**R$ 999,66**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 10.728.258,44	R$ 999,66
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 17.343.556,98	R$ 0,00
2.5 - Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198, §11, CF/88)	R$ 0,00	R$ 0,00
2.6 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 342.134.989,53**	**R$ 1.066,50**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	**R$ 342.136.056,03**	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro: 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 359.286.319,15**	**R$ 2.066,16**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 301.104.134,80	R$ 2.066,16
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 17.343.556,98	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 40.838.627,37	R$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 27.921.211,04**	**R$ 999,66**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 10.577.654,06	R$ 999,66

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 17.343.556,98	R$ 0,00
2.5 - Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198, §11, CF/88)	R$ 0,00	R$ 0,00
2.6 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 331.365.108,11**	**R$ 1.066,50**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	**R$ 331.366.174,61**	

Relatório de Contas Anuais de Governo -Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro: 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R$ 342.136.056,03	R$ 331.366.174,61	R$ 10.769.881,42
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	**R$ 723.602.167,83**		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	**47,28%**	**45,79%**	**1,48%**
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art. 20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 370.206.804,95**	**R$ 2.066,16**	**R$ 359.286.319,15**	**R$ 2.066,16**	**R$ 10.920.485,80**	**R$ 0,00**
1. Pessoal Ativo	**R$ 312.024.620,60**	**R$ 2.066,16**	**R$ 301.104.134,80**	**R$ 2.066,16**	**R$ 10.920.485,80**	**R$ 0,00**
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R$ 230.374.045,34	R$ 2.066,16	R$ 221.035.572,99	R$ 2.066,16	R$ 9.338.472,35	R$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R$ 35.116.904,81	R$ 0,00	R$ 33.534.891,36	R$ 0,00	R$ 1.582.013,45	R$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Apêndice E)	R$ 46.533.670,45	R$ 0,00	R$ 46.533.670,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	**R$ 17.343.556,98**	**R$ 0,00**	**R$ 17.343.556,98**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R$ 15.208.844,06	R$ 0,00	R$ 15.208.844,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 Pensões:	R$ 2.134.712,92	R$ 0,00	R$ 2.134.712,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	**R$ 40.838.627,37**	**R$ 0,00**	**R$ 40.838.627,37**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**R$ 28.071.815,42**	**R$ 999,66**	**R$ 27.921.211,04**	**R$ 999,66**	**R$ 150.604,38**	**R$ 0,00**
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	**R$ 10.728.258,44**	**R$ 999,66**	**R$ 10.577.654,06**	**R$ 999,66**	**R$ 150.604,38**	**R$ 0,00**
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
período anterior ao da apuração:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**R$ 17.343.556,98**	**R$ 0,00**	**R$ 17.343.556,98**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.5 Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198 §11, CF/88)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.6 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 342.134.989,53	R$ 1.066,50	R$ 331.365.108,11	R$ 1.066,50	R$ 10.769.881,42	R$ 0,00
DTP	**R$ 342.136.056,03**		**R$ 331.366.174,61**		**R$ 10.769.881,42**	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Despesa com Pessoal (Preliminar)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro: 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Receitas Tributárias	**R$ 170.330.604,63**
Impostos	**R$ 157.591.644,33**
IPTU	R$ 23.880.504,74
IRRF	R$ 22.458.177,65
ITBI	R$ 17.510.401,41
ISSQN	R$ 93.742.560,53
TAXAS	**R$ 12.738.659,25**
Contribuição de Melhoria	**R$ 301,05**
Transferências da União	**R$ 67.537.599,18**
FPM	R$ 60.507.086,83
Transf. ITR	R$ 7.030.512,35
IOF s/ ouro	R$ 0,00
ICMS Desoneração	R$ 0,00
Transferências do Estado	**R$ 230.380.778,90**
ICMS	R$ 201.820.369,96
IPVA	R$ 27.575.585,37
IPI (Exportação)	R$ 843.833,46
CIDE	R$ 140.990,11
TOTAL GERAL	**R$ 468.248.982,71**
População do Município	110.635
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	**6,00%**
Valor máximo de repasse	**R$ 28.094.938,96**
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R$ 21.750.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R$ 16.721.895,49

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro: 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R$ 21.946.580,00	R$ 468.248.982,71	4,68%	6,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R$ 16.721.895,49	R$ 468.248.982,71	3,57%	6,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R$ 10.769.881,42	R$ 21.946.580,00	49,07%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R$ 10.769.881,42	R$ 723.602.167,83	1,48%	6%	REGULAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Limites Constitucionais e Legais - Quadro 1.7 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 11 - METAS FISCAIS

Quadro: 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R$ 727.513.994,03	
Receitas Primárias de Capital	R$ 13.714.302,59	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**R$ 741.228.296,62**	
DESPESA PRIMÁRIA	**DESPESA PAGA (R$) (b)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (R$) (c)**
Despesas Primárias Correntes	R$ 631.965.306,45	R$ 16.163.084,60
Despesas Primárias de Capital	R$ 119.299.785,47	R$ 19.007.903,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**R$ 751.265.091,92**	**R$ 35.170.988,39**
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	**-R$ 45.207.783,69**	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023 - Valor Corrente	-R$ 49.766.000,00	
JUROS NOMINAIS	**VALOR (R$)**	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R$ 14.577.651,51	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R$ 6.465.467,01	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	**-R$ 37.095.599,19**	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023 - Valor Corrente	-R$ 54.219.422,00	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Metas Fiscais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro: 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa /Receita (d) %
2021	R$ 533.853.223,18	R$ 405.088.933,17	R$ 32.888.117,76	82,04%
2022	R$ 655.354.331,75	R$ 532.448.946,40	R$ 26.239.028,16	85,25%
2023	R$ 789.595.003,13	R$ 666.854.007,33	R$ 20.887.087,10	87,10%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos). Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 13 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CONTAS DE GOVERNO

Quadro: 13.1 - Cumprimento de Recomendações do TCE

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	89109/2022	33/2023	29/08/2023	determine ao Chefe do Poder Executivo de Sorriso que:	
				I) elabore as notas explicativas às demonstrações contábeis (balanços orçamentário, financeiro e patrimonial), conforme Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN; e,	Recomendação atendida conforme Apêndice E, fls. 23 a 66
				II) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal /capacidade financeira do município e compatibilizando as metas com as peças de planejamento.	Recomendação atendida conforme Tópico 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2021	411906 /2021	76/2022	13/09/2022	recomendando ao Poder Legislativo de Sorriso que, no julgamento das contas anuais de governo, determine ao atual Chefe do Poder Executivo que:	
				I) encaminhe ao site do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, o balanço anual de 2021, atualizado com as devidas notas explicativas; e	Recomendação não atendida conforme site do SICONFI
				II) observe o dispositivo constitucional exposto no artigo 167 da Constituição Federal, c/c o artigo 43, da Lei nº 4.320 /1964, evitando a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes.	Recomendação atendida conforme Tópico 6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

Control-p

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC8Q9J.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ANEXO RELATÓRIO TÉCNICO

ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Sumário

1. Pronunciamento do Gestor.....3
2. Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno.....53
3. Declaração de Veracidade de Contribuições Previdenciárias.....71

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PRONUNCIAMENTO

DO

GESTOR

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ANEXO I

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

RPPS	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT
CNPJ	:	32.946.188/0001-51
GESTOR	:	ADÉLIO DALMOLIN

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o relatório de prestação de contas aoTribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR	
NOME:	Adélio Dalmolin
PERÍODO:	A partir de 01/01/2017
CPF:	067.755.199-15
TELEFONE:	66 99985-6450
E-MAIL:	adeliodalmolin@gmail.com

CONTROLADORINTERNO	
NOME:	Laércio Costa Garcia
PERÍODO:	A partir de 04/01/2021
CPF:	964.683.351-91
TELEFONE:	66 9639 5016
E-MAIL:	laerciogarcia@gmail.com

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

O CONTROLADOR É EXCLUSIVO DO RPPS?	NÃO

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	Kleberson de Souza
PERÍODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
CPF:	976.187.211-49
TELEFONE:	66 99901 4977
E-MAIL:	klebersouza@outlook.com
O RESPONSÁVEL PELO APLIC É SERVIDOR EFETIVO?	SIM

CONTADOR	
NOME:	Kleberson de Souza
PERÍODO:	A partir de 01/01/2013
CPF:	976.187.211-49
TELEFONE:	66 99901 4977
E-MAIL:	klebersouza@outlook.com
O CONTADOR É SERVIDOR EFETIVO?	SIM

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3. GESTÃOADMINISTRATIVA

3.1. Lei de estruturação/reestruturação doRPPS:

Lei Complementar nº 170/2013, e sua alterações.

3.2. Natureza jurídica doRPPS:

Autarquia

3.3. Lotacionograma:

Apresentar a quantidade de pessoal existente no Ente nos últimos 3 (três) exercícios.

2023	*SERVIDOR EFETIVO*	*COMISSIONADO*	*CONTRATADO TEMPORÁRIO*
ESTADO	-	-	-
PREFEITURA	1657	245	339
CÂMARA	23	55	0
RPPS	06	03	0
OUTROS	0	0	0

2022	*SERVIDOR EFETIVO*	*COMISSIONADO*	*CONTRATADO TEMPORÁRIO*
ESTADO	-	-	-
PREFEITURA	1426	198	564
CÂMARA	22	39	0
RPPS	06	03	0
OUTROS	0	0	0

2021	*SERVIDOR EFETIVO*	*COMISSIONADO*	*CONTRATADO TEMPORÁRIO*
ESTADO	-	-	-
PREFEITURA	1443	183	503
CÂMARA	23	37	0
RPPS	06	02	0
OUTROS	0	0	0

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Manifestação:

Os dados da Prefeitura Municipal de Sorriso referem-se as competências de: 09/2021, 11/2022, e 10/2023. E os dados referente a Previdência e Camara Municipal de Sorriso referem-se as competencias: 12/2021, 12/2022 e 12/2023.

3.4. Consultorias:

Discriminar os serviços de consultoria pagos durante o exercício.

CNPJ	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL PAGO NO EXERCÍCIO
10.541.510/0001-20	I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS	17.316,13
19.454.422/0001-65	SANTOS E BENASSI LTDA	Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Assessoria e Consultoria voltada para a gestão pública, envolvendo área orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e prestação de contas, visando o cumprimento da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações da contabilidade aplicada ao setor público para o PREVISO	82.852,60

Manifestação:

As consultorias citadas são prestadas ao Previso, conforme objeto descrito acima.

3.5. Censo/Recadastramento/Prova deVida:

Apresentar a data da última realização dos procedimentos.

	CENSO	*RECADASTRAMENTO*	*PROVA DE VIDA*
DATA	02/10/2023	12/08/2022	02/10/2023

☐ Se houver, encaminhar, em anexo, o relatório conclusivo do trabalho realizado.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3.6. Há contribuições previdenciárias do exercício em análise pendentes de pagamento?

Não.

3.7. Há prestações de acordos de parcelamentos não pagas no exercício em análise?

Não.

3.8. Houve atraso de contribuições previdenciárias da parte patronal durante o exercício?

Não.

3.9. Houve atraso de contribuições previdenciárias da parte segurado durante o exercício?

Não.

3.10. Nos casos de inadimplência de contribuições houve a notificação formal ao Chefe do Poder Executivo?

Não houve inadimplência.

3.11. Nos casos de inadimplência de parcelamentos, houve a notificação formal ao Chefe do PoderExecutivo?

Não houve inadimplência.

3.12. Nos casos de atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias, houve o pagamento de encargos (juros/multas) com recursos próprios de quem deu causa à irregularidade?

Não houve atrasos.

3.13. Nos casos de recolhimento dos parcelamentos em atraso, houve o pagamentode encargos (juros/multas) com recursos próprios de quem deu causa à irregularidade?

Não houve atrasos.

3.14. Demais informações acerca de contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos

Não há.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3.15. Compensação previdenciária junto ao RGPS:

Nº do Acordo de Cooperação Técnica junto ao RGPS: 44000.002462/2003-98.

3.16. Certificado de Regularidade Previdenciária:

Apresentar as informações relativas ao último CRP.

SITUAÇÃO	TIPO	VIGÊNCIA	IRREGULARIDADES
Regular	Administrativo	26/01/2022 a 25/07/2023 25/07/2023 a 21/01/2024	-

No caso de CRP irregular ou judicial,apresentar as providências que estão sendo adotadas para a obtenção do CRPAdministrativo.

Outros aspectos relevantes:

A gestão presa pela legalidade e transparência das ações.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Política deInvestimento:

ÍNDICE UTILIZADO	META ANUAL PREVISTA	RENTABILIDADE BRUTA (COM O ÍNDICE UTILIZADO)
IPCA	5,06% + IPCA	14,06 %

Apresentar os valores brutos (nominais). Exemplo:

Índice utilizado	Meta prevista	Rentabilidade bruta (com o índice utilizado)
IPCA	6% + IPCA	9%

4.2. Há comitê de investimentos instituído formalmente por meio de instrumento normativo?

Sim

4.3. A maioria dos membros do comitê de investimentos possui certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais?

Sim

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

4.4. Capitalização deRecursos

A. SALDO DAS APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)	B. SALDO FINAL DAS APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE (R$)	VARIAÇÃO % (B-A)/A*100
282.940.001,91	347.354.964,86	22,7663 %

Manifestação:

Meta Atuarial ao final de 2023 foi de 9,89% a.a., referente á acumulação da Inflação de 4,62% a.a. (IPCA) e mais 5,06% a.a. de rentabilidade.

Essa rentabilidade de 14,06% a.a. da carteira de investimentos foi uma rentabilidade acima do que foi pago pelo mercado, se compararmos com o desempenho do indicador CDI, que obteve um rendimento de 13,03% a.a., acumulado no mesmo período. Com isso, a Carteira de investimentos alcançou uma rentabilidade de 107,92% do nosso índice de referência.

Para considerarmos a questão da segurança e liquidez nas aplicações como determina a Resolução CMN 4.693/21, os Investimentos considerados de Longo Prazo, realizados a partir de 2023, não pode coincidir com um fluxo de caixa negativo do RPPS, nos próximos 5 anos. Um fluxo de caixa negativo do RPPS antes do ano de 2029 obrigará o RPPS a vender sua posição antes da data pré-estabelecida e o risco de absorvemos um retorno menor ou até mesmo prejuízo, torna-se maior, devido à necessidade de caixa e do pagamento de benefícios.

Conforme o estudo de Duration do Fluxo de Caixa realizado sobre a Avaliação Atuarial de 2022 - data focal 31/12/2021, a partir do ano 2035, o RPPS possuirá um fluxo de caixa negativo, o que obrigará o RPPS a consumir os recursos financeiros poupados, para o pagamento de benefícios. Conforme descrito na Projeção Atuarial de 2022, esse estudo foi o mais conservador possível, pois não levou em consideração, a entrada de novos servidores concursados.

Diante da Análise realizada, as aplicações em investimentos que requerem esse tipo de estudo precisam buscar horizontes de no máximo 13 anos, para não coincidirem com o fluxo de pagamento de benefícios. *Assim, a aplicação em Fundo de Condomínio Fechado (até 2035), Fundos de Ações, Fundos Multimercados e Fundos Ações - BDR Nível I pelo RPPS, se fez em consonância com o Fluxo de pagamento de benefícios, levando em consideração a questão da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme exige a Resolução CMN 4.963/21, não agravando os riscos em investimentos dessa magnitude.*

Diante da análise dos investimentos, verificamos presente em todas as aplicações financeiras, as condições de segurança, rentabilidade, solvência e transparência, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021.

4.5. Outros aspectos relevantes:

Apresentar as ações, providências, situações e/ou comentários adicionais acerca da gestão financeira.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5. GestãoAtuarial

5.1. Plano Financeiro e PlanoPrevidenciário:

Plano Financeiro (apenas quando houver segregação de massa):

QUANTIDADE DE APOSENTADORIASE PENSÕES CONCEDIDAS, NO EXERCÍCIO, DO PLANOFINANCEIRO	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO FINANCEIRO	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO	COBERTURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANOFINANCEIRO

Plano Previdenciário:

QUANTIDADE DE APOSENTADORIASE PENSÕES CONCEDIDAS, NO EXERCÍCIO, DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO	COBERTURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
40	R$ 39.760.360,27	R$ 17.578.399,36	

5.2. Houve notificação aos responsáveis para a correção das incompletudes/lacunas/informações em branco da base cadastral dos servidores ativos, após a devolutiva do atuário?

Não

5.3. Foram adotadas medidas para a correção das incompletudes/lacunas/informações em branco da base cadastral dos aposentados e pensionistas, após a devolutiva do atuário?

Não Houve

Providências:

Detalhar as providências adotadas.

5.4. Houve alterações na remuneração dos servidores ativos durante o exercício?

Sim, o prefeito concedeu reajuste aos servidores neste exercício.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5.5. Houve estudo de impacto atuarial nos casos de alteração na remuneração dos servidores ativos durante o exercício?

Sim.

5.6. Alíquotas de contribuições previdenciárias praticadas durante oexercício:

MÊS DE INÍCIO	ALÍQUOTA DO SERVIDOR	ALÍQUOTA PATRONAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA TOTAL
Janeiro	14 %	17,19%		31,19%

Segue anexo a lei que aprovou as alíquotas

5.7. As alíquotas praticadas estão em consonância com a última avaliação atuarial?
Sim

5.8. Qual a forma escolhida para o equacionamento do déficitatuarial?
Aporte Periódico , Segue Anexo a última lei do Plano de Amortização do Déficit Atuarial

5.9. No caso de aporte periódico, prestar as seguintesinformações:

APORTES PREVISTOS		APORTES REALIZADOS	
DATA	APORTE (R$)	DATA	APORTE (R$)
20/02/2023	377.661,85	15/02/2023 31/01/2023 16/02/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/03/2023	377.661,85	17/03/2023 28/02/2023 03/03/2023 28/02/2023	369.186,97 5.589,56 1.296,28 1.589,04
20/04/2023	377.661,85	18/04/2023 29/03/2023 06/03/2023 30/03/2023	369.186,97 6.885,84 64,62 1.524,42
20/05/2023	377.661,85	17/05/2023 03/05/2023 27/04/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/06/2023	377.661,85	17/06/2023 02/06/2023 31/05/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/07/2023	377.661,85	19/07/2023 04/07/2023 28/06/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/08/2023	377.661,85	17/08/2023 28/07/2023 31/07/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/09/2023	377.661,85	19/09/2023 29/08/2023 30/08/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/10/2023	377.661,85	18/10/2023 29/09/2023 29/09/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/11/2023	377.661,85	16/11/2023 01/11/2023 31/10/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

20/12/2023	377.661,85	14/12/2023 28/11/2023 27/11/2023	369.186,97 6.885,84 1.589,04
20/01/2024	377.661,91	28/12/2023 19/12/2023 21/12/2023	369.187,03 6.885,84 1.589,04

5.10. Há conta específica destinada à capitalização dos recursos aportados no RPPS?

Sim

CONTA BANCÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO EM ANÁLISE
Banco do Brasil Ag. 1917-8 c/c 12.598-9	R$ 19.650.854,40	R$ 26.666.496,88

5.11. Houve estudo de viabilidade financeira, econômica, orçamentária e fiscal do Plano de amortização do Deficit Atuarial, inclusive dos Poderes vinculados ao RPPS?

Sim

5.12. Resultados

A. DESCRIÇÃO	B. VALOR NO EXERCÍCIO ANTERIOR – R$	C. VALOR NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE – R$	D. VARIAÇÃO (C-B)/B*100
1. Resultado Financeiro (Receitas recebidas – Despesas Liquidadas)	22.082.635,86	45.150.390,76	104,4611
2. Déficit Atuarial (Valor apurado na Avaliação Atuarial)	187.576.843,44	0	100
3. Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (Valor apurado na Avaliação Atuarial)	173.331.909,63	209.930.306,31	21,1146
4. Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Valor apurado na Avaliação Atuarial)	300.946.505,50	326.985.571,87	8,6524

Manifestação – Resultado Financeiro:

O aumento da receita decorre principalmente da receita realizada de ganhos em aplicações resgatadas no período de 21.135.139.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Manifestação – Deficit Atuarial:

O deficit com as alíquotas vigentes seria de 185.263.271,82, contudo há um Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor atual de 187.576.843,44 que cobre o déficit gerando ainda a previsão de um superávit de 2.313.571.

Manifestação – Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos:

O aumento deste item é decorrente do aumento do numero de benefícios concedidos juntamente com os aumentos nos salarios dos mesmos.

Manifestação – Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder:

O aumento deste item é em decorrencia do aumento dos salarios dos segurados deste rpps.

5.13. Outros aspectos relevantes:

Apresentar as ações, providências, situações e/ou comentários adicionais acerca da gestão atuarial.

6. Cumprimento de decisões doTCE-MT

6.1. Providências diante de determinações / recomendações proferidas peloTCE- MT:

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS
Não houve até esta data o Acórdão das contas julgadas no exercício, uma vez que ainda esta em processo de julgamento.			

Apresentar as ações adotadas no exercício para o cumprimento de eventuais determinações/recomendações do TCE-MT.

7. Controle Interno

7.1. O gestor do RPPS tomou conhecimento do parecer da Unidade deControle Interno acerca das contas de gestão do exercício emanálise?

Sim

Manifestação:

Unidade de Controle Interno após analise dos relatórios mensais relativos a gestão, à contabilidade e ao financeiro do previso não proferiu recomendações ao longo do período, e no encerramento do mesmo, após analise das contas anuais concluiu pela regularidade das contas deste RPPS

É o relatório de prestação de contas.

SORRISO/MT, 15/08/2021

ADÉLIO DALMOLIN

Diretor Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 960, DE 15/09/2023

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVISO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.137, de 03 de outubro de 2012, que dispõe sobe a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do Previso,

Considerando a Certificação Profissional da Secretaria de Previdência - SPREV;

Considerando o Programa Pró Gestão de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015;

Considerando o Ofício nº 318/2023, do Previso, solicitando a nomeação do membro para compor o Comitê de Investimentos do Previso;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT, o servidor Alcemar Rosa dos Santos Gestor de Recursos, em substituição a Bárbara Hoffmann Zilio, nomeada por meio do Decreto nº 382, de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2023.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

N.Processo: 23.200.005.53 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:58:29

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LEI Nº 3.339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição e aumento salarial aos Agentes Públicos, Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição e aumento salarial aos Agentes Públicos, Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º A reposição e o aumento salarial de que trata o art. 1º da presente Lei serão concedidos da seguinte forma:

a) 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) a título de reposição salarial, e;

b) 1,07 (um vírgula zero sete por cento) de aumento salarial.

Art. 3º Os valores constantes nas alíneas "a" e "b" do art. 2º desta Lei, incidirão sobre a folha do mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2023.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
20 / 02 / 2023
Edição nº 4177 Pág. 473

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LEI COMPLEMENTAR Nº 393, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 170, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso III do art. 48, o art. 105 e o Anexo I da Lei Complementar nº 170 de 08 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48. .....

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.855/2023, a razão de 17,19% (dezessete inteiros e dezenove décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

Art. 105. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, definido pela Reavaliação Atuarial nº 1.855/2023, realizado em 20 de janeiro de 2023, que faz parte integrante desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
15/05/23
Edição nº 4233 Pág. 781

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ANEXO I

PERIOD	ANO	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APORTE ANUAL)			
0			PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE	ORGÃO 4
1	2023	4 531 942,27	4 430 243,70	82 630,08	19 068,48	-
2	2024	7 000 000,00	6 869 940,28	102 189,78	27 869,94	-
3	2025	9 979 909,44	9 794 483,12	145 692,11	39 734,21	-
4	2026	10 084 899,23	9 897 522,20	147 224,81	40 152,22	-
5	2027	10 196 716,83	10 007 262,24	148 857,18	40 597,41	-
6	2028	10 316 081,57	10 124 409,19	150 599,73	41 072,65	-
7	2029	10 443 790,68	10 249 745,47	152 464,10	41 581,12	-
8	2030	10 580 727,79	10 384 138,28	154 463,18	42 126,32	-
9	2031	10 727 872,23	10 528 548,79	156 611,27	42 712,17	-
10	2032	10 886 309,50	10 684 042,30	158 924,23	43 342,97	-
11	2033	11 057 242,71	10 851 799,58	161 419,60	44 023,53	-
12	2034	11 242 005,38	11 033 129,37	164 116,87	44 759,15	-
13	2035	11 442 075,57	11 229 482,26	167 037,60	45 555,71	-
14	2036	11 659 091,54	11 442 466,09	170 205,72	46 419,74	-
15	2037	11 894 869,17	11 673 862,98	173 647,73	47 358,47	-
16	2038	12 151 421,18	11 925 648,26	177 393,01	48 379,91	-
17	2039	12 430 978,50	12 200 011,42	181 474,14	49 492,95	-
18	2040	12 736 013,95	12 499 379,32	185 927,21	50 707,42	-
19	2041	13 069 268,44	12 826 441,95	190 792,24	52 034,25	-
20	2042	13 433 780,09	13 184 180,99	196 113,58	53 485,52	-
21	2043	13 832 916,44	13 575 901,40	201 940,39	55 074,65	-
22	2044	14 270 410,20	14 005 266,55	208 327,16	56 816,50	-
23	2045	14 750 398,83	14 476 337,01	215 334,29	58 727,53	-
24	2046	15 277 468,48	14 993 613,72	223 028,74	60 826,02	-
25	2047	15 856 702,60	15 562 085,70	231 484,71	63 132,19	-
26	2048	16 493 735,96	16 187 283,00	240 784,47	65 668,49	-
27	2049	17 194 814,38	16 875 335,41	251 019,19	68 459,78	-
28	2050	17 966 861,02	17 633 037,46	262 289,94	71 533,62	-
29	2051	18 817 549,89	18 467 920,56	274 708,76	74 920,57	-
30	2052	19 755 387,24	19 388 332,93	288 399,81	78 654,49	-
31	2053	20 789 801,87	20 403 528,18	303 500,76	82 772,93	-
32	2054	21 931 245,16	21 523 763,50	320 164,16	87 317,50	-
33	2055	23 191 302,02	22 760 408,55	338 559,15	92 334,31	-
34	2056	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

ESTUDO DE VIABILIDADE N° 4/2024 **Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2024**

ESTUDO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO

(Exercício/2024)

SORRISO - MT

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2024..... 3

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2024..... 5

2.1 - Custo Normal..... 5

2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro) 7

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS CINCO ANOS E O ANO CORRENTE..... 10

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Cinco anos e o Ano Corrente - Poder Executivo 13

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Cinco anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo 18

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS 21

4.1 - Receita Corrente Líquida - RCL 22

4.2 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo 22

4.3 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo 22

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS 23

5.1 Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas 23

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS..... 26

6.1 - Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos 29

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF 32

7.1 - Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo 32

7.2 - Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo 33

7.3 - Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos 34

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2024.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023 do PREVISO , demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R$ 185.263.271,82) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que **o Plano de Custeio** proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua **viabilidade orçamentária, financeira e fiscal**, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Compplementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

> ***Art. 48 -*** *O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:*
>
> > ***II -*** *ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;*

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> ***Art. 64 -*** *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*
>
> > ***§ 1º -*** *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de deficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2023

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 17,19%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2024 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar elevação nos gastos da Despesa Total de Pessoal do Ente.

		Custo Normal Vigente		Custo Normal de Equilíbrio		Manutenção do Custo Normal	
N°	ANO	CUSTO NORMAL (R$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R$)	CN* (%)
0							
1	2024	22.876.626,49	17,19%	22.876.626,49	17,19%	-	0,00%
2	2025	23.105.392,76	17,19%	23.105.392,76	17,19%	-	0,00%
3	2026	23.336.446,68	17,19%	23.336.446,68	17,19%	-	0,00%
4	2027	23.569.811,15	17,19%	23.569.811,15	17,19%	-	0,00%
5	2028	23.805.509,26	17,19%	23.805.509,26	17,19%	-	0,00%
6	2029	24.043.564,36	17,19%	24.043.564,36	17,19%	-	0,00%
7	2030	24.284.000,00	17,19%	24.284.000,00	17,19%	-	0,00%
8	2031	24.526.840,00	17,19%	24.526.840,00	17,19%	-	0,00%
9	2032	24.772.108,40	17,19%	24.772.108,40	17,19%	-	0,00%
10	2033	25.019.829,48	17,19%	25.019.829,48	17,19%	-	0,00%
11	2034	25.270.027,78	17,19%	25.270.027,78	17,19%	-	0,00%
12	2035	25.522.728,06	17,19%	25.522.728,06	17,19%	-	0,00%
13	2036	25.777.955,34	17,19%	25.777.955,34	17,19%	-	0,00%
14	2037	26.035.734,89	17,19%	26.035.734,89	17,19%	-	0,00%
15	2038	26.296.092,24	17,19%	26.296.092,24	17,19%	-	0,00%
16	2039	26.559.053,16	17,19%	26.559.053,16	17,19%	-	0,00%
17	2040	26.824.643,69	17,19%	26.824.643,69	17,19%	-	0,00%
18	2041	27.092.890,13	17,19%	27.092.890,13	17,19%	-	0,00%
19	2042	27.363.819,03	17,19%	27.363.819,03	17,19%	-	0,00%
20	2043	27.637.457,22	17,19%	27.637.457,22	17,19%	-	0,00%
21	2044	27.913.831,79	17,19%	27.913.831,79	17,19%	-	0,00%
22	2045	28.192.970,11	17,19%	28.192.970,11	17,19%	-	0,00%
23	2046	28.474.899,81	17,19%	28.474.899,81	17,19%	-	0,00%
24	2047	28.759.648,81	17,19%	28.759.648,81	17,19%	-	0,00%
25	2048	29.047.245,30	17,19%	29.047.245,30	17,19%	-	0,00%
26	2049	29.337.717,75	17,19%	29.337.717,75	17,19%	-	0,00%
27	2050	29.631.094,93	17,19%	29.631.094,93	17,19%	-	0,00%
28	2051	29.927.405,88	17,19%	29.927.405,88	17,19%	-	0,00%
29	2052	30.226.679,94	17,19%	30.226.679,94	17,19%	-	0,00%
30	2053	30.528.946,74	17,19%	30.528.946,74	17,19%	-	0,00%
31	2054	30.834.236,20	17,19%	30.834.236,20	17,19%	-	0,00%
32	2055	31.142.578,57	17,19%	31.142.578,57	17,19%	-	0,00%
33	2056	31.454.004,35	17,19%	31.454.004,35	17,19%	-	0,00%
34	2057	31.768.544,40	17,19%	31.768.544,40	17,19%	-	0,00%
35	2058	32.086.229,84	17,19%	32.086.229,84	17,19%	-	0,00%

***Custo Normal**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023 tivemos redução do Déficit Atuarial, permitindo a redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente do Plano de Amortização Vigente. Assim foi estabelecido um plano de Amortização financiado através de APORTE FINANCEIRO, dentro dos Limites mínimos exigidos pela Portaria MF 1.467/2022.

Para financiamento do novo Déficit Atuarial (Plano de Equilíbrio), a página 59 da Reavaliação Atuarial/2024, propôs o seguinte plano de amortização:

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

ATUARIAL CONSULTORIA

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2023

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE FINANCEIRO (1)	C.S. (2)	FOLHA SALARIAL
0		(185.263.271,82)					
1	2024	(187.637.593,37)	(2.374.321,55)	9.374.321,55	7.000.000,00	5,70%	133.081.015,08
2	2025	(189.132.055,60)	(1.494.462,22)	9.494.462,22	8.000.000,00	6,45%	134.411.825,23
3	2026	(189.702.137,61)	(570.082,01)	9.570.082,01	9.000.000,00	7,18%	135.755.943,48
4	2027	(189.501.065,78)	201.071,84	9.598.928,16	9.800.000,00	7,74%	137.113.502,92
5	2028	(189.179.543,08)	321.522,69	9.588.753,93	9.910.276,62	7,75%	138.484.637,95
6	2029	(188.723.017,71)	456.525,37	9.572.484,88	10.029.010,25	7,77%	139.869.484,33
7	2030	(188.115.228,49)	607.789,22	9.549.384,70	10.157.173,92	7,79%	141.268.179,17
8	2031	(187.338.004,28)	777.224,22	9.518.630,56	10.295.854,78	7,82%	142.680.860,96
9	2032	(186.371.039,84)	966.964,43	9.479.303,02	10.446.267,45	7,85%	144.107.669,57
10	2033	(185.191.645,44)	1.179.394,40	9.430.374,62	10.609.769,01	7,90%	145.548.746,27
11	2034	(183.774.467,01)	1.417.178,43	9.370.697,26	10.787.875,69	7,95%	147.004.233,73
12	2035	(182.091.173,48)	1.683.293,53	9.298.988,03	10.982.281,56	8,01%	148.474.276,07
13	2036	(180.110.107,48)	1.981.066,00	9.213.813,38	11.194.879,38	8,09%	149.959.018,83
14	2037	(177.795.894,97)	2.314.212,51	9.113.571,44	11.427.783,95	8,17%	151.458.609,02
15	2038	(175.109.009,14)	2.686.885,84	8.996.472,29	11.683.358,12	8,27%	152.973.195,11
16	2039	(172.005.283,05)	3.103.726,08	8.860.515,86	11.964.241,94	8,39%	154.502.927,06
17	2040	(168.435.365,21)	3.569.917,84	8.703.467,32	12.273.385,16	8,52%	156.047.956,33
18	2041	(164.344.111,12)	4.091.254,09	8.522.829,48	12.614.083,57	8,67%	157.608.435,89
19	2042	(159.669.903,52)	4.674.207,60	8.315.812,02	12.990.019,62	8,84%	159.184.520,25
20	2043	(154.343.892,86)	5.326.010,66	8.079.297,12	13.405.307,78	9,03%	160.776.365,45
21	2044	(148.289.148,59)	6.054.744,27	7.809.800,98	13.864.545,25	9,25%	162.384.129,11
22	2045	(141.419.710,93)	6.869.437,66	7.503.430,92	14.372.868,58	9,49%	164.007.970,40
23	2046	(133.639.531,31)	7.780.179,61	7.155.837,37	14.936.016,99	9,77%	165.648.050,10
24	2047	(124.841.288,55)	8.798.242,77	6.762.160,28	15.560.403,05	10,08%	167.304.530,60
25	2048	(114.905.066,01)	9.936.222,54	6.316.969,20	16.253.191,74	10,42%	168.977.575,91
26	2049	(103.696.873,66)	11.208.192,35	5.814.196,34	17.022.388,69	10,81%	170.667.351,67
27	2050	(91.066.996,58)	12.629.877,08	5.247.061,81	17.876.938,89	11,24%	172.374.025,18
28	2051	(76.848.149,78)	14.218.846,80	4.607.990,03	18.826.836,83	11,72%	174.097.765,44
29	2052	(60.853.416,43)	15.994.733,35	3.888.516,38	19.883.249,72	12,25%	175.838.743,09
30	2053	(42.873.944,19)	17.979.472,24	3.079.182,87	21.058.655,11	12,85%	177.597.130,52
31	2054	(22.676.371,20)	20.197.573,00	2.169.421,58	22.366.994,57	13,51%	179.373.101,83
32	2055	50,00	22.676.421,20	1.147.424,38	23.823.845,58	14,25%	181.166.832,85
33	2056	-	-	-	-	0,00%	-
34	2057	-	-	-	-	0,00%	-
35	2058	-	-	-	-	0,00%	-

* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2024, data focal 31/12/2023 - PREVISO

1 - O Aporte Financeiro é Anual, sendo o montante dividido em 12 parcelas mensais.

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio em Aporte Financeiro, proposto na Reavaliação Atuarial/2024, essa alteração irá reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

		Plano de Amortização Vigente		Plano de Amortização de Equilíbrio		Redução do Plano de Amortização	
N°	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	Custo Suplementar	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)
0							
1	2024	7.000.000,00	6,17%	7.000.000,00	5,70%	-	-0,47%
2	2025	9.979.909,44	8,70%	8.000.000,00	6,45%	(1.979.909,44)	-2,25%
3	2026	10.084.899,23	8,71%	9.000.000,00	7,18%	(1.084.899,23)	0,00%
4	2027	10.196.716,83	8,72%	9.800.000,00	7,74%	(396.716,83)	-0,97%
5	2028	10.316.081,57	8,73%	9.910.276,62	7,75%	(405.804,95)	-0,98%
6	2029	10.443.790,68	8,75%	10.029.010,25	7,77%	(414.780,44)	-0,98%
7	2030	10.580.727,79	8,78%	10.157.173,92	7,79%	(423.553,87)	-0,99%
8	2031	10.727.872,23	8,81%	10.295.854,78	7,82%	(432.017,45)	-1,00%
9	2032	10.886.309,50	8,85%	10.446.267,45	7,85%	(440.042,05)	-1,00%
10	2033	11.057.242,71	8,90%	10.609.769,01	7,90%	(447.473,70)	-1,01%
11	2034	11.242.005,38	8,96%	10.787.875,69	7,95%	(454.129,69)	-1,01%
12	2035	11.442.075,57	9,03%	10.982.281,56	8,01%	(459.794,01)	-1,02%
13	2036	11.659.091,54	9,11%	11.194.879,38	8,09%	(464.212,16)	-1,03%
14	2037	11.894.869,17	9,21%	11.427.783,95	8,17%	(467.085,23)	-1,03%
15	2038	12.151.421,18	9,31%	11.683.358,12	8,27%	(468.063,06)	-1,04%
16	2039	12.430.978,50	9,43%	11.964.241,94	8,39%	(466.736,56)	-1,04%
17	2040	12.736.013,95	9,57%	12.273.385,16	8,52%	(462.628,79)	-1,05%
18	2041	13.069.268,44	9,72%	12.614.083,57	8,67%	(455.184,87)	-1,05%
19	2042	13.433.780,09	9,89%	12.990.019,62	8,84%	(443.760,47)	-1,05%
20	2043	13.832.916,44	10,08%	13.405.307,78	9,03%	(427.608,66)	-1,05%
21	2044	14.270.410,20	10,30%	13.864.545,25	9,25%	(405.864,95)	-1,05%
22	2045	14.750.398,83	10,54%	14.372.868,58	9,49%	(377.530,25)	-1,05%
23	2046	15.277.468,48	10,81%	14.936.016,99	9,77%	(341.451,49)	-1,04%
24	2047	15.856.702,60	11,11%	15.560.403,05	10,08%	(296.299,55)	-1,03%
25	2048	16.493.735,96	11,44%	16.253.191,74	10,42%	(240.544,23)	-1,02%
26	2049	17.194.814,38	11,81%	17.022.388,69	10,81%	(172.425,68)	-1,00%
27	2050	17.966.861,02	12,22%	17.876.938,89	11,24%	(89.922,13)	-0,98%
28	2051	18.817.549,89	12,67%	18.826.836,83	11,72%	9.286,94	-0,95%
29	2052	19.755.387,24	13,17%	19.883.249,72	12,25%	127.862,48	-0,92%
30	2053	20.789.801,87	13,72%	21.058.655,11	12,85%	268.853,24	-0,88%
31	2054	21.931.245,16	14,33%	22.366.994,57	13,51%	435.749,41	-0,82%
32	2055	23.191.302,02	15,00%	23.823.845,58	14,25%	632.543,56	-0,76%
33	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS CINCO ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os cinco últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos cinco anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Cinco anos e o Ano Corrente - Poder Executivo

SORRISO - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**179.670.875,74**	**0,00**
Pessoal Ativo	148.105.213,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.275.201,95	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	21.290.460,58	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**10.421.092,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.421.092,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**169.249.783,74**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**350.233.261,00**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**350.233.261,00**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**169.249.783,74**	**48,32%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**189.125.960,94**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**179.669.662,89**	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**170.213.364,85**	**48,60%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**188.380.528,20**	**0,00**
Pessoal Ativo	149.866.640,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.414.153,82	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	30.099.734,03	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**8.414.153,82**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.414.153,82	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**179.966.374,38**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**395.000.656,63**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**395.000.656,63**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**179.966.374,38**	**45,56%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**213.300.354,58**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**202.635.336,85**	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**191.970.319,12**	**48,60%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**203.757.788,05**	**5.318.064,86**
Pessoal Ativo	168.766.149,27	18.064,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.020.487,28	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	24.971.151,50	5.300.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**17.183.667,14**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.117.904,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	45.275,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.020.487,28	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**186.574.120,91**	**5.318.064,86**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**501.027.129,90**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**501.027.129,90**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**191.892.185,77**	**38,30%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**270.554.650,15**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**257.026.917,64**	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**243.499.185,13**	**48,60%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**250.499.063,62**	**5.300.581,68**
Pessoal Ativo	210.631.981,13	581,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.999.378,60	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	25.867.703,89	5.300.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**23.287.286,55**	581,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.258.788,23	581,68
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.119,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.999.378,60	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**227.211.777,07**	**5.300.000,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**616.804.942,19**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**63.632,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**616.804.942,19**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**232.511.777,07**	**37,70%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**333.074.668,78**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**316.420.935,34**	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**299.767.201,90**	**48,60%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**369.771.619,11**	**2.066,16**
Pessoal Ativo	254.570.464,35	2.066,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.592.533,24	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	97.608.621,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**28.829.786,95**	2.066,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.237.253,71	2.066,16
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.133,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.578.399,36	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**340.941.832,16**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**723.060.899,67**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**723.060.899,67**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**340.941.832,16**	**47,15%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**390.452.885,82**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**370.930.241,53**	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**351.407.597,24**	**48,60%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Cinco anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo

SORRISO - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**7.116.697,31**	**0,00**
Pessoal Ativo	7.116.697,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**7.116.697,31**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**350.233.261,00**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**350.233.261,00**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**7.116.697,31**	**2,03%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**21.013.995,66**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**19.963.295,88**	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**18.912.596,09**	**5,40%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**7.504.249,85**	**0,00**
Pessoal Ativo	7.504.249,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**337.636,64**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	337.636,64	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**7.166.613,21**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**395.000.656,63**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**395.000.656,63**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**7.166.613,21**	**1,81%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**23.700.039,40**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**22.515.037,43**	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**21.330.035,46**	**5,40%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**7.503.246,96**	**0,00**
Pessoal Ativo	7.503.246,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**103.513,56**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	103.513,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**7.399.733,40**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**501.027.129,90**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**501.027.129,90**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**7.399.733,40**	**1,48%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**30.061.627,79**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**28.558.546,40**	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**27.055.465,01**	**5,40%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**9.535.998,64**	**0,00**
Pessoal Ativo	9.382.763,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	153.235,04	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**227.489,62**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	74.254,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	153.235,04	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**9.308.509,02**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**616.804.942,19**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**616.804.942,19**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**9.308.509,02**	**1,51%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**37.008.296,53**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**35.157.881,70**	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**33.307.466,88**	**5,40%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

SORRISO - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**11.150.281,11**	**0,00**
Pessoal Ativo	10.920.485,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	229.795,31	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**380.399,69**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	150.604,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	229.795,31	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**10.769.881,42**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**723.060.899,67**	**0**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	**0,00**	**0**
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**723.060.899,67**	**0**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**10.769.881,42**	**1,49%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**43.383.653,98**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**41.214.471,28**	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**39.045.288,58**	**5,40%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2019	169.249.783,74	350.233.261,00	48,32%
2020	179.966.374,38	395.000.656,63	45,56%
2021	191.892.185,77	501.027.129,90	38,30%
2022	232.511.777,07	616.804.942,19	37,70%
2023	340.941.832,16	723.060.899,67	47,15%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2019	7.116.697,31	350.233.261,00	2,03%
2020	7.166.613,21	395.000.656,63	1,81%
2021	7.399.733,40	501.027.129,90	1,48%
2022	9.308.509,02	616.804.942,19	1,51%
2023	10.769.881,42	723.060.899,67	1,49%

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 5 anos, considerando 2023 a 2019, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R$ 372.827.638,67 equivalente a 106,45%.

De um ano para o outro, entre 2023 a 2022, essa mesma despesa cresceu R$ 106.255.957,48, equivalente a 17,23%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 5 anos, considerando 2023 a 2019, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R$ 171.692.048,42 equivalente a 89,47%.

De um ano para o outro, entre 2023 a 2022, essa mesma despesa cresceu R$ 108.430.055,09, equivalente a 46,63%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 5 anos, considerando 2023 a 2019, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R$ 3.653.184,11 equivalente a 51,33%.

De um ano para o outro, entre 2023 a 2022, essa mesma despesa cresceu R$ 1.461.372,40, equivalente a 15,70%.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2024, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

> ***Art. 16***. *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
>
> ***I -*** *Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> ***Art. 12.*** *As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de DATA DO IPCA:, 2024, 2025 e 2026 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de SORRISO - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 26.01.2024, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	**IPCA (%)**
2024	3,86%
2025	3,50%
2026	3,50%
2027	3,50%

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2024, 2025, 2026 e 2027, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos cinco anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2024, 2025, 2026 e 2027, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF			
ANO	**Despesa Total com Pessoal (DTP)**	**Receita Corrente Líquida (RCL)**	**% = (DTP) / (RCL)**
2019	169.249.783,74	350.233.261,00	48,32%
2020	179.966.374,38	395.000.656,63	45,56%
2021	191.892.185,77	501.027.129,90	38,30%
2022	232.511.777,07	616.804.942,19	37,70%
2023	340.941.832,16	723.060.899,67	47,15%
2024	304.421.398,76	697.562.346,51	43,64%
2025	331.548.769,92	749.777.185,47	44,22%
2026	357.517.088,12	784.883.594,00	45,55%
2027	375.213.522,53	805.091.502,00	46,61%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF			
ANO	**Despesa Total com Pessoal (DTP)**	**Receita Corrente Líquida (RCL)**	**% = (DTP) / (RCL)**
2019	7.116.697,31	350.233.261,00	2,03%
2020	7.166.613,21	395.000.656,63	1,81%
2021	7.399.733,40	501.027.129,90	1,48%
2022	9.308.509,02	616.804.942,19	1,51%
2023	10.769.881,42	723.060.899,67	1,49%
2024	10.365.322,58	697.562.346,51	1,49%
2025	11.034.520,05	749.777.185,47	1,47%
2026	11.651.510,24	784.883.594,00	1,48%
2027	11.900.593,59	805.091.502,00	1,48%

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2024, incluíremos nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar (para amortização do Déficit Atuarial), separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente, independente da redução ou se tivessemos elevação, ele não impactaria nos Limites de Gasto de Pessoal devido o método de financiamento ser através de APORTE FINANCEIRO.

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes períodicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2024	304.421.398,76	-	-	304.421.398,76	304.421.398,76	697.562.346,51	43,64%	43,64%	43,64%
2025	331.548.769,92	-	-	331.548.769,92	331.548.769,92	749.777.185,47	44,22%	44,22%	44,22%
2026	357.517.088,12	-	-	357.517.088,12	357.517.088,12	784.883.594,00	45,55%	45,55%	45,55%

*** Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2024.**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATUARIAL CONSULTORIA

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2024	10.365.322,58	-	-	10.365.322,58	10.365.322,58	697.562.346,51	1,49%	1,49%	1,49%
2025	11.034.520,05	-	-	11.034.520,05	11.034.520,05	749.777.185,47	1,47%	1,47%	1,47%
2026	11.651.510,24	-	-	11.651.510,24	11.651.510,24	784.883.594,00	1,48%	1,48%	1,48%

*** Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2024.**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2024, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 32 anos.

Entre 2024 a 2027 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 5 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2028, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2023 a 2026, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	**Despesa Total com Pessoal (DTP)**	**Despesa Total com Pessoal (DTP)**	**Receita Corrente Líquida (RCL)**
2024	**-10,71%**	**-3,76%**	**-3,53%**
2025	**8,91%**	**6,46%**	**7,49%**
2026	**7,83%**	**5,59%**	**4,68%**
2027	**4,95%**	**2,14%**	**2,57%**
2028 em adiante.	**11,12%**	**5,56%**	**6,76%**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF

Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) +(3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2024	304.421.398,76	0,00	0,00	304.421.398,76	304.421.398,76	697.562.346,51	43,64%	43,64%	43,64%
2	2025	331.548.769,92	0,00	0,00	331.548.769,92	331.548.769,92	749.777.185,47	44,22%	44,22%	44,22%
3	2026	357.517.088,12	0,00	0,00	357.517.088,12	357.517.088,12	784.883.594,00	45,55%	45,55%	45,55%
4	2027	375.213.522,53	0,00	0,00	375.213.522,53	375.213.522,53	805.091.502,00	46,61%	46,61%	46,61%
5	2028	416.944.643,73	0,00	0,00	416.944.643,73	416.944.643,73	859.528.157,37	48,51%	48,51%	48,51%
6	2029	463.317.086,13	0,00	0,00	463.317.086,13	463.317.086,13	917.645.573,81	50,49%	50,49%	50,49%
7	2030	514.847.055,90	0,00	0,00	514.847.055,90	514.847.055,90	979.692.627,75	52,55%	52,55%	52,55%
8	2031	572.108.171,50	0,00	0,00	572.108.171,50	572.108.171,50	1.045.935.023,58	54,70%	54,70%	54,70%
9	2032	635.737.849,03	0,00	0,00	635.737.849,03	635.737.849,03	1.116.656.431,37	56,93%	56,93%	56,93%
10	2033	706.444.397,79	0,00	0,00	706.444.397,79	706.444.397,79	1.192.159.701,71	59,26%	59,26%	59,26%
11	2034	785.014.905,02	0,00	0,00	785.014.905,02	785.014.905,02	1.272.768.162,58	61,68%	61,68%	61,68%
12	2035	872.323.997,52	0,00	0,00	872.323.997,52	872.323.997,52	1.358.827.003,92	64,20%	64,20%	64,20%
13	2036	969.343.577,78	0,00	0,00	969.343.577,78	969.343.577,78	1.450.704.755,88	66,82%	66,82%	66,82%
14	2037	1.077.153.642,97	0,00	0,00	1.077.153.642,97	1.077.153.642,97	1.548.794.866,94	69,55%	69,55%	69,55%
15	2038	1.196.954.307,19	0,00	0,00	1.196.954.307,19	1.196.954.307,19	1.653.517.388,80	72,39%	72,39%	72,39%
16	2039	1.330.079.160,81	0,00	0,00	1.330.079.160,81	1.330.079.160,81	1.765.320.775,16	75,34%	75,34%	75,34%
17	2040	1.478.010.115,66	0,00	0,00	1.478.010.115,66	1.478.010.115,66	1.884.683.802,12	78,42%	78,42%	78,42%
18	2041	1.642.393.901,34	0,00	0,00	1.642.393.901,34	1.642.393.901,34	2.012.117.618,49	81,63%	81,63%	81,63%
19	2042	1.825.060.396,11	0,00	0,00	1.825.060.396,11	1.825.060.396,11	2.148.167.934,63	84,96%	84,96%	84,96%
20	2043	2.028.042.996,70	0,00	0,00	2.028.042.996,70	2.028.042.996,70	2.293.417.359,39	88,43%	88,43%	88,43%
21	2044	2.253.601.253,56	0,00	0,00	2.253.601.253,56	2.253.601.253,56	2.448.487.894,99	92,04%	92,04%	92,04%
22	2045	2.504.246.023,53	0,00	0,00	2.504.246.023,53	2.504.246.023,53	2.614.043.600,65	95,80%	95,80%	95,80%
23	2046	2.782.767.420,12	0,00	0,00	2.782.767.420,12	2.782.767.420,12	2.790.793.436,25	99,71%	99,71%	99,71%
24	2047	3.092.265.872,34	0,00	0,00	3.092.265.872,34	3.092.265.872,34	2.979.494.298,36	103,78%	103,78%	103,78%
25	2048	3.436.186.637,84	0,00	0,00	3.436.186.637,84	3.436.186.637,84	3.180.954.261,49	108,02%	108,02%	108,02%
26	2049	3.818.358.154,67	0,00	0,00	3.818.358.154,67	3.818.358.154,67	3.396.036.038,49	112,44%	112,44%	112,44%
27	2050	4.243.034.658,48	0,00	0,00	4.243.034.658,48	4.243.034.658,48	3.625.660.674,95	117,03%	117,03%	117,03%
28	2051	4.714.943.539,55	0,00	9.148,74	4.714.952.688,29	4.714.943.539,55	3.870.811.493,43	121,81%	121,81%	121,81%
29	2052	5.239.337.966,92	0,00	125.959,77	5.239.463.926,69	5.239.337.966,92	4.132.538.304,31	126,78%	126,79%	126,78%
30	2053	5.822.055.365,32	0,00	264.852,45	5.822.320.217,77	5.822.055.365,32	4.411.961.901,43	131,96%	131,97%	131,96%
31	2054	6.469.582.395,88	0,00	429.265,04	6.470.011.660,93	6.469.582.395,88	4.710.278.861,62	137,35%	137,36%	137,35%
32*	2055	7.189.127.164,00	0,00	623.130,71	7.189.750.294,70	7.189.127.164,00	5.028.766.668,87	142,96%	142,97%	142,96%
33	2056	7.988.699.458,10	0,00	0,00	7.988.699.458,10	7.988.699.458,10	5.368.789.184,86	148,80%	148,80%	148,80%
34	2057	8.877.199.912,59	0,00	0,00	8.877.199.912,59	8.877.199.912,59	5.731.802.489,44	154,88%	154,88%	154,88%
35	2058	**9.864.519.087,41**	**0,00**	**0,00**	**9.864.519.087,41**	**9.864.519.087,41**	**6.119.361.116,03**	161,20%	161,20%	161,20%

*** Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2024**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF

Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) +(3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2024	10.365.322,58	0,00	0,00	10.365.322,58	10.365.322,58	697.562.346,51	1,49%	1,49%	1,49%
2	2025	11.034.520,05	0,00	0,00	11.034.520,05	11.034.520,05	749.777.185,47	1,47%	1,47%	1,47%
3	2026	11.651.510,24	0,00	0,00	11.651.510,24	11.651.510,24	784.883.594,00	1,48%	1,48%	1,48%
4	2027	11.900.593,59	0,00	0,00	11.900.593,59	11.900.593,59	805.091.502,00	1,48%	1,48%	1,48%
5	2028	12.562.730,93	0,00	0,00	12.562.730,93	12.562.730,93	859.528.157,37	1,46%	1,46%	1,46%
6	2029	13.261.708,94	0,00	0,00	13.261.708,94	13.261.708,94	917.645.573,81	1,45%	1,45%	1,45%
7	2030	13.999.577,40	0,00	0,00	13.999.577,40	13.999.577,40	979.692.627,75	1,43%	1,43%	1,43%
8	2031	14.778.500,14	0,00	0,00	14.778.500,14	14.778.500,14	1.045.935.023,58	1,41%	1,41%	1,41%
9	2032	15.600.761,38	0,00	0,00	15.600.761,38	15.600.761,38	1.116.656.431,37	1,40%	1,40%	1,40%
10	2033	16.468.772,42	0,00	0,00	16.468.772,42	16.468.772,42	1.192.159.701,71	1,38%	1,38%	1,38%
11	2034	17.385.078,74	0,00	0,00	17.385.078,74	17.385.078,74	1.272.768.162,58	1,37%	1,37%	1,37%
12	2035	18.352.367,45	0,00	0,00	18.352.367,45	18.352.367,45	1.358.827.003,92	1,35%	1,35%	1,35%
13	2036	19.373.475,15	0,00	0,00	19.373.475,15	19.373.475,15	1.450.704.755,88	1,34%	1,34%	1,34%
14	2037	20.451.396,28	0,00	0,00	20.451.396,28	20.451.396,28	1.548.794.866,94	1,32%	1,32%	1,32%
15	2038	21.589.291,88	0,00	0,00	21.589.291,88	21.589.291,88	1.653.517.388,80	1,31%	1,31%	1,31%
16	2039	22.790.498,88	0,00	0,00	22.790.498,88	22.790.498,88	1.765.320.775,16	1,29%	1,29%	1,29%
17	2040	24.058.539,85	0,00	0,00	24.058.539,85	24.058.539,85	1.884.683.802,12	1,28%	1,28%	1,28%
18	2041	25.397.133,38	0,00	0,00	25.397.133,38	25.397.133,38	2.012.117.618,49	1,26%	1,26%	1,26%
19	2042	26.810.204,94	0,00	0,00	26.810.204,94	26.810.204,94	2.148.167.934,63	1,25%	1,25%	1,25%
20	2043	28.301.898,41	0,00	0,00	28.301.898,41	28.301.898,41	2.293.417.359,39	1,23%	1,23%	1,23%
21	2044	29.876.588,24	0,00	0,00	29.876.588,24	29.876.588,24	2.448.487.894,99	1,22%	1,22%	1,22%
22	2045	31.538.892,27	0,00	0,00	31.538.892,27	31.538.892,27	2.614.043.600,65	1,21%	1,21%	1,21%
23	2046	33.293.685,26	0,00	0,00	33.293.685,26	33.293.685,26	2.790.793.436,25	1,19%	1,19%	1,19%
24	2047	35.146.113,21	0,00	0,00	35.146.113,21	35.146.113,21	2.979.494.298,36	1,18%	1,18%	1,18%
25	2048	37.101.608,43	0,00	0,00	37.101.608,43	37.101.608,43	3.180.954.261,49	1,17%	1,17%	1,17%
26	2049	39.165.905,49	0,00	0,00	39.165.905,49	39.165.905,49	3.396.036.038,49	1,15%	1,15%	1,15%
27	2050	41.345.058,01	0,00	0,00	41.345.058,01	41.345.058,01	3.625.660.674,95	1,14%	1,14%	1,14%
28	2051	43.645.456,43	0,00	0,00	43.645.456,43	43.645.456,43	3.870.811.493,43	1,13%	1,13%	1,13%
29	2052	46.073.846,76	0,00	0,00	46.073.846,76	46.073.846,76	4.132.538.304,31	1,11%	1,11%	1,11%
30	2053	48.637.350,34	0,00	0,00	48.637.350,34	48.637.350,34	4.411.961.901,43	1,10%	1,10%	1,10%
31	2054	51.343.484,75	0,00	0,00	51.343.484,75	51.343.484,75	4.710.278.861,62	1,09%	1,09%	1,09%
32*	2055	54.200.185,82	0,00	0,00	54.200.185,82	54.200.185,82	5.028.766.668,87	1,08%	1,08%	1,08%
33	2056	57.215.830,92	0,00	0,00	57.215.830,92	57.215.830,92	5.368.789.184,86	1,07%	1,07%	1,07%
34	2057	60.399.263,56	0,00	0,00	60.399.263,56	60.399.263,56	5.731.802.489,44	1,05%	1,05%	1,05%
35	2058	**63.759.819,27**	**0,00**	**0,00**	**63.759.819,27**	**63.759.819,27**	**6.119.361.116,03**	1,04%	1,04%	1,04%

*** Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2023**

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 5 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2024, uma RCL de R$ 697.562.346,51. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 7,49% em 2025, 4,68% em 2026 e 2,57% em 2027. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R$ 749.777.185,47, R$ 784.883.594,00 e R$ 805.091.502,00, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 5 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2024, uma DTP de R$ 304.421.398,76. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 8,91% em 2025, 7,83% em 2026 e 4,95% em 2027. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R$ 331.548.769,92, R$ 357.517.088,12 e R$ 375.213.522,53, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 27 e 30 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio da Reavaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022, não irá elevar a Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 5 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2024, uma DTP de R$ 10.365.322,58. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,46% em 2025, 5,59% em 2026 e 2,14% em 2027. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R$ 11.034.520,05, R$ 11.651.510,24 e R$ 11.900.593,59, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 28 e 31 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio da Reavaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022, não irá elevar a Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo

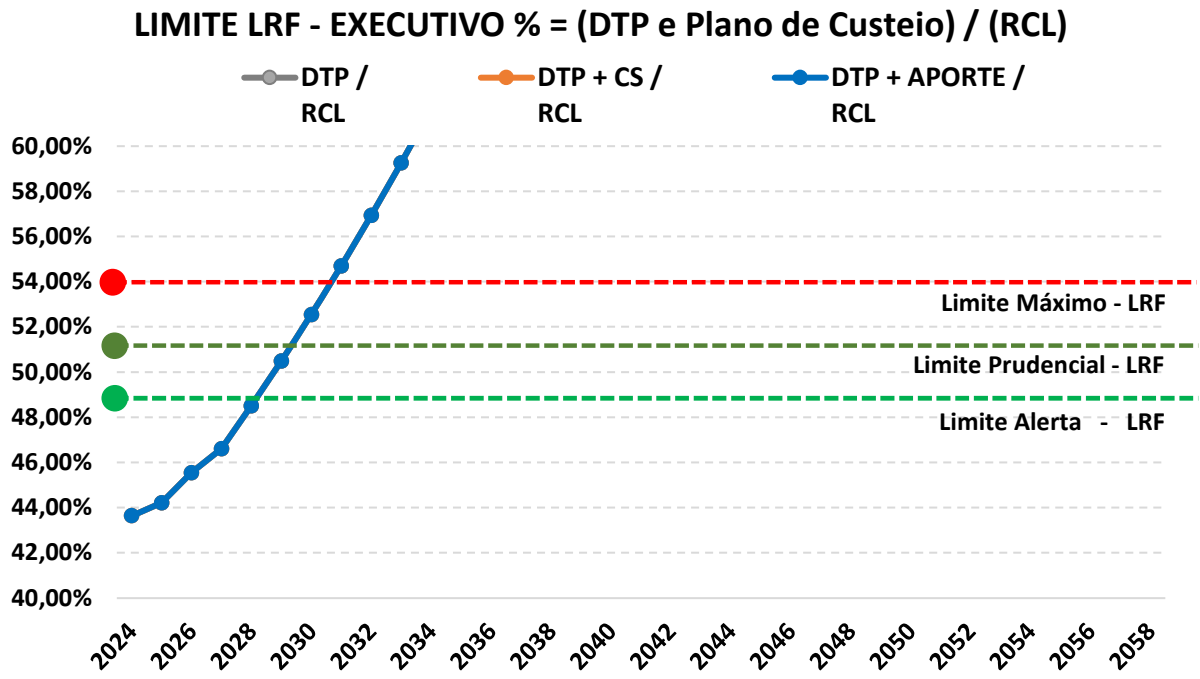

(DTP LRF.Aporte / RCL): A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF). Considerando que não houve variação do Custo Normal do Ente Federativo e que o Plano de Amortização é através de APORTE FINANCEIRO, até o ano de 2026 essa relação percentual será de 45,55%, abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, a partir do ano de 2031, o percentual da relação da DTP LRF. Aporte/ RCL ultrapassará o Limite de Máximo estabelecido pela LRF (DTP/RCL), permanecendo dessa maneira nos próximos anos.

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2024, com data focal em 31/12/2023, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo

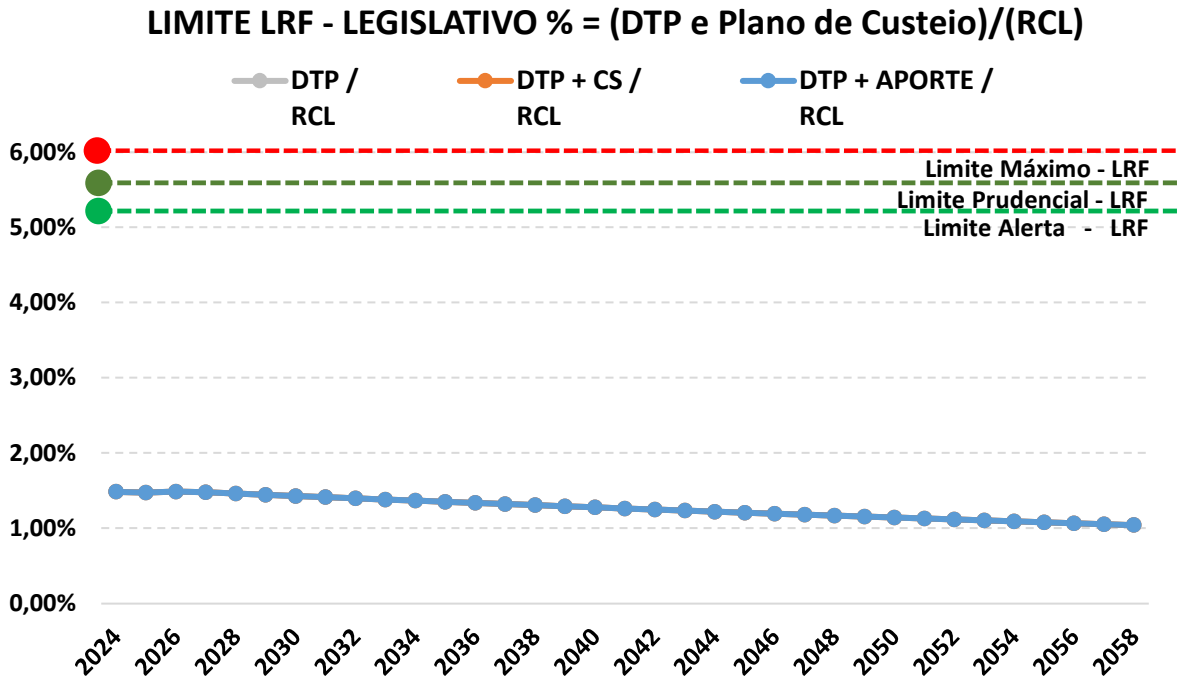

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 1,49%). Como não tivemos variação do Custo Normal e o Plano de Amortização é através de APORTE FINANCEIRO, o gráfico acima nos mostra que a relação percentual entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida permanecerá abaixo do Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2024, com data focal em 31/12/2023, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA CEA

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Av. José Monteiro de Figueiredo Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300
www.atuarialconsultoria.com.br Telefone: (65) 3621-8267

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PARECER CONCLUSIVO

DA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Estado de Mato Grosso
Controladoria Geral do Município de Sorriso

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
3° QUADRIMESTRE DE 2023

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISO.

EXERCÍCIO
2023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PARECER CGM N° 003/2024

ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - PREVISO.

C/CÓPIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-TCE/MT.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO - 3° QUADRIMESTRE 2023.

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV; ao art. 8° e 9° da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT n° 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT n° 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão - 3° Quadrimestre do exercício 2023 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISO.

2 - DOS RESPONSÁVEIS

São responsáveis pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISO:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DIRETOR EXECUTIVO	
NOME:	ADÉLIO DALMOLIN
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/01/2017
CPF:	067.755.199-15
FONE:	(66)9.9985-6450
E-MAIL:	adeliodalmolin@gmail.com
PORTARIA:	234/2017
CONTADOR	
NOME:	KLEBERSON DE SOUZA
CRC:	011766/O-1 MT
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/01/2013
CPF:	976.187.211-49
FONE:	(66)9.9901-4977
E-MAIL:	klebersouza@outlook.com
CONTROLADOR	
NOME:	LAÉRCIO COSTA GARCIA
PERÍODO:	A PARTIR DE 04/01/2021
CPF:	964.683.351-91
FONE:	(66)9.9639-5016
E-MAIL:	laerciogarcia@gmail.com
PORTARIA:	855/2021
GESTOR DE INVESTIMENTOS	
NOME:	Barbara Hoffmann Zilio
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/01/2021 até 31/08/2023
CPF:	010.808.851-02
FONE:	(66)9.9642-5696
E-MAIL:	barbarazilio_5@hotmail.com
NOME:	ALCEMAR ROSA DOS SANTOS
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/09/2023
CPF:	792.842.721-49
FONE:	(66)9.9985-5035
E-MAIL:	alcemar2702@hotmail.com
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	
NOME:	ALCEMAR ROSA DOS SANTOS
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/01/2021
CPF:	792.842.721-49
FONE:	(66)9.9985-5035
E-MAIL:	alcemar2702@hotmail.com

O cargo de Diretor Executivo é ocupado por servidor efetivo estável, provido em comissão, de livre nomeação e

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

exoneração pelo Prefeito Municipal, conforme aduz o art. 81 da Lei Complementar Municipal 170/2013.

3 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Intemo do município de Sorriso foi instituído em 2004, pela Lei Complementar Municipal n° 016, de 22 de dezembro de 2004. Integram o Sistema de Controle Interno a Administração Direta e Indireta do Município de Sorriso. O cargo de Controlador Geral é ocupado por servidor efetivo de carreira de Controle Interno.

No quadrimestre em exame o Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.

Houve observância ao princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

Até o 3° quadrimestre do exercício de 2023, foram emitidos pareceres nos seguintes processos de aposentadorias e pensões:

	N° PARECER	REQUERENTE/BENEFICIADO	PROCESSO	DATA
01	Parecer CGM 003/2023	CLEONICE ARAÚJO	2022.02.00353P	30/01/2023
02	Parecer CGM 004/2023	MARIA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	2022.02.00355P	30/01/2023
03	Parecer CGM 005/2023	SOLENIR CALLEGARO GOBBI	2022.04.00356P	30/01/2023
04	Parecer CGM 006/2023	THAIS EDUARDA DE MOURA AGUIAR E EMANUELLE DE	2022.07.00354P	30/01/2023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		MOURA AGUIAR		
05	Parecer CGM 016/2023	ADEJAIR INÁCIO ROCHA	2023.02.00358P	13/03/2023
06	Parecer CGM 017/2023	MARILIA DA ROSA GIUDICE	2023.02.00357P	13/03/2023
07	Parecer CGM 018/2023	CIDALIA APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO	2023.04.00359P	13/03/2023
08	Parecer CGM 019/2023	MARLY PESETE DE SOUZA	2023.07.00360P	13/03/2023
09	Parecer CGM 020/2023	ALTECIR BERTUOL	2022.03.00341P	22/03/2023
10	Parecer CGM 022/2023	SÔNIA MARIA DE SOUZA BONIFÁCIO	2023.04.00361P	14/04/2023
11	Parecer CGM 024/2023	NAIR FRONZA	2023.04.00362P	18/04/2023
12	Parecer CGM 025/2023	RAQUEL MAITO CLEMENTE	2023.04.00363P	19/04/2023
13	Parecer CGM 026/2023	SERLI KRIESER MULLER	2023.04.00364P	20/04/2023
15	Parecer CGM 027/2023	LAURIA INÊS SCHRODER	2023.04.00365P	26/05/2023
16	Parecer CGM 028/2023	CLAUDILENE ANDREIA BARRETO DA SILVA	2023.04.0000369P	26/05/2023
17	Parecer CGM 029/2023	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	2023.02.00366P	26/05/2023
18	Parecer CGM 030/2023	MARIA APARECIDA LACERDA ARAUJO	2023.04.0000368P	26/05/2023
19	Parecer CGM 031/2023	NILVA FRONZA	2023.02.00370P	26/05/2023
20	Parecer CGM 037/2023	ASSENIRA DA SILVA DE BASTIANI	2023.02.00373P	13/07/2023
21	Parecer CGM 038/2023	JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	2023.04.00371P	13/07/2023
22	Parecer CGM 039/2023	ROSANA STIEVEN DE TONI	2023.04.00372P	13/07/2023
23	Parecer CGM 040/2023	IDALINA DE JESUS LOPES	2023.02.00375P	20/07/2023
24	Parecer CGM 041/2023	JOSÉ MARTINS DE PAULA	2023.04.00374P	20/07/2023
25	Parecer CGM 042/2023	MARLI APARECIDA APOLINARIO PICOLI	2023.04.00376P	20/07/2023
26	Parecer CGM 063/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BRITZKE	2023.04.00380P	25/08/2023
27	Parecer CGM 064/2023	ILSE TRINDADE DO AMARAL	2023.04.00379P	25/08/2023
28	Parecer CGM 065/2023	DORALICE DE OLIVEIRA TEODORO	2023.04.00378P	25/08/2023
29	Parecer CGM 066/2023	ANGELO ROSSI NETO	2023.01.00382P	10/08/2023
30	Parecer CGM 067/2023	ELIETE LOURENÇO DOS REIS	2023.03.00386P	18/08/2023
31	Parecer CGM 068/2023	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	2023.03.00385P	18/08/2023
32	Parecer CGM	MARIA DA CONCEIÇÃO DA	2023.04.00384P	18/08/2023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	069/2023	SILVA		
33	Parecer CGM 070/2023	ROSIMEIRE APARECIDA TORRES	2023.04.00383P	18/08/2023
34	Parecer CGM 071/2023	GLAUCIA BORGES GOMES	2023.03.00381P	18/07/2023
35	Parecer CGM 082/2023	ELIZABTE NUNES DA SILVA	2023.04.00388P	19/09/2023
36	Parecer CGM 083/2023	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA	2023.04.00390P	19/09/2023
37	Parecer CGM 084/2023	DONIZETE TUTU DE SOUZA	2023.04.00387P	19/09/2023
38	Parecer CGM 085/2023	AVANICE LOURENÇO ZANATTA	2023.04.00391P	19/11/2023
39	Parecer CGM 086/2023	NADIR MUNARETTO	2023.04.00392P	19/10/2023
40	Parecer CGM 086/2023	VANDERLEIA ANA ROSSI	2023.04.00393P	19/102023
41	Parecer CGM 096/2023	CARMEN CZARNOBAY	2023.07.00396P	06/11/2023
42	Parecer CGM 097/2023	MARIA GENALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	2023.02.00395P	22/11/2023
43	Parecer CGM 098/2023	ZENAIDE WANDERLEY DA SILVA	2023.04.00394P	22/11/2023

Os processos foram aferidos pelo Controle Interno e emitidos pareceres nos termos determinados pelo Tribunal de Contas, os processos encontram-se autuados com os respectivos conteúdos exigidos pela Resolução Normativa TCE/MT nº 03/2015 - TP (Manual de Triagem - 5ª Edição).

3.2 – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA:

3.2.1. Analisar os sistemas Geo-Obras e Aplic:

Até o 3° quadrimestre do exercício de 2023, não houve a realização de obras e/ou serviços de engenharia.

As prestações de contas do Fundo de Previdência estão sendo realizadas em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas a través do sistema APLIC, conforme se constata no quadro abaixo:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

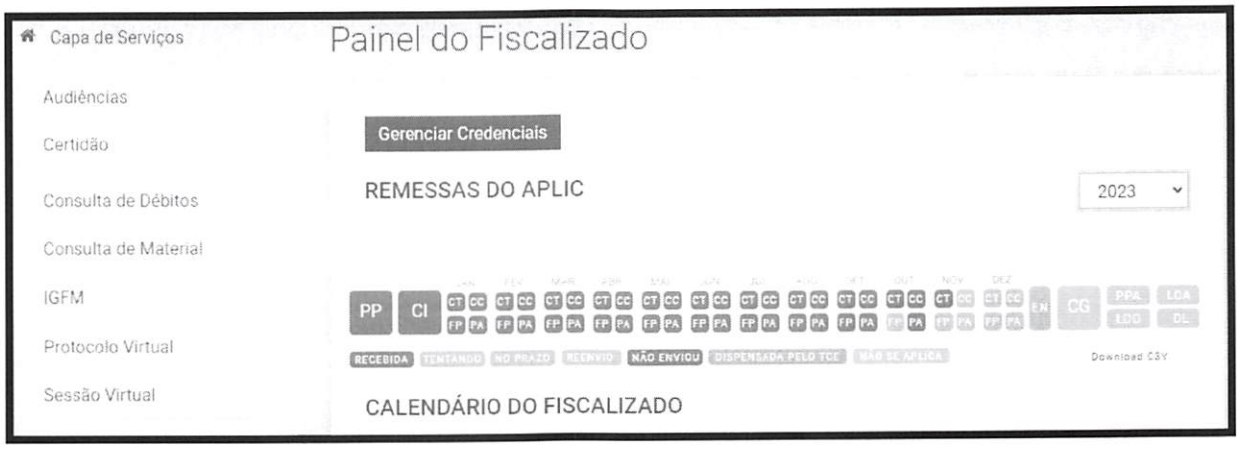

Fonte: Portal de Serviços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

3.2.2. Auditoria nas Concessões de Diárias e Adiamtamentos:

Até o 3° quadrimestre do exercício de 2023, foram empenhadas, liquidadas e pagas diárias no montante de R$ 36.950,00 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). A concessão de diárias no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISO é regulamentada pela Lei Municipal n° 2.891/2018.

Foram verificadas as despesas com diárias, e constatou-se que encontram de acordo com a Lei n° 2.891/2018, com as prestações de contas formalizadas por meio de Relatórios de Viagens, comprovação dos eventos, documentos comprobatórios de hospedagem e valores pagos de acordo com a fixação realizada no ANEXO I da referida Lei.

3.2.3. Auditoria nos Procedimentos Licitatórios:

3.2.3.1. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

No período de setembro a dezembro do exercício de 2023, foram realizadas 02 (duas) dispensas de licitação, conforme abaixo demonstrado:

LICITAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	OBJETO
Inexigibilidade 1 / 2023	07/12/2023	12/12/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM EMISSÃO DE LAUDO E RELATÓRIO PERICIAL POR JUNTA MÉDICA (2 MÉDICOS) PARA ATENDER A CONCESSAO, REVISÃO/REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, PENSAO POR MORTE AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS E ANÁLISE MÉDICA NO PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE JUNTO AO SISTEMA COMPREV,
Dispensa 12/2023	07/12/2023	19/12/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, abrangendo os serviços conforme descritos no termo de referência

As licitações do PREVISO não fizeram parte do rol de itens verificados pela UCI.

3.2.3.2. Contratos

No período de setembro a dezembro do exercício de 2023, foram assinados 02(dois) contratos administrativos, conforme segue:

CONTRATO	DATA ASSINATURA	CREDOR	OBJETO	VALOR
Contrato n° 017/2023 Dispensa de Licitação 10/2023	31/11/2023	I.F. Consultoria atuarial Eireli	Prestação de Serviços técnicos de assessoria de investimentos e consultoria econômica em relação ao mercado financeiro para o PREEVISO.	R$ 17.600,00
Contrato n° 018/2023 Dispensa de Licitação 12/2023	12/12/2023	I.F. Consultoria atuarial Eireli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração do calculo atuarial para o exercício de 2024.	R$ 17.200,00

Fonte: anexo XIX – Demonstrativo das Ocorrencias Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos e Congêneres – mensal.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

As execuções dos contratos administrativos foram acompanhadas e fiscalizadas por representantes da Administração nomeados mediante Portaria.

4 – CONTROLE DE GESTÃO

4.1 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

São segurados obrigatórios do PREVISO, os servidores ativos e inativos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sorriso, mantido pelo artigo 3°, da Lei Complementar n° 170/2013.

A seguir, apresentam-se os achados resultantes da análise do 3° quadrimestre do exercício de 2023:

4.1.1. Não foram concedidos empréstimos a servidores utilizando recursos do RPPS. (art. 6°, V, da Lei 9.717/98 e art. 43, § 2°, II, da LRF);

4.1.2. Há vinculação exclusiva de servidores detentores de cargo efetivo ao RPPS. (art. 11 da Orientação Normativa MPS n° 02/09);

4.1.3. A alíquota de contribuição dos servidores ativos é de 14% (catorze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

4.1.4. A alíquota de contribuição dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 14% (catorze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

4.1.5. A contribuição mensal do município, incluídas suas auatarquias e fundaçães é na razão de 17,19% (dezessete inteiros e dezenove décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

4.1.6. Foi instituído por força de Lei Complementar Municipal n° 292, de 25 de março de 2019, o Plano de Amortização ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo ente, incluídas suas autarquias e fundações.

Demonstrativo das alíquotas de contribuições ao RPPS:

IDENTIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	FUNDAMENTO LEGAL
Contribuição Patronal	17,19%	Lei Complementar n° 170/2013*
Aporte	R$ 4.531.942,27	Lei Complementar n° 170/2013*
Contribuição servidores	14%	Lei Complementar n° 170/2013**
Contribuição Inativos	14%	Lei Complementar n° 170/2013**
Contribuição Pensionista	14%	Lei Complementar n° 170/2013**

* Alterada pela Lei Complementar n° 393/2023.
**Alterada pela Lei Complementar n° 317/2020.

Em relação a arrecadação das contribuições devidas a esta autarquia previdenciária, a Prefeitura Munipal de Sorriso, a Câmara Municipal de Sorriso e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISO, realizaram as seguintes contribuições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS RPPS					
MÊS DE COMPETÊNCIA	TIPO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	SEGURADOS	R$ 6.639.056,71	R$ 929.460,31	R$ 929.460,31	15/02/2023
	PATRONAL	R$ 6.639.056,71	R$ 1.141.253,84	R$ 1.141.253,84	15/02/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	15/02/2023
FEVEREIRO	SEGURADOS	R$ 9.301.074,95	R$ 1.302.143,46	R$ 1.302.143,46	17/03/2023
	PATRONAL	R$ 9.301.074,95	R$ 1.598.854,78	R$ 1.598.854,78	17/03/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	17/03/2023
MARÇO	SEGURADOS	R$ 9.331.696,66	R$ 1.306.430,59	R$ 1.306.430,59	18/04/2023
	PATRONAL	R$ 9.331.696,66	R$ 1.604.118,65	R$ 1.604.118,65	18/04/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	18/04/2023
ABRIL	SEGURADOS	R$ 9.365.699,60	R$ 1.311.190,85	R$ 1.311.190,85	17/05/2023
	PATRONAL	R$ 9.365.699,60	R$ 1.609.963,75	R$ 1.609.963,75	17/05/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	17/05/2023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

MAIO	SEGURADOS	R$ 9.354.438,27	R$1.309.614,38	R$ 1.309.614,38	19/06/2023
	PATRONAL	R$ 9.354.438,27	R$ 1.608.027,93	R$ 1.608.027,93	19/06/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	19/06/2023
JUNHO	SEGURADOS	R$ 9.466.832,63	R$ 1.325.349,21	R$ 1.325.349,21	19/07/2023
	PATRONAL	R$ 9.466.832,63	R$ 1.627.348,51	R$ 1.627.348,51	19/07/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	19/07/2023
JULHO	SEGURADOS	R$ 9.514.490,58	R$ 1.332.020,93	R$ 1.332.020,93	17/08/2023
	PATRONAL	R$ 9.514.490,58	R$ 1.635.540,92	R$ 1.635.540,92	17/08/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	17/08/2023
AGOSTO	SEGURADOS	R$ 9.585.487,81	R$ 1.341.956,57	R$ 1.341.956,57	19/09/2023
	PATRONAL	R$ 9.585.487,81	R$ 1.647.740,18	R$ 1.647.740,18	19/09/2023
	APORTE	-	R$ 369.186,97	R$ 369.186,97	19/09/2023
SETEMBRO	SEGURADOS	9.594.743,17	1.343.256,45	1.343.256,45	18/10/2023
	PATRONAL	9.594.743,17	1.649.336,34	1.649.336,34	18/10/2023
	APORTE	-	369.186,97	369.186,97	18/10/2023
OUTUBRO	SEGURADOS	9.604.876,09	1.344.675,03	1.344.675,03	16/11/2023
	PATRONAL	9.604.876,09	1.651.078,19	1.651.078,19	16/11/2023
	APORTE	-	369.186,97	369.186,97	16/11/2023
NOVEMBRO	SEGURADOS	9.630.444,68	1.348.254,66	1.348.254,66	14/12/2023
	PATRONAL	9.6930.444,68	1.655.473,43	1.655.473,43	14/12/2023
	APORTE	-	369.186,97	369.186,97	14/12/2023
DEZEMBRO	SEGURADOS	12.247.342,93	1.714.614,83	1.714.614,83	28/12/2023
	PATRONAL	12.247.342,93	2.105.318,23	2.105.318,23	28/12/2023
	APORTE	-	369.187,03	369.187,03	28/12/2023
13° salario	Segurados	9.337.859,80	1.307.292,96	1.307.292,96	20/12/2023
13° salario	Patronal	9.337.859,80	1.605.178,08	1.605.178,08	20/12/2023
TOTAL GERAL			**R$ 42.785.736,76**	**R$ 42.785.736,76**	

Não houve no 3° quadrimestre do exercício de 2023, pagamento de multas e juros em razão de atrasos nos pagamentos de contribuições devidas ao RPPS, pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS RPPS					
MÊS DE COMPETÊNCIA	**TIPO**	**BASE DE CÁLCULO**	**VALOR DEVIDO**	**VALOR PAGO**	**DATA DE PAGAMENTO**
JANEIRO	SEGURADOS	R$ 267.902,27	R$ 37.506,15	R$ 37.506,15	01/02/2023
	PATRONAL	R$ 267.902,27	R$ 46.052,40	R$ 46.052,40	01/02/2023
	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 6.885,84	31/01/2023
FEVEREIRO	SEGURADOS	R$ 250.400,23	R$ 35.055,91	R$ 35.055,91	28/02/2023
	PATRONAL	R$ 250.400,23	R$ 43.043,79	R$ 43.043,79	28/02/2023
	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 5.589,56	28/02/2023
	APORTE			R$ 1.296,28	03/03/2023
MARÇO	SEGURADOS	R$ 249.610,34	R$ 34.945,31	R$ 34.945,31	29/03/2023
	PATRONAL	R$ 249.610,34	R$ 42.908,01	R$ 42.908,01	29/03/2023
	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 6.885,84	29/03/2023
ABRIL	SEGURADOS	R$ 241.800,90	R$ 33.852,00	R$ 33.852,00	03/05/2023
	PATRONAL	R$ 241.800,90	R$ 41.565,57	R$ 41.565,57	03/05/2023
	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 6.885,84	03/05/2023
MAIO	SEGURADOS	R$ 255.922,83	R$ 35.829,05	R$ 35.829,05	02/06/2023
	PATRONAL	R$ 255.922,83	R$ 43.993,13	R$ 43.993,13	02/06/2023
	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 6.885,84	02/06/2023
JUNHO	SEGURADOS	R$ 236.842,21	R$ 33.157,78	R$ 33.157,78	04/07/2023
	PATRONAL	R$ 236.842,21	R$ 40.713,17	R$ 40.713,17	04/07/2023
	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 6.885,84	04/07/2023
JULHO	SEGURADOS	R$ 255.761,35	R$ 35.806,45	R$ 35.806,45	28/07/2023
	PATRONAL	R$ 255.761,35	R$ 43.965,37	R$ 43.965,37	28/07/2023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 6.885,84	28/07/2023
AGOSTO	SEGURADOS	R$ 258.795,55	R$ 36.231,26	R$ 36.231,26	29/08/2023
	PATRONAL	R$ 258.795,55	R$ 44.486,95	R$ 44.486,95	29/08/2023
	APORTE	-	R$ 6.885,84	R$ 6.885,84	29/08/2023
SETEMBRO	SEGURADOS	258.589,62	36.202,43	36.202,43	29/09/2023
	PATRONAL	258.589,62	44.451,55	44.451,55	29/09/2023
	APORTE	-	6.885,84	6.885,84	29/09/2023
OUTUBRO	SEGURADOS	265.511,68	37.171,52	37.171,52	01/11/2023
	PATRONAL	265.511,68	45.641,45	45.641,45	01/11/2023
	APORTE	-	6.885,84	6.885,84	01/11/2023
NOVEMBRO	SEGURADOS	261.087,91	36.552,18	36.552,18	28/11/2023
	PATRONAL	261.087,91	44.881,01	44.881,01	28/11/2023
	APORTE	-	6.885,84	6.885,84	28/11/2023
DEZEMBRO	SEGURADOS	271.004,90	37.940,56	37940,56	19/12/2023
	PATRONAL	271.004,90	46.585,74	46.585,74	19/12/2023
	APORTE	-	6.885,84	6.885,84	19/12/2023
13° salario	Segurados	261.087,90	36.552,18	36.552,18	19/12/2023
13° salario	Patronal	261.087,90	44.881,01	44.881,01	19/12/2023
TOTAL GERAL			**R$ 1.122.602,01**	**R$ 1.122.602,01**	

Não houve no 3° quadrimestre do exercício de 2023, pagamento de multas e juros em razão de atrasos nos pagamentos das contribuições devidas ao RPPS pela câmara Municipal de Sorriso.

PREVISO – CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)					
MÊS DE COMPETÊNCIA	**TIPO: SEGURADO PATRONAL**	**BASE DE CÁLCULO**	**VALOR DEVIDO (R$)**	**VALOR PAGO (R$)**	**DATA DO PAGAMENTO**
Janeiro	Inativos Leg.	4.979,71	697,16	697,16	26/01/2023
Janeiro	Inativos Exec.	52.897,78	7.405,69	7.405,69	26/01/2023
Janeiro	Pensão Exec.	6.528,57	914,00	914,00	26/01/2023
Janeiro	Segurados	57.935,96	8.111,03	8.111,03	16/02/2023
Janeiro	Patronal	57.935,96	9.959,18	9.959,18	16/02/2023
Janeiro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	16/02/2023
Fevereiro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	24/02/2023
Fevereiro	Inativos Exec.	57.080,90	7.991,34	7.991,34	24/02/2023
Fevereiro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	24/02/2023
Fevereiro	Segurados	51.986,79	7.278,15	7.278,15	28/02/2023
Fevereiro	Patronal	51.986,79	8.936,52	8.936,52	28/02/2023
Fevereiro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	28/02/2023
Março	Inativos Leg.	5.229,42	732,12	732,12	28/03/2023
Março	Inativos Exec.	57.081,00	7.991,34	7.991,34	28/03/2023
Março	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	28/03/2023
Março	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	30/032023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Março	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	30/03/2023
Março	Aporte	0,00	1.589,04	64,62	06/03/2023
				1.524,42	30/03/2023
Abril	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	25/04/2023
Abril	Inativos Exec.	57.852,26	8.099,33	8.099,33	25/04/2023
Abril	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	25/04/2023
Abril	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	27/04/2023
Abril	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	27/04/2023
Abril	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	27/04/2023
Maio	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/05/2023
Maio	Inativos Exec.	58.701,24	8.218,19	8.218,19	26/05/2023
Maio	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/05/2023
Maio	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	31/05/2023
Maio	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	31/05/2023
Maio	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	31/05/2023
Junho	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/06/2023
Junho	Inativos Exec.	61.917,84	8.668,51	8.668,51	26/06/2023
Junho	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/06/2023
Junho	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	28/06/2023
Junho	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	28/06/2023
Junho	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	28/06/2023
Julho	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/07/2023
Julho	Inativos Exec.	61.917,84	8.668,51	8.668,51	26/07/2023
Julho	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/07/2023
Julho	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	31/07/2023
Julho	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	31/07/2023
Julho	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	31/072023
Agosto	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	28/08/2023
Agosto	Inativos Exec.	61.917,84	8.668,51	8.668,51	28/08/2023
Agosto	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	28/08/2023
Agosto	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	30/08/2023
Agosto	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	30/08/2023
Agosto	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	30/08/2023
Setembro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/09/2023
Setembro	Inativos Exec.	62.202,96	8.708,43	8.708,43	26/09/2023
Setembro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/09/2023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Setembro	Segurados	55.286,71	7.740,14	7.740,14	29/09/2023
Setembro	Patronal	55.286,71	9.503,78	9.503,78	29/09/2023
Setembro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	29/09/2023
Outubro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	27/10/2023
Outubro	Inativos Exec.	64.797,52	9.071,67	9.071,67	27/10/2023
Outubro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	27/10/2023
Outubro	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	31/10/2023
Outubro	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	31/10/2023
Outubro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	31/10/2023
Novembro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	27/11/2023
Novembro	Inativos Exec.	69.525,75	9.733,62	9.733,62	27/11/2023
Novembro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	27/11/2023
Novembro	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	27/11/2023
Novembro	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	27/11/2023
Novembro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	27/11/2023
Dezembro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	20/12/2023
Dezembro	Inativos Exec.	69.525,75	9.733,62	9.733,62	20/12/2023
Dezembro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	20/12/2023
Dezembro	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	21/12/2023
Dezembro	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	21/12/2023
Dezembro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	21/12/2023
13°salario	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	04/12/2023
13°salario	Inativos Exec.	56.373,50	7.892,29	7.892,29	04/12/2023
13°salario	Pensão Exec.	688,18	936,36	936,36	04/12/2023
13°salario	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	18/12/2023
13°salario	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	18/12/2023
TOTAL GERAL			**R$ 376.312,75**	**R$ 376.312,75**	

Não houve no 3° quadrimestre do exercício de 2023, pagamento de multas e juros em razão de atrasos nos pagamentos das contribuições devidas ao RPPS pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores De Sorriso - PREVISO.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SERVIDORES CEDIDOS A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS RPPS						
MÊS DE COMPETÊNCIA	TIPO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	Multas e juros devidos	DATA DE PAGAMENTO
DEZEMBRO/2022	SEGURADOS	R$ 9.297,97	R$ 1.301,71	R$ 1.301,71		26/01/2023
DEZEMBRO/2022	PATRONAL	R$ 9.297,94	R$ 1.598,31	R$ 1.598,31		26/01/2023
JANEIRO	SEGURADOS	R$ 9.297,97	R$ 1.301,71	R$ 1.301,71	2,60	27/02/2023
	PATRONAL	R$ 9.297,94	R$ 1.598,31	R$ 1.598,31	3,20	27/02/2023
FEVEREIRO	SEGURADOS				3,04	21/03/2023
	PATRONAL				3,73	21/03/2023
MARÇO	SEGURADOS	R$ 2.829,80	R$ 396,12	R$ 396,12	2,38	08/05/2023
	PATRONAL	R$ 2.829,80	R$ 503,46	R$ 503,46	3,01	08/05/2023
ABRIL	SEGURADOS	R$ 3.018,42	R$ 422,58	R$ 422,58		11/05/2023
	PATRONAL	R$ 3.018,42	R$ 518,87	R$ 518,87		11/05/2023
TOTAL GERAL			R$ 7.641,07	R$ 7.641,07	R$ 17,96	

4.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Verificou-se que as despesas administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISO estão dentro do limite máximo estabelecido por meio do artigo 6°, VIII, da Lei Federal n° 9.717/98, do artigo 15, da Portaria MPS n° 402/2008 e do art. 48, § 2°, da Lei Complementar Municipal n° 170/2013, conforme os quadros demonstrativos dispostos a seguir:

Valor da Taxa Administrativa empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2023:

ANO	BASE DE CALCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESA ADMINISTRATIVA
2023	R$ 107.444.093,77	3%	R$ 3.223.322,81

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
R$ 185.325,84	R$ 261.990,19	R$ 303.117,33	R$ 224.444,31	2.915.222,89
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
R$ 213.190,86	R$ 279.671,22	R$ 233.827,72	R$ 221.991,93	
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
233.365,37	234.381,78	215.509,21	308.407,13	

Até o 3° quadrimestre do exercício de 2023 a despesa total empenhada perfez o montante de R$ 21.006.607,23, a liquidada R$ 20.927.748,19 e a paga R$ 20.812.188,46, houve

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

anulação de empenho cujo montante soma o valor de R$ 78.684,14.

TAXA ADMINISTRATIVA EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS EM 2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023	TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DE 2023
2.915.222,89	174,90	115.559,73	3.223.322,81

Conforme analisado, o valor calculado para o exercício de 2023 é de R$ 3.223.322,81 para cobrir despesas administrativas.

Até o 3° quadrimestre do exercício de 2023, as despesas administrativas do RPPS somaram o valor de R$ 2.915.222,89 que corresponde ao percentual de 90,44% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior.

4.3 BENS (IMÓVEIS E MÓVEIS)

Não houve aquisição de bens móveis e imóveis no 3° quadrimestre do exercício de 2023.

4.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsáveis pela prestação de contas:

Documento/ informação	Responsável	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC.	Nome: KLEBERSON DE SOUZA CRC-011766/0 MT RG n° 1571746-1 SSP/MT CPF n° 976.187.211-49 Telefone: (66) 9901-4977 Email: previso@brturbo.com.br	Contador	Desde 01/01/2013

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT(art. 70, CF; e art. 184, Res. n° 14/07- TCE/MT).

5. CONCLUSÃO

A análise das movimentações orçamentárias e financeiras relativa ao 3° quadrimestre de 2023, foram efetuadas de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador da Autarquia Municipal.

Por todo o exposto, acerca da gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da unidade gestora em análise, esta Controladoria Geral do Município de Sorriso, opina pela **REGULARIDADE**, referente as contas de gestão do 3° quadrimestre de 2023, do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-PREVISO.

A regularidade concedida não impede que sejam processadas denúncias e/ou representações referentes a supostos fatos ou atos de gestão que não foram analisados e apontados nos presentes autos.

É o parecer.

Sorriso, 15 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO COSTA GARCIA
Controlador Geral do Município

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PREVISO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

RPPS :	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SORRISO
ASSUNTO :	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

SERVIDOR DA PREF. CEDIDO A ASSEMBLEIA – CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo: segurado patronal	Base de Cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data do pagamento	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Dezembro de 2022	Segurados	9.297,97	1.301,71	1.301,71	26/01/2023			0,00
Dezembro de 2022	Patronal	9.297,94	1.598,31	1.598,31	26/01/2023			0,00
Janeiro	Segurados	9.297,97	1.301,71	1.301,71	27/02/2023	2,60	2,60	0,00
Janeiro	Patronal	9.297,94	1.598,31	1.598,31	27/02/2023	3,20	3,20	0,00
Fevereiro	Segurados				21/03/2023	3,04	3,04	0,00
Fevereiro	Patronal				21/03/2023	3,73	3,73	0,00
Março	Segurados	2.829,80	396,12	396,12	08/05/2023	2,38	2,38	0,00
Março	Patronal	2.829,80	503,46	503,46	08/05/2023	3,01	3,01	0,00
Abril	Segurados	3.018,42	422,58	422,58	11/05/2023			0,00
Abril	Patronal	3.018,42	518,87	518,87	11/05/2023			0,00
TOTAL GERAL			7.641,07	7.641,07		17,96	17,96	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo: segurado patronal	Base de Cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data do pagamento	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Segurados	6.639.056,71	929.460,31	929.460,31	15/02/2023			0,00
Janeiro	Patronal	6.639.056,71	1.141.253,84	1.141.253,84	15/02/2023			0,00
Janeiro	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	15/02/2023			0,00
Fevereiro	Segurados	9.301.074,95	1.302.143,46	1.302.143,46	17/03/2023			0,00
Fevereiro	Patronal	9.301.074,95	1.598.854,78	1.598.854,78	17/032023			0,00
Fevereiro	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	17/03/2023			0,00
Março	Segurados	9.331.696,66	1.306.430,59	1.306.430,59	18/04/2023			0,00
Março	Patronal	9.331.696,66	1.604.118,65	1.604.118,65	18/04/2023			0,00
Março	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	18/04/2023			0,00
Abril	Segurados	9.365.699,60	1.311.190,85	1.311.190,85	17/05/2023			0,00
Abril	Patronal	9.365.699,60	1.609.963,75	1.609.963,75	17/05/2023			0,00
Abril	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	17/05/2023			0,00

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Av. Natalino João Brescansin, nº 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT
e-mail: contato@previsomt.com.br
www.previsomt.com.br

PREVISO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

Maio	Segurados	9.354.438,27	1.309.614,38	1.309.614,38	19/06/2023			0,00
Maio	Patronal	9.354.438,27	1.608.027,93	1.608.027,93	19/06/2023			0,00
Maio	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	19/06/2023			0,00
Junho	Segurados	9.466.832,63	1.325.349,21	1.325.349,21	19/07/2023			0,00
Junho	Patronal	9.466.832,63	1.627.348,51	1.627.348,51	19/07/2023			0,00
Junho	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	19/07/2023			0,00
Julho	Segurados	9.514.490,58	1.332.020,93	1.332.020,93	17/08/2023			0,00
Julho	Patronal	9.514.490,58	1.635.540,92	1.635.540,92	17/08/2023			0,00
Julho	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	17/08/2023			0,00
Agosto	Segurados	9.585.457,81	1.341.956,57	1.341.956,57	19/09/2023			0,00
Agosto	Patronal	9.585.457,81	1.647.740,18	1.647.740,18	19/09/2023			0,00
Agosto	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	19/09/2023			0,00
Setembro	Segurados	9.594.743,17	1.343.256,45	1.343.256,45	18/10/2023			0,00
Setembro	Patronal	9.594.743,17	1.649.336,34	1.649.336,34	18/10/2023			0,00
Setembro	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	18/10/2023			0,00
Outubro	Segurados	9.604.876,09	1.344.675,03	1.344.675,03	16/11/2023			0,00
Outubro	Patronal	9.604.876,09	1.651.078,19	1.651.078,19	16/11/2023			0,00
Outubro	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	16/11/2023			0,00
Novembro	Segurados	9.630.444,68	1.348.254,66	1.348.254,66	14/12/2023			0,00
Novembro	Patronal	9.630.444,68	1.655.473,43	1.655.473,43	14/12/2023			0,00
Novembro	Aporte	0,00	369.186,97	369.186,97	14/12/2023			0,00
Dezembro	Segurados	12.247.342,93	1.714.614,83	1.714.614,83	28/12/2023			0,00
Dezembro	Patronal	12.247.342,93	2.105.318,23	2.105.318,23	28/12/2023			0,00
Dezembro	Aporte	0,00	369.187,03	369.187,03	28/12/2023			0,00
13º salario	Segurados	9.337.859,80	1.307.292,96	1.307.292,96	20/12/2023			0,00
13º salario	Patronal	9.337.859,80	1.605.178,08	1.605.178,08	20/12/2023			0,00
								0,00
TOTAL GERAL			42.785.736,76	42.785.736,76		0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo: segurado patronal	Base de Cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data do pagamento	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Segurados	267.902,27	37.506,15	37.506,15	01/02/2023			0,00
Janeiro	Patronal	267.902,27	46.052,40	46.052,40	01/02/2023			0,00
Janeiro	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	31/01/2023			0,00
Fevereiro	Segurados	250.400,23	35.055,91	35.055,91	28/02/2023			0,00
Fevereiro	Patronal	250.400,23	43.043,79	43.043,79	28/02/2023			0,00
Fevereiro	Aporte	0,00	6.885,84	5.589,56	28/02/2023			0,00
				1.296,28	03/03/2023			

PREVISO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

Março	Segurados	249.610,34	34.945,31	34.945,31	29/03/2023			0,00
Março	Patronal	249.610,34	42.908,01	42.908,01	29/03/2023			0,00
Março	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	29/03/2023			0,00
Abril	Segurados	241.800,90	33.852,00	33.852,00	03/05/2023			0,00
Abril	Patronal	241.800,90	41.565,57	41.565,57	03/05/2023			0,00
Abril	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	03/05/2023			0,00
Maio	Segurados	255.922,83	35.829,05	35.829,05	02/06/2023			0,00
Maio	Patronal	255.922,83	43.993,13	43.993,13	02/062023			0,00
Maio	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	02/06/2023			0,00
Junho	Segurados	236.842,21	33.157,78	33.157,78	04/07/2023			0,00
Junho	Patronal	236.842,21	40.713,17	40.713,17	04/07/2023			0,00
Junho	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	04/07/2023			0,00
Julho	Segurados	255.761,35	35.806,45	35.806,45	28/07/2023			0,00
Julho	Patronal	255.761,35	43.965,37	43.965,37	28/07/2023			0,00
Julho	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	28/07/2023			0,00
Agosto	Segurados	258.795,55	36.231,26	36.231,26	29/08/2023			0,00
Agosto	Patronal	258.795,55	44.486,95	44.486,95	29/08/2023			0,00
Agosto	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	29/08/2023			0,00
Setembro	Segurados	258.589,62	36.202,43	36.202,43	29/09/2023			0,00
Setembro	Patronal	258.589,62	44.451,55	44.451,55	29/09/2023			0,00
Setembro	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	29/09/2023			0,00
Outubro	Segurados	265.511,68	37.171,52	37.171,52	01/11/2023			0,00
Outubro	Patronal	265.511,68	45.641,45	45.641,45	01/11/2023			0,00
Outubro	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	01/11/2023			0,00
Novembro	Segurados	261.087,91	36.552,18	36.552,18	28/11/2023			0,00
Novembro	Patronal	261.087,91	44.881,01	44.881,01	28/11/2023			0,00
Novembro	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	28/11/2023			0,00
Dezembro	Segurados	271.004,90	37.940,56	37.940,56	19/12/2023			0,00
Dezembro	Patronal	271.004,90	46.585,74	46.585,74	19/12/2023			0,00
Dezembro	Aporte	0,00	6.885,84	6.885,84	19/12/2023			0,00
13º salario	Segurados	261.087,90	36.552,18	36.552,18	19/12/2023			0,00
13º salario	Patronal	261.087,90	44.881,01	44.881,01	19/12/2023			0,00
TOTAL GERAL			1.122.602,01	1.122.602,01		0,00	0,00	0,00

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Av. Natalino João Brescansin, nº 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT
e-mail: contato@previsomt.com.br
www.previsomt.com.br

PREVISO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PREVISO – CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo: segurado patronal	Base de Cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data do pagamento	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Inativos Leg.	4.979,71	697,16	697,16	26/01/2023			0,00
Janeiro	Inativos Exec.	52.897,78	7.405,69	7.405,69	26/01/2023			0,00
Janeiro	Pensão Exec.	6.528,57	914,00	914,00	26/01/2023			0,00
Janeiro	Segurados	57.935,96	8.111,03	8.111,03	16/02/2023			0,00
Janeiro	Patronal	57.935,96	9.959,18	9.959,18	16/02/2023			0,00
Janeiro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	16/02/2023			0,00
Fevereiro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	24/02/2023			0,00
Fevereiro	Inativos Exec.	57.080,90	7.991,34	7.991,34	24/02/2023			0,00
Fevereiro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	24/02/2023			0,00
Fevereiro	Segurados	51.986,79	7.278,15	7.278,15	28/02/2023			0,00
Fevereiro	Patronal	51.986,79	8.936,52	8.936,52	28/02/2023			0,00
Fevereiro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	28/02/2023			0,00
Março	Inativos Leg.	5.229,42	732,12	732,12	28/03/2023			0,00
Março	Inativos Exec.	57.081,00	7.991,34	7.991,34	28/03/2023			0,00
Março	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	28/03/2023			0,00
Março	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	30/032023			0,00
Março	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	30/03/2023			0,00
Março	Aporte	0,00	1.589,04	64,62	06/03/2023			0,00
				1.524,42	30/03/2023			
Abril	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	25/04/2023			0,00
Abril	Inativos Exec.	57.852,26	8.099,33	8.099,33	25/04/2023			0,00
Abril	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	25/04/2023			0,00
Abril	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	27/04/2023			0,00
Abril	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	27/04/2023			0,00
Abril	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	27/04/2023			0,00
Maio	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/05/2023			0,00
Maio	Inativos Exec.	58.701,24	8.218,19	8.218,19	26/05/2023			0,00
Maio	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/05/2023			0,00
Maio	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	31/05/2023			0,00
Maio	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	31/05/2023			0,00
Maio	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	31/05/2023			0,00
Junho	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/06/2023			0,00
Junho	Inativos Exec.	61.917,84	8.668,51	8.668,51	26/06/2023			0,00
Junho	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/06/2023			0,00
Junho	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	28/06/2023			0,00
Junho	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	28/06/2023			0,00
Junho	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	28/06/2023			0,00
Julho	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/07/2023			0,00
Julho	Inativos Exec.	61.917,84	8.668,51	8.668,51	26/07/2023			0,00
Julho	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/07/2023			0,00
Julho	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	31/07/2023			0,00
Julho	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	31/07/2023			0,00
Julho	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	31/072023			0,00
Agosto	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	28/08/2023			0,00
Agosto	Inativos Exec.	61.917,84	8.668,51	8.668,51	28/08/2023			0,00

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PREVISO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

Agosto	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	28/08/2023			0,00
Agosto	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	30/08/2023			0,00
Agosto	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	30/08/2023			0,00
Agosto	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	30/08/2023			0,00
Setembro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	26/09/2023			0,00
Setembro	Inativos Exec.	62.202,96	8.708,43	8.708,43	26/09/2023			0,00
Setembro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	26/09/2023			0,00
Setembro	Segurados	55.286,71	7.740,14	7.740,14	29/09/2023			0,00
Setembro	Patronal	55.286,71	9.503,78	9.503,78	29/09/2023			0,00
Setembro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	29/09/2023			0,00
Outubro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	27/10/2023			0,00
Outubro	Inativos Exec.	64.797,52	9.071,67	9.071,67	27/10/2023			0,00
Outubro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	27/10/2023			0,00
Outubro	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	31/10/2023			0,00
Outubro	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	31/10/2023			0,00
Outubro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	31/10/2023			0,00
Novembro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	27/11/2023			0,00
Novembro	Inativos Exec.	69.525,75	9.733,62	9.733,62	27/11/2023			0,00
Novembro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	27/11/2023			0,00
Novembro	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	27/11/2023			0,00
Novembro	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	27/11/2023			0,00
Novembro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	27/11/2023			0,00
Dezembro	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	20/12/2023			0,00
Dezembro	Inativos Exec.	69.525,75	9.733,62	9.733,62	20/12/2023			0,00
Dezembro	Pensão Exec.	6.688,18	936,36	936,36	20/12/2023			0,00
Dezembro	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	21/12/2023			0,00
Dezembro	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	21/12/2023			0,00
Dezembro	Aporte	0,00	1.589,04	1.589,04	21/12/2023			0,00
13ºsalario	Inativos Leg.	5.229,43	732,12	732,12	04/12/2023			0,00
13ºsalario	Inativos Exec.	56.373,50	7.892,29	7.892,29	04/12/2023			0,00
13ºsalario	Pensão Exec.	688,18	936,36	936,36	04/12/2023			0,00
13ºsalario	Segurados	55.540,74	7.775,70	7.775,70	18/12/2023			0,00
13ºsalario	Patronal	55.540,74	9.547,45	9.547,45	18/12/2023			0,00
TOTAL GERAL			376.312,75	376.312,75		0,00	0,00	0,00

Informo ainda, que não há débitos ao RPPS em atraso de exercícios anteriores.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Atenciosamente,

Sorriso-MT, 15 de Janeiro de 2023

Ass.:_____

ADÉLIO DALMOLIN
CPF: 067.755.199-15
GESTOR DO RPPS

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Av. Natalino João Brescansin, nº 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT
e-mail: contato@previsomt.com.br
www.previsomt.com.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, às 13:07:13, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 1116 a(s) 1122, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1803166 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 1803166/2024
ASSUNTO : REQUERIMENTO
PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 776/2024/GC/VA

Encaminhe-se o documento n° 18.0316-6/2024 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para ser juntado ao processo n° 53.750-0/2023, referente a documentação.

Após, **encaminhem-se a 3ª Secretaria de Controle Externo**.

Cumpra-se

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0XV7I4.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº	**:**	**1803166/2024**
PRINCIPAL	**:**	**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**
ASSUNTO	**:**	**REQUERIMENTO**
RELATOR	**:**	**CONS. VALTER ALBANO**

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se de declaração encaminhada pela Câmara Municipal de Sorriso quanto à disponibilização aos munícipes das Contas de Governo conforme solicitação efetuada pela Terceira Secretaria de Controle Externo.

Considerando que a informação encaminhada visa subsidiar a análise das Contas de Governo do exercício de 2023, opina-se pela juntada da referida documentação às Contas de Governo - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código EY5O9L.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1803166/2024
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO
PRINCIPAL	:	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 250/2024/GC/VA

Encaminhe-se esse requerimento à 3ª Secretaria de Controle Externo para análise e conhecimento.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO, Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 84QJA3.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Ofício nº 83/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 1º de março de 2024.

Ao Senhor
VALMIR DE PIERI
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo do TCE/MT
Cuiabá-MT.

Assunto: Solicitação de Informações para subsidiar análise das Contas de - exercício de 2023.

Senhor Valmir,

Ao tempo em que se expressa cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Sorriso, vem por meio deste documento encaminhar, em anexo, declaração atestando que as Contas da Prefeitura Municipal de Sorriso do exercício de 2023 foram enviadas para a Câmara Municipal de Sorriso no **dia 15 de fevereiro de 2024**, portanto, em tempo para análises e, disponibilização aos cidadãos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IAGO MELLA
Presidente

de Sorriso
umento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF 048.288.801-60), em 04/03/2024 - 12:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
gn.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/488. Folha 1 de 2

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direitos e, em cumprimento ao disposto nos artigos 31 § 3º da Constituição Federal e, art. 209 da Constituição do Estado do Mato Grosso que as Contas da Prefeitura Municipal de Sorriso do exercício de 2023 foram encaminhadas pela Prefeitura de Sorriso, no dia 15 de fevereiro de 2024, para a Câmara Municipal de Sorriso, portanto estando a Câmara em tempo para que proceda com as devidas inclusões em pauta e, disponibilização aos contribuintes, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

IAGO MELLA
Presidente

RATIFICAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO.

HUGO ASSUNCAO CAPISTRANO:00597029156
Assinado de forma digital por HUGO ASSUNCAO CAPISTRANO:00597029156
Dados: 2024.03.04 16:16:20 -04'00'

Câmara Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF 048.288.801-60), em 04/03/2024 - 12:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/488. Folha 2 de 2

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1803166 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 04/03/2024

Procedência: 1113752 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Principal 1113752 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER INFORMACOES PARA SUBSIDIAR ANALISE DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO do ano de 2024, às 10:16:22, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 697 a(s) 1115, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1828835 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1828835/2024
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 572/2024/GC/VA

Encaminhe-se a documentação n° 18.2883-5/2024 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para ser juntada ao processo n° 53.750-0/2023, referente as contas de Governo.

Após, à 3ª Secretaria de Controle Externo.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código G02AD8.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 1828835/2024

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONS. VALTER ALBANO

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se de declaração encaminhada pela Prefeitura Municipal de Sorriso quanto à existência de ações educacionais de prevenção e combate à violência, conforme solicitação efetuada pela Terceira Secretaria de Controle Externo.

Considerando que a informação encaminhada visa subsidiar a análise das Contas de Governo do exercício de 2023, opina-se pela juntada da referida documentação às Contas de Governo - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JLVBR8.

SUMÁRIO

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737
Ofício n° 106/2024/3º SECEX

Item	Documento	Páginas
01	OFÍCIO 098/2024/GAPRE – Encaminhamento.	02
02	OFÍCIO SEMED N° 553/2024	03 a 415

Sorriso – MT, 25 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 25/04/2024 - 12:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/11653. Folha 1 de 2

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

OFÍCIO GAPRE Nº 098/2024

Sorriso - MT, 25 de abril de 2024.

Ao Senhor
VALMIR DE PIERI
Secretário da 3º Secretaria de Controle Externo do TCE - MT
Cuiabá-MT

Assunto: Ofício nº 106/2024/3º SECEX – Contas de Governo Municipal de 2023

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria os documentos e informações solicitados por meio do Ofício n° 106/2024/3º SECEX, referente a Contas de Governo Municipal de 2023.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 25/04/2024 - 12:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/11653. Folha 2 de 2

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMED Nº. 553/2024

Sorriso, 23 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor
LAÉRCIO COSTA GARCIA
Controlador Geral do Município

Assunto: Ações de prevenção e combate à violência.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta do Ofício nº 106/2024/3º SECEX, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o qual solicita informações acerca das medidas adotadas pelo município para implementar as disposições contidas na Lei Federal nº 14.164/2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incluiu a exigência de que os currículos escolares contenham conteúdo sobre a prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher e ainda, instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que deve ser realizada anualmente no mês de março.

Sobre o assunto, informamos que os currículos da educação infantil e ensino fundamental (etapas atendidas pela Rede Municipal de Ensino) contam com os temas supracitados em seu conteúdo. Segue anexo a este ofício o DRC e DCM da Rede Municipal de Ensino de Sorriso/MT. Podemos encontrar estes assuntos mais especificamente nas páginas 64 a 66, 102 a 107 do documento DRC Sorriso – Concepções Educação Básica, e páginas 201 e 202 do documento DCM Sorriso Anos Iniciais.

Para a instituição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no mês de março, foram realizadas diversas ações, na Rede Municipal de Ensino, tais como rodas de conversa e palestras com alunos, pais de alunos e profissionais da educação, trabalhos com os alunos como confecção de cartazes, cartinhas com frases de valorização da mulher, desenhos, produção de poesias e apresentações, pesquisa sobre mulheres e suas profissões, homenagens às mulheres, no mês das mulheres. (Conforme fotos em anexo)

Informamos ainda que havia sido programada uma live para todos os profissionais da educação no mês de março, porém, em razão de imprevistos nas agendas das palestrantes, precisou ser reprogramada, e visualizamos que o melhor mês seria então o mês de novembro, em que a Rede Unificada de Proteção de Sorriso/MT, da qual a Secretaria Municipal de Educação é integrante, realizou a Campanha do Laço Branco, pelo fim da violência contra a mulher. Nesta live, o tema abordado foi "Violência Doméstica Contra a Mulher" e participaram como palestrantes a dra. Carla Alexandra Guerra, presidente da comissão da mulher da OAB Seccional de Sorriso/MT, e a dra. Fernanda Pawelec Vasconcelos, promotora da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso, e como mediadora, Alexandra Andraski Baatech, pedagoga e psicóloga, especialista em neuropsicologia e neuropsicomotricidade, pessoas altamente

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

capacitadas a falar sobre violência contra a mulher, Lei Maria da Penha, Rede de apoio, proteção às vítimas e assuntos afins. Participaram desta live cerca de 800 (oitocentos) profissionais da educação, os quais foram instruídos conforme o que preconiza os incisos do artigo 2º da lei nº 14.164/2021.

No decorrer do ano também foram realizadas ações envolvendo este tema, como por exemplo, formação para orientadores escolares onde o tema tratado foi autocuidado e tipos de violências contra as mulheres.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE AÇÕES REALIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO/MT SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

RODA DE CONVERSA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA, COM A ADVOGADA DRA. CARLA GUERRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DA MULHER DA OAB SORRISO/MT

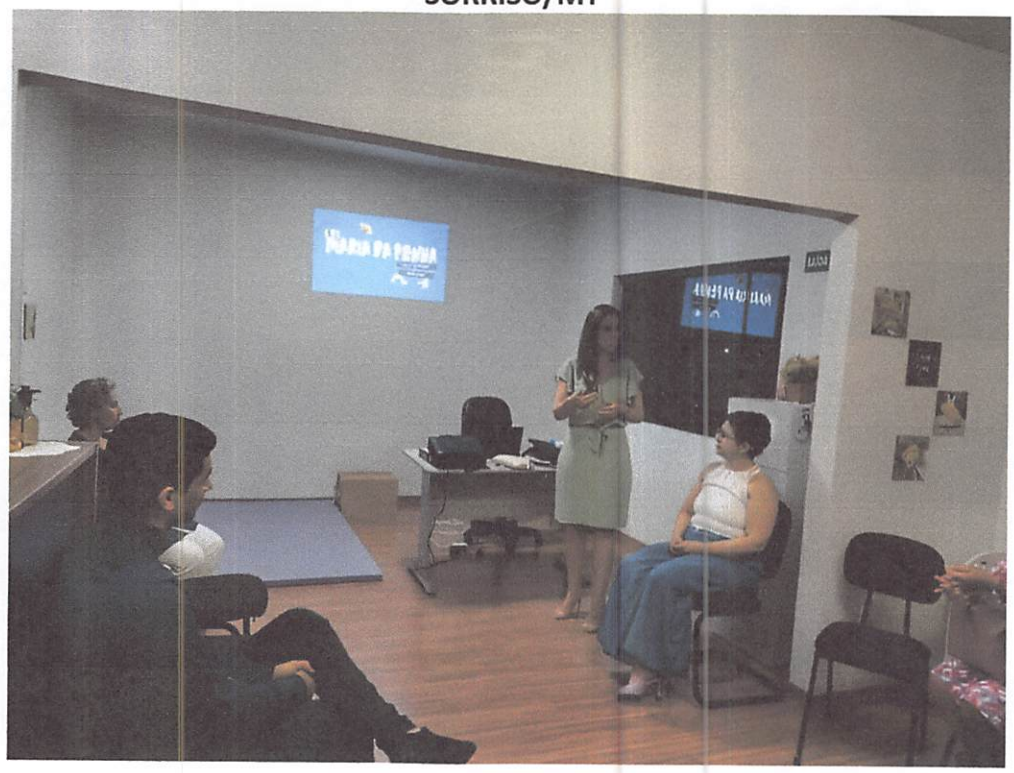

FORMAÇÃO COM ORIENTADORES ESCOLARES

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LIVE – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

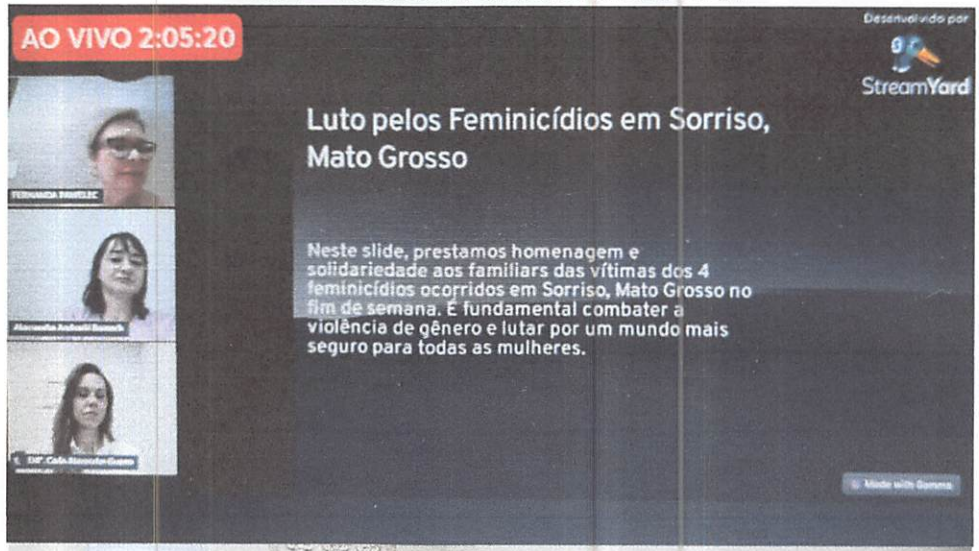

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CONVERSA COM AS CRIANÇAS SOBRE RESPEITO E VALORIZAÇÃO DA MULHER

PALESTRA SOBRE "NÃO VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"

RODAS DE CONVERSA

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

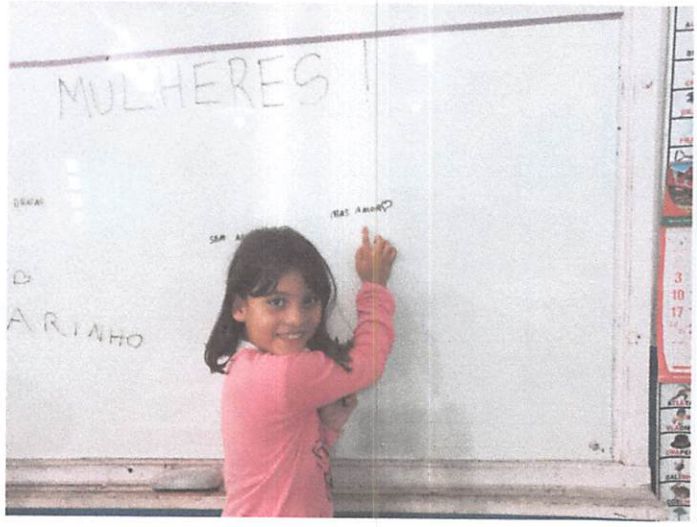

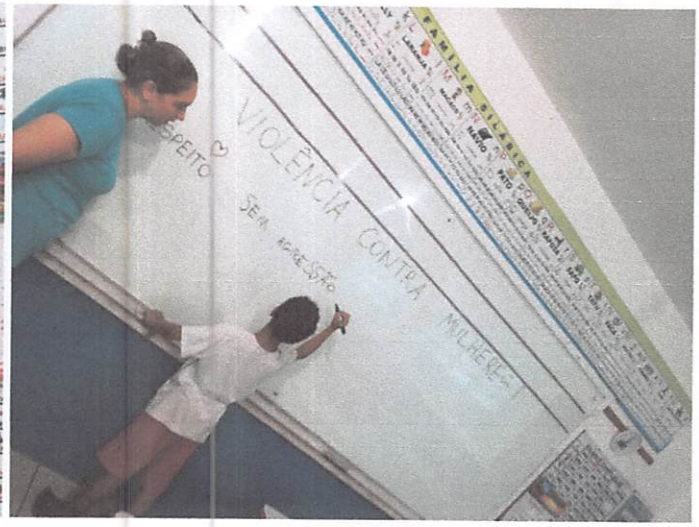

MOMENTO DE LEITURA E PRODUÇÃO DE POESIAS

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

CONFECÇÃO E EXPOSIÇÃO DE CARTAZES

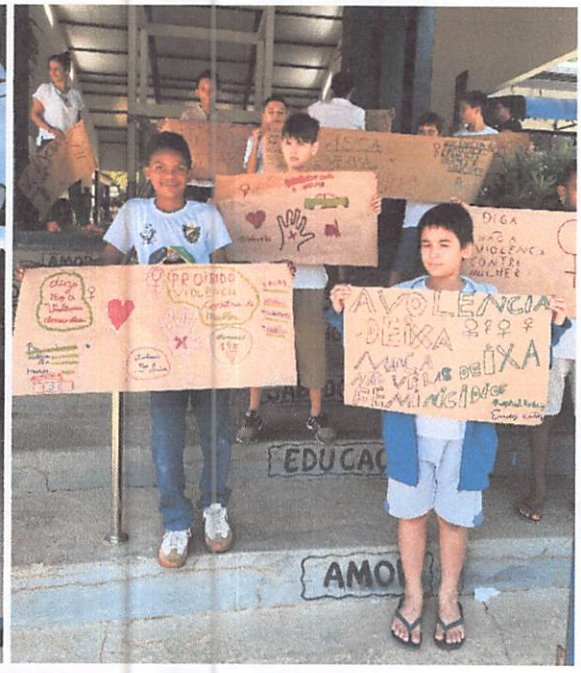

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DESENHOS NA CERÂMICA: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. TEMA INFANTIL: MINHA CASA É ONDE TEM PAZ!

CARTINHAS E CARTAZES COM FRASES DE VALORIZAÇÃO DA MULHER. TRABALHO FEITO COM FUNCIONARIOS DA ESCOLA E PARA LEVAR PARA CASA.

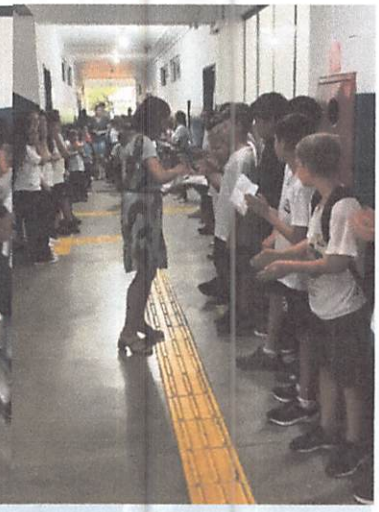

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATIVIDADES DE PESQUISA: MULHERES E SUAS PROFISSÕES

ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA

Foi realizado o Dia da Mulher com objetivo de reconhecer e valorizar o papel fundamental das mulheres na sociedade, inspirando-as alcançarem seus objetivos e sonhos. Nesse dia também foi incentivado as pessoas a refletirem sobre os desafios enfrentados pelas mulheres, valorizando e respeitando as mesmas na sociedade. Foi confeccionado um painel para mães e mulheres responsáveis pelos alunos para tirarem fotos e homenagens.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DOCUMENTO CURRICULAR SORRISO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

DRC/MT

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ARI LAFIN
Prefeito de Sorriso

GERSON BICEGO
Vice-Prefeito de Sorriso

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIZANIA REGINA MACIEL
Assessora Adjunta

JÂNIO ARAÚJO LIRA
Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO DE REDAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DE SORRISO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
Luciana Oczinski Vieira, Roberta Novello do Bem, Ana Paula Machado Locatelli, Alexsandra Andraski Baatech, Elenice Franciosi Schilling, Cleonice Maria Bertotli da Costa, Isis Calil, Simone Aparecida Ruotulo, Tatiana Aline Salete Valker.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DE SORRISO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Luciana de Souza Guerra, Ana Reni Gonçalves, Clarice Vieira Dantas, Rosane Maria Snitowki Welter, Ângela Caroline Mireski, Kátia Souza Silva Strieder, Luiz Garcia Baptista, Rosa Maria da Silva Vizzotto, Rosenilda Klein dos Santos e Elisandra Bianchin.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DE SORRISO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
Inglês: Maria Amélia de Souza Rossi, Aparecida Thiago dos Santos Pereira, Fabricia Lima de Arruda, Simone Macieiski Nicolak, Normélia Schiefelbein Comelli.
Língua Portuguesa: Maria Amélia de Souza Rossi, Aparecida Thiago dos Santos Pereira, Claudia Zanata de Oliveira Vasconcelos, Isolti Marli Cossetin Ebbres, Luciana Blachessen Giacomini.
Matemática: Maria Amélia de Sousa Rossi, Douglas Cordeiro da Silva, Carla Adriana Riegel, Nelton Rodrigues Neves, Wallif da Silva Rocha.
História: Maria Amélia de Souza Rossi, Jorge Garcia Maroneze, Hermes Galeazzi, Leonor Cavalheiro Lopes, Ronise Marcolin.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Geografia: Maria Amélia de Souza Rossi, Jorge Garcia Maroneze, Nelson Rivadavea de Souza, Varlei Marcos Manica, Maria da Conceição da Silva.

Educação Física: Maria Amélia de Souza Rossi, William Bordin da Silva, Lisandra Barbosa da Silva, Gustavo Rodrigo Carvalho Costa, Júlio César Paulino Brito.

Arte: Maria Amélia de Souza Rossi, Alexsandra Andraski Baatech, Ivali Furst Rodrigues.

Ensino Religioso: Maria Amélia de Souza Rossi, Aleximara Andraski, Cibele Ione Alves Siebert, Marlete Frigo Baumgratz, Ingrid de Souza Mohr.

Ciências da Natureza: Silvana Mariote, Sandra Bampi Grando, Zenaide Wanderley da Silva, Paulo Cézar de Oliveira Cruz, Maria Amélia de Souza Rossi.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DAS CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Vera Lúcia Godrim de Oliveira, Umberto Pelisser, Jairo Brizola.

REVISÃO TEXTUAL

Isolti Marli Cossetin Ebbres, Fernanda Garcia Libório, Bárbara Quele Nunes Ferreira, Luciana Blachessen Giacomini, Aparecida Thiago dos Santos Pereira.

ARTE DA CAPA

Adenilson Alexandre Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Av. Porto Alegre, 2661
Centro
Sorriso/ MT
CEP: 78890-000
Telefone: (66) 3545-8100
e-mail: educacao@sorriso.mt.gov.br

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
1.1 A Transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental 7
1.2 O Pensar da Criança: Construindo Habilidades 9
1.3 Aspectos Metodológicos 10
1.4 Habilidades de Pensamento 11
1.5 Áreas de Conhecimento no Contexto da Unidocência 11
2. LINGUAGENS COMO ÁREA DE CONHECIMENTO 12
2.1 Reflexões sobre Alfabetização e Letramento: Tecendo Diálogos 13
2.2 Construção do Sistema de Escrita Alfabética 14
2.3 Propriedades do Sistema de Escrita Alfabética 16
2.4 Letramentos e Multiletramentos nos Anos Iniciais 18
2.5 Novos Letramentos e Multiletramentos: Reflexões Iniciais 22
2.6 Algumas Possibilidades para o Trabalho do Professor: Literatura Mato- Grossense.....31
2.7 Língua Portuguesa: Campos de Atuação e Eixos do Trabalho Pedagógico 34
2.7.1 O Eixo da Leitura 36
2.7.2 Os Eixos da Produção de Texto, Oralidade e Análise Linguística: Articulações Possíveis 39
2.7.3 Competências Específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental 42
2.7.4 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 43
2.7.5 Avaliação em Língua Portuguesa: Múltiplos Olhares sobre o Diagnóstico de Leitura e Produção de Texto 86
2.8 Arte 88
2.8.1 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 94
2.9 Educação Física Escolar 97
2.9.1 Brincadeiras e Jogos 99
2.9.2 Danças 100
2.9.3 Ginástica 101
2.9.4 Lutas 102
2.9.5 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 102
2.10 Componente Curricular Língua Estrangeira Anos Iniciais 108
2.10.1 Finalidade da Língla Inglesa no Contexto Escolar 109
2.10.2 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 110
3 MATEMÁTICA COMO ÁREA DE CONHECIMENTO 132
3.1 A Alfabetização e o Letramento Matemático 132
3.2 Competências Específicas da Área de Matemática para o Ensino Fundamental 133
3.3 Organização das Habilidades e dos Objetos de Conhecimento em Matemática 134
3.4 Metodologias para o Ensino de Matemática 158

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3.4.1 Etnomatemática 158
3.4.2 Modelagem Matemática 159
3.4.3 Resolução de Problemas 159
3.4.4 Educação Financeira 161
3.5 Reflexões sobre a ação pedagógica 162
3.6 Recursos Didáticos 163
3.7 Instrumentos e materiais: 163
4 CIÊNCIAS DA NATUREZA COMO ÁREA DO CONHECIMENTO 164
4.1 O Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 164
4.2 Ciências da Natureza e sua Contribuição para a Educação Integral 164
4.3 Práticas Docentes e o Processo de Ensino e Aprendizagem das Ciências Naturais 168
4.4 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 170
5 CIÊNCIAS HUMANAS COMO ÁREA DE CONHECIMENTO 177
5.1 Componente Curricular: Geografia 179
5.1.1 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 182
5.2 Componente Curricular: História 188
5.2.1 Competências Específicas de História para o Ensino Fundamental 190
5.2.2 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 191
5.2.3 Obrigatoriedade do ensino da História da África, da cultura afro-brasileira e da história e cultura dos povos indígenas nas escolas do país. 199
5.2.4 Articulando Espaço, História e o Sagrado em Mato Grosso 200
5.2.5 O que é Patrimônio Cultural Material ou Patrimônio Histórico? 200
5.3 Ensino Religioso 201
5.3.1 Possibilidades para o Ensino Religioso 202
5.3.2 A Organização dos Objetos de Conhecimento 203
5.3.3 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento 203
6 A TRANSIÇÃO PARA OS ANOS FINAIS 207
6.1 Aspectos Relacionados à Transição entre Anos Iniciais e Anos Finais 208
REFERÊNCIAS 211

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1. INTRODUÇÃO

Este texto alinha-se à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e consiste em Documento de Referência Curricular para os Anos Iniciais em Mato Grosso. A concepção da aprendizagem que sustenta este material estrutura-se em dois princípios presentes na BNCC, a saber: a Educação como um direito humano inalienável, necessário para a manutenção da dignidade humana; a Aprendizagem como um processo ativo e significativo, pautado em competências e habilidades construídas nos contextos escolares.

A aprendizagem ativa advém da mudança no paradigma educacional em que a centralidade está no aprender fazendo, e sobretudo, na forma colaborativa desse fazer sob a mediação de um professor (JEREZ, CORONADO e VALENZUELA, 2012). Nessa perspectiva, o aprender nunca é passivo, está sempre em movimento (JEREZ, 2008), é mobilizado e torna-se mobilizador de autoria dos sujeitos em processo de formação, pois está atrelado ao objetivo de tornar o estudante um sujeito competente para a resolução de problemas em diferentes campos da vida cotidiana.

As competências são viabilizadas no contexto da ação pedagógica por meio das habilidades, as quais "[...] expressam as aprendizagens essenciais que devem ser assegura aos alunos nos diferentes contextos escolares. Para tanto, são descritas de acordo determinada estrutura [...]" (BRASIL, 2017, p. 26). Assim, na BNCC, as habilidades estão relacionadas a diferentes conteúdos, nomeados como objetos de conhecimento, conceitos e processos, organizados em unidades temáticas.

Para os Anos Iniciais, a BNCC estabelece também dois pontos norteadores:

- Que as culturas infantis, tradicionais ou contemporâneas, sejam focalizadas e orientem a ação do professor;
- Que o processo de alfabetização seja assumido como um compromisso social a ser realizado até o segundo ano do Ensino Fundamental.

Entende-se que tais princípios consistem em desafios amplos que modificarão a forma como a educação em Mato Grosso está organizada. A partir disso, o Estado, em regime de Cooperação com os Municípios, apresenta este Documento de Referência Curricular, a fim de nortear as Propostas Pedagógicas, Políticas Educacionais e demais projetos educativos em nosso Estado.

O presente documento está estruturado pela seguinte sequência temática:

- A transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, texto no qual é abordada a necessidade acolhida da criança nos Anos Iniciais;
- O pensar da criança e as habilidades para a construção da reflexão;
- As áreas de Conhecimento no âmbito da Unidocência;
- As Áreas de Conhecimento e seus componentes curriculares, texto que traz a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

organização das competências por área e por componente curricular, além de apresentar os objetos de conhecimento e as habilidades conforme a BNCC para a Unidocência do primeiro ao quinto ano;

- O Laboratório de Aprendizagem como um espaço de intervenção pedagógica a partir de experiências diferenciadas;
- A Transição entre Anos Iniciais e Anos Finais, em que é abordada a necessidade de preparar os estudantes para a transição de uma organização pedagógica para outra, a fim de que se garanta tanto a progressão quanto o aprofundamento das aprendizagens desenvolvidas.

Esta organização foi assim definida a partir das contribuições advindas do processo de Consulta Pública, momento no qual os profissionais da Educação em Mato Grosso expressaram demandas a serem contempladas no Documento de Referência Curricular para os Anos Iniciais.

1.1 A Transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental

> Ao se questionar sobre o que é criança e, ao mesmo tempo, sobre a maneira adequada de educá-la e instrui-la, o adulto começa, a situar- se, por sua vez, em relação a esse ser recém-chegado, idêntico a ele mesmo e, contudo, tão diferente, seu *outro* promissor, que deixou de ser (SCHÉRER, 2009).

O campo da Educação Infantil tem oscilado entre extremos: de um lado, a preocupação em torno do cuidado exclusivamente com o corpo, pautado numa perspectiva assistencialista; de outro, uma concepção preparatória ao Ensino Fundamental e de antecipação da escolarização. Nesse entendimento, a criança é percebida, como mencionado por Scherer (2009) na epígrafe que inicia esse texto, como o "*outro* promissor". Essa pedagogização da infância produz efeitos de compensação, a criança é vista, muitas vezes, pelo que lhe falta e não por suas potencialidades. Essa polarização está no cerne dos dilemas envolvidos nas relações entre essas duas etapas da Educação Básica.

Moss[1] (2012) destaca, em seus estudos, algumas reflexões sobre essas relações, propondo a ideia de **convergência,** pois ainda que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental sejam pensados a partir de concepções, culturas e práticas distintas, torna-se: imprescindível buscar, de maneira colaborativa, novas abordagens e práticas que favoreçam essa transição. Alinhada à sugestão de Moss, é importante destacar o brincar como uma das possibilidades de se estabelecer esse ponto de convergência entre as duas etapas, com base em um projeto comum, de respeito mútuo e de diálogo entre todos os envolvidos nesse

[1] Pesquisador do *Institut of Education, University of London* e estudioso das questões concernentes à infância.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

processo.

Nesse sentido, o momento transitório requer uma integração maior entre o brincar e o letramento nas práticas pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, passando a reconhecer as diferentes histórias e concepções, promovendo a transição com equilíbrio, acolhimento afetivo, evitando possíveis impasses na transição, respeitando as singularidades.

O trabalho com as múltiplas linguagens pode assegurar a experiência da infância com a brincadeira, a dança, a gestualidade, o canto, a recitação, a dramatização, dentre tantas outras linguagens que podem ser experimentadas pelas crianças na Educação Infantil e também no Ensino Fundamental. Tais linguagens favorecem a entrada das crianças no universo simbólico que compõe a cultura de seu grupo. Desse modo, a apropriação de distintas linguagens permite operar no plano simbólico de forma mais competente, compreendendo as regras de funcionamento desse universo, além de experimentar a capacidade de criação do novo a partir do já dado.

O desenvolvimento da criança está relacionado à apropriação da cultura. Portanto, é importante que ela tenha uma participação ativa em diferentes experiências, utilizando seus próprios modos de se relacionar com os outros, nas brincadeiras, no faz de conta, nas narrativas e nas dramatizações. Tais modos de se relacionar são importantes na relação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.

É possível perceber que as crianças, durante uma brincadeira, agem e pensam de maneira mais complexa do que em outras atividades. Na impossibilidade de agir como adultos, criam circunstâncias fantasiosas, comportando-se de forma parecida. Esses momentos lúdicos, organizados a partir de regras próprias ao ato de brincar, traduzem situações antecipatórias que favorecem a consolidação do pensamento abstrato.

Por meio da interação e das brincadeiras a criança se expressa, se movimenta, sente e explora seu ambiente. A criança aprende através da brincadeira, do movimento e da troca a partir do contato com outras crianças. Assim, ela copia e recria o mundo em que vive, transfere e modifica o conhecimento que adquire (KRAMER, 2009).

Kramer (2009) destaca que os momentos de brincadeira também devem ocorrer sem a intervenção do adulto, entretanto, cabe ao professor o papel de mediador nas experiências vividas pelas crianças em instituições, nas diversas práticas de expressão cultural e artística e também nas múltiplas linguagens como a música, a dança, a poesia, o cinema, a pintura, o teatro, textos narrados, escritos ou dramatizados. Tais experiências devem ser prazerosas e geradoras de possíveis continuidades na passagem ao Ensino Fundamental. Esse momento de transição também é contemplado no documento Brasil (2010), tanto em uma perspectiva de avaliação, quanto de preocupação, no sentido de amenizar as rupturas nessa passagem.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> Na transição para o Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve prover formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental (BRASIL, 2010, p. 29-30).

Uma das formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem entre Educação Infantil e Ensino Fundamental é preservando a dimensão lúdica, tendo a brincadeira como fio condutor na etapa subsequente, sem negar o necessário oferecimento de outras experiências, próprias ao Ensino Fundamental, assegurando às crianças, que nesse tempo escrevem de forma aleatória, a continuidade das suas atividades lúdicas e a manutenção de seus interesses em suas apropriações do sistema da escrita. É nesse momento que a escrita media o processo de construção da identidade da criança, à construção da identidade letrada, da escrita dos próprios nomes, necessitando de um ambiente de experimentação que oportunize a reflexão, sistematizando o desenvolvimento de hipóteses sobre a linguagem escrita.

Esse período de apropriações do sistema escrito merece atenção à construção de relações solidárias entre os estudantes, a formação em grupos de aprendizagem, o que também ameniza ou deixa menos evidente as distinções sociais.

Durante a Educação Infantil a variedade de gêneros textuais disponíveis ocorre em grande escala, assim, nas práticas educativas do Ensino Fundamental deve permanecer. Segundo Magda Soares (2010), a apropriação da alfabetização e do letramento, constitui-se de múltiplas facetas para haver um ensino adequado e estas, devem ser desenvolvidas, pois são processos diferentes da aprendizagem, leitura e escrita, indispensáveis, inseparáveis e com especificidades:

> na área da alfabetização, a aquisição do sistema alfabético e ortográfico da escrita, que envolve a compreensão e apropriação das relações fonema-grafema e as técnicas e convenções para seu uso; na área do letramento, o desenvolvimento das diversas competências necessárias para participação adequada e eficiente nas diferentes práticas sociais de que a língua escrita faz parte integrante, entre outras: aprender a reconhecer, ler e compreender diferentes gêneros de textos, com diferentes objetivos, para diferentes interlocutores, em diferentes situações; da mesma forma, aprender a escrever diferentes gêneros de textos, com diferentes objetivos, para diferentes interlocutores, em diferentes situações; conhecer e saber utilizar fontes escritas de informação; desenvolver atitudes e comportamentos positivos em relação à leitura. (SOARES, 2010, p. 27)

1.2 O Pensar da Criança: Construindo Habilidades

Este Documento de Referência Curricular traz como uma possibilidade para o trabalho pedagógico. Nesse contexto, a construção das habilidades cognitivas, como a investigação filosófica, seu conteúdo e sua articulação com outras áreas de conhecimento constituem-se

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

em um dos eixos pedagógicos para a sistematização e desenvolvimento das habilidades pretendidas no decorrer do Ensino Fundamental. Destacam-se alguns aspectos metodológicos que podem contribuir para a construção de ambientes educacionais como espaços investigativo-dialógicos, a partir da comunidade de investigação[2] no decorrer da Educação Básica.

1.3 Aspectos Metodológicos

O processo de escolarização, em uma sociedade democrática, implica em estimular a capacidade de raciocínio e de julgamento. Também se considera mais relevante ensinar e criar um espaço educativo que contribua para a criança pensar por si mesma. Diante do exposto, de acordo com Lipman (2015), há três grandes campos que podem subsidiar a construção do "pensar bem":

a) **Um espaço investigativo-dialógico:** As salas de aula e outros ambientes educacionais devem ser espaços investigativo-dialógicos. Isto é, devem ser espaços nos quais crianças aprendam a investigar de modo colaborativo e dialógico. Para as escolas, a proposta parece audaciosa e radical, pois propõe transformar todas as salas de aula em "comunidades de investigação".

b) **Compreensão progressiva de temáticas filosóficas:** A Iniciação filosófica para crianças tem como objetivo manter viva a disposição para investigação contínua das chamadas "temáticas filosóficas", as quais dizem respeito àquelas questões ou perguntas que todos os humanos se fazem: a respeito da realidade, do próprio ser humano, sobre o sentido da sua existência, ao agir humano, em relação aos outros humanos e à natureza como um todo, o que culmina em:

- questões relativas ao justo, ao bom, ao certo, etc. (campo da ética);
- no fato de o ser humano pensar e produzir conhecimentos - questões sobre a verdade, sobre o pensar, sobre as melhores formas de produzir conhecimentos e sobre o seu papel na vida das pessoas;
- reflexões sobre o belo e à sua busca e produção-representação pelos homens (campo da estética);
- reflexões sobre o processo de argumentação-raciocínio (lógica).

c) **Um programa voltado a uma Educação para o Pensar:** Como um conjunto

[2] O termo foi ampliado a partir de Pierce, a fim de incluir qualquer tipo de investigação, científica ou não científica. Podemos, portanto falar em converter a sala de aula em uma comunidade de investigação na qual os alunos dividem opiniões com respeito, desenvolvem questões a partir da ideias de outros, desafiam-se entre si para fornecer razões a opiniões até então não apoiadas, auxiliarem uns aos outros ao fazer inferências daquilo que foi afirmado e buscar identificar as suposições de cada um. Uma comunidade de investigação tenta acompanhar a investigação pelo caminho que esta conduz ao invés de ser limitada pelas linhas divisórias das disciplinas existentes (LIPMAN, 1995, p. 31).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

de esforços intencionais, tendo em vista desenvolver a capacidade do pensar cuidadoso (pensamento reflexivo, rigoroso e crítico, profundo, criativo, contextualizado e autocorretivo), compreende-se que o esforço filosófico inclui, necessariamente, o exame de como pensamos e de como conhecemos. Nesse sentido, a escola necessita criar condições para a realização de práticas que contribuam para esse trabalho.

1.4 Habilidades de Pensamento

Segundo Lipman (1995), há quatro grupos de habilidades de pensamento que temos que criar e formar nos nossos estudantes, a saber:

a) **Habilidades de Investigação:** A investigação trata-se de pesquisa, é a busca por soluções, é o *saber como é*, *saber como ocorre*, *saber como se faz*, *saber como se resolve um problema*. Esse processo de investigação envolve as seguintes habilidades cognitivas: saber observar bem; saber formular questões ou perguntas substantivas; saber formular hipóteses e saber buscar comprovações.

b) **Habilidades de Raciocínio:** O Raciocínio é o processo do pensar através do qual é possível obter novos conhecimentos. As habilidades de raciocínio são: ser capaz de produzir bons juízos, isto é, de produzir afirmações bem sustentadas por boas razões; ser capaz de estabelecer relações adequadas entre ideias e, especialmente, entre juízos; ser capaz de inferir, ou seja, de elaborar conclusões, e por fim, de identificar ou perceber pressuposições subjacentes.

c) **Habilidades de Formação de Conceitos:** Um conceito presume uma organização de informações em uma ideia que pode ser expressa por uma palavra ou esquemas. Para Lipman (1995), um conceito é um conjunto de informações relacionadas entre si e que formam um sentido, um significado.

d) **Habilidades de Tradução:** Traduzir é saber dizer algo que está dito com certas palavras, ou de certa forma, por meio de outras palavras, ou por meio de outras formas, mantendo o mesmo significado, o que envolve habilidades de interpretar, de parafrasear, de analisar e todas as habilidades relacionadas à formação de conceitos. Considera-se que a escola é um dos lugares mais apropriados para o exercício do questionamento, pois esse espaço possibilita aos professores e estudantes tornarem-se coparticipantes de comunidades de investigação sobre assuntos importantes para a vida humana.

1.5 Áreas de Conhecimento no Contexto da Unidocência

A unidocência é o espaço de trabalho do Pedagogo, que, em conjunto com profissionais de outras Licenciaturas, rege sua prática, objetivando possibilitar o pleno desenvolvimento dos estudantes. O processo de mediação da aprendizagem, nesse contexto, demanda de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

conhecimento generalista e sistemático, tanto sobre as formas de ensinar, aprender, quanto aos métodos para o ensino-aprendizagem e saberes de cada área de conhecimento.

As áreas do conhecimento foram organizadas em consonância com a BNCC: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, sendo que cada uma possui seu conhecimento específico e, de forma articulada, todas podem contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem.

2. LINGUAGENS COMO ÁREA DE CONHECIMENTO

Conforme preconizado pela BNCC, Linguagens é uma área que expressa os campos da vida social e é composta pelos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física. Portanto, a experiência com esses componentes deve expressar uma progressão de forma a não desconsiderar a aprendizagem das crianças, desde a Educação Infantil, afinal

> As atividades humanas realizam-se nas práticas sociais, mediadas por diferentes linguagens: verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e, contemporaneamente, digital. Por meio dessas práticas, as pessoas interagem consigo mesmas e com os outros, constituindo-se como sujeitos sociais. Nessas interações, estão imbricados conhecimentos, atitudes e valores culturais, morais e éticos (BRASIL, 2017, p. 63).

Partindo desses pressupostos, para a área de Linguagens, foram elencadas as seguintes competências (BRASIL, 2017):

I. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.

II. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

III. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.

IV. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

V. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

VI. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

Essas competências estão alinhadas com as específicas de cada componente curricular, articulando-se com as habilidades a serem construídas pelos estudantes.

2.1 Reflexões sobre Alfabetização e Letramento: Tecendo Diálogos

Considerando que o processo de ensino e aprendizagem da língua escrita, leitura e produção de texto é permeado por concepções e que estas norteiam toda a ação pedagógica, torna-se relevante explicitar quais entendimentos sustentam as proposições de alfabetização e letramento estão presentes na organização curricular nos tempos atuais.

A alfabetização, em uma perspectiva mais ampla, definida por Magda Soares (2003) como multifacetada, compreende conhecimentos linguísticos, produção de texto e formação do leitor, logo, acontece ancorada numa tríade, como nos exemplifica Ferreiro (1999): “[...] ensino, aprendizagem e objeto do conhecimento”.

Nesse sentido, a ação pedagógica, pensada e intencional pelo professor, tem como princípios a promoção das aprendizagens dos estudantes, em observância aos percursos de construção do conhecimento, analisando as situações de “erro” expressas nas atividades e a coerência da metodologia com as propostas de ensino. Compreende-se, assim, que o papel do professor é o de mediador das aprendizagens e que o aprendiz é o sujeito em desenvolvimento, impactando na organização e elaboração do planejamento, afinal, as atividades propostas devem ser para que o estudante reflita sobre a linguagem escrita, partindo dos conhecimentos que já possui sobre essa escrita para, assim, formular novas hipóteses.

A partir da compreensão de que alfabetização e letramento são, no que se refere à aprendizagem inicial da escrita e da leitura, processos indissociáveis, simultâneos e interdependentes, podemos dizer que “alfabetizar letrando ou letrar alfabetizando” significa criar condições para que a criança construa seu conhecimento sobre sistema alfabético e ortográfico da Língua Portuguesa, em situações de letramento, ou seja, em vivências de e por meio de interação com o outro e com gêneros textuais/discursivos (orais, escritos,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

multimodais) “reais” e não aqueles “tipo cartilha”, elaborados artificialmente para fins didáticos, desconsiderando que os estudantes já são falantes fluentes de uma determinada variante oral e participam de práticas sociais de leitura e de escrita fora do espaço escolar.

Em face a essas questões, torna-se fundamental retomar também algumas reflexões sobre o “alfabetizar letrando”, aqui expostas nas palavras de Soares (2004: p. 100):

> [...] Esse alfabetizar letrando, ou letrar alfabetizando, pela integração e pela articulação das várias facetas do processo de aprendizagem inicial da língua escrita, é, sem dúvida, o caminho para a superação dos problemas que vimos enfrentando nesta etapa da escolarização; descaminhos serão tentativas de voltar a privilegiar esta ou aquela faceta, como se fez no passado, como se faz hoje, sempre resultando em fracasso, esse reiterado fracasso da escola brasileira em dar às crianças acesso efetivo e competente ao mundo da escrita.

Diante do exposto, embora existam concepções restritas de alfabetização, focadas na “codificação e decodificação”, há outras mais diretamente relacionadas às construções socioculturais da leitura, como as propostas por:

a) **Freire:** Processo que possibilita uma leitura crítica da realidade, constitui-se como um importante instrumento de resgate da cidadania e reforça o engajamento do cidadão nos movimentos sociais que lutam pela melhoria da qualidade de vida e pela transformação social.

b) **Smolka:** Processo que tem como foco a natureza social, histórica e cultural da construção da linguagem por parte das crianças. Desse modo, considera a atividade mental da criança tanto em seu aspecto cognitivo, como discursivo, enfatizando as interações e as práticas dialógicas de linguagem.

No entanto, nesse documento de referência curricular e em consonância com a BNCC, as discussões sobre as práticas pedagógicas em Língua Portuguesa, as concepções de língua, linguagem e leitura estão pautadas na vertente enunciativo-discursiva de linguagem e no Letramento, enquanto abordagens teóricas norteadoras do processo de ensino e aprendizagem nos Anos Iniciais.

Vale ressaltar que, na sequência, serão propostas algumas reflexões sobre a construção do sistema de escrita alfabética, Letramento, Multiletramentos, Campos de Atividade Humana, Eixos, ensino e aprendizagem em Língua Portuguesa.

2.2 Construção do Sistema de Escrita Alfabética

Nas últimas décadas, diversos pesquisadores realizaram estudos sobre as contribuições que as habilidades metalinguísticas (a consciência fonológica, a consciência sintática e a consciência morfológica) trazem para o processo de alfabetização.

Nesse contexto, torna-se necessário destacar a consciência fonológica, partindo das

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

observações de Pollo, Treiman e Kessler (2015) que problematizam a memorização na escrita das letras pelas crianças, salientando que a reflexão da escrita dos seus nomes, por exemplo, pode ajudar para que percebam a ligação fonema/grafema e, em suas escritas iniciais, pode insinuar uma tentativa de representar fonema/grafema.

A língua escrita, enquanto objeto do conhecimento, está imbricada à sua função social, por isso deve ser ensinada em situações de uso real, para além do próprio ambiente escolar, considerando espaços formais e informais de aprendizagem, visto que a língua é uma construção social e cultural, além de mecanismo para a comunicação e interação em variadas práticas de linguagem.

Pensar no tempo escolar e organizá-lo no planejamento depende também de conhecimentos pedagógicos e do quanto o professor está comprometido com a aprendizagem dos estudantes, **destacando-se, ainda, que os estudantes devem compreender o processo de construção do Sistema de Escrita Alfabética até o 2º ano do Ensino Fundamental, conforme proposta da BNCC.**

Assim, como em um jogo com regras, na tentativa entre acertos e erros e/ou erros e acertos, juntamente com o exercício do pensar/escutar/associar, as crianças podem ampliar as escritas iniciais para representar a linguagem oral por meio da escrita. Nesse sentido, considerando o nosso português brasileiro, este exercício tem um papel fundamental na alfabetização, afinal, orientará as crianças a analisarem a fala, estabelecendo correspondências entre letra-som.

Ressaltamos, nesta oportunidade, a necessidade de trabalhar com as crianças a capacidade de manipulação das unidades sonoras das quais os indivíduos se mostram conscientes. A manipulação das unidades linguísticas é que define os níveis de consciência fonológica (MENEZES, 1999, p. 38), partindo dessa premissa podem ser propostas as seguintes atividades para:

I. consciência de palavra, que pode ser evidenciada a partir da atividade de colorir os espaços entre as palavras de um texto, riscar uma palavra que foi apresentada antecipadamente dentro de um texto ou frase, circular todas as palavras que sejam escritas com uma letra escolhida dentro de um texto ou frase;
II. consciência da sílaba, bater palmas de modo a contar o número de sílabas da palavra, inverter a ordem de sílabas na palavra, adicionar sílabas, excluir sílabas, juntar sílabas isoladas para formar uma palavra, segmentar as palavras em sílabas, fornecer palavras a partir de uma sílaba dada;
III. consciência de rima da sílaba, produzir palavras em que a sílaba final rime;
IV. consciência da rima da palavra, produzir palavras que incluem mais do que uma sílaba que rime, palavras que apresentem sons iguais desde a vogal ou o ditongo tônico, sendo

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

mais proeminente ao último fonema;

V. consciência das aliterações, produzir palavras que iniciem com o mesmo som;

VI. consciência no nível de fonemas, segmentar a palavra em sons, "juntar" sons isolados para formar uma palavra, identificar palavras iniciadas com o mesmo som, identificar palavras terminadas com o mesmo som, excluir sons iniciais para formar uma outra palavra, acrescentar sons para formar uma outra palavra, apontar palavras distintas pelo fonema inicial, transpor a ordem dos sons para formar uma palavra.

Essas propostas de atividades devem ser apresentadas de maneira lúdica e reflexiva, de modo a garantir as habilidades e competências dispostas pela BNCC, uma vez que são compreendidas no presente documento como principais impulsores do desenvolvimento e da aprendizagem e da apropriação do sistema alfabético de escrita.

2.3 Propriedades do Sistema de Escrita Alfabética

Para uma criança que está sendo alfabetizada, o processo de aprender e dominar o alfabeto é complexo, afinal, solicita a compreensão do Sistema de Escrita Alfabética, doravante SEA, de suas propriedades, ou seja, a lógica do valor notacional das letras.

Para compreender e pensar como funciona o SEA é necessário possibilitar que a criança viva uma série de trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais na escola, sem esquecer dos conhecimentos que já tenha vivenciado na sociedade grafocêntrica. Nessa lógica, a criança consegue resgatar o que já sabe, alicerçando o que ainda está sendo aprendido; ao utilizar dessas estratégias mentais, irá ampliar seu léxico e construir conhecimentos sobre a morfologia e a sintaxe da Língua Portuguesa, para melhor comunicar-se, utilizando a linguagem escrita e a verbal.

A proposta é considerar o que a criança pensa e sabe sobre a escrita e, por este motivo, devem ser retomadas duas questões apresentadas por Ferreiro (1985) no que tange o funcionamento do SEA, a saber:

- O que as letras notam? As letras notam as características dos objetos (realismo nominal) ou a sequência de partes sonoras da palavra?
- Como as letras criam notações? Colocamos letras conforme o tamanho das palavras ou das características do objeto que a palavra representa? Colocamos as letras conforme os pedaços sonoros da palavra que pronunciamos?

O entrelaçamento da relação letra-som, de forma reflexiva e produtiva, contribui para a construção da habilidade da leitura e da escrita de novas palavras. Nesse sentido, Leal e Morais (2010) e Morais (2012) nos apresentam uma lista das propriedades e, ainda, orientam, os educadores sobre a necessidade de as conhecermos, visto que essas embasam aprendizagens significativas por meio de tarefas desafiadoras, que ajudam a criança a refletir

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

e dominar o SEA.

Considerando esses pressupostos, compreende-se que é preciso levar a criança a refletir sobre algumas propriedades da escrita:

> - Escreve-se com letras, que não podem ser inventadas, que têm um repertório finito e que são diferentes de números e de outros símbolos.
> - As letras têm formatos fixos e pequenas variações produzem mudanças na identidade das mesmas (p, q, b, d), embora uma letra assuma formatos variados (P, p, P, p).
> - A ordem das letras no interior da palavra não pode ser mudada.
> - Uma letra pode se repetir no interior de uma palavra e em diferentes palavras, ao mesmo tempo em que distintas palavras compartilham as mesmas letras.
> - Nem todas as letras podem ocupar certas posições no interior das palavras e nem todas as letras podem vir juntas de quaisquer outras.
> - As letras notam ou substituem a pauta sonora das palavras que pronunciamos e nunca levam em conta as características físicas ou funcionais dos referentes que substituem.
> - As letras notam segmentos sonoros menores que as sílabas orais que pronunciamos.
> - As letras têm valores sonoros fixos, apesar de muitas terem mais de um valor sonoro e certos sons poderem ser notados com mais de uma letra.
> - Além de letras, na escrita de palavras, usam-se, também, algumas marcas (acentos) que podem modificar a tonicidade ou o som das letras ou sílabas onde aparecem.
> - As sílabas podem variar quanto às combinações entre consoantes e vogais (CV, CCV, CVV, CVC, V, VC, VCC, CCVCC...), mas a estrutura predominante no português é a sílaba CV (consoante – vogal), e todas as sílabas do português contêm, ao menos, uma vogal. (MORAIS, 2012)

Esse conjunto de conhecimentos deve ser apresentado às crianças em uma etapa inicial de alfabetização, para que, progressivamente, elas percebam com os mesmos se articulam para “compor” o SEA.

Em resumo, podemos definir as capacidades/habilidades envolvidas na alfabetização como sendo capacidades de (de) codificação, que envolvem:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

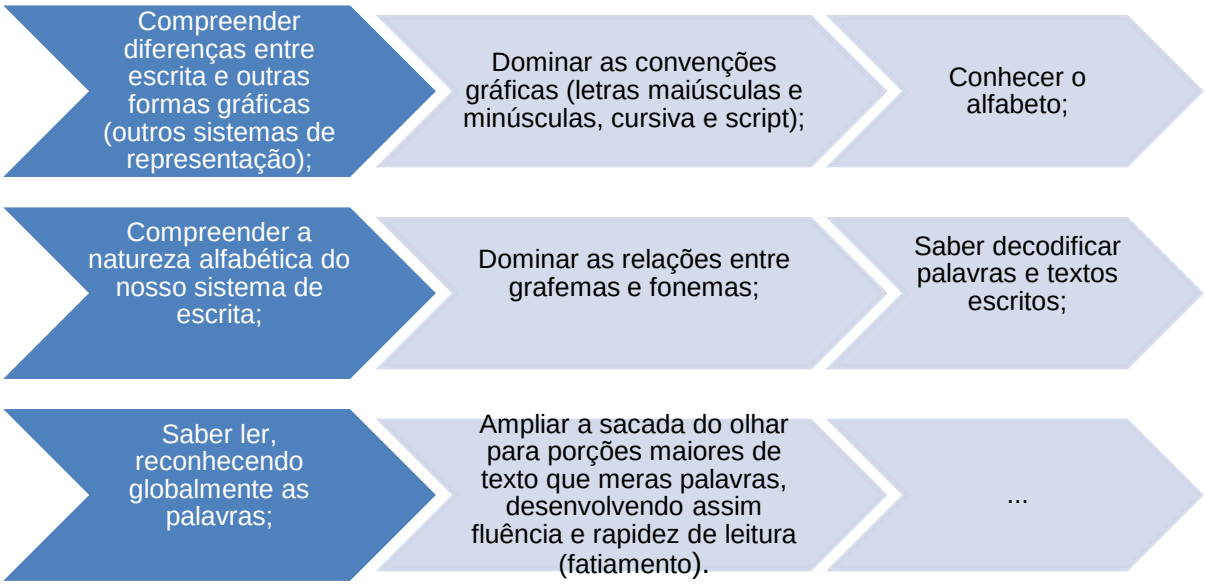

2.4 Letramentos e Multiletramentos nos Anos Iniciais

Atualmente, um dos grandes desafios das sociedades modernas é a universalização do acesso às práticas sociais de leitura e escrita, visto que os índices de analfabetismo vêm diminuindo gradativamente em diversos países, inclusive no Brasil, conforme demonstra o trecho extraído do relatório de 2018 sobre o Índice de Alfabetismo Funcional (INAF), pesquisa realizada pelo Instituto Paulo Montenegro:

> Os resultados obtidos ao longo de mais de uma década mostram uma significativa redução do número de Analfabetos, caindo de 12%, em 2001-2002 para 4% em 2015, embora os dados desta última edição sinalizem uma inflexão nessa tendência, indicada por um novo aumento desse patamar em 2018. Ao longo dos anos, houve ainda uma redução da proporção de brasileiros que conseguem fazer uso da leitura da escrita e das operações Matemáticas em suas tarefas do cotidiano apenas em nível Rudimentar (de 27% em 2001-2002 para um patamar estabilizado de pouco mais de 20% desde 2009). Indivíduos classificados nesses dois níveis de Alfabetismo compõem um grupo denominado pelo INAF como Analfabetos Funcionais. Os Analfabetos Funcionais – equivalentes, em 2018, a cerca de 3 em cada 10 brasileiros – têm muita dificuldade para fazer uso da leitura e da escrita e das operações Matemáticas em situações da vida cotidiana, como reconhecer informações em um cartaz ou folheto ou ainda fazer operações aritméticas simples com valores de grandeza superior às centenas.

Esse mesmo processo de diminuição dos índices de analfabetismo ocorreu em diversos países, os quais, a partir da década de 80, começaram a perceber que a condição de “estar alfabetizado” não garantia às pessoas o uso da leitura e da escrita enquanto práticas sociais, ocorridas nos mais variados contextos interacionais. Assim, países como França, Portugal, Inglaterra e Estados Unidos passaram a se preocupar com os usos sociais da escrita, ocasionando, de certo modo, a “invenção” do termo letramento e, nesse sentido, Soares (2004, p.06) declara:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> É curioso que tenha ocorrido em um mesmo momento histórico, em sociedades distanciadas tanto geograficamente, quanto socioeconomicamente e culturalmente, a necessidade de reconhecer e nomear práticas sociais de leitura e de escrita mais avançadas e complexas do que as práticas do ler e do escrever resultantes da aprendizagem do sistema de escrita.

É claro que o contexto e as causas que provocaram esse surgimento são diferentes em cada país, visto que na França, Inglaterra e Estados Unidos, por exemplo, o foco do problema era o não domínio das competências de uso da leitura e da escrita; já no Brasil, a dificuldade centrava-se no processo inicial de aprendizagem do sistema de escrita, ou seja, no processo de alfabetização. A preocupação principal era a de encontrar uma forma alfabetizar de maneira significativa, fugindo da simples decodificação e criando possibilidades de uso concreto da leitura e da escrita. Destaca-se, também, que, no Brasil, o termo Letramento surgiu, pela primeira vez, em um livro de Mary Kato (1986)[3], "No mundo da escrita: uma perspectiva psicolingüística", situando a linguagem escrita enquanto prática social. Todavia, foi somente a partir da década de 90 que o citado termo se tornou necessário em qualquer discussão ou estudo cujo foco estivesse direcionado às práticas de leitura, escrita e alfabetização.

Assim, diversas pesquisas foram realizadas a fim de compreender melhor as especificidades do processo de Letramento, sua influência na prática escolar e sua interface com as vertentes teóricas que tratam da alfabetização. Logo, como "fruto" de todo esse processo, o conceito de Letramento ganhou novas dimensões: primeiramente, como já vimos, centrava-se nas práticas sociais de escrita e depois passou a incluir, também, as práticas de leitura e oralidade, sendo que, na atualidade, somente pode ser pensado no plural: Letramentos, ou conforme Buzato (2007, p. 153):

> [...] letramentos são práticas sociais, plurais e situadas, que combinam oralidade e escrita de formas diferentes em eventos de natureza diferente, e cujos efeitos ou consequências são condicionados pelo tipo de prática e pelas finalidades específicas a que se destinam".

Outra questão a ser enfatizada é a de que Letramento não é uma metodologia para alfabetização, é uma abordagem teórica que estuda as práticas sociais mediadas pela escrita e pela leitura, para as quais nem sempre é necessário o domínio do sistema de escrita alfabética. Além disso, entende que as práticas sociais de linguagem não são neutras e podem servir de instrumentos ideológicos, tanto para manter relações de poder, como para questioná-

[3] Kato (1986: p.07) declarou: *"Acredito ainda que a chamada norma-padrão, ou língua falada culta é conseqüência do **letramento**, motivo por que, indiretamente, é função da escola desenvolver no aluno o domínio da linguagem falada institucionalmente aceita."*

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

las.

Considerando que nosso foco está imbricado à prática pedagógica nos Anos Iniciais, antes de situar os “novos” conceitos emergentes do processo de ampliação dos estudos sobre “tipos” de letramento e os impactos destes na prática pedagógica, vale destacar que o professor deve desenvolver atividades que possibilitem a construção de competências e habilidades necessárias à participação efetiva em eventos de Letramento, relacionados ao exercício da cidadania, à cultura, arte, literatura; atribuindo, também, igual valor às diferentes formas de linguagem, nos diversos campos de atividade humana, incluindo também a alfabetização matemática e científica, etc.

Nesta perspectiva, conclui-se que existem diferentes “tipos” de Letramento, ou seja, para cada prática social (de leitura ou de escrita) existente, haverá um “tipo” de Letramento a ser adquirido pelo sujeito. Todavia, para compreendermos melhor como as diferentes concepções de letramento influenciam no trabalho pedagógico, torna-se necessário conhecer os aspectos teóricos presentes nos atuais modelos de Letramento propostos por Street (1984) e que serão descritos abaixo.

a) **Modelo Autônomo:** Neste modelo, a escrita é vista como um produto acabado, pois seu funcionamento é orientado pela lógica e não pelo contexto e, portanto:

> [...] pressupõe que há apenas uma maneira de o letramento ser desenvolvido, sendo que essa forma está associada quase que causalmente com o progresso, a civilização, a mobilidade social. (...) A característica de “autonomia” refere-se ao fato de que a escrita seria, nesse modelo, um produto completo em si mesmo, que não estaria preso ao contexto de sua produção para ser interpretado; o processo de interpretação estaria determinado pelo funcionamento lógico interno ao texto escrito [...]. (KLEIMAN, 1995, p.21-22)

Autores como Luria (1976), Goody (1977), Havelock (1989) e Olson (1994) são considerados representantes dessa abordagem que, como podemos perceber, não considera os aspectos sociais e culturais envolvidos no processo de Letramento, associando o desenvolvimento cognitivo à aquisição da escrita. Portanto, a responsabilidade pelo fracasso no processo de escolarização é do indivíduo que, geralmente, pertence às classes sociais mais desfavorecidas. A partir dessa lógica, surgem vários problemas, pois quando comparamos grupos não-letrados com grupos letrados, estes últimos podem ser determinados como o “padrão ideal” a ser alcançado por todos os demais. Lembramos que isso contribui para reforçar o preconceito, “[...] chegando até a criar duas espécies, cognitivamente distintas: os que sabem ler e os que não sabem” (KLEIMAN, 1995, p.27).

Ao entender o processo de Letramento como independente das práticas discursivas às quais a escrita estiver integrada, corre-se o risco de privilegiar somente as situações que levem à produção do texto escrito, o que resultará na dicotomização entre oralidade e escrita.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

No entanto, partindo do pressuposto de que a prática social é constitutiva da linguagem, conclui- se que a dimensão interpessoal não pode ser desconsiderada durante o processo de produção e interpretação de enunciados.

b) **Modelo Ideológico:** Nesta vertente, as práticas de Letramento somente podem ser compreendidas em relação ao contexto sócio-cultural que as originaram, imbricadas às estruturas de poder estabelecidas na sociedade, assumindo, desse modo, significados específicos a determinados contextos; o que nos leva a constatar que não há uma relação de causa e consequência entre Letramento e progresso, ascensão social ou modernidade.

Portanto, ao invés de dividir a sociedade em dois grupos, os que sabem e os que não sabem ler, aumentando as desigualdades sociais, neste modelo, as práticas de Letramento realizadas por grupos específicos são situadas considerando suas relações com as estruturas culturais e de poder existentes na sociedade. Consequentemente, a cada situação interacional, teremos tipos diferentes de “eventos de letramento”, ou seja, situações nas quais a escrita e a leitura serão os instrumentos utilizados na construção e/ou negociação de sentidos entre os interlocutores.

Isto posto, o “sujeito letrado” será aquele que se apropriou da leitura e da escrita, utilizando-as, eficientemente, nas práticas sociais das quais participa. Por isso, mesmo aqueles que não dominam o código lingüístico, mas se envolvem em práticas que demandam a leitura ou a escrita, adquirem determinados tipos e/ou níveis de Letramento. Em face a essas reflexões, entende-se que o conceito de Letramento vai além do simples uso da leitura e da escrita para atender às exigências da sociedade e, neste aspecto, com Soares (1998, p. 74) comenta:

> [...] letramento não pode ser considerado um “instrumento” neutro a ser usado nas práticas sociais quando exigido, mas é essencialmente um conjunto de práticas socialmente construídas que envolvem a leitura e a escrita, geradas por processos sociais mais amplos, e responsáveis por reforçar ou questionar valores, tradições e formas de distribuição de poder presentes nos contextos sociais.

Diante do exposto, as teorias enunciativo-discursivas estão no cerne das concepções que constituem o modelo ideológico, uma vez que buscam romper com a dicotomia entre oralidade e escrita, concebendo a linguagem não um sistema autônomo de regras, mas como constituinte e constituidora dos sujeitos. Portanto, língua e linguagem estão vinculadas às práticas sociais, sendo que destas não podem ser dissociadas e somente em relação a estas podem ser analisadas. Vislumbra-se nesse arcabouço teórico uma aproximação com as idéias de Bakhtin e seu círculo, pois atua com a ideia de que a linguagem deve ser compreendida enquanto fenômeno social, histórico e ideológico, sendo assim, os enunciados não podem ser

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

compreendidos fora desse vínculo com uma situação concreta de comunicação, ou ainda, conforme o mencionado autor (1929, p.99): “A palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial. É assim que compreendemos as palavras e somente reagimos àquelas que despertam em nós ressonâncias ideológicas ou concernentes à vida”.

Em resumo, o processo de construção dos significados ocorre somente através da relação dialógica entre os interlocutores, nas mais variadas situações comunicativas ou em eventos de Letramento, sócio-historicamente situados. Assim, considerando essa fundamentação epistemológica, o modelo ideológico de letramento está presente, também, nos estudos de Gee (1990), Graff (1979), Street (1984), Kleiman (1995), Rojo (1994),

Schneuwly (1994) Scribner & Cole (1981) e Signorini (1995).

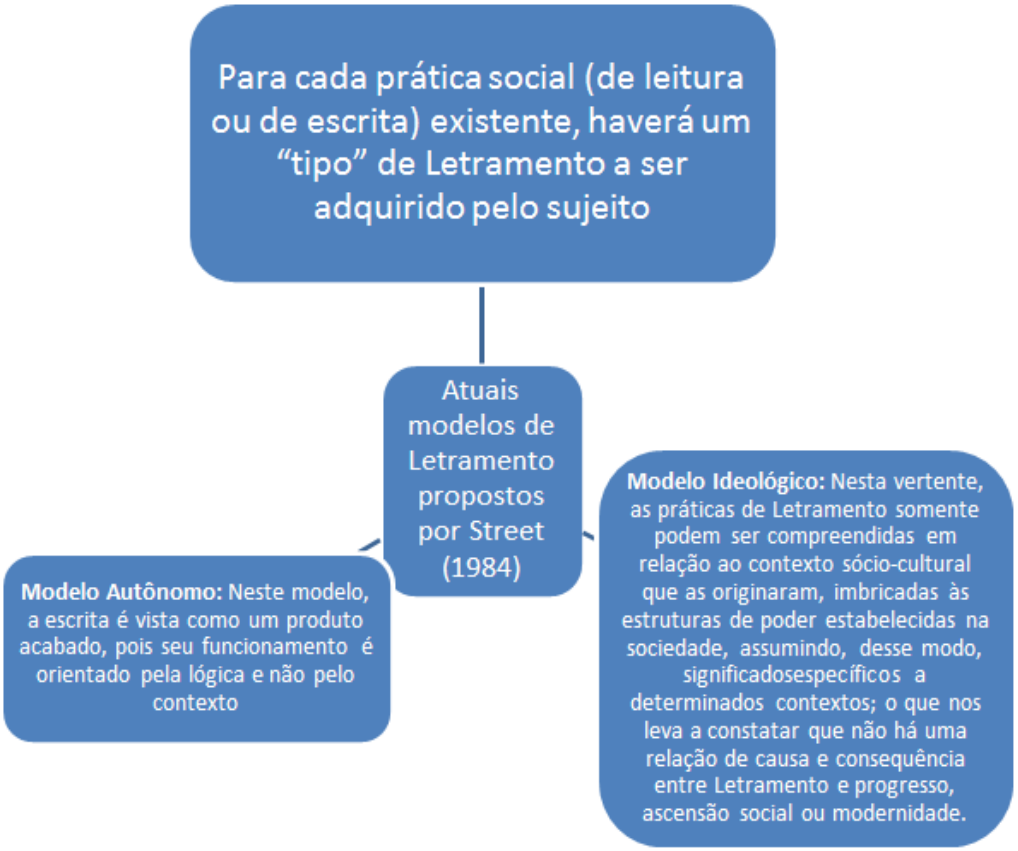

2.5 Novos Letramentos e Multiletramentos: Reflexões Iniciais

Ainda a partir da década de 80, na seara do Modelo Ideológico de Letramento e do Letramento Crítico[4], surgiram as discussões sobre os “novos e os múltiplos letramentos”, com destaque para os estudos de STREET, 2012, 2003, 1995; CAZDEN, C; COPE, B.;

[4] Esta abordagem está fundamentada em autores como Freire (1987), Fehring e Green (2001) e busca ampliar os pressupostos do modelo ideológico, pois além de considerar os aspectos já descritos, preocupa-se em estudar a influência das relações de poder em eventos de letramento, discutindo a questão política, social e cultural que envolve esses processos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

FAIRCLOUGH, N.; GEE, J.P. et al., 1996; LEMKE, 1998, 2006; UNSWORTH, 2001; GEE, 2009, 2000a;b; COPE, B.; KALANTZIS, M., 2000; HAMILTON, 2002; KRESS, 2003; LANKSHEAR ; KNOBEL, 2011, 2007; JEWITT, 2008; SOARES, 2004; KLEIMAN, 2010, 2009, 2007; ROJO, 2009, 2008; MOITA-LOPES, 2010; MOTTA-ROTH, 2011.

Esses estudos enfatizam os Novos Letramentos, que poderíamos, de modo bastante simplista, definir como aqueles que estão relacionados à cultura digital e têm como foco a participação dos sujeitos nos eventos de letramento situados no espaço virtual e não na autoria de produção individual, por exemplo. Por outro lado, para Lankshear e Knobel (2003, 2006, 2013), o termo 'novos' não traz como obrigatória a interface com o uso das TDICs[5] (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), abarcando ainda práticas de letramentos que rompem com as formas lineares de ler e interagir com o mundo.

Quanto à denominada Pedagogia dos Multiletramentos, destacam-se também THE NEW LONDON GROUP, 1996; COPE; KALANTZIS, 2000, 2009; ROJO, 2012, 2013; COOPER; LOCKYER; BROWN, 2013 e, nesse contexto, se preocupam com as práticas de letramentos em diferentes mídias e tecnologias, as quais implicam em multissemioses. Desse modo, ancorado em Rojo (2012, p. 23), torna-se importante explicitar que

> [...] os multiletramentos possuem algumas características importantes: a) eles são interativos; mais que isso, colaborativos; b) eles fraturam e transgridem as relações de poder estabelecidas, em especial as relações de propriedade (das máquinas, das ferramentas, das ideias, dos textos [verbais ou não]); c) eles são híbridos, fronteiriços, mestiços (de linguagens, modos, mídias e culturas).

Considerando que neste documento, teremos como um dos eixos norteadores os Multiletramentos, torna-se imprescindível, ainda, em consonância com Lemke (2010) enfatizar que:

- Cada "tipo" de letramento relaciona-se a um conjunto de práticas sociais interdependentes que envolvem pessoas, objetos midiáticos e estratégias diferentes de construção de significado;
- Os significados das palavras/textos e imagens, lidas ou ouvidas, são polissêmicos e são construídos tanto na relação com o outro, como em função dos contextos em que circulam;
- O processo de produção de texto e de leitura, na cultura digital, requer novas habilidades de autoria e de interpretação, muitas das quais devem ser objeto de ensino na escola, principalmente a partir do 4º ano;

[5] Termo proposto por Baranauskas e Valente (2013) para denominar as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação que possibilitam a navegação na internet, como por exemplo: computador, tablet, celular, smartphone, entre outros.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Os gêneros textuais/discursivos, de acordo com o campo de atividade humana em que circulam – virtual ou não, também se organizam a partir de diferentes convenções de significado, aspecto este que demanda várias habilidades para que sua utilização seja efetiva.
- Os gêneros textuais/discursivos podem se materializar, ainda, como produto de múltiplas formas da linguagem articuladas entre si (multissemioses).

Em face a essas questões, considerando a diversidade de recursos semióticos e tecnológicos presentes no cotidiano atual, no que tange o trabalho pedagógico em sala de aula, é importante organizar o currículo em espiral, atentos à complexidade das habilidades/competências a serem construídas pelos estudantes em interface com ano de escolaridade. No bojo dos estudos sobre os Letramentos/Multiletramentos, o trabalho com os gêneros textuais/discursivos tem papel primordial, pois como disse Lemke (2010, p. 457):

> Um letramento é sempre um letramento em algum gênero e deve ser definido com respeito aos sistemas sígnicos empregados, às tecnologias materiais usadas e aos contextos sociais de produção, circulação e uso de um gênero particular. Podemos ser letrados em um gênero de relato de pesquisa científica ou em um gênero de apresentação de negócios. Em cada caso as habilidades de letramento específicas e as comunidades de comunicação relevantes são muito diferentes.

Os Letramentos/Multiletramentos são eminentemente sociais, construídos nas relações com o outro, desse modo, são atos responsivos em que a leitura e escrita são processos de compreensão ativa de significados. Logo, ao tratarmos dos Multiletramentos na escola, temos de considerar, na prática educativa dos Anos Iniciais, que isso implica em trabalhar com habilidades que compreendem tanto a navegação básica no teclado, quanto a pesquisa virtual e, à medida em que as tecnologias se tornam mais complexas, torna-se imprescindível buscar estratégias mais efetivas para que os estudantes possam:

> [...] compreender e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva (BNCC, 2017; p. 63).

Vale ressaltar, ainda, que a complexidade da sociedade contemporânea e das atividades humanas, em constante ampliação, fizeram com que muitas áreas do conhecimento/componentes curriculares convergissem para a perspectiva do Letramento, apropriando-se dos conceitos e/ou ressignificando-os. Na sequência, com o objetivo de exemplificar o alcance da influência do Letramento nas pesquisas educacionais, ainda que de modo bastante geral, sem aprofundar as discussões sobre as bases epistemológicas a eles imbricadas, visto que não estão no domínio teórico do componente curricular Língua

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Portuguesa, que é o objeto principal de reflexão neste item do documento curricular, serão apresentados os conceitos de:

a) **Letramento Literário[6]:** Segundo Cosson (2006), *letramento literário é o processo de apropriação da literatura enquanto linguagem*. Se o entendemos enquanto processo, passa a ser uma ação contínua fundamental para a formação do cidadão crítico e, como afirma o citado autor, *começa com as cantigas de ninar e continua por toda nossa vida a cada romance lido, a cada novela ou filme assistido*.

b) **Letramento Matemático[7]:** Refere-se à capacidade de utilizar os conceitos da Matemática no mundo moderno, participando de modo crítico em práticas sociais que impliquem no uso dos conhecimentos matemáticos. Na escola, atividades como "brincadeiras de compra e venda", do 1º ao 3º ano e de compreender o peso dos impostos no valor da conta de luz, contribuem diretamente para o letramento matemático dos estudantes.

c) **Letramento Cartográfico[8]:** É o processo de aquisição da linguagem cartográfica, de

---

[6] Para ampliação de leituras sobre o tema: COSSON, Rildo. Letramento Literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006; FERNANDES, Célia Regina Delácio. Letramento literário no contexto escolar. In: GONÇALVES, Adair Vieira; PINHEIRO, Alexandra Santos (ORG.) Nas trilhas do letramento: entre teoria, prática e formação docente. Campinas, SP: Mercados de Letras; Dourados, MS: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, 2011, 321-348; PINHEIRO, Marta Passos. Letramento literário na escola: um estudo de práticas de leitura literária na formação da "comunidade de leitores". Tese de Doutorado, UFMG, 2006; SILVA, Antonieta Mirian de O.C., SILVEIRA, Maria Inez Matozo. Leitura para fruição e letramento literário: Desafios e possibilidades na formação de leitores In.: VI EPAL – Anais, 2011.

[7] Para ampliação de leituras sobre o tema: D'AMBRÓSIO, Ubiratan. A relevância do projeto Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional – INAF – como critério de avaliação da qualidade do ensino de Matemática. In: FONSECA, M. C. F. R. (Org.). Letramento no Brasil: habilidades Matemáticas. São Paulo: Global, 2004. p. 31- 46; DAVID, M. Manuela. M. S. Habilidades funcionais em Matemática e escolarização. In: FONSECA, M. C. F.
R. (Org.). Letramento no Brasil: habilidades Matemáticas. São Paulo: Global, 2004. p. 65-90; FONSECA, M. C.
F. R. A educação Matemática e a ampliação das demandas de leitura escrita da população brasileira. In: FONSECA, M. C. F. R. (Org.). Letramento no Brasil: habilidades Matemáticas. São Paulo: Global, 2004. p. 11- 28; KNIJNIK, Gelsa. Algumas dimensões do alfabetismo matemático e suas implicações curriculares. In: FONSECA, M. C. F. R. (Org.). Letramento no Brasil: habilidades Matemáticas. São Paulo: Global, 2004. p. 213-224.

[8] Para ampliação de leituras sobre o tema: CALLAI, H. Aprendendo a ler o mundo: a Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. In: Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 66, p. 227-247, maio/ago. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n66/a06v2566.pdf; PIRES JÚNIOR, R. Alfabetização Cartográfica: Algumas considerações sobre o uso do mapa nas séries iniciais do Primeiro Grau. In: Revista de Geografia. UERS, n.1, jan. 1997, p.73-38; ROMANO, S. M. M. Alfabetização cartográfica: a construção do conceito de visão vertical e a formação de professores. In: CASTELLAR, S (org.). Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007; LASTÓRIA, A.C., MORAES, L. B. de.; FERNANDES, S. A. S. de. Diálogos sobre a Geografia Escolar e linguagem cartográfica. In: ASSOLINI, F. E. P.; LASTÓRIA, A. L. (orgs.) Diferentes linguagens no contexto escolar: questões conceituais e apontamentos metodológicos. Florianópolis-SC: Insular, 2013, pp. 107 – 117; CASTELLAR, S. V. A cartografia e a construção do conhecimento em contexto escolar. In: ALMEIDA, R. D. (org.) Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

seus elementos, simbologia e significação, de modo a possibilitar que os estudantes possam ler e interpretar o espaço próximo ou distante, realizem representações desses espaços, se localizem em diferentes espaços e compreendam as relações do homem com o espaço em seus aspectos humanos, sociais, políticos e econômicos. Sobre essa questão, nos remetemos a Callai (2005, p. 230):

> [...] E o desafio é compreender o "eu" no mundo, considerando a sua complexidade atual. (...) A referência teórica é buscada tanto na Geografia, – a qual considera que o espaço é socialmente construído pelo trabalho e pelas formas de vida dos homens
> – como na Pedagogia – a qual considera que a aprendizagem é social e acontece na interlocução dos sujeitos (estejam eles presentes fisicamente, ocupando um espaço próximo, estejam eles distantes, mantendo contatos virtuais, ou sob a hegemonia de determinada condução política, econômica).

O professor pode colaborar com a construção do Letramento Cartográfico ao proporcionar atividades que impliquem desde a exploração do espaço da escola, à leitura e/ou elaboração de mapas ou plantas, refletindo criticamente sobre o uso dos espaços na escola, no município, no Brasil e no mundo.

d) **Letramento Científico[9]:** Entende-se como Letramento Científico a capacidade de empregar o conhecimento científico para identificar questões, adquirir novos conhecimentos, explicar fenômenos científicos e tirar conclusões baseadas em evidências sobre questões científicas. Também faz parte do citado conceito a compreensão das características que diferenciam a Ciência como uma forma de conhecimento e investigação; a consciência de como a Ciência e a tecnologia moldam nosso meio material, cultural e intelectual; e o interesse em engajar-se em questões científicas, como cidadão crítico capaz de compreender e tomar decisões sobre o mundo natural e as mudanças nele ocorridas. O Letramento Científico refere-se tanto à compreensão de conceitos científicos como à capacidade de aplicar esses conceitos e pensar sob uma perspectiva científica.

e) **Letramento Digital[10]:** É o processo de construção de habilidades específicas para a

[9] Para ampliação de leituras sobre o tema: SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Educação científica na perspectiva de letramento como prática social: funções, princípios e desafios. Revista Brasileira de Educação, vol. 12, 2007; Ministério da Ciência e Tecnologia. Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Brasília, 2010; ANELLI, Carol. Scientific Literacy: What is it? Are we teaching it? And Does it matter? American Entomologist 57, vol 4, 2011.

[10] Para ampliação de leituras sobre o tema: COSCARELLI, Carla; RIBEIRO, Ana Elisa. Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 3. ed. Belo Horizonte: Ceale: Autêntica, 2011; BUZATO, M. E. K. Letramento digital: um lugar para pensar em internet, educação e oportunidades. In: CONGRESSO IBERO- AMERICANO EDUCAREDE, 3., São Paulo, 2006. Anais... São Paulo: CENPEC, 2006. s/p; BUZATO, M. E. K. Cultura digital e apropriação docente: apontamentos para uma educação 2.0. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 283-304, 2010.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

participação em práticas sociais de leitura e produção de textos em ambientes digitais, quer seja no que se refere à utilização de textos (escritos ou não) no computador ou em dispositivos móveis, como celulares e tablets ou em plataformas como e-mails, redes sociais na web, etc.

O Letramento Digital amplia o acesso dos estudantes à informação, portanto, a escola deve propiciar atividades em que o estudante participe de evento de letramento para aprender a se comunicar em diferentes situações virtuais, com propósitos variados, com finalidades pessoais ou profissionais. Assim, a partir do 4º ano, podem ser desenvolvidos projetos que impliquem em troca de mensagens via e-mail, SMS, WhatsApp, compreendendo as "regras para participação em grupos formados nas redes sociais, aplicativos", com segurança, criticidade e ética.

f) **Letramento Visual[11]:** É o processo que implica na leitura, interpretação e compreensão das imagens (pictóricas ou gráficas) no contexto das práticas sociais. Em tempos de cultura digital, as formas de linguagem não verbais ganham destaque ou como enfatiza Oliveira (2008; p. 98):

> [...] de coadjuvante nos textos escritos, a representação visual começa a tomar ares de ator principal. O que antes era apenas um adendo ao texto verbal, hoje se mostra um formato instrucional com possibilidades pedagógicas tão eficazes quanto o texto linear, dotado de vida própria e capaz de recriar, representar, reproduzir e transformar a realidade por si, segundo parâmetros comunicativos específicos.

Diante do exposto e considerando que vivemos em contextos sociais, culturais, históricos e políticos, podemos inferir que os diferentes "tipos" de letramento e os multiletramentos também são processos políticos, que contribuem para a construção da identidade dos sujeitos, reflexão sobre valores individuais e/ou coletivos, respeito às diferentes formas pensamento, cultura e modos de se relacionar com o outro e com o mundo.

Ao pensar os multiletramentos no contexto escolar, precisa-se compreender que as TDICs estão transformando o modo com as pessoas se comunicação, como por exemplo: no ambiente virtual, as pessoas podem assumir identidades diferentes, exercendo papéis em comunidades de jogos virtuais; experenciar novos tipos de relacionamento; analisar criticamente conteúdos virtuais para se posicionar diante de possíveis conteúdos preconceituosos, etc.

[11] Para ampliação de leituras sobre o tema: OLIVEIRA, R. Pelos jardins Boboli. Reflexões sobre a arte de ilustrar livros para crianças e jovens. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008; ALMEIDA, D. B. L. de. Do texto às imagens: as novas fronteiras do letramento visual. In: PEREIRA, R. C.; ROCA, P. (orgs.). Linguística Aplicada um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, p. 173-202, 2009; CALLOW, J.. Literacy and the visual: Broadening our vision. In: English teaching: Practice and Critique, vol. 4, n. 1, p. 6-19, 2005; CALLOW, J. Images, politics and multiliteracies: using a visual metalanguage. Australian Journal of Language and Literacy. v. 29, n. 1, p. 07-23, 2006.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Para ensinar a ler e a escrever no ciberespaço, temos de incluir em nossos planejamentos atividades que propiciem a construção de habilidades de autoria multimidiática e análise crítica multimidiática, trabalho este que deve começar, de modo mais sistemático a partir do 4º ano, incluindo na produção textual, por exemplo, propostas que articulem o verbal e o não verbal, produção de vídeos, canções, animações em stop motion, apresentações de pesquisas com gráficos e tabelas, etc.

Embora presentes com maior força no mundo virtual, os Multiletramentos estão presentes no cotidiano das crianças desde pequenas, quando estas têm acesso aos livros de imagem e aprendem a lê-los, enquanto simultaneamente compartilham suas impressões com outras crianças e/ou adultos. Nesse sentido, na prática pedagógica devem ser incluídas atividades de leitura e produção textual por meio das quais os estudantes possam articular diferentes recursos semióticos e linguagens, combinando-os com a escrita.

Todos nós podemos nos perder no ciberespaço, é bastante fácil, pois às vezes os mundos imaginários são mais atraentes do que a nossa própria realidade. Logo, segundo Lemke (2010, p. 475):

> [...] O letramento promove tanto o poder quanto a vulnerabilidade: o poder para adicionar um segundo mundo de significados ao mundo em que nossos corpos estão enredados, mas também a vulnerabilidade de confundir o primeiro com o segundo. O poder surge quando adicionamos um ao outro; o perigo, se substituímos a realidade virtual pela ecológica. A capacidade semiótica dos seres humanos nos faz infinitamente adaptáveis em termos dos significados que podemos somar à nossa experiência, mas nem todas essas possíveis adaptações permitirão que nossas espécies sobrevivam.

Sabe-se dos distintos contextos socioculturais em que estão inseridas as escolas de Mato Grosso, os quais demandam maiores ou menores dificuldades para lidar, principalmente, com os multiletramentos. Nesse processo, ainda há um longo caminho a ser percorrido, visto que implica em formação continuada para os professores, aquisição de materiais didáticos e equipamentos, condições de trabalho, tais como implantação de rede de Internet e laboratórios, mas se não iniciarmos o percurso, como poderemos contribuir para que a geração atual compreenda ativa e criticamente a própria realidade; utilize as diferentes linguagens para compartilhar informações, conhecimento, sentimentos; participe de práticas sociais em diversos contextos e se posicione diante dos discursos alheios?

Ao incluir os Letramentos e Multiletramentos na prática pedagógica, será dado o primeiro passo rumo à nossa própria inserção na cultura digital e, coletivamente, podem ser planejadas quais estratégias serão utilizadas no processo de construção dos Letramentos.

g) Letramento Literário - práticas pedagógicas para a formação do leitor literário

A Literatura Infantil e Infanto-juvenil deve fazer parte da prática pedagógica dos professores desde a Educação Infantil, uma vez que Literatura é arte, encantamento e

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

imaginação, possibilitando múltiplas leituras e reflexão sobre as relações com o outro, com o mundo e a construção da própria identidade.

O trabalho com a Literatura perpassa a leitura deleite do cotidiano escolar, as atividades com obras literárias, clássicas ou não, para, finalmente, proporcionar experiências afetivas de leitura, interações singulares com os gêneros literários e vivências libertárias no que tange à pluralidade de significados que essas leituras evocam.

A escola pode contribuir com o Letramento Literário dos estudantes ao criar um ambiente que favoreça a construção de hábitos de leitura e de comunidades leitoras, abrindo espaço na rotina escolar para o compartilhamento e a troca de experiências sobre os livros lidos ou outros textos em diferentes suportes, ampliando assim o repertório de leitura dos estudantes. Assim, a Literatura Infantil contribui para o processo de desenvolvimento da linguagem, uma vez que possibilita às crianças a percepção de que há um diálogo entre o real e o imaginário.

Nesse sentido, torna-se necessário lembrar que os gêneros literários (contos de fada, contos maravilhosos, lendas, fábulas, etc.) destinados às crianças, geralmente, articulam os diferentes tipos de linguagem, a saber, verbal, visual e simbólica.

Além disso, o aspecto lúdico presente na Literatura Infantil pode ser visto como estratégia didática para motivar a aprendizagem, despertando, na criança, o desejo de vivenciar novas descobertas e aventuras; já no que se refere à linguagem simbólica, estudos na área da Psicologia demonstram que a Literatura Infantil trabalha com os estados emocionais da criança, auxiliando-a lidar com sua insegurança e autoestima.

Portanto, ao estabelecer relação entre imagem real, imagem representada e texto escrito, a criança começará a estabelecer associações e comparações com a própria realidade, ressignificando-a. Logo, o leitor iniciante descobrirá que é capaz de interpretar textos, ou seja, de atribuir significados.

Em face dessas questões, o trabalho com a Literatura Infantil poderá enriquecer a prática pedagógica, motivando as crianças através de situações de ensino que possibilitem a construção de aprendizagens mais efetivas.

No que se refere à seleção do material de leitura, propomos um equilíbrio entre os chamados livros paradidáticos e os de literatura, diversificando os gêneros textuais/discursivos que serão objeto do compartilhamento de leituras, além disso, as especificidades das faixas etárias devem ser consideradas:

- **6 anos:** Utilização de livros com textos que utilizem figuras de linguagem que explorem o som das palavras e estruturas frasais mais simples sem longas construções; ampliação das temáticas com personagens inseridas na coletividade, favorecendo a socialização, sobretudo na escola; a ilustração deve integrar-se ao texto a fim de instigar

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

o interesse pela leitura; uso de letras ilustradas, palavras com estrutura dimensiva diferenciada e explorando caráter pictórico.

Excelente momento para enfatizar os poemas, pois as crianças podem brincar com palavras, sílabas, sons. Na contação de história podem ser usados instrumentos musicais ou outros objetos que produzam sons e materiais como massinha, tintas, lápis de cor ou cera podem ser usados para ilustrar textos.

- **Dos 7 aos 8 anos:** Nesse período, as crianças já conseguem ler frases completas e compreender histórias maiores. Essa faixa etária também é caracterizada pela formação da personalidade, que já sabe inclusive apontar as histórias ou livros que mais lhe agradam. Para poder despertar cada vez mais a proximidade dela com os livros, é interessante permitir que a criança seja capaz de escolher algumas das histórias que deseja ler, sem deixar de lado a valorização do estímulo à criatividade, a leitura mais complexa e de acordo com o seu nível de aprendizado.
- **Dos 9 aos 11 anos:** A partir dos 9 anos a relação com a leitura começa a mudar, sendo que aos 10 anos o estudante tem certo conhecimento do vocabulário, dos tipos de história e uma personalidade cada vez mais forte e influente na hora da escolha do livro. Nessa idade, as histórias clássicas infanto-juvenis são as que fazem mais sucesso, por estimularem a criatividade, imaginação e a inteligência. Os enredos mais comuns são suspense, mistério e **fantasia.**
- **A partir dos 12 anos**: Após os 12 anos, a leitura deve passar a ser mais aprofundada, explorando os clássicos, temas densos e os diferentes gêneros literários. Aqui os livros deixam de valorizar imagens para focar quase que exclusivamente no seu conteúdo, que deve ser capaz de estimular, educar e cativar esses leitores.

Recomenda-se, ainda, que, a partir dos 4 anos de idade, sejam inseridas, como forma de valorizar a cultura local e ampliar o repertório de leitura dos estudantes, histórias representativas da literatura Mato-Grossense, africana e indígena, considerando é claro, a adequação à faixa etária com a qual o professor estiver trabalhando.

Vale ressaltar que os professores podem trabalhar com os gêneros literários em diferentes suportes, inclusive utilizando os que circulam no espaço digital, articulando as diversas linguagens para contar histórias e estabelecer interação com os leitores.

Nas classes de alfabetização, o momento da leitura deleite parece ter se estabelecido enquanto atividade permanente, assim, esse pode ser um dos espaços para o trabalho com os gêneros literários. Contudo, torna-se imprescindível lembrar que esse momento é para “deleite”, ou seja, apreciação estética, afetiva, ética ou social do texto lido e não para ensinar conteúdos curriculares e comportamentos.

A leitura pelo prazer de ler deve ser cultivada em todo o Ensino Fundamental, afinal:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> Leitura-prazer, em se tratando de obra literária para crianças, é aquela capaz de provocar riso, emoção e empatia com a história, fazendo o leitor voltar mais vezes ao texto para sentir as mesmas emoções. É aquela leitura que permite ao leitor viajar no mundo do sonho, da fantasia e da imaginação e até propiciar a experiência do desgosto, uma vez que esta é também um envolvimento afetivo provocador de busca de superação (OLIVEIRA, 1996, p. 28).

Antes de levar o texto ou livro para a sala de aula, o professor deve se apropriar dele, compreendendo que um bom livro/texto é aquele que encanta o leitor, provoca uma resposta, cativa, estimula e provoca o leitor.

O processo de formação do leitor literário pode e deve começar desde a Educação Infantil, mobilizando a imaginação e a criatividade e, no Ensino Fundamental, contribuir também para que crianças e adolescentes compreendam melhor a si mesmas e ao outro, ampliando seus horizontes culturais e a capacidade de entender e transformar a própria realidade.

2.6 Algumas Possibilidades para o Trabalho do Professor: Literatura Mato-Grossense

Algo que se deve considerar para o trabalho e reconhecimento da Literatura Regional é que dela participa quem nasce ou vive em um local. Por isso, a Literatura de Mato Grosso é produzida por Mato-Grossenses e por aqueles que vivem nesse território.

Dentre os autores a seguir, estão grandes nomes da Literatura Brasileira e, embora nem sempre sejam devidamente reconhecidos em território Mato-Grossense, contam com grande estima em outros contextos socioculturais.

a) **Manoel de Barros:** Este grande poeta, nasceu em Cuiabá, em 1916. Residiu em Mato Grosso do Sul até o ano de sua morte, em 2014.

Sua obra teve grande alcance, sua forma singular de narrar o mundo encantou diferentes pessoas que o associam ao Pantanal e aos elementos de nossa natureza. Foi um poeta admirado por Drummond e por tantos outros artistas ilustres.

Sua obra mais conhecida é denominada Livro sobre Nada de 1996.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

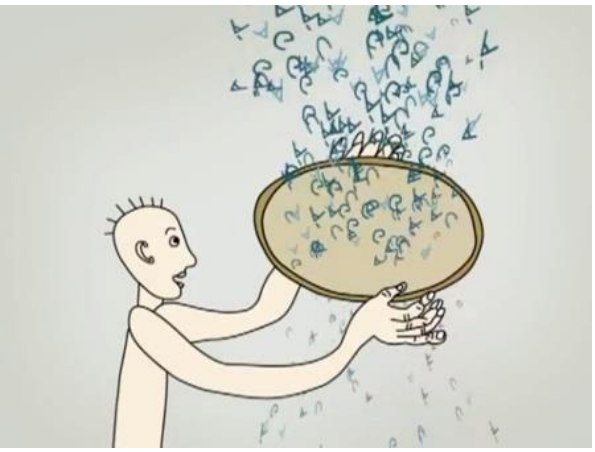

Venho de um Cuiabá e de ruelas entornadas.
Meu pai teve uma venda de bananas no beco da Marinha, onde nasci.
Me criei no pantanal de Corumbá, entre bichos do chão, pessoas humildes, aves, árvores e rios.
Aprecio viver em lugares decadentes por gosto de estar entre lagartos.
Fazer o desprezível ser prezado é coisa que me apraz…

Fonte: https://www.google.com.br/search?q=manoel+de+barros&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiHvJve2tbdAhXC k1kKHQYMB6EQ_AUICigB&biw=1366&bih=657#imgrc=JlP036t0hcr9MM:

b) Silva Freire: Bendito Sant'Anna da Silva Freire nasceu em Mimoso. Atuou como Advogado, Jornalista e, também, como Professor. Silva Freire, como era conhecido, teve sua arte reconhecida por poetas expressivos como Manoel de Barros.

Enquanto poeta registrou o cenário da cidade de Cuiabá e aspectos regionais que hoje nos são apresentados a partir da sua obra. Nesta, podemos ver como a cidade foi mudando, se transformando no que conhecemos hoje. Seus livros publicados foram: 'Águas de Visitação' (1979), 'Barroco Branco' (1989), 'Trilogia Cuiabana' (2001).

c) Daniela Freire: Todos os anos, em Cuiabá, é realizado o *Setembro Freire*, mês dedicado ao Poeta, que dá nome a um Centro Cultural na Capital do Estado, bem como à escolas e creches do Município. Sua biografia para crianças foi escrita por uma de suas filhas, Daniela Freire. O material consiste em recurso para o trabalho com biografias e, por ser ilustrado, pode contribuir para que as crianças se aproximem da literatura.

A autora, sobre si mesma: "Para mim a infância, seja do adulto ou da criança, é coisa muito séria! Há muito pensava em uma conversa ao pé-de-ouvido entre o poeta Silva Freire e as nossas infâncias. Diálogo que já existia nos escritos do poeta e que só precisava de uma lente para focalizá-lo. Então me propus a escrever o roteiro deste livro e me dei conta que havia escrito a estrutura do livro todo. As lembranças saltitavam no papel, em uma mistura de memória de filha sendo organizada pelo olhar de psicóloga e pesquisadora em Educação."

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

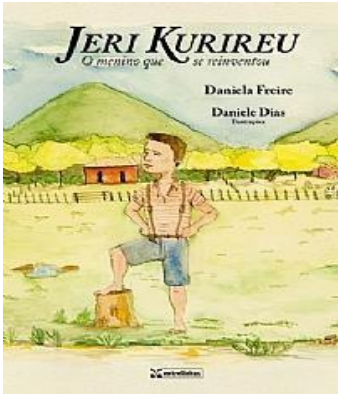

Jeri Kurireu e Bugrinho são obras literárias infantis escritas por Daniela Freire e ilustradas por Marcelo Velasco.

d) Marta Helena Cocco[12]: Sua atuação no campo da investigação científica tem se mostrado fértil. Entre 2006 e 2014 foram desenvolvidos os seguintes projetos: Natureza, Identidade e Região; Narrativas Orais Chiquitanas: um estudo das relações entre as narrativas orais, a identidade e a organização sociocultural das comunidades chiquitanas da fronteira Brasil- Bolívia; A expressão cultural na literatura contemporânea: diversidade e identidade regional em Mato Grosso; Pelos fios da narrativa e do verso à constituição da representação da memória coletiva e contemporânea em Mato Grosso; e, atualmente, Literatura infanto-juvenil: poesia e prosa.

Obras: Divisas (1991); Partido (1997); Meios (2001); O arquétipo do velho sábio e a simbologia da concha, em A Cidade sem Sol, de Lucinda Persona (2001); O Ensino da Literatura Produzida em Mato Grosso: Regionalismo e Identidades (2006); Sete Dias (2007); Sábado ou cantos para um dia só (2011); Antologia Poética Comentada (2011); Tópicos de Literatura & Contexto (2011); Lé e o elefante de lata (2013); Doce de formiga (2014); Nossas Vozes, Nosso Chão: (2014) e Sabichões , obra aprovada no PNLD Literário 2018.

[12] Informações extraídas de http://www.academiadeletrasmt.com.br/cadeiras/cadeira-18/127-marta-helena-cocco

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

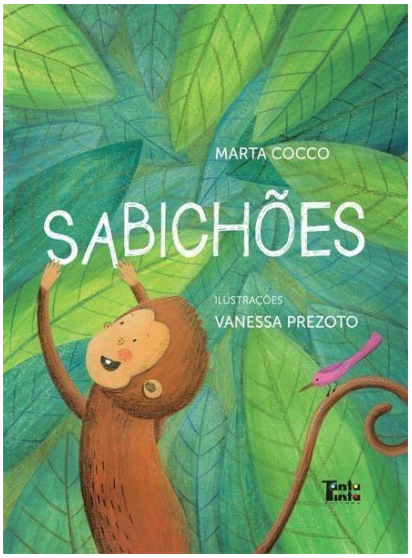

Em Sabichões, a autora mostra às crianças, cada vez mais inteligentes e curiosas, que ainda há muita poesia no óbvio e aos adultos, que é óbvio que a criança dentro deles ainda gosta de brincar com poesia. Observa- se, nos textos, a presença de recursos de sonoridade, além de figuras como ironia, antíteses e muita ludicidade para que as crianças aprendam se divertindo e desenvolvendo afetividade pelos animais.

Fonte: https://olivre.com.br/livros-de-mt-duas-escritoras-de-ca-terao-obras- distribuidas-pelo-mec-a-escolas-de-todo-pais/

2.7 Língua Portuguesa: Campos de Atuação e Eixos do Trabalho Pedagógico

A Base Nacional Comum Curricular além da organização por eixos (Leitura, Produção de Textos, Oralidade, Análise Linguística/Semiótica), institui o trabalho pedagógico a partir de campos de atuação, como estratégia para marcar a necessidade de desenvolvermos uma proposta de trabalho que não dissocie o processo de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa do contexto das práticas sociais, uma vez que nos constituímos na linguagem e pela linguagem, na relação com o outro. Partindo dessa assertiva, destaca-se a assertiva de Bakhtin (2006; p. 98-99):

> Na realidade, não são palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis, etc. A palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial. É assim que compreendemos as palavras e somente reagimos àquelas que despertam em nós ressonâncias ideológicas ou concernentes à vida. (BAKHTIN, 1997, p.99).

Nesse sentido, entendendo a língua enquanto discurso, torna-se primordial situar o conceito de campo de atuação/esfera como a instância organizadora da produção, circulação, recepção dos textos/enunciados em gêneros de discurso específicos em nossa sociedade[13] (Rojo).

Em sua interface com os estudos bakhtinianos e em consonância com a BNCC, o Documento de Referência Curricular proposto para os Anos Iniciais em Língua Portuguesa está organizado por campos[14] de atividade, tais como:

[13] O Glossário do CEALE traz, de modo bastante didático, esclarecimento sobre termos relacionados aos processo de alfabetização e outros aspectos relacionados à leitura e escrita, sendo que o de campo está disponível em: http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/glossarioceale/autor/roxane-rojo.
[14] O detalhamento dos campos foi transcrito do texto da BNCC 2018, p. 94, 100, 102 e 106.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

a) **Campo da Vida Cotidiana:** relativo à participação em situações de leitura e produção de texto, próprias de atividades vivenciadas cotidianamente no espaço familiar, escolar, social e cultural, nas quais circulam alguns gêneros como: agendas, listas, bilhetes, recados, avisos, convites, cartas, cardápios, diários, receitas, regras de jogos e brincadeiras;

b) **Campo Artístico-literário:** relativo à participação em situações de leitura, fruição e produção de textos literários e artísticos, representativos da diversidade cultural e linguística, que favoreçam experiências estéticas. Alguns gêneros deste campo: lendas, mitos, fábulas, contos, crônicas, canção, poemas, poemas visuais, cordéis, quadrinhos, tirinhas, charge/cartum, dentre outros.

c) **Campo da Vida Pública:** relativo à participação em situações de leitura e produção de texto, especialmente de textos das esferas jornalística, publicitária, política, jurídica e reivindicatória, contemplando temas que impactam a cidadania e o exercício de direitos. São gêneros deste campo: notas; álbuns noticiosos; notícias; reportagens; cartas do leitor (revista infantil); comentários em sites para criança; textos de campanhas de conscientização; Estatuto da Criança e do Adolescente; abaixo-assinados; cartas de reclamação, regras e regulamentos.

d) **Campo de Estudo e Pesquisa:** relativo à participação em situações de leitura/escrita que possibilitem conhecer os textos expositivos e argumentativos, a linguagem e as práticas relacionadas ao estudo, à pesquisa e à divulgação científica, favorecendo a aprendizagem dentro e fora da escola. Alguns gêneros deste campo em mídia impressa ou digital: enunciados de tarefas escolares; relatos de experimentos; quadros; gráficos; tabelas; infográficos; diagramas; entrevistas; notas de divulgação científica; verbetes de enciclopédia.

De modo geral, os campos de atuação indicam quais os gêneros e práticas de linguagem estão a eles relacionadas, mas os limites entre os campos não estão fechados, como por exemplo: dependendo das atividades propostas, o gênero lenda pode transitar do campo artístico-literário para o de estudo e pesquisa, quando trabalharmos a habilidade de expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.

Além disso, a organização em campos dá maior visibilidade ao fato de que os gêneros textuais/discursivos não são estáticos, se concretizam nas práticas sociais de campos diferentes, em situações concretas de interação e com distintas intencionalidades, dada a sua característica dialógica. Portanto, a prática pedagógica deve considerar a função social dos gêneros selecionados para as atividades de leitura, produção de texto ou análise linguística

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

em interface com os campos de atuação.

Conforme já foi mencionado e embora ainda não seja acessível para toda a população brasileira, a cultura digital é forte na sociedade contemporânea e, de acordo com os recursos didáticos disponíveis, deve ser abordada de modo transversal, como estratégia para consolidar aprendizagens, construir novos conhecimentos, construir multiletramentos e participar ativamente de interações sociais que requeiram o uso das TDICs. Assim, por exemplo, a partir do 4º ano, as atividades relacionadas ao campo de estudo e pesquisa ou mesmo de vida pública com utilização das TDICs devem ser proporcionadas para os estudantes.

Campos de atividades de acordo com a BNCC: gêneros de cada campo:

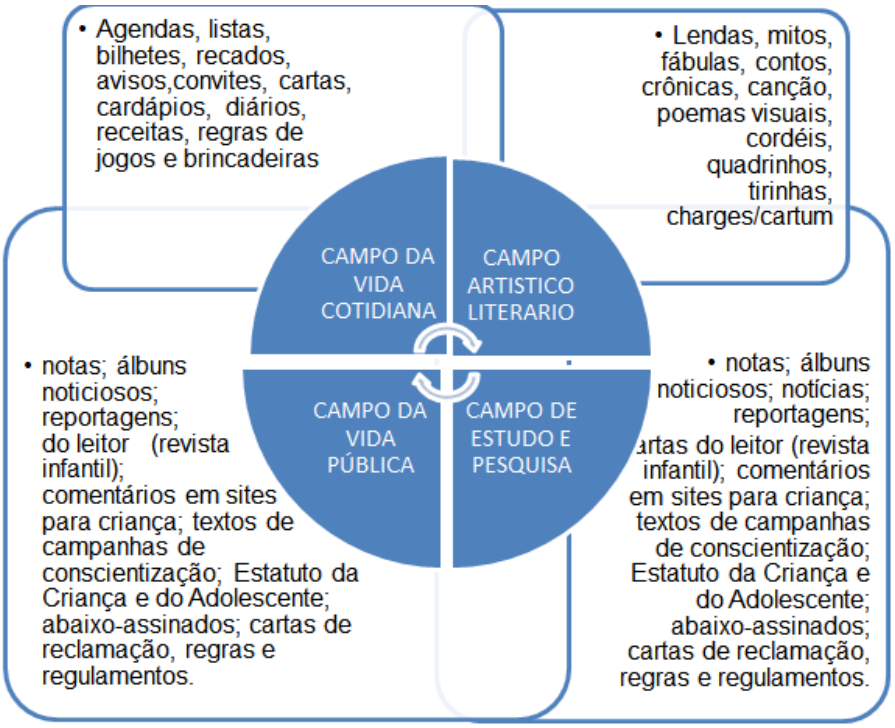

2.7.1 O Eixo da Leitura

O conhecimento sobre as diversas estratégias de leitura contribui para o sucesso no processo de alfabetização e ampliação da participação dos estudantes em diferentes práticas de letramento. Nesse sentido, sobre as estratégias de leitura, Solé (1998) sugere que podemos enriquecer nossos momentos de leitura dos textos, ou seja, dos gêneros escolhidos, utilizando as estratégias antes, durante e depois da leitura.

A perspectiva de utilizar estratégias de leitura adota a premissa de não ficar apenas no que dizem os textos, mas incorporar o que eles trazem para transformar nosso próprio conhecimento. Pode-se ler de forma superficial, mas também pode-se interrogar o texto, deixar que ele proponha novas dúvidas, questione ideias prévias e nos leve a pensar de outro modo. Solé sugere o rompimento com a ideia de que primeiro lemos e depois

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

escrevemos ou vice-versa, afinal, esta é uma tarefa híbrida. Segundo a autora, constituem as estratégias de compreensão leitora:

a) **Para antes da leitura:** Antecipação do tema ou ideia principal a partir de elementos paratextuais, como título, subtítulo, do exame de imagens, de saliências gráficas, outros; levantamento do conhecimento prévio sobre o assunto; expectativas em função do suporte; expectativas em função da formatação do gênero; expectativas em função do autor ou instituição responsável pela publicação.

b) **Durante a leitura:** Confirmação, rejeição ou retificação das antecipações ou expectativas criadas antes da leitura; localização ou construção do tema ou da ideia principal; esclarecimentos de palavras desconhecidas a partir da inferência ou consulta do dicionário; formulação de conclusões implícitas no texto, com base em outras leituras, experiências de vida, crenças, valores; formulação de hipóteses a respeito da sequência do enredo; identificação de palavras-chave; busca de informações complementares; construção do sentido global do texto; Identificação das pistas que mostram a posição do autor; relação de novas informações ao conhecimento prévio; identificação de referências a outros textos.

c) **Depois da leitura:** Construção da síntese semântica do texto; utilização do registro escrito para melhor compreensão; troca de impressões a respeito do texto lido; relação de informações para tirar conclusões; avaliação das informações ou opiniões emitidas no texto; avaliação crítica do texto.

Para além do trabalho com as estratégias, ao situar o processo de leitura na vertente enunciativo-discursiva, entende-se que, conforme Paes de Barros (2005, p.30):

> [...] a leitura é vista como um processo de compreensão ativa no qual os diversos sentidos em circulação no texto são instituídos a partir da relação dialógica estabelecida entre autor e leitor, entre leitor e texto, e entre a multiplicidade de linguagens sociais que permeiam essas instâncias. Assim, pode-se afirmar que a leitura, nessa concepção, é um processo dialógico que promove um encontro entre discursos e enunciados que acabam por construir conjuntamente os sentidos dos textos.

Nessa perspectiva, o processo de compreensão não é resultante apenas da interação entre os interlocutores, mas também é fruto das relações dialógicas que se estabelecem entre os mesmos em um determinado contexto sócio histórico: "[...] *A compreensão é uma forma de diálogo; ela está para a enunciação assim como uma réplica está para a outra no diálogo"* (Bakhtin, 1929, p. 137).

As pesquisas indicam que ler envolve tanto o uso de procedimentos quanto a mobilização de diversas estratégias e habilidades adequadas ao contexto situacional e às finalidades da leitura. Nesse contexto, vale destacar a proposta de agrupamento das

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

habilidades de leitura feita por Rojo (2004, p. 4-7):

a) Habilidades relacionadas à decodificação: Referem-se às habilidades básicas para a aquisição do código escrito, relacionando-se, portanto, ao processo inicial de alfabetização, permitindo, tanto ao leitor iniciante quanto ao leitor maduro, a leitura de palavras que nunca foram vistas antes, mesmo sem compreender o seu significado e, além disso, contribui para a construção da consciência fonológica. Entretanto, constituem apenas a parte inicial do processo de leitura e, conforme Rojo (2004, p. 4), "[...]não se dão por si sós, sem a contribuição de outras [...]".

Exemplos:

- Compreender diferenças entre escrita e outras formas gráficas (outros sistemas de representação);
- Conhecer o alfabeto;
- Compreender a natureza alfabética do nosso sistema de escrita;
- Dominar as relações entre grafemas e fonemas;
- Saber decodificar palavras e textos escritos;
- Saber ler, reconhecendo globalmente as palavras e demonstrando fluência e rapidez de leitura.

b) Habilidades relacionadas à compreensão: Estão diretamente associadas às estratégias de leitura discutidas nos modelos cognitivos de leitura, são utilizadas na compreensão da estrutura de superfície do texto e/ou enunciados. Nesse contexto, ler significa, basicamente, demonstrar a compreensão linear, a produção de inferências, a compreensão global, etc. O trabalho com as habilidades de compreensão pode e deve ser iniciado antes mesmo que as crianças tenham aprendido a decodificar e a reconhecer globalmente as palavras.

c) Habilidades relacionadas à apreciação e réplica do leitor em relação ao texto (interpretação, interação): O desenvolvimento das capacidades de interpretação está relacionado ao trabalho com os gêneros discursivos. Logo, é importante que o professor proporcione aos estudantes a leitura de textos pertencentes aos mais variados gêneros (narrativas ficcionais, poemas, trovas, canções, parlendas, listas, agendas, propagandas, notícias, cartazes, receitas culinárias, instruções de jogos, regulamentos, etc.). Outro aspecto a ser tratado com os estudantes refere-se às características gerais desses gêneros (do que eles costumam tratar, como costumam se organizar, que recursos linguísticos costumam usar, para que servem, onde circulam, etc.), auxiliando no trabalho de interpretação,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

pois orientam adequadamente as expectativas do leitor diante do texto. Também é importante situar o texto no contexto em que foi produzido, ampliando as possibilidades de leitura, além de contribuir para a formação de um leitor cada vez mais proficiente. Portanto, ser capaz de fazer extrapolações pertinentes, aumenta a capacidade de réplica e estimula o processo de compreensão ativa.

Exemplos:

- Recuperação do contexto de produção do texto;
- Definição de finalidades e metas da atividade de leitura;
- Percepção de relações de intertextualidade (no nível temático e no discursivo);
- Percepção de outras linguagens (imagens, som, imagens em movimento, diagramas, gráficos, mapas etc.) como elementos constitutivos dos sentidos dos textos e não somente da linguagem verbal escrita.
- Elaboração de apreciações estéticas e/ou afetivas;
- Elaboração de apreciações relativas a valores éticos e/ou políticos.

A instituição escolar deve criar espaços nos quais a crítica, a contradição e o antagonismo presentes nas relações sociais também sejam discutidos, ampliando a visão de mundo dos estudantes e dando voz a eles para concordar ou discordar, analisar, refletir, criticar e propor soluções.

2.7.2 Os Eixos da Produção de Texto, Oralidade e Análise Linguística: Articulações Possíveis

Ao se propor gêneros textuais/discursivos (orais, escritos ou multimodais) para o trabalho pedagógico em sala de aula, deve-se ter em mente a adequação à faixa etária, a relevância destes para o contexto social imediato do estudante, a necessidade de ampliação do repertório linguístico e de leitura dos estudantes, a complexidade gradativa das habilidades que devem ser construídas ao longo do Ensino Fundamental, por meio de desafios que atuem significativamente na zona de desenvolvimento proximal. Mesmo com os avanços nas discussões sobre o processo de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa, há uma questão que se interpõe, a saber: como trabalhar a gramática?

Ainda que não se tenha a pretensão de esgotar ou aprofundar o assunto, vale enfatizar que, mais do que aprender as classes de palavras, ortografia e sintaxe, que isoladas não garantem o uso efetivo na prática social, os estudantes dos Anos Iniciais devem ser estimulados a pensar sobre os fatos da língua, refletir sobre a forma de funcionamento da língua, compreender o uso da língua em diversos contextos ou, em outras palavras: eles necessitam saber o porquê/para que estudar/aprender isso ou aquilo.

Todos os eixos e campos propostos para o trabalho pedagógico relacionam-se uns com

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

os outros, mas no caso dos eixos de Análise Linguística/Semiótica, Oralidade e o de Produção de Texto, é possível dizer que há uma interdependência, pois os objetos de conhecimento estão relacionados a partir do gênero textual/discursivo solicitado na proposta de produção.

Vejamos: Ao propor a elaboração de um conto de fadas, o próprio gênero "orienta" alguns objetos de conhecimento imprescindíveis para que o estudante consiga atender a proposta de produção e compreender a função social do gênero produzido, em relação a seu contexto de produção e circulação. Isto posto, os estudantes também precisam construir conhecimentos sobre: estrutura composicional "mais ou menos estável" que constitui o citado gênero, como personagem, narrador, tempo, espaço e enredo; recursos linguísticos característicos: presença de discurso direto e indireto; de acordo com o foco narrativo, teremos o uso da 1ª ou da 3ª pessoa do discurso; uso expressivo dos sinais de pontuação; uso de figuras de linguagem, etc.; além é claro de aspectos relacionados à paragrafação, organização e progressão textual, ortografização, entre outros. Para dar maior visibilidade ao processo, citamos aqui alguns exemplos de habilidades envolvidas:

a) Antes da produção, quando apresentamos aos estudantes diferentes textos de um mesmo gênero, para conhecimento, interpretação e apreciação ética e estética:

- Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas;
- Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.

b) No processo de produção, os estudantes devem vivenciar atividades que contribuam para construir, entre outras, as seguintes habilidades:

- planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas;
- Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.

- Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.
- Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.

c) Após participar de atividades para construir as habilidades elencadas no item 2, os estudantes devem retomar a produção inicial para refletir sobre s "modos de dizer", reorganizando e reelaborando o próprio texto. Nesse processo serão construídas, entre outras, as habilidades de:

- Reler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.
- Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.
- Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.
- Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.

Como é passível de verificação, os exemplos dados demonstram que há toda uma gama de aprendizagens, conhecimentos e habilidades em torno do processo de leitura e produção de texto, não somente do conto de fadas, mas de qualquer outro gênero textual/discursivo que seja objeto de ensino.

Os temas relacionados aos direitos humanos, educação para as relações étnico-raciais e a abordagem da diversidade, entre outros, também devem perpassar o currículo, a fim de contribuir com a construção de habilidade, como a de opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.

Uma breve análise das habilidades propostas para o 1º e 2º ano, no que tange à Produção de Texto, sinaliza que esta deve ser mediada de modo coletivo pelo professor, avançando para a autonomia a partir do 3º ano.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Esse tipo de atividade contribui para que os estudantes pensem sobre como a língua se organiza para produzir sentido, enfatizando o diálogo como forma de negociar esses sentidos para o texto que está em processo de construção.

Nesse sentido, a atividade de produção de texto coletiva deve ser realizada tanto com crianças que ainda não estão alfabetizadas, como as que já estão na hipótese alfabética de escrita, enquanto estratégia para a consolidação das habilidades de leitura, escrita e produção de texto.

A produção coletiva contribui para que os estudantes construam conhecimentos sobre a estrutura do gênero, o contexto de produção - o que, para quem, com que objetivo e como deve ser escrito para atender aquela proposta de produção específica.

Conforme já mencionado, na produção coletiva com crianças já alfabetizadas devem ser discutidos, por exemplo, aspectos relacionados à utilização de elementos coesivos, estratégias para melhorar a continuidade e a progressão textual. Além disso, podem ser tratados tópicos de ortografia, pontuação, acentuação e paragrafação, desde que contextualizados à dimensão do uso e reflexão linguística.

Vale destacar a importância de o professor trabalhar com a construção da autoria, ou seja: “os diferentes modos que cada um tem de dizer”, expressando ideias e opiniões.

Na sequência, estão as competências específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e o quadro da BNCC com as habilidades propostas para os Anos Iniciais, distribuídas de acordo com ano, sendo que algumas devem ser trabalhadas do 1º ao 5º ano, com a gradativa complexidade que o processo de construção do conhecimento em relação à faixa etária requer.

2.7.3 Competências Específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental

I. Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.

II. Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.

III. Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

IV. Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.

V. Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.

VI. Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.

VII. Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.

VIII. Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).

IX. Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.

X. Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

2.7.4Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

Demonstrativo de Habilidades de Língua Portuguesa para os Anos Iniciais

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	ANO/FAIXA
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Protocolos de leitura	(EF01LP01) Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.	1º
Todos os Campos de Atuação	Escrita (compartilhada e autônoma)	Correspondência fonema-grafema	(EF01LP02) Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética – usando letras/grafemas que representem fonemas.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Escrita (compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF01LP03) Observar escritas convencionais, comparando-as às suas produções escritas, percebendo semelhanças e diferenças.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	(EF01LP04) Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético	(EF01LP05) Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP06) Segmentar oralmente palavras em sílabas.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP07) Identificar fonemas e sua representação por letras.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP08) Relacionar elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP09) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	(EF01LP10) Nomear as letras do alfabeto e recitá-lo na ordem das letras.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF01LP11) Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	(EF01LP12) Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético	(EF01LP13) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Pontuação	(EF01LP14) Identificar outros sinais no texto além das letras, como pontos finais, de interrogação e exclamação e seus efeitos na entonação.	1º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Sinonímia e antonímia/Morfologia/ Pontuação	(EF01LP15) Agrupar palavras pelo critério de aproximação de significado (sinonímia) e separar palavras pelo critério de oposição de significado (antonímia).	1º
Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF01LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	1º
Campo da Vida Cotidiana	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF01LP17) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), dentre	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/ finalidade do texto.	
Campo da Vida Cotidiana	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF01LP18) Registrar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	1º
Campo da Vida Cotidiana	Oralidade	Produção de texto oral	(EF01LP19) Recitar parlendas, quadras, quadrinhas, trava-línguas, com entonação adequada e observando as rimas.	1º
Campo da Vida Cotidiana	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	(EF01LP20) Identificar e reproduzir, em listas, agendas, calendários, regras, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.	1º
Campo da Vida Pública	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	(EF01LP21) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas de regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Escrita (compartilhada e autônoma)	Produção de textos	(EF01LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, diagramas, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	1º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Oralidade	Planejamento de texto oral Exposição oral	(EF01LP23) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	1º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Forma de composição dos textos/Adequação do texto às normas de escrita	(EF01LP24) Identificar e reproduzir, em enunciados de tarefas escolares, diagramas, entrevistas, curiosidades, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo Artístico-Literário	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF01LP25) Produzir, tendo o professor como escriba, recontagens de histórias lidas pelo professor, histórias imaginadas ou baseadas em livros de imagens, observando a forma de composição de textos narrativos (personagens, enredo, tempo e espaço).	1º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de narrativas	(EF01LP26) Identificar elementos de uma narrativa lida ou escutada, incluindo personagens, enredo, tempo e espaço.	1º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Decodificação/Fluência de leitura	(EF12LP01) Ler palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, ler globalmente, por memorização.	1º, 2º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação de leitor	(EF12LP02) Buscar, selecionar e ler, com a mediação do professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses.	1º, 2º
Todos os Campos de Atuação	Escrita (compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão	(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.	1º, 2º
Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF12LP04) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de	1º, 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	
Campo da Vida Cotidiana	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	(EF12LP05) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	1º, 2º
Campo da Vida Cotidiana	Oralidade	Produção de texto oral	(EF12LP06) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	1º, 2º
Campo da Vida Cotidiana	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	(EF12LP07) Identificar e (re)produzir, em cantiga, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à	1º, 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			melodia das músicas e seus efeitos de sentido.	
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF12LP08) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	1º, 2º
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF12LP09) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	1º, 2º
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF12LP10) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	1º, 2º
Campo da Vida Pública	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	(EF12LP11) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e	1º, 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, digitais ou impressos, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	
Campo da Vida Pública	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	(EF12LP12) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	1º, 2º
Campo da Vida Pública	Oralidade	Produção de texto oral	(EF12LP13) Planejar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans e peça de campanha de conscientização destinada ao público infantil que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	1º, 2º
Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	(EF12LP14) Identificar e reproduzir, em fotolegendas de notícias, álbum de fotos digital noticioso, cartas de leitor (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	1º, 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	(EF12LP15) Identificar a forma de composição de slogans publicitários.	1º, 2º
Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	(EF12LP16) Identificar e reproduzir, em anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil (orais e escritos, digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive o uso de imagens.	1º, 2º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF12LP17) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, enunciados de tarefas escolares, diagramas, curiosidades, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, entre outros gêneros do campo investigativo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	1º, 2º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Apreciação estética/Estilo	(EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.	1º, 2º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de textos poéticos	(EF12LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.	1º, 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Reconstrução das condições de produção e recepção de textos	(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	(EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Planejamento de texto	(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Revisão de textos	(EF15LP06) Reler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Edição de textos	(EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Utilização de tecnologia digital	(EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Oralidade	Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula	(EF15LP09) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Oralidade	Escuta atenta	(EF15LP10) Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Oralidade	Características da conversação espontânea	(EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Oralidade	Aspectos não linguísticos (paralinguísticos) no ato da fala	(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Todos os Campos de Atuação	Oralidade	Relato oral/Registro formal e informal	(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).	1º; 2º; 3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Leitura de imagens em narrativas visuais	(EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias).	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação do leitor literário	(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Leitura colaborativa e autônoma	(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Apreciação estética/Estilo	(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica	(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Campo Artístico-Literário	Oralidade	Contagem de histórias	(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Escrita (compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF02LP01) Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP02) Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras.	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP03) Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e e o, em posição átona em final de palavra).	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP04) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP05) Ler e escrever corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	(EF02LP06) Perceber o princípio acrofônico que opera nos nomes das letras do alfabeto.	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF02LP07) Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva.	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Segmentação de palavras/ Classificação de palavras por número de sílabas	(EF02LP08) Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Pontuação	(EF02LP09) Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Sinonímia e antonímia/ Morfologia/ Pontuação	(EF02LP10) Identificar sinônimos de palavras de texto lido, determinando a diferença de sentido entre eles, e formar antônimos de palavras encontradas em texto lido pelo acréscimo do prefixo de negação in-/im-.	2º
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Morfologia	(EF02LP11) Formar o aumentativo e o diminutivo de palavras com os sufixos -ão e -inho/-zinho.	2º
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF02LP12) Ler e compreender com certa autonomia cantigas, letras de canção, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	2º
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF02LP13) Planejar e produzir bilhetes e cartas, em meio impresso e/ou digital, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF02LP14) Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	2º
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Oralidade	Produção de texto oral	(EF02LP15) Cantar cantigas e canções, obedecendo ao ritmo e à melodia.	2º
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	(EF02LP16) Identificar e reproduzir, em bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.	2º
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	(EF02LP17) Identificar e reproduzir, em relatos de experiências pessoais, a sequência dos fatos, utilizando expressões que marquem a passagem do tempo (“antes”, “depois”, “ontem”, “hoje”, “amanhã”, “outro dia”, “antigamente”, “há muito tempo” etc.), e o nível de informatividade necessário.	2º
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	(EF02LP18) Planejar e produzir cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Oralidade	Produção de texto oral	(EF02LP19) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	2º
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Imagens analíticas em textos	(EF02LP20) Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações).	2º
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Pesquisa	(EF02LP21) Explorar, com a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.	2º
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Oralidade	Produção de texto oral	(EF02LP19) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Imagens analíticas em textos	(EF02LP20) Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações).	2º
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Pesquisa	(EF02LP21) Explorar, com a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.	
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Produção de textos	(EF02LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	2º
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	(EF02LP23) Planejar e produzir, com certa autonomia, pequenos registros de observação de resultados de pesquisa, coerentes com um tema investigado.	2º
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Oralidade	Planejamento de texto oral Exposição oral	(EF02LP24) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/ finalidade do texto.	
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição dos textos/ Adequação do texto às normas de escrita	(EF02LP25) Identificar e reproduzir, em relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	2º
CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação do leitor literário	(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.	2º
CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF02LP27) Reescrever textos narrativos literários lidos pelo professor.	2º
CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de narrativas	(EF02LP28) Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.	2º
CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de textos poéticos visuais	(EF02LP29) Observar, em poemas visuais, o formato do texto na página, as ilustrações e outros efeitos visuais.	2º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP01) Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas – c/qu; g/gu; r/rr; s/ss; o (e não u) e (e não i) em sílaba átona em final de palavra – e com marcas de nasalidade (til, m, n).	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP02) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, VC, VV, CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP03) Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF03LP04) Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em monossílabos tônicos terminados em a, e, o e em palavras oxítonas terminadas em a, e, o, seguidas ou não de s.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	(EF03LP05) Identificar o número de sílabas de palavras, classificando-as em monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético	(EF03LP06) Identificar a sílaba tônica em palavras, classificando-as em oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Pontuação	(EF03LP07) Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois-pontos e travessão.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF03LP08) Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração: agente, ação, objeto da ação.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfossintaxe	(EF03LP09) Identificar, em textos, adjetivos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos.	3º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semi	Morfologia	(EF03LP10) Reconhecer prefixos e sufixos produtivos na formação	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	ótica (Ortografização)		de palavras derivadas de substantivos, de adjetivos e de verbos, utilizando-os para compreender palavras e para formar novas palavras.	
Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF03LP11) Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico-visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	3º
Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF03LP12) Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais e diários, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	3º
Campo da Vida Cotidiana	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF03LP13) Planejar e produzir cartas pessoais e diários, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções dos gêneros carta e diário e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	3º
Campo da Vida Cotidiana	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF03LP14) Planejar e produzir textos injuntivos instrucionais, com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico-visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	
Campo da Vida Cotidiana	Oralidade	Produção de texto oral	(EF03LP15) Assistir, em vídeo digital, a programa de culinária infantil e, a partir dele, planejar e produzir receitas em áudio ou vídeo.	3º
Campo da Vida Cotidiana	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição do texto	(EF03LP16) Identificar e reproduzir, em textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem, digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (lista de ingredientes ou materiais e instruções de execução – "modo de fazer").	3º
Campo da Vida Cotidiana	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição do texto	(EF03LP17) Identificar e reproduzir, em gêneros epistolares e diários, a formatação própria desses textos (relatos de acontecimentos, expressão de vivências, emoções, opiniões ou críticas) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (data, saudação, corpo do texto, despedida, assinatura).	3º
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF03LP18) Ler e compreender, com autonomia, cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas de leitor e de reclamação a jornais, revistas) e notícias, dentre outros gêneros do	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			campo jornalístico, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF03LP19) Identificar e discutir o propósito do uso de recursos de persuasão (cores, imagens, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho de letras) em textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.	3º
Campo da Vida Pública	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF03LP20) Produzir cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), dentre outros gêneros do campo político-cidadão, com opiniões e críticas, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	3º
Campo da Vida Pública	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF03LP21) Produzir anúncios publicitários, textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, observando os recursos de persuasão utilizados nos textos publicitários e de propaganda (cores, imagens, slogan, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho e tipo de letras, diagramação).	3º
Campo da Vida Pública	Oralidade	Planejamento e produção de texto	(EF03LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas, telejornal para público infantil com algumas notícias e	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			textos de campanhas que possam ser repassados oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa, a organização específica da fala nesses gêneros e o tema/assunto/ finalidade dos textos.	
Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	(EF03LP23) Analisar o uso de adjetivos em cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), digitais ou impressas.	3º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF03LP24) Ler/ouvir e compreender, com autonomia, relatos de observações e de pesquisas em fontes de informações, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	3º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Produção de textos	(EF03LP25) Planejar e produzir textos para apresentar resultados de observações e de pesquisas em fontes de informações, incluindo, quando pertinente, imagens, diagramas e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	3º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Adequação do texto às normas de escrita	(EF03LP26) Identificar e reproduzir, em relatórios de observação e pesquisa, a formatação e diagramação específica desses gêneros (passos ou listas de itens, tabelas, ilustrações, gráficos, resumo dos resultados), inclusive em suas versões orais.	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo Artístico-Literário	Oralidade	Performances orais	(EF03LP27) Recitar cordel e cantar repentes e emboladas, observando as rimas e obedecendo ao ritmo e à melodia.	3º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Decodificação/Fluência de leitura	(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação de leitor	(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão	(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	(EF35LP06) Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto.	3º, 4º, 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF35LP07) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão	(EF35LP08) Utilizar, ao produzir um texto, recursos de referenciação (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Planejamento de texto/Progressão temática e paragrafação	(EF35LP09) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Oralidade	Forma de composição de gêneros orais	(EF35LP10) Identificar gêneros do discurso oral, utilizados em diferentes situações e contextos comunicativos, e suas características linguístico-expressivas e composicionais (conversação espontânea, conversação telefônica, entrevistas pessoais,	3º, 4º, 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			entrevistas no rádio ou na TV, debate, noticiário de rádio e TV, narração de jogos esportivos no rádio e TV, aula, debate etc.).	
Todos os Campos de Atuação	Oralidade	Variação linguística	(EF35LP11) Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF35LP12) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF35LP14) Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.	3º, 4º, 5º
Campo da Vida Pública	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à	3º, 4º, 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	
Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	(EF35LP16) Identificar e reproduzir, em notícias, manchetes, lides e corpo de notícias simples para público infantil e cartas de reclamação (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	3º, 4º, 5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Pesquisa	(EF35LP17) Buscar e selecionar, com o apoio do professor, informações de interesse sobre fenômenos sociais e naturais, em textos que circulam em meios impressos ou digitais.	3º, 4º, 5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Oralidade	Escuta de textos orais	(EF35LP18) Escutar, com atenção, apresentações de trabalhos realizadas por colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	3º, 4º, 5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Oralidade	Compreensão de textos orais	(EF35LP19) Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições, apresentações e palestras.	3º, 4º, 5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Oralidade	Planejamento de texto oral Exposição oral	(EF35LP20) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.	3º, 4º, 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação do leitor literário	(EF35LP21) Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação do leitor literário/ Leitura multissemiótica	(EF35LP22) Perceber diálogos em textos narrativos, observando o efeito de sentido de verbos de enunciação e, se for o caso, o uso de variedades linguísticas no discurso direto.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Apreciação estética/Estilo	(EF35LP23) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, aliterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrãos e seu efeito de sentido.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Textos dramáticos	(EF35LP24) Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF35LP25) Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens,	3º, 4º, 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.	
Campo Artístico-Literário	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Oralidade	Declamação	(EF35LP28) Declamar poemas, com entonação, postura e interpretação adequadas.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Formas de composição de narrativas	(EF35LP29) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Discurso direto e indireto	(EF35LP30) Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.	3º, 4º, 5º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos poéticos	(EF35LP31) Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas.	3º, 4º, 5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF04LP01) Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema--grafema regulares diretas e contextuais.	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF04LP02) Ler e escrever, corretamente, palavras com sílabas VV e CVV em casos nos quais a combinação VV (ditongo) é reduzida na língua oral (ai, ei, ou).	4º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil/Ordem alfabética/Polissemia	(EF04LP03) Localizar palavras no dicionário para esclarecer significados, reconhecendo o significado mais plausível para o contexto que deu origem à consulta.	4º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF04LP04) Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em paroxítonas terminadas em - i(s), -l, -r, -ão(s).	4º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Pontuação	(EF04LP05) Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.	4º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF04LP06) Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre substantivo ou pronome pessoal e verbo (concordância verbal).	4º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfossintaxe	(EF04LP07) Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).	4º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF04LP08) Reconhecer e grafar, corretamente, palavras derivadas com os sufixos -agem, -oso, -eza, -izar/-isar (regulares morfológicas).	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF04LP09) Ler e compreender, com autonomia, boletos, faturas e carnês, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero (campos, itens elencados, medidas de consumo, código de barras) e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	4º
Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF04LP10) Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	4º
Campo da Vida Cotidiana	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF04LP11) Planejar e produzir, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e com a estrutura própria desses textos (problema, opinião, argumentos), considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	4º
Campo da Vida Cotidiana	Oralidade	Produção de texto oral	(EF04LP12) Assistir, em vídeo digital, a programa infantil com instruções de montagem, de jogos e brincadeiras e, a partir dele, planejar e produzir tutoriais em áudio ou vídeo.	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo da Vida Cotidiana	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição do texto	(EF04LP13) Identificar e reproduzir, em textos injuntivos instrucionais (instruções de jogos digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e formato específico dos textos orais ou escritos desses gêneros (lista/ apresentação de materiais e instruções/passos de jogo).	4º
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF04LP14) Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado.	4º
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF04LP15) Distinguir fatos de opiniões/sugestões em textos (informativos, jornalísticos, publicitários etc.).	4º
Campo da Vida Pública	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF04LP16) Produzir notícias sobre fatos ocorridos no universo escolar, digitais ou impressas, para o jornal da escola, noticiando os fatos e seus atores e comentando decorrências, de acordo com as convenções do gênero notícia e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	4º
Campo da Vida Pública	Oralidade	Planejamento e produção de texto	(EF04LP17) Produzir jornais radiofônicos ou televisivos e entrevistas veiculadas em rádio, TV e na internet, orientando-se por roteiro ou texto e demonstrando conhecimento dos gêneros jornal falado/televisivo e entrevista.	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	(EF04LP18) Analisar o padrão entonacional e a expressão facial e corporal de âncoras de jornais radiofônicos ou televisivos e de entrevistadores/entrevistados.	4º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF04LP19) Ler e compreender textos expositivos de divulgação científica para crianças, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	4º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Imagens analíticas em textos	(EF04LP20) Reconhecer a função de gráficos, diagramas e tabelas em textos, como forma de apresentação de dados e informações.	4º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Produção de textos	(EF04LP21) Planejar e produzir textos sobre temas de interesse, com base em resultados de observações e pesquisas em fontes de informações impressas ou eletrônicas, incluindo, quando pertinente, imagens e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	4º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	(EF04LP22) Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	4º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Coesão e articuladores	(EF04LP23) Identificar e reproduzir, em verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica desse gênero (título do verbete, definição,	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			detalhamento, curiosidades), considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Adequação do texto às normas de escrita	(EF04LP24) Identificar e reproduzir, em seu formato, tabelas, diagramas e gráficos em relatórios de observação e pesquisa, como forma de apresentação de dados e informações.	4º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	(EF04LP25) Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de dicionário, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	4º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos poéticos visuais	(EF04LP26) Observar, em poemas concretos, o formato, a distribuição e a diagramação das letras do texto na página.	4º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos dramáticos	(EF04LP27) Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.	4º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF05LP01) Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares.	5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil/Ordem alfabética/Polissemia	(EF05LP02) Identificar o caráter polissêmico das palavras (uma mesma palavra com diferentes significados, de acordo com o contexto de uso), comparando o significado de determinados termos utilizados nas áreas	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			científicas com esses mesmos termos utilizados na linguagem usual.	
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF05LP03) Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Pontuação	(EF05LP04) Diferenciar, na leitura de textos, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos e reconhecer, na leitura de textos, o efeito de sentido que decorre do uso de reticências, aspas, parênteses.	5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF05LP05) Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.	5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF05LP06) Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração.	5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF05LP07) Identificar, em textos, o uso de conjunções e a relação que estabelecem entre partes do texto: adição, oposição, tempo, causa, condição, finalidade.	5º
Todos os Campos de Atuação	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF05LP08) Diferenciar palavras primitivas, derivadas e compostas, e derivadas por adição de prefixo e de sufixo.	5º
Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF05LP09) Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo da Vida Cotidiana	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF05LP10) Ler e compreender, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	5º
Campo da Vida Cotidiana	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF05LP11) Registrar, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	5º
Campo da Vida Cotidiana	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF05LP12) Planejar e produzir, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	5º
Campo da Vida Cotidiana	Oralidade	Produção de texto oral	(EF05LP13) Assistir, em vídeo digital, a postagem de vlog infantil de críticas de brinquedos e livros de literatura infantil e, a partir dele, planejar e produzir resenhas digitais em áudio ou vídeo.	5º
Campo da Vida Cotidiana	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição do texto	(EF05LP14) Identificar e reproduzir, em textos de resenha crítica de brinquedos ou livros de literatura infantil, a formatação própria desses textos (apresentação e avaliação do produto).	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF05LP15) Ler/assistir e compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em vlogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	5º
Campo da Vida Pública	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF05LP16) Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias e concluir sobre qual é mais confiável e por quê.	5º
Campo da Vida Pública	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF05LP17) Produzir roteiro para edição de uma reportagem digital sobre temas de interesse da turma, a partir de buscas de informações, imagens, áudios e vídeos na internet, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	5º
Campo da Vida Pública	Oralidade	Planejamento e produção de texto	(EF05LP18) Roteirizar, produzir e editar vídeo para vlogs argumentativos sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	5º
Campo da Vida Pública	Oralidade	Produção de texto	(EF05LP19) Argumentar oralmente sobre acontecimentos de interesse social, com base em conhecimentos sobre fatos divulgados em TV, rádio, mídia	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			impressa e digital, respeitando pontos de vista diferentes.	
Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	(EF05LP20) Analisar a validade e força de argumentos em argumentações sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos.	5º
Campo da Vida Pública	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	(EF05LP21) Analisar o padrão entonacional, a expressão facial e corporal e as escolhas de variedade e registro linguísticos de vloggers de vlogs opinativos ou argumentativos.	5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(EF05LP22) Ler e compreender verbetes de dicionário, identificando a estrutura, as informações gramaticais (significado de abreviaturas) e as informações semânticas.	5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Imagens analíticas em textos	(EF05LP23) Comparar informações apresentadas em gráficos ou tabelas.	5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Produção de textos	(EF05LP24) Planejar e produzir texto sobre tema de interesse, organizando resultados de pesquisa em fontes de informação impressas ou digitais, incluindo imagens e gráficos ou tabelas, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	5º
Campo Artístico-Literário	Oralidade	Performances orais	(EF05LP25) Representar cenas de textos dramáticos, reproduzindo as falas das personagens, de acordo com as rubricas de interpretação e	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			movimento indicadas pelo autor.	
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Adequação do texto às normas de escrita	(EF05LP26) Utilizar, ao produzir o texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: regras sintáticas de concordância nominal e verbal, convenções de escrita de citações, pontuação (ponto final, dois-pontos, vírgulas em enumerações) e regras ortográficas.	5º
Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Coesão e articuladores	(EF05LP27) Utilizar, ao produzir o texto, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível adequado de informatividade.	5º
Campo Artístico-Literário	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos poéticos visuais	(EF05LP28) Observar, em ciberpoemas e minicontos infantis em mídia digital, os recursos multissemióticos presentes nesses textos digitais.	5º

Considerando a base teórica aqui assumida, concordamos com a assertiva de Geraldi (1984, p. 47) e finalizamos esta parte com ela:

> [...] Penso que uma proposta de ensino da língua lastreada nas possibilidades que o sistema da língua oferece, cuja exploração pelo professor depende crucialmente de seus conhecimentos sobre a língua, mas também de seu amor à língua, de sua capacidade de explorar o sistema de forma mais aberta do que seguir um roteiro de conteúdos a serem transmitidos (sejam estes de conhecimentos descritivos da língua ou dos gêneros discursivos), apoiando-se nas atividades epilinguísticas, estatui uma diferença entre saber uma língua, isto é, dominar as habilidades de uso da língua em situações concretas de interação, entendendo e produzindo enunciados, percebendo as diferenças entre uma forma de expressão e outra. Outra coisa é saber analisar uma língua dominando conceitos e metalinguagens a partir dos quais se fala sobre a língua, se apresentam suas características estruturais e de uso.

Assim, entende-se que, de acordo com a BNCC, os processos de alfabetização e ortografização terão impacto nos textos e gêneros abordados nos Anos Iniciais em que pesam

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

a leitura e a produção compartilhadas com o professor e com os colegas. Ainda assim, os gêneros propostos para leitura/escuta e produção oral, escrita e multissemiótica, nos primeiros anos iniciais, serão mais simples, tais como listas de chamada, de ingredientes, de compras, bilhetes, convites, fotolegendas, manchetes e lides, listas de regras da turma etc., pois favorecem um foco maior na grafia, tornando-se mais complexos, conforme se avança nos Anos Iniciais. Em relação à utilização de gêneros menos simples selecionados para o trabalho, é preciso considerar que esse impacto relaciona-se apenas ao registro gráfico, dado que os alunos podem produzir textos oralmente em gêneros diversos - contos, poemas, fábulas – organizados em registro literário, ditando para que o professor o registre graficamente. Isso oferece aos alunos a possibilidade de familiarizarem-se com registros linguísticos distintos (literário, formal, informal etc.) e com procedimentos de produção e revisão de textos (que o professor deve problematizar na tarefa de produção coletiva, funcionando como referêcia de bom escritor para alunos). Do mesmo modo, na leitura em voz alta realizada pelo professor nos anos iniciais, de 1º ao 2º, quando os alunos ainda não compreendem o sistema de escrita, é possível que os procedimentos de leitura vão se desenvolvendo pela problematização feita pelo professor durante a atividade de leitura em voz alta. Nesse sentido, ganha destaque o campo da vida cotidiana, em que circulam gêneros mais familiares aos alunos como cantigas de roda, as receitas, as regras de jogo etc. Do mesmo modo, os conhecimentos e a análise linguística e multissemiótica avançarão em outros aspectos notacionais da escrita, como pontuação, acentuação e introdução das classes morfológicas de palavras a partir do 3º ano.

Nesta perspectiva, o Currículo Referêncial de Sorriso – MT de Língua Portuguesa, valoriza o uso da língua nas diferentes situações sociais, com sua diversidade de funções e sua variedade de estilos e modos de falar. Para estar de acordo com essa concepção, o trabalho em sala de aula deve se organizar em torno do uso e privilegiar a reflexão dos alunos sobre as diferentes possibilidades de emprego da língua. Isso implica, certamente, a rejeição de uma tradição de ensino apenas transmissiva, isto é, preocupada em oferecer ao aluno conceitos e regras prontas, que ele só tem que memorizar, e de uma perspectiva de aprendizagem centrada em automatismos e reproduções mecânicas. Por isso é que se propõe, aqui, o desenvolvimento de capacidades necessárias às práticas de leitura e escrita, mas também de fala e escuta compreensiva em situações públicas (a própria aula é uma situação de uso público da língua).

Reforçando as concepções acima descritas , entende-se a alfabetização como o processo específico e indispensável de apropriação do sistema de escrita, a conquista dos princípios alfabético e ortográfico, que possibilita ao aluno ler e escrever com autonomia e o letramento como o processo de inserção e participação na cultura escrita.

Nesse contexto, propoõe-se para a sala de aula um trabalho que privilegie, de um lado,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

práticas de uso da língua e, de outro, práticas de reflexão sobre o uso, sobre a própria natureza do sistema linguístico. Assim, acredita-se dar ao aluno oportunidades de ouvir e ler com compreensão e de falar e escrever com coerência, em situações sociais cada vez mais diversificadas.

Conforme a BNCC, o eixo Oralidade inclui conhecimentos sobre as diferenças entre língua oral e língua escrita e os usos adequados da oralidade em interações formais e convencionais. Além disso, considerando que a língua oral não é uniforme, pois varia em função de diferenças de registros – formais ou informais –, de diferenças regionais (relativamente numerosas na vastidão do território nacional), de diferenças sociais (determinadas pelo pertencimento a esta ou àquela camada social) –, esse eixo inclui também conhecer as variedades linguísticas da língua oral e assumir atitude de respeito a essas variedades, o que é fundamental para que se evitem preconceitos linguisticos.Em oralidade, propõe-se a produção de textos orais, considerando as diferenças entre língua falada e escrita e as formas específicas de composição do discurso oral, em situações formais e informais. Além disso, a variação linguística deverá ser explorada de acordo com a diversidade de práticas orais de uso da linguagem.

O eixo Leitura, conforme a BNCC, compreende a aprendizagem da decodificação de palavras e textos (o domínio do sistema alfabético de escrita), o desenvolvimento de habilidades de compreensão e interpretação de textos verbais e multimodais e, ainda, a identificação de gêneros textuais que esclarecem a contextualização dos textos na situação comunicativa, o que é essencial para compreendê-los. São também constituintes essenciais desse eixo, por sua relevância para a compreensão e interpretação de textos, o desenvolvimento da fluência e o enriquecimento do vocabulário. Em leitura, o foco está na interação ativa entre leitor/ouvinte/expectador com textos escritos, orais e multissemióticos oriundos de diferentes campos de atividade humana. Para aprimorar a compreensão leitora, sugere-se que sejam proporcionadas ao aluno diversificadas experiências de ler, ouvir e comentar textos imagéticos e escritos etc. Essas experiências devem incluir a reflexão sobre quem escreveu, para quem, sobre o que, com que finalidade, em qual tempo e espaço, como o texto circulou e chegou até nós. A leitura literária deve perpassar pela compreensão de como a literatura dialoga com a vida humana.

De acordo com a BNCC, o eixo Escrita, por sua vez, compreende as práticas de produção de textos verbais, verbo-visuais e multimodais, de diferentes gêneros textuais, considerando a situação comunicativa, os objetivos visados e os destinatários do texto. A escrita compreende a aprendizagem da codificação de palavras e textos (o domínio do sistema alfabético de escrita), o desenvolvimento de habilidades para produzir textos com coerência, coesão e adequado nível de informatividade. Além disso, a aprendizagem da

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

produção textual envolve habilidades de uso adequado de variedades linguísticas, por exemplo, a escolha do registro apropriado à situação de interação (formal ou informal), a consideração da variedade social ou regional ao se dar voz a personagens de determinada região ou camada social em uma narrativa ou relato, entre outros. Em produção de textos, propõe-se o engajamento das crianças em situações reais de produção de textos verbais, não verbais, multimodais/multisemióticos, considerando o uso das linguagens adequadas ao contexto de produção, recepção e circulação. As práticas de escrita são iniciadas já no primeiro ano do Ensino Fundamental com o apoio do professor, ainda que as crianças não dominem o sistema alfabético de escrita. Espera-se que, no decorrer do Ensino Fundamental, as crianças aprimorem gradativamente essas habilidades.

No eixo conhecimentos linguísticos e gramaticais compreende, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o processo de alfabetização, e se amplia, ao longo do Ensino Fundamental, pelas práticas de análise linguística e gramatical, estreitamente relacionadas com o desenvolvimento produtivo das práticas de oralidade, leitura e escrita. A alfabetização – aprendizagem do sistema alfabético de escrita – a análise linguística/semiótica e as habilidades a serem desenvolvidas, vinculam-se às práticas propostas nos eixo oralidade, leitura e produção de textos, focando nos dois primeiros anos a aprendizagem do sistema alfabético de escrita.

Nos primeiros anos de escolaridade dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a criança deve estar dominando o sistema alfabético de representação da escrita para escrever seus textos, ler com autonomia e compreender os textos apresentados. Deve ter, pois, consolidado não só as habilidades a respeito do funcionamento da língua escrita, mas também as habilidades referentes à leitura e à escrita necessárias para expressar-se, comunicar-se e participar das práticas sociais letradas, bem como ter desenvolvido o gosto e o apreço pela leitura, consideradas para este segmento de aprendizagem.

Ao final do quinto ano de escolaridade do Ensino Fundamental, os alunos deverão avançar nos processos de escrita, com o domínio da ortografia e da textualidade, na leitura e na interpretação e compreensão dos textos. Devem ler, compreender, retirar informações contidas no texto, realizar inferências, redigir com coerência e coesão, bem como, realizar correção ortográfica e gramatical, para serem compreendidos e para compreender os discursos que produzem e os discursos que circulam na sociedade, como experiência e lugar de identidade e de cidadania.

2.7.5 Avaliação em Língua Portuguesa: Múltiplos Olhares sobre o Diagnóstico de Leitura e Produção de Texto

Acredita-se que a avaliação deve ser entendida como um processo de diagnóstico para análise da prática pedagógica, dos conhecimentos construídos ou não pelos estudantes para

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

propor ações de intervenção pedagógica que contribuam efetivamente para melhoria da proficiência em leitura e produção de texto, uma vez que partem das necessidades levantadas por meio de instrumentos diagnósticos. Nesse sentido, os dados das avaliações externas também podem servir como mais um elemento de reflexão sobre o processo educativo desenvolvido nas escolas.

De modo geral, do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, os professores já têm o hábito de "monitorar" as hipóteses em que as crianças estão no que se refere à construção do sistema de escrita alfabética, fundamentados na Psicogênese da Língua Escrita[15]. Contudo, como já foi mencionado anteriormente, os dados das avaliações externas nos alertam sobre o fato de que o processo de ensino e aprendizagem de leitura/produção de texto também deve estar no foco desse acompanhamento sistemático.

Vale ressaltar que "tomar leitura" não é fazer diagnóstico do nível de proficiência leitora ou de construção de habilidades leitoras por parte das crianças. A referida atividade serve apenas para verificar se a criança já está decodificando. Diante do exposto, é preciso enfrentar o desafio de aprender a propor formas mais efetivas de saber como as crianças compreendem o que estão lendo.

Assim, para elaborar um instrumento de diagnóstico de habilidades de leitura, deve-se ter em mente que estas podem variar de acordo com a situação de comunicação e o gênero de discurso utilizado na elaboração da questão e sua relação com a habilidade de leitura a ser mobilizada pelo estudante, por exemplo: para interpretarmos uma história em quadrinhos, a relação entre as imagens e o texto verbal assume grande importância. Todavia, para a leitura de um artigo de opinião, a habilidade de elaborar apreciações referentes a valores éticos e/ou políticos predominará sobre as demais.

Nesse contexto, durante o ato da leitura, não existe nenhum tipo de hierarquia entre as habilidades ou mesmo uma ordem pré-determinada para que sejam mobilizadas. No entanto, ao propor um instrumento para diagnóstico de habilidades de leitura, devemos elaborar questões com níveis de complexidade diferentes; incluir questões nas quais os estudantes possam se expressar, nos auxiliam a perceber o que eles pensam sobre o texto lido.

O objetivo da aplicação de instrumentos avaliativos para diagnosticar quais habilidades de leitura os estudantes já consolidaram é mapear como eles interpretam o que leem, para rever percursos metodológicos e propor atividades mais adequadas às necessidades dos estudantes. A porcentagem de acertos e erros pouco acrescenta ao processo de análise, porém o motivo do erro, ou melhor, o que levou a criança a escolher esta ou aquela resposta diz mais ao pedagógico do que a atribuição de uma "nota" de 0 a dez.

[15] Título do livro escrito por Emília Ferreiro e Ana Teberosky.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Nessa perspectiva, ao realizar-se o “diagnóstico da escrita do estudante”, para além de mapearmos as hipóteses de compreensão do sistema alfabético de escrita, a partir do 4º ano, devemos utilizar as produções de texto para levantar os conhecimentos prévios que os estudantes possuem sobre o gênero textual/discursivo solicitado na proposta de produção, seu contexto de produção e o contexto de circulação em relação aos possíveis interlocutores; como o estudante utiliza os elementos constitutivos do gênero e seus respectivos recursos linguísticos; como as marcas de autoria se estabelecem no texto; quais procedimentos de organização textual, elementos coesivos, ortográficos e gramaticais ainda precisam de trabalho mais sistemático.

Após constatar quais as dificuldades demonstradas pelos estudantes na produção do texto, temos como selecionar o que precisa de prioridade na intervenção pedagógica, preparar e implementar estratégias didáticas adequadas tanto às dificuldades de aprendizagem que se mostraram coletivas, quanto às individuais.

Vale destacar que as atividades relacionadas ao eixo da Análise Linguística, articuladas com as de Produção de Texto e Leitura, ora priorizando uma ou outra habilidade, devem estar na rotina do trabalho com a Língua Portuguesa.

Nesse sentido, a avaliação somente faz sentido se provocar reflexão e se reverter em ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Por fim, implementar práticas de leitura e produção textual (oral, escrita ou multimodal) que possibilitem aos estudantes construir a competência de empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual, é um desafio para todos os envolvidos no processo educacional.

Acredita-se que a escola pode e deve dar o primeiro passo, pois, segundo Goulart (2000: p.110):

> [...] A necessidade de formação de leitores e autores críticos pode ser adensada pelos estudos de Bakhtin, na medida em que as noções desenvolvidas pelo autor dão suporte teórico para compreender aspectos que determinam muitas possibilidades de interpretar enunciados e a relação entre o conteúdo temático, a seleção de recursos expressivos e a construção textual.

2.8 Arte

A Arte consiste em uma área do conhecimento que compreende o patrimônio histórico e cultural da humanidade, sendo que na Educação Básica é componente curricular centrado em algumas linguagens: as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro. Essas linguagens articulam saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. A sensibilidade, a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo da aprendizagem em Arte.

O componente curricular contribui, ainda, para a interação crítica dos estudantes com a complexidade do mundo, além de favorecer o respeito às diferenças e o diálogo intercultural, p luriétnico e plurilíngue, importantes para o exercício da cidadania. A Arte propicia a troca entre culturas e favorece o reconhecimento de semelhanças e diferenças entre elas.

Nesse sentido, as manifestações artísticas não podem ser reduzidas às produções legitimadas pelas instituições culturais e veiculadas pela mídia, tampouco a prática artística pode ser vista como mera aquisição de códigos e técnicas. A aprendizagem de Arte precisa alcançar a experiência e a vivência artísticas como prática social, permitindo que os estudantes sejam protagonistas e criadores.

A prática artística possibilita o compartilhamento de saberes e de produções entre os estudantes por meio de exposições, saraus, espetáculos, performances, concertos, recitais, intervenções e outras apresentações e eventos artísticos e culturais, na escola ou em outros locais.

Os processos de criação precisam ser compreendidos como tão relevantes quanto os eventuais produtos. Além disso, o compartilhamento das ações artísticas produzidas pelos estudantes, em diálogo com seus professores, pode acontecer não apenas em mostras e datas comemorativas, mas ao longo do ano, sendo parte de um trabalho em processo.

A prática investigativa constitui o modo de produção e organização dos conhecimentos em Arte. É no percurso do fazer artístico que os estudantes criam, experimentam, desenvolvem e percebem uma poética pessoal. Os conhecimentos, processos e técnicas produzidos e acumulados ao longo do tempo em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro contribuem para a contextualização dos saberes e das práticas artísticas. Eles possibilitam compreender as relações entre tempos e contextos sociais dos sujeitos na sua interação com a arte e a cultura.

A BNCC propõe que a abordagem das linguagens articule seis **dimensões do conhecimento** que, de forma indissociável e simultânea, caracterizam a singularidade da experiência artística. Tais dimensões perpassam os conhecimentos das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro e as aprendizagens dos estudantes em cada contexto social e cultural. Não se trata de eixos temáticos ou categorias, mas de linhas maleáveis que se interpenetram, constituindo a especificidade da construção do conhecimento em Arte na escola. Não há nenhuma hierarquia entre essas dimensões, tampouco uma ordem para se trabalhar com cada uma no campo pedagógico.

As dimensões do conhecimento possibilitam conhecer os movimentos artísticos, desde seus primórdios até o contemporâneo, ao longo do Ensino Fundamental para que,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

através das tendências, possa existir o despertar, a curiosidade e o estímulo para o fazer artístico. Tais dimensões são de:

a) **Criação:** refere-se ao fazer artístico, quando os sujeitos criam, produzem e constroem. Trata-se de uma atitude intencional e investigativa que confere materialidade estética a sentimentos, ideias, desejos e representações em processos, acontecimentos e produções artísticas individuais ou coletivas. Essa dimensão trata do apreender o que está em jogo durante o fazer artístico, processo permeado por tomadas de decisão, entraves, desafios, conflitos, negociações e inquietações.

b) **Crítica**: refere-se às impressões que impulsionam os sujeitos em direção a novas compreensões do espaço em que vivem, com base no estabelecimento de relações, por meio do estudo e da pesquisa, entre as diversas experiências e manifestações artísticas e culturais vividas e conhecidas. Essa dimensão articula ação e pensamento propositivo, envolvendo aspectos estéticos, políticos, históricos, filosóficos, sociais, econômicos e culturais.

c) **Estesia**: refere-se à experiência sensível dos sujeitos em relação ao espaço, ao tempo, ao som, à ação, às imagens, ao próprio corpo e aos diferentes materiais. Essa dimensão articula a sensibilidade e a percepção, tomadas como forma de conhecer a si mesmo, o outro e o mundo. Nela, o corpo em sua totalidade (emoção, percepção, intuição, sensibilidade e intelecto) é o protagonista da experiência.

d) **Expressão:** refere-se às possibilidades de exteriorizar e manifestar as criações subjetivas por meio de procedimentos artísticos, tanto em âmbito individual quanto coletivo. Essa dimensão emerge da experiência artística com os elementos constitutivos de cada linguagem, dos seus vocabulários específicos e das suas materialidades.

e) **Fruição:** refere-se ao deleite, ao prazer, ao estranhamento e à abertura para se sensibilizar durante a participação em práticas artísticas e culturais. Essa dimensão implica disponibilidade dos sujeitos para a relação continuada com produções artísticas e culturais oriundas das mais diversas épocas, lugares e grupos sociais.

f) **Reflexão:** refere-se ao processo de construir argumentos e ponderações sobre as fruições, as experiências e os processos criativos, artísticos e culturais. É a atitude de perceber, analisar e interpretar as manifestações artísticas e culturais, seja como criador, seja como leitor.

A referência a essas dimensões busca facilitar o **processo de ensino e aprendizagem em Arte**, integrando os conhecimentos do componente curricular, uma vez que os

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

conhecimentos e as experiências artísticas são constituídos por materialidades verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras, é importante levar em conta sua natureza vivencial, experiencial e subjetiva.

As Artes Visuais são os processos e produtos artísticos e culturais, nos diversos tempos históricos e contextos sociais, que têm a expressão visual como elemento de comunicação. Essas manifestações resultam de explorações plurais e transformações de materiais, de recursos tecnológicos e de apropriações da cultura cotidiana.

As Artes Visuais possibilitam aos estudantes explorar múltiplas culturas visuais, dialogar com as diferenças e conhecer outros espaços e possibilidades inventivas e expressivas, de modo a ampliar os limites escolares e criar novas formas de interação artística e de produção cultural, sejam elas concretas, sejam elas simbólicas.

A Dança se constitui como prática artística pelo pensamento e sentimento do corpo, mediante a articulação dos processos cognitivos e das experiências sensíveis implicados no movimento dançado. Os processos de investigação e produção artística da dança centram-se naquilo que ocorre no e pelo corpo, discutindo e significando relações entre corporeidade e produção estética.

Ao articular os aspectos sensíveis, epistemológicos e formais do movimento dançado ao seu próprio contexto, os estudantes problematizam e transformam percepções acerca do corpo e da dança, por meio de arranjos que permitem novas visões de si e do mundo. Eles têm, assim, a oportunidade de repensar dualidades e binômios (corpo *versus* mente, popular *versus* erudito, teoria *versus* prática), em favor de um conjunto híbrido e dinâmico de práticas.

A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva, quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura.

A ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos, dos mais próximos aos mais distantes da cultura musical dos estudantes. Esse processo lhes possibilita vivenciar a música inter-relacionada à diversidade e desenvolver saberes musicais fundamentais para sua inserção e participação crítica e ativa na sociedade.

O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em *performance*. Nessa experiência, o corpo é *locus* de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física. Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuantes e espectadores.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os estudantes e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção. No componente curricular Língua Portuguesa, o Teatro é considerado gênero textual e deve ser trabalhado de modo articulado à proposta de Arte.

Ainda que, na BNCC, as linguagens artísticas das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro sejam consideradas em suas especificidades, as experiências e vivências dos sujeitos em sua relação com a Arte não acontecem de forma compartimentada ou estanque.

Assim, é importante que o componente curricular Arte leve em conta o diálogo entre essas linguagens, além de possibilitar o contato e reflexão acerca das formas estéticas híbridas, tais como as artes circenses, o cinema e a *performance*.

Atividades que facilitem um trânsito criativo, fluido e desfragmentado entre as linguagens artísticas podem construir uma rede de interlocução, inclusive, com outros componentes curriculares. Temas, assuntos ou habilidades afins de diferentes componentes podem compor projetos nos quais saberes se integrem, gerando experiências de aprendizagem amplas e complexas.

Em síntese, o componente Arte no Ensino Fundamental articula manifestações culturais de tempos e espaços diversos, incluindo o entorno artístico dos estudantes as produções artísticas e culturais que lhes são contemporâneas. Do ponto de vista histórico, social e político, propicia a eles o entendimento dos costumes e dos valores constituintes das culturas, manifestados em seus processos e produtos artísticos, o que contribui para sua formação integral.

Ao longo do Ensino Fundamental, os estudantes devem expandir seu repertório e ampliar sua autonomia nas práticas artísticas, por meio da reflexão sensível, imaginativa e crítica sobre os conteúdos artísticos e seus elementos constitutivos e também sobre as experiências de pesquisa, invenção e criação.

Para tanto, é preciso reconhecer a diversidade de saberes, experiências e práticas artísticas como modos legítimos de pensar, de experienciar e de fruir a Arte, o que coloca em evidência o caráter social e político dessas práticas.

Em Arte, cada uma das quatro linguagens do componente curricular – Artes Visuais, Dança, Música e Teatro – constitui uma **unidade temática** que reúne objetos de conhecimento e habilidades articulados às seis dimensões apresentadas anteriormente. Além dessas, uma última unidade temática, Artes Integradas, explora as relações e articulações entre as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das TDICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação).

Nessas unidades, as habilidades são organizadas em dois blocos (1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano), com o intuito de permitir que o sistema e as redes de ensino, as escolas e os

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

professores organizem seus currículos e suas propostas pedagógicas com a devida adequação aos seus contextos. A progressão das aprendizagens não está proposta de forma linear, rígida ou cumulativa com relação a cada linguagem ou objeto de conhecimento, mas pressupõe um movimento no qual cada nova experiência se relaciona com as anteriores e as posteriores na aprendizagem de Arte.

Considerando esses pressupostos, e em articulação com as competências gerais da BNCC e as competências específicas da área de Linguagens, o componente curricular de Arte deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de algumas **competências específicas:**

I. Explorar, conhecer, fruir e analisar, criticamente, práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social e de diversas sociedades, em distintos tempos e contextos, para reconhecer e dialogar com as diversidades.

II. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.

III. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e na cultura brasileiras –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.

IV. Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.

V. Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.

VI. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.

VII. Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.

VIII. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.

IX. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

X. Conhecer os instrumentos utilizados em arte, bem como as cores e as formas. A seguir é apresentado o quadro de habilidades do componente Arte:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.8.1 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

Habilidades do Componente Arte

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	ANO/FAIXA
Artes visuais	Contextos e práticas	(EF15AR01) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Artes visuais	Elementos da linguagem	(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Artes visuais	Matrizes estéticas e culturais	(EF15AR03) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
		(EF15AR03.1MT) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes na Plástica de Mato Grosso.	
Artes visuais	Materialidades	(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Artes visuais	Processos de criação	(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.	
Artes visuais	Processos de criação	(EF15AR06) Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Artes visuais	Sistemas da linguagem	(EF15AR07) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		(EF15AR07.1MT) Reconhecer categorias do sistema das artes visuais de Mato Grosso.	
Dança	Contextos e práticas	(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
		(EF15AR08.1MT) Experimentar e apreciar formas distintas de dança em Mato Grosso, articulando Educação Física e Arte (danças regionais).	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Dança	Elementos da linguagem	(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.	
Dança	Elementos da linguagem	(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Dança	Processos de criação	(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.	
Dança	Processos de criação	(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Música	Contextos e práticas	(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.	
Música	Elementos da linguagem	(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas	1º; 2º; 3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.	
Música	Materialidades	(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.	
Música	Notação e registro musical	(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Música	Processos de criação	(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.	
Teatro	Contextos e práticas	(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Teatro	Elementos da linguagem	(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).	
		(EF15AR19.1MT) Descobrir, a partir da história regional, a história do teatro em Mato Grosso.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Teatro	Processos de criação	(EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais.	
Teatro	Processos de criação	(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Teatro	Processos de criação	(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.	
Artes integradas	Processos de criação	(EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Artes integradas	Matrizes estéticas e culturais	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	
Artes integradas	Patrimônio cultural	(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	1º; 2º; 3º; 4º; 5º
Artes integradas	Arte e tecnologia	(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	

2.9 Educação Física Escolar

A Educação Física Escolar (EFE) é um componente curricular que faz parte da Educação Básica, é assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394 de 1996. Além disso, é uma área que versa sobre o movimentar-se humano, sendo seu objeto de estudo a Cultura Corporal de Movimento.

As manifestações corporais advindas dessa Cultura Corporal de Movimento foram produzidas ao longo da existência da humanidade e repassadas de geração a geração. Essas manifestações são tidas como culturais, sofrendo influência de diferentes momentos históricos

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

e das muitas culturas nas quais se desenvolveram. Desse modo, a Cultura Corporal de Movimento não está pronta e acabada. Ela é dinâmica, produzida continuamente, pelos sujeitos que a vivenciam, em processo de criação, reprodução e ressignificação.

Nesse contexto, segundo Neira e Nunes (2007), a cultura constitui as relações sociais, podendo ser compreendida como um campo de lutas por significação. Assim, o movimentar-se humano expressa intencionalidades, sentimentos, emoções, sendo uma forma de linguagem.

Ao direcionar sua ação pedagógica para o movimentar-se humano, que é cultural, a EFE abrange como sua função no âmbito escolar, a reflexão sobre o acervo cultural constituidor da cultura corporal de movimento, atentando-se para o fato de que os estudantes que se inserem nos Anos Iniciais da Educação Básica trazem consigo uma cultura produzida e que deve ser compartilhada com seus pares. Nessa concepção, "[...] não devem existir nem prevalecer „técnicas corporais" melhores ou piores, a não ser que se determine um modelo (cultura) único a ser seguido [...]" (NEIRA e NUNES, 2007, p. 8-9).

As práticas corporais não se limitam apenas ao fazer de algum exercício, um jogo, uma dança ou uma luta, ou seja, em uma reprodução de movimentos. Elas carregam em si conhecimentos relativos ao movimentar-se humano, isto é, há um saber sobre esse fazer e, é nessa perspectiva, que as aulas de Educação Física devem ser pensadas e vivenciadas.

Assim, as aulas de EFE ampliam sua ação pedagógica para além do fazer, da repetição mecânica de movimentos ditos como corretos, para a vivência de diferentes formas de movimentar-se, associando-se a estes, um conhecimento específico que vai constituir a Cultura Corporal de Movimento. Desse modo, a EFE não está a serviço de aprendizagens relativas aos demais componentes curriculares que se estruturam na escola.

Ela possui um corpo de conhecimentos concernentes ao movimentar-se humano e, por esse motivo, organiza seus temas e objetos de conhecimento de forma a proporcionar aos discentes, aprendizagens específicas sobre seu objeto de estudo e intervenção que é a Cultura Corporal de Movimento.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2017, p. 211) sistematiza os conhecimentos da EFE por meio das práticas corporais, compreendidas como "[...] fenômeno cultural dinâmico, diversificado, singular e contraditório", existindo três fundamentos comuns às essas práticas: o movimento corporal, o produto cultural e sua organização interna. Desse modo, a BNCC sistematiza as práticas corporais no Ensino Fundamental em seis Unidades Temáticas: Brincadeiras e Jogos; Esportes; Ginásticas; Danças; Lutas e as Práticas Corporais de Aventura.

Muito embora apresente essas seis tematizações, a BNCC não a sistematiza em todos os anos escolares, a saber: no 1º e no 2º ano, não são previstas as Lutas e nem as Práticas

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Corporais de Aventura, somente Brincadeiras e Jogos, Danças e Esportes. Já para o 3º e 4º anos, acrescentam-se as Lutas e ainda não são indicadas as Práticas Corporais de Aventura.

Entende-se que a diversidade de Temas da Cultura Corporal pode e deve ser vivenciada em todos os anos escolares e/ou ciclos de escolarização. Obviamente, modificações e/ou adaptações deverão ser feitas, de modo que todos os estudantes possam usufrui-las, de forma a promover aprendizagens significativas acerca da Cultura Corporal de Movimento.

2.9.1 Brincadeiras e Jogos

Como em muitos lugares, o futebol é um esporte bastante conhecido entre as crianças, e esse pode ser o ponto de partida. Contudo, além dessa prática, os professores podem propor diversas outras que vão ampliar o conhecimento das crianças, ainda que necessitem ser adaptadas em suas regras para estarem adequadas à faixa etária.

Nesse sentido, torna-se pertinente que os esportes indígenas bem como os paraolímpicos, sejam enfatizados como forma de apresentar novas possibilidades das crianças perceberem o esporte.

São alguns esportes indígenas:

- Cabo de guerra;
- A luta corporal;
- O atletismo;
- O arremesso de lança (que pode ser adaptado);
- A corrida com tora (que pode ser adaptada).

São alguns esportes paraolímpicos:

- Goalball,
- Voleibol sentado;
- Tênis de mesa;
- Futebol de 5 ou de 7.

Esses são apenas alguns exemplos a partir dos quais a escola pode construir seu repertório de práticas esportivas nos Anos Inicias, contextualizando as práticas trabalhadas com as crianças, além de considerar a curiosidade das mesmas sobre as não adequadas à faixa etária, mas que estejam focalizadas pela mídia ou o jornalismo esportivo, como por exemplo, os esportes radicais.

No município de Sorriso - MT, os esportes seguem a classificação proposta pela BNCC de acordo com a disposição abaixo:

- Esportes de campo e taco: são caracterizados pela prática do esporte utilizando-se de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

campo e taco simultaneamente, sua predisposição é estrategicamente executada com aplicação de força e velocidade, ou seja, os alunos percebem, por meio de sua prática, suas capacidades físicas e habilidades motoras. Podemos exemplificar através de esportes como: Beisebol, Hóquei e Tacobol (jogos de taco).

- Esportes de rede/parede: são esportes populares onde se arremessa, lança ou rebate a bola para a quadra/campo adversário. Pode-se mencionar como esportes de rede as modalidades de Voleibol, peteca, tênis, entre outras e como esportes de parede, o *squash*, raquetebol, entre outros.
- Esportes de invasão: são modalidades de oposição, interação e colaboração de dois ou mais integrantes, com objetivo de invadir o campo adversário para pontuar. O Futebol, hóquei, ultimate frisbee e basquete são exemplos desse grupo de esportes.
- Esportes de marca: São esportes provenientes de uma prática individual e ou coletiva, caracterizados por comparar resultados por tempo ou distância, com marcas atreladas às habilidades motoras: correr, saltar, rotacioanar,arremessar, entre outras. Os esportes que se enquadram nessa modalidade são: Atletismo, Remo, Ciclismo, entre outros.

Esportes de precisão: Podem ser praticados individualmente ou coletivamente, caracterizados por dinâmicas de arremesso, lançamento, busca por alvo específico e de aproximação com pontuações de nível maior ou menor. Dentre as modalidades estão o boliche, arco e flecha, golfe entre outras.

2.9.2Danças

O trabalho com algumas habilidades depende de nosso conhecimento sobre aspectos do que será ensinado, embora o que estamos apresentando seja um recorte, entende-se que poderá contribuir para que o professor conheça e amplie seu repertório sobre a cultura Mato-Grossense. Vale enfatizar, contudo, que outros conhecimentos gerais devem ser articulados nesse momento.

Os Mato-Grossenses assumem danças como representativas da cultura local, portanto são manifestações de um povo que conta suas vivências cotidianas e/ou religiosas. Algumas danças, que podem ser contempladas na contextualização realizada pelas escolas, são:

- Cururu;
- Siriri;
- Rasqueado;
- Lambadão;
- Corussé;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Catira;
- Dança dos Mascarados;
- Dança do chorado.

Essas e outras manifestações culturais por meio da dança devem ser valorizadas no contexto escolar, além de serem ferramentas para conectar a escola à comunidade.

No municipio de Sorriso-MT, as danças seguem a classicação proposta pela BNCC de acordo com a disposição abaixo:

Em decorrência a grande diversidade cultural existente no municipio, apresentam-se alguns exemplos de danças regionais.

- Região Sul: exemplo: fandango... São danças desafiadoras e contagiantes.
- Regiao Sudeste: exemplo: Samba... É uma dança de origem brasileira.
- Centro Oeste: exemplo: Siriri... Dança folclórica da região Centro Oeste, lembra as brincadeiras indígenas, com ritmo e expressão.
- Nordeste: exemplo: Frevo... Decorrência da rivalidade entre as bandas militares e os escravos, é uma dança de ritmo acelerado.
- Norte: exemplo: Carimbó... Ritmo musical amazônico, um gênero de dança de roda de origem indígena, tipica da regiao norte brasileira.

Devido as variações de danças e ritmos, podem ser praticadas de maneira individual, em dupla ou coletivamente. Propondo atividades com movimentos estabelecidos ou improvisados, que estimulem os desenvolvimento das competências atreladas ao processo de ensino-aprendizagem da dança.

2.9.3Ginástica

A diversificação das páticas e atividades oportunizadas aos alunos nas aulas de Educação Física é um importante fator para o desenvolmimento integral das habilidades motoras, socioemocionais e cognitivas, a inserção da ginástica como componente curricular visa a promoção destas competências e habilidades através das vivências dos diferentes tipos e classificações das ginásticas no Brasil e no mundo.

Na proposta da BNCC o componete curricular ginástica é apresentado para os anos iniciais do ensino fundamental, através da ginástica geral, que tem por objetivo desenvolver as distintas capacidades e habilidades envolvidas através dos elementos básicos da modalidade como: saltos, rotações, giros, acrobacias, etc..., além de agregar aos praticantes as descobertas e identificações das potencialidades do seu própio corpo e do corpo do outro.

Como exemplos podemos citar as atividades ginásticas com:

- Elementos básicos da ginástica: rotações, saltos, equilibrio, etc.
- Ginástica de grupo: pirâmides humana, etc.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Construção correográficas com movimentos estabelecidos ou improvissados;
- Movimentos ginásticos com ou sem implementos como arcos, fitas e cordas;

2.9.4 Lutas

Os esportes de combate e ou lutas devem ser observados nos anos inicias do ensino fundamental enquanto prática corporal que estimula o desenvolvimento das capacidades inerentes ao desenvolvimento integral das crianças, este tema se consolida na prática como componete curricular da Educação Física escolar com a sua inserção através da BNCC. Há a necessidade de estabelecer um esclarecimento entre os equivocos quanto ao entendimento deste tema, para que consiga consolida-lo enquanto um conteudo efetivo nas unidades escolares.

No municipio de Sorriso- MT, são atividades de lutas frequentes entre as crianças:

- Jogos de oposição: Rouba rabo, estoura balão, rouba bandeira etc.
- Lutas de dominio: Judô, karate, etc.
- Lutas de percussão: Esgrima, boxê, etc.

2.9.5 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

Habilidades do Componente Educação Física

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	ANO/FAIXA
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01) Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.	1º; 2º
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF02) Explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares do contexto comunitário e regional, reconhecendo e valorizando	1º; 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		a importância desses jogos e brincadeiras para suas culturas de origem.	
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF03) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios de brincadeiras e jogos populares do contexto comunitário e regional, com base no reconhecimento das características dessas práticas.	1º; 2º
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática, em outros momentos e espaços, de brincadeiras e jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) para divulgá-las na escola e na comunidade.	1º; 2º
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF05) Experimentar e fruir, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos comuns a esses esportes.	1º; 2º
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF06) Discutir a importância da observação das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.	1º; 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF07) Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma individual e em pequenos grupos, adotando procedimentos de segurança.	1º; 2º
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF08) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral.	1º; 2º
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF09) Participar da ginástica geral, identificando as potencialidades e os limites do corpo, e respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.	1º; 2º
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF10) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita e audiovisual), as características dos elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, identificando a presença desses elementos em distintas práticas corporais.	1º; 2º
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.	1º; 2º
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF12) Identificar os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das	1º; 2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		danças do contexto comunitário e regional, valorizando e respeitando as manifestações de diferentes culturas.	
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.	3º; 4º; 5º
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF02) Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.	3º; 4º; 5º
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF03) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico cultural na preservação das diferentes culturas.	3º; 4º; 5º
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo	(EF35EF04) Recriar, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles	3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.	
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05) Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	3º; 4º; 5º
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF06) Diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).	3º; 4º; 5º
Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07) Experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano.	3º; 4º; 5º
Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral,	3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.	
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	3º; 4º; 5º
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.	3º; 4º; 5º
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana.	3º; 4º; 5º
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las.	3º; 4º; 5º
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional	(EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.	3º; 4º; 5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Lutas de matriz indígena e africana		
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional	(EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança.	3º; 4º; 5º
	Lutas de matriz indígena e africana		
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional	(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.	3º; 4º; 5º

2.10 Componente Curricular Língua Estrangeira Anos Iniciais

O processo de democratização da Língua Inglesa foi acentuado a partir do uso da internet e da dinâmica promovida a partir da globalização. Mydans (2007, p. 01) explicita que "ter uma Língua global tem auxiliado a globalização e a globalização tem consolidado a Língua global. Esse processo começou com o domínio dos dois impérios de fala inglesa (...) e continua até hoje com o novo império virtual da internet".

Pensando na realidade do munícipio de Sorriso, é ofertada a Língua Inglesa nos Anos Iniciais, a partir do entendimento da rede em relação às necessidades sócio-culturais e de continuidade entre os Anos Iniciais e Finais.

A partir da percepção de que a BNCC e, essencialmente, a presente proposta curricular do Estado de Mato Grosso são pautados nos pressupostos dos direitos de aprendizagem, trazendo à tona um aluno protagonista do processo de aprendizagem, compreende-se que é também um direito desse aluno o acesso à aprendizagem da Língua Inglesa desde os Anos Iniciais dado a sua relevância social. Há muitos aspectos a serem vistos a partir dessa necessidade e, desse modo, é essencial que a rede se organize, dentro de suas possibilidades, garantindo políticas públicas, desde a formação de professores até mesmo a efetiva implantação, com recursos humanos e didático-pedagógicos, inclusive os tecnológicos, que colaborem com a instauração dessa realidade.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.10.1 Finalidade da Língla Inglesa no Contexto Escolar

A BNCC, ao tratar da dimensão intercultural atrelada ao ensino da Língua Inglesa, define o compromisso de levar os alunos a compreender que

> [..] as culturas, especialmente na sociedade contemporânea, estão em contínuo processo de interação e (re)construção. Desse modo, diferentes grupos de pessoas, com interesses, agendas e repertórios linguísticos e culturais diversos vivenciam, em seus contatos e fluxos interacionais, processos de constituição de identidades abertas e plurais. Este é o cenário do inglês como Língua Franca e, nele, aprender inglês implica problematizar os diferentes papéis da própria Língua Inglesa no mundo, seus valores, seu alcance e seus efeitos nas relações entre diferentes pessoas e povos, tanto na sociedade contemporânea quanto em uma perspectiva histórica. Nesse sentido, o tratamento do inglês como Língua Franca impõe desafios e novas prioridades para o ensino, entre os quais o adensamento das reflexões sobre as relações entre língua, identidade e cultura, e o desenvolvimento da competência intercultural (BRASIL, 2017, p. 243).

De forma a atender a essa perspectiva e fomentar o que a BNCC define como uma perspectiva de “educação linguística, consciente e crítica, na qual as dimensões pedagógicas e políticas estão intrinsecamente ligadas” (BRASIL, 2017, p. 239). O ensino de Língua Inglesa para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** se baseia em pressupostos da concepção interacionista no ensino de Línguas. É importante ressaltar que o interacionismo entende que a construção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades se dão por meio de interações entre os sujeitos e o meio. Nesse sentido, a sala de aula proporciona um ambiente privilegiado para promover as interações e as mediações pedagógicas necessárias à construção de saberes dos alunos.

No contexto de aprendizagem que envolve alunos do **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, que ainda estão em processo de alfabetização em Língua Materna, o ensino de Língua Estrangeira não deve se restringir apenas ao desenvolvimento das habilidades linguísticas. Ainda sobre isso, Claudia H. Rocha, em seu artigo *O ensino de línguas para crianças no contexto educacional brasileiro*, defende que o ensino de uma Língua Estrangeira nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deve

> [..] auxiliar a criança a construir um caminho que a ajude a ampliar o conhecimento de si própria e do mundo em que vive, fortalecendo-a com uma visão positiva e crítica das diferenças, a integrá-la no mundo globalizado da tecnologia e da informação, a fim de fortalecer sua autoestima e identidade, capacitando-a a agir, a comunicar em LE na sociedade plurilíngue e pluricultural em que está inserida [...] (ROCHA, 2007, p. 286).

O principal objetivo do ensino da Língua Inglesa nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** é o de possibilitar aos alunos interações significativas que promovam tanto a pratica linguística quanto a cultural. Com base nisso, a promoção do conhecimento linguístico-

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

discursivo parte da prática de estruturas simplificadas, com vistas à comunicação significativa em contextos de uso estabelecidos em sala de aula.

Nesse sentido, ao considerarmos o ensino da Língua Inglesa no **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, devemos estabelecer objetivos que possam:

- conscientizar os alunos da existência e da importância de outros universos linguísticos que cumprem a mesma função comunicativa;
- promover a interação entre os alunos por meio da prática de estruturas simplificadas, com vistas à comunicação significativa em contextos de uso estabelecidos em sala de sala;
- incentivar os alunos, do ponto de vista linguístico, para futuros estudos, estabelecendo uma relação positiva quanto a aprendizagem de Línguas Estrangeiras;
- instigar a descoberta das variedades culturais existentes, ampliando a visão de mundo dos alunos;
- contribuir para a formação de alunos críticos, reflexivos, criativos e participativos.

A concepção de ensino de Língua Inglesa proposta, parte da premissa de que, para ensinar uma Língua Estrangeira, é preciso ir além da simples exposição de estruturas gramaticais e de vocabulário, buscando a vivência e a reflexão sobre os usos reais da Língua.

2.10.2 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

Abordar o ensino da Língua Inglesa é uma difícil tarefa, pois, ao falar nesse assunto, deve-se levar em consideração o uso dos diversos recursos linguísticos existentes para, só então, compor ferramentas que proporcione uma reflexão acerca do ensino dessa Língua Estrangeira, articulação da mesma com a proposta curricular.

A. Oralidade: Está relacionada às práticas de linguagem em situações de uso oral da Língua Inglesa, com foco na compreensão (ou escuta) e na produção oral (ou fala), articuladas pela negociação na construção de significados partilhados pelos interlocutores e/ou participantes envolvidos, com ou sem contanto face a face. Além disso, a oralidade também proporciona o desenvolvimento de uma série de comportamentos e atitudes como arriscar-se e se fazer compreender, dar voz e vez ao outro, entender e acolher a perspectiva do outro, superar mal entendidos e lidar com insegurança.

B. Leitura: Aborda práticas de linguagem decorrentes da interação do leitor com o texto escrito, especialmente sob o foco da construção de significados com base na compreensão e interpretação dos gêneros escritos em Língua Inglesa que circulam nos diversos campos e esferas da sociedade.

C. Escrita: Consideram dois aspectos do ato de escrever. Por um lado, enfatizam

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

sua natureza processual e colaborativa. Esse processo envolve movimentos ora coletivos, ora individuais, de planejamento, produção e revisão nos quais são tomadas e avaliadas as decisões sobre as maneiras de comunicar o que se deseja, tendo em mente aspectos como o objetivo do texto, o suporte que lhe permitirá circulação social e seus possíveis leitores. Cabe ressaltar que o ato de escrever é também concebido como prática social e reitera a finalidade da escrita condizente com essa prática, oportunizando aos alunos agir com protagonismo.

D. Conhecimentos Linguísticos: Consolida-se pelas práticas de uso, análise e reflexão sobre a língua, sempre de modo contextualizado, articulado e a serviço das práticas de oralidade, leitura e escrita. O transitar por diferentes línguas pode se constituir um exercício metalinguístico, ao mesmo tempo em que dá visibilidade a outras línguas, que não apenas o Inglês.

E. Dimensões Interculturais: Surge da compreensão de que as culturas, especialmente na sociedade contemporânea, estão em contínuo processo de interação e (re)construção.

Este é o cenário do inglês como Língua Franca, o que implica problematizar os diferente papéis da própria Língua Inglesa no mundo, seus valores, seu alcance, e seus efeitos nas relações entre diferentes pessoas e povos, tanto na sociedade contemporânea quanto em uma perspectiva histórica. Conforme as competências da Base Comum Nacional Curricular (BNCC) as práticas pedagógicas promoverão nos estudantes, maior entendimento de si e de outros sujeitos no meio em que vivem, além da capacidade de questionar e ser socialmente ativo e crítico.

Os materiais didáticos de Língua Inglesa para os **Anos Finais do Ensino Fundamental** foram desenvolvidos em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que define o conjunto orgânico progressivo das aprendizagens essenciais e indica os conhecimentos e as competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade, mas não se limita a ela. Há outros Objetos de Conhecimento e Habilidades não contempladas na BNCC, que são igualmente essenciais para a formação e o estabelecimento de uma base conceitual sólida. Os materiais apresentam algumas características para facilitar a transição dos alunos dos Anos Iniciais para os Anos Finais do Ensino Fundamental, como atividades lúdicas e textos orais e escritos que vão gradualmente aumentando em complexidade a cada volume. Esse cuidado vai ao encontro dos postulados da BNCC, que aponta a necessidade de se considerar

> "medidas para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre essas fases. [...] Os estudantes [...] inserem-se em uma faixa

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais" (BRASIL, 2017, p. 57-58).

Tendo em vista também a transição que os alunos terão do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, são propostas estratégias que buscam desenvolver, gradualmente, a autonomia dos estudantes. Além disso, são apresentadas diferentes possibilidades de atuação profissional relacionadas aos temas abordados nos capítulos, visando a reflexão dos alunos sobre as próprias habilidades, os interesses e sobre a realidade na qual estão inseridos. Conforme aponta a BNCC, desse modo, "a escola pode contribuir para o delineamento do projeto de vida dos estudantes, ao estabelecer uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu futuro como também com a continuidade dos estudos, no Ensino Médio" (BRASIL, 2017, p. 60).

Assim, a organização curricular tem o desafio de trazer uma visão ampla e um aprofundamento teórico que combina os conteúdos usualmente trabalhados em Língua Inglesa com os conteúdos indicados na BNCC.

É importante ressaltar que, embora a BNCC não apresente Objetos do Conhecimento ou Habilidades para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Língua Inglesa, apresentamos a organização a partir do 1º ano.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1º. ANO				
EIXO	**UNIDADES TEMÁTICAS**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CÓDIGO**	**HABILIDADES**
Oralidade	Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	HA01LI01_01	Interagir em situações de intercâmbio oral simples.
			HA01LI01_02	Usar linguagem corporal em situações de intercâmbio oral simples.
			HA01LI02_01	Interagir em atividades de caráter lúdico-pedagógico.
			HA01LI02_02	Usar linguagem corporal em atividades de caráter lúdico-pedagógico.
			HA01LI03	Coletar e apresentar informações, perguntando e respondendo sobre temas familiares.
		Funções e usos da Língua Inglesa em sala de aula *(Classroom language)*	HA01LI04	Solicitar esclarecimentos em Língua Inglesa.
	Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais	HA01LI05_01	Identificar o assunto ou informação principal em textos orais simples.
			HA01LI05_02	Identificar palavras-chave em textos orais simples.
			HA01LI06_01	Identificar temática em canções e rimas.
			HA01LI06_02	Identificar palavras-chave em canções e rimas.
			HA01LI07	Estabelecer relação áudio-imagem.
	Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor	HA01LI08_01	Identificar objetos ou imagens.
			HA01LI08_02	Descrever objetos e imagens.
			HA01LI09_01	Falar sobre si e sua família.
			HA01LI09_02	Falar sobre temas familiares (escola, rotina diária e outros).
			HA01LI10	Praticar canções e rimas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA01LI11	Usar linguagem corporal como suporte à produção oral.
Leitura	Estratégias de leitura	Compreensão geral: *skimming*	HA01LI12	Identificar o termo ou assunto abordado por uma imagem ou uma sequência de imagens.
		Hipóteses sobre a finalidade de um texto	HA01LI13	Reconhecer a imagem como texto e observar seus elementos e composição.
			HA01LI14	Formular hipóteses sobre o desenrolar de fatos em uma sequência de imagens.
			HA01LI15	Fazer inferências quanto ao significado de uma imagem ou de uma sequência de imagens.
	Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	HA01LI16	Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na Língua Inglesa.
			HA01LI17	Identificar imagens relacionadas a um campo semântico.
			HA01LI18	Conhecer a função de glossários ou dicionários bilíngues.
	Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura, com mediação do professor	HA01LI19	Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica.
Escrita	Apropriação da escrita em Língua Inglesa	Escrita imitativa	HA01LI20	Reproduzir palavras em atividades de prática diversas.
		Escrita de dados pessoais	HA01LI21	Escrever o próprio nome, o nome dos colegas ou preencher fichas de identificação.
		Escrita de vocábulos isolados e frases simples	HA01LI22	Usar ilustrações como recurso de escrita.
			HA01LI23	Legendar imagens e escrever frases simples em atividades de prática ou produção diversas.
Conhecimentos Linguísticos	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	HA01LI24_01	Construir repertório relativo às expressões usadas em sala de aula.
			HA01LI24_02	Construir repertório relativo a temas familiares.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA01LI24_03	Construir repertório relacionado a temas sociais e culturais.
		Pronúncia	HA01LI25	Reconhecer aspectos do inventário sonoro da Língua Inglesa.
			HA01LI26	Reconhecer stress em palavras.
			HA01LI27	Reconhecer entonação em frases.
			HA01LI28	Reproduzir palavras isoladas e frases simples.
			HA01LI29	Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia das palavras da Língua Inglesa e da Língua Materna e/ou outras línguas conhecidas.
	Gramática	Estrutura afirmativa	HA01LI30_01	Identificar padrões de estrutura sintática.
			HA01LI30_02	Identificar padrões de organização lexical em grupos semânticos.
		Estrutura interrogativa	HA01LI31_01	Identificar padrões de estrutura sintática.
			HA01LI31_02	Identificar padrões de organização lexical em grupos semânticos.
		Imperativo	HA01LI32_01	Identificar padrões de estrutura sintática.
			HA01LI32_02	Identificar padrões de organização lexical em grupos semânticos.
Dimensão Intercultural	Língua Inglesa no mundo	Construção do conhecimento	HA01LI33	Ampliar o universo linguístico e cultural por intermédio da Língua Inglesa.
			HA01LI34	Acessar informações de caráter social e cultural em Língua Inglesa.
		Países que têm a Língua Inglesa como Língua Materna e/ou oficial	HA01LI35	Investigar o alcance da Língua Inglesa no mundo: como Língua Materna e/ou oficial.
	Língua Inglesa no cotidiano da sociedade brasileira/ Comunidade	Presença da Língua Inglesa no mundo	HA01LI36	Perceber a presença da Língua Inglesa na sociedade brasileira.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2º. ANO				
EIXO	UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	CÓDIGO	HABILIDADES
Oralidade	Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	HA02LI01_01	Interagir em situações de intercâmbio oral simples.
			HA02LI01_02	Usar linguagem corporal em situações de intercâmbio oral simples.
			HA02LI02_01	Interagir em atividades de caráter lúdico-pedagógico.
			HA02LI02_02	Usar linguagem corporal em atividades de caráter lúdico-pedagógico.
			HA02LI03	Coletar e apresentar informações, perguntando e respondendo sobre temas familiares.
		Funções e usos da Língua Inglesa em sala de aula (*Classroom language*)	HA02LI04	Solicitar esclarecimentos em Língua Inglesa.
			HA02LI05	Compreender e empregar comandos relacionados ao contexto escolar.
	Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais	HA02LI06	Estabelecer relação entre áudio e imagem.
			HA02LI07_01	Identificar o assunto ou a informação principal em textos orais simples.
			HA02LI07_02	Identificar temática em canções e rimas.
			HA02LI08_01	Identificar palavras-chave em textos orais simples.
			HA02LI08_02	Identificar palavras-chave em canções e rimas.
			HA02LI09	Discriminar diferentes locutores em textos orais.
	Produção oral	Produção de textos orais com a mediação do professor	HA02LI10_01	Identificar objetos ou imagens.
			HA02LI10_02	Descrever objetos ou imagens.
			HA02LI11_01	Falar sobre si, sua família e outras pessoas.
			HA02LI11_02	Falar sobre temas familiares (escola, rotina diária e outros).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA02LI12	Praticar canções e rimas.
			HA02LI13	Usar linguagem corporal como suporte à produção oral.
Leitura	Estratégias de leitura	Compreensão geral: *skimming*	HA02LI14	Identificar o termo ou o assunto abordado por um texto e uma imagem.
			HA02LI15	Utilizar a imagem como suporte para a compreensão textual.
		Hipóteses sobre a finalidade de um texto	HA02LI16	Formular hipóteses sobre o desenrolar de fatos em uma sequência textual.
			HA02LI17	Fazer inferências quanto ao significado de uma imagem e de um texto.
	Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	HA02LI18	Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na Língua Inglesa.
			HA02LI19	Relacionar palavras a um campo semântico.
			HA02LI20	Conhecer a função de glossários ou dicionários bilíngues.
	Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura com mediação do professor	HA02LI21	Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica.
Escrita	Apropriação da escrita em Língua Inglesa	Escrita de vocábulos	HA02LI22	Legendar imagens.
			HA02LI23	Escrever palavras e frases simples.
			HA02LI24	Identificar e escrever vocábulos em atividades lúdicas.
Conhecimentos Linguísticos	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	HA02LI25_01	Construir repertório relativo às expressões usadas em sala de aula.
			HA02LI25_02	Construir repertório relativo a temas familiares.
			HA02LI26	Construir repertório relacionado a temas sociais e culturais.
			HA02LI27	Construir repertório relativo a adjetivos.
		Pronúncia	HA02LI28	Reconhecer aspectos do inventário sonoro da

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

				Língua Inglesa.
			HA02LI29	Reconhecer stress em palavras.
			HA02LI30	Reconhecer entonação em frases.
			HA02LI31	Reproduzir palavras isoladas e frases simples.
			HA02LI32	Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia das palavras da Língua Inglesa e da Língua Materna e/ou em outras línguas conhecidas.
	Gramática	Pronomes	HA02LI33	Utilizar corretamente pronomes demonstrativos.
			HA02LI34_01	Reconhecer o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
			HA02LI34_02	Empregar pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
			HA02LI35_01	Identificar pronomes interrogativos.
			HA02LI35_02	Empregar pronomes interrogativos para coletar informações específicas.
		Verbo to be	HA02LI36_01	Reconhecer o uso de estruturas interrogativas no presente simples para verificar informações.
			HA02LI36_02	Empregar estruturas interrogativas no presente simples para verificar informações.
			HA02LI37_01	Reconhecer o uso de estruturas afirmativas e negativas como resposta a perguntas de verificação.
			HA02LI37_02	Empregar estruturas afirmativas e negativas como resposta a perguntas de verificação.
		Imperativo	HA02LI38	Empregar o imperativo.
Dimensão Intercultural	Língua Inglesa no mundo	Construção do conhecimento	HA02LI39	Ampliar o universo linguístico e cultural por intermédio da Língua Inglesa.
			HA02LI40	Acessar informações de caráter social e cultural em Língua Inglesa.
			HA02LI41	Reconhecer distintas manifestações culturais.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		Países que têm a Língua Inglesa como Língua Materna e/ou oficial	HA02LI42	Reconhecer o alcance da Língua Inglesa no mundo: como Língua Materna e/ou oficial.
	Língua Inglesa no cotidiano da sociedade brasileira/comunidade	Presença da Língua Inglesa no mundo	HA02LI43	Perceber a presença da Língua Inglesa na sociedade brasileira.

3º. ANO				
EIXO	UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	CÓDIGO	HABILIDADES
Oralidade	Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	HA03LI01_01	Interagir em situações de intercâmbio oral simples.
			HA03LI01_02	Interagir em atividades de caráter lúdico-pedagógico.
			HA03LI02	Coletar informações do grupo, perguntando e respondendo sobre temas familiares.
		Funções e usos da Língua Inglesa em sala de aula (*Classroom language*)	HA03LI03	Solicitar e apresentar esclarecimentos simplificados em Língua Inglesa.
			HA03LI04	Compreender e empregar comandos relacionados ao contexto escolar.
	Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais	HA03LI05_01	Identificar o assunto ou a informação principal em textos orais simples.
			HA03LI05_02	Identificar palavras-chave em textos orais simples.
			HA03LI06	Reconhecer a função comunicativa de estruturas simples em textos orais sobre temas familiares.
			HA03LI07_01	Identificar temática em canções e rimas.
			HA03LI07_02	Identificar palavras-chave em canções e rimas.
			HA03LI08	Estabelecer relação entre áudio e imagem ou texto.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor	HA03LI09_01	Identificar objetos ou imagens.
			HA03LI09_02	Descrever objetos ou imagens.
			HA03LI10	Falar sobre si, sua família e outras pessoas, fornecendo informações pessoais e relacionadas a gostos e preferências.
			HA03LI11	Falar sobre temas familiares (escola, rotina diária e outros).
			HA03LI12	Praticar canções e rimas.
Leitura	Estratégias de leitura	Compreensão geral: *skimming, scanning*	HA03LI13	Identificar o termo ou o assunto abordado por um texto e uma imagem.
			HA03LI14	Localizar informação específica em um texto.
			HA03LI15	Utilizar a imagem como suporte para a compreensão textual.
		Hipóteses sobre a finalidade de um texto	HA03LI16	Formular hipóteses sobre o desenrolar de fatos em uma sequência textual.
			HA03LI17	Fazer inferências quanto ao significado de uma imagem e de um texto.
	Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	HA03LI18	Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na Língua Inglesa.
			HA03LI19	Relacionar palavras a um campo semântico.
			HA03LI20	Conhecer a função de glossários ou dicionários bilíngues.
	Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura, com mediação do professor	HA03LI21	Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica.
Escrita	Apropriação da escrita em Língua Inglesa	Escrita de vocábulos	HA03LI22	Legendar imagens.
			HA03LI23	Escrever palavras e frases simples.
			HA03LI24	Produzir frases e pequenos parágrafos sobre si mesmo ou situações familiares.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA03LI25	Identificar e escrever vocábulos em atividades lúdicas.
Conhecimentos Linguísticos E Gramaticais	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	HA03LI26	Construir repertório relativo às expressões usadas em sala de aula.
			HA03LI27	Construir repertório relativo a temas familiares (escola, família, brinquedos, alimentos, animais, sentimentos, números, entre outros).
			HA03LI28	Construir repertório relacionado a temas sociais e culturais.
		Pronúncia	HA03LI29	Reconhecer aspectos do inventário sonoro da Língua Inglesa.
			HA03LI30	Reconhecer e reproduzir stress em palavras.
			HA03LI31	Reconhecer e reproduzir entonação em frases.
			HA03LI32	Reproduzir palavras isoladas e frases simples.
			HA03LI33	Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia das palavras da Língua Inglesa e da Língua Materna e/ou em outras línguas conhecidas.
	Gramática	Pronomes	HA03LI34	Utilizar corretamente pronomes demonstrativos.
			HA03LI35_01	Reconhecer o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
			HA03LI35_02	Empregar pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
			HA03LI36	Empregar pronomes interrogativos para coletar informações específicas.
		Verbo *to be*	HA03LI37	Empregar estruturas interrogativas no presente simples para verificar informações.
			HA03LI38	Empregar estruturas afirmativas para apresentar informações simples sobre temas familiares.
			HA03LI39	Empregar estruturas afirmativas e negativas como resposta a perguntas de verificação.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA03LI40_01	Reconhecer o uso de There be para indicar a presença ou a localização de itens.
			HA03LI40_02	Empregar a estrutura There be em suas formas afirmativa, negativa e interrogativa.
		Imperativo	HA03LI41	Empregar o imperativo.
		Presente simples (formas afirmativa, negativa e interrogativa)		Utilizar o presente simples para indicar estados, ações rotineiras e/ou relações de pertencimento.
			HA03LI42	
		Adjetivos	HA03LI43	Reconhecer e utilizar adjetivos para qualificar substantivos.
			HA03LI44_01	Identificar a função dos adjetivos possessivos, relacionando-os aos substantivos a que se referem.
		Adjetivos possessivos	HA03LI44_02	Empregar, de forma inteligível, os adjetivos possessivos.
Dimensão Intercultural	A Língua Inglesa no mundo	Construção do conhecimento	HA03LI45	Ampliar o universo linguístico e cultural por intermédio da Língua Inglesa.
			HA03LI46	Acessar informações de caráter social e cultural em Língua Inglesa.
		Construção do conhecimento	HA03LI47	Reconhecer distintas manifestações culturais.
		Países que têm a Língua Inglesa como Língua Materna e/ou oficial	HA03LI48	Reconhecer o alcance da Língua Inglesa no mundo: como Língua Materna e/ou oficial.
	Manifestações culturais	Construção de repertório artístico-cultural	HA03LI49	Construir repertório cultural por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à Língua Inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

4º. ANO				
EIXO	UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	CÓDIGO	HABILIDADES
Oralidade	Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	HA04LI01_01	Interagir em situações de intercâmbio oral simples.
			HA04LI01_02	Interagir em atividades de caráter lúdico-pedagógico.
			HA04LI02	Coletar informações do grupo, perguntando e respondendo sobre temas familiares.
		Funções e usos da Língua Inglesa em sala de aula (*Classroom language*)	HA04LI03	Solicitar e apresentar esclarecimentos simplificados em Língua Inglesa.
			HA04LI04	Compreender e empregar comandos relacionados ao contexto escolar.
	Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais	HA04LI05_01	Identificar o assunto ou a informação principal em textos orais simples.
			HA04LI05_02	Identificar palavras-chave em textos orais simples.
			HA04LI06	Reconhecer a função comunicativa de estruturas simples em textos orais sobre temas familiares.
			HA04LI07_01	Identificar temática em canções e rimas.
			HA04LI07_02	Identificar palavras-chave em canções e rimas.
			HA04LI08	Estabelecer relação entre áudio e imagem ou texto.
			HA04LI09	Responder a comandos e orientações de forma coerente.
	Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor	HA04LI10_01	Identificar objetos ou imagens.
			HA04LI10_02	Descrever objetos ou imagens.
			HA04LI11	Falar sobre si, sua família e outras pessoas.
			HA04LI12	Praticar canções e rimas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA04LI13	Perguntar e responder sobre temas familiares (escola, rotina diária, estabelecimentos, profissões e outros).
Leitura	Estratégias de leitura	Compreensão geral: *skimming, scanning*	HA04LI14	Identificar o termo ou o assunto abordado por um texto e uma imagem.
			HA04LI15	Localizar informação específica em um texto.
			HA04LI16_01	Utilizar a imagem como suporte para a compreensão textual.
			HA04LI16_02	Utilizar elementos textuais (título, fonte, estrutura, etc.) como suporte para a compreensão textual.
		Hipóteses sobre a finalidade de um texto	HA04LI17_01	Formular hipóteses sobre o desenrolar de fatos em uma sequência textual.
			HA04LI17_02	Formular hipóteses sobre o público alvo de um texto.
			HA04LI18	Fazer inferências quanto ao significado de uma imagem e de um texto.
	Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	HA04LI19	Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na Língua Inglesa.
			HA04LI20	Relacionar palavras a um campo semântico.
			HA04LI21_01	Conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e/ou dicionários bilíngues.
			HA04LI21_02	Usar glossário, dicionário ilustrado e/ou dicionário bilíngue como ferramenta de construção de repertório lexical.
	Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura, com mediação do professor	HA04LI22_01	Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica.
			HA04LI22_02	Interessar-se pelo texto lido, relacionando-o a sua realidade imediata.
Escrita	Apropriação da	Escrita de vocábulos	HA04LI23	Legendar imagens.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	escrita em Língua Inglesa		HA04LI24	Escrever palavras e frases simples.
			HA04LI25	Produzir frases e pequenos parágrafos sobre si mesmo ou situações familiares.
			HA04LI26	Identificar e escrever vocábulos em atividades lúdicas.
Conhecimentos Linguísticos	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	HA04LI27	Construir repertório relativo às expressões usadas em sala de aula.
			HA04LI28	Construir repertório relativo a temas familiares (cores, horas, números, dias da semana, cômodos e móveis da casa, brinquedos, animais, peças de vestuário, entre outros).
			HA04LI29	Construir repertório relacionado a temas sociais e culturais.
		Pronúncia	HA04LI30	Reconhecer aspectos do inventário sonoro da Língua Inglesa.
			HA04LI31	Reconhecer e reproduzir stress em palavras.
			HA04LI32	Reconhecer e reproduzir entonação em frases.
			HA04LI33	Reproduzir palavras isoladas e frases simples.
			HA04LI34	Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia das palavras da Língua Inglesa e da Língua Materna e/ou em outras línguas conhecidas.
			HA04LI35	Reconhecer sons semelhantes e identificar rimas.
	Gramática	Pronomes	HA04LI36	Utilizar corretamente pronomes demonstrativos.
			HA04LI37_01	Reconhecer o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
			HA04LI37_02	Empregar pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
			HA04LI38	Empregar pronomes interrogativos para coletar informações específicas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		Verbo *to be*	HA04LI39	Empregar estruturas interrogativas no presente simples para verificar informações.
			HA04LI40	Empregar estruturas afirmativas para apresentar informações simples sobre temas familiares (cores, horas, dias da semana, cômodos da casa, identificação e localização de pessoas e objetos, entre outros).
			HA04LI41	Empregar estruturas afirmativas e negativas como resposta a perguntas de verificação.
			HA04LI42	Utilizar o presente simples para indicar estados e ações rotineiras.
		Presente simples (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	HA04LI43	Empregar verbos no presente simples para expressar desejo ou preferência.
		Can	HA04LI44	Empregar o verbo modal *can* para expressar possibilidade, permissão e/ou habilidade.
		Adjetivos	HA04LI45	Reconhecer e utilizar adjetivos para qualificar substantivos.
		Preposições	HA04LI46_01	Discriminar preposições de lugar em função do que cada uma indica.
			HA04LI46_02	Empregar preposições de lugar para indicar o lugar em que determinado item se encontra.
Dimensão Intercultural	A Língua Inglesa no mundo	Construção do conhecimento	HA04LI47	Ampliar o universo linguístico e cultural por intermédio da Língua Inglesa.
			HA04LI48	Acessar informações de caráter social e cultural em Língua Inglesa.
			HA04LI49	Reconhecer distintas manifestações culturais.
		Países que têm a Língua Inglesa como Língua Materna e/ou oficial	HA04LI50	Reconhecer o alcance da Língua Inglesa no mundo: como Língua Materna e/ou oficial.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Manifestações culturais	Construção de repertório artístico-cultural	HA04LI51	Construir repertório cultural por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à Língua Inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas.

5º. ANO				
EIXO	UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	CÓDIGO	HABILIDADES
ORALIDADE	Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	HA05LI01_01	Interagir em situações de intercâmbio oral simples.
			HA05LI01_02	Interagir em atividades de caráter lúdico-pedagógico.
			HA05LI02	Coletar informações do grupo, perguntando e respondendo sobre temas familiares.
		Funções e usos da Língua Inglesa em sala de aula (*Classroom language*)	HA05LI03	Solicitar e apresentar esclarecimentos simplificados em Língua Inglesa.
			HA05LI04	Compreender e empregar comandos relacionados ao contexto escolar.
	Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais	HA05LI05_01	Identificar o assunto ou a informação principal em textos orais simples.
			HA05LI05_02	Identificar palavras-chave em textos orais simples.
			HA05LI06	Reconhecer a função comunicativa de estruturas simples em textos orais sobre temas familiares.
			HA05LI07_01	Identificar temática em canções e rimas.
			HA05LI07_02	Identificar palavras-chave em canções e rimas.
			HA05LI08	Estabelecer relação entre áudio e imagem ou texto.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA05LI09	Responder a comandos e orientações de forma coerente.
	Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor	HA05LI10	Identificar objetos ou imagens.
			HA05LI11	Descrever objetos ou imagens.
			HA05LI12	Falar sobre si, sua família e outras pessoas.
			HA05LI13	Praticar canções e rimas.
			HA05LI14	Perguntar e responder sobre temas familiares (escola, rotina diária, estabelecimentos, profissões e outros).
LEITURA	Estratégias de leitura	Compreensão geral: *skimming, scanning*	HA05LI15	Identificar o termo ou o assunto abordado por um texto e uma imagem.
			HA05LI16	Localizar informação específica em um texto.
			HA05LI17_01	Utilizar a imagem como suporte para a compreensão textual.
			HA05LI17_02	Utilizar elementos textuais (título, fonte, estrutura, etc.) como suporte para a compreensão textual.
		Hipóteses sobre a finalidade de um texto	HA05LI18_01	Formular hipóteses sobre o desenrolar de fatos em uma sequência textual.
			HA05LI08_02	Formular hipóteses sobre o público-alvo de um texto.
			HA05LI19	Fazer inferências quanto ao significado de uma imagem e de um texto.
	Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	HA05LI20	Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na Língua Inglesa.
			HA05LI21	Relacionar palavras a um campo semântico.
			HA05LI22_01	Conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e/ou dicionários bilíngues.
			HA05LI22_02	Usar glossário, dicionário ilustrado e/ou dicionário bilíngue como ferramenta de construção de repertório lexical.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura, com mediação do professor	HA05LI23_01	Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica.
			HA05LI23_02	Interessar-se pelo texto lido, relacionando-o a sua realidade imediata.
ESCRITA	Apropriação da escrita em Língua Inglesa	Escrita de vocábulos	HA05LI24	Legendar imagens.
			HA05LI25	Escrever palavras e frases simples.
			HA05LI26	Produzir frases e pequenos parágrafos sobre si mesmo ou situações familiares.
			HA05LI27	Identificar e escrever vocábulos em atividades lúdicas.
CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS E GRAMATICAIS	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	HA05LI28	Construir repertório relativo às expressões usadas em sala de aula.
			HA05LI29	Construir repertório relativo a temas familiares (cores, horas, números, dias da semana, cômodos e móveis da casa, brinquedos, animais, peças de vestuário, entre outros).
			HA05LI30	Construir repertório relacionado a temas sociais e culturais.
		Pronúncia	HA05LI31	Reconhecer e reproduzir stress em palavras.
			HA05LI32	Reconhecer e reproduzir entonação em frases.
			HA05LI33	Reproduzir palavras isoladas e frases simples.
			HA05LI34	Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia das palavras da Língua Inglesa e da Língua Materna e/ou em outras línguas conhecidas.
	Gramática	Pronomes	HA05LI35	Utilizar corretamente pronomes demonstrativos.
			HA05LI36_01	Reconhecer o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
			HA05LI36_02	Empregar pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA05LI37	Empregar pronomes interrogativos para coletar informações específicas.
		Verbo *to be*	HA05LI38	Empregar estruturas interrogativas no presente simples para verificar informações.
			HA05LI39	Empregar estruturas afirmativas para apresentar informações simples sobre temas familiares (cores, horas, dias da semana, cômodos da casa, identificação e localização de pessoas e objetos, entre outros).
			HA05LI40	Empregar estruturas afirmativas e negativas como resposta a perguntas de verificação.
		Presente simples (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	HA05LI41	Utilizar o presente simples para indicar estados e ações rotineiras.
			HA05LI42	Empregar verbos no presente simples para expressar desejo ou preferência.
			HA05LI43	Empregar verbos no presente simples para expressar relações de pertencimento.
		Preposições	HA05LI44_01	Discriminar preposições de lugar em função do que cada uma indica.
			HA05LI44_02	Empregar preposições de lugar para indicar o lugar em que determinado item se encontra.
			HA05LI45_01	Discriminar preposições de tempo em função do que cada uma indica.
			HA05LI45_02	Empregar preposições de tempo para apresentar informações específicas referentes a períodos de tempo.
		Advérbios	HA05LI46	Empregar advérbios para indicar com que frequência eventos e ações acontecem.
		Presente contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	HA05LI47_01	Discriminar ações estáticas e ações em progresso.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

			HA05LI47_02	Empregar verbos no presente contínuo para descrever ações em progresso.
DIMENSÃO INTERCULTURAL	A Língua Inglesa no mundo	Construção do conhecimento	HA05LI48	Ampliar o universo linguístico e cultural por intermédio da Língua Inglesa.
			HA05LI49	Acessar informações de caráter social e cultural em Língua Inglesa.
			HA05LI50	Reconhecer distintas manifestações culturais.
		Países que têm a Língua Inglesa como Língua Materna e/ou oficial	HA05LI51	Reconhecer o alcance da Língua Inglesa no mundo: como Língua Materna e/ou oficial.
	Manifestações culturais	Construção de repertório artístico-cultural	HA05LI52	Construir repertório cultural por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à Língua Inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3 MATEMÁTICA COMO ÁREA DE CONHECIMENTO

A Matemática deve ser entendida como uma construção social proveniente da história da humanidade que estabelece inúmeras relações com outras áreas de conhecimento e possui papel importante na resolução de problemas, não se restringindo às aplicações de fórmulas e técnicas, mas também focalizando a ampliação do entendimento, interpretação e avaliação daquilo que nos rodeia.

A Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deve contribuir para a formação integral dos estudantes, tornando-os protagonistas da sua própria aprendizagem, capazes de compreender e transformar a sua realidade, a partir da interação com o outro e com o meio sociocultural.

Os professores dos Anos Iniciais têm grande importância para a vida escolar do educando, uma vez que,são os responsáveis pela inserção dos estudantes nessa nova etapa da Educação Básica e pelo desenvolvimento de habilidades que formam uma base para os demais anos do Ensino Fundamental, principalmente quanto aos conceitos e relações matemáticas.

Nessa perspectiva, a Educação Matemática permitirá aos estudantes o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com informações disponíveis nos diversos ambientes, respeitando as diferenças e as diversidades.

3.1 A Alfabetização e o Letramento Matemático

A Alfabetização Matemática não se restringe ao ensino do sistema de numeração e das quatro operações aritméticas fundamentais, mas, em sentido amplo, visa proporcionar à criança uma relação com a leitura e escrita, de forma a possibilitar a resolução de problemas que envolvam números e operações, grandezas e medidas, espaço e forma e tratamento de informação.

Em face a esses pressupostos, vale destacar os cadernos formativos do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC que já traziam como proposta a Alfabetização Matemática na perspectiva do Letramento (BRASIL, 2014, p. 31)

> A Alfabetização Matemática que aqui se propõe, por se preocupar com as diversificadas práticas de leitura e escrita que envolvem as crianças e nas quais as crianças se envolvem no contexto escolar e fora dele, refere-se ao trabalho pedagógico que contempla também relações com o espaço e as formas, processos de medição, registro e uso das medidas, bem como estratégias de produção, reunião, organização, registro, divulgação, leitura e análise de informações, mobilizando procedimentos de identificação e isolamento de atributos, comparação, classificação e ordenação.

Por outro lado, Fonseca (2004) prefere utilizar o termo Letramento Matemático, a partir

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

da compreensão das "habilidades matemáticas como constituintes das estratégias de leitura que precisam ser implementadas para uma compreensão da diversidade de textos que a vida social nos apresenta com frequência e diversificação cada vez maiores" (p. 27).

Considerando as aproximações entre essas abordagens teóricas, é relevante enfatizar que o estudante, ao longo do Ensino Fundamental, deverá ampliar sua capacidade de formular, empregar e interpretar a Matemática em vários contextos, incluindo o raciocinar matematicamente, a utilização de conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas com intuito de descrever, explicar e predizer fenômenos. Isto posto, acredita-se que o Letramento Matemático pode assegurar ao estudante o reconhecimento de que os conhecimentos matemáticos também são fundamentais para compreensão e atuação no mundo (PISA, 2012).

A partir da BNCC é importante que a criança desenvolva habilidades relacionadas ao raciocínio lógico, partindo da observação ativa de manipular objetos, desconstruir sequências, desenhar, medir, comparar, classificar e que a linguagem matemática tenha relação direta com situações de seu cotidiano (BRASIL, 2012).

3.2 Competências Específicas da Área de Matemática para o Ensino Fundamental

O Documento de Referência Curricular, através da articulação das áreas de conhecimento e seus componentes, alinha-se à BNCC e ao mesmo tempo busca atender às especificidades de cada comunidade escolar Mato-Grossense, seja indígena, quilombola, do campo, urbana e entre outras.

A área de Matemática tem como proposta levar o aluno a realizar observações empíricas do mundo, estabelecendo relações e representações matemáticas, por meio de induções e conjecturas, na perspectiva de contribuir ao desenvolvimento do conhecimento científico e do pensamento crítico. Para isso, foram estabelecidas oito competências específicas de Matemática para os estudantes do Ensino Fundamental (BRASIL, 2017), descritas a seguir:

I. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.

II. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.

III. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.

IV. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.

V. Utilizar processos e ferramentas Matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.

VI. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas e dados).

VII. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

VIII. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não, na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

Para assegurar que os estudantes desenvolvam tais competências, os professores também podem abordar temas contemporâneos relativos à vida humana, em nível local, regional e global, preferencialmente, de forma transversal, transdisciplinar e integradora, considerando a diversidade humana e a especificidade de ensino.

Dessa forma, a rede municipal de educação de Sorriso em consonância com as orientações metodológicas dos materiais didáticos utilizados, pretende desenvolver de maneira transversal e integradora os temas contemporâneos que se articulam com o ensino da Matemática os quais devem ser trabalhados em vários momentos da aula, já que estão presentes no cotidiano das crianças e da comunidade escolar. Desse modo, preza-se por um ensino de Matemática reflexivo, que favoreça a compreensão e o desenvolvimento das habilidades matemáticas.

3.3 Organização das Habilidades e dos Objetos de Conhecimento em Matemática

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, a Matemática está organizada em

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

cinco unidades temáticas, denominadas de: Números, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística, Álgebra e Geometria, as quais são estruturadas por um conjunto de Habilidades e Objetos de Conhecimento, que vão possibilitar aos estudantes o desenvolvimento das Competências Específicas da área de Matemática e Competências Gerais da Educação Básica. O conjunto de habilidades e Objetos de Conhecimento devem ser explorados pelos professores e estudantes, em situações didáticas que favoreçam o uso da Matemática nos diversos contextos socioculturais.

Na sequência, está o quadro para que o professor (a) faça a leitura vertical (no mesmo ano) das habilidades propostas para os Anos Iniciais, tendo como premissa a progressão das aprendizagens e como estas se articulam ao longo dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, o que contribuirá tanto para o desenvolvimento da Alfabetização Matemática quanto para a construção do Letramento Matemático dos estudantes.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

MATEMÁTICA -1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADE TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Números	(EF01MA01) Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhecer situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação	Contagem de rotina. Contagem ascendente e descendente. Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações.
	(EF01MA02) Contar de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégias como o pareamento e outros agrupamentos.	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação.
	(EF01MA03) Estimar e comparar quantidades de objetos de dois conjuntos (em torno de 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois) para indicar “tem mais”, “tem menos” ou “tem a mesma quantidade”.	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação.
	(EF01MA04) Contar a quantidade de objetos de coleções até 100 unidades e apresentar o resultado por registros verbais e simbólicos, em situações de seu interesse, como jogos, brincadeiras, materiais da sala de aula, entre outros.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100). Reta numérica.
	(EF01MA05) Comparar números naturais de até duas ordens em situações cotidianas, com e sem suporte da reta numérica.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100). Reta numérica
	(EF01MA06) Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas.	Construção de fatos básicos da adição

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF01MA07) Compor e decompor número de até duas ordens, por meio de diferentes adições, com o suporte de material manipulável, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento de estratégias de cálculo.	Composição e decomposição de números naturais
	(EF01MA08) Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até dois algarismos, com os significados de juntar, acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar).
Álgebra	(EF01MA09) Organizar e ordenar objetos familiares ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida.	Padrões figurais e numéricos: investigação de regularidades ou padrões em sequências.
Geometria	(EF01MA11) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás.	Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado.
	(EF01MA12) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência, compreendendo que, para a utilização de termos que se referem à posição, como direita, esquerda, em cima, em baixo, é necessário explicitar-se o referencial.	Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado.
	(EF01MA13)Relacionar figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico.	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento e relações com objetos familiares do mundo físico.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF01MA14) Identificar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.	Figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais
Grandezas e Medidas	(EF01MA15) Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.	Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais.
	(EF01MA16) Relatar em linguagem verbal ou não verbal sequência de acontecimentos relativos a um dia, utilizando, quando possível, os horários dos eventos.	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.
	(EF01MA17) Reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, quando necessário.	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.
	(EF01MA18) Produzir a escrita de uma data, apresentando o dia, o mês e o ano, e indicar o dia da semana de uma data, consultando calendários.	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.
	(EF01MA19) Reconhecer e relacionar valores de moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante.	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas.
Probabilidade e Estatística	(EF01MA20) Classificar eventos envolvendo o caso, tais como “acontecerá com certeza”, “talvez aconteça” e “é impossível acontecer”, em situações do cotidiano.	Noção de acaso.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF01MA21) Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples.	Leitura de tabelas e de gráficos de colunas simples.
	(EF01MA22) Realizar pesquisa, envolvendo até duas variáveis categóricas de seu interesse e universo de até 30 elementos, e organizar dados por meio de representações pessoais.	Coleta e organização de informações Registros pessoais para comunicação de informações coletadas.

MATEMÁTICA - 2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Números	(EF02MA01) Comparar e ordenar números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero).	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero).
	(EF02MA02) Fazer estimativas por meio de estratégias diversas a respeito da quantidade de objetos de coleções e diversas a respeito da quantidade de objetos de coleções e registrar o resultado da contagem desses objetos (até 1000 unidades).	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero).
	(EF02MA03) Comparar quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar “tem mais”, “tem menos” ou “tem a mesma quantidade”, indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF02MA04) Compor e decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições.	Composição e decomposição de números naturais (até 1000).
	(EF02MA05) Construir fatos básicos da adição e subtração e utilizá-los no cálculo mental ou escrito.	Construção de fatos fundamentais da adição e da subtração.
	(EF02MA06) Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar).
	(EF02MA07) Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com a ideia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável.	Problemas envolvendo adição de parcelas iguais (multiplicação).
	(EF02MA08) Resolver e elaborar problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte, com o suporte de imagens ou material manipulável, utilizando estratégias pessoais.	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte.
Álgebra	(EF02MA09) Construir sequências de números naturais em ordem crescente ou decrescente a partir de um número qualquer, utilizando uma regularidade estabelecida.	Construção de sequências repetitivas e de sequências recursivas.
	(EF02MA10) Descrever um padrão (ou regularidade) de sequências repetitivas e de sequências recursivas, por meio de palavras, símbolos ou desenhos.	Identificação de regularidade de sequências e determinação de elementos ausentes na sequência.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF02MA11) Descrever os elementos ausentes em sequências repetitivas e em sequências recursivas de números naturais, objetos ou figuras.	Identificação de regularidade de sequências e determinação de elementos ausentes na sequência.
Geometria	(EF02MA12) Identificar e registrar, em linguagem verbal ou não verbal, a localização e os deslocamentos de pessoas e de objetos no espaço, considerando mais de um ponto de referência, e indicar as mudanças de direção e de sentido.	Localização e movimentação de pessoas e objetos no espaço, segundo pontos de referência, e indicação de mudanças de direção e sentido.
	(EF02MA13) Esboçar roteiros a ser seguidos ou plantas de ambientes familiares, assinalando entradas, saídas e alguns pontos de referência.	Esboço de roteiros e de plantas simples.
	(EF02MA14) Reconhecer, nomear e comparar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento e características.
	(EF02MA15) Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.	Figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo): reconhecimento e características.
Grandezas e Medidas	(EF02MA16) Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados.	Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF02MA17) Estimar, medir e comparar capacidade e massa, utilizando estratégias pessoais e unidades de medida não padronizadas ou padronizadas (litro, mililitro, grama e quilograma).	Medida de capacidade e de massa: unidades de medida não convencionais e convencionais (litro, mililitro, cm3, grama e quilograma).
	(EF02MA18) Indicar a duração de intervalos de tempo entre duas datas, como dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, para planejamentos e organização de agenda.	Medidas de tempo: intervalo de tempo, uso do calendário, leitura de horas em relógios digitais e ordenação de datas.
	(EF02MA19) Medir a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registrar o horário do início e do fim do intervalo.	Medidas de tempo: intervalo de tempo, uso do calendário, leitura de horas em relógios digitais e ordenação de datas.
	(EF02MA20) Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas.	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores.
Probabilidade e Estatística	(EF02MA21) Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como “pouco prováveis”, “muito prováveis”, “improváveis” e “impossíveis”.	Análise da ideia de aleatório em situações do cotidiano.
	(EF02MA22) Comparar informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade próxima.	Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas.
	(EF02MA23) Realizar pesquisa em universo de até 30 elementos, escolhendo até três variáveis categóricas de seu interesse, organizando os dados coletados em listas, tabelas e gráficos de colunas simples.	Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

MATEMÁTICA - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Números	(EF03MA01) Ler, escrever e comparar números naturais de até a ordem de unidade de milhar, estabelecendo relações entre os registros numéricos e em língua materna.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens.
	(EF03MA02) Identificar características do sistema de numeração decimal, utilizando a composição e a decomposição de número natural de até quatro ordens.	Composição e decomposição de números naturais.
	(EF03MA03) Construir e utilizar fatos básicos da adição e da multiplicação para o cálculo mental ou escrito.	Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação. Reta numérica.
	(EF03MA04) Estabelecer a relação entre números naturais e pontos da reta numérica para utilizá-la na ordenação dos números naturais e também na construção de fatos da adição e da subtração, relacionando-os com deslocamentos para a direita ou para a esquerda.	Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação. Reta numérica.
	(EF03MA05) Utilizar diferentes procedimentos de cálculo mental e escrito para resolver problemas significativos envolvendo adição e subtração com números naturais.	Procedimentos de cálculo (mental e escrito) com números naturais: adição e subtração.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF03MA06) Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades, utilizando diferentes estratégias de cálculo exato ou aproximado, incluindo cálculo mental.	Problemas envolvendo significados da adição e da subtração: juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades.
	(EF03MA07) Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4, 5 e 10) com os significados de adição de parcelas iguais e elementos apresentados em disposição retangular, utilizando diferentes estratégias de cálculo e registros.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida.
	(EF03MA08) Resolver e elaborar problemas de divisão de um número natural por outro (até 10), com resto zero e com resto diferente de zero, com os significados de repartição equitativa e de medida, por meio de estratégias e registros pessoais.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida.
	(EF03MA09) Associar o quociente de uma divisão com resto zero de um número natural por 2, 3, 4, 5 e 10 às ideias de metade, terça, quarta, quinta e décima partes.	Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte.
Álgebra	(EF03MA10) Identificar regularidades em sequências ordenadas de números naturais, resultantes da realização de adições ou subtrações sucessivas, por um mesmo número, descrever uma regra de formação da sequência e determinar elementos faltantes ou seguintes.	Identificação e descrição de regularidades em sequências numéricas recursivas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF03MA11) Compreender a ideia de igualdade para escrever diferentes sentenças de adições ou de subtrações de dois números naturais que resultem na mesma soma ou diferença.	Relação de igualdade.
Geometria	(EF03MA12) Descrever e representar, por meio de esboços de trajetos ou utilizando croquis e maquetes, a movimentação de pessoas ou de objetos no espaço, incluindo mudanças de direção e sentido, com base em diferentes pontos de referência.	Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência.
	(EF03MA13) Associar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera) a objetos do mundo físico e nomear essas figuras.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações.
	(EF03MA14) Descrever características de algumas figuras geométricas espaciais (prismas retos, pirâmides, cilindros, cones), relacionando-as com suas planificações.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações.
	(EF03MA15) Classificar e comparar figuras planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo) em relação a seus lados (quantidade, posições relativas e comprimento) e vértices.	Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo): reconhecimento e análise de características.
	(EF03MA16) Reconhecer figuras congruentes, usando sobreposição e desenhos em malhas quadriculadas ou triangulares, incluindo o uso de tecnologias digitais.	Congruência de figuras geométricas planas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Grandezas e Medidas	(EF03MA17) Reconhecer que o resultado de uma medida depende da unidade de medida utilizada.	Significado de medida e de unidade de medida.
	(EF03MA18) Escolher a unidade de medida e o instrumento mais apropriado para medições de comprimento, tempo e capacidade.	Significado de medida e de unidade de medida.
	(EF03MA19) Estimar, medir e comparar comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida.	Medidas de comprimento (unidades não convencionais e convencionais): registro, instrumentos de medida, estimativas e comparações.
	(EF03MA20) Estimar e medir capacidade e massa, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (litro, mililitro, quilograma, grama e miligrama), reconhecendo-as em leitura de rótulos e embalagens, entre outros.	Medidas de capacidade e de massa (unidades não convencionais e convencionais): registro, estimativas e comparações.
	(EF03MA21) Comparar, visualmente ou por superposição, áreas de faces de objetos, de figuras planas ou de desenhos.	Comparação de áreas por superposição.
	(EF03MA22) Ler e registrar medidas e intervalos de tempo, utilizando relógios (analógico e digital) para informar os horários de início e término de realização de uma atividade e sua duração.	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo.
	(EF03MA23) Ler horas em relógios digitais e em relógios analógicos e reconhecer a relação entre hora e minutos e entre minuto e segundos.	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF03MA24) Resolver e elaborar problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários do sistema brasileiro em situações de compra, venda e troca.	Sistema monetário brasileiro: estabelecimento de equivalências de um mesmo valor na utilização de diferentes cédulas e moedas.
Probabilidade e Estatística	(EF03MA25) Identificar, em eventos familiares aleatórios, todos os resultados possíveis, estimando os que têm maiores ou menores chances de ocorrência.	Análise da ideia de acaso em situações do cotidiano: espaço amostral.
	(EF03MA26) Resolver problemas cujos dados estão apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas.	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras.
	(EF03MA27) Ler, interpretar e comparar dados apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas, envolvendo resultados de pesquisas significativas, utilizando termos como maior e menor frequência, apropriando-se desse tipo de linguagem para compreender aspectos da realidade sociocultural significativos.	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras.
	(EF03MA28) Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas em um universo de até 50 elementos, organizar os dados coletados utilizando listas, tabelas simples ou de dupla entrada e representá-los em gráficos de colunas simples, com e sem uso de tecnologias digitais.	Coleta, classificação e representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

MATEMÁTICA - 4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Números	(EF04MA01) Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem de dezenas de milhar.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens.
	(EF04MA02) Mostrar, por decomposição e composição, que todo número natural pode ser escrito por meio de adições e multiplicações por potências de dez, para compreender o sistema de numeração decimal e desenvolver estratégias de cálculo.	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 10.
	(EF04MA03) Resolver e elaborar problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo, cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.	Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais.
	(EF04MA04) Utilizar as relações entre adição e subtração, bem como entre multiplicação e divisão, para ampliar as estratégias de cálculo.	Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais.
	(EF04MA05) Utilizar as propriedades das operações para desenvolver estratégias de cálculo.	Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais.
	(EF04MA06) Resolver e elaborar problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação (adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF04MA07) Resolver e elaborar problemas de divisão cujo divisor tenha no máximo dois algarismos, envolvendo os significados de repartição equitativa e de medida, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida.
	(EF04MA08) Resolver, com o suporte de imagem e/ou material manipulável, problemas simples de contagem, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.	Problemas de contagem.
	(EF04MA09) Reconhecer as frações unitárias mais usuais (1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/10 e 1/100) como unidades de medida menores do que uma unidade, utilizando a reta numérica como recurso.	Números racionais: frações unitárias mais usuais (1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/10 e 1/100).
	(EF04MA10) Reconhecer que as regras do sistema de numeração decimal podem ser estendidas para a representação decimal de um número racional e relacionar décimos e centésimos com a representação do sistema monetário brasileiro.	Números racionais: representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro.
Álgebra	(EF04MA11) Identificar regularidades em sequências numéricas compostas por múltiplos de um número natural.	Sequência numérica recursiva formada por múltiplos de um número natural.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF04MA12) Reconhecer, por meio de investigações, que há grupos de números naturais para os quais as divisões por um determinado número resultam em restos iguais, identificando regularidades.	Sequência numérica recursiva formada por números que deixam o mesmo resto ao ser divididos por um mesmo número natural diferente de zero.
	(EF04MA13) Reconhecer, por meio de investigações, utilizando a calculadora quando necessário, as relações inversas entre as operações de adição e de subtração e de multiplicação e de divisão, para aplicá-las na resolução de problemas.	Relações entre adição e subtração e entre multiplicação e divisão.
	(EF04MA14) Reconhecer e mostrar, por meio de exemplos, que a relação de igualdade existente entre dois termos permanece quando se adiciona ou se subtrai um mesmo número a cada um desses termos.	Propriedades da igualdade.
	(EF04MA15) Determinar o número desconhecido que torna verdadeira uma igualdade que envolve as operações fundamentais com números naturais.	Propriedades da igualdade.
Geometria	(EF04MA16) Descrever deslocamentos e localização de pessoas e de objetos no espaço, por meio de malhas quadriculadas e representações como desenhos, mapas, planta baixa e croquis, empregando termos como direita e esquerda, mudanças de direção e sentido, intersecção, transversais, paralelas e perpendiculares.	Localização e movimentação: pontos de referência, direção e sentido Paralelismo e perpendicularismo.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF04MA17) Associar prismas e pirâmides a suas planificações e analisar, nomear e comparar seus atributos, estabelecendo relações entre as representações planas e espaciais.	Figuras geométricas espaciais (prismas e pirâmides): reconhecimento, representações, planificações e características.
	(EF04MA18) Reconhecer ângulos retos e não retos em figuras poligonais com o uso de dobraduras, esquadros ou softwares de geometria.	Ângulos retos e não retos: uso de dobraduras, esquadros e softwares.
	(EF04MA19) Reconhecer simetria de reflexão em figuras e em pares de figuras geométricas planas e utilizá-la na construção de figuras congruentes, com o uso de malhas quadriculadas e de softwares de geometria.	Simetria de reflexão.
Grandezas e Medidas	(EF04MA20) Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medida padronizadas mais usuais, valorizando e respeitando a cultura local.	Medidas de comprimento, massa e capacidade: estimativas, utilização de instrumentos de medida e de unidades de medida convencionais mais usuais.
	(EF04MA21) Medir, comparar e estimar área de figuras planas desenhadas em malha quadriculada, pela contagem dos quadradinhos ou de metades de quadradinho, reconhecendo que duas figuras com formatos diferentes podem ter a mesma medida de área.	Áreas de figuras construídas em malhas quadriculadas.
	(EF04MA22) Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração.	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e relações entre unidades de medida de tempo.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF04MA23) Reconhecer temperatura como grandeza e o grau Celsius como unidade de medida a ela associada e utilizá-lo em comparações de temperaturas em diferentes regiões do Brasil ou no exterior ou, ainda, em discussões que envolvam problemas relacionados ao aquecimento global.	Medidas de temperatura em grau Celsius: construção de gráficos para indicar a variação da temperatura (mínima e máxima) medida em um dado dia ou em uma semana.
	(EF04MA24) Registrar as temperaturas máxima e mínima diárias, em locais do seu cotidiano, e elaborar gráficos de colunas com as variações diárias da temperatura, utilizando, inclusive, planilhas eletrônicas.	Medidas de temperatura em grau Celsius: construção de gráficos para indicar a variação da temperatura (mínima e máxima) medida em um dado dia ou em uma semana.
	(EF04MA25) Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.	Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro.
Probabilidade e Estatística	(EF04MA26) Identificar, entre eventos aleatórios cotidianos, aqueles que têm maior chance de ocorrência, reconhecendo características de resultados mais prováveis, sem utilizar frações.	Análise de chances de eventos aleatórios.
	(EF04MA27) Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produzir texto com a síntese de sua análise.	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e colunas e gráficos pictóricos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF04MA28) Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas e numéricas e organizar dados coletados por meio de tabelas e gráficos de colunas simples ou agrupadas, com e sem uso de tecnologias digitais.	Diferenciação entre variáveis categóricas e variáveis numéricas Coleta, classificação e representação de dados de pesquisa realizada.

MATEMÁTICA - 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Números	(EF05MA01) Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita e ordenação de números naturais (de até seis ordens).
	(EF05MA02) Ler, escrever e ordenar números racionais na forma decimal com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal, utilizando, como recursos, a composição e decomposição e a reta numérica.	Números racionais expressos na forma decimal e sua representação na reta numérica.
	(EF05MA03) Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo, utilizando a reta numérica como recurso.	Representação fracionária dos números racionais: reconhecimento, significados, leitura e representação na reta numérica.
	(EF05MA04) Identificar frações equivalentes.	Comparação e ordenação de números racionais na representação decimal e na fracionária utilizando a noção de equivalência.
	(EF05MA05) Comparar e ordenar números racionais positivos (representações fracionária e decimal), relacionando-os a pontos na reta numérica.	Comparação e ordenação de números racionais na representação decimal e na fracionária utilizando a noção de equivalência.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF05MA06) Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Cálculo de porcentagens e representação fracionária.
	(EF05MA07) Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com números naturais e com números racionais, cuja representação decimal seja finita, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	Problemas: adição e subtração de números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita
	(EF05MA08) Resolver e elaborar problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	Problemas: multiplicação e divisão de números racionais cuja representação decimal é finita por números naturais.
	(EF05MA09) Resolver e elaborar problemas simples de contagem envolvendo o princípio multiplicativo, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra coleção, por meio de diagramas de árvore ou por tabelas.	Problemas de contagem do tipo: “Se cada objeto de uma coleção A for combinado com todos os elementos de uma coleção B, quantos agrupamentos desse tipo podem ser formados?
Álgebra	(EF05MA10) Concluir, por meio de investigações, que a relação de igualdade existente entre dois membros permanece ao adicionar, subtrair, multiplicar ou dividir cada um desses membros por um mesmo número, para construir a noção de equivalência.	Propriedades da igualdade e noção de equivalência.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF05MA11) Resolver e elaborar problemas cuja conversão em sentença Matemática seja uma igualdade com uma operação em que um dos termos é desconhecido.	Propriedades da igualdade e noção de equivalência.
	(EF05MA12) Resolver problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta entre duas grandezas, para associar a quantidade de um produto ao valor a pagar, alterar as quantidades de ingredientes de receitas, ampliar ou reduzir escala em mapas, entre outros.	Grandezas diretamente proporcionais Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais.
	(EF05MA13) Resolver problemas envolvendo a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais, tais como dividir uma quantidade em duas partes, de modo que uma seja o dobro da outra, com compreensão da ideia de razão entre as partes e delas com o todo.	Grandezas diretamente proporcionais Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais.
Geometria	(EF05MA14) Utilizar e compreender diferentes representações para a localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.	Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) e representação de deslocamentos no plano cartesiano.
	(EF05MA15) Interpretar, descrever e representar a localização ou movimentação de objetos no plano cartesiano (1º quadrante), utilizando coordenadas cartesianas, indicando mudanças de direção e de sentido e giros.	Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) e representação de deslocamentos no plano cartesiano.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	(EF05MA16) Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos.	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, planificações e características
	(EF05MA17) Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e desenhá-los, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais.	Figuras geométricas planas: características, representações e ângulos.
	(EF05MA18) Reconhecer a congruência dos ângulos e a proporcionalidade entre os lados correspondentes de figuras poligonais em situações de ampliação e de redução em malhas quadriculadas e usando tecnologias digitais.	Ampliação e redução de figuras poligonais em malhas quadriculadas: reconhecimento da congruência dos ângulos e da proporcionalidade dos lados correspondentes.
Grandezas e Medidas	(EF05MA19) Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.	Medidas de comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade: utilização de unidades convencionais e relações entre as unidades de medida mais usuais.
	(EF05MA20) Concluir, por meio de investigações, que figuras de perímetros iguais podem ter áreas diferentes e que, também, figuras que têm a mesma área podem ter perímetros diferentes.	Áreas e perímetros de figuras poligonais: algumas relações.
	(EF05MA21) Reconhecer volume como grandeza associada a sólidos geométricos e medir volumes por meio de empilhamento de cubos, utilizando, preferencialmente, objetos concretos.	Noção de volume.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Probabilidade e Estatística	(EF05MA22) Apresentar todos os possíveis resultados de um experimento aleatório, estimando se esses resultados são igualmente prováveis ou não.	Espaço amostral: análise de chances de eventos aleatórios.
	(EF05MA23) Determinar a probabilidade de ocorrência de um resultado em eventos aleatórios, quando todos os resultados possíveis têm a mesma chance de ocorrer (equiprováveis).	Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis.
	(EF05MA24) Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas), referentes a outras áreas do conhecimento ou a outros contextos, como saúde e trânsito, e produzir textos com o objetivo de sintetizar conclusões.	Leitura, coleta, classificação interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas.
	(EF05MA25) Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas e numéricas, organizar dados coletados por meio de tabelas, gráficos de colunas, pictóricos e de linhas, com e sem uso de tecnologias digitais, e apresentar texto escrito sobre a finalidade da pesquisa e a síntese dos resultados.	Leitura, coleta, classificação interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Analisando a Unidade Temática Números e as habilidades EF04MA01 e EF04MA02, podemos inferir que:

- se o estudante inicialmente adquirir/ampliar o conhecimento sobre ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem de dezenas de milhar, poderá construir, de modo mais efetivo, conceitos relacionados ao processo da decomposição e composição, e que todo número natural pode ser escrito por meio de adições e multiplicações por potências de dez, compreendendo o funcionamento do sistema de numeração decimal para, finalmente, desenvolver estratégias de cálculo.

3.4 Metodologias para o Ensino de Matemática

A metodologia adotada em um componente curricular pode ser considerada como o fio condutor do processo de ensino e aprendizagem tendo como base o diagnóstico das necessidades dos estudantes e o contexto em que a escola está inserida. Além disso, é importante que o professor se aproprie dos pressupostos teóricos da metodologia a ser utilizada.

A seguir são descritas três sugestões de abordagens metodológicas específicas para o ensino da Matemática, com intuito de contribuir para o aprofundamento no estudo das mesmas e subsidiando o professor em sua opção metodológica. São elas:

3.4.1 Etnomatemática[16]

O termo Etnomatemática surgiu na década de 70, na tentativa de aproximar o ensino da Matemática à realidade sociocultural dos estudantes e, ao mesmo tempo, para sanar as críticas sociais referentes ao ensino tradicional do referido componente curricular. Essa metodologia pode ser aplicada em qualquer etapa da Educação Básica, uma vez que é:

- uma subárea da História da Matemática e da Educação Matemática, com intersecções com a Antropologia e as Ciências da Cognição;
- fundamentada em pesquisa, que tem por objetivo “entender o saber/fazer matemático” ao longo da história da humanidade;
- uma forma de valorização dos conceitos matemáticos informais, construídos pelos estudantes a partir de suas experiências fora do contexto escolar;
- informalmente construída pelos estudantes, utilizada como ponto de partida para o ensino formal;
- constituída de diferentes dimensões conceitual, histórica, cognitiva, cotidiana,

[16] No Brasil, a Etnomatemática tem Ubiratan D’Ambrósio como seu precursor e idealizador. Para aprofundamento, recomenda-se as leituras de Etnomatemática – Reflexões e ações pedagógicas em Matemática do Ensino Fundamental (BANDEIRA, 2016) e outros documentos disponibilizados por Ubiratan D’Ambrósio, Gelsa Knijnik, entre outros autores.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

epistemológica, política e educacional.

3.4.2 Modelagem Matemática

A modelagem Matemática, segundo Bassanezi (2002), pode ser definida como a arte de transformar problemas da realidade em problemas matemáticos, analisá-los e resolvê-los, interpretando suas soluções na linguagem do mundo real. Desta forma, a Modelagem Matemática, além de método científico de pesquisa e estratégia de ensino, também pode ser entendida como metodologia de ensino específica da Matemática, conforme está demonstrado, logo abaixo, no esquema simplificado, contendo as etapas da Modelagem.

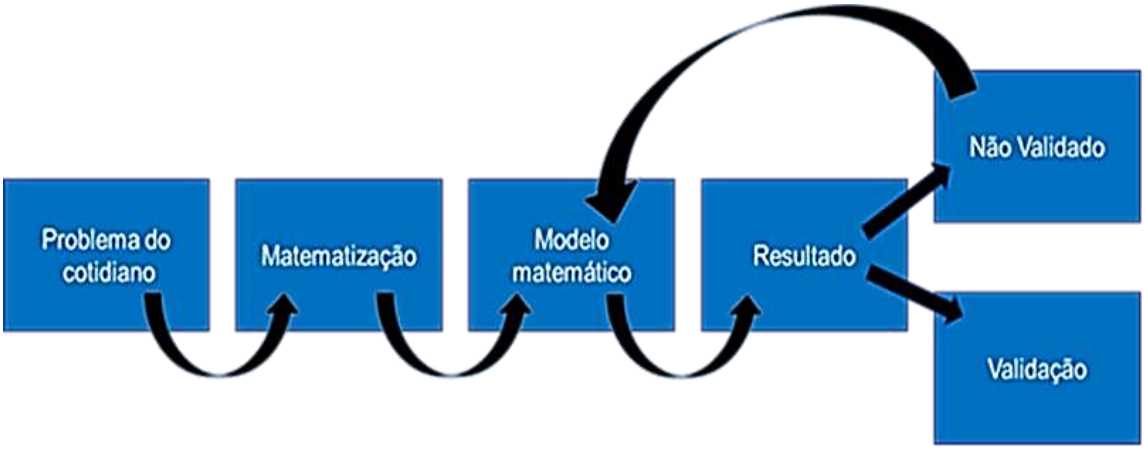

Figura 1: Esquema Simplificado da Modelagem Matemática Fonte: Adaptado de Biembengut (2003)

Segundo Kluber e Burak (2008), a Modelagem Matemática também pode ser organizada em cinco etapas, sendo elas: 1) escolha do tema; 2) pesquisa exploratória; 3) levantamento dos problemas; 4) resolução de problemas e o desenvolvimento do objeto de conhecimento do tema; 5) análise crítica das soluções.

3.4.3 Resolução de Problemas[17]

A Resolução de Problemas começa a ser vista como metodologia de ensino a partir dos Standards (2000), o que é confirmado também nos Parâmetros Curriculares Nacionais (2000). Atualmente, a Resolução de Problemas consta nos documentos da BNCC como uma macro competência que a Matemática deve assumir como sua.

Para melhor entendimento sobre a metodologia de ensino Resolução de Problemas, torna-se necessário, inicialmente, diferenciarmos “problema” de “exercício”. Assim, segundo

[17] Para aprofundamento sobre o tema, recomenda-se a leitura de: Resolução de Problemas como estratégia para incentivar e desenvolver a criatividade dos alunos na prática educativa matemática (RODRIGUES, 1992), A arte de resolver problemas: um enfoque do método matemático (POLYA, 1994), Ensino-Aprendizagem de Matemática via resolução, exploração, codificação e descodificação de problemas (ANDRADE, 1998), Ensino- aprendizagem de Matemática através da resolução de problemas (ONUCHIC, 1999) e Ensinando Matemática na sala de aula através da Resolução de Problemas (ONUCHIC & ALLEVATO, 2009), entre outros autores.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Dante (1991), a diferença entre problema e exercício é:

> Problema – processo [...] é a descrição de uma situação onde se procura algo desconhecido e não se tem previamente nenhum algoritmo que garanta sua solução. Exercício, como o próprio nome diz, serve para exercitar, para praticar um determinado algoritmo ou processo. O aluno lê o exercício e extrai as informações necessárias para praticar uma ou mais habilidades algorítmicas (DANTE, 1991, p.43).

Segundo Toledo (2010), quando uma situação requer uma descoberta por meio de ferramentas matemáticas, então podemos considerá-la como um problema matemático. O citado autor afirma que um problema matemático deve desafiar o estudante a descobrir e resolver a situação através de constante investigação. Logo abaixo estão apresentadas características de uma situação problema:

- o caminho da resolução é desconhecido;
- precisam ser analisados de várias formas diferentes, ou seja, esgotar todas as suas possibilidades;
- exigem paciência, pois devemos analisar até descobrirmos padrões, regularidades que permitam traçar estratégias de resolução;
- podem conter informações ocultas, que só percebemos se analisarmos corretamente as informações dadas;
- não têm resposta única: podemos nos deparar com situações em que existem várias maneiras de resolver o mesmo problema, outras em que não exista uma melhor solução ou até mesmo encontrar problemas sem solução, pois resolver um problema não é a mesma coisa que identificar somente a resposta (TOLEDO, 2010, p. 6).

Sendo assim, a Resolução de Problemas é uma metodologia de ensino em que são propostas situações com objetivo de despertar nos estudantes a investigação e exploração de novos conceitos. Em consonância com esses pressupostos, Dante (1991) descreve os objetivos da referida metodologia:

> - fazer o aluno pensar produtivamente;
> - desenvolver o raciocínio do aluno;
> - ensinar o aluno a enfrentar situações novas;
> - dar ao aluno a oportunidades de se desenvolver com as aplicações Matemáticas;
> - tornar as aulas de Matemática mais interessantes e desafiadoras;
> - equipar o aluno com estratégias para resolver problemas e dar uma boa base Matemática às pessoas. (DANTE, 1991, p. 11-5).

A Metodologia de Resolução Problemas, segundo os pesquisadores Schroeder e Lester (1989), pode ser abordada de três modos distintos em sala de aula, sendo:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Ensinar sobre resolução de problemas: o professor trabalha com variações do modelo de Polya (POLYA, 1945).
- Ensinar a resolver problemas: concentra-se na maneira como a Matemática é ensinada e o que dela pode ser aplicada. Dá-se relevância ao uso do conhecimento adquirido anteriormente em problemas rotineiros e não rotineiros.
- Ensinar Matemática através da resolução de problemas: temos a resolução de problemas como uma metodologia de ensino, como um ponto de partida e um meio de se ensinar Matemática. O problema é olhado como um elemento que pode disparar um processo de construção do conhecimento. O ensino está centrado no aluno, que constrói os conceitos matemáticos durante a resolução de um problema, sendo a seguir formalizados pelo professor (SCHROEDER e LESTER, 1989, p. 31 – 34).

O último item, apresenta um caminho que se destaca por ensinar Matemática para além de resolver problemas. Aliás, este ponto de vista é inovador, no qual o professor é o mediador e o aluno é protagonista no processo de ensino e aprendizagem.

3.4.4 Educação Financeira

Pensar o ensino da Educação Financeira da rede municipal de ensino de Sorriso, é algo necessário para que as crianças possam ir elaborando conhecimento do universo financeiro agregado ao ensino de matemática e promover uma reflexão adequada e saudável em relação ao uso do dinheiro, sobretudo em um território, potencialmente próspero como Sorriso em decorrência do agronegócio. Nesse sentido, faz-se necessário educar as crianças para compreender essa relação de mercado, desenvolver o espírito empreendedor e estimular relações de raciocínio, acima de tudo, porque a educação financeira deve ensinar que a responsabilidade social e a ética precisam estar sempre presentes no ganho e uso do dinheiro. Segundo a BNCC, o estudo dos conceitos básicos de economia e finanças visando a educação financeira dos alunos, pode ser discutido através de, assuntos como taxa de juros, inflação, impostos etc.

Com a instituição da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF pelo Decreto Nº 7.397 de dezembro de 2010 – tem início um movimento de caráter nacional no sentido de implementação de um Programa de Educação Financeira nas Escolas, com uso de materiais próprios e com uma orientação relacionada ao tema da educação financeira. Importante considerar a Recomendação sobre os Princípios e as Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira e a Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico previstos no Documento Orientação para Educação Financeira nas Escolas, de setembro de 2009, disponibilizado pelo Ministério da Educação como recurso didático para auxiliar o trabalho dos educadores no programa de educação financeira. O material está organizado no Livro do Professor de Educação Financeira, que, junto com o livro do aluno, compõem o conjunto de materiais didáticos com

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

objetivo de oferecer subsídios que auxiliem no planejamento da vida financeira.

Pensar a Educação Matemática requer promover um ensino que desenvolva a habilidade matemática dos alunos por meio da resolução de problemas, valorizando a comunicação matemática, a construção e compreensão de conceitos e procedimentos. Nesse contexto, o objetivo é fomentar a transformação da informação em conhecimento significativo e útil ao cotidiano, propiciando aos alunos a capacidade de utilizar os conhecimentos adquiridos, tomando decisões pertinentes diante de um problema, seja matemático e/ou financeiro.

Com base nisso, esse trabalho com a Educação Financeira deve ser proposto desde os anos iniciais do Ensino Fundamental, pautado em situações cotidianas que envolvam finanças, com o objetivo de desenvolver o senso crítico dos alunos em relação ao consumo.

3.5 Reflexões sobre a ação pedagógica

A definição da metodologia de ensino favorece a Alfabetização e o Letramento Matemático dos estudantes, principalmente, quando os profissionais da educação têm clareza e se apropriam dos pressupostos metodológicos. Entretanto, para isso faz-se necessária a realização de estudos aprofundados sobre metodologias de ensino específicas da

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Matemática. Desse modo, os textos referentes à Etnomatemática, Modelagem Matemática e Resolução de Problemas, abordados neste documento, são apenas ponto de partida para aprofundamento dos estudos dos professores. Por outro lado, os professores também poderão optar por metodologias que não foram contempladas neste documento, desde que, estas atendam às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Nesse sentido, para mapear as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, a avaliação deve ser entendida enquanto processo de diagnóstico, a partir do qual o professor pode repensar metodologias, atividades realizadas e traçar novos percursos didáticos para assegurar a aprendizagem ativa dos estudantes.

3.6 Recursos Didáticos

A rede municipal de ensino de Sorriso, promove uma aprendizagem significativa no desenvolvimento das habilidades de cada ano, lançando mão de recursos como:

- **Livros didáticos**: recurso auxiliar escolhido pelos professores;
- **Sistema de ensino:** adquirido e fornecido às escolas pela Secretaria de Educação e Cultura;
- **Livros paradidáticos:** o professor tem a alternativa para aprofundar e esclarecer detalhes de conteúdos através da sugestão dos próprios livros didáticos, apostilas, acervos próprios ou das bibliotecas. São livros de literatura infanto-juvenil, com objetivo de proporcionar acesso à leitura, cultura e informação.

3.7 Instrumentos e materiais:

- **Jogos:** no trabalho com jogos, o aluno desempenha um papel ativo na construção de seu conhecimento. O desafio leva ao desenvolvimento do raciocínio e da autonomia, além de interação;
- **Recursos tecnológicos:** com o avanço tecnológico desse período faz-se necessário a utilização das ferramentas tecnológicas auxiliares na promoção da aprendizagem, baseada em planejamentos prévios. A calculadora, o computador, a internet, as redes sociais, o material multimídia e os vídeos são alguns exemplos a serem utilizados, por exemplo, o conteúdo digital – acesso ao portal Aprende Brasil, no qual estão disponíveis conteúdos digitais relacionados aos assuntos tratados na unidade estudada;
- **Cantinho da matemática:** espaços de construção coletiva do conhecimento, organizado pela turma, com o objetivo de dar vida aos objetos matemáticos constantes nesse espaço.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

4 CIÊNCIAS DA NATUREZA COMO ÁREA DO CONHECIMENTO

4.1 O Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

De acordo com a Base Nacional Curricular (2017) o estudo das ciências dará ao educando, a oportunidade de aprender a respeito de si mesmo, da diversidade e dos processos de evolução e manutenção da vida, do mundo material com os seus recursos naturais, suas transformações e fontes de energia, do nosso planeta no sistema solar e no universo e da aplicação dos conceitos na vida humana. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais, os conceitos e procedimentos da área de Ciências da Natureza contribuem para o entendimento e o questionamento dos diferentes modos de intervenção e reconhecimento do ser humano como parte integrante do Universo.

O uso do conhecimento das pessoas em seu contexto social, seja na perspectiva da língua escrita e falada, seja nos conceitos científicos, faz parte do processo de alfabetização e letramento científico, que deve ser desenvolvida desde o início do processo de escolarização, antes mesmo da criança saber ler e escrever. A atividade científica possibilita às crianças aprimorarem seus pensamentos e ideias na medida em que podem observar e conjectuar, assim como investigar as suas realidades, aperfeiçoando suas explicações sobre o fenômeno observado.

Assim, a alfabetização e letramento científico[18] tornaram-se mais que uma necessidade, uma exigência, pois nos permitem ampliar a forma de ver, sentir, apreciar e fazer uso dos recursos naturais, de maneira consciente e sustentável, ao passo que nos ajudam a estabelecer relações de harmonia entre Ciência, Sociedade e Tecnologia. O ensino de ciências inclui a compreensão do processo pelo qual o conhecimento científico é construído, e deve favorecer, portanto, o desenvolvimento de habilidades importantes para a formação de pessoas capazes de empenhar um pensamento investigativo, crítico, questionador e reflexivo.

4.2 Ciências da Natureza e sua Contribuição para a Educação Integral

A BNCC orienta que o trabalho na área de Ciências da Natureza mobilize saberes, ampliando a curiosidade natural que as crianças e adolescentes trazem de suas vivências e que, ao passarem pelo Ensino Fundamental, esses saberes sejam ampliados à luz dos conhecimentos científicos e tecnológicos, sempre ancorados nos princípios da ética, da democracia, da cidadania e da sustentabilidade.

Os objetos de conhecimento desmistificam uma antiga prática de que a Química e a Física sejam apresentadas ao estudante a partir do 9º ano do Ensino Fundamental. Essa

[18] Alfabetização científica é entendida aqui, conforme as Orientações Curriculares de Mato Grosso, como a capacidade do estudante para ler, compreender e expressar opinião crítica sobre assuntos que envolvam a Ciência.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

desconstrução passa também por outros conteúdos que, por décadas eram consolidados para esse ou aquele ano; percebe-se que estão distribuídos ao longo de todos os anos do Ensino Fundamental, em três Unidades Temáticas.

> Essas três unidades temáticas devem ser consideradas sob a perspectiva da continuidade das aprendizagens e da integração com seus objetos de conhecimento ao longo dos anos de escolarização. Portanto, é fundamental que elas não se desenvolvam isoladamente. Essa integração se evidencia quando temas importantes como a sustentabilidade socioambiental, o ambiente, a saúde e a tecnologia são desenvolvidos nas três unidades temáticas. Por exemplo, para que o estudante compreenda saúde de forma abrangente, e não relacionada apenas ao seu próprio corpo, é necessário que ele seja estimulado a pensar em saneamento básico, geração de energia, impactos ambientais, além da ideia de que medicamentos são substâncias sintéticas que atuam no funcionamento do organismo (BNCC, 2017, p.325).

Isso muda, de certa forma, toda uma estrutura consolidada por décadas, em relação ao tratamento dispensado aos conteúdos que eram “ensinados” em Ciências. Desse modo, é imprescindível que o professor desse elemento curricular se aproprie dessa vertente, a fim de proporcionar ao estudante possibilidades de múltiplas aprendizagens. Ao desencadear o processo de ensino, o professor deve primar por metodologias tais que fomentem e facilitem o desenvolvimento das habilidades, elegendo conteúdos que melhor atendam essa demanda.

> As unidades temáticas estão estruturadas em um conjunto de habilidades cuja complexidade cresce progressivamente ao longo dos anos. Essas habilidades mobilizam conhecimentos conceituais, linguagens e alguns dos principais processos, práticas e procedimentos de investigação envolvidos na dinâmica da construção de conhecimentos na ciência (BNCC, 2017, p.330).

Assim, o ensino deve ser baseado na construção de processos educativos sintonizados com as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes somados aos desafios da sociedade contemporânea, para formar pessoas autônomas e capazes de se servirem dessas aprendizagens ao longo da vida, uma vez que o desenvolvimento das competências elencadas na Base Nacional Comum Curricular visa à formação integral e uma sociedade

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

mais justa, solidária, democrática, inclusiva, preocupada com a qualidade de vida e o bem comum.

Desde os Parâmetros Curriculares Nacionais, os conceitos e procedimentos da área de Ciências da Natureza colaboram para a compreensão do mundo e suas transformações porque contribuem para o entendimento e o questionamento dos diferentes modos de intervenção e para o reconhecimento do ser humano como parte integrante do Universo.

Assim, a alfabetização e letramento científico[19] tornaram-se mais que uma necessidade, uma exigência, pois permitem ampliar a forma de ver, sentir, apreciar e fazer uso dos recursos naturais, de maneira consciente e sustentável, ao passo que nos ajudam a estabelecer relações de harmonia entre Ciência, Sociedade e Tecnologia.

Nessa perspectiva, uma educação inovadora em Ciências, contextualizada, que gere indagações e interesse pelas descobertas, que construa e ofereça respostas conceituais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, faz-se necessária.

Dessa maneira, torna-se latente, a percepção da importância de se dar um tratamento prático aos objetos de conhecimento da disciplina de Ciências. Esse é o desafio para a prática docente, proporcionar aos estudantes a compreensão da relevância científico-tecnológica no cotidiano e no processo de entendimento dos fenômenos naturais, por meio de atividades que privilegiem vivência e reflexões das ações diárias de forma a contextualizar os conteúdos inerentes aos eixos temáticos previstos nos PCNs para o Ensino Básico (BRASIL, 1997) e às Unidades Temáticas definidas na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017).

Assim, entendendo que não é possível mudar a natureza humana pelo fato de estar em espaços culturais diversos, é necessário ajudar os estudantes a interpretarem suas realidades em diferentes contextos, primando pelo respeito às diversidades, sejam elas culturais, sociais, linguísticas ou de qualquer outra ordem.

Diante desse entendimento, o ensino de Ciências, no Ensino Fundamental, deveria ser a base para a educação científica e entendimento de mundo, com intenção não apenas de garantir que a aprendizagem tenha significado para o estudante, mas que, além disso, contribua para sua autonomia intelectual, que implique em ações ancoradas na ética, na cidadania e nos princípios de sustentabilidade.

Para que isso se efetive, o cotidiano escolar não deve apresentar os objetos de conhecimento, predominantemente, por meio de aulas expositivas, pois nos parece que um caminho mais interessante (ou, ao menos alternativo), sobretudo em relação a alguns temas, deve ser a realização de experimentos que valorizem a participação ativa dos estudantes, bem como estratégias lúdicas que utilizam vídeos, *softwares*, atividades extraclasses ou

[19] Alfabetização científica é entendida aqui, conforme as Orientações Curriculares de Mato Grosso, como a capacidade do estudante para ler, compreender e expressar opinião crítica sobre assuntos que envolvam a Ciência.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

outras que privilegiem o protagonismo do estudante. Acredita-se que um possível caminho ao oferecer aos educandos oportunidades de investigações em sala de aula, seja oportunizar as atividades práticas conforme relacionadas abaixo:

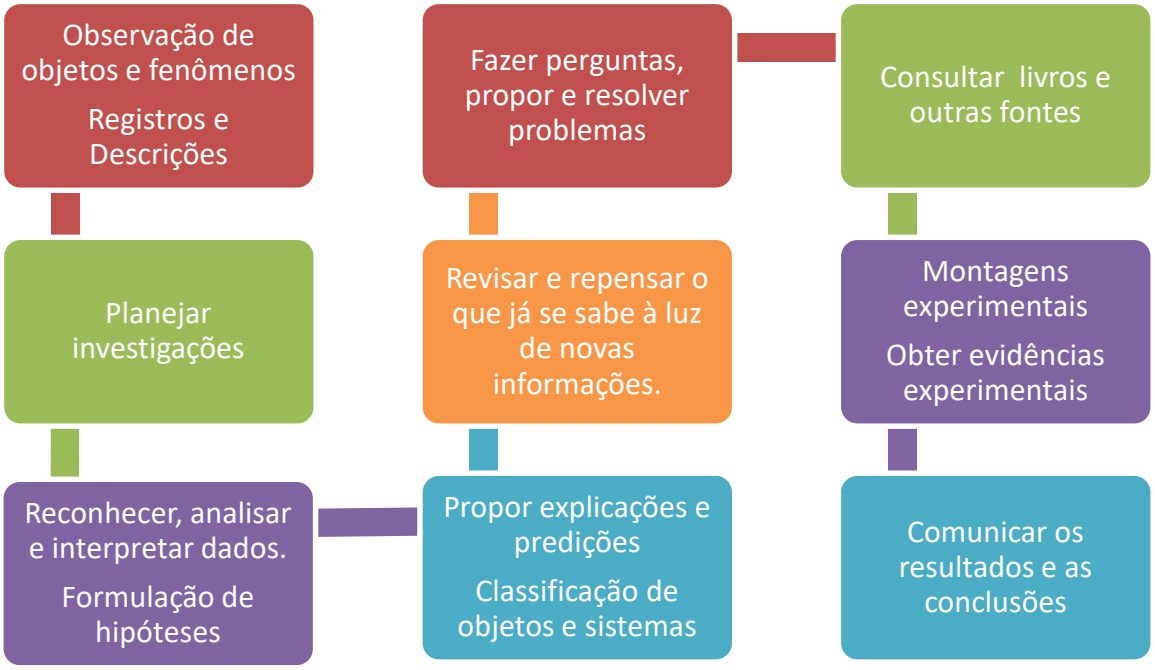

O desenvolvimento da mente e do corpo ocorre de maneira integrada e não dissociada do mundo que nos rodeia, entendida nesse contexto, nossa vida recebe influências do meio onde estamos, dos alimentos que ingerimos e das mudanças sociais, econômicas, políticas, tecnológicas e ambientais que ocorrem o tempo todo, até porque o ser humano não é estanque, num movimento dinâmico, está em constante modificação, interação, evolução, integração e adaptação.

A partir das transformações da energia e dos materiais na vida cotidiana, da degradação ambiental e suas implicações para a manutenção da vida, aborda-se a Unidade Temática **Matéria e Energia,** uma vez que esses assuntos contribuem para o entendimento da organização humana e suas relações de sustentabilidade com o meio. Essa abordagem permeia o tempo presente e o passado, em diferentes contextos, além de considerar as questões éticas, valores socioambientais e ações coletivas coerentes com o bem comum.

Assim, por meio da Unidade Temática **Vida e Evolução** promove-se a ampliação do conhecimento acerca da diversidade da vida nos ambientes naturais ou transformados pelo ser humano, a compreensão da integridade do corpo através do tema alimentação, por exemplo, e como ela favorece ou não a saúde e as doenças, abordando o assunto com interface nos diferentes hábitos alimentares culturais, estabelecendo relações entre os processos vitais da fisiologia humana.

Por fim, por intermédio da Unidade Temática **Terra e Universo** é possível explorar

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

aspectos relacionados à manutenção da vida no planeta, processos biogeoquímicos que favorecem a perpetuação das espécies, bem como a explicação de fenômenos relacionados aos astros e a influência das várias definições que ocorreram ao longo da história por diferentes povos e culturas.

O processo de globalização conferiu novas realidades à escola e à educação, na acepção de instituição responsável pelo ensino formal, entendendo-a não apenas como disseminadora de informações tidas como privilegiadas. Nesse contexto, não pode ser apenas transmissora de conteúdo, teorias ou conceitos científicos, deve potencializar alternativas que privilegiam o entendimento do eu, do outro e das relações destes com o universo e suas manifestações, para que o estudante tenha condições de, a partir desses pressupostos, entender o mundo natural propondo ações que conduzam a uma qualidade de vida cada vez melhor. Para Chassot (2003), "[...] propiciar o entendimento ou a leitura dessa linguagem é fazer alfabetização científica".

A elaboração de um documento de referência curricular não constitui tarefa fácil sobretudo, quando pensada para realidades tão distintas como as que temos no estado de Mato Grosso. Além das dimensões geográficas de grande abrangência, há que se pensar também, nas peculiaridades das redes (municipal e estadual) e (público e privado) de ensino.

Pensar no processo de ensino e aprendizagem de Ciências, voltado às exigências da sociedade contemporânea, considerando as multiplicidades culturais, linguísticas, sociais, econômicas, políticas e tecnológicas e em como esses aspectos influenciam as relações humanas, torna essa tarefa ainda mais complexa.

4.3 Práticas Docentes e o Processo de Ensino e Aprendizagem das Ciências Naturais

Apoderando-se do conhecimento proporcionado pela Alfabetização e Letramento Científico, o estudante terá a capacidade de reconhecer sua participação ativa nas mudanças sociais e a incumbência de direcionar esse conhecimento através das práticas pedagógicas do dia a dia, para que seja desenvolvida "a capacidade de compreensão, análise, construção, associação, sequenciação, dentre outras" (BRASIL, 2015) .[20]

Sendo assim, quando o professor pedagogo desenvolve a unidade temática **Matéria e Energia** é necessário construir com o estudante os conceitos, a partir do entendimento prévio, explorando suas características, utilizações e exemplos que façam parte da vivência do estudante, e com esses conceitos formados, ele precisa entender que a matéria pode adquirir diferentes estados físicos.

[20] Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Ciências da Natureza no Ciclo de Alfabetização. Caderno 08 / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2015.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

O fato de que o homem utiliza a matéria retirada do meio ambiente, através de processos científicos-tecnológicos, deve ser entendido, destacando que essa matéria pode ser desde uma simples bolsa feminina até um aparelho celular, logo, ambos necessitam de um tratamento ao serem explorados e descartados. No caso do descarte, a conscientização por uma forma sustentável deve ser explorada, para que o estudante, como ser consciente e cidadão, entenda que suas atitudes possuem consequências não só para ele como para o meio ambiente.

Nos Anos Iniciais, depois de algumas aulas, para exemplificar o conceito de matéria, apresenta-se para os estudantes alguns objetos como: lápis, régua, copo, água e outros. Assim, temos um cenário no qual o professor irá classificar os materiais a partir das suas características semelhantes, discutir a origem, consumo e desperdício, debatendo a produção de lixo e a possibilidade de reciclagem, reutilização e redução. Essa prática pedagógica culminará na produção de uma campanha do não desperdício e uso consciente da matéria.

Durante as atividades, quando o professor abordar a Unidade Temática **Terra e Universo**, o estudante entenderá a escala do tempo presente na sua rotina. Isso é facilmente exemplificado quando apontamos as ações que ele realiza durante o dia, semana, mês e ano, através da sucessão da lua pelo sol. Além desses dois corpos celestes, o estudante entenderá que ao seu redor ainda existem outros astros, como os planetas.

Neste ponto, trazendo a atenção do estudante para o nosso planeta Terra, identificando suas características, como vegetação e solo, este poderá reconhecer o seu lugar no universo, no planeta, no país, no estado, na cidade e no meio em que vive, construindo a ideia de cartografia.

Nessa temática, ao trabalhar com a observação do tempo, há como opção, a sistematização de um caderno de registro, no qual, durante um mês ou bimestre, o estudante observará e registrará as características da noite, respondendo perguntas como: O céu está estrelado ou nublado? Qual é a fase da lua? A sensação é de frio ou quente? O resultado da observação das fases da lua poderá ser contextualizado com os saberes populares, que serão analisados mediante fatos científicos. Teremos aqui, a oportunidade de contribuirmos para a formação de um estudante curioso, que partirá em uma trajetória de investigação com o auxílio da tecnologia disponível, formando assim, seu caráter de pesquisador.

Para a Unidade Temática **Vida e Evolução**, o docente discutirá sobre as características comuns a todos os seres vivos, diferenciando-os, para assim estabelecer o conceito de respeito pelas diversidades observadas. Ao exemplificar os seres vivos, provocará o estudante, para que o mesmo os agrupe, através de uma relação de suas características, descrevendo sua importância em um ecossistema. Neste momento, o estudante terá condições de se afirmar enquanto ser vivo, animal racional, dotado de características únicas, facilmente identificadas nas funções exercidas pelas diferentes partes do seu corpo, que

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

precisam de cuidados, os quais variam desde uma boa alimentação até os procedimentos básicos de higiene.

Um experimento que aguça a curiosidade do estudante e possibilita o registro de resultados, é a construção de um terrário, assim questionará sobre as características dos seres vivos apresentadas, a importância da fotossíntese, o período de crescimento de cada parte visível das plantas e a relação delas com outros seres vivos.

Diante do exposto, identificamos que é fundamental o docente ter propriedade para explanar os conteúdos e sistematizar os mesmos. As aulas devem respeitar as distintas naturezas encontradas nos estudantes, possibilitando a consolidação de um ser independente e ativo no meio em que vive, capaz de desenvolver um processo investigativo.

4.4 Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

QUADRO: Habilidades de Ciências da Natureza

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	ANO/FAIXA
Matéria e energia	Características dos materiais	(EF01CI01) Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.	1º
Vida e evolução	Corpo humano Respeito à diversidade	(EF01CI02) Localizar, nomear e representar graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explicar suas funções.	1º
Vida e evolução	Corpo humano Respeito à diversidade	(EF01CI03) Discutir as razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) são necessários para a manutenção da saúde.	1º
Vida e evolução	Corpo humano Respeito à diversidade	(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.	1º
Terra e Universo	Escalas de tempo	(EF01CI05) Identificar e nomear diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde, noite) e a sucessão de dias, semanas, meses e anos.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		(EF01CI05.1MT) Identificar as estações do ano, compreendendo os fenômenos que alteram sua regularidade em Mato Grosso.	
Terra e Universo	Escalas de tempo	(EF01CI06) Selecionar exemplos de como a sucessão de dias e noites orienta o ritmo de atividades diárias de seres humanos e de outros seres vivos.	1º
Matéria e energia	Propriedades e usos dos materiais Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI01) Identificar de que materiais (metais, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana, como esses objetos são utilizados e com quais materiais eram produzidos no passado.	2º
Matéria e energia	Propriedades e usos dos materiais Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI02) Propor o uso de diferentes materiais para a construção de objetos de uso cotidiano, tendo em vista algumas propriedades desses materiais (flexibilidade, dureza, transparência etc.).	2º
Matéria e energia	Propriedades e usos dos materiais Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI03) Discutir os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.).	2º
Vida e evolução	Seres vivos no ambiente Plantas	(EF02CI04) Descrever características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que eles vivem.	2º
		(EF02CI04.1MT) Descrever características de plantas e animais presentes em Mato Grosso.	
Vida e evolução	Seres vivos no ambiente Plantas	(EF02CI05) Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral.	2º
		(EF02CI05.1MT) Identificar a relação que a comunidade estabelece com a água, prezando pela sua manutenção, sustentabilidade.	
Vida e evolução	Seres vivos no ambiente Plantas	(EF02CI06) Identificar as principais partes de uma planta (raiz, caule, folhas, flores e frutos) e a função desempenhada por cada uma delas, e analisar as relações entre as plantas, o ambiente e os demais seres vivos.	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Terra e Universo	Movimento aparente do Sol no céu O Sol como fonte de luz e calor	(EF02CI07) Descrever as posições do Sol em diversos horários do dia e associá-las ao tamanho da sombra projetada.	2º
Terra e Universo	Movimento aparente do Sol no céu O Sol como fonte de luz e calor	(EF02CI08) Comparar o efeito da radiação solar (aquecimento e reflexão) em diferentes tipos de superfície (água, areia, solo, superfícies escura, clara e metálica etc.). **(EF02CI07.1MT) Identificar os efeitos da radiação solar para o corpo humano, principalmente em Mato Grosso.**	2º
Matéria e energia	Produção de som Efeitos da luz nos materiais Saúde auditiva e visual	(EF03CI01) Produzir diferentes sons a partir da vibração de variados objetos e identificar variáveis que influem nesse fenômeno.	3º
Matéria e energia	Produção de som Efeitos da luz nos materiais Saúde auditiva e visual	(EF03CI02) Experimentar e relatar o que ocorre com a passagem da luz através de objetos transparentes (copos, janelas de vidro, lentes, prismas, água etc.), no contato com superfícies polidas (espelhos) e na intersecção com objetos opacos (paredes, pratos, pessoas e outros objetos de uso cotidiano).	3º
Matéria e energia	Produção de som Efeitos da luz nos materiais Saúde auditiva e visual	(EF03CI03) Discutir hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz.	3º
Vida e evolução	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI04) Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.	3º
Vida e evolução	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI05) Descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.	3º
Vida e evolução	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI06) Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		(presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).	
Terra e Universo	Características da Terra Observação do céu Usos do solo	(EF03CI07) Identificar características da Terra (como seu formato esférico, a presença de água, solo etc.), com base na observação, manipulação e comparação de diferentes formas de representação do planeta (mapas, globos, fotografias etc.).	3º
Terra e Universo	Características da Terra Observação do céu Usos do solo	(EF03CI08) Observar, identificar e registrar os períodos diários (dia e/ou noite) em que o Sol, demais estrelas, Lua e planetas estão visíveis no céu.	3º
Terra e Universo	Características da Terra Observação do céu Usos do solo	(EF03CI09) Comparar diferentes amostras de solo do entorno da escola com base em características como cor, textura, cheiro, tamanho das partículas, permeabilidade etc.	3º
Terra e Universo	Características da Terra Observação do céu Usos do solo	(EF03CI10) Identificar os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades), reconhecendo a importância do solo para a agricultura e para a vida. **(EF03CI10.1MT) Identificar os diferentes usos do solo em Mato Grosso, a agricultura local e as formas de preservação do solo.**	3º
Matéria e energia	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI01) Identificar misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição.	4º
Matéria e energia	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI02) Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).	4º
Matéria e energia	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI03) Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.).	4º
Vida e evolução	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI04) Analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos.	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Vida e evolução	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI05) Descrever e destacar semelhanças e diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia entre os componentes vivos e não vivos de um ecossistema.	4º
Vida e evolução	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI06) Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo.	4º
Vida e evolução	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI07) Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros.	4º
Vida e evolução	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI08) Propor, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.	4º
Terra e Universo	Pontos cardeais Calendários, fenômenos cíclicos e cultura	(EF04CI09) Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon).	4º
Terra e Universo	Pontos cardeais Calendários, fenômenos cíclicos e cultura	(EF04CI10) Comparar as indicações dos pontos cardeais resultantes da observação das sombras de uma vara (gnômon) com aquelas obtidas por meio de uma bússola.	4º
Terra e Universo	Pontos cardeais Calendários, fenômenos cíclicos e cultura	(EF04CI11) Associar os movimentos cíclicos da Lua e da Terra a períodos de tempo regulares e ao uso desse conhecimento para a construção de calendários em diferentes culturas.	4º
Matéria e energia	Propriedades físicas dos materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem	(EF05CI01) Explorar fenômenos da vida cotidiana que evidenciem propriedades físicas dos materiais – como densidade, condutibilidade térmica e elétrica, respostas a forças magnéticas, solubilidade, respostas a forças mecânicas (dureza, elasticidade etc.), entre outras.	5º
Matéria e energia	Propriedades físicas dos materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem	(EF05CI02) Aplicar os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico e analisar suas implicações na agricultura, no clima, na geração de energia elétrica, no provimento de água potável e no equilíbrio dos ecossistemas regionais (ou locais).	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Matéria e energia	Propriedades físicas dos materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem	(EF05CI03) Selecionar argumentos que justifiquem a importância da cobertura vegetal para a manutenção do ciclo da água, a conservação dos solos, dos cursos de água e da qualidade do ar atmosférico.	5º
Matéria e energia	Propriedades físicas dos materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem	(EF05CI04) Identificar os principais usos da água e de outros materiais nas atividades cotidianas para discutir e propor formas sustentáveis de utilização desses recursos.	5º
Matéria e energia	Propriedades físicas dos materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem	(EF05CI05) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.	5º
Vida e evolução	Nutrição do organismo Hábitos alimentares Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EF05CI06) Selecionar argumentos que justifiquem por que os sistemas digestório e respiratório são considerados corresponsáveis pelo processo de nutrição do organismo, com base na identificação das funções desses sistemas.	5º
Vida e evolução	Nutrição do organismo Hábitos alimentares Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EF05CI07) Justificar a relação entre o funcionamento do sistema circulatório, a distribuição dos nutrientes pelo organismo e a eliminação dos resíduos produzidos.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Vida e evolução	Nutrição do organismo Hábitos alimentares Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EF05CI08) Organizar um cardápio equilibrado com base nas características dos grupos alimentares (nutrientes e calorias) e nas necessidades individuais (atividades realizadas, idade, sexo etc.) para a manutenção da saúde do organismo.	5º
Vida e evolução	Nutrição do organismo Hábitos alimentares Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EF05CI09) Discutir a ocorrência de distúrbios nutricionais (como obesidade, subnutrição etc.) entre crianças e jovens a partir da análise de seus hábitos (tipos e quantidade de alimento ingerido, prática de atividade física etc.).	5º
Terra e Universo	Constelações e mapas celestes Movimento de rotação da Terra Periodicidade das fases da Lua Instrumentos óticos	(EF05CI10) Identificar algumas constelações no céu, com o apoio de recursos (como mapas celestes e aplicativos digitais, entre outros), e os períodos do ano em que elas são visíveis no início da noite.	5º
Terra e Universo	Constelações e mapas celestes Movimento de rotação da Terra Periodicidade das fases da Lua Instrumentos óticos	(EF05CI11) Associar o movimento diário do Sol e das demais estrelas no céu ao movimento de rotação da Terra.	5º
Terra e Universo	Constelações e mapas celestes Movimento de rotação da Terra Periodicidade das fases da Lua Instrumentos óticos	(EF05CI12) Concluir sobre a periodicidade das fases da Lua, com base na observação e no registro das formas aparentes da Lua no céu ao longo de, pelo menos, dois meses.	5º
Terra e Universo	Constelações e mapas celestes Movimento de rotação da Terra Periodicidade das fases da Lua Instrumentos óticos	(EF05CI13) Projetar e construir dispositivos para observação à distância (luneta, periscópio etc.), para observação ampliada de objetos (lupas, microscópios) ou para registro de imagens (máquinas fotográficas) e discutir usos sociais desses dispositivos.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5 CIÊNCIAS HUMANAS COMO ÁREA DE CONHECIMENTO

A Área de Ciências Humanas propicia trabalhar de maneira contextualizada, interdisciplinar, transdisciplinar e integradora, relacionando e articulando vivências e experiências dos estudantes em situações cotidianas relacionadas aos aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos, promovendo atitudes, procedimentos e elaborações conceituais que potencializem o desenvolvimento de suas identidades e de suas participações em diferentes grupos sociais, a partir do reconhecimento e contribuição para o estudo da diversidade cultural na perspectiva dos Direitos Humanos.

Embora o tempo, o espaço e o movimento sejam categorias básicas, não se pode deixar de valorizar também a crítica sistemática à ação humana, às relações sociais e de poder e, especialmente, à produção de conhecimentos e saberes, frutos de diferentes circunstâncias históricas, culturais e espaços geográficos.

O presente documento tem como objetivo subsidiar os professores em sua prática docente, contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem dos Componentes Curriculares de Geografia, História, com vistas ao documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que traz em sua organização os componentes: História e Geografia. O Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso com sua autonomia, de acordo com as Orientações Curriculares do Estado de Mato Grosso já vem trabalhando o Ensino Religioso como componente curricular na Área de Ciências Humanas, porém, para a Rede Municipal de Ensino de Sorriso foi compreendido o Ensino Religioso como uma Área do Conhecimento, com especificidades e peculiaridades em consonância com a BNCC.

As Ciências Humanas devem, assim, estimular uma formação ética, elemento fundamental para a formação das novas gerações, auxiliando os estudantes a construir um sentido de responsabilidade para valorizar: os direitos humanos, a inclusão, o respeito ao ambiente e à própria coletividade, o fortalecimento de valores sociais, tais como a solidariedade, a participação e o protagonismo, voltados para o bem comum e, sobretudo, a preocupação com as desigualdades sociais.

Cabe, ainda, à Área de Ciências Humanas, um olhar sensível para a formação de estudantes intelectualmente autônomos, com capacidade de articular categorias de pensamento histórico, cultural e geográfico em face de seu próprio tempo, percebendo as experiências humanas e refletindo sobre elas, com base na diversidade de pontos de vista.

Desta forma, a citada área também trabalha com competências, habilidades e objetos de conhecimento que possibilitam o processo de formação integral do estudante.

Logo abaixo estão as competências especificas da Área de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental:

I. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.

II. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico- informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.

III. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.

IV. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

V. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.

VI. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

VII. Utilizar as linguagens cartográficas, gráficas e iconográficas e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

Para os Anos Iniciais, a BNCC destaca como intencionalidades inerentes às Ciências Humanas, o estímulo da formação ética com vistas à estruturação de uma sociedade mais igualitária e justa. Nesse sentido, conforme assinalado, há o enfoque nos objetos de conhecimento da História e da Geografia, sendo estas trabalhadas preferencialmente de forma integrada, pois “A Geografia e a História, ao longo dessa etapa, trabalham o reconhecimento do Eu e o sentimento de pertencimento dos alunos à vida da família e da comunidade” (BRASIL, 2017, p. 351).

Tendo em vista as singularidades relativas aos Anos Iniciais, quanto ao ensino da História e da Geografia, destaca-se a necessidade da focalização nos aspetos cotidianos a serem contemplados no trabalho pedagógico. As identidades, os espaços e o tempo são

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

temáticas a serem abordadas em uma dinâmica que vise "[...] valorizar e problematizar as vivências e experiências individuais e familiares trazidas pelos alunos[...].

> A articulação entre Geografia e História pode contribuir para que as dimensões do tempo e do espaço sejam acionadas de modo complementar. Para operacionalizar esta proposição, os Eixos Estruturantes foram pensados a partir da perspectiva da conjunção e da articulação entre as duas áreas do conhecimento, no sentido de contribuir para o avanço dos encaminhamentos das práticas didáticas, ao mesmo tempo em que as peculiaridades dos saberes são mantidas (DONZENA, 2018, p. 3).

Por esse trabalho ser destinado à construção de conhecimento das crianças, faz-se necessário, enquanto recurso didático, um trabalho diferenciado, a partir de uma abordagem que contemple a ludicidade nas trocas e acolhida dos saberes que as crianças possuem sobre o espaço físico e simbólico, bem como sobre o tempo.

Compreendendo que nos Anos Iniciais a realização do ensino de História e Geografia é realizado pelo Pedagogo, quase sempre, e pelo Licenciado em História e em Geografia, às vezes, a BNCC pode constituir em importante instrumento para a organização, sistematização e garantia das competências em Ciências Humanas.

5.1 Componente Curricular: Geografia

O ensino da Geografia é parte constitutiva do processo educacional que possibilita a construção e formação de um sujeito crítico e reflexivo, pois a função pedagógica desse componente está em sintonia com várias das atuais necessidades presentes em nossa sociedade, uma vez que os elementos dessa área estão repletos de aspectos geográficos. Portanto, compreender a Geografia leva a um pensar da ação do homem sobre o espaço propriamente dito e na complexidade da interação com natureza. Segundo Santos (1996, p. 70) "O espaço geográfico deve ser considerado como algo que participa igualmente da condição social e do físico, um misto, um híbrido. Nesse sentido não há significações independentes dos objetos".

Assim, faz-se necessário entender o raciocínio geográfico e utilizar os princípios nele inseridos, no sentido de realizar a interpretação dos fenômenos físicos e sociais sob a perspectiva espacial, ou seja, uma análise geográfica acerca de determinadas realidades locais, regionais, nacionais e globais, conforme descritos na tabela abaixo:

PRINCÍPIOS	DESCRIÇÕES
Analogia	Um fenômeno geográfico sempre é comparável a outros. A identificação das semelhanças entre fenômenos geográficos é o início da compreensão da unidade terrestre .
Conexão	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Um fenômeno geográfico nunca ocorre isoladamente; ele sempre interage com outros fenômenos próximos ou distantes.
Diferenciação	É a variação dos fenômenos de interesse da Geografia pela superfície terrestre (por exemplo, o clima), resultando na diferença entre áreas.
Distribuição	Exprime como os objetos se repartem pelo espaço.
Extensão	Espaço finito e contínuo delimitado pela ocorrência de fenômeno geográfico.
Localização	Posição particular de um objeto na superfície terrestre. A localização pode ser absoluta (definida por um sistema de coordenadas geográficas) ou relativa (expressa por meio de relações espaciais topológicas ou por interações espaciais)
Ordem	Ordem ou arranjo espacial é o princípio geográfico de maior complexidade. Refere-se ao modo de estruturação do espaço de acordo com as regras da própria sociedade que o produziu.

BRASIL, 2017, p. 358.

Nos Anos Iniciais, o ensino de Geografia possui alguns desafios, dentre eles é possível destacar a noção de alfabetização cartográfica que deve orientar o trabalho do professor unidocente[21]. Além disso, alguns eixos também podem ser contemplados de forma a contribuir para que a criança compreenda as informações relativas à sua maneira de estar no mundo e de interagir com ele.

No que se referem aos eixos, a partir do referido autor, são focalizados: **a organização dos espaços ao longo do tempo**, **a produção e comunicação, identidade e diversidade e a cartografia e leitura de documentos.**

A organização dos espaços ao longo do tempo pode ser contemplada tanto pelo ensino da Geografia quanto pela História, uma vez que tal eixo tende a contribuir para a construção de conhecimentos acerca da organização temporal dos espaços. Nesse sentido, as crianças aprendem interpretando, a investigar os traços do passado nos objetos pessoais e de uso coletivo e outros vestígios em seu cotidiano, atribuindo sentido à forma de viver de seu grupo social.

A Geografia no Ensino Fundamental – Anos Iniciais deve considerar o que os estudantes já aprenderam, procurando contemplar as competências a seguir:

I. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e

[21] Rever o conceito de Alfabetização e Letramento Cartográfico páginas 42-43.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas;

II. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas e como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história;

III. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem;

IV. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas;

V. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico- científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia;

VI. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza;

VII. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

A criança ao chegar aos Anos Iniciais traz uma bagagem de aprendizados construídos a partir de suas relações com o espaço social no qual está inserida, sendo ele composto da instituição escolar ou não. Inicialmente, os temas abordados devem constituir a realidade social concreta, referentes a situações de convivência e participação social, relacionadas aos costumes próprios da comunidade.

> Em seu cotidiano, por exemplo, elas desenham familiares, enumeram relações de parentesco, reconhecem-se em fotos (classificando-as como antigas ou recentes), guardam datas e fatos, sabem a hora de dormir, de ir para a escola, negociam horários, fazem relatos orais, revisitam o passado por meio de jogos, cantigas e brincadeiras ensinadas pelos mais velhos, posicionam-se criticamente sobre determinadas situações, e tantos outros (BNCC, p. 365).

O conceito de lugar está dialeticamente relacionado à percepção e à composição da paisagem no espaço geográfico.

> A categoria *lugar* traduz os espaços com os quais as pessoas têm vínculos mais afetivos e subjetivos, que são racionais e objetivos: uma praça onde se brinca, a janela de onde se vê a rua, o alto de uma colina de onde se avista

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

a cidade... (O.C. Ciências Humanas p. 13).

Partindo das atividades de trabalho e lazer, o estudo da Geografia permite conferir sentido às dinâmicas das relações entre pessoas e grupos sociais e, desses, com a natureza. Na faixa etária dos Anos Inicias do Ensino Fundamental é essencial o desenvolvimento da aptidão de leitura por meio de fotos, desenhos, plantas, maquetes e de diversas representações, de tal modo que os estudantes desenvolvem a percepção e o domínio do espaço.

Os conhecimentos geográficos devem ser constituídos em diversas escalas: local, regional, nacional e global, proporcionando a concepção ampla e crítica referente a realidade, oportunizando a construção de noção de pertencimento, localização, orientação e organização das experiências e vivências em diferentes locais.

> Esses espaços devem ser enfocados de modo que o estudante perceba a si e a sua família na dinâmica dos múltiplos modos de vida dos grupos sociais: moradores das periferias e dos condomínios de luxo; latifundiários e assalariados do meio rural, quilombolas, indígenas e populações ribeirinhas, entre outros. A análise da temática deve focar as dinâmicas das transformações caracterizadas pelas interações de fatores naturais, históricos, sócias, econômicos e políticos e seus impactos positivos e/ou negativos no meio ambiente. (O.C. Ciências Humanas p. 23).

5.1.1Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

QUADRO : Habilidades do Componente Geografia

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	ANO/FAIXA
O sujeito e seu lugar no mundo	O modo de vida das crianças em diferentes lugares	(EF01GE01) Descrever características observadas de seus lugares de vivência (moradia, escola etc.) e identificar semelhanças e diferenças entre esses lugares.	1º
O sujeito e seu lugar no mundo	O modo de vida das crianças em diferentes lugares	(EF01GE02) Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras de diferentes épocas e lugares.	1º
O sujeito e seu lugar no mundo	Situações de convívio em diferentes lugares	(EF01GE03) Identificar e relatar semelhanças e diferenças de usos do espaço público (praças, parques) para o lazer e diferentes manifestações.	1º
O sujeito e seu lugar no mundo	Situações de convívio em diferentes lugares	(EF01GE04) Discutir e elaborar, coletivamente, regras de convívio em diferentes espaços (sala de aula, escola etc.).	1º
Conexões e escalas	Ciclos naturais e a vida cotidiana	(EF01GE05) Observar e descrever ritmos naturais (dia e noite, variação de temperatura e umidade etc.) em diferentes escalas espaciais e temporais, comparando a sua realidade com outras.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Mundo do trabalho	Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia	(EF01GE06) Descrever e comparar diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção.	1º
Mundo do trabalho	Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia	(EF01GE07) Descrever atividades de trabalho relacionadas com o dia a dia da sua comunidade.	1º
Formas de representação e pensamento espacial	Pontos de referência	(EF01GE08) Criar mapas mentais e desenhos com base em itinerários, contos literários, histórias inventadas e brincadeiras.	1º
Formas de representação e pensamento espacial	Pontos de referência	(EF01GE09) Elaborar e utilizar mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) e tendo o corpo como referência.	1º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Condições de vida nos lugares de vivência	(EF01GE10) Descrever características de seus lugares de vivência relacionadas aos ritmos da natureza (chuva, vento, calor etc.).	1º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Condições de vida nos lugares de vivência	(EF01GE11) Associar mudanças de vestuário e hábitos alimentares em sua comunidade ao longo do ano, decorrentes da variação de temperatura e umidade no ambiente.	1º
O sujeito e seu lugar no mundo	Convivência e interações entre pessoas na comunidade	(EF02GE01) Descrever a história das migrações no bairro ou comunidade em que vive.	2º
O sujeito e seu lugar no mundo	Convivência e interações entre pessoas na comunidade	(EF02GE02) Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.	2º
O sujeito e seu lugar no mundo	Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação	(EF02GE03) Comparar diferentes meios de transporte e de comunicação, indicando o seu papel na conexão entre lugares, e discutir os riscos para a vida e para o ambiente e seu uso responsável.	2º
Conexões e escalas	Experiências da comunidade no tempo e no espaço	(EF02GE04) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.	2º
Conexões e escalas	Mudanças e permanências	(EF02GE05) Analisar mudanças e permanências, comparando imagens de um mesmo lugar em diferentes tempos.	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Mundo do trabalho	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	(EF02GE06) Relacionar o dia e a noite a diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.).	2º
Mundo do trabalho	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	(EF02GE07) Descrever as atividades extrativas (minerais, agropecuárias e industriais) de diferentes lugares, identificando os impactos ambientais.	2º
Formas de representação e pensamento espacial	Localização, orientação e representação espacial	(EF02GE08) Identificar e elaborar diferentes formas de representação (desenhos, mapas mentais, maquetes) para representar componentes da paisagem dos lugares de vivência.	2º
Formas de representação e pensamento espacial	Localização, orientação e representação espacial	(EF02GE09) Identificar objetos e lugares de vivência (escola e moradia) em imagens aéreas e mapas (visão vertical) e fotografias (visão oblíqua).	2º
Formas de representação e pensamento espacial	Localização, orientação e representação espacial	(EF02GE10) Aplicar princípios de localização e posição de objetos (referenciais espaciais, como frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) por meio de representações espaciais da sala de aula e da escola.	2º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Os usos dos recursos naturais: solo e água no campo e na cidade	(EF02GE11) Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.	2º
O sujeito e seu lugar no mundo	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE01) Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.	3º
O sujeito e seu lugar no mundo	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE02) Identificar, em seus lugares de vivência, marcas de contribuição cultural e econômica de grupos de diferentes origens.	3º
O sujeito e seu lugar no mundo	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE03) Reconhecer os diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais em distintos lugares.	3º
Conexões e escalas	Paisagens naturais e antrópicas em transformação	(EF03GE04) Explicar como os processos naturais e históricos atuam na produção e na mudança das paisagens naturais e antrópicas nos seus lugares de vivência, comparando-os a outros lugares.	3º
Mundo do trabalho	Matéria-prima e indústria	(EF03GE05) Identificar alimentos, minerais e outros produtos cultivados e extraídos da natureza, comparando as atividades de trabalho em diferentes lugares.	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Formas de representação e pensamento espacial	Representações cartográficas	(EF03GE06) Identificar e interpretar imagens bidimensionais e tridimensionais em diferentes tipos de representação cartográfica.	3º
Formas de representação e pensamento espacial	Representações cartográficas	(EF03GE07) Reconhecer e elaborar legendas com símbolos de diversos tipos de representações em diferentes escalas cartográficas.	3º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Produção, circulação e consumo	(EF03GE08) Relacionar a produção de lixo doméstico ou da escola aos problemas causados pelo consumo excessivo e construir propostas para o consumo consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reuso e reciclagem/ descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno.	3º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Impactos das atividades humanas	(EF03GE09) Investigar os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discutir os problemas ambientais provocados por esses usos.	3º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Impactos das atividades humanas	(EF03GE10) Identificar os cuidados necessários para utilização da água na agricultura e na geração de energia de modo a garantir a manutenção do provimento de água potável.	3º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Impactos das atividades humanas	(EF03GE11) Comparar impactos das atividades econômicas urbanas e rurais sobre o ambiente físico natural, assim como os riscos provenientes do uso de ferramentas e máquinas.	3º
O sujeito e seu lugar no mundo	Território e diversidade cultural	(EF04GE01) Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.	4º
O sujeito e seu lugar no mundo	Processos migratórios no Brasil	(EF04GE02) Descrever processos migratórios e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.	4º
O sujeito e seu lugar no mundo	Instâncias do poder público e canais de participação social	(EF04GE03) Distinguir funções e papéis dos órgãos do poder público municipal e canais de participação social na gestão do Município, incluindo a Câmara de Vereadores e Conselhos Municipais.	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Conexões e escalas	Relação campo e cidade	(EF04GE04) Reconhecer especificidades e analisar a interdependência do campo e da cidade, considerando fluxos econômicos, de informações, de ideias e de pessoas.	4º
Conexões e escalas	Unidades político-administrativas do Brasil	(EF04GE05) Distinguir unidades político-administrativas oficiais nacionais (Distrito, Município, Unidade da Federação e grande região), suas fronteiras e sua hierarquia, localizando seus lugares de vivência.	4º
Conexões e escalas	Territórios étnico-culturais	(EF04GE06) Identificar e descrever territórios étnico- culturais existentes no Brasil, tais como terras indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos, reconhecendo a legitimidade da demarcação desses territórios.	4º
Mundo do trabalho	Trabalho no campo e na cidade	(EF04GE07) Comparar as características do trabalho no campo e na cidade.	4º
Mundo do trabalho	Produção, circulação e consumo	(EF04GE08) Descrever e discutir o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos.	4º
Formas de representação e pensamento espacial	Sistema de orientação	(EF04GE09) Utilizar as direções cardeais na localização de componentes físicos e humanos nas paisagens rurais e urbanas.	4º
Formas de representação e pensamento espacial	Elementos constitutivos dos mapas	(EF04GE10) Comparar tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.	4º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Conservação e degradação da natureza	(EF04GE11) Identificar as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas.	4º
O sujeito e seu lugar no mundo	Dinâmica populacional	(EF05GE01) Descrever e analisar dinâmicas populacionais na Unidade da Federação em que vive, estabelecendo relações entre migrações e condições de infraestrutura.	5º
O sujeito e seu lugar no mundo	Diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais	(EF05GE02) Identificar diferenças étnico-raciais e étnico- culturais e desigualdades sociais entre grupos em diferentes territórios.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Conexões e escalas	Território, redes e urbanização	(EF05GE03) Identificar as formas e funções das cidades e analisar as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.	5º
Conexões e escalas	Território, redes e urbanização	(EF05GE04) Reconhecer as características da cidade e analisar as interações entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana.	5º
Mundo do trabalho	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE05) Identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.	5º
Mundo do trabalho	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE06) Identificar e comparar transformações dos meios de transporte e de comunicação.	5º
Mundo do trabalho	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE07) Identificar os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.	5º
Formas de representação e pensamento espacial	Mapas e imagens de satélite	(EF05GE08) Analisar transformações de paisagens nas cidades, comparando sequência de fotografias, fotografias aéreas e imagens de satélite de épocas diferentes.	5º
Formas de representação e pensamento espacial	Representação das cidades e do espaço urbano	(EF05GE09) Estabelecer conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.	5º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Qualidade ambiental	(EF05GE10) Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos (esgotos, efluentes industriais, marés negras etc.).	5º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Diferentes tipos de poluição	(EF05GE11) Identificar e descrever problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.), propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas.	5º
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Gestão pública da qualidade de vida	(EF05GE12) Identificar órgãos do poder público e canais de participação social responsáveis por buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (em áreas como meio ambiente, mobilidade, moradia e direito à cidade) e discutir as propostas implementadas por esses órgãos que afetam a comunidade em que vive.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5.2 Componente Curricular: História

Nos Anos Iniciais, a BNCC de História contempla a construção do sujeito. O estudante deve ser compreendido como sujeito ativo e cognoscente, capaz de construir conhecimentos, integrando-se com outros na realidade sociocultural em que vive, através do conhecimento do "eu" , ou seja, de si próprio e de suas referências sociais e culturais para o conhecimento do "outro", e com isso, valorizar vivências e experiências próprias e de seus familiares, bem como em reconhecer a diversidade cultural. Portanto, no momento em que o estudante diferencia a existência de um "Eu" e de um "Outro", inicia-se o processo de separação de si, desenvolvendo a capacidade de administrar a sua vontade de maneira autônoma, como parte de uma família, uma comunidade e um corpo social.

> Nas situações de ensino e aprendizagem, o professor, ao trabalhar o eixo identidade, mediará um processo dialógico e de interação, permitindo que a criança desenvolva capacidade de construção da sua identidade pessoal e social – tanto em sua dimensão individual quanto coletiva – permitindo-lhe desenvolver noções de pertencimento a um grupo sociocultural no qual reconhece sua família, a rua, a escola, e a comunidade em que vive, estabelecendo relações com outras culturas. (O.C. CIÊNCIAS HUMANAS p. 12).

No decorrer dos Anos Iniciais, o aprendizado torna-se mais complexo à medida em que o estudante aprende que cada um entende o mundo de forma particular. Segundo a BNCC "Os indivíduos desenvolvem sua percepção de si e do outro em meio a vivências cotidianas, identificando o seu lugar na família, na escola e no espaço em que vivem" (p. 401).

A partir das problematizações de situações articuladas em diversos campos nos quais os estudantes estão inseridos, são construídos objetos de estudo. Assim, os objetos de estudo referem-se a processos históricos, vivenciados por diversas coletividades e suas intervenções na natureza, manifestações culturais, costumes, formas de organização, modos de produção e usos de tecnologias.

A percepção de que o ambiente pode influenciar no modo de vida das pessoas e de que a cidade, a região e o estado têm sua identidade construída historicamente a partir de diferentes grupos sociais, em diferentes tempos, são conhecimentos possibilitados pela História. Estudos referentes à circulação dos primeiros grupos humanos possibilitam aos estudantes apropriar-se do lugar em que vivem, com destaque nas diferenciações entre vida privada e vida pública, urbana e do campo.

Em Mato Grosso, os espaços no campo e urbano devem ser compreendidos a partir de suas interações com o país e o mundo, com dimensões sociais, culturais e ambientais, com uma crescente diversificação de atividades agrícolas e não agrícolas, como a prestação de serviços, o comércio e a indústria.

> Esses espaços devem ser enfocados de modo que o estudante perceba a si

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> e a sua família na dinâmica dos múltiplos modos de vida dos grupos sociais: moradores das periferias e dos condomínios de luxo; latifundiários e assalariados do meio rural, quilombola, indígenas e populações ribeirinhas, entre outros. A análise da temática deve focar as dinâmicas das transformações caracterizadas pelas interações de fatores naturais, históricos, sociais, econômicos e políticos e seus impactos positivos e/ou negativos no meio ambiente (O.C. CIÊNCIAS HUMANAS p. 23).

A História é composta por relações e interações humanas, sendo estas sociais, econômicas, artísticas, políticas e culturais. Por meio de brincadeiras, jogos, músicas ou gravuras antigas, os estudantes podem estabelecer relações entre os tempos atuais e antigos.

No ensino de História há diversos campos de possibilidades de aplicação de atividades, permitindo ao professor infinitas maneiras e dinâmicas de ensino, podendo fazer uso também de fontes históricas concretas, adptação e técnicas próprias, capazes de aumentar as concepções e assim, constituir uma consciência crítica em relação ao processo de aprendizagem da História de forma sintonizada com a abordagem pedagógica utilizada.

Mediados pela criatividade e liberdade dos educadores, alguns recursos didáticos para as aulas de História, estão descritos abaixo:

ATIVIDADE	DESCRIÇÕES
ATIVIDADES ORAIS, ESCRITAS, EM GRUPO, INDIVIDUAIS E PROCEDIMENTAIS	Organização do pensamento,informar e narrar um fato, ao ligá-los, interpretá-los, questioná-los, debatê-los, revisitá-los e confrontá-los. Conservação da memória individual e coletiva, estimulação do hábito de ler, consolidação e ampliação dos conhecimentos, Estimulação da oralidade considerando aspectos como a postura, a voz, o tempo, a organização das falas e a defesa de ideias. Aprender a ouvir e respeitar as opiniões, dificuldades e limites alheios.
DOCUMENTOS HISTÓRICOS	Documentos, jornais, fotos antigas, reprodução de pinturas e cartografia da época e objetos antigos. Descontrução do senso comum.
LINHA DO TEMPO	Concepção de tempo histórico com as ideias de anterioridade e posteridade, ou seja, o tempo cronológico, considerando a simultaneidade dos fatos. A datação é importante para localizar e interpretar acontecimentos. Considerar primeiramente os tempos e datas significativos para a vida dos educandos, para o grupo e seguir para os demais contextos.
INTERDISCIPLINARIEDADE	Duas ou mais disciplinas relacionando seus conteúdos para aprofundar o conhecimento do educando. Possibilidade da melhoria do

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	ensino-aprendizagem por meio de uma prática integradora.
REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS	Mapas do Brasil e de outras regiões
IMAGENS	Observação, reflexão e análise crítica do processo histórico. Se constituem como mensagem imediata, desde as mais antigas às mais modernas, refletem o olhar do autor. As interpretações conversam com as configurações sociais do tempo e do espaço em que foi realizada e produzida.

Aos estudantes, cabe compreender que ao nascerem são seres sociais, culturais, que já iniciaram o processo de formação de identidade própria, que são seres integrantes e importantes do seu meio, que existem laços afetivos no núcleo em que estão inseridos e que são agentes ativos e protagonistas do processo histórico da sociedade atual.

5.2.1 Competências Específicas de História para o Ensino Fundamental

I. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo;

II. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica;

III. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito;

IV. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

V. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações;

VI. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica;

VII. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

5.2.2Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

QUADRO: Habilidades do Componente História

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	ANO/FAIXA
Mundo pessoal: meu lugar no mundo	As fases da vida e a ideia de temporalidade (passado, presente, futuro)	(EF01HI01) Identificar aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças particulares ou de lembranças dos membros de sua família e/ou de sua comunidade.	1º
Mundo pessoal: meu lugar no mundo	As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade	(EF01HI02) Identificar a relação entre as suas histórias e as histórias de sua família e de sua comunidade.	1º
Mundo pessoal: meu lugar no mundo	As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade	(EF01HI03) Descrever e distinguir os seus papéis e responsabilidades relacionados à família, à escola e à comunidade.	1º
Mundo pessoal: meu lugar no mundo	A escola e a diversidade do grupo social envolvido	(EF01HI04) Identificar as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade), reconhecendo as especificidades dos hábitos e das regras que os regem.	1º
Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo	A vida em casa, a vida na escola e formas de representação social e espacial: os jogos e brincadeiras como forma de interação social e espacial	(EF01HI05) Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares.	1º
Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo	A vida em família: diferentes configurações e vínculos	(EF01HI06) Conhecer as histórias da família e da escola e identificar o papel desempenhado por diferentes sujeitos em diferentes espaços.	1º
Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo	A vida em família: diferentes configurações e vínculos	(EF01HI07) Identificar mudanças e permanências nas formas de organização familiar.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo	A escola, sua representação espacial, sua história e seu papel na comunidade	(EF01HI08) Reconhecer o significado das comemorações e festas escolares, diferenciando-as das datas festivas comemoradas no âmbito familiar ou da comunidade.	1º
A comunidade e seus registros	A noção do "Eu" e do "Outro": comunidade, convivências e interações entre pessoas	(EF02HI01) Reconhecer espaços de sociabilidade e identificar os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais ou de parentesco.	2º
A comunidade e seus registros	A noção do "Eu" e do "Outro": comunidade, convivências e interações entre pessoas	(EF02HI02) Identificar e descrever práticas e papéis sociais que as pessoas exercem em diferentes comunidades.	2º
A comunidade e seus registros	A noção do "Eu" e do "Outro": comunidade, convivências e interações entre pessoas	(EF02HI03) Selecionar situações cotidianas que remetam à percepção de mudança, pertencimento e memória.	2º
A comunidade e seus registros	A noção do "Eu" e do "Outro": registros de experiências pessoais e da comunidade no tempo e no espaço	(EF02HI04) Selecionar e compreender o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário.	2º
A comunidade e seus registros	Formas de registrar e narrar histórias (marcos de memória materiais e imateriais)	(EF02HI05) Selecionar objetos e documentos pessoais e de grupos próximos ao seu convívio e compreender sua função, seu uso e seu significado.	2º
A comunidade e seus registros	O tempo como medida	(EF02HI06) Identificar e organizar, temporalmente, fatos da vida cotidiana, usando noções relacionadas ao tempo (antes, durante, ao mesmo tempo e depois).	2º
A comunidade e seus registros	O tempo como medida	(EF02HI07) Identificar e utilizar diferentes marcadores do tempo presentes na comunidade, como relógio e calendário.	2º
As formas de registrar as experiências da comunidade	As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos), músicas, escrita, tecnologias digitais de	(EF02HI08) Compilar histórias da família e/ou da comunidade registradas em diferentes fontes.	2º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais		
As formas de registrar as experiências da comunidade	As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos), músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais	(EF02HI09) Identificar objetos e documentos pessoais que remetam à própria experiência no âmbito da família e/ou da comunidade, discutindo as razões pelas quais alguns objetos são preservados e outros são descartados.	2º
O trabalho e a sustentabilidade na comunidade	A sobrevivência e a relação com a natureza	(EF02HI10) Identificar diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive, seus significados, suas especificidades e importância.	2º
O trabalho e a sustentabilidade na comunidade	A sobrevivência e a relação com a natureza	(EF02HI11) Identificar impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive.	2º
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município	O “Eu”, o “Outro” e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	(EF03HI01) Identificar os grupos populacionais que formam a cidade, o município e a região, as relações estabelecidas entre eles e os eventos que marcam a formação da cidade, como fenômenos migratórios (vida rural/vida urbana), desmatamentos, estabelecimento de grandes empresas etc.	3º
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município	O “Eu”, o “Outro” e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	(EF03HI02) Selecionar, por meio da consulta de fontes de diferentes naturezas, e registrar acontecimentos ocorridos ao longo do tempo na cidade ou região em que vive.	3º
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município	O “Eu”, o “Outro” e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a	(EF03HI03) Identificar e comparar pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.	
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município	Os patrimônios históricos e culturais da cidade e/ou do município em que vive	(EF03HI04) Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.	3º
O lugar em que vive	A produção dos marcos da memória: os lugares de memória (ruas, praças, escolas, monumentos, museus etc.)	(EF03HI05) Identificar os marcos históricos do lugar em que vive e compreender seus significados.	3º
O lugar em que vive	A produção dos marcos da memória: os lugares de memória (ruas, praças, escolas, monumentos, museus etc.)	(EF03HI06) Identificar os registros de memória na cidade (nomes de ruas, monumentos, edifícios etc.), discutindo os critérios que explicam a escolha desses nomes.	3º
O lugar em que vive	A produção dos marcos da memória: formação cultural da população	(EF03HI07) Identificar semelhanças e diferenças existentes entre comunidades de sua cidade ou região, e descrever o papel dos diferentes grupos sociais que as formam.	3º
O lugar em que vive	A produção dos marcos da memória: a cidade e o campo, aproximações e diferenças	(EF03HI08) Identificar modos de vida na cidade e no campo no presente, comparando- os com os do passado.	3º
A noção de espaço público e privado	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental	(EF03HI09) Mapear os espaços públicos no lugar em que vive (ruas, praças, escolas, hospitais, prédios da Prefeitura e da Câmara de Vereadores etc.) e identificar suas funções.	3º
A noção de espaço público e privado	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental	(EF03HI10) Identificar as diferenças entre o espaço doméstico, os espaços públicos e as áreas de conservação ambiental, compreendendo a importância dessa distinção.	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

A noção de espaço público e privado	A cidade e suas atividades: trabalho, cultura e lazer	(EF03HI11) Identificar diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos.	3º
A noção de espaço público e privado	A cidade e suas atividades: trabalho, cultura e lazer	(EF03HI12) Comparar as relações de trabalho e lazer do presente com as de outros tempos e espaços, analisando mudanças e permanências.	3º
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos	A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras	(EF04HI01) Reconhecer a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo.	4º
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos	A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras	(EF04HI02) Identificar mudanças e permanências ao longo do tempo, discutindo os sentidos dos grandes marcos da história da humanidade (nomadismo, desenvolvimento da agricultura e do pastoreio, criação da indústria etc.).	4º
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos	O passado e o presente: a noção de permanência e as lentas transformações sociais e culturais	(EF04HI03) Identificar as transformações ocorridas na cidade ao longo do tempo e discutir suas interferências nos modos de vida de seus habitantes, tomando como ponto de partida o presente.	4º
Circulação de pessoas, produtos e culturas	A circulação de pessoas e as transformações no meio natural	(EF04HI04) Identificar as relações entre os indivíduos e a natureza e discutir o significado do nomadismo e da fixação das primeiras comunidades humanas.	4º
Circulação de pessoas, produtos e culturas	A circulação de pessoas e as transformações no meio natural	(EF04HI05) Relacionar os processos de ocupação do campo a intervenções na natureza, avaliando os resultados dessas intervenções.	4º
Circulação de pessoas, produtos e culturas	A invenção do comércio e a circulação de produtos	(EF04HI06) Identificar as transformações ocorridas nos processos de deslocamento das pessoas e mercadorias, analisando as	4º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		formas de adaptação ou marginalização.	
Circulação de pessoas, produtos e culturas	As rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural	(EF04HI07) Identificar e descrever a importância dos caminhos terrestres, fluviais e marítimos para a dinâmica da vida comercial.	4º
		(EF04HI07.1MT) Identificar na história de Mato Grosso os principais caminhos terrestres e fluviais utilizados para da dinâmica da vida comercial.	
Circulação de pessoas, produtos e culturas	O mundo da tecnologia: a integração de pessoas e as exclusões sociais e culturais	(EF04HI08) Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.	4º
As questões históricas relativas às migrações	O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo	(EF04HI09) Identificar as motivações dos processos migratórios em diferentes tempos e espaços e avaliar o papel desempenhado pela migração nas regiões de destino.	4º
As questões históricas relativas às migrações	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos Os processos migratórios do final do século XIX e início do século XX no Brasil As dinâmicas internas de migração no Brasil a partir dos anos 1960	(EF04HI10) Analisar diferentes fluxos populacionais e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.	4º
		(EF04HI10.1MT) Analisar diferentes fluxos populacionais em Mato Grosso e suas contribuições para a formação da sociedade Mato-Grossense.	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

As questões históricas relativas às migrações	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos Os processos migratórios do final do século XIX e início do século XX no Brasil As dinâmicas internas de migração no Brasil a partir dos anos 1960	(EF04HI11) Analisar, na sociedade em que vive, a existência ou não de mudanças associadas à migração (interna e internacional).	4º
Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social	O que forma um povo: do nomadismo aos primeiros povos sedentarizados	(EF05HI01) Identificar os processos de formação das culturas e dos povos, relacionando-os com o espaço geográfico ocupado. **(EF05HI01.1MT) Identificar os processos de formação da cultura em Mato Grosso.**	5º
Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social	As formas de organização social e política: a noção de Estado	(EF05HI02) Identificar os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de ordenação social.	5º
Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social	O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos	(EF05HI03) Analisar o papel das culturas e das religiões na composição identitária dos povos antigos.	5º
Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas	(EF05HI04) Associar a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.	5º
Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas	(EF05HI05) Associar o conceito de cidadania à conquista de direitos dos povos e das sociedades, compreendendo-o como conquista histórica.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Registros da história: linguagens e culturas	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI06) Comparar o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avaliar os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas.	5º
Registros da história: linguagens e culturas	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI07) Identificar os processos de produção, hierarquização e difusão dos marcos de memória e discutir a presença e/ou a ausência de diferentes grupos que compõem a sociedade na nomeação desses marcos de memória.	5º
Registros da história: linguagens e culturas	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI08) Identificar formas de marcação da passagem do tempo em distintas sociedades, incluindo os povos indígenas originários e os povos africanos.	5º
Registros da história: linguagens e culturas	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI09) Comparar pontos de vista sobre temas que impactam a vida cotidiana no tempo presente, por meio do acesso a diferentes fontes, incluindo orais.	5º
Registros da história: linguagens e culturas	Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade	(EF05HI10) Inventariar os patrimônios materiais e imateriais da humanidade e analisar mudanças e permanências desses patrimônios ao longo do tempo.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		(EF05HI10.1MT) Inventariar os patrimônios materiais e imateriais em Mato Grosso, diferenciando patrimônio cultural e patrimônio histórico.	

5.2.3 Obrigatoriedade do ensino da História da África, da cultura afro-brasileira e da história e cultura dos povos indígenas nas escolas do país.

Para garantir o debate sobre as questões étnicas, foi instituída e assinada em 9 de janeiro de 2013 a lei nº10 639/03, que define a obrigatoriedade do ensino da História da África e da cultura afro-brasileira nas escolas do país. De acordo com essa lei, esses conteúdos devem constar, primeiramente, nos programas dos componentes curriculares de História e Língua Portuguesa, destacando o estudo da História da África e dos africanos, a luta e a cultura dos negros no Brasil, assim como o negro na sociedade nacional.

Em 10 de março de 2008, a Lei nº11645/08 reformulou o artigo 26-A, incluindo a obrigatoriedade do estudo da história e cultura dos povos indígenas que também caracterizam a formação da população brasileira.

Essa exigência foi reafirmada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN, 2013) em que o ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições dos povos africanos e indígenas, contribuindo para a assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição dos povos e da cultura do país. As leis e suas diretrizes objetivam a educação e igualdade étnico-racial, reconhecendo e legitimando a contribuição das populações negra e indígena na construção da cultura e da sociedade brasileira. O texto da BNCC incluiu em seus propósitos as determinações legais supracitadas.

> A inclusão dos temas obrigatórios definidos pela legislação vigente tais como a história da África e das culturas afro-brasileira e das culturas afro-brasileira e indígena, deve ultrapassar a dimensão puramente retórica e permitir que se defenda o estudo dessas populações como artífices da própria história do Brasil. A relevância da história desses grupos humanos reside na possibilidade de os estudantes comprometerem-se a elas e, ainda perceberem que exixtem outros referenciais de produção, circulação e transmissão de conhecimento, que podem se entrecruzar com aqueles considerados consagrados nos espaços formais de produção de saber (BRASIL, 2017, p. 399).

Convém destacar as temáticas voltadas para a diversidade cultural e para as múltiplas configurações identitárias, destacando-se as abordagem relacionadas a história dos povos indígenas originários e africanos. Ressalta-se, também na formação da sociedade brasileira, a presença de diferentes povos e culturas, suas contradições sociais e culturais e suas articulações com outros povos e sociedades.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5.2.4Articulando Espaço, História e o Sagrado em Mato Grosso

O Estado de Mato Grosso, assim como o município de Sorriso, conta com a mesma composição já conhecida sobre o povo brasileiro em que se fazem presentes três povos: indígenas, negros e brancos. Para falarmos destes povos, é preciso compreender a noção de territorialidade, de tradição e formas de lidar com o sagrado[22].

O território é um espaço demarcado culturalmente e como diz Machado (2008): "Um espaço como território é a concretização da fusão entre a natureza e a cultura, sendo a sociedade a guardiã dos conhecimentos acerca desse espaço, que são transmitidos a sucessivas gerações".

5.2.5O que é Patrimônio Cultural Material ou Patrimônio Histórico?

Patrimônio Cultural Material pode ser considerado como um conjunto de bens que não possui um proprietário único, assim, é social, e todos possuem o direito de usufruir. Entretanto, como não há um dono específico, é necessário que todos tenham a responsabilidade de resguardar para que ele esteja sempre em melhor estado possível, evitando assim, qualquer ato de destruição.

O Estado de Mato Grosso apresenta um patrimônio histórico rico e, embora, atualmente tenha recebido maior atenção das autoridades, ainda carece de cuidados, tanto por parte das autoridades quanto por parte da população. Aqui e em outros locais do país, vê-se a urgência em restaurar alguns patrimônios culturais, isso ocorre principalmente pela história que essas construções carregam. Portanto, é preciso considerar que elas contam muito sobre a nossa história, identidade e religiosidade.

Alguns prédios, casarões, igrejas, praças, monumentos foram tombados enquanto patrimônio cultural, como estratégia para a preservação dos lugares que são simbólicos para uma cultura, pois, a partir do tombamento não se pode modificar e nem demolir os prédios e monumentos que marcaram a história de um determinado lugar.

Ponto para reflexão: restauração do Patrimônio não é o mesmo que uma reforma, seria oportuno trabalhar com os estudantes como a arquitetura apresenta a História, que deve ser preservada, algo que a reforma não é capaz de garantir.

Outras informações podem ser obtidas em:

- https://www.ufmt.br/ufmt/site/userfiles/eventos/43c314d11d771e5527df2c084a3c11c3.pdf
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_do_patrim%C3%B4nio_hist%C3%B3rico_em_Mato_Grosso

[22] Para maiores informações sobre o sagrado em Mato Grosso, consultar Lauristela Guimarães (2011), Danças e Festas religiosas: a Cultura Popular, disponível em http://casadeguimaraes.org.br/wp-content/uploads/2018/01/LIVRO-DAN%C3%87AS-E-FESTAS-RELIGIOSAS.pdf

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

5.3 Ensino Religioso

O conhecimento religioso, objeto do Componente Curricular Ensino Religioso, é produzido no âmbito das Ciências Humanas, tendo por objetivo investigar a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades, enquanto bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte.

De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçam distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade (s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Logo, os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade.

Considerando os marcos normativos e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, o Ensino Religioso deve atender os seguintes objetivos:

- Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania (BNCC, 2017).

O Ensino Religioso se constrói como componente curricular, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades, proporcionando aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam ao acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Considerando esses pressupostos e, em articulação com as competências gerais da BNCC, o Ensino Religioso deve garantir aos estudantes o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

I. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos;

II. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;

III. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;

IV. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

viver;

V. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;

VI. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

Portanto, o ensino e aprendizagem do Ensino Religioso deverá ter como referência os seguintes princípios: a pesquisa, pois permite a consciência política e histórica, o diálogo, porque as ações educativas subsidiam a argumentação, a alteridade e o respeito ao fenômeno religioso, em detrimento das práticas confessionais ou interconfessionais.

Estes princípios e seus desdobramentos mostram exigências de mudança de mentalidade, de maneira de pensar e agir dos indivíduos, assim como das instituições e de suas tradições culturais.

5.3.1 Possibilidades para o Ensino Religioso

O artigo 33 da LDB 9394/96 provoca bem mais do que a inclusão do Ensino Religioso como Componente Curricular, laico, pois exige que se repensem relações sociais, os caminhos pedagógicos, os procedimentos de ensino, as condições oferecidas para aprendizagem, os objetivos tácitos e explícitos em relação ao proselitismo.

Como possibilidades de organização metodológica, o trabalho com Pedagogia de Projeto e Sequência Didática é relevante, uma vez que contribui para desenvolver ações pedagógicas que propiciem ao estudante ser protagonista, a investigar, a refletir sobre as situações problemas identificadas, permite a autonomia, a elaborar estratégias para soluções dos problemas.

De acordo com Moura e Barbosa (2006, p. 12) os projetos se estabelecem quando:

> São projetos desenvolvidos por alunos em uma (ou mais) disciplina (s), no contexto escolar, sob a orientação do professor, e têm por objetivo a aprendizagem de conceitos e desenvolvimento de competências e habilidades específicas. Esses projetos são conduzidos de acordo com uma metodologia denominada Metodologia de Projetos, ou Pedagogia de Projetos. [...] os projetos de trabalho são executados pelos alunos sob a orientação do professor visando a aquisição de determinados conhecimentos, habilidades e valores.

Ou seja, os estudantes são participantes do desdobrar do projeto, envolvidos no problema, sendo também responsabilizados pelo estudar, investigar, registrar e avaliar, isto é, protagonista da construção do próprio conhecimento, tomando decisões e elaborando opiniões.

A Sequência Didática, alternativa metodológica, "[…] é um conjunto de atividades ordenadas e estruturadas para realização de certos objetivos educacionais, que tem um

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

princípio e um fim conhecidos para tanto pelos professores como pelos alunos [...]" (ZABALLA, 1998, p. 18)

Constituída por quatro etapas, sendo elas: apresentação da situação, produção inicial, organização e sistematização dos conhecimentos – módulos e produção final. Contudo, uma sequência didática deve ter um caráter flexível, de modo a possibilitar outras situações que venham a ser incorporadas ao longo do processo. Além disso, esse trabalho deve proporcionar a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade entre todos os componentes curriculares.

5.3.2A Organização dos Objetos de Conhecimento

A organização dos Objetos de Conhecimento, neste documento, parte do conhecimento da identidade, do ser humano físico, com sentimento e emoções, que interage e integra em diversos grupos, espaços e tempo, que possui semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós, que tem uma vida rica em experiências religiosas e que estas experiências são o elo entre o imanente (corpo-matéria) e o transcendente (o sagrado, o metafísico).

Desse modo, pretende-se evitar a redução dos Objetos de Conhecimento do Componente Curricular às manifestações religiosas hegemônicas, que historicamente têm ocupado um grande espaço nas aulas de Ensino Religioso e pouco tem acrescentado ao processo de formação integral dos educandos, ou seja, no alargamento de sua compreensão e do seu conhecimento a respeito da diversidade religiosa e dos múltiplos significados do sagrado.

5.3.3Unidades Temáticas/ Habilidades/ Objetos do Conhecimento

QUADRO: Habilidade do Componente Ensino Religioso

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	ANO/FAIXA
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	(EF01ER01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.	1º
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	(EF01ER02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam.	1º
Identidades e alteridades	Imanência e transcendência	(EF01ER03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.	1º
Identidades e alteridades	Imanência e transcendência	(EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida.	1º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER05) Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes de cada um.	1º
Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER06) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços.	1º
Identidades e alteridades	O eu, a família e o ambiente de convivência	(EF02ER01) Reconhecer os diferentes espaços de convivência.	2º
Identidades e alteridades	O eu, a família e o ambiente de convivência	(EF02ER02) Identificar costumes, crenças e formas diversas de viver em variados ambientes de convivência.	2º
Identidades e alteridades	Memórias e símbolos	(EF02ER03) Identificar as diferentes formas de registro das memórias pessoais, familiares e escolares (fotos, músicas, narrativas, álbuns...).	2º
Identidades e alteridades	Memórias e símbolos	(EF02ER04) Identificar os símbolos presentes nos variados espaços de convivência.	2º
Identidades e alteridades	Símbolos religiosos	(EF02ER05) Identificar, distinguir e respeitar símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas.	2º
		(EF02ER05.1MT) Identificar, distinguir e respeitar o que é sagrado para diferentes manifestações e tradições religiosas em Mato Grosso.	
Manifestações religiosas	Alimentos sagrados	(EF02ER06) Exemplificar alimentos considerados sagrados por diferentes culturas, tradições e expressões religiosas.	2º
Manifestações religiosas	Alimentos sagrados	(EF02ER07) Identificar significados atribuídos a alimentos em diferentes manifestações e tradições religiosas.	2º
Identidades e alteridades	Espaços e territórios religiosos	(EF03ER01) Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.	3º
Identidades e alteridades	Espaços e territórios religiosos	(EF03ER02) Caracterizar os espaços e territórios religiosos como locais de realização das práticas celebrativas.	3º
Manifestações religiosas	Práticas celebrativas	(EF03ER03) Identificar e respeitar práticas celebrativas (cerimônias, orações, festividades, peregrinações,	3º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

		entre outras) de diferentes tradições religiosas.	
Manifestações religiosas	Práticas celebrativas	(EF03ER04) Caracterizar as práticas celebrativas como parte integrante do conjunto das manifestações religiosas de diferentes culturas e sociedades.	3º
Manifestações religiosas	Indumentárias religiosas	(EF03ER05) Reconhecer as indumentárias (roupas, acessórios, símbolos, pinturas corporais) utilizadas em diferentes manifestações e tradições religiosas.	3º
Manifestações religiosas	Indumentárias religiosas	(EF03ER06) Caracterizar as indumentárias como elementos integrantes das identidades religiosas.	3º
Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER01) Identificar ritos presentes no cotidiano pessoal, familiar, escolar e comunitário.	4º
Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER02) Identificar ritos e suas funções em diferentes manifestações e tradições religiosas.	4º
Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER03) Caracterizar ritos de iniciação e de passagem em diversos grupos religiosos (nascimento, casamento e morte).	4º
	Ritos religiosos	(EF04ER04) Identificar as diversas formas de expressão da espiritualidade (orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação) nas diferentes tradições religiosas.	4º
Manifestações religiosas	Representações religiosas na arte	(EF04ER05) Identificar representações religiosas em diferentes expressões artísticas (pinturas, arquitetura, esculturas, ícones, símbolos, imagens), reconhecendo-as como parte da identidade de diferentes culturas e tradições religiosas.	4º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ideia(s) de divindade(s)	(EF04ER06) Identificar nomes, significados e representações de divindades nos contextos familiar e comunitário.	4º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ideia(s) de divindade(s)	(EF04ER07) Reconhecer e respeitar as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas.	4º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Narrativas religiosas	(EF05ER01) Identificar e respeitar acontecimentos sagrados de diferentes culturas e tradições religiosas como recurso para preservar a memória.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Crenças religiosas e filosofias de vida	Mitos nas tradições religiosas	(EF05ER02) Identificar mitos de criação em diferentes culturas e tradições religiosas.	5º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Mitos nas tradições religiosas	(EF05ER03) Reconhecer funções e mensagens religiosas contidas nos mitos de criação (concepções de mundo, natureza, ser humano, divindades, vida e morte).	5º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER04) Reconhecer a importância da tradição oral para preservar memórias e acontecimentos religiosos.	5º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER05) Identificar elementos da tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, entre outras.	5º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER06) Identificar o papel dos sábios e anciãos na comunicação e preservação da tradição oral.	5º
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER07) Reconhecer, em textos orais, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.	5º

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

6 A TRANSIÇÃO PARA OS ANOS FINAIS

A transição entre os Anos Iniciais e Anos Finais é considerada como de grande relevância pelos debates em educação atuais, principalmente a partir da BNCC (2017). Isso pois, verifica-se no contexto nacional uma significativa discrepância entre a proficiência apresentada pelos Anos Iniciais e Finais, algo que se intensifica quando são observados os resultados do Ensino Médio. Tal diferença entre os resultados alcançados implica na progressão da aprendizagem dos estudantes, o que repercute em alguns casos na evasão escolar.

Segundo Scandelari (2008), o número de evasão e repetência é agravado devido à descontinuidade entre esses anos, cuja transição é caracterizada por uma ruptura e descontinuidade. Considera-se a necessidade dos educandos dos Anos Finais do Ensino Fundamental receberem um tratamento diferenciado, assim como, sensibilizar e alertar os educadores quanto as particularidades do desenvolvimento social e afetivo dos estudantes dessa faixa etária. Ela sugere que seja promovido uma constante reflexão entre os professores para que avaliem seus métodos pedagógicos.

Nesse sentido, se mostra importante tanto a observação das aprendizagens que necessitam ser consolidadas até a finalização dos Anos Iniciais, como aquelas que se caracterizam como balizadoras para o início dos Anos Finais.

Na transição dos Anos Iniciais para os Finais inicia-se a necessidade de um planejamento e adequação, pois os estudantes nesse tempo compartilham com os colegas suas experiências e suas histórias. É um período caracterizado pela ampliação de possibilidades intelectuais e mudanças biossociais. Então, as atividades propostas deverão ser compatíveis com o tempo e os interesses dos estudantes, lembrando sempre das adaptações de acordo com as características dos integrantes.

Também requer o planejamento de ações para desenvolver os alunos que apresentam conhecimentos fragilizados em relação ao que se espera para este tempo de vida estudantil, portanto, novas e atrativas ações didáticas devem ser direcionadas.

Nesse tempo, o processo dinamizado pode proporcionar envolvimento desde discussões prévias, leituras, registros, participações práticas, individuais, coletivas e de pesquisas.

Diante do exposto, ao longo do processo de escolarização, os estudantes passam por diversos momentos de transição, que merecem trabalho pedagógico sistemático por parte de todos os educadores, a saber: da convivência exclusiva com a família, para o espaço compartilhado das Creches, destas para a Pré-escola, saindo do regime integral para o parcial; da Pré-escola para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; dos Anos Iniciais para os Finais.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Todos esses períodos requerem preparação das Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas, a fim de que o processo de inserção da criança considere as especificidades da faixa etária, promova a ampliação gradativa da autonomia e a construção das aprendizagens necessárias ao exercício pleno da cidadania.

Nesse contexto, torna-se essencial destacar, brevemente, alguns aspectos sobre a transição dos Anos Iniciais para os Finais do Ensino Fundamental, passagem crucial para muitas crianças, com mudanças significativas, tais como expostas no quadro a seguir:

6.1 Aspectos Relacionados à Transição entre Anos Iniciais e Anos Finais

QUADRO 9: Aspectos Relacionados à Transição entre Anos Iniciais e Anos Finais

ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
Componentes curriculares organizados de modo interdisciplinar, trabalhados por professor unidocente	Diversidade maior de disciplinas e de professores (pluridocência)
Tempo pedagógico mais flexível	Tempo pedagógico preestabelecido (redução do tempo de cada professor em sala de aula)
Afetividade maior na relação professor/aluno, com criação de vínculo e atenção particularizada.	Diminuição de vínculos afetivos, uma vez que o professor possui um número maior de estudantes/turmas e tem um tempo reduzido para se dedicar a cada uma, aspecto que pode gerar indisciplina. É importante parabenizar os estudantes, se interessar pelas vivências deles, para criar vínculos. Devemos lembrar que Wallon (2010) entende a afetividade com algo vital e imbricado ao processo de cognição.
Há orientação sobre a organização do material, os professores verificam se as tarefas de casa foram realizadas, etc.	Há uma exigência maior de autonomia exigem que este aluno administre o próprio processo de aprendizagem
Organização do processo de aprendizagem com um único contrato didático, uma vez que o professor é unidocente	Contratos didáticos e metodologias distintas de professores para professor, fazendo com que os estudantes se sintam inseguros quanto aos procedimentos a serem adotados em sala de aula (em outras palavras: cada professor “pede uma coisa” diferente).

Dentre os aspectos destacados, é bastante preocupante o fato de o tempo das aulas ser fracionado em uma média de 45 a 60 minutos; a dificuldade dos estudantes em associar o professor à disciplina por ele ministrada; a sobrecarga de atividades/tarefas estabelecidas pelos diferentes professores para serem resolvidas, enquanto fatores que causam insegurança e medo de não conseguir atender a todas as demandas do citado 6º ano.

Até os pais, geralmente, passam a agir como se pré-adolescentes não necessitassem

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

mais de acompanhamento, como se já tivessem toda a maturidade para “gerenciar” o próprio processo de aprendizagem. Nesse contexto:

> A professora facilita o acesso ao conteúdo, exige que o aluno compreenda o que está sendo discutido ou estimula a criação, porém não age como a cuidadora do processo. [o que precisa ser repensado]. A principal responsabilidade do grupo de professores é com o ensino. [Como se a aprendizagem, não fizesse parte deste processo]. O aluno já deve possuir uma forma de estudar que permita a aprendizagem (com ou sem o auxílio dos pais). (PRATI; EIZIRIK, 2006, p.297)

Contudo, entre o que os professores do 6º ano esperam de comportamentos adotados pelos estudantes e o que ocorre, há uma sensível diferença, visto que estes podem entender que a partir desse ano de escolarização, eles podem “fazer apenas atividades que julgarem interessantes”, perdendo o ânimo para se envolverem com as práticas escolares.

No cerne destas questões, pode-se inferir que também há uma lacuna na formação dos professores quanto ao conhecimento sobre a mudança de fase da Infância para a Pré-adolescência, sobre o processo desenvolvimento/ aprendizagem dos pré-adolescentes, das especificidades da Infância e da Pré-adolescência contemporâneas em tempos de cultura digital, etc.

Portanto, essa demanda formativa deve ser pautar as políticas de formação, como forma de assegurar a utilização de metodologias adequadas aos egressos dos Anos Iniciais e diminuir a dificuldade de aprendizagem e a retenção escolar nas turmas de 6º ano.

Embora o Ensino Fundamental seja uma etapa que compreende do 1º ao 9º ano, as pesquisas acerca da transição entre os Anos Iniciais e Finais demonstram que sempre houve uma ruptura no processo de escolarização entre o 5º e o 6º ano e que, apenas exigir dos estudantes que assumam “comportamentos mais maduros,” não tem servido como solução para a complexa problemática vivenciada nas escolas.

Na busca de soluções para esses conflitos, necessário se faz que as equipes gestoras das escolas considerem, em seu Projeto Político Pedagógico, ações voltadas para esse período de inserção, adotando medidas de intervenção educativa em seu Projeto Político Pedagógico, de modo a mobilizar todos os profissionais da escola na escuta qualitativa das inseguranças e anseios desses estudantes, no acolhimento necessário para a superação de possíveis práticas de exclusão e/ou indiferença aos conflitos vivenciados pelos mesmos.

O desafio de encontrar possibilidades mais efetivas que fortaleçam o protagonismo dos estudantes, a fim de que estes se sintam sujeitos do próprio processo de construção do conhecimento, em relações de parceria com os professores é algo que deve estar na pauta das equipes gestoras das escolas, Secretarias de Educação e instituições formadoras dos cursos de licenciatura, tanto para a formação inicial como a continuada, uma vez que implica também e, principalmente, em mudanças na organização dos planos de aula, nas

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

metodologias utilizadas e procedimentos de avaliação, de modo a considerar a complexidade dos diferentes processos que constituem o desenvolvimento humano e a formação integral dos estudantes. Optar pela prevenção na elaboração de estratégias, para que os conflitos e as novidades sejam administrados com interferência e eficácia, com mínimo desgaste na vida dos estudantes.

A autora Pinto (2001 p.03) ressalta a importância da afetividade que é capaz de intervir nas operações da inteligência, estimulando-as ou pertubando-as, podendo comprometer o desenvolvimento intelectual. Nesse sentido, o bem-estar social é fundamental no processo de formação e maturação dos estudantes. Freire contribui:

> Afetividade não me assusta, que não tenho medo de expressá-la. Significa esta abertura ao querer bem, a maneira que tenho de automaticamente selar o meu compromisso como os educandos, numa prática específica do ser humano. Na verdade, preciso descartar como falsa a separação radical entre seriedade docente e afetividade (FREIRE, 2011 p. 139).

A afetividade citada por Freire, aponta para um trabalho que o professor desenvolve com o estudante, que também passa pela transição da infância para a adolescência, trazendo modificações significativas e contribuindo para algumas turbulências vividas. Dosar palavras e atitutes, acompanhar e atentar para as alterações comportamentais minimiza os conflitos e estabelece um fluxo natural no processo de transição. No bojo das reflexões aqui tecidas, o conselho do poeta, Manoel de Barros (2010, p.302) é bastante pertinente, quando revemos nosso olhar “adulto” e passamos a “olhar de azul” para todos os sujeitos envolvidos no processo educacional:

> *As coisas não querem mais ser vistas por pessoas razoáveis: Elas desejam ser olhadas de azul – Que nem uma criança que você olha de ave.*

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. **Ensino-Aprendizagem de matemática via resolução, exploração, codificação e descodificação de problemas**. Rio Claro, 1998. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista.

BAKHTIN, M. M. (1929). **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

_____. (1979). **Estética da Criação Verbal**. 4ª ed. São Paulo: Martins Pontes, 2003.

BANDEIRA, Francisco de Assis. Pedagogia **Etnomatemática**: ações e reflexões em matemática do ensino fundamental. Natal, RN: EDUFRN, 2016.

BARROS, Claudia G. P. **Compreensão ativa e criadora: uma proposta de ensino-aprendizagem de leitura do jornal impresso**. Tese de Doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Lingüística Aplicada (LAEL) da PUC – SP. São Paulo: 2005. Disponível em: < http://www.pucsp.br/pos/lael/lael-inf/def_teses.html>. Acesso em: 19 mar. 2006.

BARROS, Manoel de. **Manoel de Barros: poesia completa**. São Paulo: Leya, 2010.

BASSANEZI, R.C. **Ensino-aprendizagem com modelagem matemática**. São Paulo: Contexto, 2002.

BIEMBENGUT, M. S.; HEIN, N. **Modelagem Matemática no ensino**. São Paulo: Editora Contexto, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** – **BNCC**. Brasília, DF, 2017.

_____.**. Parâmetros Curriculares Nacionais**. **Ciências da Natureza e Matemática e suas tecnologias.** Brasília: MEC, 2000.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais**: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. **A Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética e a Consolidação do processo de Alfabetização**. Unidade 3, Ano 2, Brasília, 2012.

_____. **Consciência Fonológica**. Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa. UFPO, 2013.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** /Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física**. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Caderno 4. **A organização do trabalho escolar e os recursos didáticos na alfabetização**. Brasília, MEC/SEB, 2015.

_____. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Caderno 6. **Planejando a alfabetização; integrando diferentes áreas do conhecimento:** projetos didáticos e sequências didáticas. Brasília: MEC, SEB, 2012.

BUZATO, M. K. **Entre a fronteira e a periferia: linguagem e letramento na inclusão digital**.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas: Unicamp, 2007 [Tese de doutorado].

_____. **Letramento digital: um lugar para pensar em internet, educação e oportunidades.** In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EDUCAREDE, São Paulo, 2006.

_____. **Cultura digital e apropriação docente: apontamentos para uma educação 2.0.** Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 283-304, 2010.

CALLAI, H. **Aprendendo a ler o mundo: a Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**. In: Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 66. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n66/a06v2566.pdf.

CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social. **Revista Brasileira de Educação**. N. 21, p. 89-100, 2003.

COSCARELLI, Carla; RIBEIRO, Ana Elisa. **Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas.** 3. ed. Belo Horizonte: Ceale: Autêntica, 2011.

COSSON, Rildo. **Letramento Literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006.
CUNHA, José Marcos Pinto da. **A migração no Centro-Oeste Brasileiro no período 1970-96**: o esgotamento de um processo de ocupação / José Marcos Pinto da Cunha. – Campinas: Núcleo de Estudos de População/UNICAMP, 2002.

DANTE, Luiz Roberto. **Didática da Resolução de Problemas de Matemática**. São Paulo: Ática, 1991.

matemática: as primeiras manifestações da escrita infantil. 5. ed. – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2015.

D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática:** Elo Entre as Tradições e a Modernidade**.** Coleção tendências em Educação Matemática. (4ª ed.). Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2011.

_____. U.; OHIO, M. U. **A Evolução da Resolução de Problemas no Currículo Matemático. In Seminário de Resolução de Problemas**, 1., 2008, Rio Claro. Anais eletrônicos... Rio Claro: GTERP, 2008.

DAVID, M. Manuela. M. S. Habilidades funcionais em Matemática e escolarização. In: FONSECA, M. C. F. R. (Org**.). Letramento no Brasil: habilidades Matemáticas**. São Paulo: Global, 2004.

FERRARI, Márcio. Jean Piaget, **o biólogo que colocou a aprendizagem no microscópio**. http://revistaescola.abril.com.br/historia/pratica-pedagogica/jean-piaget-428139.shtml. Acesso em: 11 mai. 2018.

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.

FERREIRO, Emília. A representação da Linguagem e o processo de Alfabetização. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, 7-17, fev. 1985.

FERREIRO, Emília. **Com Todas as Letras**. São Paulo: Cortez, 102p v.2. 1999.

FERREIRO, Emília e Teberosky, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

FONSECA, M. C. F. R. A educação Matemática e a ampliação das demandas de leitura escrita da população brasileira. In: FONSECA, M. C. F. R. (Org.). **Letramento no Brasil**: habilidades Matemáticas. São Paulo: Global, 2004.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler:** em ter artigos que complementam. São Paulo: Cortez, 1987.

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal**. Pensamento e ação no magistério. São Paulo: Scipione, 2003.

FREITAS, J. L. M. de; BITTAR, M. **Fundamentos e metodologia de matemática para os ciclos iniciais do ensino fundamental.** Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2004.

GERALDI, João Wanderley (org.). **O texto na sala de aula:** leitura e produção. 2. ed. Cascavel: ASSOESTE, 1984.

_____. **Atividades Epilinguísticas no ensino de língua materna**. Disponível em: http://blogdogeraldi.com.br/atividades-epilinguisticas-no-ensino-de-lingua-materna/. Acesso em: Março, 2018.

GOODY, J. **The Domestication of the Savage Mind**. Cambridge, MA: C.U.P, 1977.

GOULART, Cecília. Uma abordagem bakhtiniana da noção de letramento: contribuições para a pesquisa e para a prática pedagógica**.** In: **Ciências Humanas e Pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin.** São Paulo: Cortez Editora, 2003. p. 95-112.

GRANDO, Beleni Saléte (Org.). **Cultura e Dança em Mato Grosso. Catira, Curussé, Folia de Reis, Siriri, Cururu, São Gonçalo, Rasqueado e dança Cabocla na Região de Cáceres**. Cáceres: Unemat Editora, 2005.

GUIMARÃES, Lauristela. **Danças e Festas Religiosas**: A Cultura Popular/ [Lauristela Guimarães (Org.)] - Cuiabá: Primeira Página Editora, 2011.

HAVELOCK, E. **Orality and literacy: An overview**. Language and Communication, 9: 87- 98, 1989.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Relatório INAF Brasil 2018: Resultados Preliminares**. São Paulo: 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1ez-6jrlrRRUm9JJ3MkwxEUffltjCTEI6/view . Acesso em: 08 jun. 2018.

JEREZ, o. **Comprendiendo el Enfoque de Competencias**. Ed. Carmen Paya. Santiago: Corporación Sofofa, 2008.

JEREZ, o. **Los resultados de aprendizaje en la Educación Superior por competencias**. Granada: Universidad de Granada, 2011.

JEREZ, o., Coronado, F., & Valenzuela, G. A Development Model of Social responsibility Competencies for Sustainable Development in the School of Economics and Business of the University of Chile. In.: F. Gonçalves, r. Pereira, W. leal, & U. Miranda (Eds.), **Contributions to the Decade of Education for Sustainable Development.** Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, oxford, Wien, 2012.

KALANTZIS, Mary; COPE, Bill. **Literacies**. Cambridge/UK: Cambridge University Press, 2012.

KATO, Mary A. **No mundo da escrita**. São Paulo: Ática, 1986.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

_____. **O aprendizado da leitura**. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

KLUBER, T.E, BURAK, D. Concepções de Modelagem Matemática: contribuições teóricas. **Educação Matemática Pesquisa**, São Paulo, v.10, 2008.

KLEIMAN, Ângela B. (org.) **Os significados do Letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita.** Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1995.

_____. **Leitura: Ensino e Pesquisa**. Campinas, São Paulo: Pontes Editora, 2004.

_____. **Texto e Leitor:** Aspectos Cognitivos da Leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2003.

_____. **Oficina de leitura: teoria e prática**. 4 ed. Campinas, São Paulo: Pontes Editora, 1996.

KNIJNIK, Gelsa. Algumas dimensões do alfabetismo matemático e suas implicações curriculares**.** In: FONSECA, M. C. F. R. (Org.). **Letramento no Brasil**: habilidades Matemáticas. São Paulo: Global, 2004.

LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. **A new literacies reader: educational perspectives (new literacies and digital epistemologies).** New York: Peter Lang, 2013.

_____. Colin; KNOBEL, Michele. **New Literacies:** changing knowledge and classroom learning**.** 2. ed. Buckingham: Open University Press, 2003.

_____. Colin; KNOBEL, Michele. **New Literacies:** Everyday practices and classroom learning. 2. ed. Glasglow: McGraw-Hill/Open University Press, 2006.

_____. Colin; KNOBEL, Michele. **Sampling "the New" in New Literacie**s. In: KNOBEL, Michele; LANKSHEAR, Colin (Eds.). A New Literacies Sampler. New York: Peter Lang, 2007. v. 29.

LEMKE, J. **Multimídea Literacy Demands of the Scientific Curriculum**. Linguistics and Education 10 (3): 247-271, 2000.

_____. **Letramento metamidiático:** transformando significados e mídias. Trabalhos em Linguística Aplicada, Campinas, n. 49.2, p.455-479, 2010.

LIPMAN, Matthew. **O pensar na Educação**. Trad. Ann Mary Fighiera Perpétuo.- Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

_____. **A filosofia vai à escola.** Trad. Maria Elice de Brzezinski Prestes e Lucia maria Silva Kremer. –São Paulo: Summus, – (novas buscas em educação; v. 39), 1990.

LURIA, A. R. **Cognitive Development. Its Cultural and Social Foundations**. Cambridge, MA: H.U.P, 1976.

MACHADO, Maria Fátima Roberto. **Diversidade sociocultural em Mato Grosso**: / Maria Fátima Roberto Machado, Luiz Vicente da Silva Campos Filho, Marina Azem; organizadora Maria Fátima Roberto Machado. — Cuiabá, MT: Entrelinhas, 2008.

MARCUSCHI, L. A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade” In.: DIONÍSIO, Â. et al. **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares**: Área de Ciências Humanas: Educação Básica. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Cuiabá: Defanti, 2010.

_____.. Secretaria do Estado de Educação. **Orientações Curriculares**. Cuiabá-MT: SEDUC, 2012. Disponível em: <www.seduc.mt.gov.br>

_____. **Secretaria de Estado de Educação. Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais.** / Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Cuiabá: Defanti, 2010.

_____. **Orientações curriculares: Área de Linguagens: Educação Básica**. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Cuiabá: SEDUC-MT, 2010.

_____. **Orientações Curriculares: Área de Ciências Humanas:** Educação Básica/Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Cuiabá: Defanti, 2010.

_____. **Orientativo pedagógico**. Cuiabá-MT: SEDUC, 2016. Disponível em: <www.seduc.mt.gov.br>

_____. **Orientativo pedagógico**. Cuiabá-MT: SEDUC, 2018. Disponível em: <www.seduc.mt.gov.br>

MELO, José Pereira de. **Desenvolvimento da consciência corporal**: uma experiência da educação física na idade pré-escolar. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

MOSS, Peter. Qual o futuro da relação entre educação infantil e ensino obrigatório? SãoPaulo, v.41, n.142, Apr. 2012Availablefrom<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742011000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 abril. 2018.

MOTA, Flavia M. M. De Crianças a Alunos: Transformações Sociais na Passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Dissertação de Mestrado.2006 In: **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**. Disponível em: <www.capes.gov.br>. Acesso em: abril 2018.

MORAIS, Artur Gomes. **Sistema de Escrita Alfabética**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.

NATIONAL COUNCIL OF TEACHERS OF MATHEMATICS. **Principles and Standards for School Mathematics**. Reston: NCTM, 2000. 402p.

NEIRA, Marcos Garcia. **Educação física**: desenvolvendo competências. 3. ed. São Paulo. Phorte, 2009.

NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: motricidade, cultura e linguagem. In: NEIRA, Marcos Garcia. **Ensino da educação física**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari; LIMA, Maria Emília de. **Educação física e culturas: ensaios sobre a prática**. Volume II. São Paulo: FEUSP, 2014. Disponível em: <http://www.gpef.fe.usp.br/teses/EF_culturas_volume_2.pdf>. Acesso em 14 mai. 2018.

OECD, **PISA 2012** Assessment **and Analytical Framework: Mathematics, Reading, Science, Problem Solving and Financial Literacy**, OECD Publishing, 2013.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

OLIVEIRA, Maria Alexandre de. **Leitura Prazer - Interação participativa da criança com a Literatura Infantil na escola.** São Paulo: Paulinas, 1996.

OLIVEIRA, R. **Pelos Jardins Boboli. Reflexões sobre a arte de ilustrar livros para crianças e jovens.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

OLSON, D. R. **The World on Paper: The conceptual and cognitive implications of writing and reading.** Cambridge, MA: C.U.P, 1994.

ONUCHIC, L. R.; ALLEVATO, N. S. G. **Ensinando Matemática na sala de aula através da Resolução de Problemas.** Boletim GEPEM. Rio de Janeiro; v. 55, p. 1-19, 2009.

ONUCHIC, L. R. Ensino-aprendizagem de matemática através da resolução de problemas. In: BICUDO, M. A. V. (Org.). **Pesquisa em movimento**. São Paulo: Editora UNESP, 1999. Cap.12, p. 199-220

PARANÁ. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica Ensino Religioso.** Departamento de Educação Básica/Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Paraná, 2008.

PARANÁ. **Ensino Religioso: diversidade cultural e religiosa** / Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. - Curitiba: SEED/PR., 2013. – 309 p.

POLLO, T C., KESSLER, B., E TREIMAN, R. Uma revisão crítica das três perspectivas sobre o desenvolvimento da escrita. **Revistas Científicas de América Latina Y el Caribe, España y Portugal**, 104(4): 410-426, 2009.

POLYA, G. **A arte de resolver problemas:** um enfoque do método matemático. Tradução e adaptação: Heitor Lisboa de Araújo. Rio de Janeiro: Interciência, 1994.

PRATI, Laíssa Eschiletti; EIZIRIK, Marisa Faermann. **Da diversidade na passagem para a quinta série do ensino fundamental.** Estudos de Psicologia I Campinas I 23(3) I 289-298 I julho - setembro, 2006.

QUINHONE, Eliane O. Mendes. **Letramento Escolar e Formação do Leitor Crítico: um estudo sobre a rede municipal de Cuiabá.** Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (MEeL) da UFMT. Cuiabá: 2008.

RIBEIRO, Emerson da Silva. **Concepções de professores em avaliação, educação matemática e educação de jovens e adultos**: buscando interfaces. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Mato Grosso, 2007.

ROJO, Roxane. **Alfabetização e letramento: sedimentação de práticas e (des)articulação de objetos de ensino.** Perspectiva, Florianópolis, v.24, n.2, p. 569-596, jul./dez.2006. Disponível em: < http://www.perspectiva.ufsc.br>. Acesso em 10 nov. 2007.

_____. **Letramento e capacidades de leitura para a cidadania.** Texto de divulgação científica elaborado para o *Programa Ensino Médio em Rede*, Rede do Saber/Fundação Vanzolini/SEE-SP e para o *Programa Ler e Escrever - Desafio de Todos*, CENPEC/SME-SP, 2004. SP: SEE-SP e SME-SP, Disponível em: http://demiracatu.edunet.sp.gov.br>. Acesso em: 26 ago. 2006.

_____. Letramento escolar em três práticas: Perspectivas para a multivocalidade. *Revista da ANPOLL,* São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP. n.11, p.235-262. 2001.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

_____. **A Teoria dos Gêneros em Bakhtin: construindo uma perspectiva para o ensino de compreensão e produção de textos na escola**. In: Estudos enunciativos no Brasil: histórias e perspectivas. Campinas: Pontes Editora, 2001. p. 163-185.

_____. **Multiletramentos: práticas de leitura e escrita na contemporaneidade**, 2010. Disponível em: < http://public.me.com/rrojo >. Acesso em: Abril -2018.

_____. **Letramentos Múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009

_____, MOURA, E. **Multiletramentos na escola** [Orgs.]. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

RODRIGUES, V. **Resolução de Problemas como estratégia para incentivar e desenvolver a criatividade dos alunos na prática educativa matemática**. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) Rio Claro: UNESP, 1992.

RODRIGUES, José Paes. Matthew Lipman e a filosofia para crianças, com **documentários sobre a sua pedagogia**. Disponível em: < http://pgl.gal/matthew-lipman-e-a-filosofia-para-criancas-com-documentarios-sobre-a-sua-pedagogia/>. Acesso em Abril, 2018.

SACANDELARI, M. N. **Reflexões em torno do processo da passagem dos alunos da 4ª para a 5ª série do Ensino Fundamental**. Produção Didático-Pedagógica Unidade Temática, Universidade Federal do Paraná, 2008. Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1754-8.pdf?PHPSESSID=2010102213182721>. Acessado em 21maio2018.

SCHÉRER, René. **Infantis**: Charles Fourier e a infância para além das crianças tradução Guilherme de Freitas Teixeira – Belo Horizonte: Autentica, 2009.

SANTOS, Carolina Sofia Pita Dionísio. **A transição escolar do 1º para o 2º ciclo**: Implicações a nível do rendimento académico. Disponível em: <https://digituma.uma.pt/browse?type=author&value=Santos%2C+Carolina+Sofia+Pita+Dion%C3%ADsio+dos>, acessado em: 19/05/2018.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento*:* Caminhos e Descaminhos**. Revista Pátio. Ano VIII, n. 29, fev. /abr. 2004.

_____. Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 2 ed. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 1998.

_____. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2017.

_____. **A reinvenção da Alfabetização**. **Revista Presença Pedagógica** v. 9 n. 52 jul/ago.2003.

_____. **Letramento e alfabetização: as muitas facetas**. Revista Brasileira de Educação/ ANPED, n. 25, jan.-abr. 2004. Disponível em: < http: //www.anped. org.br/ rbe/rbe/rbe.htm>. Acesso em: 23 jul. 2006.

_____. **Linguagem e escola: Uma perspectiva social**. 12 ed. São Paulo, Editora Ática, 1994.

SCHROEDER, T.L., LESTER Jr., F.K. **Developing Understanding in Mathematics via Problem Solving**, TRAFTON, P.R., SHULTE, A.P. (Ed.) New Directions for Elementary School Mathematics. National Council of Teachers of Mathematics, 1989. (Year Book).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

STREET, B. V. **Literacy in theory and practice**. Cambridge: CUP, 1984.

_____. **Cross-cultural approaches to literacy**. Cambridge: CUP, 1993.

_____. **Social literacies: critical approaches to literacy in development, ethnography and education.** London and New York: Longman, 1995.

_____. **Literacy events and literacy practices: theory and practice in the New Literacy Studies.** In: M. MARTIN-JONES e K. JONES (Ed.). Multilingual literacies: reading and writing different worlds. Amsterdam: John Benjamins, 2000.

TOLEDO, Maria Aparecida. **Um estudo de um modelo para solução de problemas matemáticos.** Disponível em: <http://issonaoeproblemaseu.blogspot.com.br/2010/08/um-estudo-de-um-modelo para-.

ZABALLA, Antoni. **A prática educativa:** como ensinar. Trad. Ernani F. da Rosa – Porto Alegre: ArtMed, 1998.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DOCUMENTO CURRICULAR SORRISO

CONCEPÇÕES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

DRC/MT

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ARI LAFIN
Prefeito de Sorriso

GERSON BICEGO
Vice-Prefeito de Sorriso

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIZANIA REGINA MACIEL
Assessora Adjunta

JÂNIO ARAÚJO LIRA
Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO DE REDAÇÃO DO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR DE SORRISO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
Luciana Oczinski Vieira, Roberta Novello do Bem, Ana Paula Machado Locatelli, Alexsandra Andraski Baatech, Elenice Franciosi Schilling, Cleonice Maria Bertotli da Costa, Isis Calil, Simone Aparecida Ruotulo Rolf Bachmann, Tatiana Aline Salete Valker.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR DE SORRISO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Luciana de Souza Guerra, Ana Reni Gonçalves, Clarice Vieira Dantas, Rosane Maria Snitowki Welter, Ângela Caroline Mireski, Kátia Souza Silva Strieder, Luiz Garcia Baptista, Rosa Maria da Silva Vizzotto, Rosenilda Klein dos Santos e Elisandra Bianchin.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR DE SORRISO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
Inglês: Maria Amélia de Souza Rossi, Emília Monteira Caldas dos Santos, Fabricia Lima de Arruda, Simone Macieiski Nicolak, Normélia Schiefelbein Comelli.
Língua Portuguesa: Maria Amélia de Souza Rossi, Aparecida Thiago dos Santos Pereira, Claudia Zanata de Oliveira Vasconcelos, Isolti Marli Cossetin Ebbres, Luciana Blachessen Giacomini.
Matemática: Maria Amélia de Sousa Rossi, Douglas Cordeiro da Silva, Carla Adriana Riegel, Nelton Rodrigues Neves, Wallif da Silva Rocha.
História: Maria Amélia de Souza Rossi, Jorge Garcia Maronezi, Hermes Galeazzi, Leonor Cavalheiro Lopes, Ronise Marcolin.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Geografia: Maria Amélia de Souza Rossi, Jorge Garcia Maroneze, Nelson Rivadavea de Souza, Varlei Marcos Manica, Maria da Conceição da Silva.
Educação Física: Maria Amélia de Souza Rossi, William Bordin da Silva, Lisandra Barbosa da Silva, Gustavo Rodrigo Carvalho Costa, Júlio César Paulino Brito.
Arte: Maria Amélia de Souza Rossi, Alexsandra Andraski Baatech, Ivali Furst Rodrigues.
Ensino Religioso: Maria Amélia de Souza Rossi, Aleximara Andraski, Cibele Ione Alves Siebert, Marlete Frigo Baumgratz, Ingrid de Souza Mohr.
Ciências da Natureza: Silvana Mariote, Sandra Bampi Grando, Zenaide Wanderley da Silva, Paulo Cézar de Oliveira Cruz, Maria Amélia de Souza Rossi.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DAS CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Vera Lúcia Godrim de Oliveira, Umberto Pelisser, Jairo Brizola.

REVISÃO TEXTUAL
Isolti Marli Cossetin Ebbres, Fernanda Garcia Libório, Bárbara Quele Nunes Ferreira, Luciana Blachessen Giacomini, Aparecida Thiago dos Santos Pereira.

ARTE DA CAPA
Adenilson Alexandre Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Av. Porto Alegre, 2661
Centro
Sorriso/ MT
CEP: 78890-000
Telefone: (66) 3545-8100
e-mail: educacao@sorriso.mt.gov.br

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Sumário

INTRODUÇÃO..... 12
Carta de Apresentação do DRC/Documento Referencial Curricular de Sorriso 13
PARTE I..... 14
1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO..... 14
1.2. Organização Administrativa e Pedagógica das Escolas Municipais de Educação Básica do Município de Sorriso: 19
1.1.2. Etapas de Atendimento na Educação Básica e Modalidades..... 21
1.3. Gestão Pedagógica 25
1.4. Avaliação Da Aprendizagem..... 25
1.4.1. Análise das Tabelas. 33
1.5. Trajetória do Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Sorriso. 34
PARTE II..... 35
CAPÍTULO I..... 35
INTRODUÇÃO..... 35
1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR PARA MATO GROSSO: ARTICULAÇÃO E ALINHAMENTOS..... 36
1.1. O Currículo em Mato Grosso 52
1.2. O Sujeito da Ação Educativa e sua Relação com o Ambiente Escolar 53
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A AÇÃO DIDÁTICA 57
2.1. Planejamento..... 57
2.2. Intervenção Pedagógica 61
2.3. Tema Orientador das Práticas Pedagógicas - Dignidade Humana – Uma Questão de Direitos..... 64
2.4. Desenvolvimento Integral e Competências e Habilidades Socioemocionais..... 65
2.5. Aprendizagem Ativa..... 67
2.6. Metodologias Ativas em Consonância com as Tecnologias Digitais para a Promoção de uma Aprendizagem Significativa 69
2.6.1. Atividade Orientadora de Ensino na Perspectiva das Metodologias Ativas..... 71
2.7. Avaliação para a Aprendizagem: Concepções, Funções, Instrumentos/ Estratégias..... 75

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.7.1. Função Diagnóstica da Avaliação 76
2.7.1.1. Avaliação Diagnóstica 77
2.7.1.1.1 Avaliação dos Níveis de Escrita 77
2.7.2. Função Formativa da Avaliação 79
2.7.3. Função Somativa da Avaliação 79
2.7.4. O Uso da Avaliação 80
2.7.5. Avaliação Formativa do Processo de Aprendizagem Ativa no Contexto da Taxonomia de Bloom 85
3. AS DIVERSIDADES EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA 88
3.1. A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Educação Básica 88
3.2. A Educação Especial em Sorriso 96
3.2.1. Fundamentação Legal 98
3.2.2. Dos Desafios Atuais 100
3.2.3. Do Atendimento em 2019 101
3.3. Questões de Gênero e Diversidade Sexual na Educação Básica 102
3.4. Educação do Campo para Educação Básica em Mato Grosso 107
3.5. Relações Étnico-Raciais na Educação Básica para Mato Grosso 113
3.6. Educação de Jovens e Adultos 119
3.6.1. EJA e Educação Básica 120
3.6.2. O Sujeito Estudante da EJA 121
3.6.3. Concepção de Ensino no Contexto da EJA 122
3.7. Educação Ambiental na Educação Básica Mato-Grossense 124
3.8. Educação Escolar Quilombola para a Educação Básica em Mato Grosso 130
3.8.1. Organização Curricular da Educação Escolar Quilombola 130
3.8.2. Parte Diversificada 131
3.9. O Currículo da Educação Escolar Indígena 132
4. A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PERSPECTIVA DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC - CONSIDERAÇÕES SOBRE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA GARANTIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO 139
REFERÊNCIAS 154
CAPÍTULO II 165
INTRODUÇÃO 165
1. APRENDIZAGEM E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA 165

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2. ASPECTOS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA - APRENDIZAGEM ATIVA 168
2.1. Planejamento 171
2.1.1. Educação Infantil 172
2.1.2. Anos Iniciais 172
2.1.3. Anos Finais 173
2.2. Trabalho Colaborativo e o Planejamento 173
2.3. Possibilidades para o Planejamento: a Sequência Didática 174
2.4. Sequência Didática e a Construção do Currículo 176
3. CULTURA DIGITAL E OBJETOS DIGITAIS DE APRENDIZAGENS – ODAS 179
3.1. Avaliação 181
3.2. A Presença de Variedades de Instrumentos Avaliativos no Ensino Fundamental 182
CONSIDERAÇÕES 184
Referências 185

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação dos CEMEIS – Centro Municipal de Educação de Sorriso 16
Tabela 2: Relação das Escolas Municipais 16
Tabela 3: Relação das Escolas da Rede Estadual.....17
Tabela 4: Relação das Escolas Federais 18
Tabela 5: Relação das Escolas da Rede Particular 18
Tabela 6: Matrículas na Educação Básica no Ano de 2018.....18
Tabela 7: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2013 21
Tabela 8: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2014 22
Tabela 9: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2017 22
Tabela 10: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2016 23
Tabela 11: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2017 23
Tabela 12: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2018 24
Tabela 13: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2019 Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria Escolar ÔMEGA.....24
Tabela 14: Resultado do IDEB anos iniciais da Rede Municipal – 2005 a 2017 26
Tabela 15: Resultado do IDEB anos iniciais da Rede Estadual de Sorriso– 2005 a 2015 27
Tabela 16: Resultado do IDEB anos Finais da Rede Municipal – 2005 a 2013.....28
Tabela 17: Resultado e Situação das Escolas nos anos Iniciais da Rede Municipal de Sorriso – MT.29
Tabela 18: Fluxo e Taxas de Aprovação por Série dos Anos Iniciais das Escolas da Rede Municipal de Sorriso – MT 30
Tabela 19: Aprendizado e Nota da Prova Brasil dos Anos Iniciais das Escolas da Rede Municipal de Sorriso – MT 32
Tabela 20: Descrição da habilidade e dos verbos que compõe cada etapa do processo cognitivo 45
Tabela 21: Educação Especial - Número de Estabelecimento, Função Docente e Matrícula Inicial 1998-2003.....97
Tabela 22: Educação Especial - Número de Alunos, segundo o Nível e Modalidade de Ensino - 1998 a 2003.....97
Tabela 23: Salas de Recursos Multifuncionais - SRMs existentes na rede Municipal.....101
Tabela 24: Planejamento Linguagem (Campo da vida Pública/Cotidiana) 181

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mobilização das Competências. 41
Figura 2: Progressão das Habilidades considerando os níveis cognitivos descritos por meio da Taxonomia de Bloom. 44
Figura 3: Apresentação da Educação Infantil na BNCC e no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso. 48
Figura 4: Organização dos Campos de Experiências. Fonte: BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, p. 26, 2017. 48
Figura 5: Apresentação dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. 49
Figura 6: Possibilidade de envolver os estudantes no Trabalho Colaborativo. 60
Figura 7: AOE: Relação entre atividade de ensino e atividade de aprendizagem (proposta por Moraes (2008) extraída de MOURA, 2010, p. 98). 72
Figura 8: Dimensões estruturantes da escola sustentável. Fonte: CGEA, 2014. 126

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Resultados e Metas do IDEB dos anos iniciais da Rede Municipal – 2005 a 2017.....26
Gráfico 2: Resultados e Metas do IDEB dos anos iniciais da Rede Estadual de Sorriso – 2005 a 2015 27
Gráfico 3: Resultados e Metas do IDEB dos anos Finais da Rede Municipal – 2005 a 2013.....28

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LISTA DE SIGLAS

ABP - Aprendizagem baseada em projetos ou problemas
AOE - Atividade Orientadora de Ensino
APM – Associação de Pais e Mestres
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CDCE - Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
CEB – Centro de Educação Básica
CEE – Conselho Estadual de Educação
CEFAPRO - Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica
CEMEB – Centro Municipal de Educação Básica
CEMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso
CEMFOR - Centro Municipal de Formação de Professores de Sorriso.
CME – Conselho Municipal de Educação
CNE – Conselho Nacional de Educação
COEF - Coordenação Geral do Ensino Fundamental
CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação
DCNEA - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental
DCNEB - Diretrizes Curriculares Nacionais Educação Básica
DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
DOU – Diário Oficial da União
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FCC - Fundação Carlos Chagas
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GT – Grupo de Trabalho
HIV/AIDS – Acquired Immunodeficiency Syndrome – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INAF - Índice de Alfabetismo Funcional
IOT - Internet of Things – Internet das Coisas
IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MAA - Metodologias Ativas de Aprendizagem
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MMA - Mixed Martial Arts, ou em português Artes Marciais Mistas
MPB – Música Popular Brasileira
MT – Mato Grosso

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

OC's MT - Orientações Curriculares de Mato Grosso

PAEC - Projetos Ambientais Escolares Comunitários

PBL - *projectbasedlearning* - Aprendizagem baseada em projetos ou problemas

PCN – Plano Curricular Nacional

PEE – Plano Estadual de Educação

PISA - Programme for International Student Assessment **-** Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

PME – Plano Municipal de Educação

PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PPP – Plano Político Pedagógico

RCNEI - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SEA - Sistema de Escrita Alfabética

SEDUC – Secretaria de Educação e Cultura

SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UNCME - União dos Conselhos Municipais de Educação

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

USP – Universidade de São Paulo

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DOCUMENTO REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO – MT

INTRODUÇÃO

A educação é um fator eminentemente dinâmico na esfera social e como tal, passa por alterações que lhes são pertinentes constantemente. Bem, dessa forma é o que está acontecendo atualmente com a presença da BNCC/Base Nacional Comum Curricular no contexto educacional.

E foi por esta razão que o Estado de Mato Grosso se mobilizou no sentido de cumprir a proposta de trabalho da BNCC e assim construiu o DRC/Documento Referencial Curricular/MT que contou com a participação popular dos profissionais da educação desse Estado que através de contribuições realizadas em consulta pública, disposta na plataforma virtual da BNCC, tiveram a oportunidade de participar construindo o documento anteriormente citado DRC/MT.

A partir da construção do DRC/MT a proposta é que cada município também construa o seu Documento Referencial Curricular e é exatamente nesse ponto que se percebe a configuração de liberdade e de autenticidade desse propósito educativo, que é o fato dos professores em geral poderem indicar no documento as especificidades curriculares locais.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DRC/DOCUMENTO REFERENCIAL CURRICULAR DE SORRISO

Considerando a especificidade da função que lhe é legalmente conferida, a Secretaria Municipal de Educação assumiu o nobre e cultural compromisso de sistematizar e organizar as contribuições feitas pelos professores da Rede, no intuito de construir o DRC/Sorriso/ Documento Referencial Curricular local e direcionar entre os pares que compõem a Rede Municipal de Ensino, a construção do DRC/Sorriso/ Documento Referencial Curricular local.

Para tanto, houve uma prévia organização do trabalho com a Constituição de uma Comissão responsável pela redação do DRC/Sorriso, a partir dos princípios que regem a administração municipal, os quais são: MISSÃO- gerir recursos públicos, servir bem o cidadão e promover a cidadania. VISÃO- ser referência em gestão, que tenha explícito em seu conteúdo a intencionalidade mobilizadora do desenvolvimento educativo sustentável, social e economicamente compatível com os anseios populares daqueles que dependem da escola pública. VALORES- Que a construção do DRC/Sorriso possa sempre priorizar e manter os valores do Amor, do Respeito e da Ética.

Obviamente toda a construção do DRC/Sorriso deverá partir das indicações curriculares já existentes com abertura para modificações conforme a necessidade e a realidade local, sempre mantendo o que já é favorável, como por exemplo, na Educação Infantil, serão respeitadas as contribuições curriculares previstas nas Diretrizes Curriculares do Município de Sorriso, que fora homologada no ano de 2016.

Nesse propósito educacional a SEMEC tem o objetivo claro de evidenciar no DRC/Sorriso uma reordenação curricular que assegure ao educando desta unidade federativa, os direitos de aprendizagem que lhe são conferidos por meio das particularidades locais, que lhe deverão ser ensinadas, que serão previamente indicadas pela docência municipal e que preconizam consonância com a BNCC/Base Nacional Comum Curricular, excelência em cidadania, referência social em educação e, sobretudo que valorize o amor, o respeito e a ética que são “combustíveis” indispensáveis ao desenvolvimento cultural desse povo, dessa terra e dessa gente.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PARTE I

CAPÍTULO I

1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO.

Sorriso é um município da região médio norte do Estado de Mato Grosso, localizado às margens da BR 163, entre os municipios de SINOP e Lucas do Rio Verde, a 420 km da capital, Cuiabá. A emancipação política, conforme consta no Diário Oficial da União – DOU, ocorreu no 13 de maio de 1986, quando, por meio da Lei 5.002/86, o então Distrito de Sorriso, foi elevado à categoria de Municipio. A ocupação do município se iniciou ainda na década de 70, quando inicialmente recebeu significativo número de migrantes da região sul e mais tarde do Nordeste e depois de outras regiões do Brasil, que primeiramente influenciados pelo Projeto do Governo Federal, a Marcha para o Oeste e depois pela popularidade existencial desta localidade, aventuraram-se a vir para o centro oeste do país e nesse contexto, vieram também para Sorriso em busca de terras e mais prosperidades econômicas.

Atualmente, segundo estimativas do IBGE (2019), Sorriso conta uma população superior a 90 mil habitantes, sendo a 7ª cidade mais populosa do Estado de Mato Grosso e o 4º maior PIB Interno Bruto do Esdtado, ficando atrás somente da capital Cuiabá, de Varzea Grande e de Rondonópolis.

Sorriso, ainda na condição de gleba, encravada em pleno sertão mato-grossense, foi, em 26 de dezembro de 1980, elevada à categoria de distrito do município de Nobres.

Em 20 de março de 1982 foi instalada a Subprefeitura no Distrito de Sorriso, tendo como subprefeito Genuíno Spenassato. Em seguida, assumiram Ignácio Schevinski Netto, Helmuth Seidel e Ildo Antonello.

Devido ao pujante desenvolvimento populacional, social, político e econômico do Distrito a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso aprovou, como dito anteriormente, em 13 de maio de 1986 e o governador Júlio Campos, através da Lei n° 5.002/86, elevou, o então Distrito de Sorriso à categoria de Município, desmembrado dos municípios de Nobres, Sinop e Paranatinga, com uma área de 10.480 quilômetros quadrados. No entanto, sua área atual, devido alguns desmembramentos, é de 9.345,76 quilômetros quadrados.

O município de Sorriso possui três distritos. Sendo eles: Boa Esperança, (distante 140 quilômetros da sede), Caravágio (distante 60 quilômetros da sede) e Primavera (distante 40 quilômetros da sede).

O amplo desenvolvimento que se deu no município de Sorriso, rendeu-lhe a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

configuração social de “Capital Nacional do Agronegócio”, em função de ser a produção de grãos (soja, sorgo, arroz e milho) sua principal atividade econômica.

Atualmente se evidencia no histórico existencial do município de Sorriso intensos compromissos com o desenvolvimento de princípios como missão, visão e valores e, dessa forma, o município apresenta:

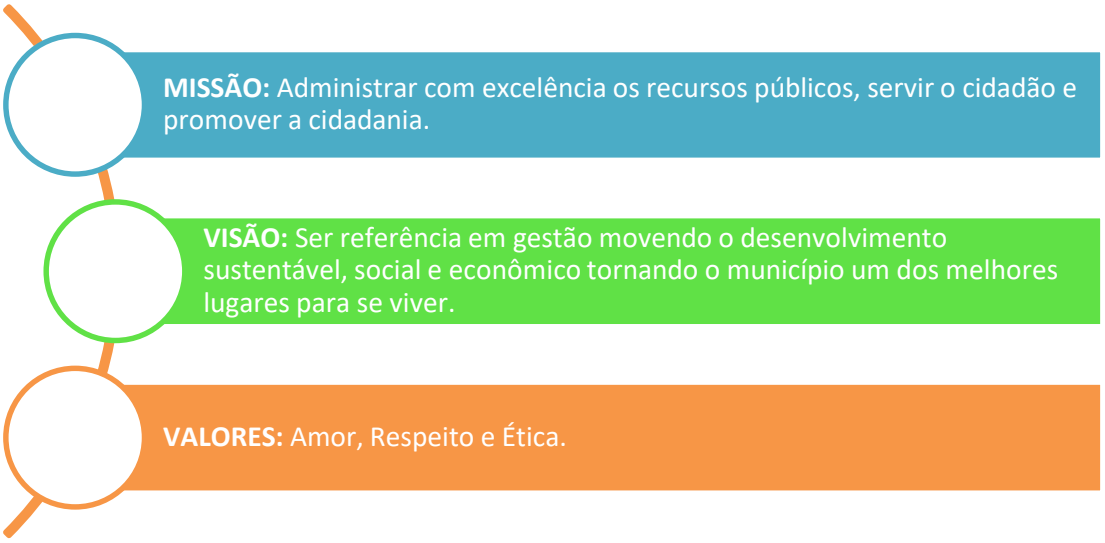

No que se refere à educação da Rede Pública de Ensino, Sorriso é organizado pela Secretaria Municipal de Educação que através dos seus Departamentos Administrativo, Pedagógico e de Recursos Humanos têm o compromisso de gerir a educação básica da rede atendendo as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Conta também neste processo com o apoio do Conselho Municipal de Educação que sempre procura estreitar laços com a Secretaria de Educação, a fim de viabilizar, iniciativas e parcerias que favoreçam a educação municipal.

Ressalta-se que o município de Sorriso até então não possui sistema próprio de ensino, por isso segue todos os encaminhamentos educacionais norteados pela Resolução Normativa 002/2015/CEE/MT e pela parceria do Conselho Municipal de Educação.

A Educação Básica no Município de Sorriso acontece em regime de gestão compartilhada com o Estado de Mato Grosso, ficando a cargo da Rede Municipal de Educação a Educação Infantil, o Ensino Fundamental anos iniciais e o Sexto e Sétimo anos do Ensino Fundamental na maioria das unidades escolares porque os oitavos e nonos anos permaneceram somente em duas escolas, sendo uma no Distrito de Caravágio e a outra no Distrito de Primavera. Já a Rede Estadual se responsabiliza pelos Anos Finais do Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio. Dessa forma, entendem as partes, que mais alunos poderão ser atendidos, podendo ser otimizadas tanto as instalações educacionais, o transporte escolar, bem como os profissionais da educação.

A Rede Municipal de Educação de Sorriso possui, atualmente, trinta e cinco unidades

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

escolares, cuja relação nominal destaca-se nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Relação dos CEMEIS – Centro Municipal de Educação de Sorriso

Nº	CEMEIS	ENDEREÇO	CÓD. INEP
1	Antônio Santo Cappellari	Rua Costa e Silva nº252 – Bairro Bela Vista	51177803
2	Aquarela do Saber - Geralda da Silva Soares	Rua Gramado 820A – Bairro Mário Raiter	51068915
3	Bom Jesus	Rua Vinicius de Moraes, S/N - Bairro Bom Jesus	51088649
4	Caminhos do Saber	Rua Floriano Peixoto nº 1416 – Bairro Jardim Primavera	51066165
5	Criança Esperança	Rua Concórdia S/N - Bairro Jardim Bela Vista	51086751
6	Espaço Criança	Rua Dos Eucaliptos S/N – Distrito de Boa esperança	51066181
7	Flor do Amanhã	Rua Alfa 60 S/N - Bairro Fraternidade	51093693
8	Francisco Wilmar Garcia	Av. Rio Grande do Sul nº 963 – Distrito de Primavera	51178800
9	Jardim Amazônia	Rua Izolina Pacher S/N - Bairro Jardim Amazônia	51090708
10	Pingo de Amor	Rua Alta Floresta nº 93 - Bairro Centro	51086760
11	São Domingos	Rua São Francisco S/N - Bairro São Domingos	51086778
12	São José	Rua São Marcos S/N - Bairro São José	51088657
13	Sonho Encantado	Rua Alencar Bortolanza nº 369 – Bairro Industrial 1ª etapa	51086743

Tabela 2: Relação das Escolas Municipais

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	CÓD. INEP
1	E M Aureliano Pereira	Rua Concórdia nº 93 – Bairro Jardim Bela Vista	51014750
2	E M Boa Esperança	Rua 12 S/N - Distrito de Boa Esperança	51014793
3	E M Caravágio	Rodovia BR 242, Km 60 - Distrito de Caravágio	51014815
4	CMEB Sorriso	Rua Perimetral Noroeste nº 1270 – Bairro Jardim Aurora	51101203
5	E M Flor do Amanhã	Rua Irai nº 1100 - Bairro Fraternidade	51014513
6	E M Francisco Donizeti	Rua Ana Claudia Gehlen nº 144 – Bairro Nova Aliança	51066173
7	E M Gente Sabida	Av. Londrina nº 638 – Bairro Jardim Carolina	51014521
8	E M Jardim Amazônia	Av. Curitiba nº 642 – Bairro Jardim Amazônia	51086786
9	E M Jardim Bela Vista	Rua Celeste S/nº - Bairro Jardim Bela Vista	51063484

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

10	E M Leôncio Pinheiro	Av. Rio Grande do Sul nº 208 - Bairro Benjamin Raiser	51088630
11	E M Leonel Brizola	Rua Santiago nº 155 – Bairro Jardim das Américas	51093685
12	E M Papa João Paulo II	Rua Alencar Bortolanza nº 329 – Bairro Industrial 1ª etapa	51014726
13	E M Primavera	Rodovia BR 163, Km 723 – Distrito de Primavera	51014840
14	E M Profª Geni T. Forgiarini	Rua Principal S/N - Bairro União	51014645
15	E M Profª Ivete L. Arenhardt	Av. Brasil nº 850 – Bairro Centro	51014548
16	E M Profª Maria T. Paloschi	Fazenda Morocó	51014505
17	E M Profª Matilde L. Z. Gomes	Br 163 km 770 - Comunidade Jonas Pinheiro	51068893
18	E M Profº Rolf Bachmann	Rua Lima Barreto S/N – Bairro Pinheiros III	51068907
19	E M Rui Barbosa	Av. Porto Alegre nº 1326 – Bairro Morada do Sol	51014599
20	E M São Domingos	Rua São Francisco de Assis, S/N – Bairro São Domingos	51014602
21	E M Valter Leite Pereira	Rua Panambi S/N - Bairro São Mateus	51090716
22	E M Vila Bela	Rua Guaíba nº 168 - Bairro Vila Bela	51063476

Além das unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Sorriso, existem também as escolas da Rede Estadual de Educação, conforme tabela a seguir:

Tabela 3: Relação das Escolas da Rede Estadual

Nº	ESCOLAS ESTADUAL	FONE	CÓD. INEP
1	E.E. 13 de Maio	3544-2916	51014769
2	E.E. Arlete Maria Cappellari	3545-1726	51067994
3	Ceja Arão Gomes Bezerra	3544-1923	51014777
4	E.E. Cristiano Araújo Filho	3560-1628	51094088
5	E.E. Ignácio Schevinski Filho	3544-0416	51014475
6	E.E. José Domingos Fraga	3544-2161	51064421
7	E.E. Mário Spinelli	3544-1955	51014785
8	E.E. Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral	3544-8050	51018656

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tabela 4: Relação das Escolas Federais

Nº	ESCOLAS FEDERAIS	FONE	CÓD. INEP
1	Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Sorriso	3545 - 3700	51065339

Tabela 5: Relação das Escolas da Rede Particular

Nº	ESCOLAS PARTICULARES	FONE	CÓD. INEP
1	CEB São José	3544 - 3312	51014467
2	Centro Educacional Vinicius de Moraes	3544 - 2991	51014459
3	Colégio Regina Coelli	3544 - 6592	51104407
4	Escola Nova Dinâmica	3544 - 1007	51162806
5	Escola Sorriso Esperança do Amanhã - APAE	3544 - 3118	51014718
6	Escola Anjo da Guarda		51063492
7	Escola Infantil Comecinho de Vida	3544 - 0908	51088622
8	Escola Infantil Primeiros Passos	3544 - 0908	51063492

Como pode ser observado nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 a Rede de Educação na cidade de Sorriso é composta de escolas públicas municipais, estaduais e federais e por escolas da rede privada, num total de 52 escolas que atenderam no ano de 2018, da modalidade Creche até o Ensino Médio, mais de 24 mil alunos, conforme pode ser observado na **Tabela 6**.

Tabela 6: Matrículas na Educação Básica no Ano de 2018

Nº	MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS EM 2018
1	Matrículas em creches	2.745 estudantes
2	Matrículas em pré-escolas	3.151 estudantes
3	Matrículas anos iniciais	7.652 estudantes
4	Matrículas anos finais	5.650 estudantes
5	Matrículas ensino médio	3.626 estudantes
6	Matrículas EJA	944 estudantes
7	Matrículas educação especial	544 estudantes
TOTAL DE ALUNOS		24.312 estudantes

Fonte: Qedu – Disponivel em : <https://www.qedu.org.br/cidade/1045-sorriso/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item> acesso em: 10 de ago. 2019

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1.2. Organização Administrativa e Pedagógica das Escolas Municipais de Educação Básica do Município de Sorriso:

As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sorriso seguem a organização predefinida pela Secretaria Municipal de Educação, pautada no cumprimento da regularidade e da legalidade escolar através dos princípios legais que lhes são conferidos e que asseguram os direitos e deveres de todos aqueles que estão envolvidos nos trabalhos da escola. Assim sendo, mediante as funções profissionais que se desenvolvem no âmbito educacional, devem se destacar o papel funcional de cada trabalhador ou trabalhadora. É imperioso constar no Regimento Interno da escola as funções de todos os servidores, bem como as ações que lhe são vedadas no expediente da prática laboral no contexto escolar.

DIRETOR ESCOLAR: Deve ser um profissional da área de Educação com graduação em Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia, que seja responsável em manter os princípios básicos da gestão democrática e predisposto a desenvolver uma prática de trabalho sintonizada com a perspectiva inclusiva de diversidade, que seja atento à infraestrutura física, administrativa e pedagógica da escola, bem como ao melhor andamento possível do processo ensino aprendizagem e com o planejamento didático pedagógico dos professores, com a prestação de contas e, sobretudo com a elaboração da proposta pedagógica e a articulação com a comunidade, com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos da sociedade civil organizada que mantenham laços parceiros com a instituição onde se trabalha.

Além do mais, para ser Diretor da Rede Municipal de Educação de Sorriso, conforme especifica a LC 139/2012, o professor deve ser preferencialmente do quadro efetivo da rede; possuir pós-graduação em áreas afins; ter experiência de 03 (três) anos no cargo de professor, adquirida em qualquer nível do sistema de ensino, público ou privado e estar trabalhando na unidade escolar que exercerá a Função de Diretor, desde o início do ano letivo em que ocorrer a nomeação.

CORDENADOR E ORIENTADOR PEDAGÓGICO: Para exercer o cargo de Coordenador e de Orientador Pedagógico das escolas ou CEMEIS da Rede Municipal de Ensino de Sorriso é necessário que a pessoa seja graduada em Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia e que tenha claro nas concepções de trabalho que precisa trabalhar no sentido “corpo a corpo” a fim de orientar a equipe docente no direcionamento de seus planejamentos anuais, semestrais, semanais ou diários, quando da preparação de aulas e execução de projetos pedagógicos que visam o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem e a melhoria da proficiência discente. O coordenador pedagógico tem que se destacar dentro da unidade escolar como articulador, facilitador e favorecedor do processo ensino aprendizagem. Deve estar sempre atento e sintonizado com as particularidades dos níveis de desenvolvimento proficiente da clientela discente.

Além do mais, conforme determina a LC 139/2011, o professor que deseja exercer os

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

cargos de Coordenador ou de Assessor Pedagógico deve **:** Para exercer o cargo de Coordenador ou Orientador Pedagógico, o professor deve, além de ser licenciado, preferencialmente em Pedagogia, conforme dito anteriormente, possuir pós-graduação em áreas afins, deve ter experiência de no mínimo 03 (três) anos no cargo de professor, adquirido em qualquer nível do sistema de ensino, público ou privado e estar trabalhando na unidade escolar que exercerá a Função de Coordenador ou Assessor Pedagógico, desde o início do ano letivo em que ocorrer a nomeação.

PROFESSOR (A): Para ser professor das escolas ou CEMEIS da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, é necessário que o profissional tenha formação acadêmica em licenciatura conforme determina o Artigo 62 da LDB nº 9394/96. Cumpre ao professor o dever de elaborar o plano de trabalho em plena consonância com a política educacional adotada pela rede de ensino e consequentemente pela unidade escolar em que se encontra inserido, articulando-se devidamente com as instruções ora viabilizadas pela BNCC/Base Nacional Comum Curricular, que é o documento atualmente norteador da educação básica brasileira. Além disso, o professor deve se articular com sua equipe gestora, seus alunos e seus familiares em busca de viabilizar um processo ensino aprendizagem cada vez mais proficientes, elaborando suas aulas, propondo e executando projetos pedagógicos inerentes aos objetos do conhecimento previstos na BNCC, deve avaliar seus alunos de forma processual e também se envolver em processos de formação continuada tanto no interior da escola onde trabalha como em outras instituições propiciadoras de formação continuada.

Além das especificidades expostas anteriormente, o professor para pertencer ao quadro docente da Rede Municipal de Educação de Sorriso/MT, conforme prevê a LC 139/2011, precisa ter habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitação específicas em área própria; e/ou habilitação específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

SECRETÁRIO ESCOLAR: A exigência legal primeira para que a pessoa seja Secretário das escolas ou CEMEIS da Rede Municipal de Ensino de Sorriso é ter cursado o ensino médio completo, que seja responsável por organizar e responder pelo expediente geral da Secretaria da Escola, que se articule e participe ativamente da construção e reestruturação da proposta curricular da escola juntamente com a equipe de professores e demais funcionários, que seja capaz de desenvolver atividades pertinentes a uma secretaria escolar e organizar com especialidade a realidade dos registros de arquivos ativos e passivos, que tenha muita predisposição em manter em dia toda a regulamentação das escriturações e a manter em dia a demanda burocrática institucional.

FUNCIONÁRIOS DE APOIO E SUPORTE: À pessoa que tem interesse em trabalhar como funcionário das secretarias das escolas ou CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, se faz necessário possuir o ensino médio completo e ser orientado de que sua atuação se

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

estenderá a cumprir as atribuições que lhe forem conferidas dentro do contexto administrativo e pedagógico, que sejam obviamente peculiares a sua formação acadêmica e tenham o caráter de contribuir para o bom andamento do processo ensino aprendizagem. Os funcionários auxiliares das secretarias das unidades escolares devem atentar-se criteriosamente à incumbência de realizar as ações pertinentes ao seu trabalho, sem perderem de vista que lhes convêm participar de formações continuadas, e de outras formações acadêmicas que lhes propiciem o crescimento profissional, pessoal e que possam assegurar-lhes ascensão social sonhada pelo homem, ser em constante construção, e que busca incessantemente um futuro de melhor qualidade no interior desse mundo capitalista em que vivemos.

1.1.2. Etapas de Atendimento na Educação Básica e Modalidades

A seguir apresentar-se-á uma tabela indicativa do resultado de matrículas da Rede Municipal de Ensino dos últimos anos dessa década a partir de 2013, onde pesquisas realizadas através do censo escolar evidenciam o aumento significativo desta realidade ano após ano, no que se refere às etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Ressalta-se aqui a necessidade de registrar que a oferta de parte das séries finais do Ensino Fundamental e a modalidade EJA foram remanejadas para a responsabilidade da Rede Estadual de Educação, por meio de parcerias preestabelecidas mediante o acordo de cada ente federativo assumir a oferta educacional das modalidades que lhes são mais peculiares.

Tabela 7: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2013

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESUMO GERAL - CENSO: 31/12/2013

Sec.: 0 - Geral | Mun.: 5107925 - SORRISO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Escola: **000 TODAS AS ESCOLAS** | Ano Letivo: **2013**

Etapa	Mat. Inic.	Adm. Transf.		Falecidos		Afast. Transf.		Matric. Final		Aprovados		Reprovados		Desistentes	
	Qtde	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
MATERNAL I	746	05	0,67	01	0,13	62	8,31	611	81,90	599	87,70	12	1,76	72	10,54
BERÇÁRIO I	54	00	0,00	00	0,00	10	18,52	39	72,22	39	88,64	00	0,00	05	11,36
BERÇÁRIO II	158	00	0,00	00	0,00	17	10,76	117	74,05	117	82,98	00	0,00	24	17,02
MATERNAL II	1011	05	0,49	01	0,10	113	11,18	795	78,64	795	88,63	00	0,00	102	11,37
PRÉ I	1155	38	3,29	00	0,00	178	15,41	949	82,16	949	97,13	00	0,00	28	2,87
PRÉ II	1320	133	10,08	00	0,00	279	21,14	1026	77,73	1026	98,56	00	0,00	15	1,44
6ª SÉRIE	1189	119	10,01	00	0,00	221	18,59	962	80,91	835	86,26	127	13,12	06	0,62
7ª SÉRIE	870	117	13,45	00	0,00	153	17,59	711	81,72	635	88,56	76	10,60	06	0,84
8ª SÉRIE	519	44	8,48	00	0,00	90	17,34	428	82,47	401	93,47	26	6,06	01	0,23
1º ANO	1391	155	11,14	00	0,00	240	17,25	1149	82,60	1149	99,83	00	0,00	02	0,17
2º ANO	1686	220	13,05	00	0,00	328	19,45	1356	80,43	1304	96,02	52	3,83	02	0,15
3º ANO	1430	184	12,87	00	0,00	252	17,62	1176	82,24	1099	93,29	77	6,54	02	0,17
4º ANO	1476	192	13,01	00	0,00	246	16,67	1228	83,20	1160	94,31	68	5,53	02	0,16
5º ANO	1431	177	12,37	01	0,07	257	17,96	1171	81,83	1109	94,54	62	5,29	02	0,17
6º ANO	1376	118	8,58	00	0,00	244	17,73	1120	81,40	972	85,87	148	13,07	12	1,06
1º ANO - 1º SEG.	91	00	0,00	01	1,10	00	0,00	34	37,36	18	20,00	16	17,78	56	62,22
2º ANO - 1º SEG.	44	00	0,00	01	2,27	00	0,00	17	38,64	16	37,21	01	2,33	26	60,47
3º ANO - 1º SEG.	73	00	0,00	00	0,00	01	1,37	31	42,47	28	38,89	03	4,17	41	56,94
1º ANO - 2º SEG.	80	00	0,00	00	0,00	02	2,50	30	37,50	26	33,33	04	5,13	48	61,54
2º ANO - 2º SEG.	136	00	0,00	00	0,00	08	5,88	63	46,32	60	46,88	03	2,34	65	50,78
ATIVIDADE COMPLEMENTA	300	00	0,00	00	0,00	02	0,67	232	77,33	00	0,00	00	0,00	66	22,15
ATENDIMENTO EDUCACION	151	05	3,31	00	0,00	09	5,96	142	94,04	142	100,00	00	0,00	00	0,00
Total da Escola:	**16687**	**1512**	**9,06**	**05**	**0,03**	**2712**	**16,25**	**13387**	**80,22**	**12479**	**89,33**	**675**	**4,83**	**583**	**4,17**
Total da Secretaria:	**16687**	**1512**	**9,06**	**05**	**0,03**	**2712**	**16,25**	**13387**	**80,22**	**12479**	**89,33**	**675**	**4,83**	**583**	**4,17**
Resumo Geral:	**16687**	**1512**	**9,06**	**05**	**0,03**	**2712**	**16,25**	**13387**	**80,22**	**12479**	**89,33**	**675**	**4,83**	**583**	**4,17**

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria Escolar ÔMEGA

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tabela 8: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2014

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESUMO GERAL - CENSO: 31/12/2014

Sec.: 0 - Geral | Mun.: 5107925 - SORRISO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Escola: **000 TODAS AS ESCOLAS** | Ano Letivo: **2014**

Etapa	Mat. Inic.	Adm. Transf.		Falecidos		Afast. Transf.		Matric. Final		Aprovados		Reprovados		Desistentes	
	Qtde	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
MATERNAL I	827	05	0,60	00	0,00	120	14,51	634	76,66	634	89,67	00	0,00	73	10,33
BERÇÁRIO I	56	00	0,00	00	0,00	11	19,64	43	76,79	43	95,56	00	0,00	02	4,44
MATERNAL II	974	06	0,62	00	0,00	152	15,61	761	78,13	761	92,58	00	0,00	61	7,42
BERÇÁRIO II	113	00	0,00	00	0,00	14	12,39	97	85,84	97	97,98	00	0,00	02	2,02
PRÉ I	1280	71	5,55	00	0,00	254	19,84	985	76,95	981	95,61	04	0,39	41	4,00
PRÉ II	1386	161	11,62	01	0,07	289	20,85	1091	78,72	1091	99,54	00	0,00	05	0,46
6ª SÉRIE	00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00
7ª SÉRIE	1032	130	12,60	00	0,00	237	22,97	788	76,36	714	89,81	74	9,31	07	0,88
8ª SÉRIE	357	20	5,60	00	0,00	74	20,73	281	78,71	272	96,11	09	3,18	02	0,71
1º ANO	1504	227	15,09	00	0,00	395	26,26	1109	73,74	1109	100,00	00	0,00	00	0,00
2º ANO	1593	257	16,13	00	0,00	336	21,09	1257	78,91	1187	94,43	70	5,57	00	0,00
3º ANO	1812	302	16,67	02	0,11	407	22,46	1403	77,43	1297	92,44	106	7,56	00	0,00
4º ANO	1563	249	15,93	00	0,00	355	22,71	1207	77,22	1129	93,46	78	6,46	01	0,08
5º ANO	1581	238	15,05	00	0,00	322	20,37	1256	79,44	1193	94,76	63	5,00	03	0,24
6º ANO	1620	238	14,69	00	0,00	308	19,01	1300	80,25	1168	89,02	132	10,06	12	0,91
7º ANO	1278	149	11,66	01	0,08	260	20,34	1012	79,19	930	91,45	82	8,06	05	0,49
1º ANO - 1º SEG.	53	00	0,00	00	0,00	01	1,89	26	49,06	16	30,77	10	19,23	26	50,00
2º ANO - 1º SEG.	39	00	0,00	00	0,00	03	7,69	16	41,03	16	44,44	00	0,00	20	55,56
3º ANO - 1º SEG.	52	00	0,00	00	0,00	02	3,85	19	36,54	16	32,00	03	6,00	31	62,00
ATIVIDADE COMPLEMENTA	207	00	0,00	00	0,00	32	15,46	173	83,57	173	98,86	00	0,00	02	1,14
ATENDIMENTO EDUCACION	164	02	1,22	00	0,00	21	12,80	138	84,15	138	96,50	00	0,00	05	3,50
Total da Escola:	**17491**	**2055**	**11,75**	**04**	**0,02**	**3593**	**20,54**	**13596**	**77,73**	**12965**	**93,31**	**631**	**4,54**	**298**	**2,14**
Total da Secretaria:	**17491**	**2055**	**11,75**	**04**	**0,02**	**3593**	**20,54**	**13596**	**77,73**	**12965**	**93,31**	**631**	**4,54**	**298**	**2,14**
Resumo Geral:	**17491**	**2055**	**11,75**	**04**	**0,02**	**3593**	**20,54**	**13596**	**77,73**	**12965**	**93,31**	**631**	**4,54**	**298**	**2,14**

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria Escolar ÔMEGA

Tabela 9: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESUMO GERAL - CENSO: 31/12/2015

Sec.: 0 - Geral | Mun.: 5107925 - SORRISO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Escola: **000 TODAS AS ESCOLAS** | Ano Letivo: **2015**

Etapa	Mat. Inic.	Adm. Transf.		Falecidos		Afast. Transf.		Matric. Final		Aprovados		Reprovados		Desistentes	
	Qtde	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
MATERNAL I	864	01	0,12	00	0,00	195	22,57	645	74,65	645	96,41	00	0,00	24	3,59
BERÇÁRIO I	53	00	0,00	00	0,00	11	20,75	35	66,04	35	83,33	00	0,00	07	16,67
MATERNAL II	1052	06	0,57	01	0,10	196	18,63	838	79,66	837	97,89	01	0,12	17	1,99
BERÇÁRIO II	152	00	0,00	00	0,00	28	18,42	117	76,97	117	94,35	00	0,00	07	5,65
PRÉ I	1465	98	6,69	00	0,00	336	22,94	1114	76,04	1114	98,67	00	0,00	15	1,33
PRÉ II	1412	124	8,78	00	0,00	313	22,17	1096	77,62	1096	99,73	00	0,00	03	0,27
6ª SÉRIE	00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00
8ª SÉRIE	72	02	2,78	00	0,00	17	23,61	55	76,39	55	100,00	00	0,00	00	0,00
1º ANO	1482	176	11,88	00	0,00	336	22,67	1146	77,33	1146	100,00	00	0,00	00	0,00
2º ANO	1536	223	14,52	00	0,00	332	21,61	1200	78,13	1195	99,25	05	0,42	04	0,33
3º ANO	1679	208	12,39	00	0,00	352	20,96	1325	78,92	1234	92,99	91	6,86	02	0,15
4º ANO	1733	207	11,94	01	0,06	370	21,35	1361	78,53	1306	95,89	55	4,04	01	0,07
5º ANO	1465	167	11,40	00	0,00	263	17,95	1198	81,77	1153	95,92	45	3,74	04	0,33
6º ANO	1630	206	12,64	00	0,00	307	18,83	1314	80,61	1212	91,61	102	7,71	09	0,68
7º ANO	1185	116	9,79	00	0,00	228	19,24	948	80,00	863	90,18	85	8,88	09	0,94
8º ANO	542	58	10,70	00	0,00	119	21,96	420	77,49	402	95,04	18	4,26	03	0,71
1º ANO - 1º SEG.	47	01	2,13	00	0,00	00	0,00	17	36,17	17	36,17	00	0,00	30	63,83
2º ANO - 1º SEG.	13	00	0,00	00	0,00	00	0,00	03	23,08	03	23,08	00	0,00	10	76,92
3º ANO - 1º SEG.	61	01	1,64	00	0,00	03	4,92	24	39,34	20	34,48	04	6,90	34	58,62
ATIVIDADE COMPLEMENTA	1104	00	0,00	01	0,09	235	21,29	844	76,45	844	97,24	00	0,00	24	2,76
ATENDIMENTO EDUCACION	190	14	7,37	00	0,00	30	15,79	158	83,16	158	98,75	00	0,00	02	1,25
Total da Escola:	**17737**	**1608**	**9,07**	**03**	**0,02**	**3671**	**20,70**	**13858**	**78,13**	**13452**	**95,66**	**406**	**2,89**	**205**	**1,46**
Total da Secretaria:	**17737**	**1608**	**9,07**	**03**	**0,02**	**3671**	**20,70**	**13858**	**78,13**	**13452**	**95,66**	**406**	**2,89**	**205**	**1,46**
Resumo Geral:	**17737**	**1608**	**9,07**	**03**	**0,02**	**3671**	**20,70**	**13858**	**78,13**	**13452**	**95,66**	**406**	**2,89**	**205**	**1,46**

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria Escolar ÔMEGA

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tabela 10: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESUMO GERAL - CENSO: 31/12/2016

Sec.: 0 - Geral | Mun.: 5107925 - SORRISO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Escola: **000 TODAS AS ESCOLAS** | Ano Letivo: 2016

Etapa	Mat. Inic.	Adm. Transf.		Falecidos		Afast. Transf.		Matric. Final		Aprovados		Reprovados		Desistentes	
	Qtde	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
BERÇÁRIO I	71	00	0,00	00	0,00	13	18,31	54	76,06	54	93,10	00	0,00	04	6,90
MATERNAL I	868	08	0,92	00	0,00	177	20,39	687	79,15	688	99,57	00	0,00	04	0,58
MATERNAL II	1118	15	1,34	00	0,00	227	20,30	885	79,16	885	99,33	00	0,00	06	0,67
BERÇÁRIO II	210	00	0,00	00	0,00	43	20,48	163	77,62	163	97,60	00	0,00	04	2,40
PRÉ I	1514	119	7,86	01	0,07	311	20,54	1201	79,33	1201	99,92	00	0,00	01	0,08
PRÉ II	1542	303	19,65	02	0,13	334	21,66	1203	78,02	1203	99,75	00	0,00	03	0,25
6ª SÉRIE	00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00
7ª SÉRIE	00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00
1º ANO	1435	178	12,40	00	0,00	271	18,89	1163	81,05	1163	99,91	00	0,00	01	0,09
2º ANO	1483	201	13,55	00	0,00	288	19,42	1195	80,58	1185	99,16	10	0,84	00	0,00
3º ANO	1614	236	14,62	01	0,06	334	20,69	1279	79,24	1214	94,92	65	5,08	00	0,00
4º ANO	1624	201	12,38	03	0,18	298	18,35	1323	81,47	1269	95,92	54	4,08	00	0,00
5º ANO	1670	200	11,98	00	0,00	310	18,56	1359	81,38	1316	96,76	43	3,16	01	0,07
6º ANO	1340	155	11,57	00	0,00	243	18,13	1096	81,79	1039	94,71	57	5,20	01	0,09
7º ANO	950	111	11,68	00	0,00	190	20,00	760	80,00	707	93,03	53	6,97	00	0,00
8º ANO	603	70	11,61	01	0,17	124	20,56	478	79,27	461	96,44	17	3,56	00	0,00
9º ANO	70	05	7,14	00	0,00	18	25,71	52	74,29	52	100,00	00	0,00	00	0,00
ATIVIDADE COMPLEMENTA	499	00	0,00	00	0,00	64	12,83	430	86,17	430	98,85	00	0,00	05	1,15
ATENDIMENTO EDUCACION	191	08	4,19	00	0,00	28	14,66	161	84,29	161	98,77	00	0,00	02	1,23
Total da Escola:	**16802**	**1810**	**10,77**	**08**	**0,05**	**3273**	**19,48**	**13489**	**80,28**	**13191**	**97,56**	**299**	**2,21**	**32**	**0,24**
Total da Secretaria:	**16802**	**1810**	**10,77**	**08**	**0,05**	**3273**	**19,48**	**13489**	**80,28**	**13191**	**97,56**	**299**	**2,21**	**32**	**0,24**
Resumo Geral:	**16802**	**1810**	**10,77**	**08**	**0,05**	**3273**	**19,48**	**13489**	**80,28**	**13191**	**97,56**	**299**	**2,21**	**32**	**0,24**

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria escolar ÔMEGA

Tabela 11: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESUMO GERAL - CENSO: 31/12/2017

Sec.: 0 - Geral | Mun.: 5107925 - SORRISO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Escola: **000 TODAS AS ESCOLAS** | Ano Letivo: 2017

Etapa	Mat. Inic.	Adm. Transf.		Falecidos		Afast. Transf.		Matric. Final		Aprovados		Reprovados		Desistentes	
	Qtde	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
BERÇÁRIO I	76	01	1,32	00	0,00	22	28,95	54	71,05	54	100,00	00	0,00	00	0,00
MATERNAL I	793	15	1,89	02	0,25	153	19,29	638	80,45	640	100,31	00	0,00	00	0,00
MATERNAL II	1356	36	2,65	00	0,00	312	23,01	1044	76,99	1044	100,00	00	0,00	00	0,00
BERÇÁRIO II	227	05	2,20	00	0,00	49	21,59	178	78,41	180	101,12	00	0,00	00	0,00
PRÉ I	1667	291	17,46	00	0,00	439	26,33	1227	73,61	1227	99,92	00	0,00	01	0,08
PRÉ II	1668	275	16,49	00	0,00	343	20,56	1325	79,44	1325	100,00	00	0,00	00	0,00
1º ANO	1486	302	20,32	00	0,00	307	20,66	1179	79,34	1179	100,00	00	0,00	00	0,00
2º ANO	1446	288	19,92	00	0,00	301	20,82	1145	79,18	1144	99,91	01	0,09	00	0,00
3º ANO	1495	257	17,19	01	0,07	294	19,67	1200	80,27	1197	99,75	03	0,25	00	0,00
4º ANO	1522	316	20,76	00	0,00	305	20,04	1217	79,96	1169	96,06	48	3,94	00	0,00
5º ANO	1520	253	16,64	01	0,07	301	19,80	1217	80,07	1179	96,80	38	3,12	01	0,08
6º ANO	1596	343	21,49	01	0,06	300	18,80	1294	81,08	1221	94,29	73	5,64	01	0,08
7º ANO	934	136	14,56	01	0,11	209	22,38	724	77,52	685	94,61	39	5,39	00	0,00
8º ANO	727	96	13,20	00	0,00	152	20,91	575	79,09	563	97,91	12	2,09	00	0,00
9º ANO	62	13	20,97	00	0,00	19	30,65	43	69,35	41	95,35	02	4,65	00	0,00
ATENDIMENTO EDUCACION	176	10	5,68	00	0,00	27	15,34	148	84,09	148	99,33	00	0,00	01	0,67
Total da Escola:	**16751**	**2637**	**15,74**	**06**	**0,04**	**3533**	**21,09**	**13208**	**78,85**	**12996**	**98,37**	**216**	**1,63**	**04**	**0,03**
Total da Secretaria:	**16751**	**2637**	**15,74**	**06**	**0,04**	**3533**	**21,09**	**13208**	**78,85**	**12996**	**98,37**	**216**	**1,63**	**04**	**0,03**
Resumo Geral:	**16751**	**2637**	**15,74**	**06**	**0,04**	**3533**	**21,09**	**13208**	**78,85**	**12996**	**98,37**	**216**	**1,63**	**04**	**0,03**

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria Escolar ÔMEGA

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tabela 12: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESUMO GERAL - CENSO: 31/12/2018

Sec.: 0 - Geral | Mun.: 5107925 - SORRISO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Escola: **000 TODAS AS ESCOLAS** | Ano Letivo: 2018

Etapa	Mat. Inic.	Adm. Transf.		Falecidos		Afast. Transf.		Matric. Final		Aprovados		Reprovados		Desistentes	
	Qtde	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
BERÇÁRIO I	122	06	4,92	00	0,00	21	17,21	101	82,79	101	100,00	00	0,00	00	0,00
MATERNAL I	1197	82	6,85	01	0,08	266	22,22	930	77,69	930	100,00	00	0,00	00	0,00
MATERNAL II	1509	146	9,68	00	0,00	310	20,54	1199	79,46	1201	100,17	00	0,00	00	0,00
BERÇÁRIO II	386	14	3,63	00	0,00	82	21,24	304	78,76	304	100,00	00	0,00	00	0,00
PRÉ I	1779	731	41,09	00	0,00	398	22,37	1381	77,63	1381	100,00	00	0,00	00	0,00
PRÉ II	1639	946	57,72	00	0,00	324	19,77	1315	80,23	1315	100,00	00	0,00	00	0,00
1º ANO	1621	449	27,70	02	0,12	308	19,00	1311	80,88	1311	100,00	00	0,00	00	0,00
2º ANO	1503	360	23,95	00	0,00	256	17,03	1247	82,97	1247	100,00	00	0,00	00	0,00
3º ANO	1479	375	25,35	00	0,00	265	17,92	1214	82,08	1212	99,84	02	0,16	00	0,00
4º ANO	1570	346	22,04	00	0,00	265	16,88	1305	83,12	1241	95,10	64	4,90	00	0,00
5º ANO	1517	403	26,57	01	0,07	287	18,92	1229	81,02	1188	96,66	41	3,34	00	0,00
6º ANO	1527	449	29,40	00	0,00	245	16,04	1282	83,96	1190	92,82	92	7,18	00	0,00
7º ANO	1117	257	23,01	01	0,09	204	18,26	912	81,65	850	93,20	62	6,80	00	0,00
8º ANO	660	163	24,70	00	0,00	141	21,36	519	78,64	489	94,22	30	5,78	00	0,00
9º ANO	72	15	20,83	00	0,00	16	22,22	56	77,78	54	96,43	02	3,57	00	0,00
ATENDIMENTO EDUCACION	172	05	2,91	02	1,16	29	16,86	141	81,98	141	100,00	00	0,00	00	0,00
Total da Escola:	**17870**	**4747**	**26,56**	**07**	**0,04**	**3417**	**19,12**	**14446**	**80,84**	**14155**	**97,99**	**293**	**2,03**	**00**	**0,00**
Total da Secretaria:	**17870**	**4747**	**26,56**	**07**	**0,04**	**3417**	**19,12**	**14446**	**80,84**	**14155**	**97,99**	**293**	**2,03**	**00**	**0,00**
Resumo Geral:	**17870**	**4747**	**26,56**	**07**	**0,04**	**3417**	**19,12**	**14446**	**80,84**	**14155**	**97,99**	**293**	**2,03**	**00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria Escolar ÔMEGA

Tabela 13: Resumo Geral: Censo Escolar do ano de 2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESUMO GERAL - CENSO: 31/12/2019

Sec.: 0 - Geral | Mun.: 5107925 - SORRISO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Escola: **000 TODAS AS ESCOLAS** | Ano Letivo: 2019

Etapa	Mat. Inic.	Adm. Transf.		Falecidos		Afast. Transf.		Matric. Final		Aprovados		Reprovados		Desistentes	
	Qtde	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
BERÇÁRIO I	98	05	5,10	00	0,00	28	28,57	70	71,43	70	100,00	00	0,00	00	0,00
MATERNAL I	1179	85	7,21	00	0,00	237	20,10	942	79,90	942	100,00	00	0,00	00	0,00
MATERNAL II	1439	145	10,08	00	0,00	276	19,18	1163	80,82	1163	100,00	00	0,00	00	0,00
BERÇÁRIO II	273	09	3,30	00	0,00	62	22,71	211	77,29	211	100,00	00	0,00	00	0,00
PRÉ I	2096	947	45,18	00	0,00	478	22,81	1618	77,19	1618	100,00	00	0,00	00	0,00
PRÉ II	1883	958	50,88	00	0,00	393	20,87	1490	79,13	1490	100,00	00	0,00	00	0,00
1º ANO	1657	500	30,18	00	0,00	318	19,19	1339	80,81	1339	100,00	00	0,00	00	0,00
2º ANO	1632	413	25,31	00	0,00	285	17,46	1347	82,54	1347	100,00	00	0,00	00	0,00
3º ANO	1575	414	26,29	01	0,06	273	17,33	1301	82,60	1299	99,85	02	0,15	00	0,00
4º ANO	1580	415	26,27	00	0,00	277	17,53	1303	82,47	1240	95,17	63	4,83	00	0,00
5º ANO	1538	562	36,54	00	0,00	254	16,51	1284	83,49	1236	96,26	48	3,74	00	0,00
6º ANO	1597	587	36,76	00	0,00	277	17,35	1320	82,65	1261	95,53	59	4,47	00	0,00
7º ANO	1073	346	32,25	02	0,19	206	19,20	865	80,62	804	92,95	61	7,05	00	0,00
8º ANO	577	163	28,25	00	0,00	115	19,93	462	80,07	432	93,51	30	6,49	00	0,00
9º ANO	76	19	25,00	00	0,00	24	31,58	52	68,42	50	96,15	02	3,85	00	0,00
ATENDIMENTO EDUCACION	166	04	2,41	00	0,00	24	14,46	142	85,54	142	100,00	00	0,00	00	0,00
Total da Escola:	**18439**	**5572**	**30,22**	**03**	**0,02**	**3527**	**19,13**	**14909**	**80,86**	**14644**	**98,22**	**265**	**1,78**	**00**	**0,00**
Total da Secretaria:	**18439**	**5572**	**30,22**	**03**	**0,02**	**3527**	**19,13**	**14909**	**80,86**	**14644**	**98,22**	**265**	**1,78**	**00**	**0,00**
Resumo Geral:	**18439**	**5572**	**30,22**	**03**	**0,02**	**3527**	**19,13**	**14909**	**80,86**	**14644**	**98,22**	**265**	**1,78**	**00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Secretaria Escolar ÔMEGA

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1.3. Gestão Pedagógica

Metodologicamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso adota através do seu Departamento Pedagógico o compromisso e a responsabilidade de orientar e monitorar o desempenho do trabalho didático pedagógico que ocorre no interior das unidades por meio de reuniões, visitas, disponibilização de palestras com autores oficialmente consagrados no universo educacional do país e, sobretudo com um processo de formação continuada previamente planejado e ofertado pelo CEMFOR/Centro Municipal de Formação de Professores de Sorriso.

A equipe do Departamento Pedagógico geralmente esquematiza um sistema de visitas às unidades escolares, onde as Coordenações representantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das séries iniciais e finais se organizam para atender às escolas pessoalmente no sentido de auxiliar- lhes quanto ao planejamento educacional previsto para o ano letivo e a execução dos projetos idealizados a fim de melhor configurarem o bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem que é o objetivo relevante de todos os líderes da educação municipal.

Realiza-se também e de forma ordinária reuniões periódicas com os Coordenadores Pedagógicos com finalidade de analisar o encaminhamento dos trabalhos em escolas e CEMEIS e também detectar possíveis fragilidades e, em tempo hábil direcionar intervenções favorecedoras da melhoria da qualidade do ensino.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso implantou também em seu rol de atividades favorecedoras da educação a AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA que é um mecanismo de avaliação da produção discente, visto que, além de identificar ao professor as fragilidades do progresso do estudante, identifica também ao docente de forma bem pontual os aspectos do seu planejamento escolar que ficaram fragilizados e que merecem ser revistos e redirecionados no planejamento didático-pedagógico.

Além de toda essa prestação de serviços o Departamento Pedagógico da SEMEC/Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso sempre se apresenta com disposição para atender as unidades, sejam elas escolas ou CEMEIS em suas particularidades e com orientações acerca dos Programas e Projetos existentes, tanto os do governo federal, quanto os locais ou regionais que dependendo das circunstâncias chegam às escolas.

1.4. Avaliação Da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem em todas as redes de ensino brasileiro sejam elas de caráter público ou particular, é uma forma de trabalho complexa devido a sua característica de se mensurar e aferir em forma de notas ou conceitos a qualidade da aprendizagem. O processo de avaliação escolar se inter-relaciona também com as iniciativas de avaliação

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

externas como são os casos do SAEB em nível nacional e outras avaliações que compõem os sistemas de ensino devidamente organizados.

No ensino municipal de Sorriso, assim como nas demais escolas brasileiras, essa realidade ocorre através do IDEB/ Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que teve sua primeira edição oficial em 2007, que foi criado para mensurar a proficiência discente nas áreas de linguagem e do raciocínio lógico matemático, que acontece de dois em dois anos, que é aplicada aos quintos e nonos anos do Ensino Fundamental e aos terceiros anos do Ensino Médio. É importante ressaltar que o IDEB observado no município de Sorriso, apesar de ter atingido a meta projetada, é uma situação que sempre requer projeção de maiores esforços no universo docente com a expectativa de avançar na proficiência de fato e de direito. O IDEB pontua num ranking de zero a dez, incluindo o fracionamento decimal, a estratificação da nota por unidade escolar e a posteriori por município conforme a tabela que apresentar-se-á a seguir:

Tabela 14: Resultado do IDEB anos iniciais da Rede Municipal – 2005 a 2017

ANO	META MUNICIPAL	IDEB ANOS INICIAIS MUNICIPAL
2005	-----	3,5
2007	3,6	4,7
2009	3,9	5,2
2011	4,3	5,2
2013	4,6	5,3
2015	4,9	5,8
2017	5,2	6,1
2019	5,5	-----
2021	5,7	-----

Gráfico 1: Resultados e Metas do IDEB dos anos iniciais da Rede Municipal – 2005 a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2017

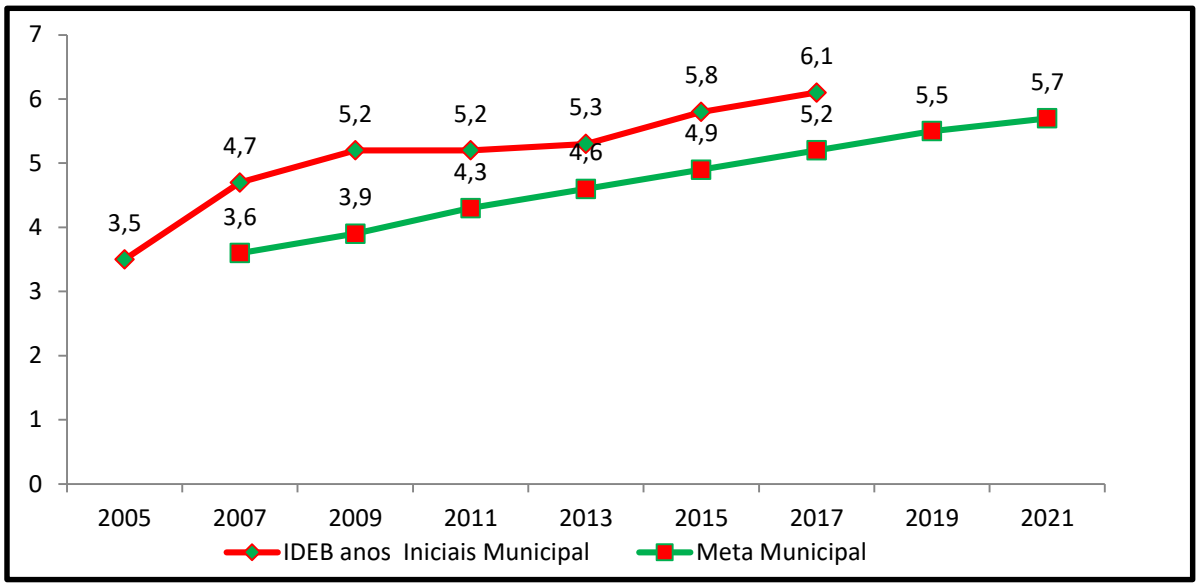

Fonte: http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/ideb/resultados

Tabela 15: Resultado do IDEB anos iniciais da Rede Estadual de Sorriso– 2005 a 2015

ANO	META ESTADUAL	IDEB ANOS INICIAIS ESTADUAL
2005	-----	2,8
2007	2,9	3,5
2009	3,1	3,8
2011	3,4	4,4
2013	3,8	4,1
2015	4,2	4,7
2017	4,5	-----
2019	4,8	-----
2021	5,0	-----

Gráfico 2: Resultados e Metas do IDEB dos anos iniciais da Rede Estadual de Sorriso

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

– 2005 a 2015

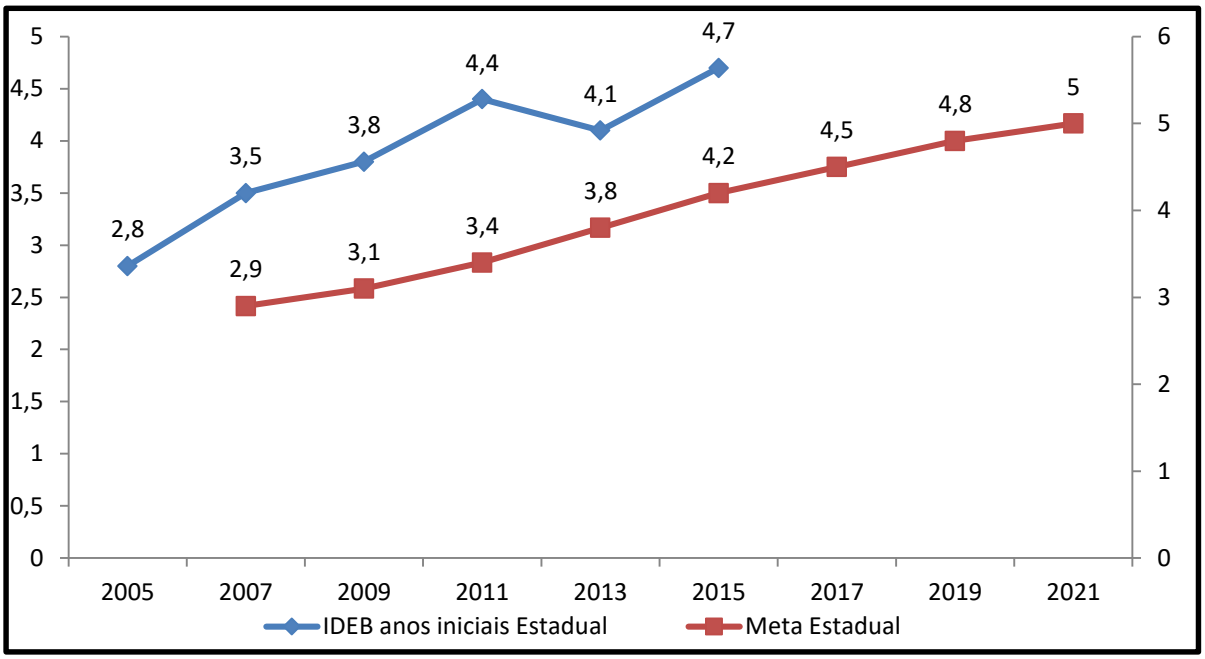

Fonte: http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/ideb/resultados

Tabela 16: Resultado do IDEB anos Finais da Rede Municipal – 2005 a 2013

ANO	META	IDEB ANOS FINAIS MUNICIPAL
2005	-----	3,6
2007	3,6	4,7
2009	3,8	4,6
2011	4,1	4,6
2013	4,5	4,5
2015	4,8	-----
2017	5,1	-----
2019	5,3	-----
2021	5,6	-----

Gráfico 3: Resultados e Metas do IDEB dos anos Finais da Rede Municipal – 2005 a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2013

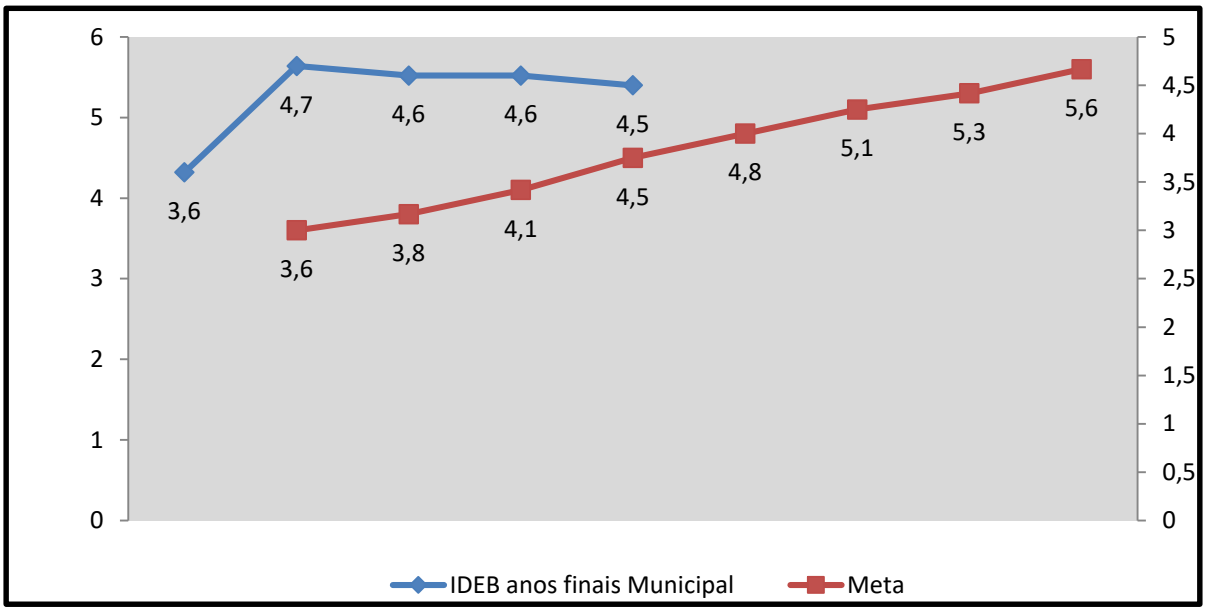

Fonte: http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/ideb/resultados

Os resultados do IDEB a partir do ano de 2007 traz dados que demonstram o quão evolui a educação municipal. No entanto, entende-se que os dados usados de forma pura e simples, não conseguem demonstrar de forma mais aprofundada as particularidades da educação municipal, tornando-se um número frio e sem contexto.

A partir desse entendimento e, pensando em pormenorizar e detalhar de forma mais clara a evolução do processo de ensino e aprendizagem na Rede Municipal de Educação de Sorriso/MT, trar-se-á outras informações consideradas pertinentes, tais como o fluxo de aprovação por ano letivo, os níveis de proficiência em Português e Matemática e os níveis de aprendizado, por escola da Rede.

Tabela 17: Resultado e Situação das Escolas nos anos Iniciais da Rede Municipal de Sorriso – MT

RESULTADO E SITUAÇÃO DAS ESCOLAS - 2017							
Escola	**Ideb**	**Aprendizado**	**Fluxo**	**Atingiu a meta**	**Cresceu o Ideb**	**Alcançou 6,00**	**Situação da escola**
CEMEB SORRISO	5,4	5,44	0,99	Sim	Sim	Não	Melhorar
EM JARDIM AMAZONIA	5,8	6	0,97	Sim	Não	Não	Atenção
EM PAPA JOAO PAULO II	5,8	6,09	0,95	Não	Sim	Não	Atenção
EM VILA BELA	6,3	6,32	0,99	Sim	Sim	Sim	Manter

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

EM BOA ESPERANCA	6,2	6,55	0,95	Não	Sim	Sim	Melhorar
EM FLOR DO AMANHA	5,4	5,41	1	Sim	Sim	Não	Melhorar
EM FRANCISCO DONIZETI DE LIMA	5,6	5,73	0,98	Sim	Sim	Não	Melhorar
EM GENTE SABIDA	6,5	6,52	1	Sim	Sim	Sim	Manter
EM JARDIM BELA VISTA	6,2	6,24	0,99	Sim	Sim	Sim	Manter
EM LEONCIO PINHEIRO DA SILVA	6,3	6,34	0,99	Sim	Sim	Sim	Manter
EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	6,3	6,45	0,98	Sim	Sim	Sim	Manter
EM PRIMAVERA	6,2	6,15	1	Sim	Sim	Sim	Manter
EM PROF.ª GENI TEREZINHA FORGIARINI	0	0	1	Não	Não	Não	Sem dados
EM SAO DOMINGOS	4,9	5,38	0,92	Não	Não	Não	Alerta
EM VALTER LEITE PEREIRA	0	0	0	Não	Não	Não	Sem dados
EM AURELIANO PEREIRA DA SILVA	6,5	6,68	0,97	Sim	Sim	Sim	Manter
EM PROF.ª IVETE LOURDES ARENHARDT	7,1	7,1	1	Sim	Sim	Sim	Manter
EM RUI BARBOSA	7	7,07	0,99	Sim	Sim	Sim	Manter

Fonte: Quadro elaborado por SEMEC, a partir de dados de www.Qedu.org.br/escola

Tabela 18: Fluxo e Taxas de Aprovação por Série dos Anos Iniciais das Escolas da Rede Municipal de Sorriso – MT

FLUXO E TAXAS DE APROVAÇÃO POR SÉRIE - 2017							
Escola	**TAXA DE APROVAÇÃO**						
	Fluxo	**1º ANO**	**2º ANO**	**3º ANO**	**4º ANO**	**5º ANO**	**Situação da escola**
CEMEB SORRISO	0,99	100,00%	100,00%	100,00%	95,70%	100,00%	Melhorar

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

EM JARDIM AMAZONIA	0,97	100,00%	100,00%	100,00%	87,80%	100,00%	Atenção
EM PAPA JOAO PAULO II	0,95	100,00%	100,00%	100,00%	86,50%	90,70%	Atenção
EM VILA BELA	0,99	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,10%	Manter
EM BOA ESPERANCA	0,95	100,00%	100,00%	100,00%	91,10%	84,60%	Melhorar
EM FLOR DO AMANHA	1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Melhorar
EM GENTE SABIDA	0,98	100,00%	100,00%	100,00%	92,50%	95,90%	Melhorar
EM JARDIM BELA VISTA	1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Manter
EM LEONCIO PINHEIRO DA SILVA	0,99	100,00%	100,00%	100,00%	98,10%	99,00%	Manter
EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	0,99	100,00%	100,00%	100,00%	97,90%	96,10%	Manter
EM PRIMAVERA	0,98	100,00%	100,00%	95,50%	96,40%	98,80%	Manter
EM SAO DOMINGOS	1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Manter
EM VALTER LEITE PEREIRA	1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem dados
EM AURELIANO PEREIRA DA SILVA	0,92	0,00%	0,00%	0,00%	88,20%	95,10%	Alerta
EM PROFESSORA IVETE LOURDES ARENHARDT	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Sem dados
EM RUI BARBOSA	0,97	100,00%	100,00%	100,00%	89,00%	95,30%	Manter

Fonte: Quadro elaborado por SEMEC, a partir de dados de www.Qedu.org.br/escola

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tabela 19: Aprendizado e Nota da Prova Brasil dos Anos Iniciais das Escolas da Rede Municipal de Sorriso – MT

APRENDIZADO E NOTA DA PROVA BRASIL - 2017				
Escola	NOTAS DA PROVA BRASIL			
	APRENDIZADO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	Situação da escola
CEMEB SORRISO	5,44	195,52	205,46	Melhorar
EM JARDIM AMAZONIA	6	215,06	216,11	Atenção
EM PAPA JOAO PAULO II	6,09	208,9	226,86	Atenção
EM VILA BELA	6,32	220,94	227,44	Manter
EM BOA ESPERANCA	6,55	219,9	240,19	Melhorar
EM FLOR DO AMANHA	5,41	192,4	207,12	Melhorar
EM FRANCISCO DONIZETI DE LIMA	5,73	205,63	211,07	Melhorar
EM GENTE SABIDA	6,52	220,74	238,15	Manter
EM JARDIM BELA VISTA	6,24	220,04	223,8	Manter
EM LEONCIO PINHEIRO DA SILVA	6,34	217,18	231,97	Manter
EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	6,45	225,18	229,89	Manter
EM PRIMAVERA	6,15	212,72	226,35	Manter
EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI	0	0	0	Sem dados
EM SAO DOMINGOS	5,38	195,7	202,01	Alerta
EM VALTER LEITE PEREIRA	0	0	0	Sem dados
EM AURELIANO PEREIRA DA SILVA	6,68	231,27	236,62	Manter
EM PROFESSORA IVETE LOURDES ARENHARDT	7,1	237,19	252,62	Manter
EM RUI BARBOSA	7,07	240,09	248,44	Manter

Fonte: Quadro elaborado por SEMEC, a partir de dados de www.Qedu.org.br/escola

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1.4.1. Análise das Tabelas.

As tabelas anteriores mostram dados referentes a três tipos de informações dos anos iniciais do Ensino Fundamental relativas ao período de 2007 à 2017. O primeiro grupo de tabelas refere-se *"Ao Resultado e Situação das Escolas"* em cada um dos anos mencionados. O segundo grupo de tabelas refere-se ao *"Fluxo de Taxa de Aprovação"* e o terceiro e último grupo de tabelas refere-se ao *"Aprendizado e a Nota da Prova Brasil"*.

Para melhor entendimento sobre o significado dos índices adotados pelo MEC no sistema de avaliação do IDEB, trar-se-a uma explicação, a partir de dados e intendimentos do site Qedu, que segue abaixo:

- Se a escola atingiu a meta prevista para cada ano que houve a Prova Brasil;
- Se cresceu o Ideb em relação ao ano anterior;
- Se já chegou ao valor de referência 6,0.

A combinação destes três parâmetros mostra se o desempenho da escola no Ideb é preocupante ou se a escola está caminhando rumo à meta de 2021.

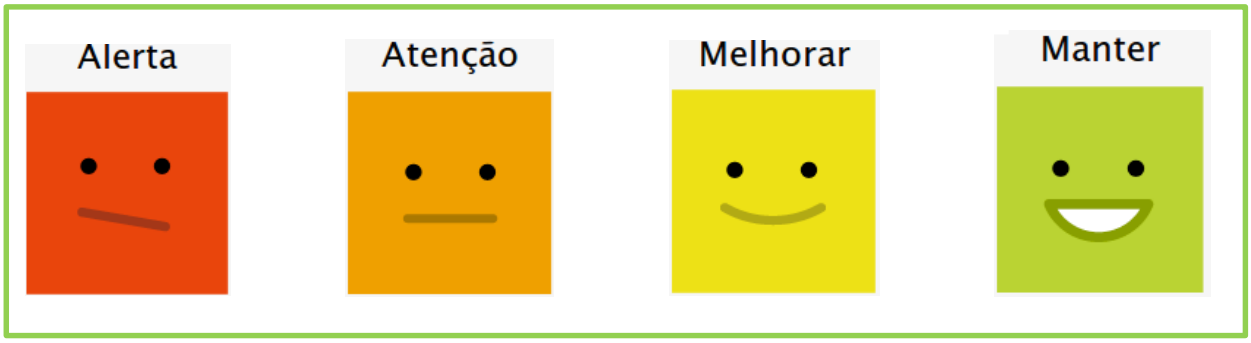

- **Alerta:** Escolas em situação de alerta não cresceram o Ideb, não atingiram sua meta e estão abaixo de 6.0. Têm o desafio de crescer para atingir as metas planejadas.
- **Atenção:** Escolas em situação de atenção não foram bem em dois critérios entre os três analisados. Têm o desafio de crescer para atingir as metas planejadas
- **Melhorar:** Escolas que podem melhorar cresceram o Ideb e atingiram a sua meta. Têm o desafio de manter o crescimento do índice para atingir as metas planejadas e superar o 6.0.
- **Manter:** Escolas que devem manter sua tual situação cresceram o Ideb, atingiram a sua meta e superou o 6.0. Têm o desafio de manter o crescimento do Ideb para garantir o aprendizado de todos os alunos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

1.5. Trajetória do Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Sorriso.

O desenvolvimento do trabalho na Rede Municipal de Educação de Sorriso desde o seu início existencial a partir da emancipação política do município em 1986, tem se organizado para inspirar a melhoria da qualidade do ensino na medida do possível, inicialmente com um currículo predeterminado pelas organizações do MEC, somado aos compêndios literários dos livros didáticos adotados pela rede e com olhares voltados aos documentos referenciais educacionais que parametrizam a educação básica brasileira. Documentos estes que são DCNEI, RCNEI, LDB, PCNS e no caso do Estado De Mato Grosso, as Resoluções Normativas, expedidas pelo Conselho Estadual de Educação, como por exemplo, a Resolução Normativa 002/2015/CEE/MT, que norteia toda a educação básica do Estado de Mato Grosso nos municípios que não têm Sistema Próprio de Ensino.

Em relação à Educação Infantil organizou-se no ano de 2015 um grupo de profissionais docentes que após longos períodos de ensino construíram as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Sorriso que foi homologada em 2016 e que parametrizou o trabalho dessa etapa educacional até o momento em que se construiu o DRC/MT/ Documento Referencial Curricular de Mato Grosso, devidamente pautado nos indicativos curriculares da BNCC com caráter obrigatório para todas as unidades escolares de Educação infantil do Brasil.

Desse modo a Educação Infantil de Sorriso atualmente se pauta no DRC/MT e ainda nas Diretrizes Curriculares homologadas em 2016 para sustentar a prática docente nessa etapa da educação básica do município.

É importante registrar que a elaboração do DRC/MT aconteceu através da publicação de Portaria/CEFAPRO que criou a Comissão Regional de Trabalho para realizar análise e discussões com a participação efetiva de membros das unidades sobre o referido documento. Pois se fez necessários estudos aprofundados de dados, históricos de trabalhos desenvolvidos durante o estudo do documento, bem como dos documentos já existentes. Durante os estudos, a Comissão organizou discussões pertinentes, valorizando a liberdade de expressão das opiniões dos participantes no processo que conforme os prazos previstos fizeram as contribuições que finalizaram a composição real do DRC/MT, ora existente.

Toda essa organização anteriormente descrita constitui a fundamentação teórica que a posteriori sustentará a construção do DRC/Sorriso com todas as especificidades locais que devem conter no Documento/ DRC/Sorriso.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PARTE II

CAPÍTULO I

CONCEPÇÕES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA[1]

INTRODUÇÃO

As *Concepções para a Educação Básica* apresentadas neste documento respaldam a construção do *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso.* Com base nele, as escolas da rede pública estadual, assim como instituições de ensino de outras redes que dele fizerem uso, subsidiarão a reelaboração de seus Projetos Pedagógicos, a fim de adequá-los ao disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017).

As orientações aqui contidas referem-se às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e delineiam ações a serem desenvolvidas por diferentes sujeitos que atuam no rede de Ensino de Sorriso-MT, a saber: equipes técnicas de secretarias de educação, assessores pedagógicos, formadores do CEMFOR, gestores escolares, professores e demais membros da comunidade escolar como um todo.

Para isso, em sua organização, o documento situa, no primeiro tópico, o contexto de produção da BNCC; salienta quanto ao modo como ela deve ser apropriada pelas escolas; alude aos princípios pedagógicos que fundamentaram a sua elaboração para um ensino de garantia dos direitos à aprendizagem e desenvolvimento de competências e habilidades. Ao expor tudo isso, justifica-se a necessidade de construção do *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* e faz-se a articulação e o alinhamento dos princípios da base nacional com o currículo local.

No segundo tópico, estão expostos os princípios orientadores da ação didática. Eles devem ser considerados na reelaboração do instrumento macro de planejamento da escola, o PPP, nos demais planos de ensino escolares e incorporados às práticas pedagógicas.

O terceiro tópico contém diretrizes relativas às diversidades educacionais na educação

---

[1] Texto extraído do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso,redigido pela Equipe Técnica Estadual com participação das Equipes Técnicas Regionais no que se refere a sistematização e leitura crítica. Foram feitassuplementaçõesreferentes a adequação ao Sistema Municipal de Ensino de Sinop.Também foi excluído o trecho referente à Educação de Jovens e Adultos pois a responsabilidade de atendimento da EJA Fase I –1º Segmento foi transferida para a rede pública estadual a partir de 2019.
Os créditos institucionais e a ficha técnica não foram transcritos, mas podem ser encontrados no documento original disponível em <https://sites.google.com/view/bnccmt/in%C3%ADci>.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

básica, a serem contempladas tanto no currículo de escolas específicas quanto no currículo de escolas urbanas de ensino regular.

Por fim, o quarto tópico expõe recomendações de um Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) que trata da formação continuada na perspectiva da implantação e implementação da BNCC. Além disso, encontram-se, nesse tópico, conclusões de uma pesquisa realizada pela Fundação Carlos Chagas (FCC/2017) sobre programas de formação continuada que foram considerados eficazes, em nível nacional e internacional.

Tanto as recomendações quanto as conclusões, ao serem expostas, são relacionadas à política de formação continuada e contínua existente em Mato Grosso, sendo apontados os seus aspectos positivos, os pontos a serem aprimorados e os que necessitam ser implantados. Com essa explanação, o documento reitera ao sistema de ensino e suas redes que a formação continuada dos profissionais da educação, com programas e projetos bem delineados, é fundamental na implantação e implementação do *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* com a finalidade de impactar qualitativamente na aprendizagem dos estudantes.

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR PARA MATO GROSSO: ARTICULAÇÃO E ALINHAMENTOS

A elaboração do *Documento Referencial Curricular do Municipio de Sorriso*, referente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental tomou como ponto de partida o Documento de Referencia Curricular de Mato Grosso (DRC/MT) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em dezembro de 2017, bem como o fortalecimento do processo de regime de colaboração entre estados e municípios, legitimado pelo pacto interfederativo, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), nos termos da Lei nº 13.005/2014.

A BNCC, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2 de 22.12.2017, e o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso o Documento de Referencial Curricular do Municipio de Sorriso* apresentam como marcos legais:

- a Constituição Federal de 1988, Art. 210, que já apresentava “conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum para o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, que aborda a necessidade de uma base curricular comum nacional;
- os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), no período de 1997 e 2000, precedidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, entre 2010 e 2012;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- o Plano Nacional de Educação (PNE) que estabelece e implanta, mediante pactuação interfederativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014) e o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei n.10.111 de 06.06.2014 que dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 8.806 de 10.01.2008.
- assim como o Plano Municipal de Educação (PME), aprovado através da **LEI Nº 2.492, DE 23 DE JUNHO DE 2015,** com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação da Lei, na forma dos Anexos I e II, com vistas ao cumprimento do disposto no Artigo 214 da Constituição Federal, no Inciso I do Artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e demais legislações pertinentes.

Da Constituição Federal à BNCC, o avanço está em trazer não mais o que é comum a todos os estudantes da Educação Básica, mas o que é essencial que todos alcancem em sua trajetória escolar, na perspectiva do direito à aprendizagem. Com isso, parte-se das expectativas de aprendizagens trazidas pelos PCNs, para o direito de aprendizagem ao longo de toda a escolaridade. Isso quer dizer que, na Educação Básica, as aprendizagens definidas na BNCC devem assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez **competências gerais**, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. A ideia de garantir tais competências objetiva que não haja rupturas no processo de desenvolvimento dos estudantes, ao mudarem de escola, município ou estado.

A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22.12.2017, Art. 1º). A Base não é currículo, mas é um documento direcionador e uma referência única para os sistemas de ensino articularem o processo de elaboração dos documentos de referências curricular das redes, conforme preconizam os Artigos 6, 7 e 8 da Resolução n. 2/2017 do CNE. A BNCC e o currículo se identificam na comunhão de princípios e valores orientados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Essas leis reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

De acordo com o cenário trazido pela BNCC, o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* reitera o seu compromisso com a educação integral, independentemente da duração da jornada escolar. Essa educação promove a construção intencional de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

processos educativos que oportunizam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Para que isso ocorra, é preciso considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir, no sentido de que cabe à Educação Básica a formação e o desenvolvimento humano global dos estudantes.

A concepção de desenvolvimento humano global, empregada para o desenvolvimento do currículo, deve compreender "a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva" (BRASIL, 2017, p.14). Isso implica assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, como sujeitos de aprendizagem e fomentar uma educação voltada às suas singularidades e às suas diversidades. Para além disso, a escola deve assumir seu espaço de aprendizagem, promover a democracia inclusiva, fortalecer a prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Nessa perspectiva, a BNCC, o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso*, os Projetos Político-Pedagógicos e os Planos de Aula têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que as aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que possibilitam a adequação das proposições da BNCC à realidade local, como também ao contexto e às características dos estudantes. Elas resultam do envolvimento e participação dos diversos atores envolvidos no processo, entre eles o sistema de ensino, as diversas redes, os professores, as famílias e a comunidade, cujas ações, de acordo com o que propõe a BNCC (2017, p. 17) e o Art, 08 da Resolução n. 2 do CNE, de 22.12.2017, são:

- contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens ocorrem;
- decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas à gestão do ensino e da aprendizagem;
- selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de estudantes, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os estudantes nas aprendizagens;
- construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos estudantes;
- selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;
- criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem;
- manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino.

A produção do *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* referencia-se na BNCC e também no documento que orienta o currículo na rede de ensino estadual. Nesse contexto, como exemplo, citamos as *Orientações Curriculares de Mato Grosso (OCs/*2012*)*. A análise partiu do que temos, do que traz a BNCC, para poder inserir a diversidade regional e os contextos locais.

Em sua organização, o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* é composto por quatro cadernos:

- **Primeiro**: Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Concepções para a Educação Básica – procura trazer as principais concepções que permeiam as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na perspectiva da promoção de um processo de ensino e aprendizagem holístico e significativo para os estudantes.
- **Segundo**: Caderno de Educação Infantil.
- **Terceiro**: Caderno dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- **Quarto**: Caderno dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Esses cadernos levam em consideração alguns pontos direcionadores para a organização do Documento de Referência Curricular e dos Projetos Pedagógicos, conforme preconiza a BNCC. São eles:

- **O Desenvolvimento Integral** dos estudantes como a principal intencionalidade educativa;
- **A aprendizagem Ativa** como elemento de viabilização da construção de conhecimento;
- **Os campos de experiências** na Educação Infantil como formas de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

organização das temporalidades e espaços das aprendizagens;

- **A progressão da aprendizagem** como uma forma de acompanhar o desenvolvimento gradativo dos estudantes.

Para além disso, a LDB deixa claro dois conceitos decisivos para o desenvolvimento da questão curricular. O primeiro "estabelece a relação entre o que é **básico-comum e o que é diverso em matéria curricular: as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos"**, para atender às especificidades regionais e locais. O segundo refere-se ao foco do currículo, quando estabelece que "os conteúdos curriculares estão a serviço do desenvolvimento de competências" e "orienta a definição das aprendizagens essenciais, e não apenas dos conteúdos mínimos a ser ensinados" (BRASIL, 2017, p. 11).

A BNCC estabelece **competências** que devem articular e direcionar a compreensão sobre o desenvolvimento integral dos estudantes, "definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho" (BRASIL, 2017, p. 06).

Elas integram aspectos cognitivos (capacidade de valorizar, acessar, produzir e utilizar o conhecimento), físicos (capacidade de desenvolver e cuidar da saúde, do corpo e do bem estar), sociais (capacidade de agir como cidadãos conscientes e agentes de transformação em questões de interesses coletivos), culturais (capacidade de construir identidade, pertencimento e sensibilidade para transitar por um mundo culturalmente diverso) e emocionais (capacidade de lidar bem com emoções, sentimentos e relacionamentos). A competência se mostra em contextos nos quais o estudante consegue sistematizar, aplicar e agir sobre o mundo mediante o conhecimento teórico-prático aprendido. Nesse sentido, a competência, implica necessariamente "saber fazer", mobilizando conhecimentos de diversas naturezas, conforme demonstra a figura 1.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

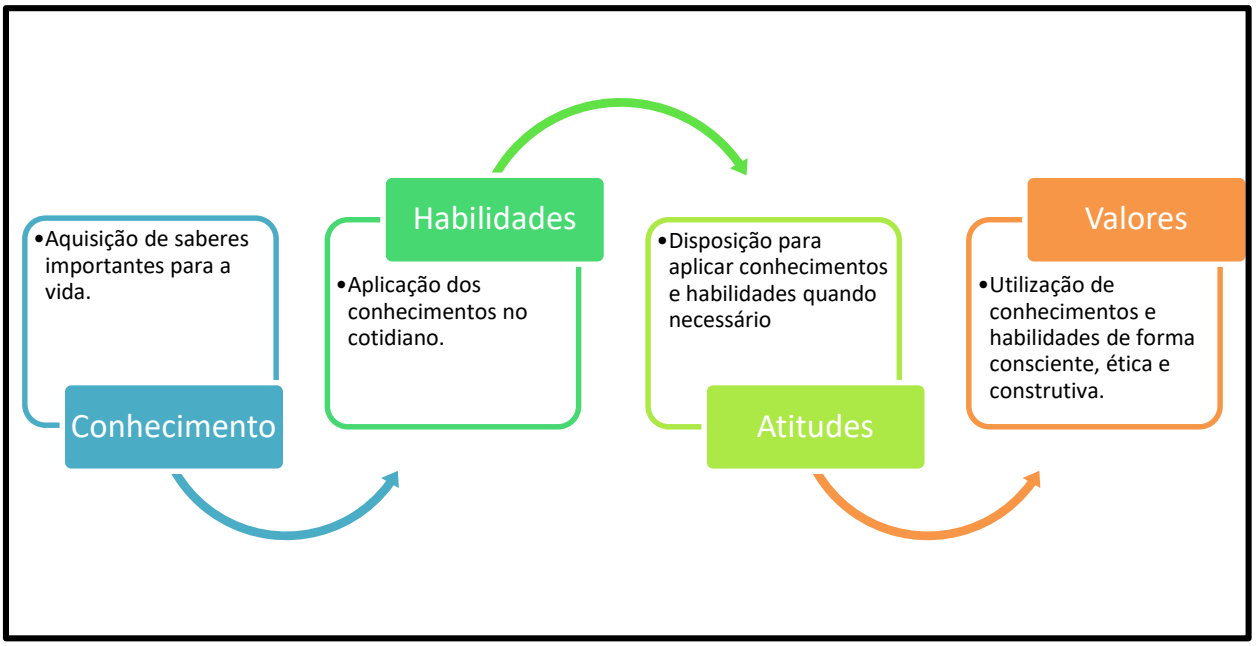

Figura 1: Mobilização das Competências.

As dez competências gerais destacadas pela BNCC (BRASIL, 2017, p. 06-07) e que direcionam e articulam todo o trabalho com o desenvolvimento humano integral, no *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso,* são:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo- se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Ao definir as dez competências, a BNCC reconhece que cabe à educação a formação de sujeitos capazes de transformar a sociedade, “tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza”. Entretanto, essa não é uma tarefa simples, uma vez que, a escola está inserida nessa sociedade caracterizada como desigual e injusta o que, consequentemente, restringe a percepção da realidade em sua complexidade. No entanto, sem o processo educativo não será possível transformar a sociedade e optar por valorizar as oportunidades lançadas pelas competências gerais da base, no sentido de mobilizar esforços na revisão curricular e unir conceitos para alinhar o tratamento didático proposto para todas as etapas da educação básica, de forma articulada na construção de conhecimentos, no desenvolvimento das habilidades e na formação dos valores preconizados pela LDB.

Por serem muito amplas, as competências são viabilizadas no contexto da ação pedagógica por meio das habilidades; “As habilidades expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos nos diferentes contextos escolares. Para

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

tanto, elas são descritas de acordo com uma determinada estrutura [...]".

O exemplo seguinte utiliza a habilidade de História - EF06HI14, a fim de que seja observado como são estruturadas as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes, de modo a demarcar a progressão das aprendizagens dos estudantes ao longo da Educação Básica:

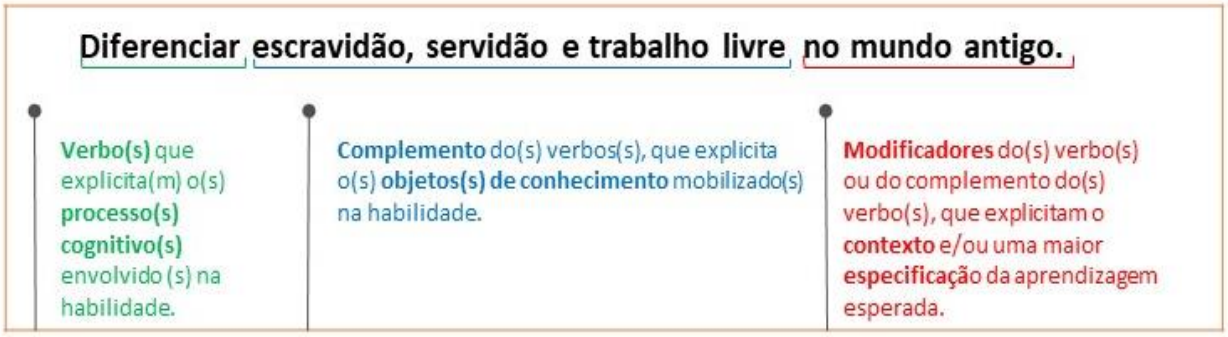

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

O verbo evidencia o processo cognitivo envolvido em cada habilidade. É por meio dele que se observa o processo cognitivo imbricado na progressão e aprofundamento do processo de aprendizagem.

O Complemento, por sua vez, explicita os objetos de conhecimento que estão sendo mobilizados na habilidade. Eles são retomados em outros anos no decorrer da Educação Básica, e o olhar deve estar no seguinte ponto; o objeto de conhecimento volta, a grande atenção deve estar neste foco, porque o objeto de conhecimento é retomado, mas a forma de lidar com esse objeto de conhecimento é muito mais importante que o próprio objeto. Isso porque a forma de lidar com esse objeto de conhecimento é que indica como ele deve ser ensinado em sala de aula. O foco do ensino, portanto, deve estar na maneira com que este objeto de conhecimento está sendo trabalhado e isso é indicado pelo verbo presente na habilidade.

Os modificadores apresentam o contexto ou uma maior especificação da aprendizagem esperada e como esse objeto de conhecimento está sendo aprofundado naquele nível de escolaridade.

A Taxonomia de Bloom (1956) contribui para compreensão de como se dão os níveis de aprofundamento dos processos cognitivos e de como as habilidades estão estruturadas e possibilitam a racionalização da progressão das aprendizagens, conforme descrito na Figura 2 e na Tabela 1.

Figura 2: Progressão das Habilidades considerando os níveis cognitivos descritos por meio da Taxonomia de Bloom.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tabela 20: Descrição da habilidade e dos verbos que compõe cada etapa do processo cognitivo

1 Reconhecer	Habilidade de lembrar informações e conteúdos previamente abordados como fatos, datas, palavras, teorias, métodos, classificações, lugares, regras, critérios, procedimentos etc. A habilidade pode envolver lembrar uma significativa quantidade de informação ou fatos específicos.
	Verbos: enumerar, definir, descrever, identificar, denominar, listar, nomear, combinar, realçar, apontar, relembrar, recordar, relacionar, reproduzir, solucionar, declarar, distinguir, rotular, memorizar, ordenar e reconhecer.
2 Compreender	Habilidade de compreender e dar significado ao conteúdo. Essa habilidade pode ser demonstrada por meio da tradução do conteúdo compreendido para uma nova forma (oral, escrita, diagramas etc.) ou contexto. Nessa categoria, encontra-se a capacidade de entender a informação ou fato, de captar seu significado e de utilizá-la em contextos diferentes.
	Verbos: alterar, construir, converter, decodificar, defender, definir, descrever, distinguir, discriminar, estimar, explicar, generalizar, dar exemplos, ilustrar, inferir, reformular, prever, reescrever, resolver, resumir, classificar, discutir, identificar, interpretar, reconhecer, redefinir, selecionar, situar e traduzir.
3 Aplicar	Habilidade de usar informações, métodos e conteúdos aprendidos em novas situações concretas. Isso pode incluir aplicações de regras, métodos, modelos, conceitos, princípios, leis e teorias.
	Verbos: aplicar, alterar, programar, demonstrar, desenvolver, descobrir, dramatizar, empregar, ilustrar, interpretar, manipular, modificar, operacionalizar, organizar, prever, preparar, produzir, relatar, resolver, transferir, usar, construir, esboçar, escolher, escrever, operar e praticar.
4 Analisar	Habilidade de subdividir o conteúdo em partes menores com a finalidade de entender a estrutura final. Essa habilidade pode incluir a identificação das partes, análise de relacionamento entre as partes e reconhecimento dos princípios organizacionais envolvidos. Identificar partes e suas inter-relações. Nesse ponto é necessário não apenas ter compreendido o conteúdo, mas também a estrutura do objeto de estudo.
	Verbos: analisar, reduzir, classificar, comparar, contrastar, determinar, deduzir, diagramar, distinguir, diferenciar, identificar, ilustrar, apontar, inferir, relacionar, selecionar, separar, subdividir, calcular, discriminar, examinar, experimentar, testar, esquematizar e questionar.
5 Avaliar	Habilidade de julgar o valor do material (proposta, pesquisa, projeto) para um propósito específico. O julgamento é baseado em critérios bem definidos que podem ser externos (relevância) ou internos (organização) e podem ser fornecidos ou conjuntamente identificados. Julgar o valor do conhecimento.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Verbos: Avaliar, averiguar, escolher, comparar, concluir, contrastar, criticar, decidir, defender, discriminar, explicar, interpretar, justificar, relatar, resolver, resumir, apoiar, validar, escrever um review sobre, detectar, estimar, julgar e selecionar.
6 Criar	Habilidade de agregar e juntar partes com a finalidade de criar um novo todo. Essa habilidade envolve a produção de uma comunicação única (tema ou discurso), um plano de operações (propostas de pesquisas) ou um conjunto de relações abstratas (esquema para classificar informações). Combinar partes não organizadas para formar um "todo".
	Verbos: categorizar, combinar, compilar, compor, conceber, construir, criar, desenhar, elaborar, estabelecer, explicar, formular, generalizar, inventar, modificar, organizar, originar, planejar, propor, reorganizar, relacionar, revisar, reescrever, resumir, sistematizar, escrever, desenvolver, estruturar, montar e projetar.

Os estudos dessa Taxonomia de Bloom, revisada por seu ex-aluno Lorin Anderson (VICKERY, 2016) foi pensada para auxiliar os professores a classificar os objetivos e metas de ensino, e está proposto na BNCC e no *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* como uma maneira de perceber como se dá o desenvolvimento cognitivo por meio das habilidades e fazer uso delas, compreendendo "que nem todos os objetivos e os resultados da aprendizagem têm mérito igual" (VICKERY, 2016, p. 69). Conceber como se dá a progressão das habilidades no decorrer da educação básica é que permitirá o desenvolvimento dos níveis da taxonomia.

É importante compreender que:

> Existe uma tendência de pensar que as taxonomias são hierárquicas e/ou sequenciais. Essa percepção pode se originar das ideias de Piaget (PIAGET, 1928) que acreditava que as crianças pequenas não desenvolvem a habilidade de pensamento abstrato até ficarem um pouco mais velhas (WILKS, 2005). Se o pensamento for visto como processo e não como produto, isso pode capacitar os professores a considera-lo um processo criativo e crítico que combina os nossos questionamentos com o questionamento dos outros" (LIPMAN, 2003). Simplesmente não é o caso de que as crianças evoluem e só devem ser expostas a habilidades de questionamentos de nível inferior. Nem de que as crianças mais velhas evoluem dessas etapas e desenvolvem habilidades de nível mais alto" (VICKERY, 2016, p. 71).

Isso posto, frisa-se que todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos têm a capacidade de pensar e raciocinar. A variação está em compreender até que ponto eles conseguem comunicar esses pensamentos, o que não significa supor que eles sejam incapazes de se desenvolver se incentivados adequadamente. Portanto, respeitando as múltiplas possibilidades de organização do conhecimento escolar, as unidades temáticas e as habilidades definem um arranjo dos objetos de conhecimento ao longo do Ensino Fundamental

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

de acordo com as especificidades de cada componente curricular. Cumpre destacar que a sequência apresentada não sugere ordem ou hierarquia entre os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2017).

As habilidades, portanto, estão relacionadas a diferentes **conteúdos**, nomeados como **objetos de conhecimento**, **conceitos e processos**, organizados em unidades temáticas (BRASIL, 2017, p. 26) e expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos estudantes nos diferentes contextos escolares.

Entende-se que todo conhecimento é datado, que tem seu valor social definido por relações assimétricas de poder e que, embora possuam um caráter emancipatório, precisam ser entendidos para além da lógica conhecer/explorar/dominar. A aprendizagem pela qual se interessa, pois garante amplamente os **direitos de aprendizagem**, é aquela capaz de contribuir para a socialização dos estudantes, mas que também possibilite que os mesmos possam construir autoria, pensamento autônomo, reflexivo, a fim de que consigam agir sobre o mundo de forma empática, integrada e crítica.

Desse modo, o Estado de Mato Grosso em regime de colaboração com os Municípios, apresenta esse documento como referência para a revisão das Propostas Pedagógicas, das Políticas Educacionais, das iniciativas de formação inicial e continuada e dos demais projetos educativos a serem planejados e implementados. Para isso, destaca-se a importância em considerar que os documentos curriculares são direcionadores e articuladores e não o currículo em si. Os currículos são produzidos, significados e ressignificados nas práticas sociais vivenciadas no contexto diário das escolas, sendo os documentos de referências curriculares elementos para tal produção.

Assim, no que tange à organização curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental ela se apresenta na seguinte perspectiva:

- A Educação Infantil traz os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (Figura 3), por meio de Campos de Experiência, com seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento aos bebês (zero a 1 ano e 6 meses), às crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e às crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

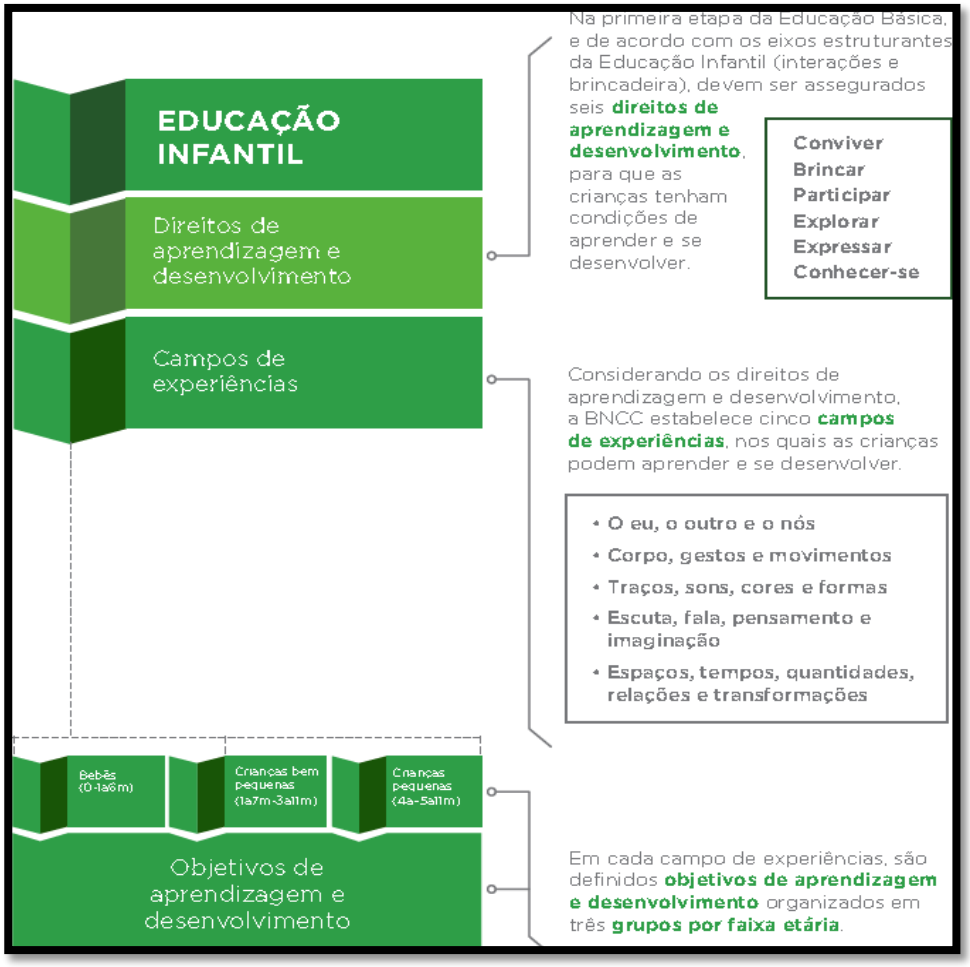

Figura 3: Apresentação da Educação Infantil na BNCC e no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso.
Fonte: BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, p. 25, 2017.

Portanto, na Educação Infantil, o quadro de cada campo de experiências se organiza trazendo detalhados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento considerando a progressão das aprendizagens de acordo com a faixa etária. Em cada linha da coluna, os objetivos são definidos de acordo com o mesmo aspecto do campo de experiências, como segue:

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS"

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

Figura 4: Organização dos Campos de Experiências. Fonte: BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, p. 26, 2017.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Como é possível observar por meio da Figura 4 – Campo de Experiências: “Traços, sons, cores e formas”, cada objetivo de aprendizagem e desenvolvimento, na Educação Infantil, é identificado por um código alfanumérico cuja composição é explicada assim:

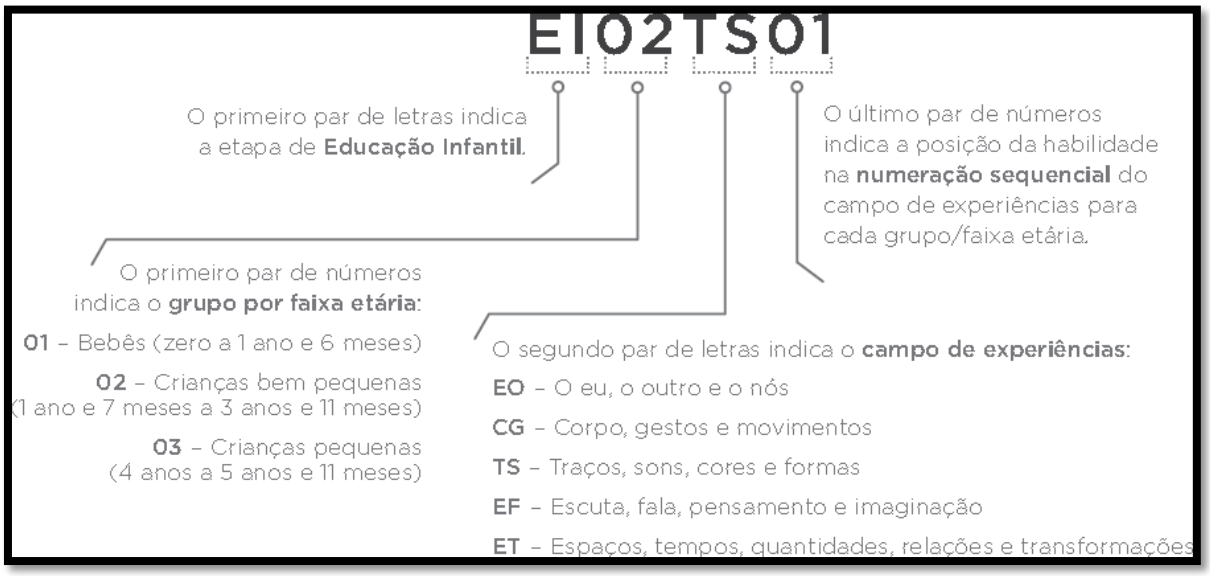

O Ensino Fundamental compreende dois momentos muito importantes do desenvolvimento dos estudantes, os anos iniciais e os anos finais, apresentados por áreas de conhecimento, com suas competências específicas por componente curricular (Figura 5).

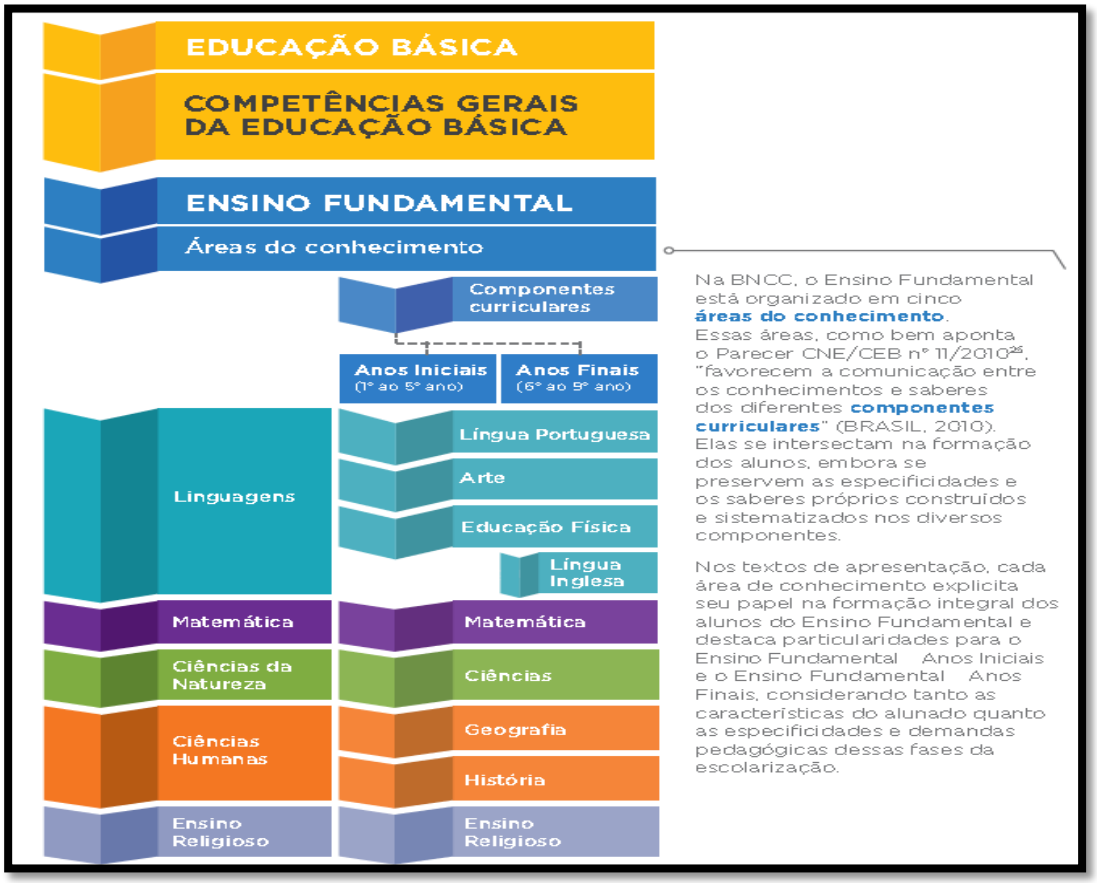

Figura 5: Apresentação dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
Fonte: BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, p. 27, 2017.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

No Ensino Fundamental, cada área de conhecimento é composta por um conjunto de **competências específicas de área**, cujo desenvolvimento deve ser promovido ao longo dos nove anos. Essas competências evidenciam como as dez competências gerais se expressam nessas áreas. Nas áreas que acolhem mais de um componente curricular (Linguagens e Ciências Humanas), também definem **competências específicas de cada componente** (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Geografia e História) a serem desenvolvidas pelos estudantes ao longo do ensino fundamental. As competências específicas possibilitam a **articulação horizontal** entre as áreas, perpassando todos os componentes curriculares, e também a **articulação vertical**, ou seja, a **progressão** entre os **Anos Iniciais** e os **Anos Finais** e a continuidade das experiências dos estudantes, considerando suas especificidades.

Nesse sentido, para garantir o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de **habilidades** que expressam as aprendizagens essenciais que devem ser garantidas aos estudantes nos diferentes contextos. As habilidades estão relacionadas a diferentes **objetos de conhecimento** – aqui entendidos como conteúdos, conceitos e processos –, que, por sua vez, são organizados em **unidades temáticas**.

No Ensino Fundamental, as habilidades são apresentadas, também, por um código alfanumérico, da seguinte maneira:

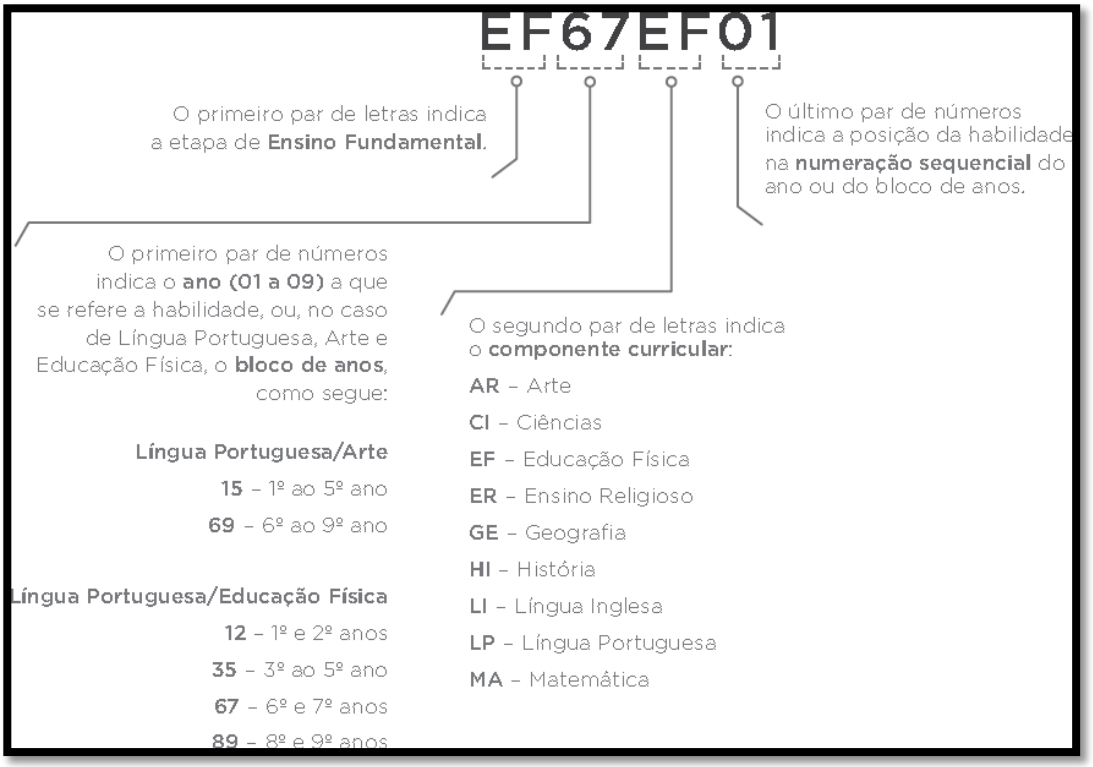

Fonte: BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, p. 30, 2017.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

O *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* segue essa mesma definição, com alterações quando o componente curricular apresenta uma nova habilidade, ou quando se faz alguma alteração na proposta pela BNCC, com foco na contextualização dos aspectos regionais e locais. No caso da inserção de novas habilidades ou de alguma alteração considerou- se repetir o número da habilidade anterior, inserir ponto 1, ponto 2 (dando continuidade de acordo com a sequência numérica) e a sigla MT para indicar a contextualização estadual. Sendo registrada dessa maneira: Exemplos: (EF06CI04.1MT); (EF06CI04.2MT).

O *Documento de Referência Curricular para o Municipio de Sorriso* segue a mesma definição trazida pela BNCC e pelo DRC/MT, sofrendo alterações quando foi acrescentada alguma contextualização local no componente curricular. Ao se inserir uma nova habilidade ou de alguma alteração, repetiu-se o número da habilidade anterior, inseri-se ponto 1, ponto 2 (dando continuidade de acordo com a sequência numérica) e a sigla SO para indicar a contextualização municipal. Registandro-se dessa forma: Ex.: (EF06CI04.1MT.1SO); (EF06CI04.2MT.2SO).

Tanto a BNCC como o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso*, por si sós, não promovem as mudanças necessárias no que diz respeito ao foco dos trabalhos no ensino e na aprendizagem, portanto, destaca-se o momento de revisão do Projeto Político-Pedagógico e dos Planos de Aula como esforço indispensável para contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, de modo a apresentar estratégias que os tornem significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens ocorrem.

Embora a implementação seja prerrogativa dos sistemas de ensino, a dimensão e a complexidade da tarefa vão exigir que União, Estados e Municípios somem esforços para a efetividade do processo. Nesse regime de colaboração, as responsabilidades dos entes federados são diferentes e complementares, dentre elas somam-se a tarefa de "responsabilidade direta da União a revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC". Compete ainda à União, "promover e coordenar ações e políticas em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à avaliação, à elaboração de materiais pedagógicos e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação" (BRASIL, 2017, p. 21).

Por se constituir parte do processo de implementação da BNCC, o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* requer apoio técnico, financeiro e pedagógico das instâncias técnico-pedagógicos, Consed e Undime, e das redes de ensino; fomento a inovações e a disseminação de casos de sucesso; apoio a experiências curriculares inovadoras; a criação de oportunidades de acesso a conhecimentos e experiências de outros estados e/ou países; e, ainda, o fomento de estudos e pesquisas sobre currículos e temas afins que possibilitem e deem o suporte necessário para avaliação do Currículo de Referência,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ao final do quinto ano de seu processo de implementação.

1.1. O Currículo em Mato Grosso

As concepções de currículo correntes no contexto brasileiro apresentam relação estreita com as políticas curriculares internacionais, isso se deve, em parte, às reformas nas políticas educacionais realizadas em prol do bem-estar social, direcionadas por países desenvolvidos após a segunda guerra mundial, algo que foi ambicionado na ideia dos trinta gloriosos[2] (LESSARD E CARPENTIER, 2016).

No que diz respeito às políticas globais de centralização educacional, diferentes autores já pontuaram essa tendência aos países signatários, ou seja, aqueles que assinaram acordos de normatização global para determinadas áreas das políticas públicas de forma a garantir um alinhamento das mesmas (PERONI, 2003; GOODSON, 2008; ESPINDULA**,** LEITE E PEREIRA, 2012).

O que chamamos de "currículo" possui variados significados que tangem versões muito diferentes para os ideais sociais de desenvolvimento pela via da educação (LOPES e MACEDO, 2011). Atualmente, novas proposições para o pensamento curricular indicam que o currículo é produzido em relações complexas, por sujeitos em diferentes dimensões do processo educativo. O currículo, dessa forma, é construído na prática de significação, tendo como base a experiência dos sujeitos em sua realidade educativa, deve possibilitar a pluralidade, a autonomia em um ambiente democrático para o desenvlvimento da cidadania.

A partir da BNCC, é possível compreender que o MEC assume, enquanto alinhamento com as políticas educativas globais, a perspectiva da educação como um direito inalienável de cada sujeito. Em síntese, delineia a construção curricular como aquela que deve garantir "[...] o conjunto de objetivos de aprendizagem explícitos que orientam a gestão pedagógica dos docentes" (UNESCO-IBE, 2016).

Em Mato Grosso, a construção e a promoção de um documento de referência curricular que esboce as intencionalidades educativas considera as diferentes instâncias de produção curricular, algo denominado como contextos em uma abordagem do ciclo de políticas (BALL, 2002; MAINARDES, 2006). Entretanto, o contexto da prática diária é reiterado como espaço em que todos os outros contextos de produção curricular se interseccionam (BALL e BOWE, 1992) e por isso, o contexto da prática ressignifica e avança as possibilidades de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes em nosso território.

---

[2] Expressão utilizada para representar a tentativa, no contexto do pós-guerra, de construir uma política educacional que pudesse tanto reforçar os ideais humanitários por meio do processo de escolarização quanto projetar uma sociedade idealmente livre do ódio e da barbárie. Esse período representou a esperança, dos países desenvolvidos, da projeção de uma sociedade voltada par ao trabalho e para o bem-estar social.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

De acordo com os estudiosos e pesquisadores da área curricular, Silva (2003; 2007), Gomes (2007), Apple (2002), Arroyo (2000), Bobbitt (2004), Pistrak (1981), Sacristán (2000), Santomé (1995), Moreira (1995), a maior transformação da dinâmica do trabalho educativo acontecerá por meio do currículo escolar. Logo, compreender o currículo como forma de materializar o conjunto de conhecimentos necessários para o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, intelectualmente autônomos e críticos significa reconhecer que o currículo proporciona formação de identidades, que vão sendo progressivamente construídas, por meio da articulação das experiências vividas pelos estudantes e daqueles estabelecidos pelos diferentes componentes curriculares.

Nessa perspectiva, apresenta-se um currículo para Educação Básica como instrumento de continuidade do desenvolvimento do educando, com alinhamento entre as etapas da educação básica, visando dar maior unidade ao atendimento educacional e fortalecer a identidade curricular em todo território Mato-Grossense.

Isso se concretizará na práxis docente, em sintonia com os princípios de valorização e afirmação do desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, resgatando os princípios históricos, construídos na área da educação, de forma a centralizar os educandos nos processos educativos.

1.2. O Sujeito da Ação Educativa e sua Relação com o Ambiente Escolar

Concebe-se aqui o estudante como principal sujeito da ação educativa. Ele é o ponto de partida para as definições de toda ação pedagógica. Há que se considerar, nesta perpectiva, sua condição nesse processo, problematizando-a na medida em que não o naturalize no interior da escola, pois ninguém nasce estudante e nem todos os estudantes de Mato Grosso são Mato- Grossenses.

Logo, pensar o currículo, implica pensar no sujeito que se encontra imerso em um mundo contemporâneo e vem de diferentes origens sociais e culturais. Perceber quem são esses estudantes e quais são, hoje, suas relações com a sociedade e com a instituição escolar. Preocupar-se com o que a escola está fazendo para que este estudante aprenda o necessário em cada componente curricular.

Os desafios que chegam para cada unidade escolar a partir da BNCC e desse *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso*, instigam reflexões e tomadas de decisões, no sentido de verificar as intencionalidades educativas das competências e habilidades definidas na BNCC para cada componente curricular e articular as estratégias mais adequadas de mediação pedagógica que deverão ser utilizadas, considerando cada tempo da vida humana e seu desenvolvimento cognitivo na perspectiva de pensar o ambiente físico e social da escola com um espaço de aprendizagem. Nesse sentido, é imprescindível organizar uma proposta de avaliação coerente com a concepção de educação, de ensino e de aprendizagem que o

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

estudante tem direito.

O maior desafio consiste em retratar no currículo uma concepção de educação e de ensino para garantir os direitos de aprendizagem do estudante e fazer isso de uma forma que diferencie as competências e as habilidades, definidas pela BNCC, da concepção tecnicista das décadas de 1960 e 1970, na qual se queria formar trabalhadores especializados para atuar em setores específicos da sociedade. É, pois, no currículo da escola que se pode contemplar as reflexões das décadas de 1980, 1990 e as do início do século XXI, visando a formação do cidadão que busca adquirir na escola, por meio do ensino e da pesquisa, as bases para uma formação de qualidade e um lugar na sociedade.

A escola, no exercício de sua função educadora, promove a inserção e a possibilidade de ascensão social, sem, contudo, constituir-se como única instituição responsável por esse desafio, uma vez que a compartilha com a família e as demais instituições sociais.

A ação de reconhecimento dos tempos de vida: a infância, a adolescência, a juventude e a vida adulta, são elementos essenciais para o fortalecimento da dinâmica da ação educativa. Esses tempos de vida, numa sociedade como a nossa, vêm carregados de significados distintos, criações culturais simbólicas específicas e próprias. Portanto, necessita-se compreender a infância, a adolescência, a juventude e a vida adulta ao se organizar todo o processo pedagógico da complexa dinâmica da ação educativa.

A infância é um momento singular na vida de um sujeito, é tempo de constante construção e permanente descoberta do mundo, de dominar física e mentalmente os ambientes e inserir-se neles. Infelizmente, muitas crianças têm esses direitos negligenciados.

Muitas ciências, a Sociologia, a Psicanálise, a História, a Antropologia, a Filosofia, têm contribuído para o estudo e a compreensão da infância. A infância que se conhece hoje é a criação de um tempo histórico e de condições socioculturais determinadas, sendo um erro querer analisar todas as infâncias e as crianças com o mesmo referencial. Sendo assim, pode-se considerar que a infância muda com o tempo e com os diferentes contextos sociais, econômicos, geográficos, e até mesmo com as peculiaridades individuais. Portanto, as crianças de hoje não são exatamente iguais às do século passado, nem serão idênticas as que virão nos próximos séculos.

Na infância, importantes aprendizagens são sistematizadas no espaço escolar, como a leitura, a escrita, a construção do pensamento lógico matemático, sendo básicas para outras etapas de desenvolvimento, como no caso da juventude compreendida hoje como uma categoria histórica que gera e é geradora de significações e significados que somente podem ser analisados à luz da própria sociedade. Deve ser pensada para além da idade cronológica, da puberdade e das transformações físicas que ela acarreta (conjunto de transformações fisiológicas ligadas à maturação sexual). É uma categoria que se constrói, exercita-se e se reconstrói dentro de uma história e tempo específicos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Essa fase do desenvolvimento humano considera a adolescência tempo de mudanças físicas, cognitivas e sociais que, juntas ajudaram a traçar o perfil da população. A adolescência é uma ponte entre a infância e a idade adulta, compreendida como um período atravessado por crises, que encaminham o jovem na construção de sua subjetividade. Considera que a juventude se forma no estágio de transição entre a dependência infantil e a maturidade do adulto, sendo que o sentido de conquista e reconhecimento de si parece ser o sinal próprio desse tempo. Essa é uma construção iniciada com o nascimento e que se encaminha para a completude do homem, finalizando somente com a morte que, como o nascimento, delimita os dois extremos da vida.

A juventude é marcada pela busca da diferença e originalidade,o desejo de impactar, de provocar contrastes. Marcas definidoras da existência social parecem mobilizar, de forma visível, a atenção e a tensão dos adolescentes. Organizando-se em “tribos”, passam a utilizar vocabulários e vestuários próprios, estilos variados, construindo, assim, sua identidade nas relações estabelecida não somente na escola, mas em outras esferas sociais, como a família, a igreja e o trabalho. A juventude é um tempo marcado pela participação nos movimentos juvenis, que despertam visões diferenciadas na sociedade, como desordeiros ou transgressores.

Na escola, é comum que se presencie as situações de conflito vividas pelos adolescentes. Seguir, burlar ou obedecer às regras? Sentem-se inseguros e, ao mesmo tempo, donos de si. Reivindicam liberdade, mas ainda não sabem lidar com a responsabilidade que a liberdade proporciona. Querem ser rebeldes, mas buscam proteção.

A adolescência é o prisma pelo qual os adultos olham os adolescentes e pelo qual os próprios adolescentes se contemplam. Ela é uma das formações culturais mais poderosas de nossa época. Objeto de inveja e de medo, ela dá forma aos sonhos de liberdade ou de evasão dos adultos e, ao mesmo tempo, a seus pesadelos de violência e desordem. Objeto de admiração e ojeriza, ela é um poderoso argumento de *marketing* e, ao mesmo tempo, uma fonte de desconfiança e repressão preventiva. (CALLIGARIS, 2008).

Na contemporaneidade, a ênfase no mercado e no consumo, as questões tecnológicas e as culturas de massa têm colocado a juventude em intensa situação de vulnerabilidade, muitas vezes a encurralando.

O apelo em atender aos modelos estereotipados de comportamento, especialmente apresentados pela mídia, apontado para os adolescentes, e o consumo exacerbado não fornecem condições para que o adolescente planeje e articule ações como uma forma de superação da condição ou situação vivida.

Nesse contexto, é importante considerar no currículo competências que instiguem o desenvolvimento de uma leitura crítica das situações vividas pelos adolescentes nos diversos espaços sociais e sua percepção sobre o papel da escolaridade na vida adulta.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Os problemas que mais afetam a juventude hoje estão na defasagem escolar, na falta de perspectiva de trabalho, na vulnerabilidade à violência e ao crime, e na gravidez na adolescência, constituindo-se em importantes elementos de debate no ambiente escolar.

Na fase de vida adulta, o sujeito já tem formada sua personalidade e identidade, possui uma série de conhecimentos e acumula experiências adquiridas ao longo de sua história de vida.

Estão abertos ao diálogo e vão à escola com clareza de seus objetivos. A vida adulta se constitui na fase mais ativa e longa dentro da sociedade.

Na vida adulta, o ser humano busca uma valoração pessoal, objetivando um desejo intrínseco da avaliação positiva de sua pessoa pelos conhecimentos até então adquiridos e construídos, sempre numa expectativa de alcançar uma avaliação positiva frente ao social, a respeito de si mesmo.

Muitos adultos que frequentam a escola cursando o Ensino Fundamental ou Médio, buscam reparar o tempo de escolarização que não puderam usufruir na infância e na adolescência. Em geral, são sujeitos que vivem em contextos de desfavorecimento social, ainda não empregados, ou em ocupações precárias, ou não.

O ser humano adulto vivencia, em suas próprias situações de vida, características que lhe são particulares. Já produz e trabalha; do trabalho vive e sobrevive, em qualquer circunstância de realidade social, econômica e cultural. O fenômeno da vida adulta, em cada ser humano, é entendido no processo de desenvolvimento, com suas aprendizagens e singularidades.

Nesse momento da vida adulta, fica evidente a necessidade de ressignificar todas as condutas sociais e buscar modos significativos de viver pessoalmente. Talvez pela disponibilidade de tempo, ou por motivações externas de se sentir bem e elevar as condições de vida em família. Deve-se procurar entender o que esses sujeitos na condição de estudantes vêm tentando demonstrar, explícita ou implicitamente, seja por abandono, reprovação e dificuldade de permanência, seja por formas com que organizam suas necessidades e anseios de maiores e melhores oportunidades de tornar a escolarização uma possibilidade de emancipar-se.

Estejam na infância, juventude ou idade adulta compreende-se, como ponto de partida e de chegada do processo educacional, que esses estudantes são sujeitos concretos, em sua maioria de classe popular, filhos de trabalhadores formais e informais, que vivem no campo, na cidade, regiões diversas com particularidades socioculturais e étnicas. E é fundamental compreendê-los e considerá-los ao produzir novos documentos curriculares, que retomem democraticamente a ação socializadora da escola, na especificidade de seus saberes e práticas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A AÇÃO DIDÁTICA

O *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* apresenta os seguintes princípios orientadores para a ação didática:

2.1. Planejamento

Para alcançar os princípios apresentados por este Documento de Referência Curricular, o planejamento se apresenta como um passo importante a ser refletido e ressignificado.

O planejamento, como assinalado por Vasconcellos (2018), não tem superpoderes, mas pode ser utilizado para conhecer e aprofundar a realidade e o desenvolvimento dos estudantes, o que pode torná-lo um instrumento que auxilie os professores a compreender melhor seus processos de aprendizagens e a propor as melhores formas de mediação pedagógica em função de suas necessidades.

O processo de elaboração do planejamento do ensino e da aprendizagem é composto por três dimensões teórico-metodológicas, intrinsicamente interligadas, proposta por Vasconcellos (2018) e que devem ser observadas:

- Análise da Realidade (onde estamos?) - Trata-se, de compreender a produção histórico-cultural vivida.
- Projeção de Finalidade (o que queremos?) – Implica em traçar as finalidades, os objetivos que se pretende alcançar.
- Elaboração do Plano de Ação (o que fazer para, saindo de onde estamos, atingir o que queremos?) - O plano de ação, deve ser fruto do tensionamento crítico entre a leitura da realidade e projeção de finalidades.

Entender o Planejamento, nesta perspectiva, exige entendê-lo como um processo de duração anual, que exige reflexão e ações, não somente no início do ano, para preparar o novo ciclo que começa, mas durante todo o ano. “No início, decisões importantes podem ser tomadas; pode-se estabelecer rumos coletivamente; assumir compromissos; organizar o trabalho; ter visão de conjunto” (VASCONCELLOS, 2018, p, 14).

Durante o ano, é momento de revisar os planos depois de ter contato com os estudantes e propor as alterações necessárias para garantir que os objetivos traçados inicialmente, sejam alcançados. E, não menos importante, no final do ano letivo, quando é chegada a hora de avaliar, refletir, o que deu certo do que foi planejado e quais decisões precisam ser tomadas para se alcançar melhores resultados, nas aprendizagens, no ano que está por vir.

Sendo assim, podem ser citadas as seguintes finalidades do Planejamento:

- Despertar e fortalecer a esperança na história como possibilidade (e não como fatalidade);

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Ser um instrumento de transformação da realidade;
- Resgatar a intencionalidade da ação (marca essencialmente humana), possibilitando a (re)significação do trabalho, o resgate do sentido da ação educativa;
- Combater a alienação: explicitar e criticar as pressões sociais e os compromissos ideológicos; tomar consciência de que projeto está se servindo;
- Dar coerência à ação da instituição, integrando e mobilizando o coletivo em torno de consensos (provisórios); superar o caráter fragmentário das práticas em educação, a mera justaposição;
- Ajudar a prever e superar dificuldades; fortalecer o grupo para enfrentar conflitos e contradições;
- Possibilitar a tomada de consciência e a ocupação (e, a partir disso, o avanço) da Zona de Autonomia Relativa (ZAR) da escola e do trabalho de sala de aula;
- Racionalizar os esforços, o tempo e os recursos (eficiência e eficácia): utilizados para atingir fins essenciais do processo educacional;
- Diminuir o sofrimento (VASCONCELLOS, 2018, p. 04).

Algumas decisões importantes são necessárias ao se pensar o planejamento. Uma delas diz respeito ao ambiente de aprendizagem. Independentemente de como o ensino for proposto, “precisa acontecer em um ambiente de questionamento, debate e descoberta: um ambiente que tenha um *ethos* positivo, no qual o currículo seja suficientemente desafiador e flexível” (VICHERY, 2016, p. 09). Um ambiente que favoreça a construção da aprendizagem por meio do desenvolvimento da curiosidade, da criatividade e do pensamente crítico, que possibilite aos estudantes explorar, questionar e conjecturar o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa. Por outro lado, ao professor, a possibilidade de realizar intervenções necessárias para orientar e estimular as aprendizagens.

Nessa perspectiva, o papel dos professores na aprendizagem é de mediador, estimulador de ideias e de conexões para a promoção de uma aprendizagem ativa. Conhecer os estudantes em seus interesses, culturas, estilos de aprendizagens favorece uma relação entre professor- estudante de segurança e de confiança na capacidade de aprendizagem, com o intuito de integrá- los em suas diferenças.

A cultura da colaboração no espaço escolar, também, é outro aspecto a ser considerado ao se planejar. Seu propósito é de que a comunidade escolar, convencida de que as necessidades, os interesses, as complexidades e as finalidades da tarefa educativa requerem a cooperação, muito mais que o simples trabalho coletivo e desse modo, promovam um clima escolar de confiança que permite a abertura do sujeito à experiências alternativas para enfrentar as incertezas, os conflitos e os fracassos, caso ocorram.

Para que esse trabalho aconteça é preciso mobilizar um conjunto de habilidades, consideradas imprescindíveis por Libâneo (2011), entre as quais: o bom relacionamento com

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

os colegas, a disposição para a colaboração, saber expressar-se e argumentar com propriedade, saber ouvir, compartilhar interesses e motivações. Para que ocorra em nível institucional, recomenda-se a reflexão conjunta sobre as próprias experiências pedagógicas e o apoio mútuo. Isso significa, fortalecer a capacidade interativa, as formas de comunicar-se e de relacionar-se com as pessoas do grupo.

Nesse sentido, o trabalho colaborativo implica interconexões pessoais entre os docentes, o que pode gerar alívio de tensões que, aliados à motivação individual, qualifica melhor o trabalho a ser desenvolvido. Em meio a interações grupais, os sujeitos são capazes de superar aquilo que não conseguem sozinhos. A percepção da troca de ideias, de experiências, do que cada um pode oferecer, influencia a autoestima do outro, constituindo-se ganho considerável para si e para escola.

Para além do trabalho colaborativo na instituição, que favoreça um melhor clima escolar, é preciso que esse olhar também esteja voltado para criar essa cultura no espaço da sala de aula. Um modelo pensado para alcançar esse objetivo é preciso ser vivenciado, ensinado. As possibilidades podem se dar por meio dos trabalhos por agupamentos colaborativos, nos quais possibitam que os estudantes aprendam uns com os outros. A construção do conhecimento, por meio da cooperação, resulta no respeito pelo outro, no desenvolvimento pessoal e social. Para que isso ocorra é preciso planejamento de ações colaborativas que envolvam os estudantes no ato de planejar desde o seu início, possibilitando envolvimento e experiências de aprendizagens mais significativas.

A participação dos estudantes no planejamento pode-se dar por meio da possibilidade da criação de espaços que orientem os estudantes a identificar qual a tarefa a ser realizada, a traçar estratégias, a tomar decisões acerca da implementação das ações pedagógicas, da avaliação e da socialização do que aprendeu, conforme sugestão de Wallace e Adams (1993 apud VICKERY, 2016, p. 09-10).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

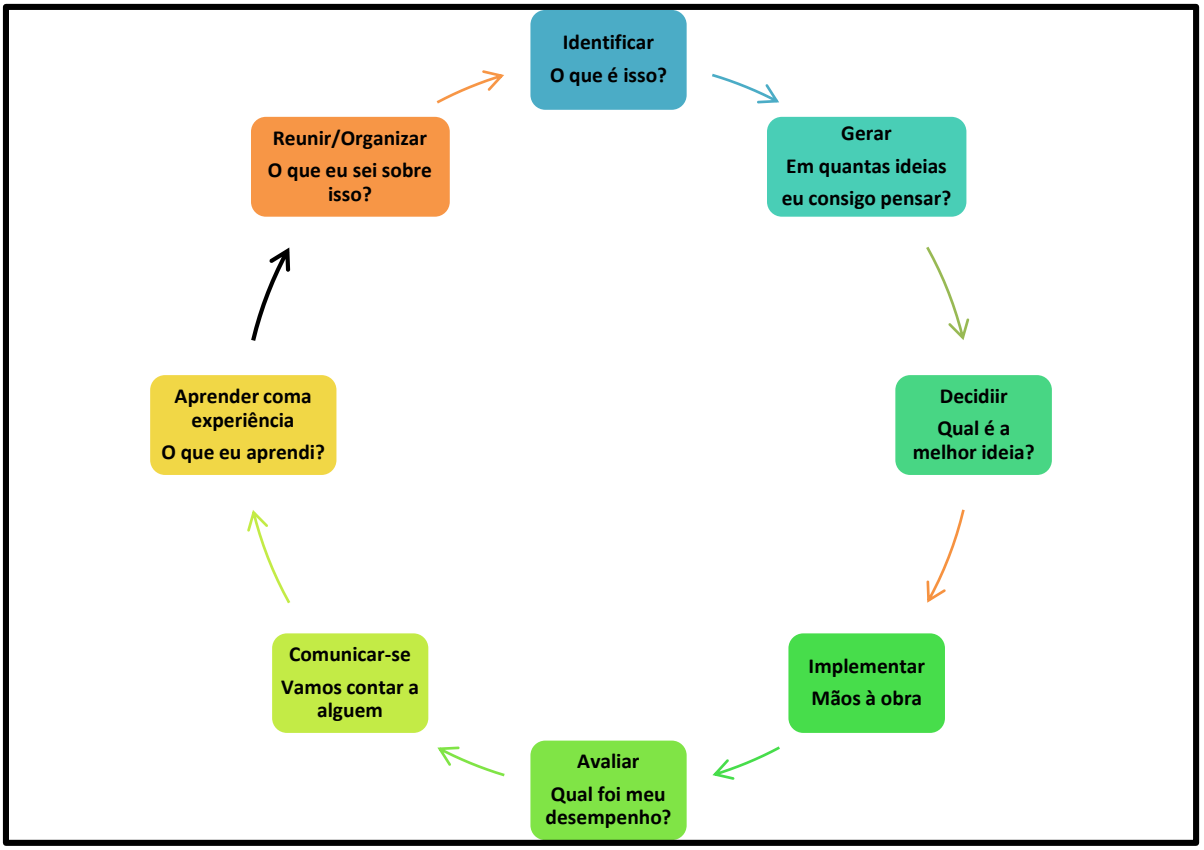

Figura 6: Possibilidade de envolver os estudantes no Trabalho Colaborativo.
Fonte: Círculo de Resolução de Problemas, Wallace e Adamsn (1993 apu VICKERY, 2016, p. 10), adaptado para Trabalho Colaborativo.

Isso não significa que todas as aprendizagens esperadas dos estudantes sejam buscadas somente em grupos. É indispensável considerar os interesses, as diferenças individuais e as possibilidades de todos receberem as oportunidades de que as aprendizagens ocorram. Nesse ínterim, permitir que os estudantes façam "escolhas ativamente sobre sua aprendizagem, questione e debate ao longo das atividades de aprendizagem confirma o interesse e a expectativa que o professor devota a cada criança" (VICKERY, 2016, p. 52), adolescente, jovem e adulto de maneira a desenvolver sua autoestima, ponto crucial para os processos de aprendizagens.

Faz-se necessário analisar que não é qualquer ação que produz a mudança desejada. A prática, para ser transformadora, precisa ser atravessada por uma leitura crítica da realidade. É preciso deixar-se desafiar pelo contexto concreto que inclui afetos, cultura, condições políticas e materiais, etc.

O planejamento também está associado à construção de uma rotina que estabiliza emocionalmente os estudantes, criando predisposição para a aprendizagem. Nesse contexto, é momento de pensar em como a ludicidade, as tecnologias digitais, os suportes facilitadores da mediação, assume caráter de planejamento que viabiliza as experiências de aprendizagem ativa.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.2. Intervenção Pedagógica

A intervenção pedagógica é uma ação que está intimamente ligada ao Planejamento, por encontrar-se intrinsicamente imbricado o reconhecimento das diferenças existentes entre os níveis de aprendizagens dos estudantes e a necessidade da tomada de decisões acerca das expectativas que os professores têm em promover a aprendizagens de todos.

Por isso, trazemos a reflexão sobre o conceito de **Intervenção Pedagógica** como sendo uma interferência intencional e responsável feita pelo docente no processo educativo em situação de superação ou potencialização, em que estão implicados o ensino, a aprendizagem e a gestão delas. Ampliando essa discussão, a ação Interventiva Pedagógica é um conjunto de métodos, técnicas e estratégias a serem desencadeadas ao longo do processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de mediar a mesma. Processo esse que envolve

> o "planejamento e a implementação de interferências (mudanças, inovações pedagógicas) – destinadas a produzir avanços, melhorias, nos processos de aprendizagem dos sujeitos que delas participam – e a posterior avaliação dos efeitos dessas interferências. O que pressupõe a implementação de práticas pedagógicas diferentes das usuais ou aprimorar as práticas já utilizadas. Reforçamos as práticas pois concordamos com Pimenta (1995, p. 83) quando afirma que "a essência da atividade prática é o ensino-aprendizagem, ou seja, é o conhecimento técnico prático de como garantir que a atividade se realize em consequência da atividade de ensinar" (DAMIANI *et all*, 2013, p. 57).

O objetivo da intervenção pedagógica é promover estratégias e métodos para garantir a todos os estudantes o direito de aprender; elevar o nível de proficiência/aprendizagem; promover reflexões referentes à práxis pedagógica, articulando os processos de ensino, aprendizagem, avaliação e gestão; promover a cultura do planejamento colaborativo e cooperativo.

O momento mais adequado para se pensar nessas estratégias e métodos é no planejamento. Para essa ação, o que deve aparecer primeiro é o diagnóstico da ação avaliativa, seja ele de resultados das avaliações internas, externas, dos objetivos da aprendizagem ou do trabalho do dia a dia da sala de aula. Nesse levantamento, o olhar estará voltado para quais dificuldades os estudantes ainda encontram, para que possam avançar no processo de aprendizagem. O que já sabem? O que ainda precisam saber? O diferencial desse momento está no ato de o professor focar na turma para compreender o que cada estudante já aprendeu, analisar o que precisa ser retomado, com alguns deles, ou mesmo com todos.

Com esses dados em mãos, é o momento de descrever, tendo como apoio as avaliações, as observações, caderno de registros, todas as informações que tiverem disponível, os problemas de aprendizagens apresentados pelos estudantes, por grupos de estudantes, ou pela turma, bem como, daquelas necessidades que precisam ser potencializadas. Essa análise não pode estar desconectada daquela que prevê o desenvolvimento cognitivo das

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

aprendizagens e a sua progressão ao longo da Educação Básica, considerando as competências e habilidades a serem desenvolvidas.

Outro elemento importante é analisar a própria prática. O que significa para o professor olhar para as dificuldades apresentadas pelos estudantes e refletir sobre a importância de rever o planejamento, a utilização das estratégias metodológicas, da avaliação. A necessidade de rever o conhecimento teórico e didático dos conteúdos, que os qualificam para desempenhar com melhor qualidade sua ação pedagógica. Significa ainda, compreender como, em que aspectos o contexto sócio-emocional-cultural interfere na aprendizagem, pois, o mais importante é resolver os problemas encontrados em sala de aula e promover a aprendizagem.

No entanto, essa é apenas a primeira parte do trabalho. De nada adianta fazer o levantamento do diagnóstico, elencar os problemas da prática pedagógica e de desenvolvimento profissional, avaliar, analisar os resultados das avaliações, “gastar” horas e horas de estudos se o resultado disso, não possibilitar transformações na aprendizagem dos estudantes. Nessa vertente, Weisz (2003, p. 75) chama a atenção para o fato de que “cabe à escola garantir a aproximação máxima entre o uso social do conhecimento e a forma de tratá-lo didaticamente”. E lembra que o compromisso maior está em “converter em prática os pressupostos didáticos que definem uma boa situação de aprendizagem (...)”.

Portanto, a experiência docente mostra que as turmas, independentemente da etapa ou modalidade de ensino que estejam, sejam constituídas por estudantes com diferentes níveis de informação e conhecimento, de acordo com as experiências proporcionadas pelo meio em que vivem, justificando a heterogeneidade existente. Esse fato traz para prática docente algumas situações problemas vivenciadas cotidianamente pelos professores e necessárias de serem superadas para orientar a prática e as intervenções pedagógicas, dentre elas, Weisz (2003, p. 76) apresenta algumas, fruto da reflexão trabalhada por uma professora e que merecem ser destacadas:

> - Como desenvolver um trabalho produtivo, considerando essa configuração de classe?
> - Como agrupar os alunos para que pudessem, sempre que possível, aprender uns com os outros? Que critérios utilizar para que os agrupamentos fossem sempre produtivos e não ocorressem situações do tipo “um faz e os outros copiam”?
> - O que fazer para garantir situações didáticas de fato desafiadoras? (...) possíveis e difíceis ao mesmo tempo? (WEISZ, 2003, p. 76)

A proposta de trabalhar com agrupamentos produtivos vem ao encontro de desmistificar inicialmente, o desenho da sala de aula, em que as carteiras devem estar uma atrás da outra. No entanto, é muito mais que isso, exige que o professor, por meio do diagnóstico realizado e de todos os instrumentos de registro utilize para avaliar o desempenho de suas turmas

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

critérios para agrupar os estudantes de modo que, um possa aprender com o outro. Com a "fotografia" da turma em mãos, que revela o conhecimento que os estudantes possuem e também as suas características pessoais, é o momento de planejar os agrupamentos.

Em relação aos critérios de agrupamento para atividades como as propostas, o que vai definir é o conhecimento que o professor tem do que os alunos sabem, mas é importante considerar algumas dicas da Coletânea de Textos do Profa (Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, MEC, 2001, p. 196):

- Não é nem um pouco produtivo o agrupamento de alunos que sabem mais ou menos as mesmas coisas, ou pensam de forma muito parecida. (...)
- Ajustar o nível de desafio às possibilidades cognitivas dos alunos, para que realmente tenham bons problemas a resolver;
- Organizar agrupamentos produtivos, em função do conhecimento sobre o que os alunos sabem e do conteúdo da tarefa que devem realizar;
- Garantir a máxima circulação de informação, promovendo a socialização das respostas e dos procedimentos utilizados pelos grupos.

Esse tipo de estratégia contribui para amenizar a preocupação do professor em como fazer intervenção junto a todos os estudantes em uma mesma aula. Bom lembrar que não é possível fazer intervenções em níveis adequados a todos os alunos em um mesmo dia, no entanto, é preciso garantir que todos sejam atendidos num determinado intervalo de tempo. Um instrumento de registro, que pode ser escolhido por consenso, na escola, ou por grupo de professores, é uma das maneiras de o professor registrar o desenvolvimento de cada estudante, com os quais já fez intervenções mais pontuais, o que lhe possibilitará identificarem quais deles necessita focar sua atenção. Essa atividade exigirá tempo maior para planejamento, mas as possibilidades de envolvimento entre os estudantes e de aprendizagem, tendem a aumentar.

Para que os estudantes possam "pôr em jogo o que sabe, a escola precisa" autorizá-los e incentivá-los "a acionar seus conhecimentos e experiências anteriores fazendo uso deles nas atividades escolares. Essa autorização não pode ser apenas verbalizada pelo professor" (WEISZ, 2003, p. 67) é importante que esteja presente de fato, no planejamento escolar. Nesse planejamento, o professor poderá utilizar a metodologia de ensino (pedagogia de projetos, sequência didática, estudos de casos, aprendizagem baseada em problemas, ensino por investigação, etc) que considerar mais adequada para os conteúdos que for trabalhar e utilizar os instrumentos, as estratégias, os meios e recursos que considerar mais pertinentes para alcançar os objetivos propostos.

Veiga (2006, p. 74) ainda salienta que na intervenção pedagógica estão presentes as "dimensões pedagógica, criativa e lúdica, tornando a sala de aula sinônimo de alegria, de curiosidade e de construção coletiva", propiciando um ambiente mais efetivo à aprendizagem.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Importante lembrar a importância de esse clima ser construído em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, porque um espaço acolhedor favorece os processos de aprendizagens.

2.3. Tema Orientador das Práticas Pedagógicas - Dignidade Humana – Uma Questão de Direitos

Mato Grosso possui uma trajetória educacional ligada à promoção da formação humana. Há aproximadamente duas décadas, os documentos que orientam o fazer pedagógico apresentam uma preocupação com a formação humana do sujeito para o desenvolvimento da cidadania. Entende-se que tal intento se mostra pertinente nas discussões contemporâneas sobre direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral.

Para tanto, esse documento, propõe como temática orientadora de práticas pedagógicas para a Educação Básica, a liberdade, a igualdade e a dignidade humana, via a reflexão sobre os direitos humanos. Acredita-se que tais reflexões contribuirão para a formação de um sujeito ético, reflexivo, autônomo e empático, que se considera parte de uma coletividade e consegue intervir no mundo de forma integrada e sustentável, visto que respeita seu meio e todos que com ele coabitam.

Entende-se que essa proposta, necessita ser contemplada nos Projetos Político-Pedagógicos de cada unidade escolar, simbolizando um compromisso dos sujeitos escolares com a formação integral e cidadã.

Berger e Luckman (2004) assinalam que a construção da realidade social é efetivada por diferentes processos de socialização, por contribuir para o início de uma estruturação da vida social. Essa socialização realizada pela família, nem sempre de forma muito sistematizada, suscitando que outros espaços como a escola realizem o processo secundário.

O período de socialização secundária, além de simbolizar um momento de ampliação das relações das crianças, é também um momento em que facilmente é possível apresentar-lhes os pressupostos sociais a serem valorizados. Nesse sentido, compreendemos que o trabalho contextualizado, visando o respeito à diferença poderá ser enriquecedor para a ação pedagógica, tanto no âmbito das produções das disciplinas como na dimensão das áreas de conhecimento, a partir da prática interdisciplinar.

No que diz respeito aos Direitos Humanos, é necessário destacar que os mesmos foram proclamados no ano de 1948, a partir de uma ação integrada entre países membros das Nações Unidas, que tinham como objetivo último, promover a dignidade humana e afastar a ameaça da revolta e barbárie entre os povos.

Assim, tendo como o contexto social o pós-guerra, foram estipulados 30 artigos que dizem respeito aos direitos que sustentam as constituições de vários países, sendo um deles, o Brasil que podem ser encontrados no Documento disponibilizado pela Organização das

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Nações Unidas - ONU, edição 2009, do Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil.

Entende-se que com este trabalho, os professores poderão mobilizar trabalhos por projetos de forma a valorizar a diferença e combater a desigualdade social no âmbito escolar, a partir das discussões de temas contemporâneos, tais como destacadas na BNCC (BRASIL, 2017, p. 19 – 20):

- Direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016);
- Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717);
- Educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218);
- Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919);
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320);
- Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221);
- Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer 16 BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422);
- Saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023);
- Outras temáticas contemporâneas, tais como: preconceito, bullying, homofobia, violência contra a mulher, dentre outros.

2.4. Desenvolvimento Integral e Competências e Habilidades Socioemocionais

Tendo em vista que a vivência escolar visa o desenvolvimento integral do sujeito, garantindo-lhe os direitos de aprendizagem previstos pelas reformas educacionais atuais, a Declaração dos Direitos Humanos possibilita o trabalho alicerçado nas intencionalidades educativas de socialização e promoção da igualdade social. Entendemos, portanto, que um trabalho inter/transdisciplinar poderia contribuir para o desenvolvimento pleno/integral da cidadania dos estudantes.

A Declaração dos Direitos Humanos aborda os direitos fundamentais de toda pessoa, bem como seus deveres. Nesse sentido, salienta a igualdade entre os povos, a consideração positiva em relação aos outros, a compreensão da necessidade de uma postura pacífica, crítica, voltada para a promoção social. É nesse cenário que visualizamos as competências e

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

habilidades socioemocionais dos sujeitos.

As Competências Intrapessoais podem ser entendidas como aquelas capazes de ressignificar a compreensão dos sujeitos sobre si mesmos, nesse caso, em um processo sistemático de escolarização. Desse modo, tais competências possibilitam uma visão positiva de si mesmo frente ao outro e ao mundo. Destaca-se a importância de se trabalhar com as crianças três competências intrapessoais, sendo elas: a responsabilidades, a autoestima e a motivação. A ausência de tais competências no contexto da aprendizagem inviabiliza a construção do pensamento autônomo com vistas à produção da autoria.

Entende-se, portanto, que, a partir da **responsabilidade** consigo, com seus afazeres, com a sua própria aprendizagem as crianças/estudantes vão construindo conhecimento de forma sistematizada e contínua. A **autoestima** também contribui nesse processo uma vez que, a partir da consideração positiva sobre si, o estudante se sente valorizado nas suas reflexões, mantendo- se motivado para as aprendizagens que lhes são mediadas. Nesse sentido, deve-se compreender que alguns estudantes são automotivados, enquanto que outros necessitam de maior atenção para a construção dessa competência. A **motivação**, assim como as outras competências intrapessoais, pode ser aprendida-ensinada, aprimorada, dependendo sempre do sujeito para que sejam consolidadas enquanto competência intrapessoal.

As Competências Híbridas podem ser compreendidas como aquelas que são emocionais, intrapessoal, ao passo que se articulam com a construção do conhecimento denominado racional. Destaca-se a importância de se fortalecer entre as crianças/estudantes o **pensamento crítico**, a **resolução de problemas** e a **curiosidade**. Neste documento, entende- se ser importante destacar que a construção metodológica e o delineamento sobre o trabalho pedagógico geralmente abordam outras competências híbridas, que tendem a fortalecer a aprendizagem, tanto de objetos de conhecimentos específicos quanto formas de agir sobre o mundo.

As Competências Interpessoais podem ser concebidas como aquelas capazes de situar o sujeito no mundo social do qual faz parte. Nesse sentido, os estudantes, desde muito pequenos, devem ser motivados a se reconhecerem como parte de um grupo social cujos sujeitos são diferentes na sua forma de pensar e agir, mas devem se considerar de forma respeitosa e amistosa. Além disso, entendemos ser importante destacar que essa diferença, entretanto, não deve limitar a garantia do direito à igualdade de acesso aos direitos sociais.

A criança/estudante deve ser motivada a **valorizar a vida**, em suas diferentes expressões, construindo um modo de ser sustentável no mundo que habita. Também deve aprender sobre o **respeito** ao outro, prezando sempre pela ajuda mútua e sentimento de colaboração. Para isso, destaca-se a importância de a **comunicação** ser desenvolvida a fim de que a criança aprenda a resolver as diferenças com ou outro por meio do diálogo.

Dessa forma, enseja-se que tanto os Direitos Humanos quanto as competências

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

socioemocionais sejam trabalhados como orientadores das intencionalidades pedagógicas das unidades escolares em cada Projeto Político-Pedagógico.

2.5. Aprendizagem Ativa

A BNCC assume a perspectiva da Aprendizagem Ativa, a qual considera a importância da autoria dos sujeitos na construção do conhecimento, independentemente de sua fase do desenvolvimento ou faixa etária. O *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* orienta a centralização na aprendizagem ativa, situando o fazer pedagógico para além do ensino em si.

A concepção da aprendizagem que sustenta este referencial curricular estrutura-se em dois princípios presentes na BNCC. O primeiro define a Educação como um direito humano, necessário para a manutenção da dignidade humana. O segundo destaca a Aprendizagem como um processo ativo e significativo, pautado em competências e habilidades construídas nos contextos escolares.

A aprendizagem ativa enquanto proposta para a ação pedagógica advém da mudança no paradigma educacional em que a centralidade está no aprender fazendo e, sobretudo, na forma colaborativa desse fazer sob a mediação de um professor (JEREZ, CORONADO e VALENZUELA, 2012). Nessa perspectiva, o aprender nunca é passivo, está sempre em movimento (JEREZ, 2008), é mobilizado e torna-se mobilizador de autoria dos sujeitos em processo de formação, pois está atrelado ao objetivo de tornar o estudante um sujeito competente para a resolução de problemas em diferentes campos da vida cotidiana.

Ainda sobre o conceito de aprendizagem ativa, pode-se recorrer aos documentos curriculares da década dos 1990 ou até mesmo ao documento *Educação: um tesouro a descobrir*, organizado por Jacques Delors, o qual postulava os pilares para a educação do século XXI. Em tal documento, algumas dimensões eram apresentadas, uma delas dizia respeito ao fazer e ao refletir sobre o fazer.

A aprendizagem ativa não pode ser entendida como uma assimilação automática de objetos de conhecimentos. Ela, enquanto princípio, supõe um sujeito que, ao aprender, contextualiza, aplica e ressignifica o conhecimento aprendido, tornando-se protagonista da sua aprendizagem.

Para que haja a aprendizagem ativa, faz-se necessário que a ação pedagógica assuma um caráter dialógico, isso quer dizer que tanto professores quanto estudantes desempenham papel fundante nessa ação de aprendizagem e ressignificação do conhecimento.

A escola conseguirá promover a apredizagem ativa se, colaborativamente, produzir um Projeto Político-Pedagógico que direcione o trabalho pluri-metodológico, que considere o estudante como sujeito ativo, produtivo e capaz, e que possibilite aos professores atuarem de forma arrojada e livre, buscando novos meios para o fazer pedagógico diário. Além disso, é

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

preciso que a unidade escolar promova a ação do planejamento, tanto coletivo quanto individual.

Para que a Aprendizagem Ativa seja viabilizada no contexto de escolarização torna-se importante considerar que as concepções de ensino-aprendizagem-conhecimento necessitam ser ressignificadas de forma a contemplar o estudante como alguém capaz de tomar decisões, resolver conflitos, problemas, que compreenda sua importância no grupo social e que também se responsabilize pela sua aprendizagem.

> O termo "aprendizagem ativa" é originário do Inglês R.W. Revans com o objetivo de se promover um método educativo, oportunizando crianças a se desenvolverem para uma educação integral (WELTMAN, 2007). Weltman (2007, p.7) enfatiza que não existe na literatura uma origem clara de quem foi o inventor desta prática, mas é notório pela historicidade da educação a maturação e profundidade de práticas que foram desenvolvendo - se até chegar nesta premissa educativa, em modo singular, que "não existe uma definição única e definitiva de aprendizagem ativa". Por outro lado, os princípios da aprendizagem ativa, evidenciada pela Escola Nova, evoluíram a partir da segunda metade do século XX e que seu "objetivo era de formar os estudantes para uma vida mais democrática, inspirando-se principalmente em Dewey (1938)" (BERTRAND, 1998, p.117).

A perspectiva da Aprendizagem Ativa é consonante com a concepção de educação que se intenta ampliar a partir da BNCC, no *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso*, uma vez que:

> A aprendizagem ativa contempla técnicas em que o professor deixa de ser o centro da aprendizagem e passa a ser um mediador. Nesta proposta, por sua vez, o professor tem o papel de "incentivar as crianças a serem ativas em relação à própria aprendizagem e ao desenvolvimento da cognição e da metacognição" e para que isso aconteça, é necessária uma pedagogia "que saliente as habilidades de pensamentos gerais" (VICKERY, 2016, p. 1).

O trabalho de mediação pedagógica, nessa compreensão, além de necessário, prescinde uma postura aberta e dialógica sobre o conhecimento produzido em diferentes contextos sociais. Ele deve ser capaz de articular repertórios distintos, tendo em vista as esferas de atuação dos sujeitos em formação no território de Mato Grosso.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.6. Metodologias Ativas em Consonância com as Tecnologias Digitais para a Promoção de uma Aprendizagem Significativa

Na perspectiva da promoção de uma Aprendizagem Ativa, é de extrema relevância discutir perspectivas de mediação pedagógica viáveis de aplicação no espaço da sala de aula no contexto dos diferentes componentes curriculares. Nesse sentido, no presente documento, são discutidas as perspectivas teóricas que racionalizam a função do professor no processo de ensino e aprendizagem como um mediador de conhecimento. Além disso, articula-se também uma discussão para instigar a percepção dos professores sobre a relevância de inserir em seu *modus operandi* estratégias pedagógicas pautadas em “problematizações” que levem em consideração a construção coletiva do conhecimento junto aos estudantes.

No contexto da sala de aula, problematizar consiste em elaborar uma análise sobre a realidade como forma de tomar consciência dela. Por outro lado, ao problematizar, o professor potencializa a capacidade do estudante em aprender (DIESEL, *et al*., 2017), pois instiga a percepção dos estudantes a respeito da necessidade de apropriação dos conhecimentos discutidos no espaço da sala de aula. Nessa perspectiva, é importante ressaltar as contribuições de Paulo Freire acerca da Pedagogia Problematizadora. Na concepção de Freire, os fundamentos da educação problematizadora têm por objetivo esclarecer o estudante de seu papel no mundo e levá-lo a perceber a presença da opressão para que possa lutar contra ela (FREIRE, 1981, p. 78; FOCHEZATTO e CONCEIÇÃO, 2013). Isso posto, convém destacar que compreender o processo de ensino e aprendizagem como um processo que ocorre de forma intercambiável, isto é, professor e estudante aprendem juntos numa relação dinâmica, na qual a prática, orientada pela teoria, possibilita a reflexão crítica do estudante e o desenvolvimento de sua autonomia como forma de intervir sobre a realidade (BERBEL, 2011; DIESEL, *et al*., 2017).

Convém salientar, também, que a relevância da formulação de problemas dirigidos aos estudantes como um aspecto importante no processo de ensino e aprendizagem na perspectiva da pedagogia de Dewey. Nesse sentido, Pereira *et al*., (2009) considerando as concepções de Dewey enfatizam que:

> Nesta visão educativa, ele propõe ainda, que a aprendizagem seja instigada através de problemas ou situações que procuram de uma forma intencional gerar dúvidas, desequilíbrios ou perturbações intelectuais. O método "dos problemas" valoriza experiências concretas e problematizadora, com forte motivação prática e estímulo cognitivo para possibilitar escolhas e soluções criativas. Que neste caso leva o aluno a uma aprendizagem significativa, pois o mesmo utiliza diferentes processos mentais (capacidade de levantar hipóteses, comparar, analisar, interpretar, avaliar), de desenvolver a capacidade de assumir responsabilidade por sua formação. (PEREIRA *et al*., 2009, p. 158).

Nesse contexto, destaca-se a necessidade do uso de metodologias ativas no espaço da

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

sala de aula para a mediação do conhecimento, considerando a perspectiva de mediação pedagógica. Nesse sentido, é preciso frisar que as metodologias ativas têm fundamentos no princípio da autonomia e na "personalização do ensino". Nessa configuração metodológica, o aluno não seria um receptor inerte de informações e sim um participante ativo, com a explanação de pensamentos críticos e reflexivos. Isso posto, enfatiza-se que o termo metodologia ativa utilizado no presente documento é concebido como sinônimo de métodos ativos, perspectiva corroborada por Diesel, *et al*., (2017).

Por outro lado, em uma perspectiva histórica, é importante ressaltar que durante o século XIX e XX, vários estudos de educadores e pesquisadores da área de educação, tais como: Lev Vygotsky, Maria Montessori, Jean Piaget, David Ausubel e Paulo Freire, John Dewey e Jerome Bruner, (KLEIN, 2013, p.294; MAIDAME, 2018, p.32) desenvolveram metodologias ativas ou investigaram a utilização das metodologias ativas no desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Em linhas gerais, as metodologias ativas são definidas como processos educacionais interativos de conhecimento, análises, pesquisas, exames e decisões individuais ou coletivas, com a finalidade de encontrar soluções para um problema, ou seja, uma metodologia ativa racionaliza o processo de ensino-aprendizagem de modo colaborativo, construtivista e contextualizado, no qual situações-problema são utilizadas para iniciar, direcionar e motivar a aprendizagem de conceitos, teorias e desenvolvimento de habilidades e atitudes no espaço da sala de aula (RIBEIRO, 2010).

Nesse contexto, não se pode deixar de citar que, nas últimas décadas, diversas metodologias ativas vêm sendo desenvolvidas, tais como: aprendizagem baseada em problemas

- ABP, a problematização e a aprendizagem baseada em projetos, em equipes, estudo de caso, sequência didática, ensino por investigação, por meio de jogos ou uso de simulações (LIMA, 2017, p. 424).

É necessário frisar que, no contexto do presente documento, considera-se relevante detalhar, subsequentemente a esse tópico, concepções referentes à Atividade Orientadora de Ensino (AOE), pois essa teoria apresenta uma ampla perspectiva de abordagem, isto é, pode ser racionalizada nos diferentes componentes curriculares e, além disso, considera-se que discorrer sobre a AOE é imprescindível para instigar a percepção dos leitores de como as diversas metodologias ativas, citadas acima, podem ser articuladas com essa proposta de organização da atividade de ensino e de aprendizagem

Nesse cenário, as metodologias ativas podem ser beneficiadas pelo desenvolvimento e utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) (TORI, 2010). As TDICs contribuiriam no sentido de disponibilizar ferramentas que favoreçam a inserção do aluno enquanto agente corresponsável de seu aprendizado. Assim, quando em contato com

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

determinada situação-problema, o estudante utiliza as referidas tecnologias para a seleção de informações, busca de solução e consequente possibilidade de construção conceitual. Uma característica do "estudante ativo" é a iniciativa para a pesquisa, refinamento de informações, socialização com os pares e concludente tomada de decisão.

O ensino por meio das TDICs experimenta redefinições do contexto educativo, no que diz respeito aos papéis de educador e estudantes. Dessa maneira, modifica o patamar e as funções de cada indivíduo no cenário das relações escolares. Evidencia a aprendizagem como um processo ativo, influenciada pelo “aprendiz”, em uma rede de relações entre todos os atores do processo educativo e o ambiente em que estão inseridos

Portanto, é necessário enfatizar que a cultura digital, no âmbito da educação básica, traz hoje a integração de todos os espaços e tempos. O ensinar e aprender acontece numa relação simbiótica, profunda, constante entre o que chamamos mundo físico e mundo digital (MORAN, 2015). Nesse sentido, se se almeja a formação integral dos estudantes, é de grande relevância racionalizar um processo de aprendizagem onde as metodologias ativas estejam articuladas as TDICs, pois dessa forma propicia-se que o espaço da sala de aula esteja aberto para o mundo digital e o mundo digital também possa fazer parte do espaço da sala de aula, auxiliando professores e estudantes em um processo de ensino e aprendizagem dinâmico e colaborativo.

2.6.1. Atividade Orientadora de Ensino na Perspectiva das Metodologias Ativas

Na perspectiva das metodologias ativas discutidas neste documento, almeja-se que o ensino oportunize às crianças o desenvolvimento de características que vão além de conhecimentos específicos de conteúdo. Espera-se propiciar uma formação integral, onde o sujeito se torne um cidadão ativo, produtivo, capaz de tomar decisões e de resolver problemas, consciente de seu papel na sociedade, desenvolvendo senso de coletividade, buscando aplicar em seu cotidiano pessoal e profissional o conhecimento apreendido. Para tanto, o professor em sala de aula deve buscar alternativas e estratégias, as quais levem as crianças a percorrer o caminho desses ideais supracitados.

Nesse sentido, Moura (2010) propõe o que denomina de Atividades Orientadoras de Ensino (AOE) como uma possibilidade para realizar a atividade educativa considerando-se o conhecimento produzido sobre os processos humanos de construção do conhecimento.

Segundo Leontiev, o desenvolvimento psíquico dos sujeitos se dá conforme o lugar que eles ocupam nas relações sociais, e se modifica à medida que mudam sua Atividade principal. Ao longo das fases da vida, as principais Atividades do homem são o jogo, o estudo e o trabalho (VIGOTSKI, LÚRIA e LEONTIEV, 2001). Tendo a Atividade de ensino o objetivo de propiciar que os indivíduos se apropriem de conhecimentos historicamente produzidos, ela é

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

intencional.

Em termos estruturais, a AOE assemelha-se à Atividade psíquica explorada por Leontiev ao indicar uma necessidade (apropriação da cultura), um motivo real (apropriação do conhecimento historicamente acumulado), objetivos (ensinar e aprender) e propor ações que considerem as condições objetivas da instituição escolar (MOURA, 2010, p. 96). A figura a seguir esquematiza a estrutura da Atividade Orientadora de Ensino.

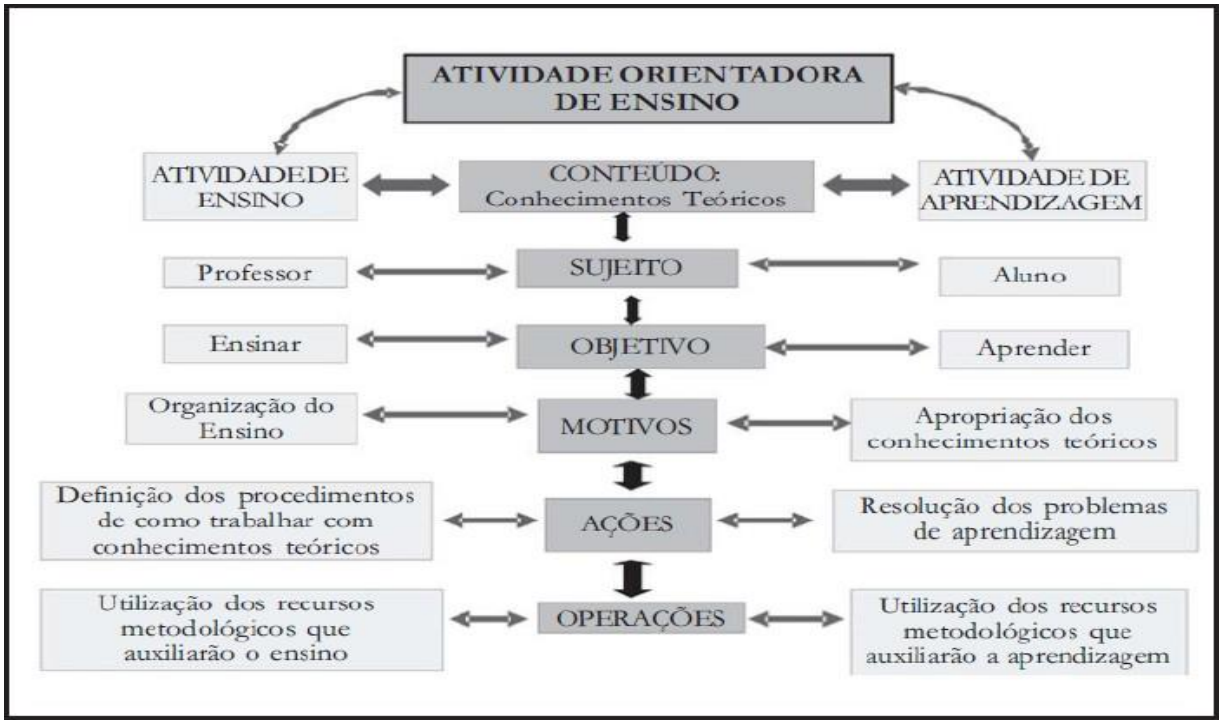

Figura 7: AOE: Relação entre atividade de ensino e atividade de aprendizagem (proposta por Moraes (2008) extraída de MOURA, 2010, p. 98).

A AOE tem a função de orientar e mediar o processo de ensino e aprendizagem e, portanto, as ações do professor precisam ser organizadas de modo a propiciar a aquisição dos conhecimentos e das experiências sociais da humanidade. É indubitável o quão vasta é a experiência da humanidade e seria impossível ensiná-la em sua plenitude a qualquer indivíduo. Dessa maneira, o mais importante "(...) é ensinar ao estudante um modo de ação **generalizada** de acesso, utilização e criação do conhecimento, o que se torna possível ao se considerar a formação do pensamento teórico" (MOURA, 2010, p. 98, grifo nosso).

Nesse sentido, parafraseando Moura (2010), é importante que a situação desencadeadora de aprendizagem, como denomina o autor, a ser desenvolvida com os estudantes contemple a gênese do conceito, ou seja, que revele o que levou a humanidade à criação daquele determinado conceito, quais foram os problemas e as necessidades que surgiram e como, no movimento lógico-histórico os homens foram elaborando as soluções para os mesmos. A esse tipo de apropriação de conceitos, por meio da reprodução das

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

necessidades sócio-históricas que levaram a humanidade à construção do mesmo, o autor recorre ao termo **história virtual do conceito:**

> (...) proporciona ao estudante envolver-se na solução de um problema como se fosse parte de um coletivo que busca solucioná-lo, tendo como fim a satisfação de uma determinada necessidade, à semelhança do que pode ter acontecido em certo momento histórico da humanidade. (...) o significado de virtual é encontrado ao se apresentar um problema na situação desencadeadora de aprendizagem que possua todas as condições essenciais do conceito vivenciado historicamente pela humanidade (MOURA, 2010, p. 105).

O desafio que se encerra é compreender como as formas sociais das atividades humanas geram formas específicas de psiquismo e como a partir do mundo objetivo, concreto é possível a formação da subjetividade. Nesse tocante, Leontiev introduz o conceito de Atividade, o qual define como sendo "aqueles processos que, realizando as relações do homem com o mundo, satisfazem uma necessidade especial correspondente a ele" (LEONTIEV, 2001, p. 68). O termo Atividade é traduzido do alemão *tagitkeit* e do russo *deyatel'nost*, sendo entendido segundo Tolman (1988) como:

> Um conceito que conota a função do indivíduo em sua interação com o que o cerca. A Atividade psíquica é uma relação específica de um corpo vivo com o ambiente , media, regula, e controla as relações entre o organismo e o ambiente. A atividade psíquica é impelida por uma necessidade (...) (TOLMAN, 1988, p. 16).

A atividade tem como característica o motivo pelo qual o sujeito se dispõe a agir a partir de uma necessidade:

> A primeira condição de toda a atividade é uma necessidade. Todavia, em si, a necessidade não pode determinar a orientação concreta de uma atividade, pois é apenas no objeto da atividade que ela encontra a sua determinação: deve por assim dizer encontrar-se nele. Uma vez que a necessidade encontra a sua determinação no objeto (se "objetiva" nele), o dito objeto torna-se motivo da atividade, aquilo que o estimula (LEONTIEV, 1978b, p. 115).

O objeto e o motivo da Atividade não são idênticos, mas os mesmos devem guardar relações entre si, para que de fato o indivíduo possa estar em Atividade. As ações realizadoras da atividade são estimuladas pelo seu motivo. Leontiev (1978a, p. 84) apresenta um exemplo para ilustrar essa questão: um homem tem a necessidade de se alimentar e precisa realizar tal Atividade: aí está o seu motivo (ir em busca de alimento). "Mas para satisfazer sua necessidade de alimentar-se ele deve realizar ações, as quais não estão encaminhadas diretamente para obter tais alimentos" (LEONTIEV, 1978a). As ações são os processos que se realizam para atingir determinado resultado (objetivo consciente). As formas pelas quais

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

as ações são realizadas Leontiev (1978a) denomina como operações. Toda operação é resultado de uma transformação da ação. Para ilustrar a relação entre ações e operações pode-se pensar na Atividade de dirigir um automóvel: torna-se uma operação após a sequência das ações (dar partida no carro, soltar o freio de mão e engatar a primeira marcha, etc.) automatizarem-se. Externamente o fenômeno é tido como automático, mas internamente (no plano psíquico) já se tornou instrumento do pensar, ou seja, uma operação.

Leontiev (1978b) ressalta que a Atividade é entendida como um sistema e sendo assim, é mister que os elementos que a compõem (necessidade, objetivo, motivo, ações e operações) estejam em consonância para o perfeito funcionamento desse sistema como um todo. Além disso, sendo um sistema, esses elementos funcionam em conjunto, são interdependentes e se inter-relacionam. Há, então, certa mobilidade quando se assume a estrutura da Atividade enquanto um movimento dialético. E, portanto, não se aplica fragmentar a estrutura da mesma para estabelecer classificações estanques de suas entidades.

> Refletindo sobre a prática pedagógica, são poucos os trabalhos escolares que proporcionam aos estudantes a construção e a assimilação do conhecimento, que questionam, promovem a dúvida, instigam a procura por mais conhecimento, e os motivam no processo de aprendizagem. A função da educação escolar, criada para difundir o conhecimento científico, é a de proporcionar a compreensão do significado dos conceitos. Tal objetivo implica criar condições para que as gerações posteriores compreendam a necessidade humana que gerou a criação do conceito, bem como seu processo de desenvolvimento. Com isso o estudante se apropria dos conceitos e compreende que é herdeiro do conhecimento desenvolvido pelas gerações precedente (MOURA, 2010, pp. 65-66).

A AOE representa um elo entre o ensino do professor e a aprendizagem do estudante. Na AOE, tanto o professor quanto o estudante são sujeitos em Atividade, e nessa Atividade (no caso, a Atividade educativa) a finalidade é aproximar ambos os sujeitos de um determinado conhecimento, com relação à possibilidade de apropriação dos conhecimentos produzidos socialmente. Ambos, professor e estudante são detentores de conhecimento, valores os quais estarão permeando as ações que possuem o objetivo de atingir um novo nível de conhecimento. Assim, ambos serão modificados no momento da realização da AOE, tanto professor quanto estudante, e nesse sentido, portanto, ambos (professor e estudante) alcançarão um conhecimento de qualidade nova.

A AOE possui, então, o caráter de **mediar** e **orientar** o processo de ensino **e** de aprendizagem (MOURA, 2010). A AOE permite que o fazer pedagógico vá para além do ensino em si, promove que a ação pedagógica seja dialógica, e não simplesmente mera aquisição automática de objetos de conhecimento. É notório que tanto professor quanto estudante assumem papéis fundamentais neste processo, descentralizando o ensino da figura do professor e trazendo um papel mais ativo para as crianças, adolescentes, jovens e adultos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Ressalta-se que todas as decisões acerca do planejamento e da metodologia de ensino é uma decisão a ser tomada coletivamente pelos profissionais de cada unidade escolar, na produção do Projeto Pedagógico considerando que este documento "[...] inclui a proposta pedagógica e as intencionalidades, as possibilidades, os limites, as metas e as projeções em determinado tempo e espaço para aquela escola". (inciso II do Art. 14 da Resolução Normativa nº 02/2013 – CEE – MT, p. 3).

2.7. Avaliação para a Aprendizagem: Concepções, Funções, Instrumentos/ Estratégias

A avaliação educacional, genericamente falando, tem múltiplas dimensões, sendo que o espaço pedagógico de sua atuação possibilita falar em: avaliação com foco na aprendizagem – avaliação de sala de aula, do cotidiano da sala de aula; avaliação da instituição no cumprimento de sua função social – avaliação institucional; avaliação de programas e projetos; avaliação de currículo; avaliação de sistemas de ensino – com vista a informar políticas educacionais (SOUSA, 2000; FREITAS, 2005).

Na última década, a avaliação educacional passou a ocupar lugar central nas políticas públicas de educação no Brasil. Do ponto de vista teórico, ampliou-se bastante o conjunto de referências sobre as ações, estratégias avaliativas, em todas as etapas de organização escolar do processo ensino e aprendizagem.

Nesse texto, a ênfase se dá à avaliação com vista à aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens. Ou seja, a avaliação objetiva, na perspectiva de Cardinet (1993), para facilitar a aprendizagem dos alunos. Neste sentido, compete ao professor criar as condições para que as dificuldades dos educandos sejam ultrapassadas, o que implica também a avaliação do resultado de sua própria intervenção. Nessa perspectiva de ensino, a avaliação funciona como um guia da ação. Ela assume, portanto, a função, não mais de "aprovar" ou "reprovar" o educando, mas sim de ajudá-lo a identificar quais as competências/objetos de conhecimento/habilidades que ele já construiu satisfatoriamente e quais ainda precisa desenvolver.

A avaliação também é comparada a um sistema de comunicação, a um diálogo entre professor e educandos, por meio da sistematização das informações recolhidas, de cunho investigativo (CARDINET, 1993; FREIRE, 1996). Entende-se que, assim concebida, a avaliação tem um caráter interativo, a partir da interpretação dos dados por ela fornecidos.

Nesse mesmo ponto de vista, concebe-se a avaliação como:

> todo e qualquer processo deliberado e sistemático de recolha de informação, mais ou menos participado e interactivo, mais ou menos negociado, mais ou menos contextualizado, acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer numa diversidade de situações (FERNANDES, 2005, p.16).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Uma das perspectivas da concepção e da prática avaliativa trazidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/1996, em seu art. 23, pressupõe a lógica de inclusão, a qual situa a defesa de uma avaliação inclusiva no âmbito de um horizonte de expectativas mais amplo: a democratização do acesso ao conhecimento e a constituição de uma *práxis* educativa libertadora (FREITAS, 2005, CARVALHO, 2014).

Nesse cenário, as práticas de uma avaliação inclusiva respeitam as diferenças, criam mecanismos de apoio à aprendizagem e comprometem-se com a reflexão crítica e permanente sobre o cotidiano escolar. Assim sendo, a avaliação consiste em responsabilidade coletiva e orienta-se no sentido da transformação das condições que naturalizam o fracasso escolar, a partir do pressuposto de que todos têm condições de aprender e dar continuidade à sua trajetória escolar (CARVALHO, 2014).

Avaliação inclusiva tem como finalidade: compreender o que os alunos já sabem e o que precisam aprender; que os professores programem intervenções; garantam as aprendizagens; redefinam o planejamento; favoreçam a aprendizagem e redirecionem a prática na sala de aula. Dessa forma, a avaliação para aprendizagem deve servir para orientar e regular a prática pedagógica, colocando-se a serviço das aprendizagens.

Nessa percepção, avaliar é, portanto, o exercício de um olhar sensível, de uma escuta atenta e cuidadosa do outro, é um ato de “amorosidade”, apropriando-se das palavras de Paulo Freire. Consiste, ainda, numa perspectiva de avaliação como um ato de inclusão.

Em todas as etapas de ensino, faz-se necessário o emprego das diferentes funções da avaliação como meio de reprogramar as ações pedagógicas. Considera-se de fundamental importância a avaliação em suas diferentes funções:

2.7.1. Função Diagnóstica da Avaliação

Uma avaliação diagnóstica de forma genérica se justifica sempre que se pretende identificar um ponto de partida, quer no tocante à caracterização da comunidade na qual a escola está inserida ou às características da turma e das crianças/adolescentes/jovens, quer em relação aos conhecimentos que estes possuem sobre assuntos relacionados com as competências/objetos de conhecimento/habilidades (CORTESÃO, 2002).

Uma das razões do mérito atribuído à função diagnóstica ou inicial da avaliação é que ela proporciona informações acerca das competências/habilidades das crianças, adolescentes e jovens/objetos do conhecimento ou Campos de Experiências antes de se iniciar um processo de ensino-aprendizagem (MIRAS e SOLÉ, 1996; BLOOM, HASTINGS e MADAUS, 1971).

Como se pode verificar, esse tipo de avaliação pode ser extremamente relevante por fornecer ao professor elementos que lhe possibilitarão adequar o tipo de trabalho a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

desenvolver, tendo em vista as características e os conhecimentos dos estudantes com os quais irá trabalhar. Também é relevante por permitir que competências dos estudantes sejam identificadas ainda no início de uma fase de trabalho e, assim, atenda-se ao ritmo de cada um. (HADJI, 1994; SACRISTÁN, 1998).

Note-se, ademais, que a avaliação diagnóstica não ocorre em períodos pré-determinados, podendo ser realizada no início do ano letivo, no início de uma unidade de ensino e sempre que se pretenda introduzir nova aprendizagem e se considere necessário proceder a uma avaliação desse tipo. Em suma, tal avaliação deve dar indicações que permitam prever a evolução de um objeto avaliado, ao fornecer informação no sentido de orientar o processo formativo.

A exemplo, no sistema estadual Mato-Grossense, tem-se aplicado o Avalia MT, que consiste numa avaliação externa, com função diagnóstica, aplicada nos 4º e 8º anos do Ensino Fundamental e 2º ano do Ensino Médio. Essa avaliação tem como princípio direcionador a Taxonomia de Bloom e seu objetivo é resultar em ações no espaço escolar que favoreçam a aprendizagem dos estudantes, ou seja, os resultados devem ser usados para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A Rede Municipal de Educação de Sorriso também possui, com função diagnóstica, algumas formas de avaliar o processo de ensino e aprendizagem de suas escolas. Tais avaliações, consistem em avaliação interna e externa. Avaliação de Aprendizagem e Avaliação dos Níveis de escrita.

2.7.1.1. Avaliação Diagnóstica

A Avaliação Diagnóstica feita nos primeiros contatos do(a) professor(a) com a classe, no início do ano letivo, serve para levantar dados que servirão de instrumentos base para o trabalho pedagógico a ser desenvolvido e propor intervenções adequadas para a melhoria do desempenho dos alunos.

Esta avaliação tem por objetivo analisar as fragilidades e as potencialidades do trabalho pedagógico desenvolvido na rede, indicando onde propor ações de melhoria para professores e alunos.

2.7.1.1.1 Avaliação dos Níveis de Escrita[3]

[3] É essencial ter claro o que significa cada estágio e com quais atividades trabalhar para conseguir avanços, portanto vamos relembrar:

Nível Pré-Silábico 1 (PS 1): A criança ainda não utiliza letras para comunicar seu pensamento. Geralmente usa desenhos. O interessante é que se questionadas sobre o que significam tais desenhos, denominadas por alguns autores como pseudo-escrita, as crianças vão responder e carregar de significado o signo que representou.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

No âmbito pedagógico, o diagnóstico, como prática pedagógica, na aquisição da leitura atende ao significado e à etimologia, pois também se trata de saber como está o pensamento a respeito da leitura e escrita, através de sintomas, sinais e diversos exames. Não deve se confundir o diagnóstico com um ditado comum, onde o professor dita as palavras, depois corrige rapidamente as palavras erradas e devolve o para o aluno. Trata-se de uma prática tão relevante quanto às avaliações. Deve-se preparar o ambiente agradável e oportuno, onde o aluno se sinta livre de qualquer coerção e o professor deve fazer a análise minuciosa de cada escrita para avaliar corretamente o nível em que a criança se encontra.

Esse conhecimento é imprescindível para que o professor possa direcionar seu trabalho, pois cada nível exige atividades e intervenções diferentes, que permitam ao aluno progredir em suas hipóteses para chegar à escrita convencional.

A partir do domínio dessas hipóteses é que o professor terá ao seu dispor, instrumento para análise dos avanços, onde e como agir. O que ainda falta para o aluno descobrir, o que já compreendeu, enfim, o diagnóstico é uma arma poderosa para instrumentalizar, agilizar, orientar e nortear o trabalho na aquisição da leitura e escrita. Os mesmos também devem ser guardados para comparações posteriores que serão capazes de demonstrar com veracidade o desenvolvimento dos alunos e sua caminhada rumo ao letramento. A Secretaria Municipal

---

Nível Pré-Silábico 2 (PS 2): Nesse nível já utiliza algumas letras, que podem ser letras que aprendeu recentemente, como as letras do nome repetidamente, ou uma combinação de letras e números. Acredita que coisas grandes se escrevem com muitas letras e coisas pequenas com poucas letras. Quando se pede para ler, lê tudo de uma só vez, passando o dedo em todas as letras de uma única vez.

Nível Silábico sem Valor Sonoro (SsVS): Aqui já adquiriu uma noção importante: relacionar a escrita ao som fala, por isso, utiliza as letras que conhece de acordo com o som que pretende emitir, porém ainda não é capaz de relacionar letra e som. Na hora da leitura já marca os sons emitidos e letras escritas.

Nível Silábico com Valor Sonoro (ScVS): Como o próprio nome já diz “com valor sonoro”, o grande avanço aqui é o aluno perceber que há uma relação alfabeto, escrita, som, leitura. Essa evidência é conotada quando das palavras o aluno escreve só as consoantes ou só as vogais. Por exemplo: pede-se que escreva a palavra CAMELO e o aluno escreve CML ou AEO. Não se trata de “engolir letras”, mas significa que o aluno já sabe que para se expressar graficamente terá que analisar o som emitido e associá-lo à letra correta, embora ainda não tenha sistematizado o sistema convencional da escrita, já relaciona as letras do alfabeto ao som que essas emitem ou representam. Isso é um grande avanço na aprendizagem, pois para o aluno que está se familiarizando com o alfabeto, não é fácil esse raciocínio que envolve uma série de esferas: o uso do alfabeto com apenas 25 letras para escrever todas as palavras, a mudança de apenas uma letra pode mudar totalmente o significado da palavra, a relação letra/som e toda complexidade da norma ortográfica da Língua Portuguesa.

Nível Silábico Alfabético (SA): Oscila entre os dois níveis. Hora escreve silabicamente, hora escreve ortograficamente. Na leitura separa direitinho as sílabas para realizar a leitura.

Nível Alfabético (A): Já possui segmentação na escrita. Relaciona o som às palavras escrevendo por vezes xocolate para chocolate, hao para gato, devido ao som das letras e ainda não dominar a norma ortográfica.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

de Educação encaminhou para as escolas que atendem as turmas do primeiro ao terceiro ano do anos iniciais uma planilha contendo quatro sondagens que deverão ser realizadas durante o ano letivo, essa planilha vai auxiliar o trabalho pedagógico tanto da coordenação em relação as intervenções realizada junto aos professores como também os próprios professores no seu planejamento em sala de aula.

2.7.2. Função Formativa da Avaliação

Ao referir-se à função formativa da avaliação, entende-se como uma atividade contínua, progressiva, sistemática, flexível, orientadora da atividade educativa, ao respeitar o ritmo individual de cada estudante. A propósito do assunto, veja Perrenoud (1999), Fernandes (2005) Allal (1986) e Cardinet (1986).

Tal avaliação consiste em uma prática educativa comprometida com a aprendizagem significativa de todos os estudantes. Ao educador, compete buscar o aperfeiçoamento da sua prática, ou seja, a capacidade de ação-reflexão-ação, caracterizada como um processo de interpretação e intervenção sobre o desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, o feedback fornecido aos estudantes é um dos contributos para melhorar sua motivação e autoestima, levando, assim, à melhoria da aprendizagem. O feedback constitui- se na própria essência da avaliação formativa. Esta é a função da avaliação em que a preocupação central reside na recolha de dados para a reorientação das aprendizagens não desenvolvidas (e de aspectos a melhorar), bem como do trabalho docente, por apontar falhas do mesmo. Por isso, pode-se concordar com Cortesão e Torres (1993), que descrevem esse tipo de avaliação como sendo uma "bússola orientadora" do processo ensino-aprendizagem (CORTESÃO, 2002, p.39).

Destaca-se que essa avaliação direciona-se para um processo de investigação contínua e dinâmica da avaliação pedagógica como um todo. É necessário, portanto, construir uma nova cultura de avaliação, uma nova prática pedagógica comprometida com a inclusão, com o respeito ao tempo de aprendizagem.

2.7.3. Função Somativa da Avaliação

É esta a função que tem maior tradição nas práticas avaliativas e também a que se projeta para o exterior, refletindo em boletins de notas, relatórios e pareceres. Isso porque a comunidade educativa reclama, com maior ênfase os pais, por avaliações em sua função somativa, em finais de processo.

A concepção de avaliação somativa tem se alterado ao longo do tempo, o que impede que se considere um sentido universal para a mesma. Atualmente, esta função pretende representar um sumário de resultados obtidos numa situação educativa e ocupa momentos específicos, ao fim de uma fase, de um ciclo, de um ano, de um período letivo ou de uma

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

unidade de ensino. Consiste, pois, no balanço das aprendizagens depois de uma ou várias sequências de ensino-aprendizagem (CARDINET, 1986; CORTESÃO, 2002; HADJI, 1994; SÁCRISTÁN, 1998).

Trata-se, portanto, de uma avaliação que mede os resultados de aprendizagem e os revela publicamente, assumindo uma expressão quantitativa ou qualitativa: pela atribuição de notas, mas também por certas expressões utilizadas pelo professor — "excelente", "bom" ou "regular" — assinaladas no final de um trabalho ou de um período de ensino-aprendizagem, objetivando comunicar, ao estudante e aos pais, os resultados conseguidos (CORTESÃO, 2002; LEITE e FERNANDES, 2002; FERREIRA, 2007).

Assim, embora culturalmente se atribua a essa avaliação somente a função de classificação é preciso reconstruir essa cultura, pois ela deve ser concebida como parte do processo de ensino e aprendizagem. O objetivo, ao realizar uma avaliação somativa, deve estar atrelado à reflexão sobre a compreensão e o desenvolvimento do planejamento e da aprendizagem dos estudantes, de modo a identificar os obstáculos que impedem o seu desenvolvimento, bem como, quais mediações pedagógicas trazem maiores sucessos, de forma que estas possam ser ajustadas para atender às necessidades deles e os tornar estudantes cada vez mais proativos (VICKERY, 2016).

Nesse ponto, vale salientar que as diferentes funções de avaliação, a saber: a diagnóstica, a formativa e a somativa não se excluem entre si. Nessa concepção, a avaliação somativa pode desempenhar um importante papel formativo, não devendo ser entendida, exclusivamente, como uma avaliação final. Logo, considerar de forma dicotômica a avaliação formativa e a somativa, valorizando a primeira e censurando a segunda, não tem sentido pedagógico: ambas podem e devem ser formadoras.

2.7.4. O Uso da Avaliação

Alguns estudos como o do Grupo de Reforma da Avaliação (ASSESSMMENT REFORM GROUP, 2002 *apud* VICKERY, 2016) têm investido em pesquisas de como pensar o processo de avaliação em prol das aprendizagens, de maneira a incentivar as crianças, adolescentes, jovens e adultos a planejar situações de avaliação que favoreçam a aprendizagem e ao mesmo tempo, os tornem participantes ativos de sua aprendizagem.

A avaliação pode se aprensentar como uma ferramenta de poder para motivar as aprendizagens significativas dos estudantes, no entanto se má utilizada apenas para classificar pode trazer resultados frustrantes para sua vida pessoal e acadêmica. Para alcançar efeitos positivos alguns fatores são essenciais:

> A meta da avaliação – quando ela visa ao desenvolvimento de alunos individuais e quando é executada para atender exigencias da responsabilização?

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> Sua posição filosófica – a maneira pela qual você se envolve com a avaliação e avaloriza.
> O processo – os procedimentos que são realizados para obter uma avaliação da aprendizagem e a ação que resulta da análise dessa avaliação.
> A perspectiva do aluno – as crianças reconhecem os benefícios para o seu desenvolvimento? (VICKERY, 2016, p. 108).

Os estudantes precisam ser motivados a participar ativamente do processo de avaliação desde o seu planejamento, para que possam compreender seu processo de desenvolvimento na aprendizagem. O papel do professor nessa tarefa é primordial, para que eles demonstrem o que aprenderam e do que são capazes e, para além disso, para que encarem seus erros como possibilidades de se envolverem mais nas situações de aprendizagem para continuar aprendendo. Se os estudantes não sabem por que e para que são avaliados, que sentido tem essa ação em suas vidas?

Para tanto, a Agencia de Qualificação e Currículo lista 10 princípios indispensáveis para uma avaliação que se pretende em prol das aprendizagens:

> 1. Faz parte do planejamento eficaz;
> 2. Concentra-se em como as crianças aprendem;
> 3. É fundamental para a prática em sala de aula;
> 4. É essencial como habilidade profissional;
> 5. Exerce impacto emocional;
> 6. Afeta a motivação do aluno;
> 7. Promove o comprometimento com os objetivos da aprendizagens e os critérios de avaliação;
> 8. Ajuda os alunos a saber como melhorar;
> 9. Incentiva a autoavaliação; e
> 10. Reconhece todos os sucessos alcançados (ASSESSMENT REFORM GROUP, 2006 apud VICKERY, 2016, p. 110).

A todo momento observa-se a importância de se apoiar os estudantes nos processos de avaliação. Essa necessidade não é menos importante quando se fala no aspecto emocional, uma competência também a ser construída, em prol das aprendizagens. Atualmente, é inquestionável que a avaliação seja encarada em perspectiva mais ampla, englobando todos os elementos do processo de ensino e aprendizagem, com ênfase no acompanhamento e desenvolvimento integral dos educandos. Desse modo, apresentam-se algumas estratégias de avaliação que permitem construir, de forma consciente, uma visão holística dos alunos.

Há uma diversidade de opções de estratégias/ instrumentos avaliativos, todavia escolhemos apenas quatro: o portfólio (mais específico para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), a observação, a autoavaliação e o teste em duas fases.

Alerta-se que as estratégias/ instrumentos são fundamentais, mas não suficientes para esse processo. Ou seja, nenhuma estratégia é, por si só, capaz de responder às exigências educacionais. Todas têm potencialidades e limitações.

Nesse sentido, preconiza-se, nesse texto, a necessidade do uso de várias

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

estratégias/instrumentos de avaliação, não defendendo o emprego exclusivo de nenhuma delas, mas que, para além dos citados, outras possam ser utilizadas. Defende-se, assim, que as mesmas estejam a serviço da melhoria das aprendizagens dos alunos.

a) Portfólio

O desenvolvimento social e a investigação educacional afastaram o contexto da educação dos modelos tradicionais de transmissão do saber e mudaram os papéis dos professores e alunos, os quais passaram a partilhar a responsabilidade pela aquisição, construção e reconstrução do conhecimento, atribuindo, então, responsabilidade ao estudante. É nessa perspectiva que Paulo Freire afirma a necessidade de os discentes participarem de seu processo de avaliação, ou seja, “o ideal é que cedo ou tarde, se invente uma forma pela qual os educandos possam participar da avaliação”. (FREIRE, 1996).

Enquanto estratégia, o portfólio pode servir a diferentes propósitos: no processo de construção, contribui para a aprendizagem, desenvolvida através da autoavaliação; no feedback, pela reflexão sobre o que se aprendeu e como se aprendeu e na identificação dos pontos fortes e fracos que necessitam de desenvolvimento (SANTOS E PINTO, 2006).

Para Shore e Grace (2001), as crianças que desenvolvem o hábito de refletir sobre suas experiências aprendem a definir objetivos de aprendizagens por si mesmas.

O portfólio é útil para a melhoria das ações do educando e também as do professor. Através dele, o docente verifica o que o estudante é capaz de realizar, como evoluiu sua escrita, quais tentativas fez para elaborar um texto, seus progressos com relação às regras gramaticais e à elaboração de diferentes gêneros textuais, conhecimento da sua trajetória e de sua aprendizagem, bem como de seus sentimentos, formas de expressão, expectativas e visões de mundo.

b) Observação

A observação faz parte do nosso dia a dia, pois observar é pensar sobre a presença de um determinado objeto, ação, o que implica olhar atentamente para ele, exigindo o aperfeiçoamento da nossa percepção.

Considera-se esta estratégia de suma importância ao desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação nas diferentes etapas do ensino na educação básica, por permitir acompanhar a evolução dos educandos.

Hadji (2001) fala da magnitude de o professor agir, observando e interpretando, de forma pertinente, os dados por meio das atividades, questionamentos, atitudes e dificuldades que as crianças/adolescentes/jovens apresentam no processo de ensino-aprendizagem. Para isso, ele deve estar sempre atento ao que ocorre em sala de aula e até fora dela, a saber: nas atividades recreativas, no laboratório de informática, na biblioteca. Por meio da observação,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

o docente consegue verificar o porquê da não participação de algum aluno, perceber que não é por desinteresse, mas por apresentar determinado problema que pode ser de ordem física, emocional e/ou social.

Pode-se, assim, afirmar que consiste em elemento fundamental no processo de avaliação para as aprendizagens, pois fornece informações referentes à área cognitiva, afetiva e psicomotora do educando.

A avaliação, com essa ênfase, permite também que as crianças/adolescentes/jovens acompanhem suas conquistas, avanços, dificuldades e suas possibilidades ao longo de seu processo de desenvolvimento. Constitui-se, também, em uma estratégia para que, a partir desta, a instituição possa estabelecer as prioridades para o trabalho educativo, intensificar os pontos que necessitam maior atenção e reorientar a prática educativa.

Selltiz et al. (1967) referem-se a quatro importantes questões que devem ser consideradas quando da observação por parte dos pesquisadores ao realizarem sua investigação (VIANNA, 2007). Entende-se que o professor também poderia usar esses mesmos procedimentos em sala de aula: a) o que deve ser efetivamente observado? b) como proceder para efetuar o registro da observação? c) quais os procedimentos utilizar para garantir a validade das observações? (VIANNA, 2007).

c) Autoavaliação

Esse é um instrumento capaz de conduzir o estudante à modalidade de autoconhecimento, ou, como diz Dom Quixote, “por os olhos em quem tu és; procura conhecer-te a ti mesmo”, permitindo ao educando avaliar desempenhos e atitudes. Essa postura possibilita

conduzi-lo a uma forma de apreciação que se põe em prática a vida inteira e pode conter estratégias cognitivas que possibilitarão ao aluno sua autorregulação no desenvolvimento de competências.

Essa estratégia admite às crianças, aos adolescentes e aos jovens, o conhecimento do que deverão aprender, para que e por que. Isso induz o educando a envolver-se com responsabilidade em seu processo de aprendizagem, por imprimir significado ao que faz (DEPRESBITERIS e TAVARES, 2009).

No entanto, é preciso que o estudante faça representação do que deverá construir, o que se espera em cada uma das atividades, os resultados que deverá alcançar e, sobretudo, as razões para tais ações. Para isso, é necessário que o professor explicite quais competências/objetos de conhecimentos/habilidades deverão ser alcançados, sua intencionalidade e os critérios de avaliação.

Imprescindível ainda que acredite no estudante e ofereça condições favoráveis à aprendizagem, pois, só assim, ele se sentirá seguro e confiante para a realização das

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

atividades a serem desenvolvidas.

d) O teste em duas fases

Como o próprio nome indica, esse teste é realizado em duas fases: a primeira, na sala de aula, em tempo limitado e a segunda, fora da sala de aula. A estratégia em pauta foi inspirada nas ideias de Van der Blij (PINTO e SANTOS, 2006).

Na primeira fase, o teste é resolvido pelos estudantes em sala de aula, com uso ou não de consulta. O educando é livre para escolher as questões que achar conveniente, sendo incentivado a responder a todas elas, mesmo que de forma menos aprofundada. O desejável é que a primeira metade do teste apresente perguntas de curtas respostas e a segunda, de desenvolvimento ou de ensaio.

Após essa atividade, o professor recolhe os testes, comenta as respostas dadas pelo estudante na primeira fase e faz anotações sobre a qualidade do trabalho realizado. A seguir, são devolvidos os testes para dar início à segunda fase. Os discentes, de posse das informações registradas na referida estratégia de avaliação e do feedback dado pelo professor, voltam a trabalhar no teste, de forma autônoma, num período de tempo previamente estabelecido.

Em seguida, o estudante entrega novamente o teste/atividade para o docente. Cabe a ele decidir em quais questões vai voltar a trabalhar, podendo fundamentar a sua opção frente aos comentários elaborados pelo professor.

Concluídas as duas fases, é possível a este último dar o seu parecer, que recairá sobre três aspectos: “a) a qualidade da primeira fase; b) a qualidade da segunda fase e c) evolução do aluno” (PINTO e SANTOS, 2006, p.132).

No entanto, além dessas facetas, outra se sobrepõe às demais, pela importância que apresenta: “desenvolver um teste em duas fases pressupõe encarar, sobretudo, a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem” (PINTO e SANTOS, 2006, p.140), devendo ser desenvolvida num clima de ajuda, respeito e confiança mútua, considerando o feedback de fundamental relevância para as crianças, adolescentes e jovens acerca de seus avanços.

É com a frase de Demo (1999): “A avaliação só faz sentido se favorecer a aprendizagem” que defendemos a posição com relação às estratégias/instrumentos de avaliação: de que servem se não estiverem a serviço da aprendizagem?

Para que cumpram suas funções, as estratégias devem ser aceitas pelo professor como ferramentas fundamentais na coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos, para a tomada de decisões acerca do desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, e para implantação/implementação de políticas educacionais.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

e) Avaliação por conceito e paracer descritivo

A avaliação por Conceito e Parecer Descritivo está baseada na Resolução 002/2015 do CEE/MT que determina no Art. 33º que:

Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar também:

I. a alfabetização e o letramento;

II. o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;

III. a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

§ 1º Mesmo quando a Unidade de Ensino, no uso de sua autonomia, fizer opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, sem retenção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Para além dos estudantes, dos professores e da escola o feddback do processo de avaliação com os pais pode ser motivador poderoso para o desenvolvimento dos estudantes. Promover a participação proativa dos pais e responsáveis por meio do diálogo, de comunicação diversa entre a escola e a família, por meio de debates, onde os próprios estudantes podem apresentar o desenvolvimento de sua aprendizagem, ou ainda, apresentarem juntos o planejamento de suas metas, em que pontos elas foram alcançadas e em que precisam ser focados os esforços para as próximas etapas de ensino. Esse exercício de compartilhar informações com parceiros de trabalho e pais pode contribuir para aumentar o interesse pelo trabalho colaborativo e pela participação e acompanhamento do desenvolvimento dos filhos na escola.

2.7.5. Avaliação Formativa do Processo de Aprendizagem Ativa no Contexto da Taxonomia de Bloom

As características mencionadas nas dez competências gerais destacadas pela BNCC (BRASIL, 2017, p. 06-07) que envolvem o trabalho com o desenvolvimento humano, destacadas no *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso*, contemplam os quatro pilares da educação sugeridos por Delors (2006) no *Relatório Jacques Delors*, concluído em setembro de 1996, para a UNESCO. Nele, os quatro pilares são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser; e os domínios cognitivos,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

psicomotores e afetivos da taxonomia de Bloom (1983) estão neles incluídos, reafirmando a importante relevância destes domínios para a melhoria da qualidade da educação.

Zabala (1998) afirma que há tempos já se propõem por meio de reformas educacionais em diferentes países e grupos de educadores, formas de entender a avaliação que não sejam limitadas nos resultados obtidos pelos estudantes. Esse mesmo autor ainda diz que, se a formação integral do estudante é o principal propósito do ensino, é necessário levar em consideração os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que provam as capacidades motoras, de equilíbrio e de autonomia pessoal, de relação interpessoal e de inserção social.

Segundo Bloom e seus colaboradores, existem duas vantagens de se utilizar a taxonomia no contexto educacional: proporcionar apoio para o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e utilização de estratégias diversificadas para facilitar, avaliar e estimular o desempenho dos alunos em diferentes níveis de apropriação do conhecimento; e a de estimular os professores a auxiliarem os estudantes de uma forma estruturada para que adquiram conhecimentos específicos do conteúdo estudado e, posteriormente, consigam dominar os conteúdos de maior complexidade. Isso significa que para adquirir uma nova habilidade pertencente ao nível seguinte, o aluno deve ter dominado e adquirido a habilidade do nível anterior (FERRAZ e BELHOT, 2010).

Dentro da taxonomia de Bloom et al. (1983), foram estabelecidos três domínios para a classificação dos objetivos educacionais: cognitivos, psicomotores e afetivos, os quais estão descritos a seguir:

- **Domínio cognitivo** - inclui objetivos que exigem a recordação, memorização ou a reprodução de algum conteúdo que foi aprendido, conexão com idéias, métodos ou procedimentos previamente aprendidos. Esse domínio é uma representação de seis categorias: conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação. No entanto, a literatura sobre a taxonomia de Bloom, bem como suas categorias e subcategorias, em relação ao domínio cognitivo, no decorrer dos anos passou por algumas revisões conforme reportado por Krathwohl (2002). Sendo assim, as seis categorias permaneceram as mesmas, porém, para uma melhor clareza de seus significados e objetivos educacionais, foram renomeadas para os verbos: *Lembrar, Entender, Aplicar, Analisar, Avaliar e Criar*.
- **Domínio psicomotor** - envolve objetivos que enfatizam alguma habilidade muscular ou motora, a manipulação de materiais e objetos e outros atos que demonstrem coordenação neuromuscular.
- **Domínio afetivo** - inclui objetivos que requerem uma tonalidade de sentimento, expressões de emoção, aceitação, rejeição, dúvidas, decisões, estão ligados a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

atitudes e expressões humanas.

Os três domínios mencionados podem ser expressos como conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais de acordo com (ZABALA, 1998). Racionalizando o ensino-aprendizagem por competências, entendemos que a Taxionomia de Bloom, conforme descrita no transcorrer desse texto e do presente documento, pode ser uma valiosa ferramenta na elaboração de instrumentos avaliativos por competência. Nessa perspectiva é importante reportar, em nível de exemplo, que Araújo *et al*. (2016) propôs como um dos instrumentos de avaliação da aprendizagem uma grade de observação (GO), composta por itens referentes aos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. O referido instrumento possibilitou o registro das informações sobre o desempenho dos estudantes, pois permitiu ao professor diagnosticar os problemas durante o percurso da aprendizagem e, além disso, viabilizou também a elaboração de estratégias de intervenções imediatas, no sentido de orientar os estudantes à melhoria no desempenho dos conteúdos conceituais, além de favorecer a avaliação da aquisição dos domínios procedimentais e atitudinais. Dessa forma, por meio da GO tornou-se possível o acompanhamento dos estudantes. Por outro lado, a GO viabilizou também a estruturação de um processo de avaliação formativa.

Convém salientar que Araújo *et al*., (2016) destaca que o instrumento de avaliação GO também poderá ser adaptado ou reformulado para outras modalidades de ensino, conforme os objetivos educacionais da instituição. Nesse contexto, devemos destacar que não é o objetivo do presente documento em estabelecer que os professores elaborarem GO como ferramenta para avaliar os estudantes, mas que tenham a percepção de que é viável articular aspectos da taxonomia de Bloom para a realização de um processo formativo de avaliação. Além disso, convém salientar que o nível de complexidade do instrumento avaliativo que será utilizado pelo professor está no escopo da sua autonomia profissional

Nesse sentido, Pacheco (1994) reforça que a avaliação formativa proporciona uma avaliação qualitativa do processo de aprendizagem dos alunos e fornece *feedback* para a sua regulação, permitindo identificar os erros e realizar correções. É uma modalidade de avaliação que tem a função de melhorar, orientar e regular a aprendizagem dos estudantes. Considera-se também que a avaliação formativa é uma prática que integra o princípio da avaliação contínua, expressando-se em termos qualitativos e deve ocorrer antes da avaliação somativa. Esse mesmo autor esclarece os objetivos da avaliação formativa:

> (...) uma avaliação diferenciada tanto nos ritmos de aprendizagem de cada aluno como nos seus diferentes domínios, fazendo com que os objetivos não sejam unicamente comportamentais, mas também de expressão ou baseados na experiência ou ainda no processo. Assim, a atenção avaliativa do professor direcionar-se à para os diferentes domínios da aprendizagem dos alunos (cognitivo, afetivo e motor). (PACHECO, 1994, p. 128).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Dessa forma, a avaliação é um processo de obtenção de informações sobre a aprendizagem dos alunos no decorrer do ano letivo, capaz de subsidiar a melhoria da qualidade do ensino. E que, logo após esse processo atribui-se um *valor (nota)*, conforme um conjunto de critérios previamente definidos pela instituição escolar.

No contexto do presente documento, vale frisar que para se chegar ao objetivo da aprendizagem para competência, os estudantes precisam ser capazes de distinguir, classificar e relacionar pressupostos, elaborar hipóteses, juntar elementos para formar um todo coerente e funcional, integrando e combinando ideias (OLIVEIRA et al., 2015). Portanto, desenvolver competências faz da avaliação mais um dos momentos de desenvolvimento de conhecimentos do processo de aprendizagem. Sendo assim, a avaliação pensada a partir de uma perspectiva de aprendizagem ativa viabiliza a qualificação integral do estudante, propiciando que esse possa exercer sua cidadania como um cidadão competente, capaz de tomar decisões e resolver problemas simples ou complexos do cotidiano.

3. AS DIVERSIDADES EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Neste tópico, apresentamos diretrizes relativas às diversidades educacionais na educação básica, a serem contempladas tanto no currículo de escolas específicas quanto no currículo de escolas urbanas de ensino regular.

3.1. A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Educação Básica

Ao serem consideradas as questões da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, entende-se como oportuna a construção de um espaço reflexivo, de modo a dar visibilidade ao trabalho com as diferenças, valorizando a diversidade, sustentada em princípios éticos, políticos e estéticos, traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como, pela BNCC, avançando de forma sistemática na direção da construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Desse modo, a educação inclusiva deixa de ser uma possibilidade e passa fazer parte da rotina educacional do nosso estado, uma vez que implica repensar a escola em seu papel educacional e social, no sentido de assegurar a todos os estudantes, o direito ao desenvolvimento de competências que lhe assegurem o direito de aprender.

Em conformidade com os textos legais, o princípio básico que orienta a Educação Especial na perspectiva inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Esse conceito é a base de sustentação de **uma só escola**

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

para todos. Além de trabalhar o conhecimento de forma sistematizada, a escola deve objetivar processos de aprendizagem de acordo com as necessidades básicas de cada estudante.

Nesse sentido, a Educação Especial, conforme definida pelos dispositivos legais pertinentes, é uma modalidade educativa configuradora de proposta pedagógica que hospeda concepções, formas de exequibilidade e serviços especializados, institucional e operacionalmente estruturados, assentados para apoiar, complementar e suplementar o processo de educação escolar e o itinerário formativo, em nível ascendente, de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Esse conceito envolve o princípio democrático de **educação para todos, inserida na transversalidade das diferentes etapas e modalidades da educação escolar.** Desse modo, estamos diante de uma noção que ultrapassa o conceito de escola especial.

Para essas tarefas, os professores devem buscar formação, de maneira permanente, objetivando atuar na perspectiva de uma sala de aula que já não foca a deficiência do estudante, mas o tipo de mediação pedagógica, resposta educativa e de recursos e apoios que a escola disponibiliza para que este estudante obtenha sucesso escolar.

A resposta para a internalização curricular pelo educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação está nas formas e nas condições de aprendizagem que lhe são oferecidas. De partida, convém atentar para o fato de que estudantes com deficiência visual, auditiva ou física detêm, em princípio, todas as condições para o acompanhamento dos colegas de turma. Esse não é o caso daqueles com deficiência intelectual, paralisia cerebral, autismo e situações cognitivas diferenciadas, que necessitam, de fato, de um plano de ensino com configuração específica, com objetivos e organização didáticos diferenciados. Aspectos que, igualmente, devem ser considerados no caso de estudantes com altas habilidades. Na direção ora indicada, uma possibilidade se impõe que é o avanço no fortalecimento de um processo diferenciado de ensino-aprendizagem com foco na progressão escolar dos alunos.

De fato, o princípio da aprendizagem diferenciada, decisivo nas práticas escolares inclusivas, não deve caminhar para uma categorização dos estudantes. A questão aqui é de natureza totalmente diversa. Tem a ver, sob o ponto de vista pedagógico, com currículo e, sob o ponto de vista da gestão escolar, com procedimentos. Mas o currículo definido não impede sua execução com suficiente flexibilidade para que se adequem aos estudantes na conformação de suas necessidades. Quanto aos procedimentos, a escola, em sua estrutura organizacional, deve permitir que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, possam participar maximamente dos ambientes escolares regulares.

Como aponta Coll (1995, p. 301) “(...) é importante que os estudantes com deficiência,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação participem de uma programação tão normal quanto possível e tão específica quanto suas necessidades requeiram". E acrescenta que essa disposição institucional implica em "(...) dispor de procedimentos e modelos de adequação individualizada do currículo que sirvam para assegurar este difícil e imprescindível equilíbrio".

No currículo da educação inclusiva e de uma só escola para todos, o professor da Educação Especial são todos os professores no sentido de que os docentes das classes regulares devem estar preparados para atender e acompanhar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação e ajudá-los a construir uma autoimagem positiva, uma visão de mundo real e se aceitar como diferente.

Nesse rumo, a proposta pedagógica da escola, base de referência dos contornos da prática escolar, deve identificar, no currículo em ação, um instrumento (recurso operativo) para o desenvolvimento dos estudantes.

Para tanto, a escola trabalha com um planejamento situacional, envolvendo aspectos relevantes, dentre os quais cabe destacar: atitude permeável à diversificação e à flexibilização dos processos de ensino; adoção de currículos abertos e de ofertas curriculares múltiplas em sua execução, em substituição a estruturas curriculares uniformes, homogeneizantes e inflexíveis; inclusão, em todas as escolas e sempre que necessário, de professores especializados, de variados serviços de apoio e de outros não-convencionais, indispensáveis à viabilização do processo educacional inclusivo.

Em síntese, como destaca Peter Mittler (2003, p. 183), é necessário "preparar todos os professores para ensinar a todos os alunos". Mais do que isso, desenvolver todos da escola para que possam ajudar no desenvolvimento de todos que estão na sala de aula. Esses objetivos estão calçados pelos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da busca da identidade e do exercício da cidadania. Obviamente, a Educação Especial busca realizar seus objetivos por meio de campos metodológicos e práticas pedagógicas especiais, explicitadas em alternativas de atendimentos diferenciados e recursos humanos devidamente especializados.

Esses meios de operacionalização do acesso ao currículo escolar devem servir de parâmetro de referência para o planejamento das atividades docentes e representam ajustes tênues da sala de aula. Rebatem, também, no quadro de competências e habilidades a serem desenvolvidas, bem como nos aspectos de tempos e espaços de aprendizagem e nos procedimentos de avaliação. Há uma certa convergência de entendimento quanto ao estudante da Educação Especial. A literatura especializada o define de forma mais ou menos consensual, embora seja possível vislumbrar, aqui e ali, percepções com tendências a ressaltar alguns traços prevalecentes. Dentro dessa ampla e convergente compreensão, esse estudante tem sido definido como detentor de mais de uma das seguintes características:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Dificuldades acentuadas e duradouras de aprendizagem;
- Limitações significativas no processo de seu desenvolvimento intelectual, com reflexos diretos ou indiretos no comportamento diário e no sequenciamento permanente das atividades curriculares programadas intensiva e extensivamente;
- Dificuldades ou limitações podem ser de gênese orgânica ou, ainda, podem estar vinculadas a condições existenciais sob a forma de disfunções, restrições ou deficiências mais expressivas;
- Limitações comunicacionais;
- Necessidade de uso de formas de sinalização diversas dos demais estudantes, com exigência de apoio em linguagens e códigos correspondentes;
- Alta capacidade de domínio de componentes de aprendizagem, expressa no encurtamento do tempo para a apropriação de conceitos, procedimentos, e para o desenvolvimento de habilidades e atitudes resolutivas, bem como na captura performática de espaços múltiplos de campos de conhecimento.

Em qualquer tempo, o estudante da Educação Especial, ingressante no processo de escolarização contará com o apoio do Serviço Educacional Especializado, de modo a dar suporte na avaliação de suas condições cognitivas e de domínio dos conhecimentos curriculares como requisito para a definição de sua situacionalidade no nível de ensino e a sua fase no ciclo.

No Sistema de Ensino de Mato Grosso, os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação contam, adicionalmente, com formas de complementação ou suplementação ao processo de escolarização com duas plataformas de atendimento. São elas:

- **Os Serviços de Apoio Pedagógico Especializado:** são desenvolvidos em Classes Comuns; Salas de Recursos Multifuncionais;
- **Os Serviços Especializados:** são desenvolvidos em Escolas Especializadas e em Escolas Especializadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos. Esses serviços possuem amplitude crescente, ficando sua configuração na dependência da disponibilidade de recursos institucionais, humanos, materiais e simbólicos em nível dos respectivos contextos;
- **Classe Comum:** espaço da escola regular, organizado para acolher todos os estudantes e, dessa forma, ensejar a convivência entre aqueles com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e os demais;
- **Salas de Recursos Multifuncionais:** espaço flexível de aprendizagem, constituído por equipe multiprofissional e estruturado com duplo objetivo: realizar

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

complementações, quando se tratar de atividades extensivas do currículo, ou operar suplementações, quando se tratar de atividades para o preenchimento de lacunas na aprendizagem.

- **Centro Municipal de Apoio à Inclusão da Educação Especial de Sorriso – CEMAIS**

Diante da necessidade de fortalecer e oferecer apoio e suporte educacional a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais surge o CEMAIS – Centro Municipal de Apoio à Inclusão da Educação Especial de Sorriso Professora Adriana Maria Damo, criado pela Lei nº 2.616, de 27 de Abril de 2016, instituído na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, tem por finalidade ofertar serviços especializados de apoio, suporte, orientação e identificação de necessidades educacionais especiais, realizar o atendimento educacional especializado – AEE, apoio educacional e atuar em projetos de prevenção, visando o desenvolvimento das potencialidades, e melhoria do desempenho escolar e social dos alunos matriculados nos CEMEIS e escolas da rede pública municipal de ensino de Sorriso-MT.

Compreende-se como atendimento e apoio, orientações quanto às adaptações curriculares, acessibilidade física ou estrutural, oferta de cursos, oficinas e palestras, orientações aos responsáveis pelos educandos e à equipe escolar, avaliação e direcionamento às áreas específicas que se fizerem necessárias.

O CEMAIS tem por objetivos:

1. Oportunizar melhorias na aprendizagem dos educandos com deficiência, TEA - Transtorno do Espectro Autista, TGD – Transtorno Global do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e comportamentos disruptivos da rede municipal de ensino;
2. Assessorar e dar suporte às propostas de melhorias educacionais, auxiliando na organização da proposta pedagógica do Município;
3. Identificar barreiras que possam prejudicar ou impedir a aprendizagem dos educandos da rede municipal de ensino de Sorriso, auxiliando no processo de inclusão;
4. Organizar orientações individuais e/ou em grupo aos educandos, professores e familiares com objetivo de compreender e refletir as barreiras identificadas;
5. Promover orientações aos professores, estagiários, educandos e familiares nas áreas identificadas como prioritárias no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem;
6. Manter articulação com a rede de Saúde Pública e com Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
7. Proporcionar aos responsáveis e aos educadores das unidades momentos de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

devolutivas e orientações sobre os alunos encaminhados;

8. Desenvolver a formação continuada em LIBRAS e BRAILLE para atender as necessidades dos educadores e estagiários;

9. Desenvolver produção de material didático em LIBRAS e BRAILLE para facilitar o atendimento às necessidades educacionais dos alunos surdos e cegos da rede municipal de ensino;

10. Ofertar atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência (sensorial, intelectual, motora ou múltipla), Transtorno Global do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;

Embora as instituições educacionais trabalhem com diferentes abordagens epistemológicas, a LDB, art. 3º, inciso III, denomina como pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, no campo da Educação Especial e recomenda um olhar cuidadoso nos pontos de vista gnosiológicos de Piaget e Vygotsky.

As contribuições desses pensadores são marcantes tanto no aspecto dos alinhamentos teóricos, quanto no que tange à fundamentação das práxis pedagógica. A interlocução dialógica das ideias desses autores ajudará escolas e professores a construírem rotas de inclusão social e escolar com maior visibilidade.

O destaque das conexões profundas entre a dimensão cognitiva e a dimensão afetiva é a extraordinária contribuição do pensamento de Vygotsky. Sobretudo, na formulação de intervenções psicopedagógicas no interior de um projeto de educação inclusiva e, portanto, de inserção de estudantes da Educação Especial, assim considerados historicamente, nas escolas regulares e nas salas de aula comuns.

Com as contribuições de Piaget e Vygotsky, é possível construir uma linha de fundamentação teórica no campo das práticas pedagógicas inclusivas. Sobretudo, é possível potencializar as mediações adequadas, para a viabilização de uma Educação Especial não divorciada da ideia de UMA SÓ ESCOLA PARA TODOS. Colocadas essas premissas, cabe ressituar a posição da Educação Especial, agora, na moldura da educação inclusiva, e ressaltar a transversalidade da modalidade. Trata-se, portanto, de uma construção de escolaridade que caminha em sentido vertical quando potencializada nas finalidades e no corpo de objetivos e no currículo de cada nível de ensino e, em sentido horizontal, quando reforçada no corpo de metodologias e práticas pedagógicas no âmbito da própria modalidade educativa.

Essa constatação sinaliza a significativa evolução legal, conceitual e pedagógica por que passa a Educação Especial. De fato, deixa de ser enxergada como um subsistema congelado na organização de um tipo de educação e passa a assumir uma compreensão sócio-educativa dinâmica, apoiada na concepção inclusivista de uma só escola para todos.

A escola de Educação Básica é o ambiente institucional próprio que a sociedade criou.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

No processo de evolução humana, o indivíduo recebe informações sistematizadas, para reelaborá-las sob a forma de conhecimento e convertê-las em habilidades para ampliação de comunicação, produção de objetos, bens e serviços. Tudo isso leva à formação de atitudes, valores e à construção cultural. A Educação Básica é, portanto, o alicerce para a construção do saber organizado, no quadro de uma organização do conhecimento.

O texto que você tem em mãos foi desenvolvido a partir do entendimento de que as Competências Gerais apresentadas na BNCC não devem ser interpretadas como um componente curricular, mas segundo nos aclara o texto, de forma transdisciplinar, presentes em todas as áreas de conhecimento e etapas da educação.

Para tal, consideramos as competências, no texto da BNCC, como sendo a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Isso significa que competência é aquilo que permite aos estudantes desenvolverem plenamente cada uma das habilidades e aprendizagens essenciais apresentadas na Base. No entanto, na perspectiva da educação inclusiva, é necessário que as instituições de ensino, bem como suas mantenedoras ofereçam apoio para que cada estudante desenvolva as competências necessárias para a realização dos seus projetos de vida, respeitado seu itinerário formativo. Não se pode esquecer que a escola tem uma enorme responsabilidade no campo da socialização cívica e política. Ela contribui para qualificar as interações e os valores socioculturais nessa fase decisiva de vida dos estudantes.

A Educação Básica trabalha o currículo com foco nas competências gerais trazidas pela BNCC e nas competências específicas dos diversos componentes curriculares e em seus campos de experiências, habilidades e objetos de conhecimentos. Sendo assim, imperioso, portanto, ressituar o estudante da Educação Especial na escola regular, nas classes comuns e vinculadas aos níveis formais de ensino, imprimindo, a seu modo e dentro do seu padrão de subjetividade, as peculiaridades legais e pedagógicas de cada um deles. É importante reconhecer o planejamento pedagógico e as intervenções docentes como os dois rumos prevalecentes da adequação curricular. Sendo que, no âmbito da adequação curricular, a escola deverá definir clara e coletivamente:

- O que o estudante deve aprender (Aprendizagem significativa);
- Como o estudante deve aprender (Procedimentos);
- Quando o estudante está apto a aprender (Temporalidades);
- Tipologias seletivas para assegurar o processo eficiente de aprendizagem (Formas de organização do ensino);
- Modalidades de avaliação e processos sequenciais de acompanhamento do progresso do estudante.

Essas decisões devem envolver o professor, o estudante e o coletivo de professores, uma

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

vez que se trata de procedimentos de adequação encorpados na proposta pedagógica e no currículo em execução, no espaço da sala de aula.

As adequações curriculares são procedimentos processuais em que estudante e professor se envolvem com o objetivo de possibilitar ao aluno a superação de dificuldades de aprendizagem. Desse modo, a adequação curricular é uma resposta da escola às necessidades dos estudantes com limitações de aprendizagem. Nesse caso, o currículo se torna mais apropriado, sob o ponto de vista de assimilação dos estudantes.

O ponto de referência para as adequações é o currículo comum, geral, regular. A partir dele, são adotadas formas mais confortáveis intelectualmente para o estudante progredir em sua escolaridade. A adequação é resultado do conjunto de elementos materiais, de recursos pedagógicos e de formas de intervenção professor/ estudante, mobilizados para ampliar as chances de os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação se desenvolverem em seu aprendizado.

Os procedimentos de avaliação são trabalhados com conceitos baseados em indicadores. Estes, por sua vez, devem guardar relação intrínseca com as **áreas de conhecimento**.

A avaliação não é ocasional, mas diagnóstica e formativa, ou seja, desfoca-se dos métodos normativos e quantitativos e se hospeda numa moldura mais ampla e em processo mais dinâmico-coletivo onde se consideram os avanços do desenvolvimento pessoal, as articulações com o contexto e os ganhos qualitativos do sujeito.

Na visão da educação inclusiva, a avaliação reconceituada convoca a singularidade do sujeito à centralidade do processo educativo e da relevância pedagógica permanente, o que importa valorizar a cognição afetiva como fonte de interações das cadeias vitais e das redes de interdependência no âmbito de uma aprendizagem significativa.

Quando se aborda a questão da avaliação na Educação Especial, posta esta em posição de ressignificação porque pautada pelos parâmetros da educação inclusiva e, portanto, pelo olhar de modalidades emancipadoras de avaliação, é necessário compreender que a imposição epistemológica e cultural que exclui, da sala de aula comum, alguns tipos de estudantes ou os silencia, deve ser substituída por uma outra concepção pedagógica, por uma outra escola e por um outro professor.

A perspectiva deve ser reelaborada, em novas formas de a escola trabalhar, reconstruir, ressignificar e avaliar conhecimentos curriculares em ação. Tem como ponto de partida o reconhecimento das imensas potencialidades da singularidade humana, com repercussão direta nas formas de ensinar, aprender e avaliar, uma vez que avaliar é colocar o sujeito em condições plenas de se revelar como identidade em construção.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3.2. A Educação Especial em Sorriso

A história da Educação Especial se inicia no município com a mesma motivação que fez surgir a primeira APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso – MT. Surgiu um grupo de pais que tinharn filhos Portadores de Necessidades Educativas Especiais e necessitavam de uma associação que prestasse assistência a estas crianças. Esse grupo liderado pelo Sr. Antonio Luis Garmus, fundou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso-MT, em 18 de Março de 1989, formando assim uma comissão provisória, em consonância com a Federação Nacional das APAES.

O atendimento aos educandos teve início no mês de Maio de 1990 sob orientação da Psicóloga Fernanda Martins, que na época atuou como professora atendendo na ocasião 14 (catorze) alunos em um espaço físico precário. Mais tarde as dependências da APAE foram transferidas para o hospital São Lucas.

Em 2004 na sua sede própria, a Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã, atendia 110 alunos, na faixa etária de 10 meses a 47 anos.

Por acreditar nas possibilidades transformadoras da Educação, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso é mantenedora da Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã.

A APAE conta com uma organização estrutural composta por uma direção, que tem a função de coordenar e administrar a área pedagógica e administrativa, uma secretaria com a função de desempenhar todos os serviços de escrituração e uma equipe técnica composta por profissionais nas areas de: Psicologia, Assistência Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Pedagogia.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 13 de Maio iniciou o atendimento para alunos portadores de necessidades educacionais especiais no segundo semestre de 1999, com parecer favorável para o funcionamento de uma Sala de Recursos.

No dia 17 de Outubro de 2000 veio a autorização de funcionamento da Sala de Recursos - Parecer n 098/000.

A escola dispunha de espaço fisico e material para o atendimento pedagógico. Em 2004 a escola atendia 12 alunos na faixa etária de 06 a 24 anos.

Quando os alunos precisam de algum atendimento de uma equipe técnica composta por psicóloga, assistente social, neurologista, e fonoaudióloga, o mesmo era feito através de parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município e a APAE.

A escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt iniciou o atendimento com alunos portadores de necessidades educacionais especiais no mês de fevereiro de 1999, na época a professora Marlei atendia 14 alunos com deficiência auditiva. O espaço fisico era adequado, mas tinha poucos materiais para o atendimento pedagógico.

Em 2004 funcionava na Escola Municipal Valter Leite Pereira, com duas turmas de Sala

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

de Recursos atendendo 35 alunos na faixa etária entre 6 a 10 anos; uma turma de Classe Especial com 08 alunos com idade entre 07 a 11 anos, e duas turmas de Sala de Recursos e uma turma de Classe Especial que funcionava na Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, perfazendo um total de 54 alunos.

O município conta com direção e coordenação pedagógica das escolas e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação como suporte para garantir a efetivação do trabalho pedagógico. Conta tambérn com profissionais especializados para atendimento a essa clientela.

No ano de 2003 o município de Sorriso capacitou mais de 400 profissionais da Educação trabalhando com PCN's, com carga horária de 64 horas.

Tabela 21: Educação Especial - Número de Estabelecimento, Função Docente e Matrícula Inicial 1998-2003

Ano	Dependência Administrativa	Localização	Estabelecimento	Função Docente	Matrícula Inicial
1998	Municipal	Urbana	1	6	52
1999	Municipal	Urbana	1	2	14
	Privada	Urbana	1	9	57
2000	Municipal	Urbana	1	1	7
	Privada	Urbana	1	10	59
2001	Municipal	Urbana	-	-	-
	Privada	Urbana	1		64
2002	Municipal	Urbana	-	-	-
	Privada	Urbana	1		75
2003	Municipal	Urbana	1	2	8
	Privada	Urbana	1	15	105

Fonte: MEC/INEP - Censo Escolar

Tabela 22: Educação Especial - Número de Alunos, segundo o Nível e Modalidade de Ensino - 1998 a 2003

Nível/Modalidade de Ensino	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Creche/ Estimulação Precoce	14	13	7		19	
Pré-Escola	20	38		13		
Classe de Alfabetização	-	-	-		-	
Ensino Fundamental	-	-	43		22	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Ensino Médio	-	-	3		-	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-		5	
Outros	18	20	-		29	
TOTAL GERAL	**52**	**71**		**64**	**75**	**113**

Fonte: MEC/INEP - Censo Escolar

3.2.1. Fundamentação Legal

Os principais dispositivos legais, políticos e filosóficos em âmbito mundial e nacional que orientam a Educação Especial com a finalidade de oferecer e promover a igualdade de oportunidades, a criação de condições eficazes nas escolas e a valorização da diversidade no contexto escolar, social e econômico, entre os dispositivos internacionais dos quais o Brasil é signatário temos:

a) **Declaração Mundial de Educação para Todos** (Jomtien, Tailândia-1990) documento que trata e influencia na formulação das políticas públicas da educação inclusiva;

b) **Declaração de Salamanca** (Espanha-1994) que dispõe sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais espec iais;

c) **Declaração de Guatemala** (Guatemala-1999) promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais; e,

d) **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU** (Nova Iorque, 2006) ratificada pelo Decreto nº 6949/2009, que reafirma os princípios universais (dignidade, integralidade, igualdade e não discriminação) em que se baseia e define as obrigações gerais dos Governos relativas à integração das várias dimensões da deficiência nas suas políticas, bem como as obrigações específicas relativas à sensibilização da sociedade para a deficiência, ao combate aos estereótipos e à valorização das pessoas com deficiência.

Entre os principais dispositivos nacionais estão:

a) **A Constituição da República Federativa do Brasil** (1988) que estabelece no art.3º inciso IV a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Que define em seu no

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

artigo 205, “a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho”. Que no artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e que no art. 208 afirma como dever do Estado, “a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino”;

b) **A Lei nº 7.853/89** que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social. Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa.

c) A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96** que em seu Art. 58 dispõe que “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. E no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.

d) A **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008**, a qual conceitua a educação especial e define como público os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

e) O **Decreto Nº 7.611/2011** que revoga o Decreto Nº 6.571/2008 dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado, entre outros;

f) A **Resolução Nº 04/2009** do Conselho Nacional de Educação – CNE que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

g) A **Lei nº 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.** Reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

h) O **Decreto nº 5.626/05** que regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação do professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

i) A **Lei nº 12.764/12** que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

j) A **Lei nº 13.146/15** que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV. Artigos 27-30 – Do Direito a Educação. Art. 3º para fins de aplicação desta lei, consideram-se: XIII – profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

3.2.2. Dos Desafios Atuais

A superação das desigualdades e a valorização das diferenças são indispensáveis para a igualdade almejada pelas políticas públicas nacionais, que tem como objetivo fortalecer os sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas, uma vez que a Educação Especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e realiza o atendimento de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento – TGD, transtorno do espectro autista – TEA e altas habilidades/superdotação.

Neste sentido, os Estados e municípios devem se organizar entendendo estes desafios como compromissos com a justiça, contando com o apoio da federação para viabilizar o acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita com atendimento escolar e pré-escolar em classes comuns do ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado – AEE complementar ou suplementar à escolarização, nas salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas conveniadas com o poder público.

No entanto, a inclusão escolar da pessoa com deficiência, TGD, TEA e/ou altas habilidades/superdotação, no Brasil, no Estado de Mato Grosso e em Sorriso, nosso município, mesmo sendo estabelecida e assegurada sua obrigatoriedade por meios legais, ainda encontra determinadas barreiras relacionadas à infraestrutura arquitetônica, humana no quesito formação e preparo dos professores, ou seja, ainda existe carência de profissionais especializados na área que é gerada, principalmente, pelos estereótipos e preconceitos que

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

têm levado a rotulação destes como incapazes.

3.2.3. Do Atendimento em 2019

O Município de Sorriso/MT conta, em 2019, com 16 professores do AEE-Atendimento Educacional Especializado, que atuam nas 12 Salas de Recursos Multifuncionais - SRMs existentes na rede Municipal, assim distribuída:

Tabela 23: Salas de Recursos Multifuncionais - SRMs existentes na rede Municipal

ESCOLA	Nº DE SRM	TOTAL DE HORAS DE ATENDIMENTO
EM Prof. Ivete Lourdes Arenhardt	02	80
EM Aureliano Pereira Da Silva	01	40
EM Jardim Amazônia	01	40
EM Leonel De Moura Brizola	01	40
CMEB Sorriso	01	40
EM Jardim Bela Vista	01	40
EM Papa João Paulo Ii	01	40
EM Valter Leite Pereira	02	80
EM Boa Esperança	01	20
EM Primavera	01	20
CEMEIS Aquarela do Saber Geralda da Silva Soares	01	40
CEMEIS Caminhos do Saber	01	40

Atualmente, temos 132 (cento e trinta e dois) alunos matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais instaladas nas escolas municipais. Além das SRMs das escolas municipais temos uma sala de recurso na rede estadual que funciona no CEJA Arão Gomes Bezerra, uma sala de recurso na rede particular no Centro Educacional Vinícius de Moraes e uma no IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso.

As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços onde o professor regente com formação específica em Educação Especial realiza o Atendimento Educacional Especializado – AEE. São considerados professores especializados em Educação Especial, aptos a atuarem em sala de recursos, aqueles que desenvolvem competências para identificar as necessidades educacionais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimento das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com deficiência.

Constituem-se de mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos de acessibilidade e equipamentos específicos e estão localizadas nas escolas de educação básica que possuem matrículas de estudantes público alvo da educação especial.

O AEE é um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

oferecidos de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento – TGD, transtorno do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular.

Esse conjunto de atividades, registradas no Projeto Político Pedagógico de cada escola, é realizado individualmente ou em pequenos grupos, em turno contrário ao da escolarização.

De acordo com o Art. 4º da Resolução 04/2009 é considerado público-alvo do AEE – Atendimento Educacional Especializado, os alunos com deficiência de natureza física, intelectual ou sensorial, os alunos com TGD, TEA e os alunos com altas habilidades/superdotação.

O atendimento escolar aos alunos com deficiência deve ter início na unidade de educação infantil, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação/estudo de caso e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado – AEE.

A rede municipal de ensino de Sorriso-MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, mantém o funcionamento do CEMAIS - Centro Municipal de Apoio à Inclusão da Educação Especial de Sorriso Professora Adriana Maria Damo, dotada de equipe multiprofissional e recursos matérias e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva, buscando parceria de atendimento clínico na área da saúde.

Para a identificação das necessidades educacionais dos alunos e a tomada de decisões quanto ao atendimento necessário, à escola ou CEMEIS realiza o encaminhamento para o CEMAIS onde a equipe multiprofissional estará avaliando o aluno no processo de ensino e aprendizagem.

3.3. Questões de Gênero e Diversidade Sexual na Educação Básica

Em consonância com as políticas nacionais e internacionais que asseguram os direitos humanos para a população de identidade e orientações lésbicas, gays, bissexuais travestis e transexuais, o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso*, respaldado na Base Nacional Comum Curricular firma o compromisso em garantir todos os direitos de seus estudantes e profissionais da educação no que se refere às questões de gênero e diversidade sexual.

Assim, é preciso trabalhar para garantir a todos os educandos o pleno exercício de seus direitos e deveres, valorizando o seu crescimento pessoal e intelectual dentro de uma sociedade democrática e plural, no qual o respeito e a valorização do ser humano como sujeito de direitos norteiem as nossas vivências e o fazer pedagógico.

É importante que a comunidade escolar compreenda a escola como um espaço e lugar de combate a todo o tipo de violências causadas pelas diferenças sociais, sexuais, religiosas,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

étnicas, econômicas e de gênero. Todo o tipo de violência causa prejuízos ao desenvolvimento físico e intelectual dos estudantes.

O currículo é o maior instrumento de empoderamento dos estudantes. O currículo legitima o conhecimento e beneficia as relações de poder entre as diferentes identidades entre elas as identidades consideradas superiores e inferiores. As relações se estabelecem dentro de um padrão normativo em que se prima pela construção heteronormativa, excluindo outras identidades que não se encaixam no comumente valorizado.

É preciso que nossas escolas desenvolvam atividades curriculares que garantam o aprendizado sobre as questões de gênero e diversidade sexual, fortalecendo comportamentos e atitudes respeitosas que gerem reconhecimento da existência das identidades não heterossexuais e uma convivência pacífica e saudável entre os sujeitos.

O processo escolar se fortalece quando as relações estão livres das discriminações, dos preconceitos e de todos os tipos de intolerâncias. Com o currículo inclusivo, teremos um aumento significativo da proficiência dos estudantes, pois, compreenderemos que o conhecimento é fruto de um ambiente saudável, respeitoso em que as diferenças sejam valorizadas, estimadas e incentivadas, livres do ódio e do rancor.

No que tange às escolas brasileiras, fundamentam-se no princípio da laicidade do Estado, ou seja, o ensino público brasileiro não pode basear-se em dogmas religiosos e nem a religião poderá decidir sobre o currículo das escolas. A escola é autônoma e plural e como tal deve preocupar-se com a educação plena dos estudantes, respeitando as diversas crenças professadas por estes, mas sem se furtar em ensinar sobre os assuntos que diz em respeito à humanidade.

Para isso, orienta-se que as mediações pedagógicas considerem o que está proposto no Art. 26º da LDB/96, assim conferido:

> “Art. 26º. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”. Sendo complementado pelo parágrafo 1º conforme citação seguinte: § 1º. Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil (BRASIL, 1996).

As discussões da inserção da temática sobre sexualidade nas escolas brasileiras intensificaram-se a partir da década de 70, muito por causa da juventude da década de 60 que, ao se deparar com uma forma de governo opressor, em que a liberdade de expressão e o fazer políticos eram cerceados e censurados pelo governo, organizaram-se em grupos de interesses, criando movimentos de lutas e concepções ideológicas que propagasse um novo

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ideal de vida. Ganha importância os estudos sobre sexualidade por ser um indicador de liberdade e de envolvimento com o corpo e com a própria existência. Mas foi a partir da década de 80 que a demanda por trabalhos na área da sexualidade aumentou em virtude do crescimento da incidência de gravidez indesejada entre as adolescentes e com a infecção pelo vírus de HIV/AIDS entre os jovens.

Pela dificuldade encontrada por muitas famílias em dialogar sobre o tema sexualidade com seus filhos, e pela percepção de que há um aumento significativo de problemas sexuais relacionados à falta de orientação, muitos pais reivindicaram às escolas que trabalhem com a orientação sexual, pois reconhecem a importância da educação sexual para as crianças e adolescentes. De acordo com a justificativa dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997, p. 291):

> Antes, acreditava-se que as famílias apresentavam resistência à abordagem dessas questões no âmbito escolar, mas atualmente sabe-se que os pais reivindicam a orientação sexual nas escolas, pois reconhecem não só a sua importância para crianças e jovens, como também a dificuldade de falar abertamente sobre o assunto em casa. (BRASIL, 1997).

De acordo com Convenção Americana de Direitos Humanos é direito dos pais a formação moral e religiosa dos filhos (Art.12,4), mas muitos outros agentes sociais e milhares de estímulos farão parte desse processo de formação da criança e adolescente.

Todas as pessoas com quem convivem outras crianças, adolescentes, jovens e adultos — ao expressarem sua sexualidade ensinam coisas, transmitem conceitos e ideias, tabus, preconceitos e estereótipos que vão se incorporando à educação sexual.

Mesmo sendo os pais, os primeiros responsáveis pela educação moral e sexual dos filhos, essa tarefa não é exclusivamente deles, pois não é possível desmembrar a criança e o adolescente do mundo em que vivemos. Assim, outras pessoas e as tecnologias existentes também contribuem para a formação ou indução equivocadas acerca da temática. A escola, portanto, não é um espaço de deturpação da formação moral dos seus estudantes, é antes uma instituição parceira das famílias, que orienta a partir de um caráter laico, científico e de produção de conhecimentos baseados no pleno desenvolvimento dos estudantes.

Para justificar o que foi dito sobre as várias possibilidades de tecnologias e informações com as quais todos estão envolvidos, já que é quase impossível não se deparar com as mídias em diversas modalidades, esse entendimento encontra-se fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais, quando:

> A mídia, nas suas múltiplas manifestações, e com muita força, assume relevante papel, ajudando a moldar visões e comportamentos. Ela veicula imagens eróticas, que estimulam crianças e adolescentes, incrementando a ansiedade e alimentando fantasias sexuais. Também informa, veicula

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> campanhas educativas, que nem sempre são dirigidas e adequadas a esse público. Muitas vezes também moraliza e reforça preconceitos. Ao ser elaborada por crianças e adolescentes, essa mescla de mensagens pode acabar produzindo conceitos e explicações tanto errôneos quanto fantasiosos. A sexualidade no espaço escolar não se inscreve apenas em portas de banheiros, muros e paredes. Ela "invade" a escola por meio das atitudes dos alunos em sala de aula e da convivência social entre eles. Por vezes a escola realiza o pedido, impossível de ser atendido, de que os alunos deixem sua sexualidade fora dela. (BRASIL, 1997).

É claro que dialogar, ensinar ou ministrar conteúdos ligados à orientação sexual, não será realizada sem critérios pelo professor. A escola não se caracteriza por achismo e crenças pessoais. É antes de tudo um lugar de reflexão e pesquisa, com acompanhamento pedagógico de projetos e planos descritores, explicitando as competências de cada objetivo a ser alcançado.

Conforme a LDBEN/96, no Art.13, os docentes tem a incumbência de participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino [...] participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Assim

> A escola, ao definir o trabalho com Orientação Sexual como uma de suas competências, o incluirá no seu projeto educativo. Isso implica uma definição clara dos princípios que deverão nortear o trabalho de Orientação Sexual e sua clara explicitação para toda a comunidade escolar envolvida no processo educativo dos alunos. Esses princípios determinarão desde a postura diante das questões relacionadas à sexualidade e suas manifestações na escola, até a escolha de conteúdo a serem trabalhados junto aos alunos. A coerência entre os princípios adotados e a prática cotidiana da escola deverá pautar todo o trabalho. (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997, p.299).

Toda a ação docente no interior da escola é acompanhada pela coordenação pedagógica, por meio do planejamento de aula – anual, semestral, mensal, semanal – e de seu Projeto Político-Pedagógico. Dessa forma, temos a garantia de que as tecnologias educacionais, as políticas de educação e o currículo escolar que visam à melhoria na qualidade do ensino tenham êxito. É necessário dar ênfase ao trabalho do professor que atua em todas as etapas da educação básica de modo a desenvolver atividades que possibilitem e favoreçam as relações entre as crianças e adolescentes na sua diversidade.

A sexualidade é tratada primeiramente em ambiente privado, no seio familiar, em que cada família de forma explícita, ou não, transmitem valores a seus membros e esperam que cada um assuma os ensinamentos postos. Mas para além da família, em outros espaços sociais de convivência e de forma diferente, cabe à escola

> Abordar os diversos pontos de vista, valores e crenças existentes na

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> sociedade para auxiliar o aluno a construir um ponto de auto-referência por meio da reflexão. Nesse sentido, o trabalho realizado pela escola, denominado aqui Orientação Sexual, não substitui nem concorre com a função da família, mas a complementa. Constitui um processo formal e sistematizado que acontece dentro da instituição escolar, exige planejamento e propõe uma intervenção por parte dos profissionais da educação. O trabalho de Orientação Sexual na escola se faz problematizando, questionando e ampliando o leque de conhecimentos e de opções para que o próprio aluno escolha seu caminho. A Orientação Sexual aqui proposta não pretende ser diretiva e está circunscrita ao âmbito pedagógico e coletivo, não tendo, portanto, caráter de aconselhamento individual nem psicoterapêutico. Isso quer dizer que as diferentes temáticas da sexualidade devem ser trabalhadas dentro do limite da ação pedagógica, sem invadir a intimidade e o comportamento de cada aluno ou professor. Tal postura deve, inclusive, auxiliar as crianças e os jovens a discriminar o que pode e deve ser compartilhado no grupo e o que deve ser mantido como vivência pessoal. (BRASIL, 1997).

Todas as pessoas possuem identidades de gênero seja ela heterossexual, homossexual, travestis ou transexual. Cabe à escola enquanto instituição democrática, autônoma e laica, saber acolher a todos/as sem distinção de raça, credo, orientação sexual, gênero, condição física, origem, estado civil, classe social, idade, etc. Como preconiza a Constituição Federal no seu Art. 5º, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza – entendendo-se aqui inclusive as diferenças quanto a sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

É de competência da escola a garantia da coerência ao tratar do tema de tão grande multiplicidade de valores analisando a melhor maneira de inserir esses diálogos como processo de formação permanente para todos/as os/as sujeitos/as envolvidos no processo educativo.

É esperado que se garanta o uso do nome social para as estudantes travestis e transexuais em formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de seleção, inscrição, matrícula, registro de frequência, avaliação e similares. Garante ainda, que estes utilizem o banheiro conforme sua identidade de gênero. Estudante com identidade de gênero masculino deverá utilizar o banheiro masculino. Estudantes com identidade de gênero feminino, deverá utilizar o banheiro feminino (Parecer 010/09 CEE e Resolução 012/15 CNE).

Compreendendo que as estudantes travestis e transexuais possuem identidade de gênero feminino, utilizarão o banheiro feminino. Conforme conceito compreendido por estudiosas como (Louro:1997; Scott: 1995 e Furlani: 2003) e extraído do Parecer 010/09 do Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso (CEE/MT) e da Resolução 012/15 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Mesmo considerando todo o aspecto legal dos documentos existentes, pesquisas revelam que há 99,3% de preconceito no ambiente escolar. As escolas infelizmente ainda são espaços hostis para os estudantes de identidades e orientações sexuais Lésbicas, Gays,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Bissexuais, Travestis e Transexuais. Muitos são insultados, e sofrem, em alguns casos até violência física, ocasionando um alto índice de evasão escolar e, como consequência, estimulando a exclusão social.

Ainda que alguns segmentos sociais tenham resistência com os estudos das questões de gênero e diversidade sexual, é importante que as escolas brasileiras, por meio do seu Projeto Político-Pedagógico, insiram essas discussões como tema transversal, perpassando por todas as disciplinas. É necessário que não se limite apenas nas discussões biológicas, mas que a pessoa seja respeitada e valorizada enquanto sujeito político e social. Assim, sairemos da negação dos direitos dos sujeitos de identidades não heterossexual para o seu reconhecimento e emancipação cidadã.

Espera-se que os estudos das questões de gênero e diversidade sexual contribuam significativamente para uma mudança de postura e comportamento em relação à discriminação daqueles com identidades não-heterossexual, pois a finalidade de estudar as questões de gênero

e diversidade sexual é contribuir para que os estudantes possam desenvolver e exercer a sua sexualidade com liberdade e responsabilidade.

Vale ressaltar que esse texto configura como uma base para que o profissional da educação se fundamente no exercício do seu magistério. Ao preparar as aulas, o docente deve ter em mente que tipo de cidadã(ão) quer formar, a partir dos pressupostos trazidos pelas competências gerais da BNCC e dos direitos humanos, para que se possa compartilhar de uma sociedade justa e igualitária.

3.4. Educação do Campo para Educação Básica em Mato Grosso

A Educação do campo no Brasil apresenta em seu histórico um contexto de desafios e contradições, isso é observado por sua extensão territorial de norte a sul, de leste a oeste do país. Pensa-se que, vem através dos tempos, construindo uma longa história de luta, conflitos, desde o processo de colonização do estado.

Atualmente, a política nacional da educação do campo não só promove, com também deve resgatar a dívida social frente à obrigatoriedade da oferta de Educação Básica para todas as populações diferenciadas do campo. No caso específico de Mato Grosso, considera-se o crescimento demográfico na década de 1970, com os fortes registros da migração humana para o interior desse estado, que foi estimulada por políticas públicas governamentais.

Segundo Vilarinho Neto (2009), o Estado de Mato Grosso apresentou um desenvolvimento econômico e social lento. Dessa forma, não se fomentava investimento de recurso para a região, destarte, somente a partir dos anos 1960 foi que o Estado começou a incentivar o processo de crescimento econômico e ser inserido na política de colonização no país, com a política migratória, cujo objetivo era o de povoar os estados considerados

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

desabitados, entre os quais o Estado de Mato Grosso estava incluído.

De acordo com Arruda (2009), a modernização agrícola inicia-se no território Mato-Grossense, a partir do final da década de 1970, associando-se à incorporação de novas terras ao processo produtivo, ampliando a fronteira agrícola, assim:

> Para atender e viabilizar a conjuntura prevalecente, o governo federal implantou, entre 1974-1985, programas de desenvolvimento regional, como o Programa de Desenvolvimento do Cerrado (POLOCENTRO), voltado para direcionar a expansão de grãos no Cerrado do Brasil Central, e o Programa Nipo-Brasileiro de Cooperação do Desenvolvimento do Cerrado (PRODECER), visando fomentar o comércio internacional do Brasil com o Japão e a comunidade europeia. Com objetivo de dar o suporte técnico imprescindível para ampliar a produtividade agrícola, o governo criou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER), fornecendo subsídios e outros incentivos. Essas medidas contribuíram sobremaneira para que o Cerrado passasse por uma grande metamorfose, na medida em que possibilitou grandes avanços no processo produtivo de soja e de algodão, por meio do uso de novas técnicas e variedades adaptadas às suas condições ambientais". (ARRUDA 2009 p.177)

Fazendo-se uma retrospectiva em relação ao campo brasileiro, é importante lembrar o processo de migração campo-cidade, pois está na história do Brasil, o que vem se acentuando cada vez mais, entretanto a cidade como lugar de destino da população do campo, excluída das políticas desenvolvidas pelos governos militares das décadas de 60 e 70, de ocupação dos chamados "espaços vazios" e aceleração do processo produtivo, fortaleceu o sentido político e social da terra, como bem e direito de todos que nela vivem.

Em um primeiro tempo, a meta educacional de relevância do país era corrigir a falta de acesso à escola, no caso da educação do campo, ocorre um esforço nítido do governo brasileiro fundamentado pela Constituição Federal de 1988, para garantir esse acesso, porém os desafios no e do campo foram e continuam sendo grandes, em um país que é palco de contradições e desigualdades sociais. Uma vez que, nesse mesmo espaço convive também a luta dos sujeitos de direito pelas terras. Diante desse fato histórico e geográfico, tem sido frequente em qualquer parte do país, conflitos na luta pela terra. E com isso surgem os problemas sociais, políticos, culturais, econômicos, ambientais e educacionais.

Quando se adentra no campo da educação, observa-se que são negadas as culturas entendidas como rural ou do campo, da forma e estilo de vida destes locais e da crença, na impossibilidade da realização humana em ambiente que não fosse o urbano industrial.

Conforme pontua o *Estatuto da Terra*, considerado a primeira legislação fundiária brasileira que incorpora significativas dimensões agrárias, a preocupação do legislador não era apenas regulamentar o acesso à terra, percebendo-se uma forte intenção a partir da organização fundiária possibilitada pelo instituto de colonização.

O campo é um espaço macro. É o lugar e o canto do viver e das vivências que as

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

contextualizam e propiciam as condições de: educação, saúde, esporte, lazer, humanismo, cultura e infraestrutura. Na observância da moradia, da saúde e da escola com dignidade. O cidadão do campo é um ser como qualquer outro, na busca dos seus ideais, seus benefícios, dos direitos e deveres por uma vida digna. Logo, é um cidadão de direito e deveres para conviver em sociedade e com ela interagir de acordo com as possibilidades que são ofertadas pelo estado de direito.

Com referência à Educação do Campo, é muito mais que ensino e aprendizagem. É o acolhimento do cidadão dentro dos seus espaços do e no campo, com condições dignas em que se respeitem os valores, as culturas e os conhecimentos empíricos, que comumente chamamos saberes do campo.

Dessa forma, a educação do campo se mostra para o mundo, como um processo educativo representado na pirâmide do, no e para o campo. Nesse painel social, político e econômico do campo brasileiro encontra-se Mato Grosso. Observe-se a representação abaixo:

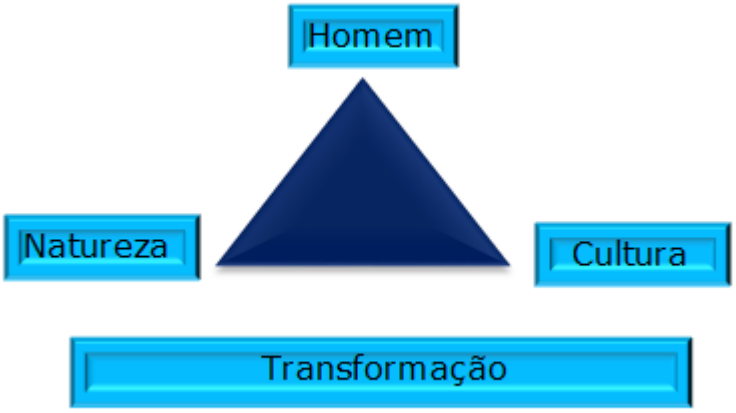

O território abordado nesse texto, de acordo com Reck (2007, p. 63), é entendido como a conquista dos seus atores sociais, que através das suas organizações e identidade dão a marca, o rótulo aos seus espaços geográficos e sociais que são tão fortes como a sua forma de organização e integração por meio de ações propositivas. Assim, geram assim a inclusão social, para contribuir na melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. Mais uma vez, quando falamos de território, ressaltamos e nos reportamos, não ao território como estado, mas a territorialidade que emerge das diferentes identidades organizadas.

Pode-se abordar isso, de acordo Saquet e Briskievicz (2009), o território abarca quatro componentes principais:

- As relações de poder;
- As redes de circulação e comunicação;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- As identidades;
- A natureza.

Dessa forma, não existe território sem a reunião desses processos sociais e naturais. Assim, pensar o território por essa perspectiva precisa considerar esses elementos em cada território e evidenciar a identidade como processo histórico, relacional e patrimonial, conforme os conceitos de território, territorialidade, identidade e acerca de traços simbólicos e indenitários, que caracterizam alguns lugares e que podem ser potencializados através de estratégias de desenvolvimento territorial. (Saquet e Briskievicz 2009 p. 4)

A concepção da Educação do Campo para o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* segue principalmente os princípios construídos para o processo político educacional do campo, estes por sua vez vão dialogar com a visão empírica, ou seja, de acordo com o cotidiano do ser humano que habita esse espaço. Esse olhar denomina-se conhecimento empírico da educação do campo, que vai se articular com os conhecimentos científicos, e estes conhecimentos serão sistematizados e fundamentados, dialogando assim com as ciências. Em contrapartida, vem sustentando esse processo, as teorias: construtivista voltada para o processo cognitivo da aprendizagem, do desenvolvimento e do conhecimento, que se fundamenta em Jean Piaget; a sócio-histórica que se embasa no tratado de Lev Vigotski; que possivelmente dialoga e adentra com a teoria crítica de Saviani, completando–se com a questão multicultural proposta por Tomaz Tadeu da Silva em seu tratado: *Documentos e Identidade: Uma Introdução à teoria do currículo*, 2010, quando ele entrelaça o conhecimento ao currículo:

> O currículo tem significados que vão muito além daqueles aos quais as teorias tradicionais nos confinaram. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percursos. O currículo é autobiografia, nossa vida, curriculum vital: no currículo se forja nossa identidade. O currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade (p.150)

De acordo com o exposto, a Educação do Campo no território Mato-Grossense apresenta um caráter plural em sua extensão privilegiada, comporta atualmente grupos distintos no campo advindos das migrações e dos próprios nativos da terra. Consideram-se, a princípio, nesse contexto, dois grandes grupos: um voltado para o agronegócio, e outro voltado para a agroecologia. No primeiro grupo, estão, em sua maioria, os produtores de grãos, os grandes pecuaristas; no outro, os pequenos agricultores, os pequenos pecuaristas, os produtores no campo com suas cooperativas e diversas formas de produção, a exemplo de hortifrutigranjeiros, produtores de polpas de frutas, de farinha, de laticínios; grupos culturais como redeiras, tapeceiras, artesãos, grupos musicais seririeiros e cururuzeiros, grupos dos ciganos, colônias alemã, italiana, japonesa, grupos tradicionais ribeirinhos, os atingidos pela barragens, entre outros. Observam-se, de forma evidente, as características da

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

territorialidade multicultural. Quanto à questão do multiculturalismo, esse é um dado da realidade do Estado de Mato Grosso.

Esse fato que mostra aspectos de uma sociedade multicultural, no processo educativo pode demonstrar o que diz Sacavino e Candau (2008), pode haver muitas vezes a abordagem no contexto da escola, que se limita ao que se chama de ressignificação de algumas atividades e comemorações do cotidiano escolar. Nessa perspectiva, o multiculturalismo fica reduzido, mascarado, impedindo muitas vezes a oportunidade de o docente fazer um bom trabalho pedagógico na unidade escolar e comunidade. Um exemplo disso são as comemorações pontuais feitas nas escolas como o dia do índio, libertação dos escravos, dia da árvore, dia da pátria e outros.

Observa-se que para esta concepção de Educação do Campo, se propõe a metodologia participativa e criativa, pois não se está preocupado em transmitir conhecimentos vagos, memorizados, mecânicos, conteudísticos, mas um conhecimento em que o conteúdo tenha significado, procura fazer com que o estudante do campo entenda a relação entre a ciência e o cotidiano; sua realidade; os arranjos produtivos locais e regionais; assim correspondem as práticas e aos valores do campo, o despertar e a formação de um mentalidade cidadã/cidadão.

Dessa forma, a educação do campo trabalha e propõe também um olhar de acordo com as metodologias proposta pelas Orientações Curriculares de Mato Grosso – OC's:

> As metodologias voltadas à Educação do Campo precisam ser inovadoras, criativas e contextualizadas para dar suporte pedagógico a essa demanda educativa diferenciada. Neste foco, pretende-se enfatizar que todos os pensadores, acadêmicos, formuladores, pesquisadores, educadores, governantes, movimentos sociais e educandos são os sujeitos desse processo. Portanto, todos participam da formulação de uma Politicas de Educação do Campo, junto com outros que acreditam na ousadia e na superação de modelos hegemônicos. (SEDUC, 2012 pg. 131)

Diante do exposto na citação, observa-se a possibilidade de um trabalho pedagógico com diversas metodologias tais como:

- Pedagogia de projetos;
- Compexo temático;
- Tema gerador;
- Pesquisa-ação;
- Ensino Modular.

Existem outras possibilidades de acordo com a necessidade do contexto escolar, desde que sejam coerentes com as proposituras pedagógicas da Educação Básica. Ressaltam-se também as diretrizes metodológicas, apontadas pelas orientações curriculares do estado de Mato Grosso, não esquecendo o professor que, de acordo com o seu planejamento escolar,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

deve fazer as adequações necessárias conforme pensa, vive e dialoga com a comunidade. Os arranjos produtivos locais, regionais e nacionais constituídos, considerados e alinhados darão sustentabilidade em consonância ao Projeto Político-Pedagógico.

Assim, a didática a ser utilizada pelo corpo docente das unidades escolares do campo é inerente à concepção proposta de acordo com a realidade de cada região, de cada escola, em conformidade com seu espaço e tempo. Cabe ao processo de formação continuada atender às demandas formativas para esse fim.

Quando nos reportamos às diversas concepções que existem, pois a Educação do Campo ainda se encontra em um processo de construção, observamos que faz bem pouco tempo, que cem por cento (100%) das escolas da educação do campo trabalhavam como as metodologias da zona urbana; hoje, podemos afirmar que parte das escolas, mesmo de forma tímida, buscam as metodologias voltadas para o campo.

Essa é uma questão complexa, pois, no geral, a educação tem muita dificuldade no trabalho com as diferenças. Segundo Sacavino e Candau (2008), a sociedade está informada por uma visão cultural hegemônica, de caráter monocultural, que levando esse fato para a educação do campo torna-se relevante, frente aos desafios que ocorrem. Nesse aspecto, pode- se afirmar que a Educação do Campo está marcada pelo fenômeno da multiculturalidade.

Em seu currículo formal, está organizada de acordo com as etapas da Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular e em conformidade com o estabelecido, dentro dos novos parâmetros aprovados pela atual legislação.

Acrescenta-se ao contexto da modalidade Educação do Campo, as disciplinas de caráter específicos, articuladas com a Base Nacional Comum Curricular para complementar a produção de diálogos que perpassem essas fronteiras.

Nesse processo, são também observados os princípios da Educação do campo que, articulados às etapas da Educação Básica, farão toda a diferença no que diz respeito à questão do ensino e da aprendizagem.

Cabe ressaltar que essa dinâmica pedagógica está em conexão com o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar do campo, com relação a esse currículo posto e suas vozes, assim:

> A escola nessa perspectiva, deve se constituir como um ponto potencial de significados e de experiências significativas do aluno. Em outras palavras, deve permitir ao aluno atribuir sentidos amplos e profundos a suas experiências externas e internas à escola. Ao fazê-lo, a escola permite ao aluno que descubra a importância do conhecimento e dos vínculos com as pessoas nesse processo (VILELA, 2013, p. 41- 42).

O autor dialoga com o contexto da atual BNCC os processos da relação dialógica entre

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

elementos e atores, ou seja, professor – etapas da educação básica – diversidade e fonte maior, o conhecimento para a formação integral do ser humano.

Reportando-se aos princípios da educação do campo, tem-se a interdisplinaridade como um dos que mais atende à essa especificidade de ensino, porém, dadas as contradições e a complexidade do processo educacional para a educação do campo, esse deverá ser trabalhado em consonância com todos os outros princípios que são fundamentais para construção e realização de um currículo pleno, cujas competências e sustentabilidade garantam uma educação por excelência duradoura e plena.

Nesse olhar educativo-formativo, entende-se por sustentabilidade:

- Metodologia diferenciada e aplicada aos espaços de vivência e conhecimentos empíricos do campo; considerando todas as comunidades existentes e elencadas no texto;
- Essas metodologias serão articuladas ao contexto da BNCC, de acordo com as especificidades do conhecimento.

Com essa leitura, recorda-se que todos os conhecimentos previstos na BNCC para Educação Básica devem ser garantidos para os estudantes que vivem no campo, observando e valorizando suas especificidades regionais e locais.

3.5. Relações Étnico-Raciais na Educação Básica para Mato Grosso

Vivemos em um país onde a diversidade se faz presente pelo pluralismo de etnias, identidades, subjetividades e representações sociais. Apesar de o ideário brasileiro sobre as raças ter se edificado historicamente através do “mito da democracia racial”, de que todos têm espaço em nossa sociedade, independentemente de cor, raça ou credo, nossa realidade é assinalada pelo preconceito em relação ao outro. O mito não impediu o racismo, mas o definiu como anátema (SCHWARCZ, 2006).

Diante disso, é necessário um esforço coletivo para o combate ao racismo e de construções pejorativas sobre a população negra e indígena. A educação é um dos mecanismos capazes de desconstruir distorções sociais causadas pela ideia de superioridade/inferioridade de diferentes grupos humanos (MUNANGA, 2005). Portanto, o currículo escolar é fundamento na garantia de aprendizagens sobre a diversidade étnico-racial, e, na Promoção da Igualdade Racial.

> Indiscutivelmente o currículo é essencial na garantia de aprendizagens sobre a diversidade cultural, etnicorracial, de gênero e sexualidade, considerando que as visões de mundo são (re) produzidas e legitimadas pelo currículo, já que ele é marcado pelas relações de poder e não constitui um elemento neutro (MATO GROSSO, 2012, p. 81).

O currículo deve promover a formação de consciência e reflexão crítica, bem como ser

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

fundamento para a transformação sociocultural. Ele deve visar ao conhecimento, mas também ao respeito à diversidade e à cultura da paz. Destarte, o diálogo a respeito de uma educação voltada para os Direitos Humanos no Brasil enfatiza as discussões a respeito do combate ao racismo, ao sexismo e às demais discriminações presentes em nossas instituições sociais (BRASIL, 2003). Para isso, vários documentos fundamentam a Educação das Relações Étnico- Raciais. Inicialmente, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205º ao evidenciar a educação como um direito de todo cidadão brasileiro, e, no artigo 206º quando trata dos princípios de igualdade e de padrão de qualidade em relação à educação:

> Artigo 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p.123)
> Artigo 206. - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; gestão democrática do ensino público na forma da lei; garantia de padrão de qualidade. (BRASIL, 1988, p.123)

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 1996), em seu artigo 3º, inciso XII, considera-se que o currículo deve ter como um de seus princípios a diversidade étnico-racial. Mas uma política educacional que visa o enfrentamento ao racismo de fato, só tem início a partir da Lei Federal nº10.639/2003, que altera a Lei 9.394/96 (LDB) criando os artigos 26-A e 79-B, que determinam a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na educação básica, e, a inclusão do Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar.

A fim de normatizar o artigo 26-A, o Conselho Nacional de Educação (CNE) produziu o Parecer 03/2004 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Também foi elaborada a Resolução CNE/CP nº 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei. O parecer e a resolução compõem um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma Educação das Relações Étnico- raciais nas escolas:

> O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (BRASIL, 2004, p. 2).

No ano de 2008 foi promulgada a Lei Federal 11.645/08, que altera a Lei 10.639/03 e insere a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena e expande os conteúdos para todo o currículo. Esse processo de inserção traz o entendimento de que as Leis 10.639/03 e 11.645/08 não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação, mas fazem parte de um conjunto de Leis Afirmativas que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirma a relevância da escola em promover a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil um país rico, múltiplo e plural.

Isso posto, destaca-se a importância de se respeitar e apoiar a autonomia dos estabelecimentos de ensino para elaborar os Projetos Político-Pedagógicos, no cumprimento do exigido pelo Art. 26-A e 79-B da LDB engajados com o compromisso de promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial nas escolas. A exemplo disso, em 2010 foi a elaboração das Orientações Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de implementar a aplicação dessa política curricular, que fortaleceu a aplicabilidade do artigo 26-A e 79-B da LDB no currículo escolar, objetivando uma educação que resulte em relações mais justas e que favoreça a inclusão, a permanência e o sucesso dos(as) aluno(as) negros(as) e não negros(as) e indígenas e não indígenas na escola.

Nessa perspectiva, para promover uma Educação das Relações Étnico-Raciais, os objetos de conhecimento[4] devem ser abordados em todas as etapas, modalidades de ensino e também devem ser contemplado em todos os componentes curriculares e áreas do conhecimento. Assim, vislumbra-se que a Educação das Relações Étnico-Raciais se dá a qualquer tempo ou etapa do ensino. Os objetos de conhecimento devem fazer parte de todo o processo de ensino aprendizagem de forma inter e/ou transdisciplinar, com uma abordagem pautada na desconstrução do racismo.

Nessa perspectiva, e subsidiada pelas discussões das Orientações Curriculares das Diversidades Educacionais do estado de Mato Grosso, os objetos de conhecimento devem ser abordados a fim de educar para o conhecimento e o respeito à diferença, desencadear a afirmação da identidade negra e/ou indígena dos(as) alunos(as), e o sucesso escolar de

[4] Os objetos de conhecimento devem ser entendidos na BNCC “como conteúdos, conceitos e processos, que por sua vez são organizados em unidades temáticas.” (BNCC, 2017, P.28).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

negros(as) e não negros(as), indígenas e não indígenas. Dessa forma, é na organização do fazer pedagógico fundamentado na inter e/ou transdisciplinaridade que a seleção dos objetos de conhecimento levará a uma aprendizagem que valorize as diferenças em todas as etapas e modalidades da educação.

Esse trabalho é também orientado pela Base Nacional Comum Curricular através da abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida social humana em escala local, regional e global de maneira integradora e transversal. Entre esses temas o Ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena perpassa as competências gerais 6, 8 e 9 (CARTH, 2018). Sendo assim, cada unidade de ensino deve se reunir para discutir, estudar, analisar e definir a (re) organização do currículo no Projeto Político-Pedagógico no que tange aos objetos de conhecimento e estratégias metodológicas que fazem parte de sua realidade, com o intuito de edificar uma educação cidadã/inclusiva quanto à pluralidade étnico-racial.

Nesse panorama, a **Educação Infantil** deve ter como foco principal a sociabilidade das crianças e ser vista como um terreno fértil de aprendizado na (re) elaboração de sentimentos, ideias e percepções positivas a respeito de si e sobre o outro.

> Independentemente do grupo social e/ou étnico-racial a que atendem, é importante que as instituições de Educação Infantil reconheçam o seu papel e função social de atender às necessidades das crianças constituindo-se em espaço de socialização, de convivência entre iguais e diferentes e suas formas de pertencimento, como espaços de cuidar e educar, que permita às crianças explorar o mundo, novas vivencias e experiências, ter acesso a diversos materiais como livros, brinquedos, jogos, assim como momentos para o lúdico, permitindo uma inserção e uma interação com o mundo e com as pessoas presentes nessa socialização de forma ampla e formadora (BRASIL, 2006, P. 37).

As crianças devem ser educadas desde cedo para conhecer e conviver de maneira respeitosa com a diversidade. O processo de ensino deve ser propiciado a partir de brinquedos e atividades que auxiliem na aprendizagem.

> Devem se introduzir na ação educativa brinquedos e atividades que auxiliem na aprendizagem sobre a diversidade, tais como: bonecas negras, indígenas e outras; a ornamentação do espaço escolar deve contemplar a diversidade etnicorracial presente na sociedade brasileira; histórias infantis que incluam personagens negros e indígenas com protagonismo na história e que exaltem positivamente o fenótipo negro e indígena (MATO GROSSO, 2012, p. 88).

De acordo com as *Orientações Curriculares das Diversidades Educacionais de Mato Grosso,* os referenciais temáticos da Educação Infantil devem auxiliar no processo de ensino aprendizagem através da:

> - **Expressão oral:** histórias com personagens negros e indígenas; músicas; teatros; poemas; estética; dramatizações; e jogos, brincadeiras e elementos culturais de matriz africana e indígena de forma positiva;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- **Cor, forma, tamanho e espessura:** objetos, blocos lógicos com imagens e desenhos, figuras geométricas que envolva o universo cultural e etnicorracial da sociedade Mato-Grossense;
- **Corporeidade:** conhecimento e reconhecimento positivo das diferenças etnicorraciais;
- **Cooperação, solidariedade, respeito –** atividades lúdicas que integrem e provoquem aprendizados sobre as diferenças (MATO GROSSO, 2012, p. 88).

No **Ensino Fundamental,** os objetos de conhecimento trabalhados na perspectiva das relações étnico-raciais (História Africana, Afro-brasileira e Indígena) devem aparecer no currículo progressivamente e aprofundados de acordo com cada ciclo.

> Nas etapas iniciais do Ensino Fundamental, pode introduzir temas da cultura africana e afro-brasileira através de lendas, contos, cantigas e brincadeiras voltados também para aspectos históricos. E, nas aulas de Ciências Sociais, retratar a presença dos africanos e indígenas na História do Brasil para além da relação à escravidão: perceber as marcas dessa presença viva nas músicas, nas festas, no vocabulário, nos hábitos alimentares e outros. (LIMA, 2006, P. 35)

As religiões de matriz africana e a cosmovisão indígena, seus mitos e crenças devem ser abordados com base na valorização e no respeito à diversidade. A questão deve ser apresentada, discutida e fundamentado na pluralidade cultural brasileira. Também deve ser destacada a importância da edificação de uma sociedade que conhece e respeita os diversos valores religiosos que contribuíram e contribuem para a multiplicidade de valores éticos, morais, culturais e religiosos. Nesse sentido, as Orientações Curriculares das Diversidades Educacionais de Mato Grosso indicam os eixos temáticos que podem ser desenvolvidos:

- O /A negro/a e o/a indígena na história do Brasil e de Mato Grosso;
- Espaços e territórios quilombolas e indígenas;
- A diversidade cultural dos povos indígenas em Mato Grosso;
- Diversidade cultural e religiosa no Estado e no país;
- Contribuições negras e indígenas na linguagem local e nacional;
- Religiosidade e Mitologia Indígena e Africana na composição cultural brasileira considerando o sincretismo religioso (MATO GROSSO, 2010, p. 89 e 90).

O estudo das questões raciais no **Ensino Médio** deve vislumbrar as posturas positivas do(a) educando(a) frente à diversidade étnico-racial e sua capacidade de refletir criticamente a respeito da realidade na qual está inserido. Também deve possibilitar a compreensão dos valores culturais existentes na sociedade brasileira e a identificação das questões raciais nas diferentes áreas do conhecimento. As ações de trabalho devem ser fundamentadas na inter e/ou transdisciplinaridade, assim como no protagonismo juvenil.

Nesse sentido, as atividades devem evidenciar as contribuições dos povos africanos,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

afro-brasileiros e indígenas nas diversas esferas sociais, do mesmo modo que propiciar a compreensão da dinâmica social, econômica, política e cultural dos Estados-nação africanos e correlacioná-la com a história do Brasil. Assim, no Ensino Médio o(a) estudante deve compreender que o conhecimento é produzido por diversos grupos de diferentes etnias, alicerçado nos seguintes eixos temáticos:

> - Identidade;
> - Diversidade Cultural e Conhecimento;
> - Relações etnicorraciais, socioeconômicas e culturais na sociedade brasileira;
> - O/A negro/a e o indígena na história;
> - A África Ocidental e sua importância para a história do Brasil;
> - Cultura Indígena e da África Ocidental e suas ressignificações na cultura brasileira. (MATO GROSSO, 2012, p. 92)

A educação a respeito da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena deve primar pela edificação do conhecimento e respeito à diversidade, propiciando o exercício efetivo da cidadania, promovendo o fortalecimento da identidade, desconstruindo imagens negativas, pejorativas e estereotipadas contra negros, indígenas e demais grupos sociais historicamente discriminados. Isso será possível a partir da utilização de um aporte teórico fundamentado nos marcos legais[5] já existentes. Desse modo, sendo de suma importância o estudo, o entendimento e a aplicabilidade das Diretrizes Curriculares Nacionais, das Orientações Curriculares das Diversidades Educacionais do Estado de Mato Grosso e das competências gerais da BNCC.

> Outrossim, para além de pensar público alvo e área de atendimento, os sistemas e redes de ensino precisam ter claro que a BNCC não destitui a finalidade dos marcos legais vigentes, ou seja, as resoluções, as diretrizes curriculares e as leis continuam valendo e de certo modo são resgatadas aquelas que tinham ficado em segundo plano ou oclusas nos diversos textos existentes no marco legal do Brasil. No que diz respeito à diversidade étnico-racial, as legislações foram os textos que subsidiaram a construção da Base Nacional. (CARTH, 2018, p. 6)

Portanto, a partir das diretrizes contidas neste documento, cada Unidade de Ensino, deve organizar o currículo no Projeto Político-Pedagógico a partir de objetos de conhecimento e metodologias que fazem parte da realidade/universo cultural da comunidade em que está

[5]A Educação das Relações Étnico-Raciais é amplamente amparada pela BNCC, e, juntamente com a LDB, as DCNs e as Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais do Estado de Mato Grosso, compõem um conjunto de marcos legais que ajudam a edificar os currículos e projetos político pedagógicos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

inserida, considerando e traçando um paralelo com os marcos legais já existentes, com as competências gerais preconizadas no âmbito da Base Nacional Comum Curricular. O currículo deve ser pensado, objetivando a valorização da interculturalidade, dos Direitos Humanos, da cultura da paz e da articulação dos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomenta a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade.

3.6. Educação de Jovens e Adultos

Em face do processo econômico-social Mato-Grossense, que se desenvolve sob a supremacia do Agronegócio, em que se destaca a grave realidade educacional-escolar de analfabetismo e baixa escolaridade da sua população jovem e adulta; à luz da história da Educação de Jovens e Adultos – EJA em Mato Grosso, notadamente das ricas e inovadoras experiências e protagonismos de Educadores e Educadoras que as realizam nas diversas realidades de todas as regiões de Mato Grosso, é que se pretende estabelecer os elementos referenciais e/ou orientadores de um processo educacional-escolar que se insira positivamente no processo social, de modo a se efetivar como instrumento de elevação da escolaridade e do conhecimento da população de jovens e adultos Mato-Grossenses.

De fato, os níveis de analfabetismo e de baixa escolaridade da população de jovens e adultos Mato-Grossenses indicam um problema cujo impacto na vida social transborda os limites e as especificidades do que é educacional-escolar; trata-se de um fenômeno que vem se formando ao longo de décadas cujo enfrentamento por parte do Estado, tem-se revelado ora insuficiente, ora inadequado, inexistente às vezes. Todavia, é importante observar que nesse mesmo processo, a EJA, no contexto das estruturas educacionais-escolares públicas e privadas e das organizações populares, emerge e se desenvolve teórico-metodologicamente como modalidade adequada e suficiente para enfrentar, político-pedagogicamente, o referido problema.

Então, a EJA insere-se e impõe-se, por suas especificidades pedagógicas, nos sistemas educacionais-escolares como o elemento adequado e imprescindível para o desenvolvimento da Educação Básica que viabiliza o conhecimento para a população jovem e adulta analfabeta ou com essa escolaridade incompleta; assim, em conformidade com o que está estabelecido na Constituição Federal, na LDBEN e no Plano Estadual de Educação para a garantia da escolaridade dessa população. Daí a necessidade do seu desenvolvimento em nossa realidade, desautoriza as concepções e análises que tentam limitá-la a recurso, instrumento ou modalidade de caráter estritamente conjuntural ou marginal. Assim sendo, deve ser tomada teórico- praticamente como a materialização de uma nova e singular racionalidade, imperiosamente necessária para o enfrentamento do desafio educacional de elevar a escolaridade e o conhecimento de, aproximadamente, dois terços da população de jovens e

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

adultos Mato- Grossenses.

É importante destacar, ainda, as condições econômico-sociais dessa população, enquanto elemento orgânico da realidade ou do processo social estadual hegemonizado pelo Agronegócio, como a *materialidade* que deve fundamentar o desenvolvimento da EJA. Seja em relação aos seus elementos teórico-metodológicos, seja no que se refere às suas especificidades didático-pedagógicas e, ainda, em relação à singularidade da sua organização quanto aos espaços e tempos para o atendimento adequado aos estudantes, essa materialidade é que deve orientar o processo educacional-escolar dessa população; esta que já vivencia o trabalho como atividade que lhe é vital, dado que – com no mínimo 15 e/ou 18 anos de idade para o ingresso no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente – sua condição social a impele para o mercado de trabalho como mão-de-obra, onde deve conquistar suas condições materiais de vida.

A partir dessa materialidade econômico-social, e do que dela decorre para essa massa de jovens e adultos analfabetos ou com baixa escolaridade, a EJA só pode se desenvolver coerentemente com a sua finalidade superior, se concebida e tratada segundo a concepção de Educação como processo que se efetiva “ao longo da vida”; portanto, conforme o estabelecido na Lei 13.632/2018, em que está indicada a necessidade de, mais que elevar a escolaridade desses jovens e adultos, garantir-lhes o desenvolvimento intelectual, de modo a lhes possibilitar uma nova compreensão do mundo e de si mesmo no mundo. Ou seja, por esse referencial teórico-metodológico, o desenvolvimento da EJA deve se efetivar como Educação que viabiliza o conhecimento; este que, ao nível da Educação Básica, é produzido, desenvolvido e tratado mediante as diversas atividades escolares e extraescolares que caracterizam a *práxis docente*, na medida em que, é por esta, que os “conteúdos” e os “processos” constituintes e caracterizadores dos currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio são materializados, possibilitando a compreensão do mundo e da humanidade em *concreto*.

3.6.1. EJA e Educação Básica

Do exposto, pode-se afirmar que a EJA é a tentativa em ato da efetivação da Educação Básica para os jovens e adultos que, ainda, não a cursaram e/ou não a concluíram; o que a evidencia, então, como modalidade educacional com especificidades determinadas pelas características do respectivo público-alvo e, que, voltada para a viabilização da *escolaridade* e do *conhecimento* desse público, impõe-se como elemento mais que necessário, imprescindível, para a universalização da Educação Básica. E, como é sabido, a educação universalizada nesse nível é fundamenta para um novo desenvolvimento e é a *base*, a partir da qual se pode pensar e estruturar um vigoroso processo científico e tecnológico *autonomizador* da nossa economia, isto é, do nosso desenvolvimento; o que, por conseguinte,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

incrementará o processo social em geral, dado que o conhecimento viabilizado pela Educação Básica para a massa de jovens e adultos, por suas significâncias, deve se materializar elevando a visão de mundo e o modo de ser/agir desses sujeitos sociais.

Referenciados nesta perspectiva e nas indicações do Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, elaborado para a UNESCO em 1999, a EJA deve ser desenvolvida de modo a superar as concepções fragmentadas e fragmentadoras que, por longo período, orientou o processo educacional-escolar de jovens e adultos no Brasil; neste sentido, os quatro pilares educacionais da aprendizagem apresentados no sobredito Relatório ganham o sentido de orientar e organizar o processo educacional, concebida a aprendizagem como processo que se desenvolve ao longo da vida: **aprender a conhecer** – adquirir os instrumentos da compreensão; **aprender a fazer –** para poder agir sobre o meio em que se vive; **aprender a viver juntos** – para que se possa participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; **aprender a ser** – conceito principal, que integra todos os precedentes.

Afirma-se assim, o sentido da EJA por suas finalidades ou funções: *reparadora* – que repara o direito não atribuído na infância; *equalizadora* – compreendendo que a única forma de assegurar igualdade no direito é priorizar os que estão distantes dele; e *qualificadora* – que, conforme consta no Parecer nº 11/2000 do CNE, “mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA”; pois, “tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares [...] ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade”.

3.6.2. O Sujeito Estudante da EJA

Dado que o processo educacional se desenvolve entre sujeitos com a finalidade de formar sujeitos históricos, portanto, que se trata de um processo necessariamente democrático, é fundamental para o desenvolvimento desse processo, que o Sujeito-Estudante da EJA seja determinado concretamente. Neste sentido, é importante conhecê-lo a partir dos determinantes econômico-sociais que constituem a realidade Mato-Grossense, na qual ele se insere como trabalhador; ou seja, para o desenvolvimento do processo pedagógico, é determinante conhecê- lo para além da mera afiguração etária, ainda que as idades mínimas para o ingresso no Ensino Fundamental e no Ensino Médio sigam respeitadas, conforme estabelecido em lei.

Se em tempos anteriores, as salas de aulas de EJA eram compostas majoritariamente por adultos e idosos, notadamente por estes; está constatado generalizadamente que, atualmente, o público que frequenta os cursos da EJA nos CEJAS e nas escolas é formado em sua quase totalidade por jovens. Se a idade em si não estabelece as características do

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

sujeito-estudante da EJA, não se pode negar que as diferenças de vivências, experiências, entre jovens e adultos-idosos na sala de aula estabelecem desafios pedagógicos insofismáveis para os educadores e educadoras. Este fato, evidentemente estabelece a necessidade de procedimentos didático-pedagógicos diversos dos de outrora; requer, então, esforços e buscas, por parte do conjunto dos educadores e educadoras, no sentido de qualificar e desenvolver a práxis docente sob novas fundamentações teórico-metodológicas e procedimentos didáticos capazes de atender, convencer e estimular esse sujeito-estudante para a aprendizagem, inclusive e necessariamente por suas *diversidades*.

Neste sentido, o princípio da *unidade teoria-prática* deve presidir as atividades e programas da formação continuada dos docentes, para que estes possam expressá-lo coerentemente no processo ensino-aprendizagem; formação que, é necessário lembrar, deve ser desenvolvida inclusive nos tempos e espaços requeridos para o cumprimento das Horas Atividades no CEJA e nas escolas. Assim, as insistentes demandas/reivindicações por atividades e cursos voltados para a prática em si, devem ser verificadas criticamente, de modo que o atendimento a essas demandas não acabe por restringir a formação continuada à meras atividades de treinamentos. O que se percebe na realidade das nossas escolas é, também, que a prática docente necessita de maior fundamentação teórica; inclusive no sentido de desenvolver a compreensão de que a prática expressa sempre determinada teoria (vice-versa), de maneira que a natureza da Escola Pública e de seu processo educacional se evidenciem por sua finalidade superior que é: viabilizar para os sujeito-estudantes o conhecimento que se efetiva sempre pela unidade teoria-prática.

3.6.3. Concepção de Ensino no Contexto da EJA

O processo do ensino-aprendizagem referenciado nos pilares e funções indicados anteriormente, em face das necessidades e das exigências dos sujeitos-estudantes da EJA por Educação – esta como meio qualificador de suas vidas na sociedade – requer um desenvolvimento coerente com a sua finalidade de efetivar determinada socialização de sujeitos; isto é, de elevar intelectual e moralmente esses sujeitos mediante a aquisição e/ ou desenvolvimento de valores e conhecimentos que lhes permitam superar concepções desagregadas e fragmentadas, por uma visão concreta do mundo e de si mesmos no mundo.

Esse processo, que se efetiva pela relação entre professor e aluno, conforme ensinou insistentemente o Patrono da Educação Nacional – Paulo Freire, para afirmar coerência com a sua finalidade, só pode se desenvolver na forma de relações dialógicas – isto é, trata-se de relações político-pedagógicas entre sujeitos cuja finalidade é elevar intelectual e moralmente sujeitos históricos.

Do processo ensino-aprendizagem da EJA, o que “salta aos olhos” de imediato são as suas especificidades pedagógicas, ou diferenças, em relação aos processos envolvendo

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

crianças; embora, nem sempre a atividade docente consegue percebê-las por seus diversos elementos, nem dê conta de atender coerentemente os desafios que essas especificidades impõem diuturnamente em sala de aula. O problema se complexifica na medida em que a não infantilização do processo educacional-escolar dos sujeitos-estudantes da EJA, não se resolve apenas pela adoção de determinadas "técnicas" ou procedimentos "didáticos" em si. Na realidade, exige que o docente, a partir de uma compreensão crítica do processo educacional geral do homem como elemento orgânico do processo humano, substancie o processo de ensino com uma visão crítica e concreta sobre os *conteúdos* vivenciados por esses jovens e adultos nas relações estabelecidas nos mais diversos organismos sociais em que tomam parte, especialmente pelo trabalho. Essa riqueza cultural deve ser potencializada em seus aspectos econômicos, políticos e sociais; daí a necessidade de serem tomadas e trabalhadas como ponto de partida para o desenvolvimento da aprendizagem, isto é, para o desenvolvimento do processo da elevação intelectual e moral desses sujeitos-estudantes, ou seja, do domínio, aquisição, desenvolvimento, do conhecimento (PAULO FREIRE, 2009 e GRAMSCI 2010.

Na medida em que o jovem e o adulto já têm adquirido a disciplina para o trabalho e, por conseguinte, para aprendizagens diversas, ainda que por procedimentos práticos, experienciais etc., é necessário entender que o estudo sistemático lhes exige uma disciplina que não fora desenvolvida ainda; então, é importante que a atividade docente seja qualificada didático-pedagogicamente com procedimentos teórico-práticos capazes de envolver e estimular esses sujeitos-estudantes para o estudo e a aprendizagem. Conforme constata e alerta Gramsci (2010, p. 52):

> [...] muitas pessoas do povo pensam que, nas dificuldades do estudo, exista um "truque" contra elas (quando não pensam que são estúpidas por natureza): veem o senhor [intelectual] realizar com desenvoltura e aparente facilidade o trabalho que custa aos seus filhos lágrimas e sangue, e pensam que exista algum "truque". Numa nova situação, estas questões podem tornar-se muito ásperas e será preciso resistir à tendência a facilitar o que não pode sê-lo sob pena de ser desnaturado. Se se quiser criar uma nova camada de intelectuais, chegando às mais altas especializações, a partir de um grupo social que tradicionalmente não desenvolver as aptidões adequadas, será preciso superar enormes dificuldades.

Nesta direção, além das atividades em sala-de-aula, é importante que grandes temas do rol dos conteúdos estabelecidos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio possam ser trabalhados/desenvolvidos a partir do que esses sujeitos já conhecem ao nível do senso comum.

Por exemplo, ao se tratar da Geografia Mato-Grossense é imprescindível que as vivências desses sujeitos como trabalhadores na agropecuária, no garimpo, no comércio ou no transporte de cargas, por exemplo, sejam trabalhadas como elemento vivo, orgânico, da

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

realidade estadual, a partir dos quais se deve entender as diversas regiões do Estado por suas especificidades demográficas, econômicas, culturais etc. A abordagem pedagógica sobre essas especificidades, deve se complexificar conforme a etapa ou nível dos estudos dos sujeitos- estudantes, bem como das suas vivências.

Para isto, o professor ou professora devem se conceber como os coordenadores do processo de ensino, de forma que, para o desenvolvimento de determinados temas ou conteúdo, não se sintam inibidos em articular, convidar especialistas no tema para proferirem palestras e/ou aulas para suas turmas ou conjunto de turmas; daí seu trabalho deve ser o de aprofundar, esclarecer etc., pontos ou partes de tais aulas/palestras que os sujeitos-estudantes não tenham entendido ou compreendido adequadamente.

3.7. Educação Ambiental na Educação Básica Mato-Grossense

A proposição de uma Base Nacional Curricular BNCC é considerada como passo fundamental em direção à garantia do direito à aprendizagem e à equidade educacional (ANDRADE; PICCININI, 2017). Nesse sentido, a Base é um documento que “apresenta os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que devem orientar a elaboração de currículos para as diferentes etapas de escolarização” (BRASIL, 2017).

A BNCC também preconiza ser de responsabilidade dos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar os currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora (BRASIL, 2017). Entre esses temas, destacam-se: a educação ambiental (Lei nº 9.795/1999), direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008).

A Lei nº 9.795/1999 da Política Nacional de Educação Ambiental e, em especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental – DCNEA (Resolução CNE/CP nº 02/2012) estabelecem a inclusão não disciplinar e o caráter transversal da Educação Ambiental (EA) em todos os níveis e modalidades de ensino e garante às escolas autonomia na inserção da EA em seus currículos e práxis pedagógicas, especialmente por meio de seu Projeto Político- Pedagógico. Nesse contexto, a EA apresenta uma perspectiva crítica e participativa, na qual

cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio no qual se inserem (Resolução CNE/CP nº 02/2012).

A partir de uma perspectiva crítica e transformadora, a EA é antes de tudo, educação (GOMES, 2014), ou seja, deve ser compreendida como um processo de mudança social, de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

reflexão e compreensão das relações da sociedade com o seu meio natural e/ou modificado, sem perder de vista o comprometimento individual, assumindo de forma inalienável a sua dimensão política (GUIMARÃES, 2016).

Na BNCC, a educação ambiental como Tema Especial permite estabelecer a integração entre os componentes curriculares de uma mesma área do conhecimento e entre as diferentes áreas que organizam a Educação Básica. Os temas especiais dizem respeito a questões que atravessam as experiências dos sujeitos em seus contextos de vida e atuação e que, portanto, intervêm em seus processos de construção de identidade e no modo como interagem com outros sujeitos e com o ambiente, posicionando-se ética e criticamente sobre e no mundo (MEC, 2017).

a) Projeto Político-Pedagógico e Escolas Sustentáveis

A partir de momentos de reflexão, como os de formação continuada e de planejamento pedagógico, a escola pode pensar e readequar seu Projeto Político-Pedagógico com um olhar voltado à EA. Para se alcançar esse propósito, é preciso compreender as dimensões estruturantes de uma escola sustentável e sua relação com o Projeto Político-Pedagógico.

Com a intenção de enriquecer o conhecimento sobre as dimensões da escola sustentável[6] (Figura 01), tendo em vista a necessidade de torná-las mais claras e enfatizar a sua indissociabilidade, busca-se, a partir desse momento, elucidar brevemente os elementos presentes no diagrama apresentado na figura abaixo.

[6] Escola sustentável é um local onde se desenvolvem processos educativos permanentes e continuados. Esta concepção reconhece a escola como um espaço educador sustentável, que “são aqueles que têm a intencionalidade pedagógica de se constituírem em referências de sustentabilidade socioambiental” (Trajber & Sato, 2010, p.71), nas seguintes dimensões interrelacionadas: espaço, currículo, gestão e relação escola-comunidade.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

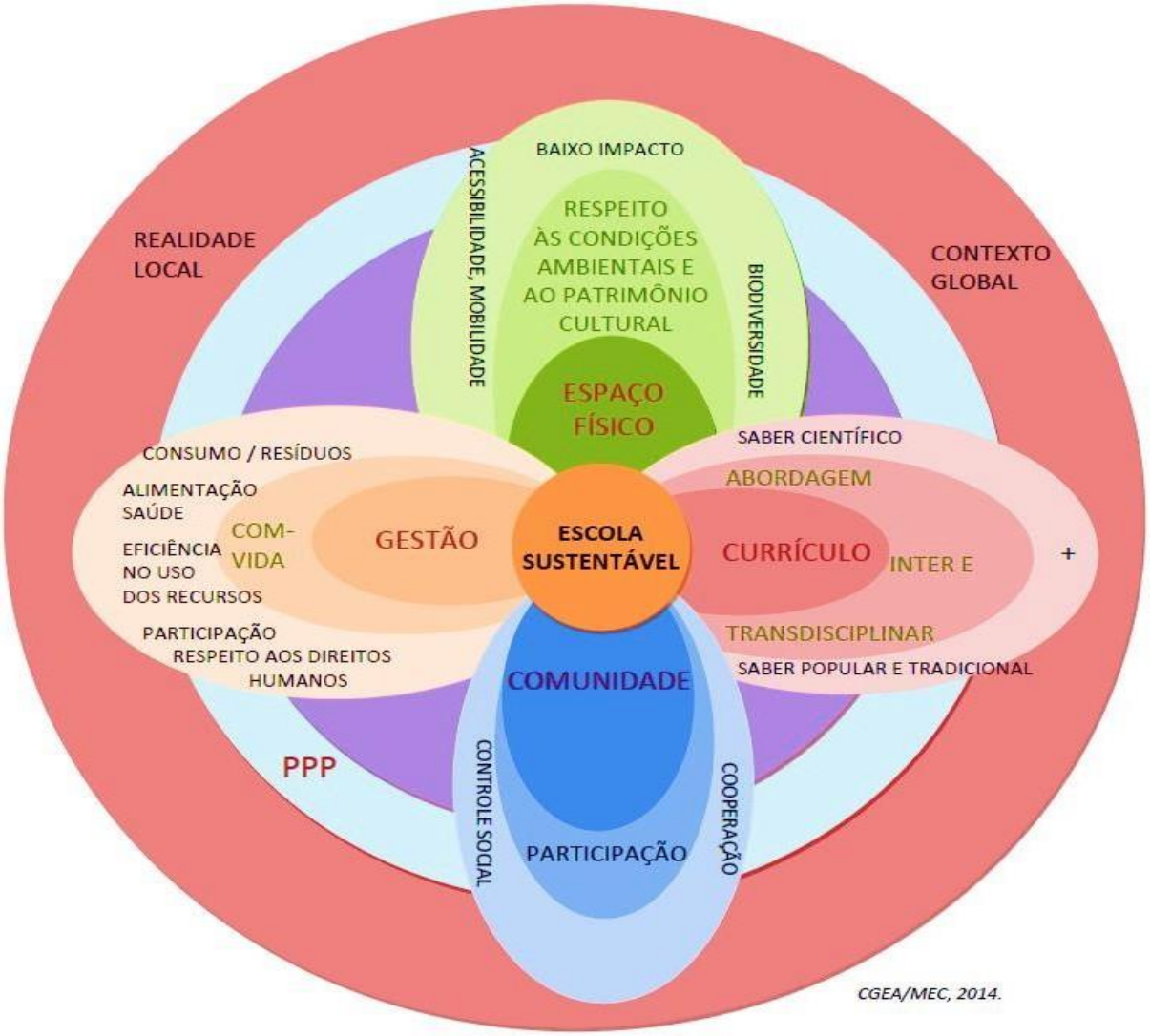

Figura 8: Dimensões estruturantes da escola sustentável. Fonte: CGEA, 2014.

b) Realidade local/contexto global

É importante refletir sobre a identidade da escola, seu território e contexto, os saberes e conflitos presentes, aspectos históricos, culturais, ambientais e políticos que demarcam o *lócus* e retratam as especificidades e regionalidades, sendo aspectos fundamentais para a construção da ideia de pertencimento. Essas reflexões influenciarão nos processos de ensino-aprendizagem, pois uma escola integrada com a comunidade amplia suas possibilidades educativas.

Ações: Considerar os contextos e os territórios das escolas: Campo, Quilombola, Indígena, Urbana, CEJA, Prisional, Inclusiva.

Estratégias: Construção do Marco Zero[7] e planta baixa da escola, mapa social do

[7] Planilha para construção do Marco zero disponíve em: <https://drive.google.com/open?id=16D9eKGJ47hfie0ALS8L4iSlH1VW-DErQ-fU0WBVvIQw > Fonte: BRASIL,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

bairro/entorno da escola a fim de identificar o ambiente e as possíveis parcerias e pessoas na comunidade.

c) Currículo

Embora todas as dimensões sejam importantes, o currículo assume grande destaque na internalização das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental – DCNEA, já que a mesma exige uma revisão da referência superficial da transversalidade e da interdisciplinaridade[8] da EA, que se apresentava um tanto desconexa. Portanto, as DCNEA visam fortalecer as orientações para um trato integrado nas diferentes fases, etapas, níveis e modalidades de Educação. Dessa forma, o currículo precisa valorizar a integração das temáticas socioambientais aos conteúdos e práticas, estabelecendo conexões entre escola e comunidade (saberes tradicionais e locais).

Em relação aos componentes curriculares, é possível inserir a educação ambiental como tema especial utilizando as diferentes Competências Gerais da BNCC: **2.** Pensamento científico, crítico e criativo; **7.** Argumentação; **10.** Responsabilidade e cidadania, estabelecendo uma integração entre praticamente todos os componentes curriculares do ensino básico.

Os componentes curriculares da área das Linguagens e suas tecnologias fazem parte do patrimônio social, histórico e cultural de um povo. O trabalho pedagógico com a EA nesse contexto perpassa por diversas realidades e adentra ao aspecto cultural. (MATO GROSSO, 2012, pág.59)

Os componentes da área de Ciências Humanas e suas tecnologias permitem uma análise crítica das interações que os grupos humanos estabelecem no processo histórico de produção dos diferentes ambientes, o que leva ao conhecimento das causas e consequências das ações humanas que interferem nas condições de vida da sociedade (MATO GROSSO, 2012).

A área de Cências da Natureza e suas tecnologias podem analisar os fenômenos naturais, mas sem desvincular dos fatores políticos, sociais que condicionam para impactos ambientais, e que podem causar prejuízos para a biodiversidade (MATO GROSSO, 2012). A Matemática pode abordar questões relacionadas a EA através da modelagem, estatística e problematização de situações do cotidiano.

Cabe mais uma vez lembrar que as áreas de conhecimentos de Linguagem, Humanas

---

2012(a).

[8] De acordo com Teixeira *et al.* (2012), a transversalidade e interdisciplinaridade pressupõe educadores imbuídos de um verdadeiro espírito crítico, aberto para a cooperação, o intercâmbio entre as diferentes disciplinas, o constante questionamento ao saber arbitrário e desvinculado da realidade, exige a prática de pesquisa, a troca e sistematização de ideias, a construção do conhecimento, em um processo de indagação e busca permanente.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

e Ciências da Natureza e suas tecnologias possuem textos riquíssimos que abordam e se relacionam com a EA em toda sua complexidade e amplitude, cabendo ao educador explorá-las, questioná-las e problematizá-las.

Ações: Considerar a experiência trazida pelo professor(a), estudante, demais pessoas envolvidas e as características da comunidade em que a escola está inserida para definir o que a escola deve ensinar; Valorizar a diversidade através de um currículo multicultural que traga: Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental; Educação para as Relações Étnico-raciais; Educação do/no Campo; Educação Escolar Quilombola; Educação Escolar Indígena; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial.

Estratégias: Introduzir as diversidades como eixo central no currículo, buscando a convergência entre conteúdos, métodos e necessidades locais; Criar espaços de participação e diálogo entre estudantes, professores, gestores e integrantes da comunidade; Discutir com o grupo as características da comunidade em que a escola está inserida; Disponibilizar ao conhecimento de todos as atividades programadas e desenvolvidas, que envolvam a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos, na própria escola ou fora dela.

d) Gestão

Inspirar a responsabilidade compartilhada na gestão da escola através da construção de mecanismos eficazes para a tomada de decisões e implementação das ações, visando à construção de conhecimentos, relações de respeito à diversidade, democracia e participação. Independentemente das instâncias decisórias presentes na escola como: Comissão de meio ambiente e qualidade de vida Com-Vida, Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE, grêmio, é imprescindível que a gestão valorize e promova a mudança, no sentido de colaborar para um engajamento coletivo para o alcance dos objetivos.

Ações: Democratização da informação; Trabalho colaborativo; Mediação e resolução de conflitos; Fortalecimento dos espaços de participação; Planejamento coletivo assumindo responsabilidades compartilhadas.

Estratégias: Planejamento de ações participativas; Participação estudantil através de formação de Com-Vidas, clubes de interesse, Grêmios estudantis, monitorias entre outras atividades.

e) Espaço físico

Analisar a situação do espaço físico da escola, verificando a necessidade de intervenções arquitetônicas de acordo com critérios de sustentabilidade, bem como realização das adequações identificadas como prioritárias por meio de ecotécnicas. O uso das ecotécnicas deve possibilitar a apropriação pedagógica em diversas disciplinas da escola, contribuindo para

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

gerar novos conhecimentos e práticas no ambiente escolar. Considerar que além das adequações na estrutura física, as questões pedagógicas relacionadas a essa dimensão precisam incluir a legitimação do caráter educador de outros espaços não escolares, localizados na comunidade/bairro/município. Refletir e discutir sobre a dimensão do espaço significa abordar as condições do "ambiente físico e educativo" da escola e debater o que se quer tanto na perspectiva da estrutura como das relações estabelecidas com os mesmos.

Ações: Incorporação de tecnologias e materiais adequados; Espaços adequados para vivência e convivência; Acessibilidade; Mobilidade; Respeito ao patrimônio público e cultural.

Estratégias: Partindo do mapeamento e do planejamento participativo, desenvolver projetos de adequação de baixo custo e que possam ter a possibilidade de parcerias com empresas pertencentes ao meio comunitário, como ferramenta para atividades transformadoras dos espaços. A construção de cisternas para aproveitamento da água da chuva, construção de hortas e minhocários, placas de energia solar. É importante lembrar que as estratégias adotadas na dimensão do espaço devem refletir no currículo, a fim de abranger a integralidade da proposta no que concerne a aprendizagens possíveis nesse processo.

f) Relação escola-comunidade

Este componente refere-se a uma estratégia integrada que visa fortalecer a participação da comunidade nas ações promovidas pela escola, incluindo-a no processo de construção do saber. Pretende também fortalecer a comunidade para que esta torne-se capaz de se inserir nas ações promovidas pelas escolas, exercendo controle social sobre o processo de transição rumo à sustentabilidade, bem como criar mecanismos de prevenção, adaptação, resposta e mitigação a emergências socioambientais.

Ações: Realização de encontros com a comunidade; Diagnóstico e mapeamento da escola e seu entorno; Fomento a participação nas Com-Vidas, associação de pais mestres e CDCE.

Estratégias: Adoção de metodologias participativas (Fóruns, Seminários, Com-Vidas, Agenda 21 escolar, Conferências, Grêmios Estudantis, etc); Implementar Projetos Ambientais Escolares Comunitários PAEC´s; Participação em Conferências Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Entendemos que a construção e reestruturação do PPP não é um processo fácil, porém, se a escola tem a intencionalidade de incluir a EA na sua proposta pedagógica, pode trilhar caminhos de acordo com suas necessidades.

Com isso, espera-se que o *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* possa auxiliá-los na reflexão sobre as dimensões apresentadas, a fim de promover a internalização da educação ambiental nas escolas de forma permanente.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3.8. Educação Escolar Quilombola para a Educação Básica em Mato Grosso[9]

A Educação Escolar Quilombola se concretizou como modalidade de ensino no ano de 2012, por meio da Resolução nº 08 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola – DCNEEQ. Essa Resolução preconiza que as escolas quilombolas deverão atender em suas etapas e modalidades a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação Especial, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância (BRASIL DCNEEQ, 2012).

As DCNEEQ definem Escola Quilombola como: I) escolas situadas em territórios quilombolas e, II) escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas. O currículo presente nessas escolas, em suas etapas e modalidades, subordina-se à Base Nacional Comum Curricular. Ao mesmo tempo em que amplia seus conteúdos no sentido de garantir as especificidades próprias de escolas quilombolas, devem focar a "cultura, as tradições, a oralidade, a memória, a ancestralidade, o mundo do trabalho, o etnodesenvolvimento, a estética, as lutas pela terra e pelo território" (BRASIL, 2012, p. 42).

Para Castilho (2016), a Educação Escolar Quilombola se inscreve em um pressuposto que transcende os objetivos formais da educação escolar tradicionalmente conhecida, mas abarca a finalidade de reescrever e afirmar as tradições ou traduções culturais dos quilombos; recuperar suas histórias suprimidas e reprimidas; reunir estilhaços de suas identidades; reinscrever sua comunidade e libertar as pessoas das amarras calcificantes dos estereótipos e de todos os negativismos impostos, resgatando sua autoestima e autoconfiança. Nesse pressuposto, a Educação Escolar Quilombola tem por objetivo ofertar uma educação que respeite a cultura, a história, a memória, o território, a ancestralidade e os conhecimentos tradicionais das comunidades quilombolas.

3.8.1. Organização Curricular da Educação Escolar Quilombola

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola – DCNEEQ - a organização curricular da Educação Escolar Quilombola deve ser pautada em ações e práticas político-pedagógicas que visem:

I. o conhecimento das especificidades das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas quanto à sua história e às suas formas de organização;

II. a flexibilidade na organização curricular, no que se refere à articulação entre a

[9] Apesar do Municipio de Sorriso não possuir em seu território nenhuma comunidade Quilombola e consequentemente não possui escola quilombola, o texto foi mantido tendo em vista o que dispõem o item II das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola - DCNEEQ – "escolas que atendam estudantes oriundos de territórios quilombolas".

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

base nacional comum e a parte diversificada, a fim de garantir a indissociabilidade entre o conhecimento escolar e os conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades quilombolas;

III. a duração mínima anual de 200 (duzentos) dias letivos, perfazendo, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, respeitando-se a flexibilidade do calendário das escolas, o qual poderá ser organizado independente do ano civil, de acordo com as atividades produtivas e socioculturais das comunidades quilombolas;

IV. a interdisciplinaridade e contextualização na articulação entre os diferentes campos do conhecimento, por meio do diálogo entre disciplinas diversas e do estudo e pesquisa de temas da realidade dos estudantes e de suas comunidades;

V. a adequação das metodologias didático-pedagógicas às características dos educandos, em atenção aos modos próprios de socialização dos conhecimentos produzidos e construídos pelas comunidades quilombolas ao longo da história;

VI. a elaboração e uso de materiais didáticos e de apoio pedagógico próprios, com conteúdos culturais, sociais, políticos e identitários específicos das comunidades quilombolas;

VII. a inclusão das comemorações nacionais e locais no calendário escolar, consultadas as comunidades quilombolas no colegiado, em reuniões e assembleias escolares, bem como os estudantes no grêmio estudantil e em sala de aula, a fim de, pedagogicamente, compreender e organizar o que é considerado mais marcante a ponto de ser rememorado e comemorado pela escola;

VIII. a realização de discussão pedagógica com os estudantes sobre o sentido e o significado das comemorações da comunidade;

IX. a realização de práticas pedagógicas voltadas para as crianças da Educação Infantil, pautadas no educar e no cuidar.

3.8.2. Parte Diversificada

A organização curricular das escolas quilombolas contemplará os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum e da parte diversificada que traz elementos que contemplam a especificidade do processo educativo da modalidade.

A parte diversificada que compreende Ciências e Saberes Quilombolas com suas respectivas disciplinas visa à potencialização da aprendizagem a partir dos conhecimentos manipulados nas comunidades, somando as abordagens das outras 4 áreas de conhecimento (Linguagem, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática). Os componentes curriculares da parte diversificada e os da Base Nacional Comum Curricular devem ser trabalhados de forma interdisciplinar. As questões gerais sobre a cultura e história africana,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

afro-brasileira e quilombola serão tratadas em todas as áreas do conhecimento do *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso.*

A inclusão da parte diversificada no currículo das escolas Quilombolas no Ensino Fundamental se delineia a partir das discussões em torno da realidade social e cultural das comunidades. A área denominada de Ciências e Saberes Quilombolas é composta pelas disciplinas:

- Disciplina: Práticas em Cultura e Artesanato Quilombola;
- Introdução às práticas e vivências das comunidades quilombolas referentes às suas culturas e produção artesanal, como elemento identitário de conhecimentos;
- Disciplina: Prática em Técnica Agrícola Quilombola;
- Introdução as práticas em técnicas sustentáveis e culturais na produção agrícola, utilizadas pelas famílias quilombolas;
- Disciplina: Prática em Tecnologia Social.

Introdução a práticas de (re) elaboração de tecnologias sustentáveis a partir das necessidades e potenciais das comunidades quilombolas, tendo como foco auxiliar na solução de problemas existentes na realidade dos quilombos.

A parte diversificada deve ser ofertada a partir do 6º Ano do Ciclo de Aprofundamento – Fundamental II – primeira fase. Nas turmas de unidocência, a oferta das disciplinas da parte diversificada não é obrigatória, porém o/a regente deve fazer a inserção das ciências e saberes quilombolas de forma introdutória, mesmo através da ludicidade, para que os estudantes vivenciem experiências pedagógicas específicas da comunidade da qual fazem parte. Nas escolas do Campo que atendem salas anexas Quilombolas, devem ser ofertadas duas disciplinas da parte diversificada: Práticas de Cultura e Artesanato Quilombola e Agroecologia.

A Matriz Curricular, com oferta para além de 800 horas, deve assegurar o cumprimento em um único turno. Dessa forma, disciplinas como Língua Estrangeira Moderna (optativa ao estudante), Educação Física e as disciplinas da parte diversificada devem ser ministradas no turno de matrícula do estudante.

3.9. O Currículo da Educação Escolar Indígena

A modalidade da Educação Escolar Indígena é uma Política de direito que se ancora nas formas tradicionais de organização social e cosmológica dos povos indígenas e nos modos próprios como produzem, sistematizam e transmitem seus conhecimentos.

Na Educação brasileira, ela se fundamenta em regime de colaboração entre Estado, Município e União, com base nas orientações do Decreto 6.861/2009, que estabelece os Territórios Etnoeducacionais; na interculturalidade; nos caminhos da intersubjetividade e da

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

percepção de outras lógicas. Com isso, instiga o educando a ressignificar a escola a partir da sua própria concepção de mundo.

Como Modalidade, seus princípios são os seguintes:

I. A afirmação étnica, linguística e cultural das sociedades indígenas;

II. A defesa da autonomia, das terras indígenas e dos seus projetos societários;

III. Suas estruturas sociais;

IV. Suas práticas sócias culturais, religiosas e econômicas;

V. Suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino e aprendizagem;

VI. A articulação e o intercâmbio entre os conhecimentos autóctones das sociedades indígenas e os de outras sociedades (nacional e mundial);

VII. A recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, nas escolas localizadas nas aldeias e nas escolas não indígenas, bem como, em todos os espaços educativos públicos ou privados;

VIII. O acesso às informações, aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas;

IX. Uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena;

X. Edificações de escolas com características e padrões das comunidades indígenas;

XI. Ter um quadro de profissionais preferencialmente indígenas em todos os cargos das unidades educativas, em conformidade com a lei de carreira específica dos profissionais da Educação Escolar indígena.

Nesse sentido, o currículo das escolas indígenas está ligado às concepções e práticas que definem o papel sociocultural da escola. Diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços da escola, de suas atividades pedagógicas, das relações sociais tecidas no cotidiano escolar, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades.

Deve ser construído, segundo uma perspectiva intercultural, a partir dos valores e interesses etno-políticos das comunidades indígenas em relação aos seus projetos de sociedade e de escola, definidos nos Projetos Político-Pedagógicos. Como componente pedagógico dinâmico, deve ser flexível, adaptado aos contextos socioculturais das comunidades indígenas em seus projetos societários, previstos na legislação vigente. Para

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

isso, devem ser consideradas as condições de escolarização dos estudantes indígenas em cada etapa e modalidade de ensino; as condições de trabalho do professor; os espaços e tempos da escola e de outras instituições educativas da comunidade e fora dela, tais como museus, centros e memórias culturais.

A organização curricular se baseia em eixos temáticos, projetos de pesquisa, eixos geradores ou matrizes conceituais, em que os conteúdos das diversas disciplinas podem ser trabalhados numa perspectiva interdisciplinar. Nisso, materiais didáticos específicos, escritos na língua portuguesa, nas línguas indígenas e bilíngues, que reflitam a perspectiva intercultural da educação diferenciada, devem ser elaborados pelos professores indígenas e seus estudantes e publicados pelos respectivos sistemas de ensino.

Nas escolas indígenas, devem ser observados os seguintes critérios:

- De reconhecimento das especificidades das escolas indígenas quanto aos seus aspectos comunitários, bilíngues e multilíngues, de interculturalidade e diferenciação;
- De flexibilidade na organização dos tempos e espaços curriculares, tanto no que se refere à base nacional comum, quanto à parte diversificada, área de ciências e saberes indígenas, de modo a garantir a inclusão dos saberes e procedimentos culturais produzidos pelas comunidades indígenas;
- De duração mínima anual de duzentos dias letivos, perfazendo, no mínimo, oitocentas horas, respeitando-se a flexibilidade do calendário das escolas indígenas que poderá ser organizado independente do ano civil, de acordo com as atividades produtivas e socioculturais das comunidades indígenas.

Os conteúdos nas escolas indígenas, em todos os ciclos e anos da Educação Básica, devem ser orientados pelo princípio da interdisciplinaridade, contextualizado na articulação entre os diferentes campos do conhecimento, por meio do diálogo transversal entre disciplinas diversas e do estudo e pesquisa de temas da realidade dos estudantes e de suas comunidades.

Na oferta da educação infantil, deve-se ter um o currículo construído a partir da consulta às comunidades, no que se refere a formas de atendimento, espaços e conteúdo a serem trabalhados, inclusive no que se refere à faixa etária de acesso. Nessa fase da educação escolar, o currículo terá de priorizar o ensino com base nas pedagogias indígenas, e o ensino ocorrer sempre em língua materna, devendo somente, a partir do 4º ano (2º ciclo), ser iniciada a alfabetização em língua portuguesa, garantido aos alunos a produção escrita na língua portuguesa em articulação com a língua materna e a oralidade.

A construção do currículo também pauta-se pela preparação do aluno para suas relações interculturais. Nesse sentido, as metodologias, as didáticas, as práticas pedagógicas, e as

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

características dos diferentes sujeitos das aprendizagens devem ser asseguradas em atenção aos modos próprios de transmissão do saber indígena.

Considerando os princípios teórico filosóficos da Educação Escolar Indígena, ~~e~~ ancorado nas Orientações Curriculares da Educação Escolar Indígena de Mato Grosso, tem-se os seguintes objetivos de aprendizagem:

a) Área de Linguagem

- Conhecer e valorizar as expressões artísticas da sua cultura, compreendendo-as como um dos aspectos formadores da identidade étnica;
- Compreender o sentido da arte como algo que propicia o desenvolvimento da imaginação, da percepção e do fazer, e que permite ampliar a dimensão da realidade cotidiana, passando a ter uma participação mais ativa nos processos culturais, em especial os criativos, necessários à construção de outros conhecimentos;
- Desenvolver habilidades e capacidades individuais em relação às diferentes Modalidades artísticas, tais como música, artes visuais, teatro e outras;
- Conhecer as formas de arte existentes em outros povos, compreendendo por intermédio delas a questão da diversidade cultural;
- Compreender a importância da produção artística de sua sociedade no contexto universal da arte;
- Entender que o desempenho físico não acontece só na escola, mas está Presente em diversas atividades rituais e cotidiana;
- Diferenciar os elementos da cultura corporal indígena que precisam da escola para ser transmitidos e os que não precisam;
- Compreender os significados culturais de atividades físicas tradicionais de sua cultura que estavam “esquecidas”, valorizá-las, entender por que não estavam mais sendo praticadas e desenvolver trabalhos de pesquisa que levem à sua revitalização.

b) Área de Ciências Humanas

- Identificar as características do modo de vida do seu povo;
- Reconhecer marcadores e medidas de tempos utilizados por sua comunidade e suas diferenças e semelhanças com os utilizados por outros povos;
- Reconhecer a importância das lutas dos povos indígenas por direitos sociais, políticos e territoriais;
- Refletir criticamente sobre algumas das relações do presente e do passado entre povos indígenas, Estado e sociedade no Brasil;
- Conhecer e exercer os direitos territoriais e políticos garantidos pela legislação aos povos indígenas;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Expor ideias e argumentar com clareza, respeitando os diferentes pontos de vista sobre assuntos de interesse individual e coletivo;
- Reconhecer e organizar conhecimentos sobre o seu espaço geográfico;
- Problematizar e aprofundar o conhecimento sobre o espaço geográfico de modo a torná-lo instrumento para a ação, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida de seu povo;
- Organizar os modelos de representação e orientação no espaço geográfico, construindo a linguagem cartográfica de cada povo;
- Identificar, expressar, divulgar e valorizar a maneira de se apropriar da natureza, desenvolvendo atitudes de compromisso e responsabilidade social e individual;
- Reconhecer os saberes geográficos do seu povo como também o de outros povos, e respeitar a diversidade étnica e cultural da sociedade;
- Compreender as relações que os povos indígenas estabelecem entre si e com a natureza e desenvolver atitudes positivas com relação à preservação do seu território;
- Questionar todas as atitudes de marginalização, racismo ou preconceito da Sociedade nacional, especialmente a do seu entorno;
- Compreender o lugar dos seres humanos e de sua morada no universo, tal como é concebido na cosmologia de seu povo de outros povos;
- Ter como base para o estudo de sua aldeia e território os principais problemas vividos por seu povo. Para tanto, buscar informações em diferentes fontes (os mais velhos, livros, arquivos históricos, assessores, técnicos, vídeos, etc.) e colocá- las à disposição da sua comunidade;
- Formular juízo crítico sobre a história atual vivenciada pela sociedade indígena;
- Ampliar sua compreensão crítica da realidade e a capacidade de atuação sobre ela;
- Ser capaz de observar, comparar, experimentar, interpretar e discutir fenômenos que ocorrem à sua volta;
- Reconhecer e valorizar os conhecimentos de seu povo sobre o tema estudado;
- Identificar as criações técnicas presentes nas máquinas, ferramentas e utensílios desenvolvidos e empregados pela sua comunidade;
- Empregar os conhecimentos obtidos para melhorar a qualidade de vida em sua comunidade;
- Utilizar os Conhecimentos obtidos para apoiar a autonomia econômica, social e política de seu povo;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Ter autonomia intelectual, capacidade de saber analisar, entender a história de cada povo, saber buscar informações, pesquisar, fazer perguntas, tirar conclusões, enfim, ser um sujeito histórico consciente e participante.

c) Ciências da Natureza e da Matemática

- Conhecer e valorizar as formas próprias de medir e contar, compreendendo as como um dos aspectos de ensino-aprendizagem do seu povo;
- Identificar as formas tradicionais de contagem e medidas;
- Identificar e reconhecer os cálculos matemáticos do seu povo;
- Reconhecer e identificar conjuntos (unitário, vazio, finito e infinito);
- Identificar, diferenciar e compreender as diferentes cores, formas e tamanhos;
- Reconhecer e valorizar os marcadores e medidas de tempos utilizados por seu povo e traçar suas semelhanças e respeitando as diferenças das de outros povos;
- Identificar os marcadores de tempo e de épocas por meio de indicadores étnicos (comportamento dos animais, aves, peixes, frutas, flores, estações, chuvas, secas, etc.);
- Reconhecer, identificar e valorizar os ciclos de formação humana do seu povo (infância, puberdade, juventude, maturidade e velhice, dentre outras);
- Compreender a organização social da aldeia conforme por meio da identificação dos atores sociais, políticos, culturais, etc. do seu povo;
- Saber representar as formas de organização social (metade, clãs, grupos de pertencimento, etc. por meio de representações matemáticas);
- Refletir sobre os distúrbios e/ou perturbações da Natureza e preocupar-se com os mesmos, na dimensão local, regional e planetária;
- Desenvolver a consciência crítica sobre as causas e consequências da depredação (destruição) do meio ambiente em âmbito local, regional e planetário;
- Debater e formar conceitos sobre produção e destino de resíduos sólidos e Líquidos (lixo, esgoto, detritos, etc.), diferenciando-os como orgânico ou inorgânico;
- Ter reflexão crítica sobre materiais trazidos das cidades e que se tornam lixo, poluentes ou tóxicos;
- Identificar hábitos tradicionais saudáveis e os adquiridos por força de mudança de vida e hábitos;
- Conceituar hábitos saudáveis e identificá-los como forma imprescindível para se ter uma boa saúde;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

- Reconhecer e valorizar as formas e as construções arquitetônicas do seu povo;
- Identificar os marcadores de tempo da sua cultura;
- Diferenciar e identificar as diferentes formas geométricas;
- Conceituar, identificar, reconhecer e escrever os diferentes numerais (arábicos, romanos, etc);
- Reconhecer e compreender como são organizadas as tabuadas de adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Conceituar, identificar, reconhecer, compreender e utilizar as quatro operações fundamentais:
- Valorizar as terras indígenas, especialmente as ocupadas por seu povo com cuidado para conservar e/ou preservar fauna e flora;
- Valorizar a afirmar a época de reprodução de mamíferos, peixes, aves e outros seres vivos;
- Valorizar e respeitar a época da piracema;
- Identificar e combater pesca e caça predatórias;
- Discutir os efeitos nocivos decorrentes das queimadas;
- Conceituar, reconhecer, identificar e distinguir água potável, água poluída e água imprópria para consumo;
- Compreender o sistema de numeração decimal e os sistemas de contagem do seu povo;

d) Área de Ciências e Saberes Indígenas: Praticas Pedagógicas de Resistências

As disciplinas que compõem a parte diversificada do Currículo da Educação Escolar Indígena ilustram uma das principais diferenças entre as escolas indígenas e as não indígenas. Essas atividades consistem no ensino do que seria a “cultura indígena”, visando a sua reprodução e ressignificação, de modo geral realizada pelos próprios professores indígenas. Embora as disciplinas tenham surgido como um “espaço de celebração de vínculo” entre escola e comunidade, com a participação das lideranças e “dos mais velhos”, essas práticas pedagógicas têm intuído a socialização dos conhecimentos entre gerações.

As aulas semanais das Ciências e Saberes Indígenas são como “rituais pedagógicos” que integram o currículo das escolas específicas e diferenciadas. O processo de ensino/aprendizagem é centralizado nas experiências socioculturais das diversas etnias, tem como objetivo a transmissão e reconstrução de saberes práticos como a confecção de objetos artesanais produzidos por sementes, palhas, barro, danças, pinturas corporais, plantação de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

roças, sustentabilidade territorial entre outras. Isso chama a atenção para as práticas socioculturais evidencia a função social da escola especifica e diferenciada[10]

A questão importante na abordagem sobre a especificidade da Educação Escolar Indígena está centrada também na formação inicial e continuada para professores indígenas e/ou aqueles que atuam em escolas indígenas, sendo um dos grandes desafios a formação docente para a busca da implementação do currículo e de práticas pedagógicas da escola específica, diferenciada, intercultural, bilíngue. Nesse sentido, considerando que algumas línguas indígenas estão perigosamente ameaçadas, o currículo das escolas indígenas deve priorizar a continuidade dos trabalhos de revitalização linguística por meio dos projetos de autoria indígena. Assim, as propostas curriculares, construídas coletivamente, devem romper gradativamente com a longa história de desvalorização dos conhecimentos ancestrais, sendo também o ponto de partida para a construção de uma educação escolar indígena autônoma e motivadora, capaz de valorizar os saberes indígenas e sua forma de transmissão pela oralidade às novas gerações.

Considerando as especificidades dos Povos Indígenas de Mato Grosso e suas diversidades socioculturais, a modalidade da Educação escolar Indígena no *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* deve assegurar às comunidades indígenas uma organização escolar e curricular voltada para a valorização dos saberes, numa perspectiva intercultural e no cumprimento dos princípios da Escola Indígena.

4. A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PERSPECTIVA DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC - CONSIDERAÇÕES SOBRE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA GARANTIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

Pensar a Base Nacional Comum Curricular remete à reflexão sobre os diferentes tratamentos destinados à organização das disciplinas na trajetória histórica do currículo escolar e, por sua vez, às questões particulares de cada uma delas, às abordagens metodológicas recomendadas em cada tempo-espaço em que se desenvolvem e se desenvolveram, e, consequentemente, à formação específica para o ensino dos sujeitos encarregados em trabalhar com elas, assim como, ao entendimento de que o currículo escolar se relaciona ao contexto social em diferentes épocas e que reflete as múltiplas situações que historicamente compõem esse contexto.

Desse modo, a implantação e implementação da BNCC nas redes de ensino deverão acontecer em sincronia com todos os elementos que dela derivam, ou seja, há de se ter

[10] Diálogo entre a equipe pedagógica da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/Sude/Seduc.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

preocupação com os objetivos estruturantes do currículo, os procedimentos metodológicos, a avaliação e, principalmente, com a formação dos profissionais da educação.

Em relação aos aspectos curriculares e a sua evolução no tempo[11], percebe-se que as disciplinas que hoje fazem parte do currículo, ora estavam desagregadas, ora estavam agrupadas até a organização atual de cada uma delas. É possível que, por essa razão, a organização das disciplinas no currículo escolar tenha recebido ao longo do tempo a influência direta dos paradigmas dominantes, dificultando a interdisciplinaridade e outras formas de organização e práticas de currículo na educação básica e configurado, consequentemente, o panorama formativo para os profissionais da educação. É sobre essa configuração que se determinam os cursos ofertados pelas universidades e se determinam também, tanto os estudos teóricos sobre as metodologias a serem aplicadas no âmbito das salas de aula, quanto as metodologias vivenciadas no interior de cada curso. Dessa forma, o currículo, entendido aqui em seu sentido mais amplo, sempre impactou diretamente na formação, tanto inicial quanto continuada, dos profissionais da educação.

Assim, temos alguns professores que se formaram no tecnicismo para atuarem no tecnicismo; outros, que se formaram no construtivismo para atuarem no construtivismo, e assim por diante. Dessa forma, para atuar na perspectiva de direitos de aprendizagem, competências e habilidades e, ainda, com a incorporação de competências socioemocional, tal como previsto pela BNCC, haverá de se pensar na formação desses profissionais.

Por outro lado, quando se fala em aspectos formativos, para além da formação inicial, que deveria garantir que os novos profissionais fossem formados para atuar em consonância com as expectativas esperadas para trabalhar com a Base, haverá de se pensar na formação continuada para aqueles que já concluíram a graduação sob outros referenciais. Para a formação inicial, nesse momento, existe um movimento de reestruturação das licenciaturas que possibilitará a formação a partir dessa necessidade, cuja tarefa de organização está sob a responsabilidade da União. Para a formação continuada, de incumbência da União, Estados e Municípios, tanto as universidades quanto as redes devem pensar como possibilitar aos docentes a compreensão e o engajamento com a proposta.

Nesse sentido, em Mato Grosso e nas demais unidades federativas, algumas providências já vêm sendo tomadas enquanto outras consistem em planejamentos de ações futuras. Existe, nesse momento, por exemplo, um Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) que trata da Formação Continuada na perspectiva da implantação e implementação da BNCC. Nesse GT, foram apresentadas

[11] Sobre esse assunto recomenda-se a leitura do texto História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria & Educação, 2, 177-229. Chervel, A. (1990).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

algumas recomendações às Secretarias Estaduais de Educação e ao MEC, em relação às ações necessárias em termos de formação continuada nos estados. Essas recomendações foram feitas após levantamento das experiências em formação continuada, desenvolvidas nas diferentes unidades federais e em discussões sobre as condições ideais de oferta. Importante ressaltar que, participaram nesse GT, representações das cinco regionais nacionais da UNDIME além dos 27 representantes da federação. A partir de 2018, a representação da UNDIME ampliou para um técnico por estado, com isso o número de integrantes do GT passou de 32 para 53.

Considerando que essas recomendações do Consed e da Undime serão encaminhadas para toda a federação, faz-se uma reflexão à luz desse documento, sem desconsiderar a realidade e trajetórias do Estado e de cada município, uma vez que o mesmo está voltado explicitamente ao fortalecimento da BNCC. Por outro lado, fazemos também a ressalva de que antes de se constituir num documento que aponte especificamente um programa de formação continuada com suas concepções e operacionalização, trata-se de um documento que indica elementos que devem ser garantidos para que a formação continuada aconteça e apresente resultados.

Da análise realizada por esse GT, organizaram-se recomendações agrupadas em nove eixos: Estrutura interna do órgão central; Diagnóstico; Metodologia; Provisão das ações; Regime de Colaboração; Financiamento das ações; Relação com Plano de Carreira; Comunicação das ações; Monitoramento e Avaliação. Essas recomendações não precisam ser seguidas à risca pelos estados e municípios, mas permitem repensar a formação continuada ofertada e realizar ajustes na rede, caso entendam ser necessário. Assim, apresenta-se a seguir cada um dos eixos e as ações que deveriam ser neles asseguradas, acompanhados de um breve comentário sobre a situação atual da perspectiva em Mato Grosso e o processo de formação continuada que acontece na rede municipal de Educação de Sorriso, por meio do CEMFOR.

Em relação ***ao primeiro eixo, estrutura interna do órgão central***, recomenda-se, em primeiro lugar, a criação ou fortalecimento de setor específico no órgão central, responsável pela execução da política por meio de documento legal que defina cargo/função, perfil e atribuições da equipe, com profissionais dedicados à coordenação pedagógica, administrativa e operacional da política, assim como profissionais responsáveis por seu monitoramento e avaliação. Percebe-se assim que Mato Grosso conta, há muitos anos, com uma superintendência dedicada a promover formação continuada aos profissionais da educação básica e que possui a estrutura acima descrita que ultrapassa o âmbito do órgão central, uma vez que se organizou com quinze Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica (Cefapros), distribuídos em polos estratégicos, para possibilitar cobertura a todos os municípios e escolas da rede, o que constitui uma iniciativa inédita no país, que

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

desperta admiração e, aos poucos, vem sendo imitada por outros estados.

A formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino, acontece no Centro Municipal de Formação (CEMFOR), que se encontram em periodicidade estipulada pela SEMEC e em grupos com afinidades curriculares, os quais possuem um formador/mediador que acompanha as atividades e os estudos dos referidos grupos e docentes.

O projeto de implantação do CEMFOR, tem como objetivo implantar e estruturar adequadamente um espaço para o público dos servidores do plano de cargos carreiras e vencimentos da educação (Lei Complementar n°139/2011) do município de Sorriso, MT. Inicialmente o projeto atenderá o quadro funcional de docentes na atualização pedagógica, melhoria da qualidade profissional através da (re)construção do conhecimento e a partir da prática vivida no cotidiano. Com esse projeto, a fração de hora atividade destinada ao aperfeiçoamento profissional deverá ser cumprido com os professores em grupos de estudos, oficinas, capacitações, workshops, palestras, simpósios, conferências, seminários e congressos organizados e promovidos pelo CEMFOR.

A intenção de implantação do CEMFOR se configurou no planejamento de ações da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), como proposta consonante com as atuais perspectivas de trabalho educacional contemporâneo norteado pela legislação que regulamenta o desenvolvimento da educação brasileira, dentro de um contexto social, político, histórico e econômico da sociedade em que vivemos.

Portanto, pretende-se a partir da instalação do referido Centro, implementar de acordo com as necessidades primárias o espaço, adequando-o para se fazer cumprir e executar todo o planejamento de ações relacionadas à formação continuada, inclusive prevista no PNE, (Plano Nacional de Educação), através da meta número dezesseis, onde cita que ao final da vigência, o PNE deverá garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, Além disso, há que se considerar que esta previsão está elencada também no PME (Plano Municipal de Educação), através da meta de número dois, estratégias dois e três, as quais citam a existência fortalecida do processo de formação continuada direcionada ao universo docente.

Logo, com base nos compromissos preestabelecidos por estes documentos norteadores da educação básica e na nobre intenção de fazer se desenvolver cada vez mais a qualidade do processo ensino aprendizagem da clientela escolar, é que se busca implantar e fazer funcionar plenamente o CEMFOR de Sorriso/MT.

Assim, a formação continuada é percebida como uma necessidade que deve ser garantida no espaço escolar, com uso do tempo da hora-atividade, com fortalecimento da discussão da prática e de maneira contínua e continuada a fim de promover o desenvolvimento profissional da rede. Da mesma forma, políticas que garantam a valorização dessa profissionalização devem ser promovidas em todo o território Mato-Grossense.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

De igual modo, deverá existir nessas instâncias a articulação entre o currículo, a avaliação e a formação continuada, de maneira que as políticas de formação continuada garantam maior efetividade na formação dos profissionais e que se traduza em melhorias nos processos de ensino-aprendizagem.

No mesmo eixo, da estrutura interna do órgão central, recomenda-se que exista em sua estrutura uma equipe voltada ao monitoramento e avaliação da formação continuada desenvolvida na rede, como forma de acompanhar a evolução dos profissionais e suprimir as fragilidades do processo. Lembrando que, em se falando de processo, a experiência nos permite afirmar que nenhuma ação de curto prazo surtirá os efeitos esperados. É por meio de ações constantes e estratégicas de médio e longo prazos que se obtém resultados na formação continuada.

Ao pensar nos efeitos da formação continuada, vários fatores devem ser considerados: se, por um lado, o profissional da educação precisa conhecer conteúdos, e especificamente, conteúdos de ensino, ele deve conhecer também teorias da aprendizagem e metodologias. São saberes que se constroem com o tempo e modificam esse profissional e sua maneira de ser, sentir e agir, ou seja, para além dos conhecimentos, existe um ser profissional que deve se "tornar profissional".

> Do interior de sua categoria, os profissionais da educação partiram para a construção de seu profissionalismo, buscando sua identidade com as seguintes características: ser professor dotado de conhecimentos e competências específicas que o diferenciam de outros profissionais, isto é, *ter a docência como base de formação*. Brzezinski, (2002, p. 12), apud Carrilho, (2007).

Como a formação continuada está destinada a profissionais em exercício, questões relativas à sua profissionalidade e às formas em que o docente aprende e se engaja em novos projetos devem ser sempre consideradas ao propor políticas de formação continuada. Nesse sentido, tem-se teorias que explicam com detalhes os diferentes estágios da profissionalidade do docente e a sua disposição para adesão ou não à programas de formação continuada[12];

---

[12] Para Huberman (HUBERMAN, M. O ciclo de vida profissional dos professores. In: NÓVOA, A. (Org.). Vidas de professores. 2. ed. Porto: Porto, 2000. p.31-61. 2000), há sequências tipo no desenvolvimento da carreira do professor que classificou em etapas básicas, de acordo com os anos de carreira, lembrando que as mesmas não devem ser tomadas como fases estáticas ou lineares, mas concebidas por meio de uma relação dialética: a) entrada na carreira (um a três anos de docência): fase de sobrevivência, descoberta e exploração; b) estabilização (quatro a seis anos): sentimento de competência e pertença a um corpo profissional; c) diversificação ou questionamentos (sete a 25 anos): estágio de experimentação, motivação, busca de novos desafios e/ ou momento de questionamentos e reflexão sobre a carreira; d) serenidade e distanciamento afetivo e/ou conservadorismo e lamentações (25 a 35 anos): pode levar ao conformismo ou ao ativismo; e, por fim, e) fase de desinvestimento,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

teorias que explicam como e quando os docentes aprendem e outras que nos mostram os motivos de pouca aderência, baseados em falta de identidade docente ou em dificuldades para aceitação das fragilidades formativas. Há estudiosos como Clandini e Connelly, que trabalham na perspectiva formativa por meio de relatos das histórias de vida, que trazem um aporte interessante para entendermos a dificuldade natural do docente em relação à aceitação e reconhecimento de suas fragilidades formativas. Trazemos aqui uma citação de Mizukami que explica o pensamento desses autores em relação ao anteriormente exposto.

> Segundo Clandini & Connelly (1996, p.25), o conhecimento profissional se posiciona na interface da teoria e da prática na vida dos professores. Isto cria dilemas epistemológicos que são compreendidos pelos autores em termos de histórias secretas, histórias sagradas e de fachada. Para eles, a discussão dessas histórias oferece um mapa útil para o estudo da dinâmica do relacionamento entre o conhecimento pessoal prático e o conhecimento profissional do professor. As histórias sagradas são constituídas por percepções da prática apoiadas em teorias e partilhadas por professores, elaboradores de políticas públicas e teóricos. As salas de aula, segundo os autores, são, em sua maioria, lugares seguros, geralmente livres de interferência e de julgamento externo, onde os professores são livres para viver histórias da prática; essas histórias vividas constituiriam as histórias secretas. As histórias secretas são reveladas aos outros em lugares também secretos. Por fim, quando os professores saem de suas classes, eles frequentemente vivem e contam histórias de fachada, nas quais eles se retratam como *experts* e que são compatíveis com a história oficial da instituição. As histórias de fachada possibilitam aos professores, cujas histórias são marginalizadas pelas práticas dominantes, manter suas histórias secretas. Os autores não emitem juízos de valor a respeito de tais histórias. Não as consideram como boas ou más, mas analisam suas diferentes naturezas, a serem levadas em conta na explicitação e no estudo das teorias tácitas, implícitas ou mesmo de curto alcance dos professores. O grande desafio – tanto para programas de formação de professores uanto para a investigação de processos de pensamento do professor – está em, configuradas as histórias de fachada, chegar às histórias sagradas e tentar apreender as relações dessas histórias com as demais, tanto na prática

---

recuo e interiorização (35 a 40 anos): que pode ser sereno ou amargo. Ressalta-se que esse pesquisador canadense escreve a partir da realidade de seu país, onde a carreira docente é muito mais extensa do que a nossa. No entanto, ao se analisar as fases por ele descritas e se comparar com o comportamento observado ao longo do exercício da profissão pelos docentes, pode-se verificar que as fases apontadas procedem, embora possam variar no tempo estimado para cada uma delas.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

> declarada quanto na prática desenvolvida pelos professores. Mizukami (2002 p.).

A realidade de Mato Grosso demonstra um grande avanço organizacional no que diz respeito à estrutura para a formação continuada, que precisa ser valorizada e aproveitada, uma vez que os aspectos mais importantes da recomendação estão todos contemplados e trata-se, acima de tudo, de um direito do profissional de ser atendido com formação continuada voltada à sua prática e em seu local de trabalho. Falta apenas acreditar no poder que temos, enquanto rede, de se apoiar e aprender uns com os outros e por meio da reflexão-ação, intervir em na realidade promovendo as modificações necessárias para se avançar profissionalmente.

O segundo eixo, diagnóstico, aponta a necessidade de analisar a demanda real e diversa de formação, apresentada pelos professores e demais profissionais da rede. Como exemplo, apontam para esse eixo levantamentos de: percentual de docentes por número de escolas em que lecionam; percentual de docentes com formação adequada aos componentes curriculares que lecionam; demanda por atividades de desenvolvimento profissional; cumprimento do 1/3 de hora-atividade; realização de trabalho colaborativo entre docentes.

Ao analisar o eixo, percebe-se que o trabalho dos Cefapros tem sido realizado com esses índices (os percentuais levantados nos diagnósticos, embora nem sempre esses levantamentos tenham focado na formação do professor, e sim, mais no desempenho do estudante), orientando as escolas a realizarem seus próprios diagnósticos a fim de proporem as intervenções necessárias. No entanto, precisa-se avançar em nível de estado, uma vez que encontra-se alguma resistência ao cumprimento da hora-atividade por profissionais que ainda não compreendem a importância dessa conquista, assim como há também aversão à realização do trabalho colaborativo entre docentes sem o qual não se garante uma formação continuada eficaz. Nas redes municipais, a questão do diagnóstico parece ser menos complexa que no Estado, uma vez que se tratam de organizações menores onde a possibilidade real de atendimento à diversidade de demandas depende mais da existência de recursos humanos e financeiros do que da distância entre o diagnóstico e a execução.

O terceiro eixo do documento produzido por esse GT aponta para o desenho metodológico para compor programas de formação continuada que, entre outros aspectos, indicam as estratégias para se alcançar os objetivos definidos. Considerando o objetivo de aprimorar a prática pedagógica a partir da implementação do currículo estadual, que incorpora a Base Nacional Comum Curricular, um desenho metodológico adequado ao momento atual deve considerar: a escola como *locus* principal da formação continuada, tal como dito anteriormente; a necessidade de assegurar a jornada do professor em uma única escola; a promoção da formação continuada em serviço (utilização efetiva do 1/3 de hora-atividade como

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

prevê a lei); a promoção e o estímulo ao trabalho colaborativo entre os professores; a importância da formação continuada ser contínua (ter duração suficiente para possibilitar que o professor repense a sua prática pedagógica); a importância da formação continuada ser específica (corresponder a demandas reais com clara relação à sua prática pedagógica), ponto este já apontado na seção anterior que tratava do diagnóstico.

Nesse sentido, formações esporádicas e pontuais não seriam consideradas como formação continuada.

O referido eixo aponta também para a personalização dos itinerários/roteiros de formação; o uso dos resultados dos dados das avaliações de aprendizagem para nortear as ações de formação continuada focadas na melhoria da prática específica do professor; o uso de recursos tecnológicos como um dos meios para oportunizar a formação continuada em todo território nacional, bem como potencializar seu uso nos processos de mediação e aprendizagens no contexto escolar contribuindo efetivamente na personalização do itinerário/roteiro da formação e ambientes inovadores de aprendizagem. Outros pontos previstos nesse eixo são: a formação da gestão escolar e da coordenação pedagógica; a disponibilização de protocolos de acompanhamento da prática docente para apoiar os coordenadores pedagógicos; a construção de uma rede de boas práticas entre escolas da mesma rede.

A análise desse extenso eixo confirma acertos e desafios na política de formação continuada de Mato Grosso. Os acertos, relacionados à: escola como *lócus* de formação, promoção da formação continuada em serviço; formação contínua e específica, uma vez que há muito tempo vem se desenvolvendo um modelo de formação continuada baseado na reflexão sobre a ação, para a proposta de intervenções adequadas a cada realidade, com projetos construídos no interior de cada unidade escolar; a possibilidade de personalização de roteiros ao se dar abertura para agrupamentos de acordo com as necessidades, e o uso de dados das avaliações. No caso das redes municipais, há necessidade de verificar se as mesmas garantias são contempladas em todos os municípios do Estado e se há a mesma concepção de formação continuada que contemple a escola como *lócus* e a reflexão sobre a prática como principal instrumento de formação.

Como pontos que ainda precisam melhorar, considera-se: a situação ideal de trabalho em apenas uma escola que, no contexto atual, torna-se praticamente impossível aos licenciados nos diferentes componentes curriculares, devido à organização do tempo escolar e a própria organização curricular; a necessidade de se aproveitar melhor as tecnologias; a formação dos gestores escolares, uma vez que eles nem sempre são atendidos da forma necessária; a disponibilização de protocolos de acompanhamento e a construção de rede de boas práticas entre as escolas. Lembrando que as ações de disponibilização de protocolos e de divulgação de boas práticas são realizadas com êxito significativo por alguns Centros de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

formação e municípios, porém, de maneira isolada, havendo a necessidade de torná-las futuramente em ações amplas e permanentes da formação continuada.

O quarto eixo, provisão das ações, é entendido pelo GT do Consed como outro elemento de sucesso de uma política de formação continuada de professores e consiste na qualidade e efetividade da execução das ações dos programas. Nesse sentido, as estratégias que sugerem são: criação e institucionalização de uma rede de formadores que assegure continuidade da política de formação continuada ao longo de diferentes governos; formação dos formadores por meio de estratégias repensadas à luz dos mais recentes aprendizados trazidos pela literatura nacional e internacional, e que, preferencialmente, tenham tido experiência na rede pública de ensino; ampliação da rede de instituições formadoras em complemento às possibilidades já ofertadas pelas Universidades; criação e/ou fortalecimento de Escola ou Instituto de Formação com finalidade de oferecer qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação básica; ampliação do diálogo entre as Redes e Instituições de Ensino Superior (IES) de modo a atender as atuais demandas.

Nesse eixo, reconhece-se a boa estrutura em no estado e que deve apenas se manter e fortalecer as ações previstas. A troca de experiências entre redes permitirá também a superação das dificuldades em nível local, principalmente nos municípios mais distantes. Parte dessa estrutura deverá ser garantida aos municípios menores por meio da efetivação do regime de colaboração que é frisado no quinto eixo, tal como citado a seguir.

Para o quinto eixo, regime de colaboração, as recomendações relativas à formação continuada de professores consistem em considerar, segundo o GT: a necessidade de se institucionalizar o regime de colaboração para as políticas de formação continuada, via elaboração e efetivação de Termo de Cooperação Técnica entre Estados e Municípios, contemplando aspectos como: responsabilidades, modelo de operacionalização, financiamento e sistemática conjunta de monitoramento e avaliação. Faz parte das recomendações para esse eixo também, a elaboração de diagnósticos das necessidades de formação dos professores das redes; a definição de diretrizes e temáticas importantes para programas de formação continuada em todo o Estado; a estruturação de uma rede de formadores no Estado, que oriente o estabelecimento de parcerias tanto em âmbito estadual quanto municipal; a constituição de uma rede de formadores nas Secretarias Estaduais para desenvolver o processo formativo em suas redes e em colaboração com as redes municipais; e a (re)ativação ou fortalecimento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, enquanto instância articuladora e organizadora do regime de colaboração, para as ações de formação inicial e continuada dos profissionais do magistério.

Em Mato Grosso, ao se analisar o quinto eixo, verifica-se um movimento de retomada do regime de colaboração em duas frentes: uma, de cunho curricular, com a produção conjunta da Seduc-MT e da Undime-MT, do *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso* a

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

partir da BNCC; e outra, específica da formação continuada, referente à celebração de Termos de Cooperação Técnica entre estado e municípios para atendimento das necessidades formativas das redes, que iniciou em 2017, e conta com a adesão de um número considerável de municípios (superior a um terço do total no primeiro ano de celebração). O Pibid e a Residência pedagógica, projetos da Capes desenvolvidos pelas Instituições de Educação Superior que formam educadores no estado, requerem também da assinatura de Termos de Cooperação entre a Seduc e as IES e resgata a necessidade de (re)ativação ou fortalecimento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente.

O sexto eixo, financiamento das ações, requer das Secretarias de Educação, tanto em nível de estado quanto em nível de municípios, conforme seus contextos específicos, a garantia em orçamento de recursos suficientes para viabilizar a execução das ações de formação continuada; a promoção de parcerias não onerosas com organizações não governamentais, institutos e fundações, desde que atendam às demandas e às políticas previstas pela Secretaria e ofertem serviços de qualidade que redundem em melhorias do serviço público; a utilização de mecanismos de financiamento para ações de formação continuada de professores previstos no PAR – Plano de Ações Articuladas do MEC/FNDE; a institucionalização de percentual específico do orçamento para formação continuada para assegurar a continuidade dos programas; assim como a avaliação do impacto das ações de formação continuada antes de renovar parcerias, sejam elas onerosas ou não, a fim de garantir que os objetivos originais da formação continuada sejam mantidos e atingidos.

Nesse sentido, todas as ações previstas para o eixo são contempladas em no estado, embora, nem sempre os recursos sejam suficientes pela própria conjuntura econômica nacional e local, e por fatores externos que afetam a receita dos estados. Da mesma maneira, há na receita dos municípios, verbas destinadas à formação continuada da rede, embora, nesse quesito, ambas as redes devam avançar e, talvez, o regime de colaboração seja um caminho eficaz para otimizar o uso dos recursos.

No sétimo eixo, relação com o plano de carreira, entendido pelo GT do Consed como um pilar importante de uma política de formação continuada, recomenda-se: incentivar o desenvolvimento profissional contínuo dos docentes, no plano de carreira; que a progressão na carreira estimule o professor a buscar a formação continuada que objetive melhorar a sua prática em sala de aula (e não apenas a titulação acadêmica ou evolução funcional); a vinculação das qualificações realizadas pelos profissionais em âmbito da formação continuada para melhoria da prática de ensino, com evoluções na carreira e aumento salarial.

Mato Grosso, em nível de estado, vincula o plano de carreira dos profissionais da rede a dois fatores: titulação acadêmica e tempo de serviço, transformando-as em progressão por classe e nível, respectivamente. Dessa forma, a formação continuada fica relegada apenas ao plano da contagem de pontos para atribuição de aulas, perdendo significativamente seu

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

valor pela falta de vínculo com o plano de carreira. Esse ponto depende de marco legal regulatório que deverá ser adequado às necessidades atuais de avanços das redes por meio do aprimoramento da formação continuada. Por outro lado, carece de informações atualizadas a respeito de como os planos de carreira se articulam com a participação na formação continuada nos municípios do Estado, que permitam afirmar se há necessidade de avançar nesse aspecto. Em todo caso, esse texto serve para promover a reflexão das redes sobre como se estruturar para avançar na garantia desse direito, e, por se tratar de um documento destinado ao espaço Mato-Grossense, deve respeitar a evolução de cada rede em cada um dos aspectos aqui abordados, que nem sempre será uniforme e equitativa.

Por outro lado, o oitavo eixo, comunicação das ações, considera a importância de assegurar o bom entendimento e alinhamento entre todos os atores da rede visando a implementação da BNCC. Essa estratégia de comunicação com os profissionais dos órgãos regionais e das escolas deve, entre outros aspectos, considerar: a elaboração de um documento orientador das ações de formação continuada para implementação dos currículos adaptados pela BNCC (entre outros aspectos, deverá indicar: a diferença entre “Base Nacional Comum Curricular” e “Currículo”; as adaptações curriculares promovidas a partir da Base Nacional Comum Curricular; o Descritivo sobre as ações da política de formação continuada de modo a contemplar aspectos teóricos, didáticos e metodológicos específicos de cada componente curricular).

Nesse sentido, após a homologação do currículo de referência do estado, deverá ser encaminhado esse documento orientador do qual se fala no parágrafo anterior, com as orientações em relação à implementação da Base, as matrizes formativas mínimas necessárias para atender a essa realidade e os conceitos estruturantes de cada área de conhecimento, entre outros aspectos.

O nono eixo, monitoramento e avaliação, afirma: para que as políticas de formação continuada de professores obtenham os resultados esperados estabelecidos em sua formulação, é importante que haja constante monitoramento e avaliação da política. Para tanto, deve-se considerar: a construção de um plano de monitoramento e avaliação da política como pilar estruturante dos programas de formação continuada e não como uma ação a ser pensada apenas após a implementação desses programas; a importância de reconhecer os mecanismos de monitoramento e avaliação como ferramenta de análise dos resultados durante o processo de implementação da política, possibilitando, assim, ajustes contínuos da mesma.

Como se vê, trata-se de outro eixo em que a proposta de formação continuada da Seduc apresenta fragilidades, uma vez que não se tem uma sistemática constante de monitoramento e avaliação das ações de formação continuada realizadas na rede pelos Centros de Formação, e sim, ações esporádicas e pontuais, sem conexões, e isso é um ponto onde é

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

preciso avançar. Em relação as redes municipais do estado, carece de informação que permita afirmar que estão em situação semelhante à rede estadual.

Todo o exposto leva, então a entender que há muitos pontos onde se deve avançar ainda, mas que um longo e sólido caminho já foi percorrido naquilo que se entende como cenário ideal para que a formação continuada tenha os efeitos esperados numa rede.

Por último, traz-se os dados de uma pesquisa feita pela Fundação Carlos Chagas (FCC), em 2017, na qual se analisam programas de formação continuada considerados eficazes, tanto no plano nacional quanto no internacional, e o que a literatura baseada em evidências traz a respeito. Segundo essa pesquisa, ao revisar a literatura baseada em evidências, um modelo lógico dos efeitos esperados da formação continuada é que a mesma incorpore novos conhecimentos e habilidades às ações dos professores que, por sua vez, modifiquem suas práticas e se reflitam na melhoria da aprendizagem dos estudantes. No entanto, pelo percebido na análise, o último efeito (aprendizagem dos estudantes) nem sempre é atingido a curto prazo, com o qual, o efeito anterior (modificação das práticas), já poderia ser considerado como um resultado esperado da formação continuada, que, a longo prazo, viria incidir sobre o último efeito.

Apontaram também, algumas características comuns dos programas de formação continuada considerados eficazes trazidos para reflexão.

A primeira característica é o foco no **Conhecimento pedagógico do conteúdo**, conceito cunhado por Shulman (1987). Para esse autor, a base da boa docência envolve uma série de conhecimentos, tais como: conhecimento do conteúdo; conhecimento pedagógico geral; conhecimento pedagógico do conteúdo (PCK); conhecimento do currículo; conhecimento dos alunos e de suas características; conhecimento dos contextos educacionais; conhecimento das finalidades, propósitos e valores educacionais e de suas bases filosóficas e históricas.

É apontado também pela pesquisa, nas revisões analisadas, que do rol acima mencionado, apenas três tipos de conhecimentos são debatidos na formação continuada eficaz de professores: conhecimento do conteúdo de ensino (disciplinar); conhecimento pedagógico geral; conhecimento pedagógico do conteúdo (PCK). Esse último, entendido como a compreensão de como os conteúdos dos componentes curriculares estão estruturados e articulados entre si a fim de que os professores possam explicar um assunto específico de sua matéria e levar seus alunos a aprendê-lo.

A segunda característica apontada é o uso de **Métodos ativos de aprendizagem**. Nesse sentido, a aprendizagem ativa é uma recomendação constante em programas de formação continuada de professores, e aqui, ela é entendida como sendo aquela que deriva de métodos ativos.

O texto da FCC aponta que a literatura investigada mostra que os professores, quando tratados como aprendizes ativos, engajam-se mais e de maneira mais produtiva nas tarefas

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

da docência: planejar, ensinar e avaliar. Conferências, seminários, cursos de verão e palestras passaram a ser criticados por serem ministrados por especialistas que nem sempre conhecem e abordam os problemas do cotidiano do professor e, também, por se darem fora do espaço escolar ou da sala de aula, em horários outros que não os de trabalho: fins de semana, às noites, nas férias escolares (GARET et al., 2001).

Nas revisões analisadas da literatura internacional, a aprendizagem ativa é alcançada por meio de métodos ou estratégias de ensino. Apontam, entre outros: ser acompanhado ou acompanhar alguém via *coaching* ou mentoria; observar a atuação de especialistas e/ou de pares mais experientes e, ainda, ser por eles observados em sala de aula; promover autoria na produção de conteúdos escolares; discutir vídeos que tratam de uma determinada situação escolar; revisar trabalho de estudantes; participar em grupos de estudos e apresentar os trabalhos realizados oralmente ou por escrito; mediar discussões entre pares; fazer intercâmbio entre professores de diferentes escolas.

No Brasil, o uso de métodos ativos de aprendizagem mostrou-se ser a característica de mais difícil identificação em experiências de formação continuada. A FCC levantou duas hipóteses não excludentes para explicar essa situação. A primeira é a de que seriam poucas as iniciativas que oferecem oportunidades de aprendizagem ativa no país. A segunda, é a de que seriam escassas as publicações acadêmicas apresentando e analisando as metodologias adotadas em experiências de formação continuada no país.

A terceira característica dos programas de formação continuada considerados eficazes, apontada na pesquisa da FCC, é a **Participação coletiva**, entendida essa como um grupo de professores de uma mesma escola, etapa de ensino, departamento/componente curricular ou série, que participam ativa e conjuntamente em uma experiência de formação continuada.

Sobre as vantagens dessa participação coletiva, Garet et al. (2001) indicaram que professores que trabalham em conjunto têm maiores chances de discutir conceitos, habilidades e problemas que surgem durante seu desenvolvimento profissional; professores que são da mesma escola, departamento ou etapa de ensino, contam com maiores oportunidades de compartilhar materiais curriculares, didáticos e demandas de avaliação, e tendem a manter as mudanças na prática ao longo do tempo; professores que dividem os mesmos estudantes podem discutir as necessidades desses estudantes durante as aulas (p. 922). Da mesma forma, vários autores que estudam as formações coletivas apontam como a mais eficaz, a de professores de uma mesma escola. Esse tipo de formação continuada é denominado, recorrentemente, de formação baseada na escola ou formação com *lócus* na escola (*school based professional development*).

O texto também aponta que pesquisas mostram que “mais importante do que a participação de professores de um grupo previamente existente seria a garantia de apoio e de interação entre os professores participantes e/ou entre os participantes e formadores, ou seja,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

de colaboração profissional". As comunidades de aprendizagem devem oferecer oportunidades para que os professores desafiem crenças que possam ser problemáticas e desenvolvam novas compreensões, sempre com o foco no seu trabalho pedagógico e em como esse trabalho impacta a aprendizagem dos alunos.

> Caso contrário, os docentes podem rejeitar novas abordagens e apoiarem-se uns nos outros para manter o status quo e a "colaboração pode se tornar uma partilha de 'histórias pessoais', em vez de um meio de melhorar a aprendizagem dos estudantes" (TIMPERLEY et al., 2007, p. 205).

Em nível nacional, existem muitas propostas de formação continuada nas quais está prevista a participação coletiva de professores de uma mesma escola ou componente curricular, tendo ou não a escola como *lócus*. No entanto, iniciativas que envolvam algum tipo de acompanhamento por pares são menos frequentes.

Outra característica apontada pela Fundação, na pesquisa aqui referenciada, é a **Duração prolongada** como um aspecto fundamental dos programas de desenvolvimento profissional eficazes. Geralmente, os autores não definem o que seria considerado ideal ou adequado em termos da duração nem a frequência e a intensidade de contato entre participantes e formadores, mas os estudos parecem ter em comum, como ponto de partida, uma definição do que não seria uma duração adequada: eventos de um dia, esporádicos e isolados, sem acompanhamento posterior por parte dos formadores.

Apesar da variação nos dados coletados na pesquisa, reforça-se a recomendação comum dessa literatura de que a duração seja prolongada, intensiva, contínua e permita o contato frequente com os formadores, seja esse presencial ou virtual. Cabe aqui ressaltar que se está falando, em nível de Mato Grosso, de formadores dos Cefapros, assim como também daqueles que colaboram com os programas e do próprio Coordenador Pedagógico, como agente dessa formação, como responsável pela provocação à reflexão coletiva e direcionador das ações a serem desencadeadas a partir dessa reflexão. O que não pode acontecer é a reflexão isolada, sem propósito nem conexões com propostas de mudanças, uma vez que esse tipo de reflexão apenas foca no problema sem pensar nas perspectivas de soluções.

A pesquisa da Fundação, ao se referir aos fatores tempo e frequência, aponta que os mesmos precisam ser suficientes, mas o que é suficiente vai depender de outros fatores como a complexidade da aprendizagem e o nível de mudança que é requerido, "por exemplo, um *workshop* de um dia pode ser suficiente para formar os professores para aplicar uma abordagem específica em uma aula prescrita. No entanto, não seria suficiente para promover mudanças profundas e sustentáveis em suas práticas".

A pesquisa aponta também que o acompanhamento deve ser feito inclusive após o término do programa, segundo alguns textos analisados, para verificar se há transferência do

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

aprendido para a sala de aula.

No Brasil, embora ocorra comumente a participação de professores em eventos de formação esporádicos e isolados, também são encontradas diversas iniciativas de formação continuada que podem ser consideradas de longa duração, contando com contatos frequentes entre participantes e formadores.

A quinta e última característica que foi assinalada pela Fundação Carlos Chagas foi a **Coerência.** Essa característica é citada por muitos autores, mas não há unanimidade sobre seu real significado. Assim, as revisões estudadas apontam que haveria coerência quando os programas de formação continuada estão alinhados ou levam em consideração aspectos como: políticas educacionais que incidem sobre a formação inicial, currículo, avaliações externas, livro didático etc.; contexto da escola, suas prioridades e objetivos; conhecimentos, experiências e necessidades dos docentes; achados de pesquisas recentes; recomendações das associações profissionais.

Garet *et al*. (2001) são os únicos, dentre os textos analisados, que propõem explicitamente uma definição de coerência, como sendo a medida pela qual a formação continuada seria parte de um programa coerente de aprendizagem docente, observada de três maneiras: a) se o programa foi baseado no que os professores aprenderam anteriormente e se as atividades são acompanhadas posteriormente; b) se apoia os docentes para desenvolverem comunicação profissional com outros professores que tentam mudar seu ensino de modo parecido; e c) se o conteúdo e a pedagogia estão alinhados com os referenciais curriculares e avaliações nacionais, estaduais e locais.

Da mesma maneira, é importante ressaltar que em pesquisa anterior da mesma Fundação, o modelo de formação continuada aplicado na rede estadual de Mato Grosso já foi considerado como o melhor formato em nível nacional.

Finalmente, lembrar que nenhuma garantia externa para a formação continuada surte os efeitos desejados, se não há, por parte de cada profissional da rede, atuante na escola, nos Cefapros, Assessorias Pedagógicas e sede, a vontade de aprimoramento e desenvolvimento profissional. Nesse sentido, compartilha-se uma frase que casualmente foi enconrada e chamou poderosamente a atenção, pela forma clara e concisa com que descreve a situação atual: “não existe mais lugar para quem não quer mudar de lugar”[13].

[13] Disponível em https://henriqueszklo.blogosfera.uol.com.br/2018/06/05/nao-existe-mais-lugar-para-quem-nao-quer-mudar-de-lugar/

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

REFERÊNCIAS

ALLAL, L. Estratégias de avaliação formativa: concepções psicopedagógicas e modalidades de aplicação. In: ALLAL, L.; CARDINET, J. ; PERRENOUD, P. *A avaliação formativa num ensino diferenciado*. Coimbra/Portugal: Almedina, 1986.

ANDRADE, M.C.P.; PICCININI, C.L. *a*: retrocessos e contradições e o apagamento do debate socioambiental. Disponível em: <http://epea.tmp.br/epea2017_anais/pdfs/plenary/0091.pdf>. Acesso em 20.09.2018.

ARRUDA, Zuleica Alves. As "agrocidades" e as interfaces entre o mundo rural e urbano: repercussões socioespaciais do agronegócio no território Mato-Grossense. In: ROMANCINI, Sonia Regina (Org.). *Novas territorialidades nas Cidades Mato-Grossenses*. Cuiabá-MT: Editora EdUFMT, 2009.

BALL, Stephen J.; BOWE, Richard. Subject departments and the 'implementation' of National Curriculum policy: an overview of the issues. *Journal of Curriculum Studies*, v. 24, nº. 2, 1992.

BANDEIRA, F.A. Pedagogia etnomatemática: uma proposta para o ensino de matemática na educação básica. *Revista Latinoamericana de Etnomatemática*, 5(2), 21-46, 2012.

BARROWS HS, Tamblym RM. *Problem-based learning*: an approach to medical education. New York: Springer Publishing Company; 1980.

BERBEL, N. *As metodologias ativas e a promoção da autonomia dos estudantes*. Semina Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, 2011.

BLOOM, B.S. HASTINGS, J. MADAUS, G. *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971.

BORGES, M.C.; Chachá, S. G. F.; Quintana, Silvana. M.; Freitas, Luis Carlos. C.; Rodrigues, Maria Lourdes V. Medicina (Ribeirão Preto),47, 301-7, 2014.

BRASIL. *Lei nº 9.394*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em 25.05.2018.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. 3. ed. Brasília: MEC, 1997.
_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 18 ed. rev. ampl. São Paulo, 1998.

_____. *Lei nº 10.172*. Plano nacional de educação. 2001.

_____. *Constituição* (1988). Brasília, DF, 2002.

_____. *PCN + Ensino Médio*: orientações educacionais complementares aos parâmetros curriculares nacionais. MEC, 2002.

_____. *Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003.

_____. *Lei nº 10.639*, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Manual de Operação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agraria* – PRONERA. Brasília: INCRA, 2004 Disponível em <http://www.incra.gov.br/> Acesso em 14.04.2018.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*. Brasília, DF: SECAD, 2004.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE) - *Parecer do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 3, de 10 de março de 2004.* Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em 25.05.2018.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 25.05.2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio:* fundamentação teórico-metodológica. Brasília: MEC/INEP, 2005.

_____. MEC. *Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Referências para uma política nacional de educação do campo*: caderno de subsídios. Coordenação: Marise Nogueira Ramos, Telma Maria Moreira, Clarice Aparecida dos Santos – 2 ed. – Brasília; MEC, SECAD, 2005.

_____. *Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais*. Brasília, DF: SECAD, 2006.

_____. Ministério da Educação. *Programa Ética e Cidadania*: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero / organização FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), equipe de elaboração Ulisses F. Araújo... [*et al.*]. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____. MEC/INPE – *Revista: Panorama da Educação do Campo* Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

_____. *Indagações sobre currículo*: currículo e avaliação. Brasília: MEC, 2007.

_____. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008.

_____. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. *Lei nº 10.111*. de 2014. Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 8.806, de 10 de janeiro de 2008.

_____*Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

para o Ensino Fundamental. Acesso em 28.03.2016 <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_quilombola.pdf>. Acesso em 28.07.2016.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Texto Base da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT Por um país livre da pobreza e da discriminação:* Promovendo a Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília/DF. 2011

_____. Ministério da Educação. *Vamos cuidar do Brasil com escolas sustentáveis: educando-nos para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais*. Brasília: 2012a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16499&Itemid=. Acesso em 15.09.2018.

_____, Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MEC, Coordenação-Geral de Educação Ambiental, 2012b. Disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/com_vida_isbn_final.pdf>. Acesso em 08.09.2018.

_____. *Resolução cne/cp nº 2, de 15 de junho de 2012* - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download &gid=10988&Itemid=>. Acesso em 05.07.2018.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 9. Ed. 2012. Disponívels em <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf>. Acesso em 05.07.2108.

_____*Parecer 16/2012 da CEB/CNE* – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Brasília, DF. 2012.

_____. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola.* Brasília, DF: MEC/SECADI, 2012. Disponível em <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares> . Acesso em 28.03.2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicos-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI,2013. p.41 e 49.

_____, CGEA/SECADI. Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. *Programa Nacional de Escolas Sustentáveis*, versão preliminar. 2014. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B0W7JKEkeDaSYzFHS3JNZzhFZEU/edit?usp =sharing>. Acesso em 05.07.2018.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014. Disponível em: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>. Acesso em: 12 fev. 2015.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em 25.05.2018.

_____. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC*). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 21.09.2018.

DANIELS, Harry. Vygotsky e a Pedagogia. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

CARDINET, J. Avaliação formativa num ensino diferenciado. In: ALL, L.; CARDINET, J. ; PERRENOUD, P. *A avaliação formativa num ensino diferenciado*. Coimbra/Portugal: Almedina, 1986.

_____. Avaliar é medir? Rio Tinto/Portugal: Edições Asa, 1993.

CALLIGARIS, C. *A adolescência.* São Paulo: Publifolha, 2000.

CARRILHO, M. F. P. *Tornar-se professor formador pela experiência formadora: vivencias e escritas de si.* Tese de doutouramento. UFRN, 2007.

CARTH, John Land. *A Base Nacional Comum Curricular e a aplicação da política de Educação para Educação das Relações Étnico-raciais (afro-brasileira, quilombola, cigana).* <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/artigos/A-BNCC2018-e-a-ERER.pdf>. Acesso em 25.05.2018.

CARVALHO, R. B de F. *Avaliação para a aprendizagem: a articulação entre o ensino, aprendizagem e avaliação* (Mato Grosso Brasil). Tese. Doutorado em Educação. Universidade de Lisboa. Lisboa: Portugal, 2014.

CASTILHO, S. D. de; CARVALHO, F. E. de A. *Educação e quilombo*: delineamento dos estudos brasileiros. Quaestio, Sorocaba, SP, v. 17, n. 2, p. 353-369, nov. 2015. <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=quaestio>. Acesso em 10.11.2016.

CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, 2, 177-229. (1990).

CIDH. Comissçao Interamericana de Direitos Humanos. *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*. Disponível em <http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm>. Acesso em 07.05.2018.

COLL, C. *Desenvolvimento psicológico e educação*: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

CORTESÃO, L. Formas de ensinar, formas de avaliar: breve análise de práticas correntes de

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

avaliação. In: ABRANTES, P. ARAÚJO, F. *Reorganização curricular do ensino básico*: avaliação das aprendizagens – das concepções às práticas. Ministério da Educação – Departamento da Educação Básica. Lisboa/Portugal, 2002.

DERKOSK, João Luiz, *Agricultura Familiar*: Planejamento, Organização e Sistemas Sustentáveis de Produção. Et. Al. Cuiabá- MT COMFOR/UFMT, 2014.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (Org.). *O que é interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2008, 01, 199 p.

DIESEL, A.; Baldez, A.L.S.; MARTINS, S.N. *Os princípios das metodologias ativas de ensino:* uma abordagem teórica. Revista THEMA, 2017, v.14, n. 1, p. 268 a 288.

ESPINDULA, Mirian., LEITE, Janete C. de P. e PEREIRA, Maria Z. da C. *O campo das políticas curriculares no Brasil:* a trajetória histórica da década de 90. Espaço do currículo, v.(5), n.1, pp.103-108.

FÁVERO, E. A. G.; L. de M. P.; MANTOAN, M. T. E. *Atendimento educacional especializado*. Aspectos legais e orientações pedagógicas. Brasília. MEC/SEED/SEESP, 2007.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (Org.). *O que é interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2008, 01, 199 p.

FERNANDES, D. *Avaliação das aprendizagens*: desafios às teorias, práticas e políticas. Lisboa/Portugal: Texto Editores, 2005.

FERREIRA, C. A. *A avaliação no cotidiano da sala de aula*. Porto/Portugal: Porto Editora, 2007.

FLEITH, D. S. *Psicologia e educação do superdotado*: definição, sistema de identificação e modelo de estimulação. Cadernos de Psicologia, 5, 37-50, 1999.

FREIRE, P. *A Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários a prática educativa. 42 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 14. ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, A. L. S. Fundamentos, dilemas e desafios da avaliação na organização curricular por ciclos de formação. In: ESTEBAN, M. T. (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREITAS, D. T. de. *A avaliação da educação básica no Brasil:* dimensão normativa, pedagógica e educativa. Tese (doutorado em educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – FEUSP - São Paulo, 2005.

FOCHEZATTO, A.; CONCEIÇÃO, G.H. *Formação Humana e Educação Problematizadora no Pensamento Paulo Freire*. R. Adm. Educacional, Recife, v.3, n.9, p.1-161, 2013.

MORICONI, Gabriela Miranda (Coord.). *Formação continuada de professores: Contribuição da literatura baseada em evidências*. São Paulo: FCC, 2017.

FURLANI, Jimena. Educação Sexual – possibilidades didáticas. In: LOURO, Guacira Lopes;

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

HECKEL, Jane Felipe; SILVANA (Org). *Corpo, Gênero e Sexualidade* – um debate contemporâneo em educação. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2003).

GARCIA, Marcelo. *A formação de professores: novas perspectivas baseadas na investigação sobre o pensamento do professor. In*: Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

GOMES, ROGER W. *Ciência e Natura*. Por uma educação ambiental crítica/emancipatória: dialogando com alunos de uma escola privada no município de Rio Grande/RS. Santa Maria, v. 36 n. 3 set- dez. 2014, p. 430–440

GOODSON, I. *A Construção social do currículo*. Lisboa: Educa, 1997.

GOODSON, Ivor F. *As Políticas de Currículo e de Escolarização*. Tradução de Vera Joscelyne, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo.* Vol. 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GUIMARÃES, MAURO. *Por uma educação ambiental critica na sociedade atual*. t2016. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/viewFile/2767/2898> Acesso em 17.09.2018.

HERREID, Clyde Freeman. J. Coll. Sci. Teach. 1997, 27, 92.

HADJI, C. *Avaliação, regras do jogo*: das intenções aos instrumentos. Tradução de Júlia Lopes Ferreira e José Manuel Cláudio. Porto/Portugal: Porto Editora, 1994.

_____. *Avaliação desmistificada*. Tradução de Patricia C. Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2001.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponíveis em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/comentarios.pdf.>. Acesso em 05.07.2018.

IMBERNÓN, F. *Formação continuada de professores*. Tradução de Juliana dos Santos Padilha. Porto Alegre. Artmed, 2010.

JAPIASSU, Hilton. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro: Imago; 1976. p. 72-75.
JEREZ, o. *Comprendiendo el Enfoque de Competencias*. Ed. Carmen Paya. Santiago: Corporación Sofofa, 2008.

JEREZ, o. *Los resultados de aprendizaje en la Educación Superior por competencias*. Granada: Universidad de Granada, 2011.

JEREZ, o., Coronado, F., e VALENZUELA, G. *A Development Model of Social responsibility Competencies for Sustainable Development in the School of Economics and Business of the University of Chile.* in F. Gonçalves, r. Pereira, W. leal, & U.

KLEIN, A. M. *O Uso da Aprendizagem Baseada em Problemas e a Atuação Docente*. Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium. Ituiutaba, v. 4, Special Issue 1, p. 294, 2013.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

KUENZER, Acácia Z. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. In: *Educação escolar*: o desafio da qualidade. Educação e Sociedade.Revista de Ciência da Educação. 100. Volume 28. Número especial, Campinas, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. *Sociologia geral*. São Paulo: Atlas, 1999.

LEITE, C.; FERNANDES, P. *Avaliação das aprendizagens dos alunos*: novos contextos, novas práticas. Porto – Portugal: Edições ASA, 2002.

LEITE, I. B. *Olhares de África*: Lugares entre-Lugares da Arte na Diáspora. Educ. Foco, Juiz de Fora, v.21, n.3, p. 735-768, 2016.

LESSARD, C.; CARPENTIER, A. *Políticas educativas*: a aplicação na prática. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

LIBÂNEO, J. C. *et al*., *Educação escolar*: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, C M G, & SIQUEIRA, E F L & SOUZA, F.E. F *Movimento Formativo dos Docentes que atuam na Educação do Campo no Estado de Mato Grosso* – SEMIEDU – Cuiabá-MT , 2014 Disponível em <http: www.ufmt.br/SEMIEDU>. Acesso em 05.05.2014

LIMA, Elvira de Souza. Currículo e desenvolvimento humano. In: MOREIRA, Antônio Flávio; ARROYO, Miguel. *Indagações sobre o currículo*. Brasília: Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nov. 2006.

LIMA, Mônica. Como os tantãs na floresta: reflexões sobre o ensino de História da África e dos africanos no Brasil. In: *Saberes e fazeres,* v.1: modos de ver/coordenação do projeto Ana Paula Brandão. A cor da Cultura – Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006.

LIMA, V.V. *Espiral construtivista*: uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem. Interface, v. 21, n. 61, 2017
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. *Teorias De Currículo*. São Paulo: Cortez, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MAIDAME, G.F. *Aprendizagem Baseada Em Problemas No Ensino Fundamental II: Aplicabilidade, Potencial E Reflexões De Uma Adaptação Sob Perspectivas Geocientíficas*. Tese apresentada ao Instituto de Física "Gleb Wataghin" - Ensino de Ciências e Matemática, na área de Ensino de Ciências e Matemática. Campinas/SP, 2018.

MANGANA, G. A; CHIZENGA, A. P. *A Filosofia Africana e o projeto Identitário*: Perspectivas e desafios da educação no contexto da Globalização.

MATO GROSSO. *Lei Complementar 049/1998*, MT. Cuiabá, 1998.

_____. *Constituição Estadual. Promulgada em 05 de outubro de 1989*. Governo do estado de Mato Grosso. IOMAT. Cia Editora e impressora Mato-Grossense.

_____. Secretaria de Estado de Educação. *Escola ciclada de Mato Grosso:* novos tempos e espaços para ensinar-aprender: a sentir, ser e fazer. Cuiabá. Seduc. 2001.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

_____. *Resolução N. 262/02*-CEE/MT, Cuiabá, 2002.

_____. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. *Projeto de educação ambiental – PrEA:* projeto ambiental escolar comunitário – PAEC. Cuiabá: TantaTinta, 2004. Disponível em:<http://www.seduc.mt.gov.br/educadores/Documents/Pol%C3%ADticas%20Educacionais/Su perintend%C3%AAncia%20de%20Diversidades/Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental/ Prea/Livro_04.pdf> Acesso em 05.07.2018.

_____. *Orientações Curriculares para a Educação Escolar Quilombola*. Cuiabá, MT:SEDUC/MT. 2012.
_____. *Orientações Curriculares: diversidades educacionais*. Cuiabá, MT: SEDUC/MT, 2012. 308p.

_____. Secretaria de Estado de Educação. *Orientações Curriculares para a Educação do Campo no Estado de Mato Grosso*, SEDUC, Cuiabá, 2012 disponível em www.seduc.mt.govbr acessado em 24 de agosto de 2012.

_____. *Resolução Normativa Nº 002/2015*-CEE/MT, Cuiabá, 2015.

_____. Secretaria de Estado de Educação. /*Orientações Curriculares e Pedagógicas para a Educação Especial no Estado de Mato Grosso*. Cuiabá: SEDUC-MT / Gráfica Print, 2010/2011/2012.

_____. *Resolução CEE-MT n. 001/2012*, que estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino.

_____. *Resolução Normativa Nº 002/2016*-CEE/MT, Cuiabá, 2016.

_____. Secretaria de Estado de Educação. *Orientativo pedagógico*. Superintendência de Educação Básica, Secretaria de Estado de Educação: SEDUC, 116p, 2016.

MIRAS, M. SOLÉ, I. A evolução da aprendizagem e a evolução do processo ensino e aprendizagem. In: COLL, C.; PALACIOS, J. MARCHESI, A. *Desenvolvimento psicológico e educação*: psicologia da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva – contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2006. MODER, Max. *Reflexões de apoio para o desenvolvimento curricular no Brasil*: guia para gestores educacionais / Max Moder. Brasília: UNDIME, 2017.

MIZUKAMI, ET. AL. *Formação de Professores: Concepção e problemática. In*: Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação. São Carlos: EDUFSCar; INEP: CONPED. 2002.

MORAN, J. M. <http://www.infoeducmaisbr.com.br/textos.html>. MOREIRA, A.; SILVA, T. (Org.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2002.

NÓVOA, Antonio (coord.) *Os professores e sua formação*. Dom Quixote. Nova Enciclopédia. Portugal, 1996.

NÓVOA, Antonio. *Formação de professores e profissão docente. In*: Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

OLIVEIRA, Marta K. Vygotsky. *Aprendizado e desenvolvimento um processo sócio- histórico*. São Paulo: Scipione, 1993.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

PARO, V. H. *Administração Escolar: introdução crítica.* 2ª ed. São Paulo: Cortez: autores Associados, 1988.

PAZINATO, Maurícius Selvero; BRAIBANTE, Maria Elisa Fortes. O estudo de caso como estratégia metododológica para o ensino de química no nível médio. *Revista Ciências & Ideias*, 5, 2014.

PEREIRA, E.A.; MARTINS, J. R.; DELGADO, E.I. A Contribuição de John Dewey para a Educação. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 3, n. 1, 2009.

PERONI, Vera. *Política educacional e papel do Estado*: no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

PERRENOUD, P. *Avaliação*: da excelência à regulação das aprendizagens. Entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed, 1999.

PINTO, A. V. *Sete lições de Educação de Adultos.* 2ª ed. São Paulo: Autores Associados/Cortez 2008.

RECK, Jair (Org.). *Novas perspectivas para a educação do campo, contexto e concepções*: (re) significando a aprendizagem e a vida. Cuiabá-MT: Defanti, 2007.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. *Notas sobre a construção de casos para ensino*. Rev. adm. contemp. , 11, p. 213-234, 2007

RIBEIRO, L. R de C. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) na Educação em Engenharia. *Revista de Ensino de Engenharia*, v. 27, n. 2, p. 23-32, 2008.

RIBEIRO, L. R de C. *Aprendizagem Baseada em Problemas* (PBL): uma experiência no ensino superior. 1. Reimpressão. São Carlos: EduFSCar, 2010, 151 p.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. *Notas sobre a construção de casos para ensino*. Rev. adm. contemp., 11, p. 213-234, 2007.
SACAVINO, Suzana & CANDAU, Vera Maria. *Educação em Direitos Humanos*: Temas, questões e propostas Petrópolis (RJ), DP et Alli Editora, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. "A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral". *Revista Horizonte Antropológico*. V. 12, n. 25. Porto Alegre: 2006.
SCOTT, J. *Gênero*: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Vol. 20. 1995.

SÁ, Luciana Passos; ANDRETTA Francisco Francisco, C. A.; QUEIROZ, Salete Linhares. Quim. Nova, 30, 731-739, 2007.

SÁ, Luciana Passos; QUEIROZ, S. L. *Estudo de casos no Ensino de Química*. Campinas: Editora Átomo, 2009. 95p.

SACRISTÁN, Gimeno. Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
SILVA, R & SATO, M. *Mapa Social* – mapeando os Grupos sociais do Estado de Mato Grosso – Brasil Cuiabá-MT, EDUFMT – 2012.

SACRISTÁN, J, G. *Avaliação no ensino*. In: SACRISTÁN, G. J. ; PÉREZ, G. A. I. In: Comprender e transformar o ensino. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

SAQUER. M. A & BRISKIEVIVZ M. *Territorialidade e identidade*: um patrimônio no

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

desenvolvimento territorial Caderno Prudentino de Geografia, nº31, vol.1, Presidente Prudente 2009. <www. http://agbpp.dominiotemporario.com> Acesso em 13.09.2018.

SCHMIDT, Ireneu Aloisio. *John Dewey e a Educação Para uma Sociedade Democrática*. Contexto & educação, Ed. Unijuí, 2009, p. 135-154

SEMENZATO, Marcos José; PEREIRA, Maria Aparecida. A Saborosa pizza de frango com catupiry. In: QUEIROZ, Salete Linhares; CABRAL, Patrícia Fernanda de Oliveira. *Estudos de Caso no Ensino de Ciências Naturais*. São Carlos, SP: Art Point Gráfica e Editora, 2016, p.83-89.

SHORE, E. F. ; GRACE, C. *Manual de portfólio*: um guia passo a passo para professores. Trad. Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu. *Documentos de Identidade*: Uma Introdução às teorias do currículo. 3ª ed. REIMP – Belo Horizonte, Autêntica, 2010.

SOUSA, C. Portafólio, um instrumento de avaliação de processos de formação investigação e intervenção. In: ALMEIDA, L. S. ; TAVARES, J. (Orgs). *Conhecer, aprender e avaliar*. Porto/PT: Porto Editora, 1998.

SOUSA, Clarice. P. de. *Dimensão da Avaliação Educacional*. Estudos em Avaliação Educacional, SP, FCC, n. 22, p.101- 118. jul./dez. 2000.
SPRICIGO, Cinthia Bittencourt, 2014. Disponível em ://www.pucpr.br/wp-content/uploads/2017/10/estudo-de-caso-como-abordagem-de-ensino.pdf

Tardif, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional.* Petrópolis: Vozes, 2002.

TEIXEIRA, Anísio. John Dewey. Tradução e organização de José Eustáquio Romão e Verone Lane Rodrigues. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2010.p.25.

TEIXEIRA, C.; SILVA, A.L.F.; ALVES, J.G. 2012. *Interdisciplinaridade e transversalidade na educação ambiental:* uma análise da REMEA (2010-2012). Disponível em http://www.revistaea.org/pf.php?idartigo=1801. Acesso em 05.06.2018.

TORP, L.; SAGE, S. *Problems as Possibilities:* Problem-Based Learning for k-16 Education. Alexandria, WA: Association for Supervision and Curriculum Development, 2 ed. 2002.

TRAJBER, R.; SATO, M.; *Escolas Sustentáveis*: Incubadoras de Transformações nas Comunidades. Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient. 1517-1256, v. especial, setembro de 2010. Disponível em <http://www.seer.furg.br/remea/article/viewFile/3396/2054>. Acesso em 05.06.2018.

UNESCO-IBE. Glossário de terminologia curricular. Brasília, 2016. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002230/223059por.pdf. Acesso em: 22 jun. 2018.

VILARINHO NETO, Cornélio Silvano. *A metropolização regional, formação e consolidação de rede urbana do Estado de Mato Grosso*. Cuiabá-MT: Ed. EdUFMT, 2009.

VIANNA, H. M. Pesquisa em educação: a observação. Brasília: Liber Editora, 2007.

DAMIANI, M. F. et al., (Orgs). *Trabalho colaborativo/cooperativo em educação*: uma possibilidade para ensinar e aprender. São Leopoldo: Oikos; Brasília: Liber Livro, 2009.

VICKERY, Anita. *Aprendizagen Ativa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*. Tradução:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Henrique de Oliveira Guerra. Porto Alegre: Penso, 2016.
VILLELA, Fábio C. B. & ARCHANGELO. Ana. *Fundamentos da escola significativa*. São Paulo: Editora Loyola, 2013.

WATERMAN, Margaret A. *Investigative Case Study Approach for Biology Learning*. Bioscene – Journal of College Biology Teaching 1998, 24, 3. 12. WESTBROOK, Robert B.;

WESTBROOK, Robert B.; TEIXEIRA, Anísio. John Dewey. Tradução e organização de José Eustáquio Romão e Verone Lane Rodrigues. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2010.p.25.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CAPÍTULO II

METODOLOGIAS ATIVAS E SUA RELAÇÃO COM O AMBIENTE FACILITADOR DE APRENDIZAGEM[14]

INTRODUÇÃO

Apresentamos, neste material, possibilidades de organização do trabalho pedagógico mediante às estratégias propostas pela Metodologia Ativa. Objetivamos destacar conceitos abordados no contexto da ação didática, indicando a necessária reflexão sobre o planejamento, a cultura digital e a avaliação no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Nesta apresentação, esperamos que os professores encontrem elementos para a construção do seu próprio repertório de práticas ativas de ensino-aprendizagem, uma vez que entendemos que muitos docentes já realizam inúmeras práticas bem-sucedidas nesse enfoque metodológico, que visa, principalmente, a viabilização de um ambiente facilitador para a aprendizagem significativa, capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Tendo em vista a intencionalidade educativa disposta no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, tencionamos fortalecer o trabalho colaborativo entre nossos pares professores e coordenadores, de forma que tal trabalho seja traduzido em proficiência e desenvolvimento de competências sócio emocionais e cognitivas dos estudantes.

1. APRENDIZAGEM E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA

> *Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar (Paulo Freire)*

O trabalho com as metodologias ativas, além de partir do pressuposto que o estudante

[14] Texto publicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, redigido por uma equipe composta por profissionais de diversas Universidades: Brígida Couto Mendes – Mestre em Educação pela UFMT, Edwaldo Dias Bocuti – Mestre Agricultura Tropical pela UFMT, Geniana dos Santos – Doutora em Educação pela UERJ, Gino Francisco Buzato – Doutor em Educação pela UFMT, Irene de Souza Costa – Doutora pela Universidade de Lisboa, Isaltino Alves Barbosa – Doutor em Ciências pela USP, Vanilda Carvalho Mendes – Especialista em Neuroeducação pela FEICS. Organizadores Geniana dos Santos e Hugo Bovareto de Oliveira Horsth.
Os créditos institucionais e a ficha técnica não foram transcritos, mas podem ser encontrados no documento original disponivel em: <https://drive.google.com/file/d/1VSyt6jhD7R-6WXR8IAXVAW2yMuJtBb6G/view >

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

deve ser o protagonista da ação pedagógica, está alicerçado na contextualização. O termo método, segundo dicionário etimológico, deriva do grego, traz alguns significados importantes que necessitam ser retomados para esta discussão. Além de pesquisa, busca e estudo sistemático (organizado), método pode ser decomposto em dois sentidos principais, o primeiro traz a ideia de perseguição, de estar atrás de algo, já o segundo destaca a ideia de um trajeto ou caminho.

Assim, o termo em questão possibilita compreender que o nosso trabalho enquanto professores, a partir das metodologias ativas, se dá pelo estudo contínuo de formas de ir atrás de *algo* no percurso traçado pelo estudante, *sua aprendizagem efetiva*.

Tendo em vista essa reflexão, apresentamos o Arco da Problematização de Maguarez que reflete aspectos a serem considerados na efetivação das metodologias que buscam viabilizar a aprendizagem ativa.

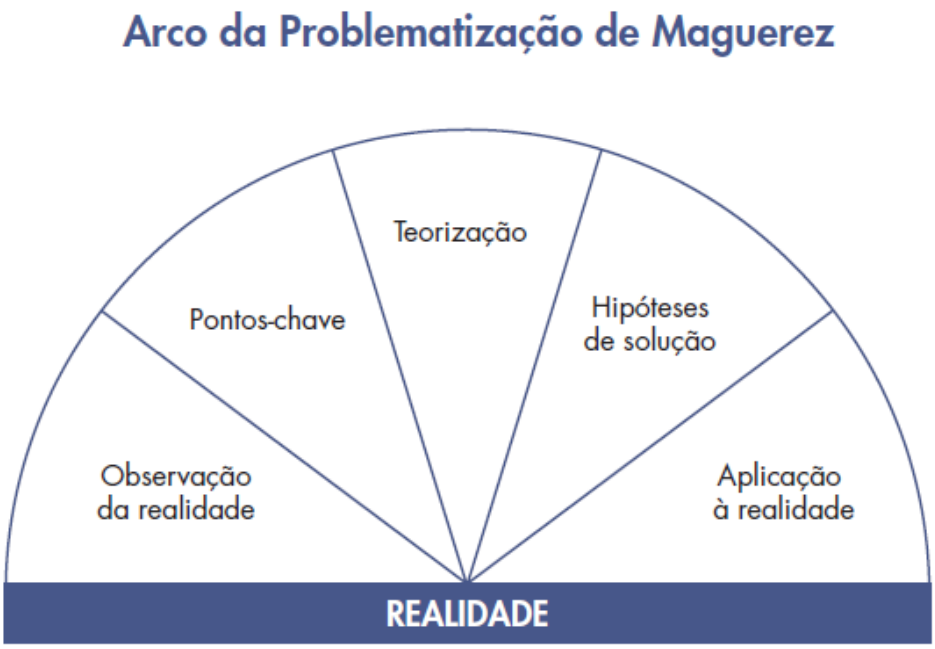

Fonte: UFSC – <https://unasus2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/6808/mod_resource/content/2/un03/top03p01.html>

O Arco de Maguarez ou metodologia do Arco é conhecido como método de resolução de problemas, foi criado na década de 70, na França, quando Charles Maguarez enfrentou o desafio de ensinar imigrantes que chegavam na França para trabalhar, sem saber a língua e, também, sem conhecimentos necessários para o desenvolvimento das atividades de trabalho. Era necessário utilizar de outros instrumentos para ensinar, e por isso, recursos diversos eram utilizados para esse fim, como desenhos, figuras e gestos.

Para a organização do trabalho a partir dessa metodologia ativa, é imprescindível que

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

cinco pontos sejam respeitados:

1. Consideração da realidade, pois é dela que emana a necessidade (demanda) que fará com que a aprendizagem faça sentido;
2. Pontos chave, momento em que há a sensibilização para o aprender, assim, são levantados os pontos mais sensíveis para a resolução de um problema;
3. Teorização, momento em que um conceito, conhecimento, objeto de conhecimento, é ensinado;
4. Hipótese de solução, momento posterior à teorização, em que as melhores ideias para a resolução de um problema são concebidas;
5. Aplicação à realidade, momento em que, a partir dos conhecimentos aprendidos, os estudantes *fazem* (criam) algo para resolver o problema.

É importante lembrar que os conhecimentos escolares não são os mesmos que aprendemos na academia (ciência), por isso, quando ensinamos um conhecimento no ambiente escolar ele será traduzido de acordo com os sujeitos com os quais interagimos. Assim também ocorrerá nos anos inicias, quando apresentaremos determinados objetos de conhecimento às crianças.

No Brasil, o método de resolução de problemas foi ganhando contornos próprios, assimilando as proposições de Paulo Freire e de outros autores que apostavam na aplicação dos conceitos aprendidos, combatendo assim, a noção de transmissão de conhecimento.

Com os estudantes, o trabalho pedagógico pode ser muito produtivo, especialmente se considerarmos, conforme William Glasser, que a aprendizagem, para ser significativa, possui várias facetas, dependendo de múltiplas experiências com os objetos de conhecimento.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Fonte: < https://www.workshopdegestao.com.br/post/piramide-de-aprendizagem-como-isso-pode-te-ajudar>

Nessa perspectiva, não estamos reforçando a ideia de um fazer pelo fazer, mas de um fazer que *faça sentido*. Pois, aquele conhecimento que faz sentido em uma determinada situação de aprendizagem subsidiará a progressão do conhecimento, algo extremamente importante na Educação Básica.

2. ASPECTOS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA - APRENDIZAGEM ATIVA

A ideia de aprendizagem ativa não é nova. Podemos retomar em Dewey a defesa de que a escola deve estar articulada à vida, por uma necessidade de fazer sentido para o sujeito. Além disso, é sabido que uma de suas investidas dizia respeito à relação entre a teoria e prática e a forma como o ensino é concebido.

No Brasil, o movimento da Escola Nova foi um dos responsáveis pela expansão do pensamento de Dewey, que recolocou a importância da prática para a aprendizagem. Desse modo, o ensino baseado exclusivamente na “transmissão” de conhecimentos passou a dar lugar a uma proposta educativa baseada no fazer, na atividade prática dos estudantes, algo que, posteriormente, foi sendo retomado em outras propostas pedagógicas contemporâneas.

Além de Dewey, outros nomes podem ser associados a essa nova maneira de pensar a relação entre educador e educandos, como: Vygotsky; Rogers, Freinet e Freire, alguns com

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

influência mais direta no pensamento educacional brasileiro, cuja proposta é a superação das assimetrias de poder na relação pedagógica.

Conforme salientado no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso, a aprendizagem ativa advém da mudança no paradigma educacional em que a centralidade está no aprender fazendo, no protagonismo dos sujeitos, e sobretudo, na forma colaborativa desse fazer sob a mediação de um professor (JEREZ, CORONADO e VALENZUELA, 2012).

Assim, o aprender não pode ser concebido pelo ato passivo de esperar que um conhecimento seja "repassado", e passa a ser compreendido como ação constante de ação e reflexão (JEREZ, 2008), o aprender é mobilizado e torna-se mobilizador da formação, pois está atrelado ao objetivo de possibilitar ao estudante tornar-se um sujeito competente para a resolução de problemas em diferentes campos da vida cotidiana.

As Metodologias Ativas são utilizadas como meios para viabilizar a ação do estudante na construção do conhecimento, embora estejam associadas à compreensão de aprendizagem ativa, já presente nas primeiras décadas do Século XX, foram sistematizadas a partir da década de 90 como um conjunto de ações que buscam colocar o estudante no centro da ação pedagógica. Como proposta, ela destaca a importância do protagonismo para a estruturação de habilidades e do aprender fazendo, princípio que sustenta a relação de ensino/aprendizagem em uma proposta educacional por competências.

Existem muitas resistências em se trabalhar com as Metodologias Ativas, pois aulas expositivas não são centrais nessa forma de condução pedagógica. Assim, ainda que os professores optem por planejar momentos em que a aula expositiva seja a principal forma de ensino, com a Metodologia Ativa a aula sempre será, além de expositiva, dialogada. Isso porque, aos estudantes, será oportunizado o momento de expressarem aquilo que aprenderam a partir da exposição dos professores.

Como recurso auxiliar, nesse sentido, o estudante produzirá algo acerca do conhecimento aprendido, essa produção possui a função de fazer com que os estudantes reflitam sobre o aprendido e busquem uma aplicabilidade para o conceito/conhecimento, nesse momento, tido como um *objeto de conhecimento*[15]. Assim, a Metodologia Ativa consistirá em ferramenta para "fazer sentido" aquilo que foi aprendido conceitualmente. Nessa perspectiva, se acredita que *o conhecimento deve ser mobilizador de ações que possam melhorar as condições de vida dos sujeitos em sua realidade educativa*.

Como forma de registro, os professores podem optar por produção de textos de diferentes ordens, sendo eles orais, escritos, imagéticos, fílmicos, expressos por meio de

[15] Na BNCC, objeto de conhecimento substitui a noção de conteúdo.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

músicas, documentários, curta metragem, seminário, exposição artística, entre outros.

Uma forma de registro bastante utilizada no contexto da Metodologia Ativa tem sido o mapa conceitual, ferramenta em que são apresentadas sínteses e conexões entre temáticas/conceitos abordados pelo professor. Será comum também encontrarmos a nomenclatura mapa mental, em que esquemas cognitivos acerca de um determinado tema são mobilizados.

Nos Anos Iniciais, não estamos propondo que as crianças criem mapas, ou sistemas de síntese do conhecimento aprendido, mas o professor pode se utilizar, como já vem fazendo há bastante tempo, de diversas formas de registros. Apresentando para as crianças o que seria a imagem conceitual para cada objeto de conhecimento trabalhado.

Além disso, esquemas ou frames (encadeamentos de ideias) podem ser utilizados para elaboração e discussão das sínteses que as crianças são capazes de produzir sobre o tema, conceito, objeto de conhecimento aprendido. Isso pode ser feito, de maneira oral, com crianças ainda bem pequenas ou assumindo formas de registro escrito, com crianças maiores ou adolescentes.

Além de pensar em diversas formas de registros, é ainda muito comum presenciarmos a elaboração de *produtos*, feitos por um ou vários estudantes sobre a orientação do professor. Nesse sentido, as oficinas temáticas, interdisciplinares ou transdisciplinares podem contribuir para que a criança, além de conhecer, saiba *aplicar um determinado conceito para a construção de uma solução para um problema*. Nos Anos Iniciais podemos trabalhar com a construção de brinquedos, caso a ausência de uma brinquedoteca seja tomado como um problema. É importante ressaltar que os produtos elaborados pelas crianças expressam a culminância de um processo de aprendizagem, não possuindo um fim em si mesmo.

Quando apresentamos as metodologias ativas, notamos que alguns professores são resistentes a essa forma de trabalho que liga o conhecimento à produção de algo físico/material. Nesse sentido, ressaltamos que a maneira como esse produto pode atender demandas comunitárias ou mercadológicas é definida pela própria identidade escolar, presente no Projeto Político Pedagógico.

Desse modo, como exemplo, poderíamos citar que, após um projeto integrador acerca do consumo e meio ambiente, toda a comunidade escolar elabora um diagnóstico sobre o desperdício no interior da escola. O contexto social deverá ser discutido com a criança, mas além de conceitos e exemplos externos, os professores poderão modificar atitudes relacionadas ao que se vivencia na escola, no bairro, na cidade.

Como forma de registro, grupos são organizados e direcionados à investigarem práticas que possam ser modificadas, soluções que possam ser criadas, e, ainda, um produto. Os estudantes podem produzir uma horta, um sistema de irrigação, um sistema de coleta de lixo, um jardim, panfletos para conscientização da população, rodas de conversa para orientar

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

outras pessoas, etc.

A Metodologia Ativa propõe que as atividades escolares saiam dos conceitos, do diagnóstico da realidade e aproximem os estudantes da aplicabilidade desses conceitos/conhecimentos em sua realidade de vida, sendo central o fazer conectado ao saber e ao **Ser** (DEERLORS, 1996). É desse modo, que acreditamos ser possível promover uma escola atrativa, reflexiva, humanista, que seja capaz de construir atitudes de empatia e colaboração entre os estudantes.

Nessa fase de aprendizagem, consideramos primordial que os estudantes consigam ler o mundo, para além de decodificar conceitos. Desse modo, a prática pedagógica consoante à ideia de *multiletramentos* pode contribuir para a formação de um leitor escolar proficiente.

Os Direitos de Aprendizagem dão direcionamento ao professor, principalmente daquilo que não pode ser negligenciado enquanto aprendizagem. Compreender que conhecer não está dissociado de saber construir algo com o conhecimento aprendido é fundamental para que a mediação pedagógica ocorra alinhada aos princípios da BNCC.

2.1. Planejamento

O tema planejamento enquanto um tópico da Didática não tem sido muito tematizado nas produções acadêmicas brasileiras, isso se considerarmos o enfoque já realizado na década de 70, quando a organização curricular era expressa pela capacidade de os professores anteciparem, por meio do planejamento, o ato pedagógico de ensinar. Esse aspecto já foi tematizado por Candau (1982, 2004) quando a autora problematizava a centralidade da organização curricular tanto no planejamento (com um perfil baseado na racionalidade técnica) quanto na avaliação educacional.

Tendo em vista os pressupostos dispostos na BNCC, para a Ed. Infantil necessitamos considerar a importância das interações e das brincadeiras, a fim de que o planejamento contemple os interesses e as necessidades de desenvolvimento infantil. Para os Anos Iniciais, dois pontos norteadores são estabelecidos como eixo para o planejamento. O primeiro indica a importância da cultura infantil tradicional e contemporânea. Já nos Anos Finais do Ensino Fundamental, é importante que tenhamos em mente que nesse momento se espera que haja progressão das aprendizagens formais sobre objetos de conhecimento trabalhados na escola. Assim, a utilização de metodologias ativas pode contribuir para que o prazer em aprender seja promovido e que, o protagonismo juvenil encontre espaço para ser desenvolvido no âmbito escolar.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.1.1. Educação Infantil

O planejamento no contexto dessa etapa da educação básica deve considerar além dos eixos *Interações e Brincadeiras*, já dispostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009) e reafirmados na BNCC, os Direitos de Aprendizagem e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, além dos Campos de Experiências.

Ainda no que diz respeito ao planejamento, a organização dos espaços e tempos deve ser pensada de forma propiciar o desenvolvimento e a autonomia das crianças. Nesse sentido, é preciso ressaltar que a criança deve ser o centro do planejamento e protagonista da sua aprendizagem.

Os pressupostos da metodologia ativa podem contribuir para que o professor planeje sua ação pedagógica, tendo em vista que a criança questiona, pesquisa, levanta hipótese, constroem conhecimento, formula opiniões sobre o mundo que a rodeia.

A valorização do conhecimento de mundo da criança, de nenhuma forma é contraditória com a necessidade de apropriação de repertório cultural em esferas legitimadas. É por meio do reconhecimento de si e dos conhecimentos produzidos em sua comunidade que o estudante pode se colocar diante de saberes sociais produzidos historicamente, e desse modo, legitimados como importantes para o ambiente de aprendizagem.

2.1.2. Anos Iniciais

Pensar em garantir direitos de aprendizagem não equivale a idealização dos sujeitos. As crianças e adolescentes estão inseridos em diferentes realidades que devem ser consideradas como ponto de partida para o planejamento de ações pedagógicas. Focalizar as culturas infantis não significa reportar as crianças a um passado vivenciado pelo professor, mas sim, considerar como elas se relacionam com o mundo, como brincam, de que brincam, como vivenciam a infância. Assim, tanto as práticas tradicionais e relacionadas ao repertório cultural devem estar presentes no planejamento do professor quanto as práticas contemporâneas devem estar integradas nas ações pedagógicas desenvolvidas pela escola.

Além disso, a Alfabetização é entendida como uma aprendizagem necessária para todas as áreas de conhecimento, ela tanto progride quanto se torna mais complexa a partir do momento em que a criança avança em sua aprendizagem. Esse entendimento sugere que a alfabetização não está restrita ao sistema da língua portuguesa e da matemática, mas se amplia para todos os sistemas de conhecimentos escolarizados como História, Geografia, Ciência, Tecnologia, Arte entre outros.

É nessa articulação de conhecimentos tradicionais com conhecimentos transpostos do âmbito científico para o escolar, via planejamento, que os estudantes terão seus direitos de aprendizagem e participação social garantidos.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.1.3. Anos Finais

As metodologias ativas promovem a construção de situações prazerosas de aprendizagem, uma vez que ao usá-las o professor torna dinâmica a situação de aprendizagem vivenciada pelos estudantes. Além disso, com as metodologias ativas o estudante é visto como responsável pela sua aprendizagem, e por isso, vai progressivamente melhorando o perfil pesquisador necessário para que resolva problemas a partir dos conhecimentos aprendidos.

Conforme apresentado a seguir, o planejamento precisará contemplar diferentes dimensões do desenvolvimento humano em uma perspectiva inclusiva, apresentando as habilidades e sua articulação com os objetos de conhecimento a serem contemplados. Nesta organização os objetos de conhecimentos são os mesmos para todos os estudantes, assim como os direitos de aprendizagem, a contextualização, entretanto, e as formas de trabalho com os estudantes deve considerar sempre as realidades:

- Campesina;
- Urbana;
- Quilombola;
- Especial;
- Indígena.

2.2. Trabalho Colaborativo e o Planejamento

Como professores sabemos que na dinâmica da escola o planejamento possui distintas funcionalidades. Ao iniciarmos o ano letivo elaboramos junto aos nossos pares o planejamento anual, que anteriormente era utilizado para listar conteúdo/assuntos a serem abordados no decorrer do ano letivo.

A partir da BNCC, o conteúdo (Objeto de Conhecimento) deixa de ser algo central, pois são destacadas as competências e habilidades a serem construídas naquele ano, as competências específicas consolidadas e os direitos de aprendizagem a serem garantidos a todos os estudantes. Assim, mais do que focar no que ensinar (até por que isso já sabemos), precisamos mostrar aos estudantes para que ensinamos determinados conhecimentos e como os mesmos podem ser significativos na vida cotidiana.

Outro momento de planejamento vivenciado na escola é o bimestral ou mensal, já realizado com o foco na organização e na execução do trabalho pedagógico durante um período mais curto. A partir desse momento é possível compreender se estamos utilizando o tempo de forma equivalente ao planejado para o ano. Esse momento possibilita a reorganização das sequências didáticas em face às peculiaridades dos estudantes e momentos de aprendizagem.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

O planejamento ainda possui uma reordenação semanal, focada no cotidiano, contendo planos de aula. Nesse sentido, a importância da participação do coordenador pedagógico no planejamento deve ser destacada, uma vez que ele é responsável por articular as ações pedagógicas entre os professores, pontuando e colaborando para a melhoria da atuação dos professores.

Essas diferentes formas de planejamento, devido às dificuldades do cotidiano escolar, por vezes, necessitam ser flexíveis a ponto de permitir que o professor trabalhe para a promoção da aprendizagem dos estudantes e não do planejamento. Entretanto, ser flexível não significa nunca ser capaz de pautar a ação pedagógica.

Necessitamos refletir sobre como nosso planejamento é ou não capaz de direcionar nosso trabalho, para que ele não necessite ser substituído sempre por uma improvisação em sala de aula. Por isso, destacamos a importância da avaliação contínua do planejamento e dos meios de registros.

Para esse fim é usual a utilização do caderno de campo, ele, além de contribuir para as anotações dos avanços da proficiência dos estudantes, permite aos professores avaliarem sua prática continuamente de forma a viabilizar a melhoria na prática de planejar.

2.3. Possibilidades para o Planejamento: a Sequência Didática

Essa forma de planejamento pedagógico possui inúmeras vantagens para a promoção da aprendizagem ativa. Embora diga respeito as escolhas metodológicas realizadas pelo professor, é possível incluir diferentes abordagens para o trabalho pedagógico.

Fonte: https://www.google.com/search?q=sequencia+did%C3%A1tica&client=firefox-

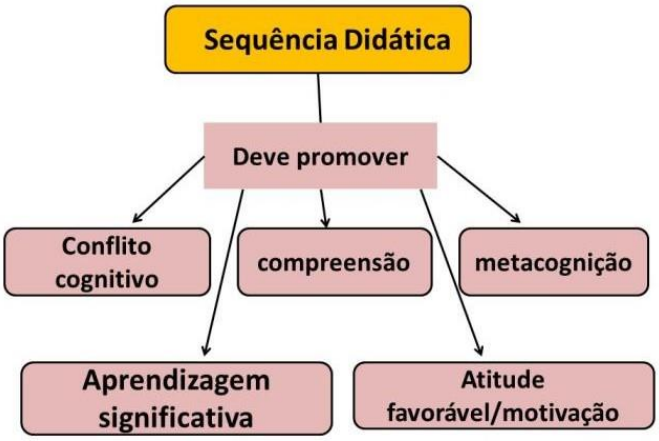

b&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiw6vHy6obgAhXrkOAKHTYJD1oQ_AUIDigB&biw=1366&bih=657#imgrc=HxCDVcZf78C02M

Tendo como base o Pnaic e também o Pmalfa, destacamos que a sequência didática é constituída por etapas, sendo fundamental a conclusão de cada etapa para a realização da próxima (LERNER, 2002).

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Fonte:
https://www.google.com.br/search?hl=en&tbm=isch&q=pnaic&nfpr=1&sa=X&ved=0ahUKEwjWwNGqnJjgAhUEpoMKHf8eASwQvgUIaSgB&biw=1366&bih=657&dpr=1#imgrc=irol5kSnimhgkM

Segundo orientações do PMALF (2018): *A ordem das ações, no âmbito das sequências didáticas é dada pela crescente complexidade e dificuldade dos conhecimentos e conteúdo que mobilizam. Essa progressão é a chave para a construção dos conhecimentos, e a organização gradual do trabalho é sua característica fundamental.*

Fonte:
https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=657&tbm=isch&sa=1&ei=OQZTXIjNJazXjwSXy73QCg&q=programa+mais+alfabetiza%C3%A7%C3%A3o+2018&oq=programa+mais+alfabetiza%C3%A7%C3%A3o+2018&gs_l=img.3..0i30l2.2469.3225..3368...0.0..0.226.882.2-4.....11..gws-wiz-img..... 0i5i30j0i24.rrM1UDyQay0#imgrc=QkoHscR0IESgyM

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

2.4. Sequência Didática e a Construção do Currículo

Fonte: PMALFA 2018.

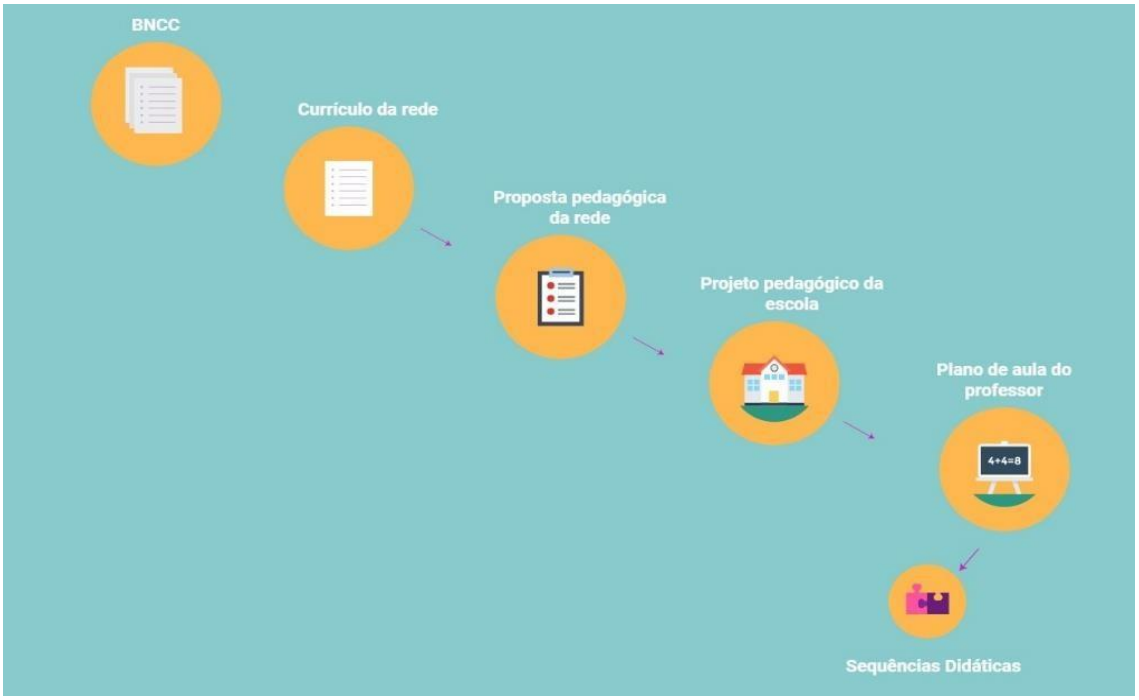

Conforme orientações disponibilizadas pelo PMALFA (2018), são características das Sequências Didáticas:

a) A Referencialidade:

A sequência didática não é um documento isolado, encontrando referência em outros documentos do planejamento, como o plano de ensino, o plano da escola e o currículo.

Essa é a primeira característica da sequência didática, sua **referencialidade**. Com isso, se quer dizer que a sequência não é isolada, devendo observar os planos de ensino e da escola, e, em última instância, o currículo. Ela sempre possui referência, portanto, está presente em outros documentos do planejamento pedagógico. Por isso, é fundamental que se tenha clareza das diretrizes anuais que dizem respeito à escola como um todo para que a sequência seja elaborada.

b) A Ordenação:

A sequência apresenta etapas, organizadas segundo uma ordem própria: das atividades e conteúdos de menor complexidade para aqueles de maior complexidade.

A **ordenação** significa a organização gradual da sequência, do conteúdo menos complexo ao mais complexo. Dessa forma, há uma lógica na organização da sequência didática, que obedece às características dos conteúdos a serem trabalhados. Não se pode

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

distribuir os conteúdos ao longo da sequência sem a observância dessa lógica de aumento gradativo da complexidade.

c) A Objetividade:

As sequências devem ser objetivas, possíveis de serem executadas no tempo proposto, tendo em vista as outras modalidades de organização do trabalho pedagógico.

A **objetividade** implica a observância da capacidade de realização de uma sequência, tendo em vista uma série de aspetos, tais como: o tempo destinado à sua realização, as características dos alunos e o tipo de conteúdo selecionado para o trabalho. A objetividade exige que a sequência didática seja possível de ser realizada, em particular, em virtude do fator temporal. Não adianta o professor planejar a execução de uma série de tarefas e atividades diante de um tempo inviável para sua efetivação.

d) A Coerência:

Deve haver coerência entre os objetivos a serem atingidos pelas sequências (os conhecimentos e as habilidades a serem desenvolvidos pelos alunos) e sua proposta metodológica (as atividades e ações destinadas a esse desenvolvimento).

A **coerência** diz respeito à relação entre teoria e prática. Os pressupostos teóricos mobilizados para a construção da sequência devem ser coerentes entre si e alinhados com a proposta de ações e atividades. Assim, deve haver harmonia entre o que se espera da sequência e os caminhos propostos para que seus objetivos sejam alcançados. Outro grande problema na elaboração de sequências didáticas é o estabelecimento de objetivos desconexos. A coerência busca garantir que isso não ocorra.

e) A Flexibilidade:

As sequências didáticas devem ser flexíveis, abertas a ajustes e adequações ao longo de sua efetivação, de maneira que possam atender às necessidades das turmas, dos alunos e dos próprios professores.

A **flexibilidade** é uma característica muito importante para as sequências didáticas, bem como para qualquer modalidade de organização do trabalho pedagógico. As sequências se baseiam em hipóteses de trabalho, que podem não encontrar correspondência em situações concretas específicas. O perfil da turma, por exemplo, pode exigir alterações no planejamento inicial. Um conjunto significativo de alunos pode não ter desenvolvido plenamente habilidades previstas para o ano de escolaridade anterior, levando à necessidade de ajustes nas sequências. É impossível prever todos os aspectos que podem afetar a efetividade de uma sequência, já que estamos diante de um fenômeno complexo como é o fenômeno educacional. Isso não significa, contudo, que as sequências não possuem nenhuma continuidade ou que

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

podem ser alteradas todo o tempo. Contudo, sua flexibilidade garante seu atendimento adequado às necessidades reais da turma e não apenas àquelas imaginadas.

f) A Universalidade:

As sequências devem levar em consideração todos os alunos, sem exceção, na medida de suas necessidades.

A **universalidade** é um imperativo para as sequências didáticas. Ela assegura que todos os alunos estejam incluídos no planejamento das atividades e ações que compõem uma sequência. Isso significa que, desde sua elaboração, as atividades a serem desenvolvidas devem ter em seu horizonte a enorme heterogeneidade que pode caracterizar os alunos de uma turma. O professor deve cuidar para que todos os alunos sejam capazes de participar plenamente das ações propostas.

Enquanto síntese, podemos observar a representação a seguir, pois a mesma apresenta aspectos da Sequência Didática.

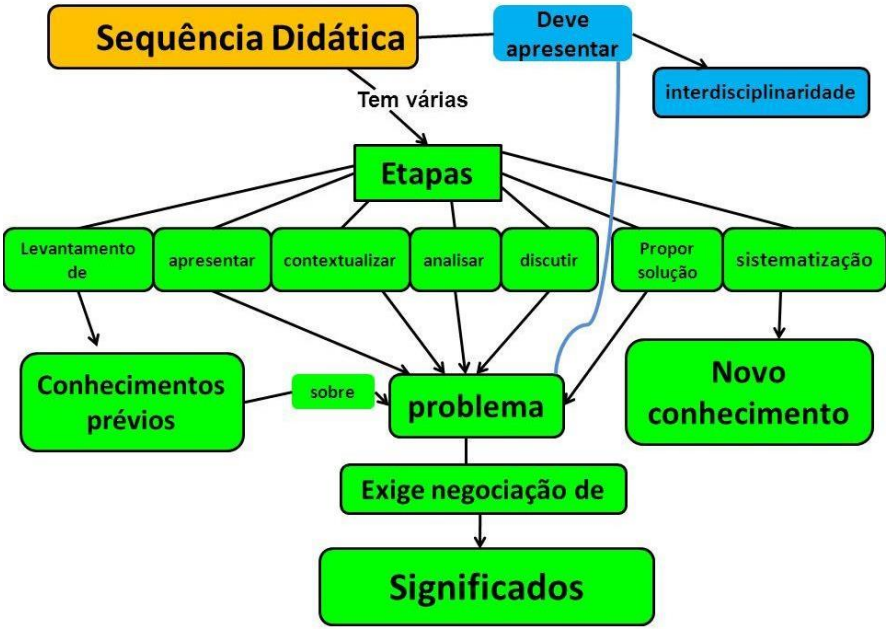

Fonte: <https://www.google.com.br/search?q=sequencia+did%C3%A1tica&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjx1ZexopjgAhUi8YMKHXj9CB8Q_AUIDigB&biw=1366&bih=657#imgrc=Z46B22weeGT zLM>

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3. CULTURA DIGITAL E OBJETOS DIGITAIS DE APRENDIZAGENS – ODAS

Nesta oportunidade, gostaríamos de ressaltar a importância de considerarmos recursos tecnológicos no planejamento. Sabemos que muitos professores já possuem essa prática, ainda assim, inúmeros professores apresentam resistência em incluir a tecnologia nas estratégias de mediação pedagógica.

Com a construção da BNCC e posterior elaboração do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso, tivemos contato com diversos materiais sobre a cultura digital, os mesmos têm nos ajudado a pensar de uma forma diferente os recursos metodológicos mediados pela tecnologia.

Um site bastante interessante, contendo um Referencial Pedagógico já articulado à BNCC, é o http://www.cieb.net.br/ , nesse endereço podemos encontrar o material denominado Currículo de Referência em Tecnologia e Computação: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, que aborda a cultura digital e a construção de possibilidades para o desenvolvimento do currículo escolar.

A seguir apresentamos uma síntese dos temas a serem abordados na organização curricular após o alinhamento à BNCC:

Fonte: http://curriculo.cieb.net.br/

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Embora pareça complexo trabalhar todos esses temas nos Anos Iniciais, o trabalho com a Cultura Digital pode ser reforçado, abordando principalmente o eixo da Cidadania Digital, a Tecnologia e a Sociedade e o Letramento Digital. Outros temas como a Tecnologia Digital e o Pensamento Computacional podem ser encarados como etapas da progressão do conhecimento, sendo ampliados para os Anos Finais do Ensino Fundamental, com objetos que serão apresentados e abordados no decorrer dessa etapa da Educação Básica.

Nesse sentido, é importante que o trabalho com a tecnologia não se resuma a colocar as crianças como expectadoras das aulas ou vídeos, mesmo que isso aconteça, às vezes, como uma estratégia para o ensino, tal prática não rompe com a lógica passiva de aprendizagem. Além dessa plataforma, nós professores ainda temos como recurso a plataforma digital https://www.aprendizageminterativa.seduc.mt.gov.br/ que disponibiliza inúmeras sugestões de trabalho para a inclusão da cultura digital em sala de aula.

Dos trabalhos mais simples, como manusear o celular, convertido em calculadora, ao trabalho de programação/robótica, são os estudantes que experimentam e descobrem funcionalidades, a partir da mediação do professor, tornando a aprendizagem prazerosa e prática. Com certeza, nem sempre conhecemos as funcionalidades ou “dominamos” todos os usos da tecnologia. Existem várias gerações de professores em sala de aula e a tecnologia em nosso País foi se desenvolvendo nas últimas décadas de forma muito acelerada.

Entretanto, ensinamos para uma geração que nasceu e se desenvolveu com tais transformações e, por isso, compreende mais facilmente a cultura digital, sem, muitas vezes, ver nela seu potencial para a aprendizagem. Por isso, cabe a nós mediarmos o uso escolarizado da tecnologia de forma a tê-la como aliada em nossas práticas pedagógicas.

É importante que não haja momentos estanques para o uso das tecnologias, mas que elas estejam inseridas, integradas em diferentes momentos de nossa prática. Sugerimos que ocorra a familiarização com os recursos, com os objetos digitais de aprendizagem para que cada unidade escolar e seus professores, decidam seu melhor uso.

Vamos usar como exemplo um planejamento que contemple a tecnologia, mais especificamente, o **eixo Cidadania Digital** para o primeiro ano dos Anos Iniciais:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tabela 24: Planejamento Linguagem (Campo da vida Pública/Cotidiana)

CÓDIGO DA HABILIDADE E ARTICULAÇÃO À BNCC	DESCRIÇÃO DA HABILIDADE	PRÁTICA PEDAGÓGICA	AVALIAÇÃO O QUE AVALIAR
CD01LD01 + EF15LP09: Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.	Reconhecer e explorar tecnologias digitais.	Trabalhar a definição de tecnologia digital, usando ou brincando em meio digital, com o intuito de transferir ou manipular dados, por exemplo, usando um tablet para tirar foto de um parente e gravando uma entrevista sobre sua história de vida.	A criança identifica as características de tecnologias digitais? Utiliza tecnologias digitais para algum propósito?
Recursos: http://play.fisher-price.com/pt_BR/gamesandactivities/onlinegames/index.html **Sugestão de Metodologia ativa 1:** Gamificação **Metodologia Ativa 2:** Aprendizagem em Pares, Time ou Tutoria			
Competências Gerais da BNCC: **CG01** - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. **CG10** - Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.			

3.1. Avaliação

É preciso salientar que os estudantes passam por mudanças na rotina escolar quando saem de uma etapa de ensino para outra. Um exemplo disso pode ser percebido na transição da Educação Infantil para os Anos Iniciais.

Na educação Infantil, a avaliação se dá exclusivamente pela observação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças, para tal, os professores se utilizam de cadernos de campo, diário, entre outros. Isso, posteriormente é descrito a partir do relatório, entregue a coordenação pedagógico e aos pais.

Já nos anos iniciais, as crianças passar a ter sua aprendizagem e desenvolvimento observados, também anotados, para subsidiar a produção dos relatórios descritivos. Entretanto já podem vivenciar momentos em que os instrumentos avaliativos sejam mais

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

diversificados.

Nesse sentido, sabemos a importância de, mesmo oportunizando diferentes formas de vivência de processos avaliativos, não perdemos de vista a função mediadora da avaliação. Esse princípio pode contribuir para que o espaço dos Anos Iniciais não se torne um ambiente de preparação para testes e avaliações de larga escala.

Segundo Jussara Hoffmann (2015):

> A ação avaliativa precisa considerar as crianças em sua diversidade: sua realidade sociocultural, sua idade, suas oportunidades de conhecimento, etc., e a diversidade dos professores que atuam com elas. Muitas de suas percepções, o que esses pensam sobre as crianças, podem revelar o grau de importância que atribuem ao espaço institucional em termos do futuro dessas crianças e em relação ao seu desenvolvimento global, nem sempre considerados (HOFFMANN, 2015, p. 26).

A avaliação em uma perspectiva mediadora estrutura-se pela reflexão e ação docente em face das necessidades dos estudantes, como dito anteriormente, é um meio que deve ser sistematizado pela escola, pelos professores como forma de compreender a ação educativa (HOFFMANN, 2015).

3.2. A Presença de Variedades de Instrumentos Avaliativos no Ensino Fundamental

Tomados os devidos cuidados, o contato com instrumentos avaliativos também é algo que a criança nos Anos Iniciais precisa vivenciar de diferentes maneiras. As crianças, a partir da escolarização, passarão por diversas situações em que serão avaliadas por meio de diferentes instrumentos avaliativos, tanto no interior da escola quanto por instituições externas. Assim, cabe a escola construir instrumentos que superem a centralidade da observação e anotações, uma vez que a observação consiste em **uma** forma de avaliar, não sendo, contudo, a única possível.

Assim, se as crianças necessitam desenvolver habilidades ligadas à avaliação escrita, ou à aplicação de conceitos em determinadas situações problema, cabe à escola apresentar essa multiplicidade de experiências para que elas possam construir tais competências.

A esse respeito, salientamos que ao finalizar o segundo ano dos Anos Iniciais, as crianças passarão pela primeira experiência de avaliação externa, de forma que, tal avaliação não pode consistir no primeiro contato com esse tipo de instrumento avaliativo. Ainda que a escola opte por não aplicar provas já nos anos iniciais, toda a equipe pedagógica deve estar atenta à necessidade de apresentar a estrutura das questões utilizadas, dos textos abordados, enunciados, descritores e unidades temáticas a serem abordados para que as crianças aprendam os objetos de conhecimentos correspondentes à essa fase da aprendizagem, e,

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

sobretudo, desenvolvam competências equivalentes à fase do desenvolvimento em que estão. É preciso destacar que, quando as práticas pedagógicas são estruturadas a partir das metodologias ativas, os instrumentos avaliativos podem assumir diferentes formas de registro e funcionalidades.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CONSIDERAÇÕES

As coisas não querem mais ser vistas por pessoas razoáveis:
Elas desejam ser olhadas de azul – Que nem uma criança que você
olha de ave (Manoel de Barros).

Na produção deste material, buscamos apresentar conceitos referentes ao trabalho a partir das metodologias ativas. Isso pois, acreditamos que é possível tornar os estudantes sujeitos da sua própria aprendizagem quando validamos a sua capacidade de pensar. O material que apresentamos aqui, buscou apresentar algumas possibilidades para o nosso trabalho nas escolas. Sabemos que esse é só um início de conversa que promoverá outras e outras... Assim desejamos que nesta seção as palavras dispostas não encerrem a nossa conversa, bem como a nossa capacidade de pensar novas formas de reinventar a prática pedagógica em nosso Estado.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Referências

AUSUBEL, D.P. **The psychology of meaningful verbal learning**. New York: Grune and Stratton, 1963.

_____. **Psicología educativa**: un punto de vista cognoscitivo. México: Editorial Trillas, 1976. Traducción al español de Roberto Helier D., de la primera edición de Educational psychology: a cognitive view.

BARBOSA, Derly. A competência do educador popular e a interdisciplinaridade do conhecimento. In.: FAZENDA, Ivani. **O Que é interdisciplinaridade**? / Ivani Fazenda (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996.

CANDAU, Vera Maria (Org.) **A Didática em questão** - Carlos Alberto Gomes dos Santos, Cipriano Carlos Luckesi. Margot Berto-luci Ott, Menga'Lüdke, Newton Cesar Balzan. Oswaldo Alonso Rays, Vera Maria Candau. Zaia Brandão - Petrópolis. Vozes, 1984, 114 p.

COELHO, L.; PISONI, S. Vygotsky: sua teoria e influência na educação. **Revista modelos – FACOS/CNEC Osório**. Ano 2. Vol. 2 – Nº 2. Agosto, 2012.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação**: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

ESPÍRITO SANTO, Ruy C. Uma experiência interdisciplinar. In.: FAZENDA, Ivani. **O Que é interdisciplinaridade**? / Ivani Fazenda (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

FAZENDA, Ivani. **O Que é interdisciplinaridade**? / Ivani Fazenda (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

GIUSTA, Agnela. S.. *Concepções de Aprendizagem* e Práticas Pedagógicas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 1, p. 25-31, 1985.

HOFFMANN, Jussara. **Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2015.

IVIC, Ivan. **Lev Semionovich Vygotsky**. Edgar Pereira Coelho (Org.). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

JEREZ, O. Comprendiendo el Enfoque de Competencias . Ed. Carmen Paya. Santiago: Corporación Sofofa, 2008.

JEREZ, O. Los resultados de aprendizaje en la Educación Superior por competências. Granada: Universidad de Granada, 2011.

JEREZ, O., Coronado, F., e VALENZUELA, G. A Development Model of Social responsibility Competencies for Sustainable Development in the School of Economics and Business of the University of Chile.in F. Gonçalves, r. Pereira, W. leal, & U

LESSARD, Claude; CARPENTIER, Anylène. **Políticas Educativas**: a aplicação na prática. Tradução de Stephania Matousek, Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LUCCI, Marcos A. A Proposta de Vygotsky: A Psicologia Sócio Histórica. **Professorado Granada**, v. 10, p. 01-10, 2006.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem escolar**: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2011.

MAINARDES, Jefferson. Ciclos de formação. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

MAINARDES, Jefferson. A abordagem dos Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de Políticas Educacionais. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

MATO GROSSO, Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. **Resolução Nº 150/99-CEE/MT**. Cuiabá, 1999.

_____. **Resolução N. 262/02-CEE/MT**. CUIABÁ, 2002.

_____. **Orientações Curriculares**: Concepções para a Educação Básica. Cuiabá: SEDUC/MT, 2010.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

PEÑA, Maria de los D. Interdisciplinaridade: questão de atitude. In.: FAZENDA, Ivani. **O Que é interdisciplinaridade**? / Ivani Fazenda (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

RABELLO, E. T.; PASSOS, J. S. Vygotsky e o desenvolvimento humano. **Portal Brasileiro de Análise Transacional**. Disponível em www.josesilveira.com. Acesso em 18/07/2017.

SAVIANI, Demerval. As concepções Pedagógicas na História da Educação Brasileira. Disponível em http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/nicolegm/materiais/Saviani_Concepcoes_Pedagogicas.pdf Acesso em 05/06/2017.

SOUSA, Sandra M. Z. L. O significado da Avaliação da Aprendizagem na Organização do Ensino em Ciclos. **Pro-posições** – Vol. 9 Nº 3 (27) novembro de 1998.

VYGOTSKY, L. S. et al. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 4. ed. São Paulo: Ícone, 1988. 228p.

DARSIE. M. M. P. Perspectivas Epistemológicas e suas Implicações no Processo de Ensino e Aprendizagem. **UNIciências**, Cuiabá, UNIC, V.3, p.8-21.1999.

DARSIE, M. M. P.; ALMEIDA, L. I. M. V. *Repensando Concepções e as Práticas Avaliativas.* Revista Educação e Linguagem, V.1, p.121-30, 2006.

D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática**: Elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte, MG: Autêntica.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1828835 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 25/04/2024

Procedência: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Principal 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO N 106/2024/3 SECEX, ENCAMINHA DOC PARA CONHECIMENTO

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 16 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, às 15:06:21, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 684 a(s) 696, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1799673 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JESSICA ELLEN GAIO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
JESSICA ELLEN GAIO
(Servidor responsável)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 1799673/2024
ASSUNTO : DOCUMENTACAO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 518/2024/GC/VA

Encaminhe-se a documentação n° 17.9967-3/2024 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para ser juntada ao processo n° 53.750.0/2023, referente a documentação.

Após, **encaminhar para 3ª Secex.**

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JPMASO.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO	**:**	**179967-3 / 2024**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ASSUNTO	**:**	**DOCUMENTAÇÃO**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de documentação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Sorriso - cópia da Lei Municipal nº. 424/2023 – lei que coloca em extinção vagas ocupadas por diversos cargos no âmbito municipal.

Considerando que a legislação é afeta às Contas de Governo Municipal, objeto do Protocolo Control-P n.º 53750-0/2023, solicitamos a juntada da presente documentação naquele processo.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2024.

(assinado digitalmente[1])
Valmir de Pieri
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CCH28Q.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1799673/2024
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 202/2024/GC/VA

Encaminhe-se essa documentação à 3ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código S5CZ6U.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LEI COMPLEMENTAR Nº 424, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal direta, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos os cargos vagos e as vagas não ocupadas constantes no Anexo I desta Lei Complementar, e os cargos ocupados constantes no Anexo II passam a integrar o Quadro em Extinção, regidos pelas Leis Complementares nº 134 de 28 de julho de 2011; 138 de 26 de agosto de 2011 e 139 de 26 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive promoção.

Art. 2º As atividades correspondentes aos cargos extintos ou em extinção, constantes dos Anexos desta Lei, poderão ser objeto de execução indireta, conforme vier a ser disposto em regulamento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2023.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
21 / 12 / 23
Edição nº 4386 Pág. 1096
Andriza

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2011
ANEXO I

QUADRO DAS VAGAS EXTINTAS

Grupo Ocupacional	Título do Cargo	H/Sem	Nº de Vagas Excluídas
Técnico de Nível Superior	Assistente Social	40	03
Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo	40	04
Técnico de Nível Médio	Técnico Administrativo II	40	05
Serviços Gerais	Vigia	40	10
Obras e Serviços Públicos	Soldador	40	02
Obras e Serviços Públicos	Pedreiro	40	02
Serviços Gerais	Zeladora	40	07
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	40	21
Obras e Serviços Públicos	Eletricista de Energia Elétrica	40	01
Mecânica e Transportes	Auxiliar de Mecânico	40	01
Mecânica e Transportes	Eletricista Automotivo	40	01
Mecânica e Transportes	Motorista	40	20
Mecânica e Transportes	Operador de Máquinas I	40	12
Mecânica e Transportes	Operador de Máquinas II	40	13

LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2011
ANEXO I

Grupo Ocupacional	Título do Cargo	H/Sem	Nº de Vagas Excluídas
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	40	05
Auxiliar em Saúde	Zeladora	40	03
Auxiliar em Saúde	Motorista	40	08
Assistente em Saúde	Auxiliar de Saúde Bucal	40	24
Assistente em Saúde	Auxiliar Administrativo	40	06
Assistente em Saúde	Técnico Administrativo II	40	02
Técnico em Saúde	Técnico em Gesso	20	02
Técnico em Saúde	Técnico em Radiologia	20	01
Técnico em Saúde	Técnico em Laboratório Bioquímico	40	01

LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2011
ANEXO I

Grupo Ocupacional	Título do Cargo	H/Sem	Nº de Vagas Excluídas
Apoio Educacional Operacional	Motorista	40	16
Apoio Educacional Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	40	07
Apoio Educacional Operacional	Merendeira	40	10
Apoio Educacional Operacional	Zeladora	40	31
Apoio Educacional Administrativo	Auxiliar Administrativo	40	07

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2011

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

QUADRO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO (À VAGAR)

Título do Cargo	Grupo Ocupacional	H/Sem	Nº de Vagas
Desenhista	Técnico de Nível Médio	40 HS	01
Adjunto de Operações	Obras e Serv. Públicos	40 HS	01
Agente Administrativo	Técnico de Nível Médio	40 HS	01
Agente de Tributos	Técnico de Nível Médio	40 HS	01
Assistente Social	**Técnico de Nível Superior**	**40 HS**	**01**
Auxiliar Administrativo	**Apoio Administrativo**	**40 HS**	**06**
Técnico Administrativo II	**Técnico de Nível Médio**	**40 HS**	**10**
Técnico em Segurança do Trabalho	**Técnico de Nível Médio**	**40 HS**	**02**
Zeladora	**Serviços Gerais**	**40 HS**	**03**
Auxiliar de Serviços Gerais	**Serviços Gerais**	**40 HS**	**19**
Eletricista de Energia Elétrica	**Obras e Serviços Públicos**	**40 HS**	**02**
Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas	**Mecânica e Transportes**	**40 HS**	**02**
Auxiliar de Mecânico	**Mecânica e Transportes**	**40 HS**	**02**
Eletricista Automotivo	**Mecânica e Transportes**	**40 HS**	**01**
Auxiliar de Eletricista Automotivo	**Mecânica e Transportes**	**40 HS**	**01**
Motorista	**Mecânica e Transportes**	**40 HS**	**40**
Operador Máquinas I	**Mecânica e Transportes**	**40 HS**	**08**
Operador Máquinas II	**Mecânica e Transportes**	**40 HS**	**05**

CLASSES			
A	**B**	**C**	**D**
Vencimento Mensal definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos em extinção de acordo com o Grupo Ocupacional a que pertence seu cargo referente à sua área de atuação.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2011

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

Título do Cargo	Grupo Ocupacional	H/Sem	Nº de Vagas
Auxiliar de Enfermagem	Assistente em Saúde	40 HS	08
Vigilantes de Endemias	Assistente em Saúde	40 HS	11
Auxiliar de Saúde Bucal	**Assistente em Saúde**	**40 HS**	**01**
Auxiliar Administrativo	**Assistente em Saúde**	**40 HS**	**04**
Motorista	**Auxiliar em Saúde**	**40 HS**	**12**
Zeladora	**Auxiliar em Saúde**	**40 HS**	**04**
Técnico em Radiologia	**Técnico em Saúde**	**20 HS**	**02**
Técnico em Laboratório Bioquímico	**Técnico em Saúde**	**40 HS**	**01**
Técnico em Segurança do Trabalho	**Técnico em Saúde**	**40 HS**	**01**

CLASSES			
A	**B**	**C**	**D**
Vencimento Mensal definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos em extinção de acordo com o Grupo Ocupacional a que pertence seu cargo referente à sua área de atuação.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2011

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

QUADRO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO (A VAGAR)

Título do Cargo	Grupo Ocupacional	H/Sem	Nº de Vagas
Monitor de Creche	Apoio Educacional Administrativo	40 HS	01
Auxiliar Administrativo	**Apoio Educacional Administrativo**	**40 HS**	**03**
Motorista	**Apoio Educacional Operacional**	**40 HS**	**39**
Auxiliar de Serviços Gerais	**Apoio Educacional Operacional**	**40 HS**	**13**
Merendeira	**Apoio Educacional Operacional**	**40 HS**	**10**
Zeladora	**Apoio Educacional Operacional**	**40 HS**	**22**

CLASSES			
A	**B**	**C**	**D**
Vencimento Mensal definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.	Em conformidade com o previsto para o Grupo Ocupacional definido no Anexo II, Quadro dos Cargos em Extinção.

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos em extinção de acordo com o Grupo Ocupacional a que pertence seu cargo referente à sua área de atuação.

ENC: Município Sorriso-MT: Encaminha Lei Municipal n. 424/2023 - Dispõe sobre extinção de cargos no âmbito da administração Pública Municipal Direta

Gabinete Valter Albano <gab.albano@tce.mt.gov.br>
Ter, 27/02/2024 10:08
Para:RUBENS JOSE NOBREGA DE QUEIROZ <rubens@tce.mt.gov.br>

1 anexos (2 MB)
LEI COMPLEMENTAR N° 424-2023.pdf;

gab.albano@tce.mt.gov.br

| www.tce.mt.gov.br

De: Procuradoria Municipal de Sorriso <sorrisojuridico@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 07:59
Para: Gabinete Valter Albano <gab.albano@tce.mt.gov.br>
Cc: Beloni Brunoro <belonibrunoro@hotmail.com>; estevamcalvo@uol.com.br <estevamcalvo@uol.com.br>
Assunto: Município Sorriso-MT: Encaminha Lei Municipal n. 424/2023 - Dispõe sobre extinção de cargos no âmbito da administração Pública Municipal Direta

Bom dia Prezado chefe de Gabinete do **Conselheiro Valter Albano - TCE/MT**

Encaminho em anexo a Vossa Senhoria cópia da Lei Municipal n.º 424, de 19/12/2023, aprovada em dezembro de 2023 pela Câmara Municipal de Sorriso e **publicada no JOEM/MT/AMM em 21/12/2023 (edição 4385 - pág. 1296)**, que coloca em extinção as vagas ocupadas dos cargos de **Assistente Social 40h, Técnico em Segurança do Trabalho, Zeladora, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista de Energia Elétrica, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo II, Auxiliar de Mecânico, Eletricista Automotivo, Auxiliar de Eletricista Automotivo, Motorista, Operador Máquinas I, Operador Máquinas II, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório Bioquímico, e Merendeira,** e, extinguindo as vagas não ocupadas dos respectivos cargos.

Ao tempo que encaminhamos tal lei municipal, pedimos que a respectiva documentação seja levada ao conhecimento da 3 (terceira) Secex, a fim de que possa constar do acompanhamento simultâneo das contas de governo do ano de 2023 com vigência imediata à data da sua publicação, o acompanhamento simultâneo será o das contas de 2023.

Era o que se tínhamos a informar, renovamos protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho de excelência prestado aos Municípios e ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e colaborar com a efetividade da atuação do controle externo do TCE/MT.

Att, Daniel Melo
Procuradoria Municipal de Sorriso
Prefeitura de Sorriso/MT

Tel (66) 3544-6214

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

C.I n°	**:**	**47/2024/GC/VA**

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

DE : GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
PARA : GERÊNCIA DE PROTOCOLO.
ASSUNTO : **CI - Protocolo**

Senhora Lider,

Encaminho nos anexos do SIGED, a Lei Complementar n° 424 de 19/12/2023 do Município de Sorriso – MT, para protocolar como documentação.

Após, encaminhem-se os autos a este gabinete.

Atenciosamente.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 6X64MO.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1799673 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 27/02/2024

Procedência: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Principal 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 16/04/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 106/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

Tipo Recebimento: PORTAL DE SERVIÇOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO em 16/04/2024 14:38:29.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 16/04/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 106/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

TERMO DE ENVIO

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 18/04/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**106/2024/3ª SECEX**

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência
Sr. Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal de Sorriso

Assunto: **Solicitação de informações sobre ações educacionais de prevenção e combate à violência - observância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – subsídio a análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar informações acerca das medidas adotadas pelo município para implementar as disposições contidas na Lei Federal nº 14.164/2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incluiu a exigência de que os currículos escolares contenham conteúdo sobre a prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher e ainda, instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que deve ser realizada anualmente no mês de março, conforme apresentado a seguir:

Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código LC4O8U.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

*§ 9º **Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra** a criança, o adolescente e a **mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos** de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. (Redação dada pela Lei nº 14.164, de 2021)*

Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021

*Art. 2º **Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica**, com os seguintes objetivos:*

I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;

III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;

IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;

V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;

VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e

VII - promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.

Assim, visando subsidiar os trabalhos de auditoria nas Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2023, **solicita-se que Vossa Excelência** encaminhe as seguintes informações e documentos:

1) Cópia dos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio vigente em 2023;
2) Informar os tópicos do currículo escolar de referência vigente em 2023 que contenham os conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996;
3) Informar se foi instituída ou não a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023, conforme preconiza o art. 2º da Lei nº 1.164/2021. Caso tenha sido instituída a referida Semana Escolar, apresentar documentos comprobatórios (atas de reuniões de planejamento, fotos de palestras ou outros eventos realizados etc.);

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código LC4O8U.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

4) Caso não tenha sido realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no exercício de 2023 solicita-se a apresentação da justificativa da não implementação e se há previsão de implementação da referida ação no âmbito escolar municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, **solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas até a data de 26 de abril de 2024.**

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 142 da Resolução Normativa nº 16/2021, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1°, da Lei Complementar 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Auditora Maria Felícia Santos da Silva pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692/ 3613-7593.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código LC4O8U.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 12 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, às 11:12:29, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 307 a(s) 366, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1818511 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1818511/2024
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 478/2024/GC/VA

Encaminhe-se a documentação n° 18.1851-1/2024 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para ser juntada ao processo n° 53.750.0/2023, referente a documentação.

Após, **encaminhar para 3ª Secex.**

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4NFLOE.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº	**:**	**1818511/2024**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ASSUNTO	**:**	**DOCUMENTAÇÃO**
RELATOR	**:**	**CONS. VALTER ALBANO**

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se de declaração encaminhada pela Prefeitura Municipal de Sorriso quanto à disponibilização aos munícipes das Contas de Governo conforme solicitação efetuada pela Terceira Secretaria de Controle Externo.

Considerando que a informação encaminhada visa subsidiar a análise das Contas de Governo do exercício de 2023, opina-se pela juntada da referida documentação às Contas de Governo - Protocolo Control-P 537500/2023.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CNI3HS.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1818511/2024
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 448/2024/GC/VA

Encaminhe-se essa documentação à 3ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO, Cuiabá-MT, 05 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09KG4H.

SUMÁRIO

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737
Processo n.º 53.750-0/2023

Item	Documento	Páginas
01	OFÍCIO 078/2024/GAPRE – Encaminhamento.	02
02	OFÍCIO 045/2024/GAPRE	03 a 54
03	OFÍCIO CGM N° 051/2024	55

Sorriso – MT, 04 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 04/04/2024 - 11:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10160. Folha 1 de 2

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

OFÍCIO GAPRE Nº 078/2024

Sorriso - MT, 04 de abril de 2024.

Ao Senhor
VALMIR DE PIERI
Secretário da 3° Secretaria de Controle Externo do TCE - MT
Cuiabá-MT

Assunto: Processo 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo de 2023

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria os documentos e informações solicitados por meio do OFÍCIO N° 53/2024/3ª SECEX, referente ao Processo 53.750-0/2023.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 04/04/2024 - 11:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10160. Folha 2 de 2

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

OFÍCIO GAPRE Nº 045/2024

Sorriso/MT, 12 de março de 2024.

Prezado Controlador,

Considerando o recebimento do Ofício nº 53/2024/ 3ª SECEX, solicitando informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023;

Considerando que a resposta ao Ofício em comento requer a ratificação do Controlador Interno da Prefeitura Municipal;

Considerando o Decreto nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2024, que coloca à disposição dos contribuintes para exame e apreciação as contas do Município de Sorriso referente ao Exercício de 2023.

Ante ao exposto, encaminhamos cópia do Decreto nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2024, para que seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

Atenciosamente,

Assinatura Digital
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
RECEBIDO EM: 12/03/24
Amanda P. Oralhe
ASSINATURA

Ao Senhor
LAERCIO COSTA GARCIA
Controlador Geral do Município de Sorriso

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

DECRETO Nº 1.053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Coloca à disposição dos contribuintes para exame e apreciação as contas do Município de Sorriso referente ao Exercício de 2023, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, sediada na Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro, para cumprimento do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **torna público que as contas deste Município referente ao Exercício de 2023, ficarão à disposição dos contribuintes para exame e apreciação, os quais poderão questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2024.**

Art. 2º As contas do Município de Sorriso referentes ao exercício de 2023 encontram-se no Departamento de Contabilidade e no Legislativo Municipal em sua íntegra e na página do município www.sorriso.mt.gov.br e na página do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, www.amm.org.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
19/02/24
Edição nº 1424 Pág. 760

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10),ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 08/02/2024 - 09:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e/ou pelo link: https://sgm.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/621. Folha 1 de 1

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2023

Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**755.925.817,81**	**755.925.817,81**	**721.745.018,22**	**-34.180.799,59**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.630.296,09	190.630.296,09	211.018.162,33	20.387.866,24
Receita de Contribuições	7.610.800,00	7.610.800,00	6.034.562,61	-1.576.237,39
Receita Patrimonial	14.685.150,00	14.685.150,00	14.383.100,17	-302.049,83
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	1.163.500,00	1.163.500,00	2.209.244,00	1.045.744,00
Transferências Correntes	536.946.000,00	536.946.000,00	479.636.570,81	-57.309.429,19
Outras Receitas Correntes	4.890.071,72	4.890.071,72	8.463.378,30	3.573.306,58
Receitas de Capital (II)	**87.074.182,19**	**87.074.182,19**	**13.714.302,59**	**-73.359.879,60**
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00		-4.000.000,00
Alienação de Bens	2.100.000,00	2.100.000,00	1.629.510,00	-470.490,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	80.974.182,19	80.974.182,19	12.084.792,59	-68.889.389,60
Outras Receitas de Capital				

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**843.000.000,00**	**843.000.000,00**	**735.459.320,81**	**-107.540.679,19**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**843.000.000,00**	**843.000.000,00**	**735.459.320,81**	**-107.540.679,19**

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Déficit (VI)
TOTAL (VII) = (V + VI)

Saldos de Exercícios Anteriores

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2023

Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
		41.856.582,49	58.619.993,86	16.763.411,37
	843.000.000,00	**884.856.582,49**	**794.079.314,67**	**-107.540.679,19**
			63.606.582,49	
			63.606.582,49	

	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
	650.104.851,69	**629.303.509,72**	**625.228.453,49**	**60.956.347,79**
	252.102.351,31	252.100.285,15	252.039.831,90	9.924.252,25
	4.295.590,42	4.295.590,42	4.295.590,42	115.986,99
	393.706.909,96	372.907.634,15	368.893.031,17	50.916.108,55
	143.974.462,98	**136.539.196,72**	**136.224.971,78**	**29.820.920,03**
	126.078.605,62	118.643.339,36	118.329.114,42	29.758.364,58
	17.895.857,36	17.895.857,36	17.895.857,36	62.555,45
	794.079.314,67	**765.842.706,44**	**761.453.425,27**	**90.777.267,82**

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores

Superávit Financeiro

Reabertura de Créditos Adicionais

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2023

Exercício: 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)
Despesas Correntes (VIII)	**651.233.000,00**	**711.061.199,48**
Pessoal e Encargos Sociais	269.219.000,00	262.026.603,56
Juros e Encargos da Dívida	1.600.000,00	4.411.577,41
Outras Despesas Correntes	380.414.000,00	444.623.018,51
Despesas de Capital (IX)	**169.612.000,00**	**173.795.383,01**
Investimentos	164.612.000,00	155.836.970,20
Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida	5.000.000,00	17.958.412,81
Reserva de Contingência (X)	**155.000,00**	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**821.000.000,00**	**884.856.582,49**	**794.079.314,67**	**765.842.706,44**	**761.453.425,27**	**90.777.267,82**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**821.000.000,00**	**884.856.582,49**	**794.079.314,67**	**765.842.706,44**	**761.453.425,27**	**90.777.267,82**

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)
821.000.000,00 884.856.582,49 Reserva do RPPS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Anteriores	Em 31 de Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Saldo Em Exercícios Cancelados	Dezembro do a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**6.881,60**	**26.235.004,16**	**16.021.638,06**	**16.021.638,06**	**10.220.247,70**	
Pessoal e Encargos Sociais		9.324,49	8.501,44	8.501,44	823,05	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.881,60	26.225.679,67	16.013.136,62	16.013.136,62	10.219.424,65	
Despesas de Capital	**16.511.633,02**	**20.142.512,50**	**19.007.903,79**	**19.007.903,79**	**17.646.241,73**	
Investimentos	16.511.633,02	20.142.512,50	19.007.903,79	19.007.903,79	17.646.241,73	
			35.029.541,85	**35.029.541,85**	**27.866.489,43**	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

TOTAL 16.518.514,62 46.377.516,66 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 Dezembro do	Cancelados	Saldo a Exercício Anterior	Pagar
de	(a)	(b)		(c)	
(d)	(e) = (a + b - c - d)				
Despesas Correntes		**16.021,57**		**16.021,57**	
Pessoal e Encargos Sociais		16.021,57		16.021,57	
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		**16.021,57**		**16.021,57**	

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	599.739.562,19	73.671.977,56	526.067.584,63	505.160.742,85	63.569.767,84	441.590.975,01
Vinculada	209.391.736,18	0,00	209.391.736,18	184.277.399,23	0,00	184.277.399,23
Recursos Vinculados à Educação	152.389.479,80	0,00	152.389.479,80	134.102.882,20	0,00	134.102.882,20
Recursos Vinculados à Saúde	31.903.957,22	0,00	31.903.957,22	28.655.675,64	0,00	28.655.675,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.226.419,76	0,00	1.226.419,76	1.076.363,82	0,00	1.076.363,82
Outras Destinações de Recursos	23.871.879,40	0,00	23.871.879,40	20.442.477,57	0,00	20.442.477,57
TOTAL	809.131.298,37	73.671.977,56	735.459.320,81	689.438.142,08	63.569.767,84	625.868.374,24

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

Exercício Atual

Exercício Anterior

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023

Exercício: 2023

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**735.459.320,81**	**625.868.374,24**
Ordinária		**526.067.584,63**	**441.590.975,01**
Vinculada		**209.391.736,18**	**184.277.399,23**
Recursos Vinculados à Educação		152.389.479,80	134.102.882,20
Recursos Vinculados à Saúde		31.903.957,22	28.655.675,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.226.419,76	1.076.363,82
Outras Destinações de Recursos		23.871.879,40	20.442.477,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.765.952,67**	**1.659.019,64**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		5.765.952,67	1.659.019,64
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**113.597.847,19**	**104.887.309,87**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		28.236.608,23	46.377.516,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.410.780,38	16.021,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		80.944.216,43	58.493.721,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.242,15	49,93
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**127.912.958,07**	**115.954.678,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa		127.912.958,07	115.604.250,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	350.427,77
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**982.736.078,74**	**848.369.382,24**

Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**794.079.314,67**	**602.765.389,62**
Ordinária		**573.467.066,50**	**400.759.785,51**
Vinculada		**220.612.248,17**	**202.005.604,11**
Recursos Destinados à Educação		155.263.690,95	153.925.073,43
Recursos Destinados à Saúde		35.564.921,37	28.265.506,47
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		1.193.510,20	769.225,27

13
N.Processo: 53750/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Outras Destinações de Recursos	28.590.125,65	19.045.798,94
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**21.946.580,00**	**14.918.000,00**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	21.946.580,00	14.918.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**115.879.796,45**	**102.773.034,55**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	35.029.541,85	43.705.966,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	16.021,57	222.868,90
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	80.827.990,88	58.493.721,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.242,15	350.477,70
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**50.830.387,62**	**127.912.958,07**
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.830.387,62	127.912.958,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**982.736.078,74**	**848.369.382,24**

*Nota Explicativa:

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

N.Processo: 53750/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		50.830.387,62	127.912.958,07
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques		4.360.571,36	4.487.032,64
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		55.190.958,98	132.399.990,71
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		51.212.246,72	46.469.206,66
Créditos a Longo Prazo		51.212.246,72	46.469.206,66
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos		4.749.899,03	
Imobilizado		435.360.071,63	304.762.193,19
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		491.322.217,38	351.231.399,85
TOTAL DO ATIVO		546.513.176,36	483.631.390,56

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		81.952,46	16.021,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.328.577,92	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	303.462,97	181.987,42
Total do Passivo Circulante	4.713.993,35	198.008,99
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		22.936.282,14
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	667.215,88	2.001.645,64
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo	187.576.843,44	
Demais Obrigações a Longo Prazo		
Resultado Diferido		
Total do Passivo Não Circulante	188.244.059,32	24.937.927,78

Exercício: 2023

Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	353.555.123,69	458.495.453,79
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	353.555.123,69	458.495.453,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.513.176,36	483.631.390,56

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2023

		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)				
Ativo Financeiro	50.830.387,62			127.912.958,07
Ativo Permanente	495.682.788,74			355.718.432,49
Total do Ativo	546.513.176,36			483.631.390,56
PASSIVO (II)				
Passivo Financeiro	32.821.851,58			62.970.290,27
Passivo Permanente	188.244.059,32			24.937.927,78
Total do Passivo	221.065.910,90			87.908.218,05
Saldo Patrimonial (I - II)	325.447.265,46			395.723.172,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			72.950,00
Obrigações Contratuais		185.333.709,63	226.563.095,42
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		185.333.709,63	226.636.045,42

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500	Recursos não Vinculados de Impostos	686.885,36	42.027.219,54
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	885.633,22	9.569,11
550	Transferência do Salário-Educação		745.361,86
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		35.611,54
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.172.576,89	597.263,61
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	477.587,15	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	9.000,00	300.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.726.091,28	739.113,22
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	421.981,94	2.063.872,03
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		584.372,98
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso		7.086,10
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.251.195,11
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	259.981,39	120.945,60
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	542.378,59	297.393,46
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	173.663,42	75.442,23

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		280.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.123.245,84	3.086.948,51
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.865.259,38	4.273.648,46
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.705.719,58
705	ransferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		194.636,82
707	Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		203.360,61
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		148.921,44
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		261.292,72
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		136.816,57
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura	1.500,00	
	Exercício: 2023		

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n. 123/2022		1.561.692,15
749	Outras vinculações de transferências		0,10
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		151.776,45
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.651.279,23	2.266.384,20
754	Recursos de Operações de Crédito		316.788,48
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		24.141,51
759	Recursos Vinculados a Fundos	1.011.472,35	1.476.093,81
Total das Fontes de Recursos *Nota Explicativa:		18.008.536,04	64.942.667,80

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	215.759.109,16	179.508.339,82
Contribuições	II	6.026.461,76	5.392.779,30
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	2.225.079,44	1.375.427,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	22.781.541,98	20.797.309,37
Transferências e Delegações Recebidas	V	564.964.399,58	487.418.341,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	11.049.199,37	919.597,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	11.111.769,39	10.363.869,56
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		833.917.560,68	705.775.664,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	252.108.786,59	208.390.941,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	3.016.515,20	3.498.425,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	350.944.916,90	273.202.458,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	6.465.467,01	2.725.256,72
Transferências e Delegações Concedidas	XII	115.292.332,03	96.594.168,38
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	13.611.458,52	10.501.959,97
Tributárias	XIV	7.295.983,57	6.154.442,53
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	190.122.430,96	10.811.025,90
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		938.857.890,78	611.878.678,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-104.940.330,10	93.896.986,15

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Impostos			200.738.446,10	168.035.621,85
Taxas			15.020.663,06	11.472.717,97
	0,00		0,00	
Contribuições de Melhoria	215.759.109,16	179.508.339,82		

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		6.026.461,76	5.392.779,30

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	6.026.461,76	5.392.779,30

Anexo II - Contribuições

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		2.225.079,44	1.375.427,32
		2.225.079,44	1.375.427,32

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	6.923.315,67	5.502.947,45
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.228.716,31	15.294.361,92
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.629.510,00	0,00
	22.781.541,98	20.797.309,37

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

			Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Transferências e Delegações Recebidas				
Transferências Intra Governamentais			5.765.952,67	1.659.019,64
Transferências Inter Governamentais			559.173.880,18	485.756.848,31
Transferências das Instituições Privadas			0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos			0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes			0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas			24.566,73	2.474,00
	0,00	0,00		
Outras Transferências e Delegações Recebidas	564.964.399,58	487.418.341,95		

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		1.125,00	0,00

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.497.101,09	916.597,02
Desincorporação de Passivos	8.550.973,28	3.000,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	11.049.199,37	919.597,02

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
VPA a Classificar		1.175.077,38	1.689.894,52
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	2.792.038,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.936.692,01	5.881.936,15
		11.111.769,39	10.363.869,56

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		218.904.438,71	180.755.136,28
Encargos Patronais		33.204.347,88	27.635.805,36
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		252.108.786,59	208.390.941,64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		833.383,86	1.010.412,59
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.183.131,34	2.488.012,46
		3.016.515,20	3.498.425,05

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Uso de Material de Consumo	82.566.345,64	72.238.875,79
Serviços	262.934.644,94	198.740.546,58

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	5.443.926,32	2.223.035,63
Depreciação, Amortização e Exaustão	350.944.916,90	273.202.458,00

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	
		115.292.332,03	

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		3.751.802,72	4.472.159,6
Perdas com Alienação		0,00	0,C
Perdas Involutárias		11.255,99	74.360,1
Incorporação de Passivos		0,00	0,C
Desincorporação de Ativos		9.848.399,81	5.955.440,2
		13.611.458,52	10.501.959,9

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,C
Contribuições		7.295.983,57	6.154.442,5
		7.295.983,57	6.154.442,5
		96.594.168,38	

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	6.260.229,76	2.409.887,49
Juros e Encargos de Mora	205.237,25	315.369,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	6.465.467,01	2.725.256,72

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		26.376.823,70	19.298.143,52
Transferências Inter Governamentais		70.971.753,63	60.503.765,20
Transferências a Instituições Privadas		11.340.858,93	8.362.547,29
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		6.602.895,77	8.429.712,37
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		266.039,30	233.612,62
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		187.576.843,44	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas10.577.413,28		2.279.548,22	
		190.122.430,96	
		10.811.025,90	

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**799.905.817,81**	**799.905.817,81**	**789.053.734,97**	**-10.852.082,84**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.609.296,09	191.609.296,09	212.192.319,32	20.583.023,23
Receita de Contribuições	45.215.800,00	45.215.800,00	45.794.930,90	579.130,90
Receita Patrimonial	14.986.150,00	14.986.150,00	35.574.660,35	20.588.510,35
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	1.163.500,00	1.163.500,00	2.209.244,00	1.045.744,00
Transferências Correntes	536.946.000,00	536.946.000,00	479.636.570,81	-57.309.429,19
Outras Receitas Correntes	9.985.071,72	9.985.071,72	13.646.009,59	3.660.937,87
Receitas de Capital (II)	**87.074.182,19**	**87.074.182,19**	**13.714.302,59**	**-73.359.879,60**
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00		-4.000.000,00
Alienação de Bens	2.100.000,00	2.100.000,00	1.629.510,00	-470.490,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	80.974.182,19	80.974.182,19	12.084.792,59	-68.889.389,60
Outras Receitas de Capital				

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**886.980.000,00**	**886.980.000,00**	**802.768.037,56**	**-84.211.962,44**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**886.980.000,00**	**886.980.000,00**	**802.768.037,56**	**-84.211.962,44**

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Déficit (VI)

TOTAL (VII) = (V + VI)

Saldos de Exercícios Anteriores

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
		45.777.228,55	30.421.362,27	-15.355.866,28
	886.980.000,00	**932.757.228,55**	**833.189.399,83**	**-84.211.962,44**
			65.507.228,55	
			65.507.228,55	

	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
	688.239.582,80	**666.870.888,53**	**662.620.310,26**	**66.173.262,74**
	283.085.549,55	283.083.483,39	282.995.095,57	13.238.952,40
	4.295.590,42	4.295.590,42	4.295.590,42	115.986,99
	400.858.442,83	379.491.814,72	375.329.624,27	52.818.323,35
	144.949.817,03	**137.509.867,77**	**137.195.642,83**	**33.341.145,98**
	127.053.959,67	119.614.010,41	119.299.785,47	33.278.590,53
	17.895.857,36	17.895.857,36	17.895.857,36	
				62.555,45
				53.420,00
	833.189.399,83	**804.380.756,30**	**799.815.953,09**	**99.567.828,72**

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores
Superávit Financeiro
Reabertura de Créditos Adicionais

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO Exercício: 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)
Despesas Correntes (VIII)	**690.614.000,00**	**754.412.845,54**
Pessoal e Encargos Sociais	301.699.000,00	296.324.501,95
Juros e Encargos da Dívida	1.600.000,00	4.411.577,41
Outras Despesas Correntes	387.315.000,00	453.676.766,18
Despesas de Capital (IX)	**174.657.580,00**	**178.290.963,01**
Investimentos	169.657.580,00	160.332.550,20
Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida	5.000.000,00	17.958.412,81
Reserva de Contingência (X)	**208.420,00**	**53.420,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**865.480.000,00**	**932.757.228,55**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**865.480.000,00**	**932.757.228,55**	**833.189.399,83**	**804.380.756,30**	**799.815.953,09**	**99.567.828,72**
Superávit (XIII)						

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**865.480.000,00**	**932.757.228,55**	**833.189.399,83**	**804.380.756,30**	**799.815.953,09**	**99.567.828,72**
Reserva do RPPS	**21.500.000,00**	**21.500.000,00**				**21.500.000,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Inscritos					
Anteriores	Em 31 de Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Saldo Em Exercícios Cancelados	Dezembro do a Pagar

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO Exercício: 2023

	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**6.881,60**	**26.239.028,16**	**16.025.662,06**	**16.025.662,06**	**10.220.247,70**	
Pessoal e Encargos Sociais		9.324,49	8.501,44	8.501,44	823,05	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.881,60	26.229.703,67	16.017.160,62	16.017.160,62	10.219.424,65	
Despesas de Capital	**16.511.633,02**	**20.142.512,50**	**19.007.903,79**	**19.007.903,79**	**17.646.241,73**	
Investimentos	16.511.633,02	20.142.512,50	19.007.903,79	19.007.903,79	17.646.241,73	
			35.033.565,85	**35.033.565,85**	**27.866.489,43**	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

TOTAL 16.518.514,62 46.381.540,66 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 Dezembro do	Saldo a Exercício Anterior	Pagar
de	Pagos	Cancelados		
	(a)	(b)	(c)	
(d)	(e) = (a + b - c - d)			
Despesas Correntes		**137.991,34**	**137.991,34**	
Pessoal e Encargos Sociais		26.133,41	26.133,41	
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes		111.857,93	111.857,93	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL		**137.991,34**	**137.991,34**	

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	600.970.139,99	73.671.977,56	527.298.162,43	506.313.093,38	63.569.767,84	442.743.325,54
Vinculada	275.469.875,13	0,00	275.469.875,13	222.809.158,48	0,00	222.809.158,48
Recursos Vinculados à Educação	152.389.479,80	0,00	152.389.479,80	134.102.882,20	0,00	134.102.882,20
Recursos Vinculados à Saúde	31.903.957,22	0,00	31.903.957,22	28.655.675,64	0,00	28.655.675,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	66.078.138,95	0,00	66.078.138,95	38.531.759,25	0,00	38.531.759,25
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.226.419,76	0,00	1.226.419,76	1.076.363,82	0,00	1.076.363,82
Outras Destinações de Recursos	23.871.879,40	0,00	23.871.879,40	20.442.477,57	0,00	20.442.477,57
TOTAL	876.440.015,12	73.671.977,56	802.768.037,56	729.122.251,86	63.569.767,84	665.552.484,02

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

Exercício Atual	Exercício Anterior

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2023

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**802.768.037,56**	**665.552.484,02**
Ordinária		**527.298.162,43**	**442.743.325,54**
Vinculada		**275.469.875,13**	**222.809.158,48**
Recursos Vinculados à Educação		152.389.479,80	134.102.882,20
Recursos Vinculados à Saúde		31.903.957,22	28.655.675,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		66.078.138,95	38.531.759,25
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.226.419,76	1.076.363,82
Outras Destinações de Recursos		23.871.879,40	20.442.477,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.765.952,67**	**16.577.019,64**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		5.765.952,67	16.577.019,64
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**139.318.084,80**	**138.155.052,50**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		345,88	46.381.540,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados		116.666,80	137.991,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		84.718.522,37	63.700.945,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários		54.482.549,75	27.934.574,75
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**414.616.268,48**	**359.894.539,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		131.676.266,57	117.573.320,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		282.940.001,91	242.321.218,41
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.362.468.343,51**	**1.180.179.095,44**

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2023 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**815.964.332,97**	**633.484.218,01**
Ordinária		**574.424.161,71**	**415.029.490,51**
Vinculada		**241.540.171,26**	**218.454.727,50**
Recursos Destinados à Educação		155.263.690,95	153.925.073,43
Recursos Destinados à Saúde		35.564.921,37	28.265.506,47
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		20.927.923,09	16.449.123,39
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		1.193.510,20	769.225,27
Outras Destinações de Recursos		28.590.125,65	19.045.798,94
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**21.965.648,48**	**16.663.440,04**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		21.946.580,00	16.577.019,64
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		19.068,48	86.420,40
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**145.913.731,57**	**114.969.837,14**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		35.033.565,85	44.119.549,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		137.991,34	304.006,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		84.527.130,76	63.702.118,50
Outros Pagamentos Extraorçamentários		26.215.043,62	6.844.162,73
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**402.582.331,15**	**414.621.916,07**
Caixa e Equivalentes de Caixa		55.227.366,29	131.681.914,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		347.354.964,86	282.940.001,91
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.386.426.044,17**	**1.179.739.411,26**

*Nota Explicativa:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ARI GENEZIO LAFIN	ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
PREFEITO	CONTADOR(a)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		55.227.366,29	131.676.266,57
Créditos a Curto Prazo		53.792,51	53.391,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		348.038.070,82	283.459.082,57
Estoques		4.360.571,36	4.487.032,64
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		407.679.800,98	419.675.773,64
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		51.212.246,72	46.469.206,66
Créditos a Longo Prazo		51.212.246,72	46.469.206,66
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos		4.749.899,03	
Imobilizado		435.273.013,33	305.115.681,01
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		491.235.159,08	351.584.887,67

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

TOTAL DO ATIVO	898.914.960,06	771.260.661,31	Exercício: 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**Patrimônio Líquido**
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	88.387,82	33.148,10	Patrimônio Social e Capital Social
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.329.777,92	4.371,53	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	109.031,44	100.471,71	
Obrigações de Repartições a Outros Entes			Reservas de Capital
Provisões a Curto Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial
Demais Obrigações a Curto Prazo	383.038,09	186.396,48	
Total do Passivo Circulante	4.910.235,27	324.387,82	Reservas de Lucros
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	22.936.282,14		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	667.215,88	2.001.645,64	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo	536.915.878,18	351.859.535,02	
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante	537.583.094,06	376.797.462,80	
Demais Reservas	2.313.571,62		
Resultados Acumulados	122.817.213,31	372.118.159,79	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido	125.130.784,93	372.118.159,79	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	667.624.114,26	749.240.010,41	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		403.265.437,11	415.135.349,14
Ativo Permanente		495.649.522,95	356.125.312,17
Total do Ativo		898.914.960,06	771.260.661,31
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		33.018.439,38	63.100.693,10
Passivo Permanente		537.583.094,06	376.797.462,80
Total do Passivo		570.601.533,44	439.898.155,90
Saldo Patrimonial (I - II)		328.313.426,62	331.362.505,41

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			72.950,00

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Obrigações Contratuais	185.596.857,89	226.797.138,50	Exercício: 2023
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos	185.596.857,89	226.870.088,50	

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.457.349,24	42.524.200,83
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	885.633,22	9.569,11
550	Transferência do Salário-Educação		745.361,86
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		35.611,54
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.172.576,89	597.263,61
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	477.587,15	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	9.000,00	300.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.726.091,28	739.113,22
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	421.981,94	2.063.872,03
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		584.372,98
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		7.086,10

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.251.195,11
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	259.981,39	120.945,60
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	542.378,59	297.393,46
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	173.663,42	75.442,23
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		280.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.123.245,84	3.086.948,51
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.865.259,38	4.273.648,46
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.705.719,58
705	ransferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		194.636,82
707	Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		203.360,61
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		148.921,44
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		261.292,72
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		136.816,57

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura	1.500,00	Exercício: 2023

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n. 123/2022		1.561.692,15
749 Outras vinculações de transferências		0,10
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		151.776,45
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.651.279,23	2.266.384,20
754 Recursos de Operações de Crédito		316.788,48
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		24.141,51
759 Recursos Vinculados a Fundos	1.011.472,35	1.476.093,81
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	344.367.849,75	280.603.707,58
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.100.148,06	5.991.299,37
Total das Fontes de	370.246.997,73	352.034.656,04

Recursos *Nota

Explicativa:

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADOR(a)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	216.933.041,85	180.610.582,00
Contribuições	II	50.315.854,33	43.448.080,02
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	2.225.079,44	1.375.427,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	43.976.799,35	20.954.450,54
Transferências e Delegações Recebidas	V	564.964.399,58	502.336.341,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	57.518.098,63	28.692.904,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	203.813.656,79	188.124.489,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.139.746.929,97	965.542.275,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	254.550.756,64	220.864.848,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	20.677.548,58	17.516.780,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	352.523.244,23	276.840.495,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	6.465.467,01	2.725.256,72
Transferências e Delegações Concedidas	XII	115.311.400,51	98.411.091,55
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	40.220.259,99	17.305.566,59
Tributárias	XIV	7.969.070,73	6.550.376,52
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	382.059.933,86	288.701.238,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		1.179.777.681,55	928.915.654,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-40.030.751,58	36.626.621,68

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	QUADRO - VARIAÇÕES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				**PATRIMONIAIS**
Impostos		200.738.446,10	168.035.621,85	
Taxas		16.194.595,75	12.574.960,15	

QUANTITATIVAS

		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		216.933.041,85	180.610.582,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Anexo II - Contribuições
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Contribuições				
Contribuições Sociais		44.289.392,57	38.055.300,72	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública		6.026.461,76	5.392.779,30	
Contribuições Econômicas e Sociais Obrigatórias Profissionais		0,00	0,00	
		50.315.854,33	43.448.080,02	
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos				
Venda de Mercadorias		0,00	0,00	
Venda de Produtos		0,00	0,00	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		2.225.079,44	1.375.427,32	
		2.225.079,44	1.375.427,32	

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	6.927.012,86	5.503.158,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	18.564,64
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	35.420.276,49	15.432.726,99
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.629.510,00	0,00
	43.976.799,35	20.954.450,54

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

Nota VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

			Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências e Delegações Recebidas				
Transferências Intra Governamentais			5.765.952,67	16.577.019,64
Transferências Inter Governamentais			559.173.880,18	485.756.848,31
Transferências das Instituições Privadas			0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos			0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes			0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas			24.566,73	2.474,00
	0,00	0,00		
	564.964.399,58	502.336.341,95		

Outras Transferências e Delegações Recebidas

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		138.447,79	1.090,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		48.828.677,56	28.688.814,60
Desincorporação de Passivos		8.550.973,28	3.000,02

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

57.518.098,63	28.692	62

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas				Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas
VPA a Classificar		1.175.077,38	1.689.894,52	
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		4.474.509,19	180.022.247,37	
		198.164.070,22	6.412.347,61	
		203.813.656,79	188.124.489,50	

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e Encargos				Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos
Remuneração a Pessoal		221.015.296,48	191.495.512,34	
Encargos Patronais		33.535.460,16	29.248.546,43	
Benefícios a Pessoal		0,00	120.789,40	
		0,00	0,00	
		254.550.756,64	220.864.848,17	

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		15.457.820,32	12.214.607,75
Pensões		2.120.579,04	1.784.770,85
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		833.383,86	1.010.412,59
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.265.765,36	2.506.989,71
		20.677.548,58	17.516.780,90

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	83.293.865,13	72.581.571,81
Serviços	263.762.530,28	201.789.052,97

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Depreciação, Amortização e Exaustão	5.466.848,82	2.469.870,53
	352.523.244,23	276.840.495,31

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício	Exercício
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	6.260.229,76	2.409.887,49
Juros e Encargos de Mora	205.237,25	315.369,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	6.465.467,01	2.725.256,72

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		26.395.892,18	21.043.885,23
Transferências Inter Governamentais		70.971.753,63	60.503.765,20
Transferências a Instituições Privadas		11.340.858,93	8.433.528,79
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		6.602.895,77	8.429.712,37

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Transferências ao Exterior	0,00	0,00	Nota	Atual
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	199,96	Anterior	
Outras Transferências e Delegações Concedidas0,00	0,00			
	115.311.400,51			98.411.091,55

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		29.960.604,19	11.263.284,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involutárias		11.255,99	85.912,35
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		10.248.399,81	5.956.370,24
		40.220.259,99	17.305.566,59

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	697,60
Contribuições		7.969.070,73	6.549.678,92
		7.969.070,73	6.550.376,52

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		0,00	42.634,75
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		266.039,30	233.612,62
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		379.421.267,41	277.760.644,28
		2.372.627,15	10.664.346,86
		382.059.933,86	288.701.238,51

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

"**Missão:** zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social."

Fone: (66) 3545-4700 /4712 Av. Porto Alegre, 2525 – Centro-Norte - CEP: 78890-900 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO CGM N° 051/2024

Sorriso, 03 de abril de 2024.

Ao Senhor

VALMIR DE PIERI
Secretário da 3° Secretaria de Controle Externo do TCE - MT
Cuiabá-MT

Assunto: Processo n° 53.750-0/2023 - Contas Anuais de Governo de 2023.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para ratificar as informações contidas no OFÍCIO GAPRE N° 045/2024, solicitadas por meio do OFÍCIO N° 53/2024/3ª SECEX, referente ao Processo n° 53.750-0/2023.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Laércio Costa Garcia
Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por LAERCIO COSTA GARCIA (CPF ###.683.351-##), em 04/04/2024 - 10:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10143. Folha 1 de 1

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1818511 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 04/04/2024

Procedência: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Principal 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICO N. 53/2024/3 SECEX, ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO N. 537500/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, às 09:16:48, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537500 - 2023, de fl(s) 297 a(s) 306, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1817760 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1817760/2024
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 456/2024/GC/VA

Encaminhe-se a documentação n° 1817760/2024 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser juntada ao processo n° 53.750-0/2023, referente à Contas Anuais de Governo Municipal.

Após, encaminha-se à **3ª Secretaria de Controle Externo.**

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 05 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BTK04M.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº	**:**	**1817760/2024**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ASSUNTO	**:**	**DOCUMENTAÇÃO**
RELATOR	**:**	**CONS. VALTER ALBANO**

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se de declaração encaminhada pela Prefeitura Municipal de Sorriso quanto à existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações da Sociedade Civil de interesse Público – OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos, conforme solicitação efetuada pela Terceira Secretaria de Controle Externo.

Considerando que a informação encaminhada visa subsidiar a análise das Contas de Governo do exercício de 2023, opina-se pela juntada da referida documentação às Contas de Governo - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código DP43SW.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SUMÁRIO

Código Cadastro – TCE: UG: 1113737
Processo n.º 53.750-0/2023

Item	Documento	Páginas
01	OFÍCIO 076/2024/GAPRE – Encaminhamento.	02
02	OFÍCIO SMA N° 159/2024	03 a 06

Sorriso – MT, 02 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 11:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10087. Folha 1 de 6

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 076/2024

Sorriso - MT, 02 de abril de 2024.

Ao Senhor
VALMIR DE PIERI
Secretário da 3° Secretaria de Controle Externo do TCE - MT
Cuiabá-MT

Assunto: Processo 53.750-0/2023 – Contas Anuais de Governo de 2023

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria os documentos e informações solicitados por meio do OFÍCIO N° 78/2024/3ª SECEX, referente ao Processo 53.750-0/2023.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 11:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10087. Folha 2 de 6

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SMA Nº 159/2024

Sorriso/MT, 22 de março de 2024.

CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
RECEBIDO EM: 25/03/2024
Thainan Vinicius
ASSINATURA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o Ofício G.C 215/2024, o qual presta informações solicitadas via Ofício 078/2024/3º Secex, para conhecimento.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

Ao Senhor,
LAÉRCIO COSTA GARCIA
Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 11:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10087. Folha 3 de 6

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº
CPL

Sorriso, 20 de março de 2024

Ofício – G.C. - nº 215/2024

Ilmo(a).
BRUNO DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar as informações solicitadas através do ofício nº 078/2024/3º SECEX.

O arquivo também foi enviado via digital.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARICELIA OLIVEIRA COSTA
Gestora de Contratos

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20/03/24
Hora 13:17
Secretaria de Administração
Andreza

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 11:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10087. Folha 4 de 6

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

RENOVARE CT 177/2022, 325/2022 E 357/2022		
NOME DO CARGO	**TOTAL PAGAMENTOS 2023**	**EXISTE CARGO IGUAL OU SIMILAR**
RECEPCIONISTA	R$ 1.589.535,49	NÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.311.655,11	SIM, SIMILAR

COSTA OESTE CT 176/2022 E 324/2022		
NOME DO CARGO	**TOTAL PAGAMENTOS 2023**	**EXISTE CARGO IGUAL OU SIMILAR**
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R$ 5.044.961,86	SIM, SIMILAR

BOB ESPONJA CT 327/2022		
NOME DO CARGO	**TOTAL PAGAMENTOS 2023**	**EXISTE CARGO IGUAL OU SIMILAR**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	R$ 2.300.890,81	SIM, IGUAL PORÉM EM EXTINÇÃO

COOPERVALE 337/2023		
NOME DO CARGO	**TOTAL PAGAMENTOS 2023**	**EXISTE CARGO IGUAL OU SIMILAR**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	R$ 146.740,90	SIM, IGUAL PORÉM EM EXTINÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAL	R$ 861.332,94	NÃO
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 2.305.421,03	NÃO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	R$ 74.963,70	NÃO
SERVENTE DE LIMPEZA	R$ 644.006,00	SIM, IGUAL PORÉM EM EXTINÇÃO
COLETOR DE DETRITOS DIURNO	R$ 1.420.425,00	NÃO
COLETOR DE DETRITOS NOTURNO	R$ 889.075,00	NÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	R$ 56.588,00	NÃO

COOPSERVS 030/2023		
NOME DO CARGO	**TOTAL PAGAMENTOS 2023**	**EXISTE CARGO IGUAL OU SIMILAR**
AUXILIAR DE COZINHA	R$ 3.248.113,63	SIM, IGUAL PORÉM EM EXTINÇÃO

COOPERVISO 358/2022		
NOME DO CARGO	**TOTAL PAGAMENTOS 2023**	**EXISTE CARGO IGUAL OU SIMILAR**
GUARDA NOTURNO	R$ 8.581.218,21	NÃO
GUARDA DIURNO	R$ 11.705.825,40	NÃO

BEM ESTAR 326/2022		
NOME DO CARGO	**TOTAL PAGAMENTOS 2023**	**EXISTE CARGO IGUAL OU SIMILAR**
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II	R$ 2.203.586,98	SIM, IGUAL PORÉM EM EXTINÇÃO

OSCIP TUPA SAÚDE 001/2023	
Total de pagamento referente ao exercicio 2023, EXCETO o montante de taxa de Administração	Total dos pagamentos referente ao exercicio de 2023 referentes a Taxa de Administração
R$ 38.260.325,95	**R$ 4.870.424,25**

OSCIP TUPA ASSISTÊNCIA SOCIAL 001/2022	
Total de pagamento referente ao exercicio 2023, EXCETO o montante de taxa de Administração	Total dos pagamentos referente ao exercicio de 2023 referentes a Taxa de Administração
R$ 2.579.021,42	**R$ 283.962,94**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 11:44, e pode ser validado pel
link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10087. Folha 5 de 6

ODONTÓLOGO	R$	1.549.902,25	SIMILAR
PRÓTESE ENTÁRIA TOTAL E PARCIAL	R$	281.480,00	NÃO
PSICÓLOGO	R$	282.406,26	SIMILAR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R$	6.113.691,83	SIMILAR
TÉCNICO EM GESSO	R$	107.160,41	SIMILAR, PORÉM EM EXTINÇÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDIDO CARDIOLOGISTA	R$	112.310,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. -MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	R$	32.340,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO GINECOLOGISTA	R$	522.410,00	NÃO
CONSULTA ESPEC.- MÉDICO INFECTOLOGISTA	R$	165.990,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDIDO NEUROLOGISTA	R$	317.020,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$	240.130,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO ORTOPEDISTA	R$	423.710,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO PSIQUIATRA	R$	543.260,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO REUMATOLOGISTA	R$	153.450,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO UROLOGISTA	R$	180.510,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO VASCULAR	R$	113.960,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - MÉDICO ONCOLOGISTA	R$	204.000,00	NÃO
CONSULTA ESPEC. - GERIATRIA	R$	44.330,00	NÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 11:44, e pode ser validado pel
link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10087. Folha 6 de 6

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1817760 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 03/04/2024

Procedência: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Principal 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO NR 78/2024/3 SECEX, ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 537500/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Procurador

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 06/03/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 78/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

Tipo Recebimento: PORTAL DE SERVIÇOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO em 06/03/2024 08:34:13.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 05/03/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 78/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

TERMO DE ENVIO

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 07/03/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**78/2024/3ª SECEX**

Cuiabá-MT, 05 de março de 2024

A Sua Excelência
Sr. Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal de Sorriso

Assunto: **Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a distribuição anual de Unidades Jurisdicionadas desta Corte de Contas e a competência técnica desta Secretaria de Controle Externo para instrução das Contas Anuais de Governo Municipais, solicitamos de V. Excelência que nos encaminhe as seguintes informações/documentos em subsídio à análise da referida Contas de Governo:

- Declaração quanto à existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações Sociais - OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos.

Caso na declaração conste a informação de que, no exercício de 2023, houve execução de serviços no âmbito municipal mediante terceirização, **solicita-se as seguintes informações complementares:**

1) Nome da empresa Terceirizada, cargos dos colaboradores contratados por meio de terceirização, total dos pagamentos referentes ao exercício de 2023 e a indicação se há ou não cargo igual ou similar no PCCS, conforme tabela exemplificativa a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D5EF4R.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Nome da OS, Oscip, Cooperativa ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos ***(Obs.: Deverá ser elaborada uma tabela para cada instituição contratada)***		
Nome do Cargo	**Total dos pagamentos, referentes ao exercício de 2023**	**Existe cargo igual ou similar no PCCS?**
Informar o nome dos cargos dos colaboradores contratados. Exemplos: Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Médico Neurologista, Serviços Gerais	*Informar o total de despesas correspondentes ao cargo apresentado na coluna "nome do cargo"*	*Informar se no PCCS da Prefeitura possui cargo com a mesma nomenclatura ou de função similar (Sim ou Não)*

2) Encaminhamento das documentações a seguir relacionadas:

- ✓ instrumentos celebrados: contratos, acordos, termos ou qualquer congêneres, bem como os aditivos firmados, e
- ✓ planos de trabalhos ou qualquer documento similar, caso houver;
- ✓ Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS vigente no exercício de 2023;
- ✓ Lotacionograma atualizado para o exercício de 2023;

3) Total de pagamentos efetuados para OS, OSCIP e Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos, individualizando o valor da despesa de administração, conforme tabela exemplificativa a seguir:

Nome da OS, Oscip, Cooperativa ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos ***(Obs.: Deverá ser elaborada uma tabela para cada instituição contratada)***	
Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2023 EXCETO o montante da Taxa de Administração	**Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2023 referentes à Taxa de Administração**
Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2023 EXCETO o montante da Taxa de Administração	*Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2023 referentes à Taxa de Administração*

Ademais, solicita-se que a resposta a esta solicitação seja ratificada pelo Controlador Interno Municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas **até a data de 29 de março de 2024.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D5EF4R.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 142 da Resolução Normativa nº 16/2021, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1°, da Lei Complementar 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Auditora Maria Felícia Santos da Silva pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692/ 3613-7593.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código D5EF4R.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 01/03/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 53/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

Tipo Recebimento: PORTAL DE SERVIÇOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO em 01/03/2024 07:01:16.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 29/02/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 53/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

TERMO DE ENVIO

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 04/03/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**53 / 2024 / 3ª SECEX**

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência
Sr. Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal de Sorriso

Assunto: **Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a disposição contida no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, *in verbis:*

> *as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei*.

Considerando que as contas anuais do Prefeito e da Mesa da Câmara devem, após divulgação prevista na Lei Orgânica Municipal, ficar durante sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro de cada ano, à disposição dos contribuintes na Prefeitura e na Câmara Municipal, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, conforme estabelecido no art. 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

E com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria nas **Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2023, solicita-se que seja expedida uma declaração por Vossa Excelência atestando:**

- se as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2023 estão ou não à disposição dos contribuintes na sede do Poder Executivo e, em caso

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código GXCITZ.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

afirmativo, a partir de qual data as Contas ficaram à disposição dos contribuintes;

- se as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2023 foram encaminhadas ou não ao Legislativo deste município e, em caso afirmativo, a data do recebimento das referidas contas pela Câmara Municipal.

Ademais, solicita-se que a resposta a esta solicitação seja ratificada pelo Controlador Interno da Prefeitura Municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas **até a data de 29 de março de 2024.**

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 142 da Resolução Normativa nº 16/2021, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1°, da Lei Complementar 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Auditora Maria Felícia Santos da Silva pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692/ 3613-7593.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]

Valmir de Pieri

Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código GXCITZ.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 27/02/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 28/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

Tipo Recebimento: PORTAL DE SERVIÇOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Documento recebido pelo fiscalizado CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO em 27/02/2024 17:46:49.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 27/02/2024

N° Protocolo: 537500 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 28/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1113737 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

TERMO DE ENVIO

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 29/02/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
e-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Ofício n°	**:**	**28/2024/3ª SECEX**

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência
Sr. Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: **Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023**

Senhor Presidente,

Considerando a disposição contida no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, *in verbis:*

> *as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei*.

Considerando que as contas anuais do Prefeito e da Mesa da Câmara devem, após divulgação prevista na Lei Orgânica Municipal, ficar durante sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro de cada ano, à disposição dos contribuintes na Prefeitura e na Câmara Municipal, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, conforme estabelecido no art. 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

E com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria nas contas de governo municipal referente ao exercício de 2023, **solicita-se que Vossa Excelência emita uma declaração atestando se as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2023 estão ou não à disposição dos contribuintes neste legislativo e, em caso afirmativo, a partir de qual data as Contas ficaram à disposição dos contribuintes.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3UHQ6E.

N.Processo: 537500/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:28:59

Ademais, solicita-se que a resposta a esta solicitação seja ratificada pelo Controlador Interno da Câmara Municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas **até a data de 29 de março de 2024.**

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 142 da Resolução Normativa nº 16/2021, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1°, da Lei Complementar 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Auditora Maria Felícia Santos da Silva pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692/ 3613-7593.

Atenciosamente.

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3UHQ6E.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 537500 - 2023

Aos 11 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 16:15:42, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, apensou-se este processo de nº 461695 - 2023 ao processo principal de nº 537500 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 537500 - 2023

Aos 11 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 16:06:06, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, apensou-se este processo de nº 456616 - 2022 ao processo principal de nº 537500 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

_____
MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 537500 P **Ano** 2023 CUIABÁ-MT,

Procedência: 1119320 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal 1113737 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

Relator VALTER ALBANO DA SILVA

Procurador